



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 37ª SESSÃO À 39ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 18  
7 ABR. A 11 ABR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO DIRETORA**  
**(2005-2006)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PMR – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PMDB – Gerson Camata\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra \*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotônio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACORDO INTERNACIONAL</b>			
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. Senador Marco Maciel. ....	334	Descaso do Governo Lula com as Agências Reguladoras. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes. ....	23
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. Senador Romero Jucá. ....	335	(AP)	
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. Senador Arthur Virgílio. ....	336	Registro da liberação de recursos orçamentários destinados ao município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges. ...	35
Comentários acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. Senador Sibá Machado. ....	336	Reflexões sobre o turismo no mundo globalizado do século XXI e como atividade degradante pelo comércio do sexo, fato que já vem sendo registrado no Amapá. Senador Papaléo Paes. ....	73
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Elogios às mudanças implementadas pelo Prefeito de Souza-PB, Senhor Salomão Gadelha, que obteve na Justiça o direito de a prefeitura administrar o sistema de água e esgoto do município, isentando as contas de impostos e permitindo seu parcelamento. Senador Ney Suassuna. ....	84	<b>ARBITRAGEM COMERCIAL</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Descaso do Governo Lula com as Agências Reguladoras. Senador José Jorge. ....	22	Registro das comemorações dos 10 anos da Lei 9.307, de 1996, que dispõe sobre a arbitragem comercial. Senador Marco Maciel. ....	68
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>			
		Transcrição da matéria “Um socorro de R\$ 14,6 bilhões - Pacote do governo dará recursos para agricultura que o ministro diz estar no fundo do poço”., publicado no jornal <i>O Globo</i> , de 07 de abril de 2006. Senador Romero Jucá. ....	36
		Transcrição da matéria intitulada “Caixa abriga afilhados do PT e aliados”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 28 de março de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	44
		Transcrição do artigo publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006, de autoria do jornalista Plínio Fraga e intitulado “A esperteza embute a mentira”. Senador Antero Paes de Barros. ....	45

	Pág.		Pág.
Transcrição da matéria intitulada “Alckmin de cola”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> em sua edição de 22 de março de 2006. Senador Luiz Pontes. ...	46	<i>nal do Brasil</i> , de 28 de março de 2006; Palocci sai, a crise fica da <i>Folha de S. Paulo</i> , de 28 de março de 2006; Apurar toda a verdade do <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 28 de março de 2006. Senador Leonel Pavan. ....	126
Transcrição do artigo intitulado “A gênese da violação”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de março de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ...	50	Transcrição do editorial intitulado “O gigantismo tributário”, publicado no jornal <i>Zero Hora</i> , edição de 3 de março de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ..	130
Transcrição da matéria intitulada “A história oficial”, de autoria do articulista Fernando Rodrigues, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	51	Transcrição do artigo intitulado “Fim do Mundo”, de autoria da jornalista Eliane Catanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de março de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca. ...	131
Transcrição do artigo intitulado “Governo trava guerra sobre responsáveis pela violação”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....	52	Registro do artigo intitulado “Não está mal’ – está péssima”, publicado na seção Notas & Informações do jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , do dia 23 de março de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	132
Transcrição da matéria “Oposição quer pedir punição da deputada”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 25 de março de 2006. Senador João Batista Motta. ....	53	Transcrição do editorial intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 10 de março de 2006. Senador Alvaro Dias. ....	133
Transcrição do artigo intitulado “Fazer a diferença”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 2 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	54	Comentários sobre reportagem intitulada “A Luta contra o Mal”, de autoria do repórter Hércules Barros, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 29 de janeiro de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	468
Transcrição do artigo intitulado “É uma vergonha!”, de autoria do jornalista Boris Casoy, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 28 de março de 2006. Senador Leonel Pavan. ....	55	Registro do artigo intitulado “Presidente não encontra nomes para ministério”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 30 de março de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	468
Transcrição da matéria intitulada “Quem faz a cabeça de Alckmin”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 29 de março de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	56	Registro do artigo intitulado “Revolução”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> de 31 de março de 2006. Senador Papaléo Paes. ....	468
Transcrição da matéria intitulada “Empresário pagou helicóptero para Palocci”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 2 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	121	Registro da matéria intitulada “Por que Lula ficou de fora”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 3 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	471
Transcrição da matéria intitulada “Assessor se demite”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 28 de março de 2006. Senador João Batista Motta. ....	123	Registro da matéria intitulada “Área plantada de grãos pode retroceder 7 anos” publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> de 3 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....	471
Transcrição da matéria intitulada “Nova Direção”, da colunista do Panorama Econômico, Miriam Leitão, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 28 de março de 2006; e da matéria “Mantega diz que crescimento pode chegar a 4,5% em 2006”, de autoria de Claudia Safatle, publicada no jornal <i>Valor</i> , edição de 28 de março de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....	124	Considerações sobre a matéria intitulada “O ministro foi cúmplice”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 12 de abril de 2006. Senador João Batista Motta. ....	474
Transcrição de matérias que sintetizam o desgaste que o Presidente Lula causou ao país, mantendo Antonio Palocci no cargo de Ministro da Fazenda. A saber: Palocci credita saída a ‘quadro conflituoso’ da <i>Folha de S. Paulo</i> , de 29 de março de 2006; Cai o último homem forte de Lula do <i>Jor-</i>		Comentários ao artigo intitulado “O rei solitário”, de autoria do jornalista Celso Ming, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> em sua edição de 29 de março de 2006. Senador João Batista Motta. ..	474
		Transcrição do artigo intitulado “Uma conta de chegar”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 31 de março de 2006. Senador Luiz Pontes. ....	479

Pág.	Pág.
<p>Comentários à matéria intitulada “Palocci se recolhe e evita seu gabinete na Fazenda”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> em sua edição de 23 de março de 2006. Senador Luiz Pontes. ....</p> <p>Comentários sobre a matéria intitulada “Cresce a solidão do presidente”, publicada na revista <i>Veja</i>, edição de 5 de abril de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....</p> <p>Transcrição de matérias relacionadas ao episódio envolvendo a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e a consequente demissão do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso. (“Aumenta pressão sobre Bastos”, <i>Correio Braziliense</i>, 4/4/06; “Conchavo no alto escalão”, <i>Jornal do Brasil</i>, 4/4/06; “Ele precisa ser investigado. Democracia é isso”, <i>O Globo</i>, 29/3/06; “Na ante-sala de Thomaz Bastos”, <i>Correio Braziliense</i>, 3/4/06; “Ministro devolve violação a Palocci”, <i>Correio Braziliense</i>, 4/4/06.). Senador Antero Paes de Barros. ....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Imprensa internacional registra viagem de Pontes”, publicada no jornal <i>O Globo</i> em sua edição de 31 de março de 2006. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Destaque para a matéria intitulada “O PT privatizou o Estado brasileiro”, de autoria do jornalista J.R. Guzzo, publicado na revista <i>Exame</i> de 12 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Registro da nota da coluna Opinião do jornal <i>O Globo</i>, publicada no dia 31 de março de 2006, intitulada “Crise de identidade”. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Desemprego cresce”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> em sua edição de 24 de março de 2006. Senador Juvenício da Fonseca. ....</p>	<p>§ 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. Senador Paulo Paim. ..</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005 que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. Senadora Heloísa Helena. ....</p>
<p>479</p> <p>481</p> <p>481</p> <p>481</p> <p>495</p> <p>499</p> <p>504</p> <p>505</p>	<p>382</p> <p>383</p> <p>463</p> <p>111</p> <p>113</p> <p>22</p> <p>80</p> <p>133</p> <p>276</p>
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>	
<p>(BA)</p> <p>Considerações sobre a política econômica do Estado da Bahia, a falta de investimentos em infra-estrutura e a discriminação sofrida pelo Estado por parte do Governo Federal. Senador César Borges. ....</p> <p>Considerações acerca da falta de investimentos em infra-estrutura no Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho. ....</p>	<p>463</p> <p>111</p> <p>113</p>
<b>BANCO</b>	
<p>Considerações sobre o pedido de demissão do Vice-Presidente do Banco do Brasil, José Luiz de Cerqueira César. Senador José Jorge. ....</p>	<p>22</p>
<b>CORRUPÇÃO</b>	
<p>Citação de exemplos de corrupção psicológica permanente, o que leva a população a pensar que a mentira na política é hábito normal. Senador Cristovam Buarque. ....</p> <p>Comentários sobre o último ensaio de Peter Flynn, professor emérito da Universidade de Glasgow, intitulado “Crise, Corrupção e Mudança em Perspectiva Política”. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Comunicação de que, por formação quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão ilegal de divisas, corrupção ativa e passiva e peculato, o Ministério Público apresentou ao STF denúncia contra 40 pessoas, entre elas José Dirceu e José Genuíno. Senador César Borges. ....</p>	<p>80</p> <p>133</p> <p>276</p>
<b>(CPI)</b>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005 que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no</p>	<p>Quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e o provável envolvimento</p>

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL

IV

	Pág.		Pág.
do Ministro da Justiça no episódio. Senador José Jorge. ....	82	DEMOCRACIA	
Apresentação de Requerimento convocando o advogado Arnaldo Malheiros Filho, para esclarecimento de dúvidas junto à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador José Jorge. ..	104	Importância do funcionamento das instituições democráticas. Senador Eduardo Suplicy. ....	436
Reflexão sobre a origem histórica das CPIs, seu funcionamento, suas limitações e seu acompanhamento atento pela opinião pública. Senador Gilvam Borges. ....	220	DENÚNCIA	
Justificativa a requerimento de criação de CPI destinada a apurar a violação ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, dentre outros assuntos. Senador Almeida Lima. ....	438	Considerações sobre a denúncia oferecida pelo Procurador-Geral da República contra 40 pessoas ligadas ao Palácio do Planalto. Senador Jefferson Péres. ....	447
(CPMI)		Elogio ao Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, que apresentou ao STF denúncia contra 40 pessoas envolvidas com o esquema do “mensalão”. Senador Mão Santa. .	454
Comentários sobre a investigação, pela CPMI dos Bingos, a respeito da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e defesa da necessidade de o Ministro da Justiça ser ouvido sobre a questão. Senador Alvaro Dias. ....	72	EDUCAÇÃO	
Satisfação com o resultado final da CPMI dos Correios. Senador Pedro Simon. ....	89	Importância da Educação para o desenvolvimento do Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador José Jorge. ....	22
Considerações acerca do fim dos trabalhos da CPMI dos Correios. Senador Arthur Virgílio. ...	277	Importância da educação para a mudança da pirâmide social. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Cristovam Buarque. ....	77
Comentários acerca do relatório da CPMI dos Correios. Senador José Agripino. ....	277	Defesa da aprovação de Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, de autoria de S.Exa., que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep). Senador Paulo Paim. ....	214
Repercussões do relatório da CPMI dos Correios. Senador José Agripino. ....	448	Comentários acerca do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep). Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sibá Machado. ....	215
DATA COMEMORATIVA		Registro de carta dirigida por um aluno mineiro ao Ministro da Educação, propondo soluções para resolver a crise na educação, após leitura do editorial, intitulado “Vergonha Nacional”, publicado pelo jornal O Estado de Minas. Senador Cristovam Buarque. ....	460
Transcurso, no dia 07 de abril, do Dia Nacional do Jornalista e do Dia Mundial da Saúde. Senador Valdir Raupp. ....	19	ELOGIO	
Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. Senadora Heloísa Helena. ....	441	Elogios à atuação do Senador Delcídio Amaral e do Deputado Oscar Serraglio na CPMI dos Correios. Senador César Borges. ....	111
Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Mão Santa. ....	442	ESPORTE	
Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Sibá Machado. ....	443	Necessidade de maiores investimentos no Esporte visando a inclusão social de crianças e jovens. Senador Edison Lobão. ....	20
Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Amir Lando. ....	443		

	Pág.	V	Pág.
<b>GOVERNO FEDERAL</b>			
Críticas ao Governo Federal, devido o excesso de Ministros. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge. ....	38		
Postura do Presidente Lula diante das denúncias que sufocam seu Governo. Senador José Jorge. ....	212		
Críticas quanto à atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Heloísa Helena. ....	214		
Críticas ao Governo por sua ilegitimidade legislativa. Senadora Heloísa Helena. ....	303		
Críticas ao Governo por sua ilegitimidade legislativa. Senador Arthur Virgílio. ....	303		
Sustentação de que no Governo Lula, as instituições investigam com total liberdade. Senador Sibá Machado. ....	434		
Transformações ocorridas no Itamaraty durante o Governo Lula. Senador Alvaro Dias. ....	495		
Críticas ao Governo Lula. Senador Arthur Virgílio. ....	499		
<b>HOMENAGEM</b>			
Registro do título alcançado pela gaúcha Rafaela Zanella, que se tornou Miss Brasil 2006. Senador Paulo Paim. ....	214		
Homenagem pelo transcurso dos 10 anos de atividades da TV Senado, que passará a ser transmitida em sinal aberto em 12 capitais, ampliando seu alcance no país. Senador Augusto Botelho. ..	222		
Homenagem pelo transcurso dos 10 anos de atividades da TV Senado, que passará a ser transmitida em sinal aberto em 12 capitais, ampliando seu alcance no país. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mão Santa. ....	223		
Homenagem a Miss Acre, Cláudia Barreto, que alcançou o segundo lugar no concurso Miss Brasil. Avaliação positiva do programa Bolsa-Família. Senador Sibá Machado. ....	226		
Lembrança dos 30 anos da morte de Zuleika Gomes Netto, a Zuzu Angel, ocorrida em 14 de abril de 1976. Senador Eduardo Suplicy. ....	436		
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>			
Encaminhamento de Requerimento solicitando homenagem póstuma a Leonel Brizola. Senador Cristovam Buarque. ....	114		
<b>IDOSO</b>			
Informação sobre as conquistas do Governo Federal com a implementação de políticas sociais			
		de proteção à população idosa. Senador Tião Viana. ....	96
		(INSS)	
		Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. Senador Arthur Virgílio. ....	249
		Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. Senador Romero Jucá. ....	250

	Pág.	Pág.
altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. Senador José Sarney. ....	251	
Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. Senador Tião Viana. ....	251	
Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. Senador Aloizio Mercadante. ....		252
Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. Senador Mão Santa. ....		252

Pág.	Pág.
e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP.Senador José Agripino. ....	253
Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP.Senador Romeu Tuma. ....	253
(MST)	
Lembrança do massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996, quando trabalhadores rurais foram executados pela polícia do Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. ...	463
<b>ORÇAMENTO</b>	
Repúdio às críticas dirigidas ao Congresso pelo Governador do Piauí, Wellington Dias, com relação à votação do Orçamento da União. Senador Heráclito Fortes. ....	38
Considerações a respeito da votação do Orçamento da União. Senador Romero Jucá. ....	41
Considerações sobre a aprovação do Orçamento da União para 2006. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	105
Necessidade de uma maior rapidez na votação do Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Roberto Saturnino. ....	106
Considerações acerca do Orçamento Impositivo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	106
Considerações acerca da votação do Orçamento de 2006. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Sibá Machado. ....	107
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006, assim como as demais matérias que se encontram na pauta. Senador Ramez Tebet. ....	108
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006, assim como as demais matérias que se encontram na pauta. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Maguito Vilela. ....	109
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Sibá Machado. ....	109
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	110
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Luiz Otávio. ....	110
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Romeu Tuma. ....	110
Sugestão de elaboração de uma nota pública, explicando as razões porque não foi votado o Orçamento da União para o exercício de 2006. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	228
Discussão da proposta do Orçamento da União com relação aos recursos disponibilizados para a Lei Kandir, para o atendimento das compensações financeiras aos Estados exportadores. Senador Flexa Ribeiro. ....	231
Discussão da proposta do Orçamento da União com relação aos recursos disponibilizados para a Lei Kandir, para o atendimento das compensações financeiras aos Estados exportadores. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Sibá Machado. ....	231
Defesa da aprovação do Orçamento na noite de 11 de abril de 2006. Senador Romero Jucá. ...	233
Conclamação pela votação urgente da proposta de Orçamento da União. Senadora Serys Slhessarenko. ....	234
Críticas a votação do Orçamento da União ser realizada na noite do dia 11 de abril ou até mesmo no dia seguinte, dia 12 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....	249
Necessidade de aprovação do Orçamento. Senador Arthur Virgílio. ....	298

	Pág.		Pág.
Análise das afirmações do Governador Wellington Dias, que vem culpando a Oposição pela não-aprovação do Orçamento da União. Senador Heráclito Fortes. ....	466	sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. Senador Sérgio Guerra. ....	239
<b>PARECER</b>			
Parecer nº 292, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Ofício “S” nº 5, de 2004, do Senhor Ministro de Estado da Defesa, informando que, tendo em vista o agravamento da situação na República do Haiti, determinou o envio de um avião da Força Aérea Brasileira àquele País, bem como de um destacamento de fuzileiros navais, a fim de promover a retirada de brasileiros e dar segurança às instalações diplomáticas do Brasil em Porto Príncipe. Senador Eduardo Azeredo. ....	10	Parecer nº 297, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (Medida Provisória nº 272, de 2005). Senador Tião Viana. ....	254
Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Indicação nº 2, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que propõe a adoção das necessárias providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que seja estudada a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério de Relações Exteriores; a inclusão, ainda neste ano de 2004, na programação de visitas de autoridades ao nosso País, a do Presidente da Costa do Marfim, Senhor Laurent Gbagbo. Senador Roberto Saturnino. ....	12	Parecer nº 298, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006, que “abre crédito extraordinário em favor dos Transportes e de Encargos da União no valor global de R\$516.132.994,00, para os fins que especifica”. Senador Romero Jucá. ...	265
Parecer nº 294, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005 (nº 5.239/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único, remunerado com § 1º, e acrescenta § 2º ao art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à cultura – PRONAC e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. ....	13	Parecer nº 299, de 2006, da Comissão Diretora. Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (Medida Provisória nº 273, de 2005). Senador Tião Viana. ....	267
Parecer nº 295, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 5, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Drª Verônica Michelle Bachellet Jeria, pela vitória nas eleições Presidenciais do Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno. Senadora Lúcia Vânia. ....	17	Parecer nº 300, de 2006 – PLEN que trata do PLV nº 5, de 2006, proveniente da Medida Provisória 274, de 2005. Senador Romero Jucá. ....	276
Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe		Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Senador Jefferson Péres. ....	287
		Parecer nº 302, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei de	



Pág.	Pág.		
<p>Conversão nº 10, de 2006 (Medida Provisória nº 275, de 2005). Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Aelton Freitas.....</p> <p>Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Senador Osmar Dias. ....</p> <p>Parecer nº 305, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Resolução nº 24, de 2006. Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Parecer nº 306, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) - Fase 1. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 307, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006 que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$23.155.00 (vinte e três milhões e cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 308, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/de 2003, na Casa de origem). Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 309, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 310, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei do</p>	<p>305</p> <p>311</p> <p>326</p> <p>337</p> <p>340</p> <p>341</p> <p>344</p> <p>345</p>	<p>Senado nº 70, de 2003 (nº 1.711, de 2003, na Câmara dos Deputados). Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 311, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 312, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480, de 1999, na casa de origem). Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 313, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 116, de 2006 (nº 206/2006, na origem) do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 2006. Senadora Ana Júlia Carepa. ....</p> <p>Parecer nº 313-A, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 314, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Parecer nº 315, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2006 (nº 1.909, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. Senador Gilvam Borges. ....</p> <p>PARTIDO POLÍTICO</p> <p>Considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. Senadora Ideli Salvatti. ....</p> <p>Resposta ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. Senador Heráclito Fortes. ....</p> <p>Apoio ao discurso da Senadora Ideli Salvatti, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. Senador Sibá Machado. ....</p> <p>Críticas ao discurso da Senadora Ideli Salvatti, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra mem-</p>	<p>347</p> <p>375</p> <p>402</p> <p>405</p> <p>408</p> <p>409</p> <p>427</p> <p>430</p> <p>432</p> <p>434</p>

	Pág.		Pág.
bro do Partido dos Trabalhadores. Senador Almeida Lima. ....	438	pela Varig e informando que, em caso de colapso da referida empresa, a TAM já se comprometeu a criar linha para Boa Vista, e Roraima. Senador Romero Jucá. ....	84
Defesa da Senadora Ideli Salvatti, que não pode permanecer no Plenário para responder às críticas a seu pronunciamento, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	463	Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador César Borges. ....	85
<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>			
Registro de evento a ser realizado na Embraer, dia 7 de abril de 2006, para anunciar o Plano Nacional de Prevenção da Gripe Aviária. Senadora Ideli Salvatti. ....	42	Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Pedro Simon. ....	89
Comentários sobre manifestação da Unicafe - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, contra o Projeto de Lei de autoria de S.Exa., que trata de cooperativismo. Senador Osmar Dias. ....	114	Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy. ....	90
Comentários acerca do Projeto do Senado Osmar Dias, que trata do cooperativismo. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	115	Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque. ....	91
Comentários acerca do Projeto do Senado Osmar Dias, que trata do cooperativismo. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Sibá Machado. ..	116	Preocupação com a infra-estrutura brasileira, especialmente no tocante às rodovias, como a BR-040, que se encontra com as obras de duplicação paralisadas. Senador Eduardo Azeredo. ....	100
Debate sobre a gripe aviária. Senador Paulo Paim. ....	450	Expectativas no sentido de que se encontre uma solução para a grave situação financeira da Varig. Senador Paulo Paim. ....	214
Regozijo pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 100, de 2005, que permite a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado, e do Projeto de Lei do Senado 126, de 2005, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (Pnete), o qual tem por meta beneficiar trabalhadores com mais de 45 anos de idade. Senador Paulo Paim. .	450	Necessidade de uma definição sobre o destino da Varig. Senador Eduardo Azeredo.....	232
Crise do agronegócio, destacando os esforços do Ministro Roberto Rodrigues em defesa dos produtores nacionais. Senador Aelton Freitas. ....	465	Necessidade de uma definição sobre o destino da Varig. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Jefferson Péres. ....	233
<b>POLÍTICA CULTURAL</b>			
Comentários à gestão do Ministro Gilberto Gil. Senador Romero Jucá. ....	36	Protesto contra a situação penosa das rodovias do Estado de Rondônia. Senador Amir Lando. ....	457
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>			
Defesa do fortalecimento do transporte aéreo brasileiro, lamentando os problemas enfrentados		Apelo ao Presidente da República pela preservação da Varig, empresa de transporte aéreo. Senador Cristovam Buarque. ....	460
		<b>POLÍTICA ECONÔMICA</b>	
		Queda da produtividade nacional resultante dos baixos investimentos. Senador Alvaro Dias. ..	133
		Desempenho do Governo Lula na economia, fazendo referências às pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre o fraco crescimento econômico brasileiro, em comparação ao resto do mundo. Senador Mão Santa. ....	219
		Encaminhamento à votação do Requerimento nº 397, de 2006 que requer adiamento da discussão do PLC nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, na origem), que trata do Estatuto Nacional da Micro	

Pág.	Pág.		
empresa e da Empresa de Pequeno Porte, a fim de sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Paulo Paim. ....	346	tratamento que os Estados Unidos estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. Senador Eduardo Azeredo. ....	100
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 397, de 2006 que requer adiamento da discussão do PLC nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, na origem), que trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a fim de sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos. Senadora Heloísa Helena. ....	346	Saudações à Senhora Michelle Bachelet, Presidente da República do Chile, em visita oficial ao Brasil. Senadora Serys Slhessarenko. ....	234
Considerações acerca da política econômica do país, que se subordina ao campo político. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Jefferson Péres. ....	446	Considerações sobre as questões debatidas no primeiro Congresso Internacional de Integração do Parlamento Latino-Americano, em Rondônia. Senador Amir Lando. ....	493
		Contencioso no Mercosul devido aos reclames das empresas fornecedoras de equipamentos para o setor elétrico instaladas no Brasil. Senador Alvaro Dias. ....	495
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>		<b>POLÍTICA FISCAL</b>	
Saudações à iniciativa da Agencia Nacional do Petróleo e Gás Natural (ANP), que está planejando a realização de rodada de fóruns regionais para tratar da licitação de Áreas Inativas com Acumulações Marginais de Petróleo e Gás Natural no Maranhão. Senador João Alberto Souza. ....	235	Preocupação com o aumento da carga tributária para as micros e pequenas empresas, caso seja aprovada a Medida Provisória nº 275, de 2005. Senador Ney Suassuna. ....	229
Considerações sobre o Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, destinado a tornar energeticamente eficientes pontos de iluminação pública em todo o País e instalar outros pontos. Senador Luiz Otávio. ....	503	Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	296
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>		Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Senador Arthur Virgílio. ....	296
Críticas ao Projeto de Lei aprovado pelos Estados Unidos a respeito do controle migratório. Senador Valdir Raupp. ....	19		
Reclamação contra o tratamento que os Estados Unidos estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	97		
Reclamação contra o tratamento que os brasileiros estão sofrendo nos aeroportos Norte-Americanos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Suplicy. ....	98		
Reclamação contra o tratamento que os Estados Unidos estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	98		
Reclamação contra o tratamento que os Estados Unidos estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Sibá Machado. ....	99		
Referência ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães que reclamou contra o			

	Pág.		Pág.
ções realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Senador Aloizio Mercadante. ....	298	que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. Senador Arthur Virgílio. ....	302
Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Senador José Agripino. ....	299	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. Senador Aloizio Mercadante. ....	302
Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Senadora Heloísa Helena. ....	300	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. Senador Marcelo Crivella. ....	304
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. Senador Jefferson Péres. ....	302	POLÍTICA FINANCEIRA	
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006,		Discussão do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Arthur Virgílio. ....	313

Pág.	Pág.
<p>Discussão do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador José Agripino. ...</p>	<p>valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senadora Heloísa Helena. ....</p>
<p>Discussão do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senadora Heloísa Helena. ....</p>	<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Heráclito Fortes. ....</p>
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Almeida Lima. ....</p>	<p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Senador Ramez Tebet. ....</p>
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Sibá Machado. ....</p>	<p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Senador Arthur Virgílio. ....</p>
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....</p>	<p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Senadora Heloísa Helena. ....</p>
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Maguito Vilela. ....</p>	<p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Senador Romeu Tuma. ....</p>
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. Senador Mão Santa. ....</p>	<p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Senador Jonas Pinheiro. ....</p>
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no</p>	<p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00</p>

	Pág.		Pág.
(setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. Senador João Batista Motta. ....	331	de proteção à população idosa. Senador Tião Viana. ....	76
Discussão do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Eduardo Azeredo. ....		Elogios ao Programa Farmácia Popular, implantado pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Romero Jucá. ....	77
Comentários acerca do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Arthur Virgílio. ....	337	Críticas às políticas assistencialistas do Governo e solicita uma maior valorização do trabalho. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. ....	81
Discussão do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) - Fase 1. Senador César Borges. ....	337	Avaliação positiva do programa Bolsa-Família. Senador Sibá Machado. ....	226
<b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>		<b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>	
Destaca o início da implantação do Pólo Naval da cidade de Rio Grande, prevendo a construção de um dique seco e de plataformas oceânicas e de navios petroleiros. Senador Paulo Paim. ....	214	Regozijo pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 100, de 2005, que permite a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado, e do Projeto de Lei do Senado 126, de 2005, que institui o Programa Nacional de Estimulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (Pnete), o qual tem por meta beneficiar trabalhadores com mais de 45 anos de idade. Senador Paulo Paim. .	450
Informações de que o Brasil passou a ocupar o penúltimo lugar no ranking de produtividade da Confederação Nacional da Indústria (CNI), formado por 23 países. Senador Alvaro Dias. ....	236	<b>POLÍTICA TRIBUTÁRIA</b>	
Registro do lançamento de programa de desenvolvimento de software, uma parceria da Universidade Estadual do Amazonas e o grupo industrial BenQ, de Taiwan. Senador Arthur Virgílio. ....	285	Comentários acerca do impacto fiscal de alterações no tratamento tributário da Zona Franca de Manaus. Senador Aloizio Mercadante. ....	299
Anúncio de produção, pela empresa Samsung, dos denominados "monitores saudáveis". Senador Arthur Virgílio. ....	285	Comentários acerca do impacto fiscal de alterações no tratamento tributário da Zona Franca de Manaus. Senador Edison Lobão. ....	299
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>		<b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
Informação sobre as conquistas do Governo Federal com a implementação de políticas sociais		Comentários à festa realizada, no dia 6 de abril de 2006, pelo Presidente Lula para comemorar a reinauguração do Palácio da Alvorada. Senador José Jorge. ....	41
		Críticas ao Presidente Lula pela ausência de um Plano de Governo. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	228
		Comparação do episódio Watergate com a atuação do Presidente Lula, que alega não saber dos casos de corrupção em seu Governo. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Arthur Virgílio. ..	456
		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2006, (nº 1.586/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural	

Pág.	Pág.
de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina. ....	140
Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2006, (nº 1.850/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais. ....	143
Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2006, (nº 1.866/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses - Accla a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro. ....	146
Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2006, (nº 1.869/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão. ....	149
Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2006, (nº 1.892, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe. ....	152
Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2006, (nº 1.921, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. ....	155
Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2006, (nº 1.948/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo. ....	159
Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2006, (nº 1.951, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás. ....	162
Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2006, (nº 1.959, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. ....	169
Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2006, (nº 1.963, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade-Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás. ....	172
Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2006, (nº 2.041/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais. ....	175
Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2006, (nº 2.047, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais. ....	178
Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2006, (nº 2.048/2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. ....	181
Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2006, (nº 2.051/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso. ....	184
Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2006, (nº 2.068, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pambuí, Estado do Ceará. ....	190
Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2006, que autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana. Senador José Jorge. ....	11
Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2006, que autoriza a realização de plebiscito sobre o pagamento da dívida pública externa brasileira, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena. ...	198
Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006, que aprova a programação monetária relativa	

	Pág.		Pág.
ao segundo trimestre de 2006. Senadora Ana Júlia Carepa. ....	407	nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências. ....	278
Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2006, que susta parte do art. 4º do Decreto nº 5.748, de 6 de abril de 2006, da Presidência da República. (Dispõe sobre a publicação mensal da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como dos balanços patrimonial e financeiro das entidades da administração pública federal direta e indireta). Senador Arthur Virgílio. ....	425	Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2005) que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica. ....	325
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>		<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2006, (nº 1.960/2003, na Casa de origem) que estabelece normas para o processo de execução do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE. ....	1	Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2006, que altera dispositivo do Código de Processo Civil, transformando os contratos de seguro, cujos contratantes sejam pessoa física, em títulos executivos extrajudiciais. Senador Gilvam Borges. ....	65
Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2006, (nº 3.468/2004, na Casa de origem) que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispondo sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências. ....	5	Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2006, que altera o art. 1º da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para incluir Municípios na concessão do microcrédito. Senador Rodolpho Tourinho. ....	65
<b>PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO</b>		Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, que fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares. Senador Valdir Raupp. ....	192
Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005) que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social - GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial - GDAMP. ....	256	Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2006-COMPLEMENTAR, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo a obrigatoriedade da execução do orçamento, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	193
Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 274/2005) que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória		Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2006, que veda a instalação de presídios em cidades turísticas. Senador Marcelo Crivella. ....	195
		Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, que altera a Lei nº 9.294, de julho de 1996, para vedar a propaganda de bebidas alcoólicas na televisão, no rádio e no cinema, modificar sua definição e proibir o patrocínio de eventos culturais e esportivos por empresas produtoras de bebidas. Senador Marcelo Crivella. ....	197
		Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2006, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de dispor sobre a prática de gesto obsceno por condutor ao volante de veículo. Senador Valdir Raupp. ....	426
		<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2006, que insere Parágrafo no art. 58, da Constituição Federal, para conferir às comissões permanen-	



Pág.	Pág.
tes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal incumbidas da fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo as mesmas prerrogativas das comissões parlamentares de inquérito. Senadora Heloísa Helena. ....	210
Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2006, que acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança. Senadora Heloísa Helena. ....	201
Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2006, que altera a alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a estabilidade da empregada gestante. Senadora Heloísa Helena. ....	203
Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2006, que altera a alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a estabilidade da empregada gestante. Senadora Heloísa Helena. ....	206
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2006, que dá nova redação ao art. 46, da Constituição Federal, e acrescenta artigo às disposições transitórias. (O ex-Presidente da República será investido no mandato de Senador Vitalício, no início da sessão legislativa que se seguir ao término do seu mandato). Senador Gilvam Borges. ....	208
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2006, que dá nova redação ao art. 46, da Constituição Federal, e acrescenta artigo às disposições transitórias. (O ex-Presidente da República será investido no mandato de Senador Vitalício, no início da sessão legislativa que se seguir ao término do seu mandato). Senador Gilvam Borges. ....	419
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 386, de 2006 que requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 21 de junho de 2006, destinada a homenagear o saudoso líder político, Leonel de Moura Brizola, no transcurso do segundo aniversário de seu falecimento. Senador Cristovam Buarque. ....	117
Requerimento nº 387, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao nadador paraibano Kaio Márcio de Almeida pela conquista da medalha de ouro no Mundial de Natação, realizado em Xangai na República Popular da China, na categoria 100 metros borboleta. Senador Ney Sussuna. ....	210
Requerimento nº 388, de 2006, que requer que sobre o PLS nº 273/2003 - altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do referido Fundo”, além da Comissão de Assuntos	
Sociais – CAS, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Senador Marco Maciel. ....	210
Requerimento nº 389, de 2006, que requer, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca da reduzida consignação de verbas para aquisição de livros pelas bibliotecas das Universidades Federais. Senador Arthur Virgílio. ....	211
Requerimento nº 390, de 2006, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Cultura sobre a presença de livro de discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação. Senador Arthur Virgílio. ....	211
Requerimento nº 391, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, antes da Medida Provisória. Senador Jefferson Péres. ....	302
Requerimento nº 392, de 2006, que dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Senador Eduardo Azeredo.....	338
Requerimento nº 393, de 2006, que dispensa a publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) - Fase 1. Senador César Borges. ....	341
Requerimento nº 394, de 2006, que dispensa publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até vinte e três milhões, cento e cinqüenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Fundo Internacional para De-	

	Pág.		Pág.
envolvimento da Agricultura – FIDA. Senadora Ideli Salvatti. ....	342	de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. Senador Romero Jucá. ....	375
Requerimento nº 395, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical. Senador César Borges. ....	344	Requerimento nº 403, de 2006, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Romero Jucá. ....	376
Requerimento nº 396, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla. Senador Augusto Botelho. ....	345	Requerimento nº 404, de 2006, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2004, como Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensados aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004. Senador Romero Jucá. ....	376
Requerimento nº 397, de 2006, que requer adiamento da discussão do PLC nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, na origem), que trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte a fim de sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Flexa Ribeiro. ....	346	Requerimento nº 405, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480, de 1999, na casa de origem), que denomina “viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ. Senadora Ideli Salvatti. ....	402
Requerimento nº 398, de 2006, que requer dispensa da publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Aelton Freitas, que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro de Heróis da Pátria. Senadora Ideli Salvatti. ....	348	Requerimento nº 406, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. Senador Paulo Paim. ....	411
Requerimento nº 399, de 2006, que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que aprova o texto de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. Senador Romero Jucá. ....	348	Requerimento nº 407, de 2006, que requer, nos termos do art. 40, combinado com o artigo 13, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como desempenho de missão no exterior, sua participação na Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - CPCM; XI Reunião Birregional Parlamento Europeu / CPCM e III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul, que será realizada na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 16 a 19 de abril de 2006. Senador Sérgio Zambiasi. ....	415
Requerimento nº 400, de 2006, que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 174/2000, por trinta dias úteis, a fim de ser feita na sessão do dia 30 de maio de 2006. Senadora Ideli Salvatti. ....	373	Requerimento nº 408, de 2006, que requer, nos termos do art. 40, combinado com o artigo 13, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como desempenho de missão no	
Requerimento nº 401, de 2006, que solicita o adiamento da discussão do Projeto PLS nº 390/2005-Complementar, por trinta dias úteis, a fim de ser feita na sessão do dia 30 de maio de 2006. Senador Sibá Machado. ....	374		

Pág.	Pág.
<p>exterior, sua participação na Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - CPCM; XI Reunião Birregional Parlamento Europeu / CPCM e III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul, que será realizada na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 16 a 19 de abril de 2006. Senador Leomar Quintanilha. ....</p> <p>Requerimento nº 409, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Grupo Industrial SAMSUNG, pelo lançamento, no Pólo Industrial de Manaus, de linha de produção de monitores de vídeo com tecnologia que neutraliza a emissão de íons positivos, atuando como produto saudável à saúde humana. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 410, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Grupo Econômico BenQ, de Taiwan, pelo lançamento, em conjunto com a Universidade Estadual do Amazonas - UEAM, de projeto de desenvolvimento de software, em Manaus. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 411, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS - UEAM, pelo lançamento de projeto de desenvolvimento de software, em conjunto com o Grupo BenQ, de Taiwan. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 412, de 2006, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado - Complementares nºs 68, de 2003; 250, de 2005 e 8, de 2006, por regularem a mesma matéria. Senador Antônio Carlos Valadares. ....</p> <p>Requerimento nº 413, de 2006, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2003 e 219, de 2005, por regularem a mesma matéria. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>Requerimento nº 414, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003, de sua autoria. Senador Jonas Pinheiro. ....</p> <p>Requerimento nº 415, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao <i>Jornal Transparência Niterói</i>, lançado em Niterói, Rio de Janeiro, como veículo de comunicação em favor da cidadania. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 416, de 2006, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as denúncias de que haveria, no</p>	<p>âmbito da Secretaria da Receita Federal, servidores que, indevidamente, estariam violando informações fiscais e bancárias de contribuintes. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>(RS)</p> <p>416 Considerações sobre a crise do setor coureiro-calçadista do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....</p> <p>445 Considerações sobre a crise do setor coureiro-calçadista do Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Paulo Paim. ..</p> <p>446 Regozijo pela implantação, em Gravataí - RS, do Projeto Cantando as Diferenças. Senador Paulo Paim. ....</p> <p>450 Crise da agricultura de arroz do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. ....</p> <p>450</p> <p>(RO)</p> <p>417 Problemas enfrentados pelos extratores de toras do Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp. ....</p> <p>506 Registro do importante trabalho que vem sendo realizado pela Deputada Federal Marinha Raupp para a viabilização do plano estadual de florestas de Rondônia. Senador Valdir Raupp. ....</p> <p>506</p> <p>SAÚDE</p> <p>418 Análise de publicação do Ministério da Saúde intitulada "Resposta", a respeito do combate à AIDS. Senador Romero Jucá. ....</p> <p>59 Críticas ao Governo Federal no setor de saúde. Senador Mão Santa. ....</p> <p>92 Necessidade de uma maior valorização ao SUS. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Augusto Botelho. ....</p> <p>94 A situação precária da saúde pública. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eduardo Azeredo. ....</p> <p>94 Melhoria na Saúde pública em relação ao Governo passado, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eduardo Suplicy. ....</p> <p>95</p> <p>SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>418 Comunicação à Casa de que seu filho Romeu Tuma Júnior, Corregedor da Assembléia Legislativa de São Paulo, teve o seu gabinete assaltado e destruído. Senador Romeu Tuma. ....</p> <p>117 Considerações sobre matéria exibida pelo programa Fantástico da Rede Globo de Televisão,</p>

	Pág.		Pág.
a respeito de Suzane Richthofen, acusada da participação no assassinato dos pais. Senador Romeu Tuma. ....	224	Solicitação de vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy. ....	102
<b>SEGUROS</b>		Ponderações sobre a antecipação da audiência do Ministro da Justiça no Senado. Senador José Agripino. ....	102
Considerações sobre o mercado de seguros. Senador Gilvam Borges. ....	74	Leitura de trechos de entrevista do Ministro Tarso Genro sobre a vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao Senado Federal. Senador José Agripino. ....	102
Justificação de projeto encaminhado por S.Exa. à Mesa, que transforma os contratos de seguro, cujos contratantes sejam pessoas físicas, em títulos extrajudiciais. Senador Gilvam Borges..	74	Solicitação de vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy. ....	103
<b>SENADO FEDERAL</b>		Louvor ao Plenário do Senado e a seu Presidente pela aprovação, no dia 11 de abril de 2006, de importantes matérias. Senadora Ideli Salvatti.	430
Apreensão com o rumo dos trabalhos do Senado Federal. Senador Eduardo Azeredo. ....	100		

# Ata da 37ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislativa

*Presidência dos Srs. Gilvam Borges e Heráclito Fortes*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2006** (Nº 1.960/2003, na Casa de origem)

**Estabelece normas para o processo de execução do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE.**

O Congresso Nacional decreta:

### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições Preliminares**

Art. 1º O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE têm por finalidade prover os alunos das escolas públicas do ensino fundamental de todo o País, de forma universal e gratuita, de livros escolares e de outros materiais didáticos de qualidade.

§ 1º Os livros e outros materiais referidos no caput deste artigo serão adquiridos para uso de alunos e professores das redes federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, inclusive para os alunos com deficiência visual total, e transcritos para o **braille** ou para outro tipo de código de linguagem.

§ 2º Para os efeitos desta lei, são considerados livros escolares os manuais didáticos e os materiais complementares de leitura, assim definidos:

I – manuais didáticos são aqueles suportes de texto que expõem o conteúdo das disciplinas constantes dos componentes dos programas curriculares;

II – materiais complementares de leitura são aqueles suportes de texto a serem disponibilizados às escolas e utilizados por alunos e professores, tendo

em vista o apoio à aprendizagem de sala de aula e à formação, a mais ampla possível, de leitores.

§ 3º São considerados outros materiais didáticos aqueles especialmente concebidos para o ambiente escolar e que não têm, no texto escrito, o seu veículo principal de informação e destinados a aprofundar o conteúdo das disciplinas.

Art. 2º As ações referentes aos manuais didáticos serão desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

Art. 3º As ações referentes aos materiais complementares de leitura e a outros materiais didáticos serão desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE.

Art. 4º O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE serão financiados com recursos consignados no orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

### **CAPÍTULO II**

#### **Dos Procedimentos de Execução do Programa Nacional Do Livro Didático – PNLD**

Art. 5º A execução do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD obedecerá às seguintes etapas: inscrição dos manuais didáticos, triagem, avaliação pedagógica, escolha, aquisição, distribuição e monitoramento.

Art. 6º A inscrição dos livros didáticos será aberta aos Titulares de Direito Autoral, com critérios pedagógicos e físicos estabelecidos pelo executor, que cobrará taxa de inscrição.

Art. 7º A execução do processo de avaliação dos manuais didáticos ficará a cargo de instituições selecionadas segundo critérios especificamente estabelecidos para a seleção.

Parágrafo único. São pré-requisitos para a seleção das instituições:

I – tradição em estudos e pesquisas nas áreas específicas do conhecimento, compatíveis com a abrangência do Programa;

II – competência técnica e operacional para a execução da avaliação;

III – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas;

IV – participação na formação de professores.

Art. 8º A execução do processo de avaliação dos manuais didáticos será regida por critérios didático-pedagógicos, editoriais e físicos.

Parágrafo único. A escolha dos manuais didáticos por parte das escolas deverá obedecer à sua proposta pedagógica.

Art. 9º O atendimento do PNLD será realizado para as escolas públicas do ensino fundamental de que trata o art. 1º desta lei.

§ 1º As escolas mencionadas no **caput** deste artigo deverão estar cadastradas no Censo Escolar realizado anualmente.

§ 2º A definição do quantitativo de exemplares a ser adquirido será feita com base nas projeções das matrículas previstas para o ano letivo objeto de atendimento, de maneira a garantir o atendimento universal dos alunos das escolas públicas.

Art. 10. Os manuais didáticos de 2ª a 8ª séries do ensino fundamental deverão ser reutilizados.

Art. 11. Os manuais didáticos relativos à grade curricular da 1ª série do ensino fundamental serão adquiridos anualmente por se tratar de livros consumíveis e os relativos à grade curricular de 2ª a 8ª séries serão adquiridos periodicamente.

### CAPÍTULO III

#### Dos Procedimentos de Execução do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE

Art. 12. A execução do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE obedecerá às seguintes etapas: elaboração do edital de convocação, inscrição, triagem, avaliação pedagógica, seleção, aquisição, distribuição e monitoramento.

Art. 13. A inscrição dos materiais complementares de leitura e de outros materiais didáticos será aberta aos Titulares de Direito Autoral, mediante critérios estabelecidos pelo executor, que poderá cobrar taxa de inscrição.

Art. 14. A execução do processo de avaliação dos materiais complementares de leitura e de outros materiais didáticos ficará a cargo de instituições selecionadas segundo critérios especificamente estabelecidos para a seleção.

Parágrafo único. São pré-requisitos para a seleção:

I – tradição em estudos e pesquisas nos campos compatíveis com a abrangência do Programa;

II – competência técnica e operacional para a execução da avaliação;

III – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas;

IV – participação na formação de professores.

Art. 15. A execução do processo de avaliação dos materiais complementares de leitura e de outros materiais didáticos, bem como a modalidade de aquisição, será regida por critérios didático-pedagógicos, editoriais e físicos.

Art. 16. O atendimento do PNEE será realizado para as escolas públicas do ensino fundamental de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 1º As escolas mencionadas no **caput** deste artigo deverão estar cadastradas no Censo Escolar realizado anualmente.

§ 2º A definição do quantitativo de exemplares a ser adquirido, anualmente, será feita de maneira a garantir o atendimento universal das escolas públicas, com no mínimo 1 (um) acervo.

§ 3º A aquisição e o atendimento às escolas de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª séries serão efetuados anualmente, de forma alternada.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.960, DE 2003

(Da Sra. Marinha Raupp)

#### **Estabelece normas para o processo de execução dos programas nacionais do livro didático e biblioteca da escola e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

### CAPÍTULO I

#### **Disposições Preliminares**

Art. 1º Ficam instituídos o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, que têm por finalidade prover os alunos das escolas, públicas do ensino fundamental de todo o País, de forma universal e gratuita, de livros escolares e outros materiais didáticos de qualidade.

§ 1º Os livros e outros materiais referidos no **caput** deste artigo serão adquiridos, para uso de alunos e professores das redes federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, inclusive para os alunos com deficiência visual total, transcritos para o braille ou para outro tipo de código de linguagem.

§ 2º Para os efeitos da presente lei, são considerados livros escolares os manuais didáticos e os materiais complementares de leitura.

– Manuais didáticos são aqueles suportes de texto que expõem o conteúdo das disciplinas

constantes dos componentes dos programas curriculares.

– Materiais complementares de leitura são aqueles suportes de texto a serem disponibilizados às escolas, e utilizados por alunos e professores, tendo em vista o apoio às aprendizagens de sala de aula e a formação, a mais ampla possível, de leitores.

§ 3º São considerados outros materiais didáticos aqueles especialmente concebidos para o ambiente escolar e que não têm, no texto escrito, o seu veículo principal de informação, destinados a aprofundar o conteúdo das disciplinas.

Art. 2º As ações referentes aos manuais didáticos serão desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático– PNLD.

Art. 3º As ações referentes aos materiais complementares de leitura e outros materiais didáticos serão desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE.

Art. 4º Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE serão financiados com recursos consignados no orçamento do FNDE.

Art. 5º A execução do PNLD e do PNBE, ficará a cargo do Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Fundamental – SEF, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e das Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação.

Parágrafo único. As entidades de que trata o **caput** deste artigo terão as seguintes atribuições nas etapas de execução dos programas:

I – SEF: coordenação da avaliação pedagógica dos manuais didáticos e da seleção e/ou avaliação de materiais complementares de leitura e de outros materiais didáticos; orientação pedagógica quanto à escolha e ao uso do livro escolar.

II – FNDE: inscrição, triagem, estruturação do processo de escolha, aquisição e controle de qualidade, distribuição e monitoramento dos processos exigidos por cada um dos Programas, especificamente.

III – Secretaria Estaduais e Secretarias ou Órgãos Municipais de Educação: organização e monitoramento do processo de escolha dos livros pelas escolas, bem como da sua distribuição; acompanhamento do seu uso; e orientação quanto à conservação dos livros pelo estabelecimento de ensino, pelos docentes e alunos.

Art. 6º Para os efeitos desta lei, será instituída no Ministério da Educação, em caráter permanente, uma Comissão Técnica Nacional do Livro Escolar.

§ 1º A Comissão Técnica Nacional do Livro Escolar terá como atribuição assessorar a SEF na su-

pervisão e no acompanhamento dos programas PNLD e PNBE.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão coordenados e presididos pela SEF.

## CAPÍTULO II

### Dos Procedimentos de Execução do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD

Art. 7º A execução do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD obedecerá as seguintes etapas: inscrição dos manuais didáticos, triagem, avaliação pedagógica, escolha, aquisição, distribuição e monitoramento.

Art. 8º A inscrição dos livros didáticos será aberta aos Titulares de Direito Autoral, com critérios pedagógicos e físicos estabelecidos pelo executor, que cobrará taxa de inscrição.

Art. 9º A execução do processo de avaliação dos manuais didáticos ficará a cargo de universidades, selecionadas pelo Ministério da Educação, segundo critérios especificamente estabelecidos com vistas a essa seleção.

Parágrafo único. É prerrogativa do Ministério da Educação a decisão sobre a seleção das instituições

Art. 10. São pré-requisitos para a seleção das universidades:

I – Tradição em estudos e pesquisas nas áreas específicas do conhecimento, compatíveis com a abrangência do Programa.

II – Competência técnica e operacional para a execução da avaliação.

III – Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas

IV – Participação na formação de professores.

Art. 11. A execução do processo de avaliação dos manuais didáticos será regida por critérios didático-pedagógicos, editoriais e físicos, que serão fixados pelo Ministério da Educação em edital específico.

Art. 12. O Ministério da Educação, por meio de programas específicos, orientará as Secretarias Estaduais e Secretarias ou Órgãos Municipais de Educação, no processo de escolha dos manuais didáticos.

Parágrafo único. A escolha dos manuais didáticos por parte das escolas deverá obedecer à sua proposta pedagógica.

Art. 13. O atendimento será realizado às escolas públicas, prioritariamente, de ensino fundamental de que trata o art. 1º, do Capítulo I, desta lei.

§ 1º As escolas mencionadas no **caput** deste artigo deverão estar cadastradas no Censo Escolar realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

§ 2º A definição do quantitativo de exemplares a ser adquirido será feita com base nas projeções de



crescimento das matrículas, previstas para o ano letivo objeto de atendimento, elaboradas pelo INEP, de maneira a garantir o atendimento universal dos alunos das escolas públicas.

Art. 14. Os manuais didáticos de 2ª a 8ª séries do ensino fundamental deverão ser reutilizados por um período de três anos, a contar de seu recebimento pela escola.

Art. 15. Os manuais didáticos relativos à grade curricular da 1ª série do ensino fundamental serão adquiridos anualmente por se tratar de livros consumíveis.

Art. 16. A aquisição e distribuição dos manuais didáticos serão efetuados pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Quando o processo de aquisição e distribuição dos manuais didáticos estiver a cargo de Secretarias Estaduais – SEDUC ou Secretarias ou Órgãos Municipais de Educação, os recursos serão repassados a estes órgãos, resguardada a avaliação e aprovação dos livros pelo Ministério da Educação.

### CAPÍTULO III

#### **Dos Procedimentos de Execução do Programa Nacional da Biblioteca da Escola – PNBE**

Art. 17. A execução do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE obedecerá as seguintes etapas: inscrição, triagem, avaliação pedagógica, escolha, aquisição, distribuição e monitoramento.

Art. 18. A inscrição dos materiais complementares de leitura e outros materiais didáticos serão abertos aos Titulares de Direito Autoral, mediante critérios estabelecidos pelo executor, que cobrará taxa de inscrição.

Art. 19. A execução do processo de avaliação dos materiais complementares de leitura e outros materiais didáticos ficarão a cargo de universidades, selecionadas pelo Ministério da Educação, segundo critérios especificamente estabelecidos com vistas a essa seleção.

Parágrafo único. É prerrogativa do Ministério da Educação a decisão sobre a seleção das instituições.

Art. 20. São pré-requisitos para a seleção das universidades:

I – Tradição em estudos e pesquisas nos campos, compatíveis com a abrangência do Programa.

II – Competência técnica e operacional para a execução da avaliação.

III – Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas.

IV – Participação na formação de professores.

Art. 21. A execução do processo de avaliação dos materiais complementares de leitura será regida por

critérios literários, didático-pedagógicos, editoriais e físicos, que serão fixados pelo Ministério da Educação em edital específico.

Parágrafo único. A execução do processo de avaliação de outros materiais didáticos será regida por critérios didático-pedagógicos e físicos, que serão fixados pelo Ministério da Educação em Edital.

Art. 22. O Ministério da Educação, por meio de programas específicos, orientará as Secretarias Estaduais e Secretarias ou Órgãos Municipais de Educação, no processo de escolha dos materiais complementares de leitura.

Art. 23. O atendimento será realizado às escolas públicas, prioritariamente, do ensino fundamental de que trata o art. 1º, do Capítulo I, desta lei.

§ 1º As escolas mencionadas no **caput** deste artigo deverão estar cadastradas no Censo Escolar realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

§ 2º A definição do quantitativo de exemplares a ser adquirido, anualmente, será feita de maneira a garantir o atendimento universal das escolas públicas, com no mínimo um acervo.

§ 3º A aquisição e o atendimento às escolas de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries serão efetuados anualmente, de forma alternada.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Carta Magna de 1988, consentânea com o ideário da modernidade, estabeleceu que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de “atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” (art. 208, inciso VII). A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 – reforçou esse dispositivo constitucional ao recepcioná-lo, em sua íntegra, no art. 4º do referido diploma legal.

Nesse contexto, sabemos que o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Fundamental (SEF), na tentativa de universalizar e oferecer um ensino fundamental de qualidade a nossas crianças, adolescentes e jovens, vem desenvolvendo vários programas suplementares de material didático-escolar, a exemplo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE).

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) consiste na distribuição gratuita de livros escolares aos



estudantes matriculados nas escolas públicas até a 4ª série do ensino-fundamental. Seu objetivo é contribuir para a socialização e universalização do ensino, bem como para a melhoria de sua qualidade, por meio da seleção, aquisição e distribuição de livros didáticos para todos os alunos nas escolas das redes públicas do ensino fundamental de todo o País, cadastradas no Censo Escolar.

Com o objetivo de promover a leitura e o conhecimento de obras literárias, assim como o acesso à informação diversificada entre alunos e professores, o Ministério da Educação criou o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), em 1997, de modo a dotar as escolas públicas do ensino fundamental de um acervo básico formado por livros de literatura, obras de referência e outros materiais de apoio ao processo ensino-aprendizagem.

O presente projeto de lei objetiva estabelecer normas para o processo de execução desses referidos programas nacionais, aperfeiçoando os procedimentos inerentes à aquisição de material didático-escolar (processos de inscrição dos livros, triagem, avaliação pedagógica, escolha, aquisição, distribuição e monitoramento) às escolas do ensino fundamental de todo o País.

Ambos programas – PNLD e PNBE – serão financiados com recursos consignados no orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e sua execução ficará a cargo do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Fundamental (SEF), do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e das Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Educação.

Objetivando assessorar a SEF na supervisão e no acompanhamento dos referidos programas, será instituída no MEC, em caráter permanente, uma Comissão Técnica do Livro Escolar.

Com a presente proposição legislativa, estamos possibilitando uma maior racionalização de tarefas dos diferentes órgãos e instâncias educacionais responsáveis pela execução do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), ao tempo em que contribuimos, efetivamente, para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, mediante o estabelecimento de um padrão mínimo de qualidade pedagógica para o material didático-escolar que chegará às mãos de nossos alunos e professores na diferentes regiões do País.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003.  
– Deputada **Marinha Raupp**.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2006**  
(Nº 3.468/2004, na Casa de origem)

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispondo sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. ....

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto-Lei, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Produto de Uso Veterinário – toda substância química, biológica, biotecnológica ou preparação manufaturada cuja administração seja aplicada de forma individual ou coletiva, direta ou misturada com os alimentos, destinada à prevenção, ao diagnóstico, à cura ou ao tratamento das doenças dos animais, incluindo os aditivos, suprimentos promotores, melhoradores da produção animal, medicamentos, vacinas, anti-sépticos, desinfetantes de uso ambiental ou equipamentos, pesticidas e todos os produtos que, utilizados nos animais ou no seu **habitat**, protejam, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas, bem como os produtos destinados ao embelezamento dos animais;

II – Medicamento de Referência de Uso Veterinário – produto inovador registrado no órgão federal competente e comercializado no País, cujas eficácias, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente nesse órgão, por ocasião do registro;

III – Medicamento Similar de Uso Veterinário – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos e apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do Produto de Referência de Uso Veterinário registrado no órgão federal competente, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

IV – Medicamento Genérico de Uso Veterinário – produto similar a um Produto de Referência de Uso Veterinário que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzi-

do após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira – DCB ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional – DCI;

V – Denominação Comum Brasileira – DCB -denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal competente;

VI – Denominação Comum Internacional -DCI – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

VII – Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípios ativos, e que tenham comparável biodisponibilidade quando estudados sob um mesmo desenho experimental;

VIII – Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo na circulação sistêmica ou sua excreção na urina.” (NR)

“Art. 3º .....

§ 5º Os medicamentos de uso veterinário que ostentam nome comercial ou marca ostentarão, também, obrigatoriamente, com o mesmo destaque e de forma legível, nas embalagens, rótulos, bulas, impressos, etiquetas, prospectos e materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira – DCB ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional – DCI, em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a 1/2 (um meio) do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca.”(NR)

“Art. 6º As infrações a este Decreto-Lei e respectivo Regulamento ficam sujeitas a penas de advertência ou multa, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento, além das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único. O valor da multa será estabelecido de forma proporcional à gravidade da infração e poderá variar entre R\$80,00 (oitenta reais) e R\$1.600.000,00 (um milhão e

seiscentos mil reais), sendo dobrado em caso de reincidência.” (NR)

“Art. 10. Norma regulamentadora disporá, entre outros, sobre os seguintes temas:

I – critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos de uso veterinário;

II – critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante provas de bioequivalência de medicamentos genéricos de uso veterinário, para a caracterização de sua intercambialidade;

III – critérios para as provas de biodisponibilidade de medicamentos genéricos de uso veterinário;

IV – critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços de medicina veterinária governamentais e privados, respeitada a decisão expressa de não-intercambialidade do profissional prescritor. (NR)

“Art. 11. Em toda referência a medicamentos de uso veterinário adotar-se-á a Denominação Comum Brasileira – DCB ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional – DCI.

§ 1º O órgão federal responsável pela defesa sanitária animal editará, periodicamente, a relação dos medicamentos registrados no País, segundo a DCB ou, na sua falta, a DCI, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Na aquisição de medicamentos de uso veterinário, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.” (NR)

“Art. 11-A. O Poder Executivo promoverá:

I – mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos de uso veterinário;

II – programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos de uso veterinário;

III – a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos de uso veterinário.”

“Art. 11-B. Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos de uso veterinário, com ou sem marca ou nome comercial, terão prazo de 6 (seis) meses para proceder às

alterações e adaptações necessárias ao cumprimento do que dispõe este Decreto-Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.468, DE 2004

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto-Lei, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Produto de Uso Veterinário – toda substância química, biológica, biotecnológica ou preparação manufaturada, cuja administração seja aplicada de forma individual ou coletiva, direta ou misturada com os alimentos, destinada à prevenção, ao diagnóstico, a cura ou ao tratamento das doenças dos animais, incluindo os aditivos, suprimentos promotores. Melhoradores da produção animal, medicamentos, vacinas, anti-sépticos, desinfetantes ou uso ambiental ou equipamentos, pesticidas e todos os produtos que, utilizados nos animais ou no seu **habitat**, protejam, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas, bem assim os produtos destinados ao embelezamento dos animais;

II – Medicamento de Referência de Uso Veterinário – produto inovador registrado no órgão federal competente e comercializado no País, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente junto a esse órgão, por ocasião do registro;

III – Medicamento Similar de Uso Veterinário – aquele que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos, apresenta a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do Produto de Referência de Uso Veterinário registrado no órgão federal competente, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca;

IV – Medicamento Genérico de Uso Veterinário – produto similar a um Produto de Referência de Uso Veterinário, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela DOS ou, na sua ausência, pela DCI;

V – Denominação Comum Brasileira (DCB) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal competente;

VI – Denominação Comum internacional (DCI) – denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde;

VII – Bioequivalência – consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental.

VIII – Biodisponibilidade – indica a velocidade e a extensão de absorção de um princípio ativo em uma forma de dosagem, a partir de sua curva concentração/tempo da circulação sistêmica ou sua excreção na urina.” (NR)

“Art. 3º .....

§ 5º Os medicamentos de uso veterinário que ostentam nome comercial ou marca ostentarão também, obrigatoriamente, com o mesmo destaque e de forma legível, nas embalagens, nos rótulos, nas bulas, nos impressos, nas etiquetas, nos prospectos e nos materiais promocionais, a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), em letras e caracteres cujo tamanho não será inferior a um meio do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca.”(NR)

“Art. 6º As infrações ao presente Decreto-Lei e respectivo regulamento ficam sujeitas a penas de advertência ou multa, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento, além das sanções penais cabíveis.

Parágrafo único. O valor da multa a que se refere o **caput** poderá variar entre 50 (cinquenta) e 1.000.000 (um milhão) de Unidades

Fiscais de Referência – UFIR e será dobrado, em caso de reincidência.” (NR)

Art. 2º O órgão federal responsável pela defesa sanitária animal regulamentará, em até noventa dias:

I – os critérios e condições para o registro e o controle de qualidade dos medicamentos genéricos de uso veterinário;

II – os critérios para a aferição da equivalência terapêutica, mediante as provas de bioequivalência de medicamentos genéricos de uso veterinário, para a caracterização de sua intercambialidade;

III – os critérios para as provas de biodisponibilidade de medicamentos genéricos de uso veterinário;

IV – os critérios para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços de medicina veterinária governamentais e privados, respeitada a decisão expressa de não-intercambialidade do profissional prescritor.

Art. 3º As aquisições de medicamentos de uso veterinário, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições veterinárias de medicamentos, pelos órgãos de extensão rural e no âmbito do serviço público da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela defesa sanitária animal editará, periodicamente, a relação dos medicamentos registrados no País, segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), seguindo-se os nomes comerciais, e as correspondentes empresas fabricantes.

§ 2º Nas aquisições de medicamentos de uso veterinário a que se refere o **caput** deste artigo, o medicamento genérico, quando houver terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

Art. 4º É o Poder Executivo Federal autorizado a adotar medidas especiais ou emergências relacionadas com o registro, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos de uso veterinário, de que trata esta Lei, com vistas a estimular sua adoção e uso no País.

Parágrafo único. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação educação sobre os medicamentos genéricos de uso veterinário.

Art. 5º O Ministério da Agricultura e do Abastecimento promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos de uso veterinário.

Parágrafo único. Buscar-se-á a cooperação de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade de medicamentos de uso veterinário.

Art. 6º Os laboratórios que produzem e comercializam medicamentos de uso veterinário, com ou sem marca ou nome comercial, terão prazo de seis meses para procederem às alterações e adaptações necessárias a cumprimento do que dispõe esta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 9.787, de 10, de fevereiro de 1999, estabeleceu conceito de medicamentos genéricos de uso humano. Seus efeitos já começam a trazer significativos benefícios para a sociedade brasileira, que passa a ter acesso a medicamentos de excelente qualidade, a menor custo.

Entretanto, há um outro campo em que os genéricos, se existentes, também trariam grandes benefícios: os medicamentos que se ministram aos animais que se criam (tanto comercialmente, como na bovinocultura, suinocultura, avicultura, etc., quanto aqueles que a população urbana mantém em sua residência: cães, gatos, etc.).

Esses produtos têm preços elevados no mercado onerando o custo de produção da atividade pecuária e prejudicando o cuidado de animais domésticos.

O Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, define forma bastante ampla os produtos de uso veterinário, que compreendem os medicamentos propriamente ditos, até os produtos “que possam contribuir para manutenção da higiene animal”. A matéria encontra-se regulamentada no Decreto nº 1.662, de 6 de outubro de 1995 e na Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996, Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

No presente Projeto de Lei, procuramos estender o conceito de genéricos aos medicamentos de uso veterinário. Assim, propomos alterar-se o DL nº 467, de 1969, aprimorando a definição de “Produto de Uso Veterinário” e introduzindo o conceito de “Medicamento Genérico de Uso Veterinário”. Outras alterações necessárias são também propostas, inclusive para atualizar-se o valor das multas aplicáveis aos infratores (art. 6º do DL). As demais disposições



da norma legal proposta visam estabelecer as providências a cargo do Poder Público e as condições gerais necessárias para a plena implementação do Medicamento Genérico de Uso Veterinário no mercado nacional.

Acreditamos que, através destes procedimentos, abancar-se-á o relevante objetivo de aumentar-se a concorrência entre fornecedores de medicamentos de uso veterinário, seguindo-se a redução de seus preços e, conseqüentemente, do custo de produção de nossa pecuária. Os benefícios não serão restritos ao setor rural – ainda que seja este o primeiro a percebê-los – mas iniciando-se na indústria farmacêutica, certamente se estenderão a toda a cadeia produtiva, chegando até o consumidor final de produtos de origem animal. Também se beneficiarão os milhões de brasileiros que têm em casa animais domésticos.

Diante do exposto, esperamos contar com o decisivo apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2004. – Deputado **Fernando Coruja**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 467,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

**Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências.**

Art. 1º É estabelecida a obrigatoriedade da fiscalização da indústria, do comércio e do emprego de produtos de uso veterinário, em todo o território nacional.

Parágrafo único. Entende-se por produtos de uso veterinário, para efeito do presente Decreto-Lei, todos os preparados de fórmula simples ou complexa, de natureza química, farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinados a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção da higiene animal.

Art. 3º Todos os produtos de uso veterinário, elaborados no País ou importados, e bem assim os estabelecimentos que os fabriquem ou fracionem, e ainda aqueles que comerciem ou armazenem produtos de natureza biológica e outros que necessitem de cuidados

especiais, ficam obrigados ao registro no Ministério da Agricultura, para efeito de licenciamento.

§ 1º A licença que habilitará ao funcionamento do estabelecimento será renovada anualmente.

§ 2º A licença que habilitará a comercialização dos produtos de uso veterinário, elaborados no País, será válida por 10 (dez) anos.

§ 3º A licença para comercialização de produtos de uso veterinário, importados parcial ou totalmente, terá validade máxima de 3 (três) anos, podendo ser renovada para os casos da exceção prevista no art. 5º deste Decreto-Lei.

§ 4º Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da entrada do pedido de registro ou da renovação da licença do produto no Órgão Central competente, quando este não houver se manifestado, será imediatamente emitida licença provisória válida por 1 (um) ano, salvo os casos especiais definidos na regulamentação do presente Decreto-Lei.

Art. 4º Os produtos definidos no art. 1º parágrafo único, parcial ou totalmente importados, deverão ser integralmente elaborados no País, dentro do prazo de 3 (três) anos, exceto quando devidamente comprovada a impossibilidade de sua fabricação no território nacional, através da Entidade de Classe da Indústria Veterinária.

Art. 6º As infrações ao presente Decreto-Lei e respectiva regulamentação ficam sujeitas a penas de advertência ou multas correspondentes ao valor de 1 (um) a 3 (três) vezes o maior salário mínimo vigente no País, cobrados sucessivamente nas reincidências até 3 (três) vezes, sem prejuízo, quando for o caso, do cancelamento do registro do produto ou da cassação do registro do estabelecimento, além das sanções penais cabíveis.

Art. 7º Das multas e demais penalidades, aplicadas pelo órgão incumbido da execução deste Decreto-Lei, caberá pedido de reconsideração ao Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, dentro do prazo de 30 (trinta) dias e recurso dentro de igual período, subsequente, ao Senhor Ministro da Agricultura, ressalvado o recurso ao Poder Judiciário, se cabível.

Art. 10. Fica criada, no Ministério da Agricultura, subordinada ao Serviço de Defesa Sanitária Animal do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, a Comissão de Biofarmácia Veterinária, que terá a sua organização e atribuições definidas na regulamentação do presente Decreto-Lei.

Art. 11. Compete ao Ministério da Agricultura, através do Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária, a execução do presente Decreto-Lei, bem como da respectiva regulamentação.

Art. 12. O presente Decreto-Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Agricultura e Reforma Agrária.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 292, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Ofício “S” nº 5, de 2004, do Senhor Ministro de Estado da Defesa, informando que, tendo em vista o agravamento da situação na República do Haiti, determinou o envio de um avião da Força Aérea Brasileira àquele País, bem como de um destacamento de fuzileiros navais, a fim de promover a retirada de brasileiros e dar segurança às instalações diplomáticas do Brasil em Porto Príncipe.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

#### **I – Relatório**

A Presidência do Senado Federal recebeu no dia 27 de fevereiro de 2004 o Ofício nº S/5, de 2004, do então Ministro de Estado da Defesa, José Viegas Filho, no qual informa ter recebido solicitação do Ministério das Relações Exteriores, com anuência do Senhor Presidente da República, de envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais ao Haiti com o objetivo de propiciar a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana, em razão do agravamento do conflito.

#### **II – Análise**

A moção do Senhor Ministro de Estado da Defesa é submetida ao Congresso Nacional com base na Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, que “fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior”. O art. 1º determina que, em não havendo declaração de guerra e em razão de cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de acordos internacionais, a remessa de Força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional dependerá de autorização do Congresso Nacional.

A moção é de irretorquível oportunidade e conveniência. Ancora-se nos princípios constitucionais que regem as relações do Brasil com outros países, bem é como nos princípios ancilares de Direito Internacional, dentre eles, o da não intervenção, o da proteção à pessoa humana e insuspeito princípio da solidariedade internacional, consagrado na histórica Resolução da Assembléia-Geral das Nações Unidas intitulada Declaração de Princípios de Direito Internacional Concernentes às Relações Amistosas e à Cooperação entre Estados.

#### **III – Voto**

Por tudo quanto exposto, somos favoráveis à aprovação da moção do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Mão Santa** – **Pedro Simon** – **Marco Maciel** – **Roberto Saturnino** – **Flexa Ribeiro** – **Weellington Salgado de Oliveira** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy**.

ADENDO AO PARECER Nº 292, DE 2006

#### **Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

Corroborando decisão da Comissão de Relações Exteriores do dia 1º de setembro de 2005 sobre o Ofício S/5, de 2004, referente ao envio de avião da Força Aérea Brasileira ao Haiti, por solicitação do Senhor Ministro de Estado da Defesa, apresenta-se o projeto de decreto legislativo que segue, com vistas a conferir a forma adequada á autorização, com base no art. 1º da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 229, DE 2006**

**Autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida autorização para o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006. **Pedro Simon**, Presidente em exercício – **Eduardo Azere-do**, Relator – **José Jorge** – **Mão Santa** – **Marco Maciel** – **César Borges** – **Arthur Virgílio** – **Álvaro Dias** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Heráclito Fortes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 2.953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1956

**Fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior.**

O Presidente da República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A remessa de força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, só será feita, nos termos da Constituição, com autorização do Congresso Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos constitucionais de repulsa à invasão

ou à agressão estrangeira. (Constituição Federal Art. 7º, nº II e Art. 87, número VIII, *in fine*).

Art. 2º Não necessita da autorização prevista no artigo anterior o movimento de forças terrestres, navais e aéreas processado dentro da zona de segurança aérea e marítima, definida pelos órgãos militares competentes, como necessária à proteção e à defesa do litoral brasileiro.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1956; 135º da Independência e 68º da República.

**JUSCELINO KUBITSCHK** – **Nereu Ramos** – **Antônio Alves Câmara** – **Henrique Lott** – **José Gados de Macedo Soares** – **José Maria Alkmim** – **Lúcia Meira** – **Mário Meneghetti** – **Clovis Salgado** – **Parsifal Barroso** – **Henrique Fleiuss** – **Maurício de Medeiros**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 20 de novembro de 1956.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO**

**PARECER Nº DE 2004**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacionais, sobre o Ofício S/5, de 2004, do Senhor Ministro de Estado da Defesa, solicitando autorização para o envio de avião da Força Aérea Brasileira ao Haiti, para a retirada de brasileiros e de outros cidadãos nacionais de países vizinhos ao Brasil e para dar segurança às instalações diplomáticas do Brasil em Porto-Príncipe.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

**I – Relatório**

A Presidência do Senado recebeu, no dia 27 de fevereiro de 2004, o Ofício nº S/5, de 2004, do Senhor Ministro de Estado da Defesa, José Viegas Filho, no qual informa ter recebido solicitação do Ministério das Relações Exteriores, com a anuência do Senhor Presidente da República, de envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais ao Haiti com o objetivo de propiciar a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras

na capital haitiana. O Senhor Ministro de Estado da Defesa justifica a medida em virtude do agravamento do conflito civil no Haiti, ocorrido entre os dias 25 e 27 de fevereiro do corrente.

## II – Análise

A sujeição da proposta Ministerial ao Parlamento tem fulcro na Lei nº 2.953, de 1956, recepcionada pelo ordenamento jurídico atual, a qual, em seu artigo 1º determina **in verbis**:

“Art. 1º A remessa de força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, será feita, nos termos da Constituição, com autorização do Congresso Nacional.”

O envio de avião da FAB e de destacamento de fuzileiros navais ao Haiti com o propósito de retirar brasileiros e nacionais de países vizinhos ao Brasil do Haiti e de dar segurança às instalações diplomáticas do Brasil na capital haitiana não fere os princípios constitucionais regentes das relações exteriores brasileiras evocáveis, quais sejam, o respeito à independência nacional, à autodeterminação dos povos e à não-intervenção, em virtude da natureza estritamente humanitária da medida, não beligerante, portanto. Cabe lembrar que a medida não é excepcional: ainda no ano de 2003 foi enviado à Bolívia avião da FAB para a retirada de brasileiros ilhados pelo conflito civil gerado pela crise do gás natural.

## III – Voto

Votamos pela aprovação do pedido, na forma do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2004

**Autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais ao Haiti com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às**

### **instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E concedida autorização para o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais ao Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Flávio Arns**, Relator.

### PARECER Nº 293, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Indicação nº 2, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que propõe, nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, a adoção das necessárias providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que seja estudada a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério de Relações Exteriores; a inclusão, ainda neste ano de 2004, na programação de visitas de autoridades ao nosso País, a do Presidente da Cosia do Marfim, Senhor Laurent Gbagbo.**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator **ad hoc**: Senador **Arthur Virgílio**

## I – Relatório

Vem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que propõe, nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, a adoção das necessárias providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que seja estudada a possibilidade de articulação com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério de Relações Exteriores, a inclusão, ainda neste ano de 2004, na programação de visitas de autoridades ao nosso País, a do Presidente da Costa do Marfim. Senhor Laurent.

## II – Análise

Embora a condução da política externa seja de competência do Poder Executivo, mediante mecanismos



de controle do Poder Legislativo, conforme prevista no ordenamento constitucional brasileiro, a indicação em apreço, nos termos aqui propostos, e concebida como ferramenta de exortação interna desta Casa Congregacional, pode ser admitida.

De natureza exortatória, com efeito, a Indicação materializa um querer específico, observados os requisitos de oportunidade e conveniência, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa apropriada.

No que concerne à Indicação nº 2, de 2004, sob exame, trata-se, a toda evidência, de manifesta colaboração do Poder Legislativo com os prolores da agenda de visitas de chefes de Estado a serem recebidos no Brasil, lembrando a importância de se incluir nela o Presidente da República da Costa do Marfim.

Como alude a Justificação que acompanha a Indicação em apreço, a Costa do Marfim vive momentos de grande dificuldade, no vórtice de insurreição civil de grandes proporções, o que coloca aquela Nação e sua população em grande perigo. Aduz ainda que o Brasil mantém íngenes relações bilaterais e mesmo bom comércio com aquele país, sendo imperiosa nossa solidariedade e colaboração para que a estabilidade política e a governabilidade sejam restabelecidas.

Também se inclui na motivação que acompanha a proposta a informação de estarem se efetuando gestões diplomáticas para que nossa colaboração adquira contornos mais concretos, além da simples troca de papéis, com a participação da Embaixada da Costa do Marfim em Brasília, por intermédio de sua Embaixadora, Senhora Colette Gallié Lambin.

Por motivos ligados à tramitação da Indicação, fica prejudicada a proposta de se proceder a referida visita presidencial ainda no ano de 2004, conforme consta da proposta original, o que não compromete a conveniência e remanescente oportunidade de se proceder conforme ao mérito constante no pedido. Por essa razão, no sentido de atualizar cronologicamente a proposta legislativa, formula-se Emenda retirando a expressão “ainda neste ano de 2004”.

### III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuna a Indicação nº 2, de 2004, sob exame, constitucional e regimental, e versada em boa técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação, com a seguinte Emenda:

### EMENDA Nº 1 – CRE

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, a adoção das necessárias providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que seja estudada a possibilidade de articulação com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério de Relações Exteriores, a inclusão na programação de visitas de autoridades ao nosso País, a do Exmo. Presidente da República da Costa do Marfim, Senhor Laurent Gbagbo.

**Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Wellington Salgado de Oliveira – César Borges – Romeu Tuma – Arthur Virgílio**, Relator *ad hoc* – **Mão Santa – Alvaro Dias – José Jorge – Eduardo Suplicy – Marco Maciel – Heráclito Fortes**.

### PARECER Nº 294, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005 (nº 5.239/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único, renumerado como § 1º, e acrescenta § 2º ao art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator *ad hoc*: Senador **Juvêncio da Fonseca**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2005 (nº 5.239, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, altera a redação do parágrafo único do art. 25, da Lei nº 8.313, de 1991, renumerando-o como § 1º, e acrescenta § 2º ao mesmo art. 25.

A alteração proposta ao § 1º promove o ajuste de redação requerido pela inclusão do novo § 2º ao art. 25. Neste, se estipula a obrigatoriedade de apresentação, em pequenas e médias cidades, dos espetáculos de artes cênicas beneficiados com os incentivos fiscais facultados pela Lei Rouanet, como forma de promover a difusão cultural.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Na primeira, o projeto foi aprovado, nos termos do substitutivo oferecido pela Relatora, Deputada Marisa Serrano, também aprovado, poste-

riormente, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa Legislativa.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto de lei não recebeu emendas.

## II – Análise

O inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que, à Comissão de Educação, compete opinar a respeito de proposições que versem sobre normas gerais da educação, da cultura, do ensino e dos desportos. Nesse sentido, é pertinente e oportuno o exame do PLC nº 37, de 2005.

A proposição em análise cria uma espécie de contrapartida para os projetos de arte cênica contemplados com o benefício fiscal facultado pela Lei Rouanet.

Reza o art. 215 da Constituição Federal que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

O apoio às manifestações culturais, referido no dispositivo constitucional, é implementado por intermédio de recursos oriundos da Lei Orçamentária, do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do patrocínio de pessoas físicas jurídicas, beneficiadas pelos incentivos fiscais facultados pela Lei nº 8.313, de 1991.

Apesar da aparente prodigalidade orçamentária, a realidade se apresenta de maneira totalmente diversa. É notória a escassez de recursos destinados ao teatro. A dificuldade é de tal ordem que, ultimamente, tem motivado os profissionais do setor a tornar pública a sua insatisfação com as condições adversas por que passa o segmento.

Importa destacar que, sensível a essas questões, o Senado Federal promoveu a inclusão das artes cênicas entre os itens de que trata a Subcomissão de Cinema, Teatro e Comunicação Social. Além disso, a própria Comissão de Educação apresentou uma emenda de R\$100 milhões ao Projeto de Lei do Orçamento de 2006 em favor do teatro brasileiro.

Em outra iniciativa voltada para o mesmo propósito, a Subcomissão promoveu Audiência Pública, em 30 de novembro de 2005, para a qual foram convidados representantes do governo e da classe teatral. O intuito foi discutir o contingenciamento dos recursos para as artes cênicas e a inclusão das empresas produtoras de teatro no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

Nessa ocasião, ficou mais uma vez evidenciada, por intermédio dos expositores, a crise enfrentada pelo setor, atribuída, por um dos convidados, ao descaso de Municípios, Estados e União para com as artes cênicas. A verdade é que, nos últimos anos, apesar de o governo acenar para um virtual aumento das dotações públicas, os projetos teatrais têm sido majoritariamente apoiados pelas empresas privadas, com vistas à obtenção do benefício fiscal facultado pela Lei nº 8.313, de 1991, a Lei Rouanet.

Nesse contexto, as produções cênicas dos últimos anos não refletem exatamente as diferentes vertentes da cultura brasileira, mas a opção dos departamentos de **marketing** dos patrocinadores. Isso significa que a criação de uma política pública para a área acaba ficando à mercê do próprio mercado. Exatamente por isso, o setor promove uma enfática mobilização em favor de leis e orçamentos próprios.

Enquanto tal pretensão não se materializa, não parece justo criar entraves ainda maiores para os realizadores, obrigando os espetáculos beneficiados com os incentivos fiscais a serem exibidos nas pequenas e médias cidades brasileiras, como dispõe o projeto de lei em análise.

Ao se considerar a difusão das artes cênicas pelas cidades do interior do País, tão carentes de acesso a essa modalidade de expressão artística, o mérito da proposição parece inquestionável. No entanto, a obrigatoriedade prevista no projeto de lei criará, certamente, mais um obstáculo de difícil superação para a já sacrificada área das artes cênicas. Não haverá recursos para o cumprimento da exigência proposta, sejam oriundos do orçamento da União, sejam provenientes do patrocínio de empresas. Sem o necessário subsídio, as companhias teatrais, às voltas com seus orçamentos deficitários, sequer poderiam pensar em arcar com esse ônus. Não é difícil vaticinar que, ao cumprir o que exige o projeto de lei, as referidas companhias estariam fadadas à falência e à extinção.

Nesse sentido, pelas razões expostas; entendo que a proposição em análise, apesar da sua benéfica intenção inicial, não contribui para a desejável consolidação das artes cênicas brasileiras.

## III – Voto


Pelo exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005 (nº 5.239, de 2001, na origem).

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

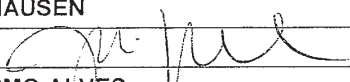
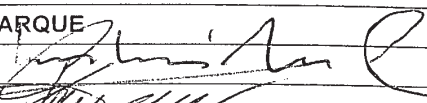
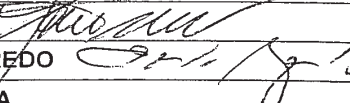
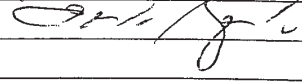
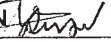
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 37/05 NA REUNIÃO DE 28 103 106  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Senador Gerson Camata*

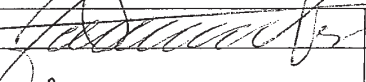
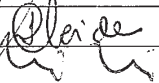
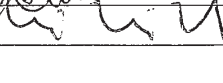
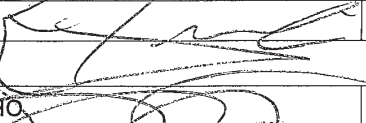
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
RELATOR:	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN  <i>relator ad hoc</i>	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

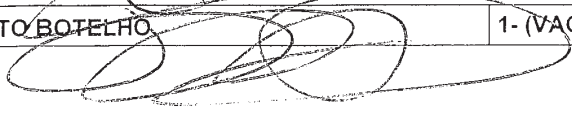
### ~~PMDB~~

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA 	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do Poder Público que conduzem a: (Incluídos pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II – produção, promoção e difusão de bens culturais;

III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV – democratização do acesso aos bens de cultura;

V – valorização da diversidade étnica e regional.

.....

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2005 (nº 5.239, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, altera a redação do parágrafo único do art. 25, da Lei nº 8.313, de 1991, a chamada Lei Rouanet, renumera-o como § 1º e acrescenta § 2º ao mesmo art. 25.

A alteração proposta ao § 1º limita-se ao aprimoramento de sua redação. Já o novo § 2º do art. 25 estipula a obrigatoriedade de apresentação, em pequenas e médias cidades, dos espetáculos de artes cênicas beneficiados com os incentivos fiscais facul-

tados pela Lei Rouanet, como forma de promover a difusão cultural.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Na primeira foi aprovada, nos termos do substitutivo oferecido pela Relatora, Deputada Marisa Serrano, e posteriormente aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa Legislativa.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

**II – Análise**

O inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que, à Comissão de Educação, compete opinar a respeito de proposições que versem sobre normas gerais da educação, da cultura, do ensino e dos desportos. Nesse sentido, é pertinente e oportuno o exame da Comissão de Educação sobre o PLC nº 37, de 2005.

A proposição cria uma justa contrapartida para os projetos de arte cênica contemplados com o benefício fiscal facultado pela Lei Rouanet. A iniciativa contribui, de forma determinante, para fomentar a difusão desse tipo de arte em cidades de médio e pequeno porte, por todo o Brasil.

Reza o art. 215 da Constituição Federal que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

No Brasil, um país de dimensões continentais, marcado pela desigualdade social, em grande parte dos municípios não se tem a possibilidade de acesso a determinados eventos culturais, como certas manifestações de arte cênica.

É precisamente esse o objetivo precípua da presente proposição, uma vez que a obrigatoriedade de levar até o interior do Brasil os espetáculos de arte cênica estimulados por recursos públicos, além de promover a difusão dessas manifestações artísticas, certamente propiciará às populações das médias e pequenas cidades a oportunidade de acesso a uma das importantes fontes da cultura nacional.

Apesar de todas as vicissitudes históricas, avanços e recuos motivados pela dinâmica da cena política, a Lei nº 8.313, de 1991, tem permitido a muitos produtores e atores a consecução de seus projetos, por meio de benefício fiscal facultado ao patrocínio dos espetáculos.

Por outro lado, a ausência de contrapartida dos beneficiários contribui para vulnerar o sentido maior da



concessão desse benefício: a valorização e a difusão da cultura brasileira. Tal lacuna é questão recorrente e, inclusive, faz parte das atuais cogitações que dizem respeito à anunciada reformulação da Lei Rouanet.

Assim, ao criar a obrigação de levar os espetáculos cênicos para o chamado interior do País, incorporando-o ao tradicional circuito de exibição das grandes cidades, o projeto cria uma forma justa e meritória de incremento cultural, gerando a oportunidade de convivência dessas populações com uma das mais relevantes expressões culturais.

A partir das razões expostas, entendo que a oportunidade e a pertinência do projeto estão amplamente justificadas.

### III – Voto

Nesse sentido, examinado o mérito, e não identificando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, voto pela aprovação do Projeto da Câmara nº 37, de 2005 (nº 5.239, de 2001, na roigem).

Sala da Comissão, – **Desmóstenes Torres**, Relator.

## PARECER Nº 295, DE 2006

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 5, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando inserção em ata de voto de aplauso à Drª Verônica Michelle Bachelet Jeria, pela vitória nas eleições Presidenciais do Chile, tornando—se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

Relator *ad hoc* Senador: **Flexa Ribeiro**

### I - Relatório

Chega ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Requerimento nº 5, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer; nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal inserção, em ata, de voto de aplauso à autora Verônica Michelle Bachelet Jeria, Presidente eleita do Chile

Não foram oferecidas emendas à proposição.

### II - Análise

No caso de acontecimento internacional relevante, conforme o disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, poderá ser oferecido voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante.

A eleição da Doutora Verônica Michelle Bachelet Jeria para a presidência do Chile, sem dúvida, trata-se de acontecimento internacional relevante, que merece o aplauso de todos aqueles que defendem a democracia e a maior participação das mulheres na vida política dos seus países.

Seu pai, colaborador do governo de Salvador Allende, foi morto pela ditadura do General Pinochet, e ela e sua mãe passaram pelo tormento da prisão e do exílio. Voltou ao Chile em 1979, onde retornou seus estudos de medicina e voltou a participar da vida política, trabalhando pelo retorno dos exilados e colaborando com as organizações não-governamentais que prestavam assistência a filhos de torturados e desaparecidos.

Com o retorno da democracia, em 1990, foi para o Ministério da Saúde, onde ocupou vários cargos. Em 1997, cursou o Colégio Interamericano de Defesa, em Washington. Ingressou a seguir no Ministério da Defesa e, em janeiro de 2002, foi nomeada Ministra da Defesa. Durante sua gestão nessa Pasta, começou a ganhar popularidade nas pesquisas de opinião, que passaram a indicá-la como uma forte candidata à presidência.

O suporte político-partidário também foi fundamental para sua vitória. Bachelet conseguiu amplo apoio no seu **Partido Socialista de Chile** (PSC), o que permitiu que suas idéias e seu entusiasmo contaminassem o povo chileno, que via, caminhando ao lado de sua então candidata, um partido unido, fortalecido pela unicidade de objetivos, convicto da necessidade de um trabalho coordenado, para que a vitória fosse possível.

Sua eleição representa, portanto, o fortalecimento dos partidos políticos e demonstra que o trabalho conjunto conduz às mudanças sociais positivas de que tanto o povo necessita.

O Senado Federal deve aplaudir e se congratular com a presidente eleita do Chile, que simboliza o início de uma nova era para as mulheres na política da América do Sul.

### III - Voto

Do exposto, reconhecemos o mérito da homenagem e votamos pela aprovação do Requerimento nº 5, de 2006.

Sala da Comissão, 30 de março de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente - **Flexa Ribeiro**, Relator *ad hoc* - **Romeu Tuma** - **José Agripino** - **Wellington Salgado de Oliveira** - **Heráclito Fortes** - **Eduardo Suplicy** - **Aelton Freitas** - **Jefferson Péres** - **José Jorge** - **Gerson Camata** - **Pedro Simon** - **Arthur Virgílio** - **Marco Maciel** - **Mão Santa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 292, de 2006**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Ofício nº S/5, de 2004**, concluindo pela apresentação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2006**, que *autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 294, de 2006**, da Comissão de Educação, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005** (nº 5.239/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao parágrafo único, renumerado como § 1º, e acrescenta § 2º ao art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac e dá outras providências.*

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Com referência ao **Parecer nº 295, de 2006**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 5, de 2006**, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão solene do Congresso Nacional destinada a receber a Presidente da República do Chile, Srª Michelle Bachelet, marcada para às 15 horas e 30 minutos do dia 11 de abril do corrente, no Plenário do Senado Federal, fica transferida para às 16 horas e 30 minutos do mesmo dia e local.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos do Tribunal de Contas da União:

- Aviso nº 7, de 2006-CN (nº 418/2006, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 406, de 2006-TCU (Plenário), referente à auditoria nas obras de implantação do Perímetro de Irrigação Baixa Acaraú – 2ª Etapa, no Estado do Ceará (TC nº 004.770/2004-4).
- Aviso nº 8, de 2006-CN (nº 441/2006, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 404, de 2006-TCU (Plenário), referente à auditoria nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará – Construção de Ponte sobre o Rio Cocó/Acesso de ligação a CE-040 (Fortaleza) – Programa de Trabalho 26.782.0235.10DK.0002 (TC nº 007.617/2004-5).

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os expedientes retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Nº 40/2006, de 28 de março último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.376, de 2005, do Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Nº 610/2006, de 28 de março último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 42, de 2006, do Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O Requerimento nº 42, de 2006, está à disposição do Requerente, na Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com mais cinco minutos de prorrogação.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilvam Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna para falar sobre a situação crítica em que vivem, nos Estados Unidos, nossos brasileiros e também irmãos de outros países, de outras nações. Eles vivem sob pressão constante naquele País norte-americano.

Em 16 de dezembro de 2005, a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos da América aprovou um projeto de lei controverso sobre o controle migratório. Os críticos o consideram extremamente duro contra todos os estrangeiros que não estão devidamente legalizados naquele país.

A matéria recebeu 239 votos favoráveis contra 182. Além de fomentar a discórdia social, a decisão prevê, inclusive, a construção de um muro de mais de mil quilômetros de extensão na fronteira com o México. É inaceitável, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, nesta época, em pleno terceiro milênio, um país fale em construção de um muro, na extensão desse que os Estados Unidos estão prometendo construir.

É importante destacar que a medida criminaliza mais de 11 milhões de migrantes ilegais, os chamados “indocumentados”, que vivem em território americano. Apesar dos seguidos protestos, liderados em diversas partes do país pela Igreja Católica, pela Câmara de Comércio Americana, por entidades defensoras dos direitos civis, estudantes, intelectuais de renome e organizações defensoras dos direitos dos estrangeiros, o Presidente George W. Bush expressou seu apoio ao projeto. Vale dizer que diversos deputados ligados ao próprio Partido Republicano, do Presidente Bush, ficaram em dúvida no momento da votação e se recusaram a acompanhar os seus pares. Para esses, em desacordo com os colegas ultraconservadores e com os grupos antiimigrantes, o mais sensato teria sido a aprovação de uma proposta mais branda.

Indignados com o posicionamento da Câmara, os movimentos sociais prometem continuar com as manifestações públicas e com as pressões sobre os senadores, que já estão discutindo a questão.

É bom lembrar que, no ano passado, estivemos nos Estados Unidos – eu, como Vice-Presidente da CPI da imigração ilegal –, e, lá, fizemos vários contatos com prefeitos e autoridades, entre eles, o Senador Ted Kennedy, do Partido Democrata, que nos prometeu apoio no Senado americano em favor de uma lei mais branda para os imigrantes brasileiros nos Estados Unidos.

No próximo dia 8 de abril, em Los Angeles, grupos influentes que representam a comunidade hispânica da Califórnia deverão se reunir em uma grande assembléia das organizações e coalizões que representam todos os imigrantes nos Estados Unidos. O objetivo do encontro é discutir a convocação de uma grande manifestação nacional, o “Dia sem Latinos” – mesmo que seja por um dia, todos os latinos não devem ir ao trabalho, devem parar de trabalhar –, que deverá ocorrer em 1º de maio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto aprovado pelos deputados considera delito grave permanecer nos Estados Unidos de forma ilegal. Pela legislação atual, tal situação é qualificada apenas como uma violação civil, com conseqüências menos severas.

No caso da fronteira com o México, como já fiz referência, está prevista a construção de um grande muro, com duas paredes elevadas, divididas por uma vala, com sistema de câmeras, sensores, iluminação e policiamento ostensivo vinte e quatro horas por dia. Mais ainda: os imigrantes ilegais estarão sujeitos a outras restrições igualmente discriminatórias. Por exemplo: os empregadores são obrigados a verificar o **status** legal de todos os trabalhadores imigrantes. Para isso, devem recorrer ao Banco de Dados do Seguro Social e ao Departamento de Segurança Interna. Também será negada a nacionalidade americana aos filhos de ilegais nascidos nos Estados Unidos – vejam bem a situação das crianças que estão nascendo nos Estados Unidos! Da mesma forma, a Câmara aprovou uma emenda que permite às forças de segurança pública atuarem como agentes de imigração.

Tudo indica que os senadores vão amenizar bastante os termos do projeto de lei original. Pelo menos no que se refere ao Partido Democrata, a intenção é seguir esse caminho e abrir perspectivas mais amplas aos “indocumentados”. Diferentemente da maioria dos deputados conservadores, muitos senadores estão propensos a defender um amplo programa de engajamento de trabalhadores temporários e a regularizar a situação de mais de 11 milhões de pessoas que não têm permissão de estada em solo americano. Para conseguir o direito de residência, os ilegais deveriam pagar uma multa.

Outrossim, seria aberta a possibilidade de obtenção de nacionalidade americana após seis anos de permanência no país e comprovação de bons antecedentes – o que já seria um avanço para essas pessoas que lá vivem. Grande parte do Senado sabe perfeitamente que a proposição aprovada pela Câmara dos Representantes só leva ao confronto com as minorias, coloca o país sob ameaça de tumultos sociais



e não atende aos anseios da maioria da população americana.

Aliás, segundo notícia da revista **Veja** que circula esta semana, pesquisa realizada pelo Instituto Ipsos revelou que dois terços dos americanos – dois terços significam mais de 60% da população – de 18 a 34 anos são favoráveis à legalização de todos os imigrantes que estão em situação irregular nos Estados Unidos – é claro, eles dependem dessa força de trabalho. A enquete mostrou também que dois terços da população acham que os imigrantes ilegais realizam tarefas que os nacionais se recusam a fazer. Dessa maneira, os imigrantes em situação irregular não estão tirando o emprego de nenhum trabalhador americano – tendo em vista que os americanos não se dispõem a realizar as tarefas que os imigrantes realizam naquele país.

Resta dizer, Sr. Presidente, que 30% dos estrangeiros que vivem nos Estados Unidos estão em situação ilegal, de acordo com um levantamento recente realizado pelo Pew Hispanic Center. Por sua vez, o estudo intitulado “Tamanho e Características da Migração Ilegal nos Estados Unidos”, sob a responsabilidade do pesquisador americano Jeffrey Passel, destaca que o número de imigrantes ilegais aumentou em quase um milhão, em 2005, e é estimado hoje em cerca de 12 milhões de pessoas.

Diante dessa realidade bastante delicada, caberá brevemente ao Plenário do Senado dos Estados Unidos a grande responsabilidade de se posicionar de maneira mais liberal a respeito de uma questão que preocupa boa parte do mundo. Aliás, a Comissão de Justiça daquela Casa já emitiu seu juízo e recomendou mudanças positivas no documento original.

Mais uma vez, Sr. Presidente, repito que temos um aliado no Senado americano: o Senador Ted Kennedy, que pessoalmente nos prometeu empenho. Ele é defensor da aprovação de uma lei que vise a regularizar a situação dos imigrantes que estão ilegalmente nos Estados Unidos.

Antes de encerrar este pronunciamento, quero render homenagens a todos os jornalistas brasileiros e aos do meu Estado, Rondônia, pela passagem do seu dia, já que estamos comemorando o Dia do Jornalista. Sem jornalistas, certamente nossos pronunciamentos, nossos trabalhos nesta Casa, tanto no plenário quanto nas Comissões, ficariam muito restritos, talvez somente a quatro paredes. São eles os responsáveis por levar a milhões de brasileiros as informações do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito também, já que hoje se comemora também o Dia Mundial da Saúde, criado em 7 de abril de 1948 pela

Organização Mundial de Saúde, para homenagear os trabalhadores da saúde, esses servidores que são tão importantes para a saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria. Pode ser depois do próximo orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Após o próximo orador, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Falando pela ordem, terei um pouquinho mais de tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra por dez minutos, com direito a mais cinco minutos de prorrogação, ao Senador Edison Lobão. Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dentro de algumas semanas, os principais países deste vasto mundo, inclusive o Brasil, estarão voltando as suas emoções de entretenimento para a Copa do Mundo de Futebol. E, em mais alguns meses, as atenções estarão concentradas nos preparativos que, em especial no Brasil, envolvem o Pan-Americano de 2007, a sediar-se no Rio de Janeiro. É praticamente o mundo inteiro interessado em proporcionar aos seus jovens a oportunidade da prática esportiva, o caminho fundamental para a formação de cidadãos fisicamente saudáveis e de mentes abertas.

O esporte é um instrumento de aproximação social, no qual os jovens se iniciam na convivência coletiva: sabem que precisam seguir normas de respeito ao próximo para que eles próprios delas se beneficiem no correr de suas vidas. Aprendem o que é disciplina e ética. No esporte, há o aprendizado de regras a serem cumpridas, a consciência de que a justa vitória deve ser exaltada e à eventual derrota deve corresponder o respeito dos competidores.

Nos tempos atuais, estas são verdades que se afirmam em todas as sociedades. Até nas ruas de cidades, em qualquer hora do dia e da noite, homens e mulheres, jovens ou velhos exercitam-se mesmo fora dos milhares de academias que se espalham pelo País. Procuram, a conselho de médicos ou fisioterapeutas, resguardar ou aprimorar a saúde contra os males causados pelo sedentarismo, alimentação



inadequada ou pela poluição dos dias passados em locais de trabalho.

Causa grande angústia – e esse é o ponto em que desejo chegar –, a constatação de que nossos jovens não encontram nas escolas brasileiras o ambiente que os estimularia ao esporte. Foi o que apurou a pesquisa feita pelo IBGE em 2003, divulgada no último dia 24 de março.

Apenas 12% das escolas públicas brasileiras possuem instalações esportivas. Apenas 12% das escolas! Se a Região Sul apresenta o maior percentual dessas escolas equipadas, cerca de 28% – percentual de pouca significação em si mesmo -, o que se dizer do Norte e do Nordeste, que se oferecem com percentuais, respectivamente, de 4,7% e 4,4% de escolas públicas municipais com instalações esportivas nem sempre bem equipadas?

Na área rural, a situação beira o escândalo: apenas 2,5% das escolas contam com instalações esportivas. No Norte e no Nordeste, a taxa média é de ridículos 1,3%, enquanto que no Sul chega a 8,2%.

Sr. Presidente, o Brasil pode ter, sem qualquer afetação, a justa pretensão de ampliar o número dos seus campeões mundiais em várias modalidades de esporte. Aí estão os exemplos gloriosos, entre dezenas de outros, dos atletas Adhemar Ferreira da Silva, Joaquim Cruz, Torben e Lars Grael, Robson Caetano, Gustavo Borges, Aurélio Miguel, Daiane dos Santos, Diego Hypólito, sem falar no nosso grande número de heróis do futebol, ambicionado pelos maiores clubes esportivos do mundo. Mas não é esta a minha aspiração.

Estou refletindo sobre o destino dos nossos jovens, notadamente os de menores recursos, desassistidos do poder público. Não penso neles necessariamente como futuros campeões, mas como futuros cidadãos, saudáveis e conscientes dos seus deveres nas sociedades em que vivem. Além das escolas a que teriam direito, com professores qualificados, é do interesse pátrio que lhes sejam proporcionadas as condições para o exercício do esporte, parte integrante das exigências para uma cidadania plena.

Ainda recentemente, o Brasil quedou-se horrorizado com a reportagem “Falcão”, que retratou crianças impúberes sob a chefia de traficantes. Isso simplesmente não podia ter acontecido, mas aconteceu e continuará acontecendo se medidas drásticas não forem assumidas em defesa da nossa juventude.

No Rio, em São Paulo e em outras cidades, há ONGs e muitas outras instituições, tocadas por abnegados brasileiros, que procuram adentrar os ambientes mais pobres para implantar instalações esportivas e educacionais. As informações são as

de que os resultados obtidos são altamente satisfatórios: os jovens que as freqüentam sentem-se socialmente incluídos, abandonam a ociosidade das ruas más conselheiras e motivam-se para continuar os estudos.

Essas atividades benfazejas são uma obrigação do Estado. Se organizações privadas podem levá-las adiante, evidentemente que o Estado poderia avanta-las. E onde se encontra o Estado? Estamos a procurá-lo em matéria de esportes para os nossos jovens e não conseguimos identificá-lo.

A bem dizer, eu deveria abandonar o futuro condicional para ser mais enfático e dizer em alto e bom som: o Estado tem de agir, imediatamente, na defesa das gerações que nos sucederão. Elimine a burocracia, fiscalize com rigor a aplicação das verbas públicas, convoque e ouça os nossos educadores, encontre, finalmente, as soluções adequadas e as aplique com vigor em benefício da nossa juventude. Se começar pelo estímulo às atividades esportivas, sem persistir no esquecimento das escolas públicas do Norte e Nordeste, estará no bom caminho.

Sr. Presidente, precisamos perseguir os horizontes que viabilizem e incentivem as nossas prefeituras ao incremento da prática esportiva no âmbito das escolas sob sua responsabilidade. A nossa juventude está esperando por mais recursos e iniciativas nessa área. O esporte, com a sua grande força de coesão social e capacidade de moldar os melhores valores humanos em nossas crianças e adolescentes, precisa ser colocado em posição de destaque na agenda nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se diga jamais que os recursos, de tão escassos, em nosso País, impedem a prática adequada do esporte para as nossas crianças e a nossa juventude nas escolas, sobretudo, na escola pública. O Brasil destina, ao setor da educação, vastos recursos. Proporcionalmente ao PIB, o Brasil investe mais do que os Estados Unidos, do que a Alemanha, do que o Japão, do que a Coréia do Sul. Enquanto estes países investem cerca de 4.5% do seu PIB, o Brasil investe mais de 5%. E onde estão esses recursos, que não só não chegam às escolas como, nem pensar, ao setor esportivo?

Chegamos ao ponto, Sr. Presidente, de criar o Ministério dos Esportes, que tem se esforçado, sim, mas, parece-me que a sua ação não chega à ponta, onde se encontram os brasileiros que necessitam da prática esportiva.

Há dois dias vi uma entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, na televisão, em que S. Ex<sup>a</sup>, com a inteligência, com o talento e com a com-

petência que Deus lhe deu, discorria sobre a política externa do Brasil, sobre o seu Governo, que durou oito anos, sobre o futuro nacional, e dizia, a respeito das privatizações, que de todos os recursos obtidos com ela, foram destinados praticamente 100% ao abatimento da dívida externa, sem o que o Brasil estaria afogado, hoje, na monumentalidade desse contencioso. Retirou-se apenas R\$500 milhões para o setor da educação e dos esportes.

Vejo, aqui, o Senador José Jorge, que tanto estudou a educação, foi Secretário de Educação em seu Estado, e sabe o quanto é necessário investirmos na educação e no esporte no Brasil. A despeito desse esforço a que se referiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, estamos ainda engatinhando.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Edison Lobão?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Com todo o prazer, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Ainda não fizemos aquele esforço em educação que outros países fizeram. É evidente que a educação melhora pouco a pouco, porque tudo melhora. Na realidade, não caminhamos para trás. No entanto, caminhamos a passos muito lentos. Nesta semana, tive a oportunidade de ouvir – e V. Ex<sup>a</sup> também – declaração de um dos maiores empresários do Brasil, Jorge Gerdau, do Grupo Gerdau, que tem um grande número de siderúrgicas nos Estados Unidos e no exterior, portanto, uma empresa multinacional, em um seminário sobre produtividade, em que o Brasil se posicionou em 4º lugar, atrás da Argentina, da Costa Rica e de um terceiro país, que não me recordo agora. Então, alguém perguntou por que o Brasil estava atrás da Argentina em produtividade e inovação? O empresário Jorge Gerdau citou três ou quatro razões, mas, a primeira delas dizia respeito ao sistema educacional. Disse S. S<sup>a</sup> que a Argentina dispõe de um sistema educacional, há muito tempo, bem melhor do que o do Brasil. Na realidade, o sistema educacional argentino, hoje, é um diferencial. E nós temos ainda um sistema educacional muito precário. Atingimos, principalmente no Ensino Fundamental, 97% de frequência, mas, com um baixo nível de qualidade. Portanto, esta é a hora. Sou relator do projeto do Fundeb, um Fundo polêmico, não é tão simples quanto o Fundef, que devemos aprová-lo, o mais rapidamente possível, e colocá-lo em funcionamento, para verificarmos se esse pode ser mais um instrumento para melhoria da educação. Meus parabéns! V. Ex<sup>a</sup> toca

exatamente no ponto fraco do sistema econômico brasileiro, que é a educação.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Não tenho dúvida, Senador José Jorge, de que o Brasil está avançando, ainda que lentamente, no setor da educação. Também não tenho dúvida de que os investimentos são elevados. Mas, o que ocorre é que a administração dos investimentos para a educação é o caos absoluto em nosso País.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ando pelo Brasil e encontro escolas da Fundação Bradesco. Recentemente conversava sobre isso com o Dr. Lázaro Brandão, Presidente do Conselho deste grande Banco, o Bradesco, orgulho do nosso País, sobre as escolas que são mantidas com o lucro do Banco. Não são numerosas em nosso País, mas são extraordinárias. No meu Estado, há duas ou três dessas escolas e uma fila interminável de pais querendo matricular seus filhos nas escolas da Fundação Bradesco. Por quê? Porque são escolas de excelência, muito bem administradas e a custo baixo. Ou seja, há a presença da administração.

O que precisamos fazer, portanto, antes de mais nada, é cuidar da administração dos recursos brasileiros, que já são escassos, hoje, quase todos eles consumidos pela dívida que se contraiu ao longo das décadas em nosso País.

Sr. Presidente, eu gostaria de discorrer longamente sobre esse tema, mas não quero avançar no tempo, que é concedido às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores – e V. Ex<sup>a</sup> já me chama a atenção para isso. Mas deixo aqui o meu apelo aos governantes para que se apliquem no aperfeiçoamento da administração do ensino, a fim de que os recursos possam bastar e possam até sobrar nesse desiderato tão nobre da vida política e social brasileira.

Enquanto não fizermos isso, estaremos patinando tanto na educação quanto no esporte. E sabemos que sem o conhecimento científico, que nasce da educação, não chegaremos a lugar algum em matéria de desenvolvimento nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, Líder da Minoria, por dez minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta talvez seja a décima vez que venho à tribuna do Senado falar sobre o mesmo tema: as agências reguladoras. Desde que o Presidente Lula assumiu o Governo, as agências reguladoras têm sido o ponto mais maltratado do seu Governo; maltratado

por falta de recursos, pelo contingenciamento de suas taxas; maltratado por declarações de Ministro contra a agência. Até o Presidente da República, que não entende nada disso, falou contra as agências. Enfim, as agências são permanentemente tratadas como se não fossem importantes para o Governo brasileiro. Por último, o que se faz agora é não nomear os diretores das agências. Tenho aqui a relação dos cargos vagos nessas agências. Por exemplo, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL –, tem dois cargos vagos há quatro meses – desde dezembro –, agora, tramita no Congresso o nome de dois diretores para ocuparem os cargos vagos. Quanto à Agência Nacional de Petróleo, falarei sobre ela ao final. A Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel –, também tem um cargo vago – se não me engano, são dois, o de presidente inclusive. Esta Agência também, há uns cinco meses, está sem presidente, Senador Heráclito Fortes, por divergências dentro do PMDB sobre quem deva ser indicado; por isso, a não-indicação. A Agência de Saúde Suplementar também tem um cargo vago, e assim por diante. Ou seja, todas as agências estão sempre sem um ou outro diretor por um período de até quatro meses. Nesse sentido, apresentei um projeto, transformado em Proposta de Emenda à Constituição, que consta como o segundo item da pauta, fora as medidas provisórias, que diz que se dentro de 90 dias, após vagar o cargo para diretor, se o Governo não encaminhar um nome para o Senado, o próprio Senado o faria. Não queremos usar essa emenda à Constituição. Trata-se apenas de uma salvaguarda para governos inconstitucionais e irresponsáveis que não nomeiam os diretores das agências.

Na realidade, o caso da Agência Nacional do Petróleo, ao qual me referi na quarta ou quinta-feira, quando pedi a palavra pela ordem – não deu para explicar direito – ainda é mais grave, isso porque para aquela Agência decidir sobre qualquer tema é necessário haver a maioria absoluta, portanto, três diretores. Atualmente, há cinco vagas; dois estavam vagos, só havia três. Agora, o que aconteceu? O mandato de um dos diretores, o Sr. Victor Martins, terminou no dia 15 de janeiro. Acharam que não tinha terminado, que ele tinha o mandato completo, quando não tinha, e só agora, no dia 31 de março, portanto, dois meses e meio depois, é que se resolveu mandar um nome para o Senado que chegou aqui no começo do mês de abril.

Ocorreu, então, que a Agência ficou com dois diretores. Com dois diretores ela não pode decidir; então, como que fechou a ANP.

O que é a ANP? Digo isso para a pessoa que é leiga e não sabe do assunto. A ANP é a chamada a Agência Nacional do Petróleo; cuida, nada mais, nada menos, de petróleo, gás, álcool e todos esses tipos de combustíveis no Brasil. Na realidade, o petróleo custa US\$60,00 o barril e não temos uma agência. Em relação a esse problema grave que está ocorrendo com a Bolívia, no qual a ANP tem papel relevante, também não temos uma agência.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pois não, Senador Heráclito; concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Jorge, a desorganização do Governo, a falta de entrosamento entre os membros que o compõem, quer do mesmo Partido, o PT, quer da Base do Governo, é uma coisa fantástica nunca vista em regime democrático neste País. É verdade que este não é um governo que priorize e que leve como coisa importante a adoção de agências, porque agência limita muito o poder de influência do governo nas suas ações. Agência reguladora é uma função de Estado, e os seus dirigentes têm mandatos e, evidentemente, maior liberdade de ação, se assim não fosse. Mas o espírito da agência é exatamente este; daí a dificuldade que se tem com várias questões. No caso em tela, o da ANP, já chegou à Comissão, que eu presido e da qual V. Ex<sup>a</sup> brilhantemente faz parte, o nome do Dr. Victor Martins para a renovação do seu mandato. Mas quero só, meu caro Presidente Gilvam Borges, mostrar como este Governo está. Ontem, na tribuna desta Casa, a Líder do Governo do PT fazia graves acusações ao seu colega de Partido Delcídio Amaral. Prometeu levar ao Conselho de Ética, à Justiça, pedir expulsão, soltou cobras e lagartos contra o seu companheiro.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Injustamente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Exato. E, no mesmo momento, o Senador estava sendo recebido pelo Sr. Tarso Genro, novo homem da ligação política entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional, com honras e o reconhecimento do seu esforço pelo relatório. Acho que líder que se dá ao respeito, numa questão como essa, só tem um caminho: pedir demissão, porque foi a desautorização mais desmoralizante que vi em toda a minha vida pública.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Só que não foi a primeira vez.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Pois é. Foi algo desrespeitoso. Aqui, a Líder tomando essa atitude

de; na véspera, o Presidente da Comissão agredido por companheiros; e, agora, o Governo o recebe com honras e glórias! Quem tem razão? Onde está a verdade? Governinho desorganizado e desarrumado assim, nunca mais! Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Não sei como o Brasil ainda está agüentando isso tudo. Mas vamos lá: com a democracia, a eleição é em outubro, e vamos, de uma vez por todas, nos livrar deste Governo.

Então, o que aconteceu? Acho que na quarta-feira, como a ANP ficou sem diretor, ficou somente com dois diretores, portanto, não podia decidir, o Presidente, o ex-deputado Haroldo Lima, mandou uma circular para os funcionários da Agência. Já pedi a transcrição dessa circular nos Anais, porém vou lê-la, porque mostra exatamente aquilo que está acontecendo nas agências – é um exemplo vivo:

Aos servidores da ANP,

O **Diário Oficial** da União do dia 31-3-2006 publicou a Mensagem nº 198, assinada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, encaminhando ao Senado Federal o nome do Dr. Victor Martins para ser reconduzido à Diretoria da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Isto significa, inclusive de acordo com o parecer da Proge dessa Agência, que o “mandato atual que cumpria o Dr. Victor Martins está terminado”. [Quer dizer, na realidade, agora descobriram, dois meses e meio depois, que o Diretor não tinha mais mandato; o que, aliás, já tínhamos dito aqui.]

Enquanto o encaminhamento da recondução do Dr. Victor está em processamento, a Diretoria da Agência conta efetivamente com dois membros, o que não lhe permite a tomada de decisões que dependam do Colegiado.

Senador Heráclito Fortes, decisões que dependem do Colegiado são todas. Todas as decisões da ANP dependem do colegiado.

E continua:

Sendo assim, tendo escutado apreciações da Proge, recomenda a todos os superintendentes, todos os chefes de escritórios e todos os funcionários dessa Casa que mantenham o funcionamento regular da Agência, praticando todos os atos necessários que lhes couber, salvo apenas aqueles que dependam

de aprovação da Diretoria Colegiada [que são todos].

Então, Senador Heráclito Fortes, é mais ou menos como se, durante um vôo, uma aeromoça chegasse e dissesse para os passageiros: “olha, eu gostaria de comunicar a todos os passageiros que os dois pilotos faleceram, ou estão impossibilitados de pilotar, mas peço a todos que se mantenham nos seus lugares”. Pronto, agora, vai-se voar sem piloto.

E termina:

Ainda assim, Propostas de Ação podem ser encaminhadas à Diretoria-Geral, desde que se refiram a necessidades inadiáveis e previnam prejuízos insanáveis, caso em que devem ser suficientemente bem justificadas, e em que o Diretor-Geral poderá despachá-la **ad referendum** de próxima reunião da Direção Colegiada.

Por último, transmito informações que tenho de que será rápida a tramitação em Brasília [ainda é otimista, Senador] da recondução aludida do Dr. Victor Martins, restabelecendo-se então a plenitude da normalidade da ANP.

Na realidade, diz que é rápido em Brasília. Rápido em Brasília, na verdade, vai depender de nós, da Oposição, principalmente do Senador Heráclito Fortes, que é o Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura e que, inclusive, já designou um Relator. Inclusive, em nome da Oposição, apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, para que façamos, o mais rapidamente possível, a aprovação do nome do Sr. Victor Martins, para que a ANP possa ser reaberta. Sem diretoria, a agência fica fechada, na prática. Fica tratando apenas de questões burocráticas. Trata-se de uma agência que cuida de petróleo, de gás, de biocombustível; portanto, de elementos fundamentais para o processo de desenvolvimento do País. Temos agora uma série de problemas: problemas na Petrobras, temos essa divergência entre o Governo do Brasil e o Governo da Bolívia. Esse assunto está sendo tratado pela Petrobras, o que considero errado. Quem devia tratar disso deveria ser o Governo do Brasil com o Governo da Bolívia, até porque o Presidente Lula apoiou o Presidente da Bolívia, Sr. Morales. Isso tem que ser feito. Enquanto isso, a ANP está fechada exatamente por falta de diretor.

Essa é uma questão grave sobre a qual referi-me durante a semana, mas havia tantos assuntos



que nós ainda conseguimos colocar isso na mídia. Na verdade, é necessário que os jornais, as revistas especializadas e não especializadas levem isso em conta. Isso vai servir de exemplo do que poderia ter acontecido em outras agências. Desde o início, há essa falta de cuidado, essa irresponsabilidade com a nomeação dos diretores das agências, e temos dito aqui que um dia isso ia acontecer – disse isso mais de uma vez e outros Senadores também disseram, que chegaria um dia em que uma agência não funcionaria por falta de diretor. Esse dia chegou, Senador Heráclito Fortes; na semana passada, uma agência ficou sem diretor. Isso sem falar do problema que ocorreu entre os dias 15 de janeiro e 30 de março, em que uma questão foi decidida com um diretor sem mandato. Ninguém sabe como ficarão as decisões tomadas nesse prazo, pois um dos diretores que participou da reunião não tinha mandato e, portanto, suas decisões são nulas de pleno direito.

Sr. Presidente, todas essas agências cobram taxas específicas para pagar suas despesas. A Anatel, por exemplo, cobra taxa de fiscalização de funcionamento e taxa de fiscalização de instalação; a Aneel cobra Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica; a ANP cobra **royalties**, participação especial pela exploração de petróleo e Pagamento por Ocupação e Retenção de Área; a Anvisa cobra Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária; a ANS, Taxa de Saúde Suplementar; e a Antaq, Taxa de Outorga de Serviços de Transportes Terrestres e Aquaviários. O consumidor paga todas essas taxas. O contribuinte paga para essas agências funcionarem, mas o Governo retém esse dinheiro para pagar juros e, além disso, não nomeia os diretores das agências.

Senador Heráclito Fortes, essa é uma prova da irresponsabilidade total do Governo do Presidente Lula em relação às agências!

Mais uma vez, fazemos um apelo. O projeto de regulamentação das agências está parado na Câmara. Ficou sem pai nem mãe. Bem ou mal, quando o Ministro José Dirceu era Chefe da Casa Civil, cuidava desse projeto, que, a meu ver, piora a situação. No entanto, quando o projeto tramita há possibilidade de melhorá-lo para que possa vir a realizar esse trabalho.

Anuncio ainda que, na próxima terça-feira, atendendo a requerimento meu e do Senador Heráclito Fortes, o Presidente da Petrobras, Dr. José Sergio Gabrielli, virá a uma sessão conjunta das Comissões de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura para falar, em primeiro lugar, sobre a “Auto-Suficiência Brasilei-

ra de Petróleo”. Em segundo lugar, discorrerá sobre a campanha publicitária que o publicitário Duda Mendonça está promovendo, campanha de R\$37 milhões, para divulgar a auto-suficiência. E, por último, vai tratar de outros assuntos, como a questão da GDK e, agora, essa questão da Bolívia. Portanto, depois de muito esforço – por ser um homem muito ocupado demoramos dois meses para agendar sua vinda – ele virá aqui. Então, vamos ouvi-lo.

Para encerrar, Sr. Presidente, informo que o Sr. Vice-Presidente do Banco do Brasil, indicado pelo PT, pediu demissão. O Sr. José Luiz de Cerqueira César apareceu na investigação por conta da questão da Cobra Tecnologia. V. Ex<sup>a</sup> e todos os Senadores aqui sabem que, na realidade, a Cobra Tecnologia, desde o início do Governo até pouco tempo atrás, foi aparelhada também para prestar serviço da seguinte maneira: contratava com os órgãos públicos sem licitação, porque dizia que era uma empresa pública e, depois, comprava ou repassava o serviço para terceiro também sem licitação, dizendo-se uma empresa privada. Portanto, não havia concorrência nem na entrada nem na saída, o que é uma irregularidade grave. O Tribunal de Contas, mais de uma vez, já se manifestou contra isso, que, na realidade, dava margem a todo tipo de corrupção.

Agora, o Sr. José Luiz de Cerqueira César, o diretor do Banco do Brasil que cuidava desse tema, pediu demissão, mesmo porque a Cobra agora só vai trabalhar para o Banco do Brasil, o que é correto. E ainda pode ser mais correto, pois pode prestar um serviço para outro órgão da Administração Pública na sua especialidade, desde que entre em licitação, bem como as outras empresas; quando contratar serviços, deve fazer licitação se quiser terceirizar.

Sr. Presidente, foi uma denúncia que fizemos aqui, que agora mais uma vez se revela vitoriosa e verdadeira principalmente.

Encerro, fazendo um apelo ao Governo, ao novo Ministro Tarso Genro, que é o Ministro político, à Ministra Dilma Rousseff e ao Presidente Lula, para que indiquem diretores para as agências que estão vagas, a fim de que não passemos por esta vergonha de ter uma agência fechada por falta de diretor.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

JORNAL	DIA, MES/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>OGLOBO</b>	7 abr. 06	País	A	8A

e jeans. Estava pronto para a maratona que começou por um bar na Asa Sul e terminou depois das três da manhã em outro, num shopping à beira do Lago Paranoá.

Numa ponta da mesa, Serraglio tentava acompanhar sem muito entusiasmo a farra dos colegas, embora fosse só sorrisos. Ao seu lado, Asdrúbal — que foi alçado à condição de herói da oposição por ter dado um dos votos decisivos — batucava com um pouco mais de aptidão.

— Ninguém imaginava que fosse votar a favor do relatório. Todo mundo dizia que o Jader (deputado Jader Barbalho) mandaria eu votar com o governo.

Já Delcídio, sério, não se conformava com a atitude dos petistas.

— Esses caras estão loucos! Eles iam indiciar o Lula — lamentava o senador, acreditando que na votação dos destaques isso acabaria acontecendo.

Sem esconder sua irritação com o deputado Jorge Bittar (PT-RJ), que o xingou com palavras ao fim da sessão da CPI, Delcídio desabafava:

— Espera amanhã (hoje). Vamos pôr o Conselho de Ética em cima dele.

O mais animado era ACM Neto, que enaltecia os trabalhos da CPI:

— Um brinde à maior CPI da História do Brasil.

Paes, Onyx e Neto estavam incansáveis e emendaram a cantoria com "É hoje", o samba-enredo de 1982 da União da Ilha, de autoria de Didi e

Mestrinho, que refletia o estado de espírito deles depois de meses de trabalho, luta política:

— Diga espelho meu/ Se há na avenida, alguém mais feliz que euuuu.

Vítimas da "fúria denunciasta" dos petistas no passado, tucanos e pefelistas diziam que o que o PT sofre agora ainda é pouco. Foi nesse espírito que o carioca Eduardo Paes cantarolava os versos do funk da MC Beth:

— Dói, um tapinha não dói. Um tapinha... Não dói. Só um tapinha!

Entre uma crítica e uma ironia ao relatório paralelo dos petistas, principalmente pela troca da expressão "mensalão" pelo termo "financiamento político ilegal", Paes e

Onyx foram de mais um samba, "Saco de dinheiro", de Francisco Santana, mais conhecida pela versão gravada por Beth Carvalho:

— Meu Deus mas para que tanto dinheiro? Dinheiro só prá gastar... Que saudades tenho do tempo de outro ra... Que vida que levo agora?

Eles entoaram ainda Sampa, de Caetano Veloso. E, em número solo, Paes cantou "Sunday, bloody, Sunday", do U2, para Delcídio. A noite teve até seu momento solene quando parlamentares e assessores cantaram o Hino da Bandeira. A madrugada já ia alta, quando, cansados, os assessores de Delcídio o incentivavam a ir embora:

— Vamos, chefe, vamos, o senhor precisa descansar... — insistia um dos auxiliares do senador.

Serraglio, que foi embora com o petista, surpreendeu-se quando viu que já passavam das duas horas da manhã:

— Meu Deus, preciso ir para casa! (Bernardo de la Peña e Ilimar Franco)

## Vice-presidente do BB indicado pelo PT pede demissão

José Luiz de Cerqueira César apareceu no noticiário por causa de investigações na empresa Cobra Tecnologias

Patrícia Duarte

• BRASÍLIA. O vice-presidente de Tecnologia e Logística do Banco do Brasil (BB), José Luiz de Cerqueira César, pediu demissão anteontem, segundo informou ontem a assessoria de imprensa do banco. Por meio de nota, o BB apenas explicou que o executivo vai cuidar de novos desafios profissionais. O nome de Cerqueira César, uma indicação do PT para o cargo, surgiu no noticiário político há cerca

de um ano por causa de investigações de supostas irregularidades que teriam sido cometidas pela subsidiária Cobra Tecnologias. A empresa, subordinada à área do agora ex-vice-presidente, foi investigada pela CPI dos Correios. O relatório final não citou nem pediu o indiciamento de Cerqueira César.

— Não tenho qualquer processo de impugnação de contratos no TCU (Tribunal

de Contas da União). Já cum-pri meu papel (no banco) —

afirmou Cerqueira César.

### Estilo do funcionário já recebeu críticas no banco

Ele entrou no BB em 2003 por indicação política do PT. Sua saída já era esperada desde o início da CPI dos Correios, há cerca de dez meses. O relatório da comissão comprova a existência do mensalão, de uma série de irregularidades em várias empresas estatais e também em contratos do Banco do Brasil.

O ex-vice-presidente do BB

exercia posições mais políticas dentro do banco e algumas vezes foi criticado internamente, principalmente pelos profissionais de carreira do banco, pelo seu estilo de gestão.

O conselho diretor do banco é formado apenas por funcionários de carreira, no total de oito pessoas, mas entre

esses diretores ainda há dois vice-presidentes ligados ao partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva: Luiz Oswaldo Sant'ago (Gestão de Pessoas e Responsabilidade

de Socioambiental) e Adésio Lima (Crédito, Controladoria e Gestão Global).

Por causa das denúncias de irregularidades no contrato com a Cobra Tecnologias, o Banco do Brasil mandou fazer uma auditoria interna na empresa, mas ainda não tem resultado final. Para assumir interinamente o lugar de Cerqueira César, o presidente do BB, Rossano Maranhão, indicou ao Conselho de Administração da instituição o atual diretor de

tecnologia do banco, Manoel Gimenes Ruy.

A principal irregularidade apontada no Banco do Brasil pelo relator-geral da CPI, Osmar Serraglio (PMDB-PR), refere-se à antecipação de recur-

ços de publicidade da Visanet para as empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza. Para a CPI, a Visanet é uma das fontes de recursos do chama-

do valerioduto. O aprofundamento das investigações deste caso foi pedido por Serraglio ao Ministério Público. ■

ONDE ESTÁ A ÉTICA? *Ministro enviou carta a Renan e Aldo*

## Bastos se oferece para falar na Câmara ou no Senado

CPI pode convocar mulher e ex de Buratti para depor

Bernardo de la Peña

• BRASÍLIA. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, mandou ontem carta aos presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), se oferecendo para ir ao Congresso esclarecer a participação de dois de seus assessores no episódio da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. O secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e o chefe de gabinete do ministro, Cláudio Alencar, tiveram duas reuniões com o então ministro Antônio Palocci. Nos encontros, Palocci pediu ajuda da Polícia Federal para investigar o caseiro.

Na carta enviada ontem, Bastos afirma que pode falar na Câmara ou no Senado. "Manifesto a minha disposição de comparecer a qualquer uma das Casas deste Parlamento", diz o ministro no ofício lido pelo senador Tião Viana (PT-AC) no plenário do Senado. O senador Arthur Virgílio (AM), líder do PSDB, havia apresentado requerimento para que Bastos prestasse esclarecimentos sobre o caso no Senado. Renan informou ontem que vai discutir o assunto com o presidente da Câmara e que a data deve ser decidida numa reunião com líderes dos partidos na semana que vem.

### Oposição prefere a CCJ para que possa haver réplica

O mais provável é que o depoimento aconteça no plenário do Senado na semana seguinte à Páscoa. Mas a oposição prefere que a audiência seja na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado: as inter-

venções em plenário não dão direito a réplica, e os senadores poderiam apenas perguntar.

— Para ele mandar a carta, o requerimento já produziu resultados — disse o líder do PFL no Senado, Agripino Maia (RN).

O tucano Álvaro Dias (PR) e o pefelista José Jorge (PE) elogiaram o ministro:

— Ele está na contramão das autoridades que se negam a prestar esclarecimentos — disse Álvaro Dias.

— Não há como tratarmos deste caso sem a presença do ministro. Esperamos saber quem foi o culpado pela divulgação e pela quebra do sigilo — afirmou José Jorge.

Ontem, o relator da CPI dos Bingos, senador Garibaldi Al-

ves Filho (PMDB-RN), apresentou requerimentos para que sejam convocadas a atual e a ex-mulher de Rogério Buratti, que foi secretário da Prefeitura de Ribeirão Preto na gestão do ex-ministro Palocci. Para convocar Carla Lemos, atual mulher de Buratti, Garibaldi argumentou que a polícia paulista repassou à CPI transcrição de escutas telefônicas feitas com autorização judicial, que não diziam respeito a questões estritamente de foro íntimo: "Há suspeita de que ela tenha acompanhado Buratti em uma viagem que ele fez ao Panamá, que esta CPI considera bastante suspeita de estar ligada a uma operação de lavagem de dinheiro". ■



**6. Agência Nacional de Águas - ANA;**

*(5 diretores, mandato de 4 anos não coincidentes)*

Diretor-Presidente: José Machado

Diretor: Benedito Braga Júnior

Diretor: Bruno Pagnoccheschi

Diretor: Dalvino Troccoli Franca

Diretor: Oscar de Moraes Cordeiro Netto

**7. Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;**

*(3 diretores, mandato de 4 anos não coincidentes, com uma recondução)*

Diretor-Geral: Carlos Alberto W. Nóbrega

Diretor: Ronaldo Herbst Dotta

Diretor: **Vago**

**8. Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT;**

*(5 diretores, mandato de 4 anos não coincidentes, com uma recondução)*

Diretor-Geral: José Alexandre Nogueira de Resende

Diretor: Francisco de Oliveira Filho

Diretor: Gregório de Souza Rabêlo Neto

Diretor: José Airton Félix Cirilo da Silva

Diretor: Noboru Ofugi

**9. Agência Nacional do Cinema – ANCINE;**

*(4 diretores, mandato de 4 anos não coincidentes)*

Diretor-Presidente: Gustavo Dahl

Diretor: Manoel Rangel

Diretor: Nilson Rodrigues

Diretor: **Vago**

**10. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.**

*(5 diretores, mandato de 5 anos não coincidentes)*

Diretor-Presidente: Milton Sérgio Zuanazzi

Diretor: Leur Antônio Britto Lomanto

Diretor: Jorge Luiz Brito Velozo

Diretor: Denise de Abreu

Diretor: **Vago**



## PAUTA: 11.04.2006

4<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e 9<sup>a</sup> da Comissão de Educação, extraordinárias, da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura, a realizar-se em conjunto, em 11 de abril de 2006, terça-feira, às 10 horas, na sala de reunião nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa.

Audiência Pública com a presença do Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, *Dr. José Gabrielli*, com a finalidade de “*prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre a campanha de divulgação da Auto-Suficiência Brasileira de Petróleo*”, em atendimento aos Requerimentos nº 03 e 10, de 2006-CI e nº 05, de 2006-CE, de autoria dos Senadores *José Jorge e Heráclito Fortes*.

## DEMISSÃO NO BB

*O Banco do Brasil anunciou ontem que seu vice-presidente de Tecnologia e Logística, José Luiz de Cerqueira César, pediu demissão do cargo. Ele estava envolvido em supostas irregularidades na Cobra Tecnologia, subsidiária do BB que foi investigada pela CPI dos Correios. Cerqueira César era apontado como indicação do ex-ministro Luiz Gushiken. Durante o ano passado, o BB determinou uma "devassa" na área de tecnologia após denúncias de corrupção e a impugnação de contratos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).*

## Procurador vai dividir relatório

A expectativa do Congresso é a de que pouco do relatório final da CPI dos Correios seja aproveitado, apesar do documento confirmar a existência do mensalão e pedir o indiciamento de mais de cem pessoas, entre as quais, os ex-ministros do governo Lula José Dirceu e o Luiz Gushiken. O documento será enviado ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, responsável por investigar autoridades com foro especial ou privilegiado, no Supremo Tribunal Federal (STF).

É muito provável que o in-

quérito seja desmembrado e que permaneçam no STF e sob a responsabilidade do procurador-geral apenas as investigações de fatos atribuídos a autoridades como congressistas.

A outra parte, sobre o suposto envolvimento de pessoas comuns, sem foro privilegiado, deve ser encaminhada a procuradores da República que atuam na Justiça de 1ª Instância e apuram irregularidades na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

### Documentação

Após receber o material da CPI, o procurador-geral terá de fazer uma espécie de triagem. Ele não é obrigado a seguir as recomendações da CPI. Parte dessa documentação pode ser junta da ao inquérito que já tramita no STF. Outra parte pode provocar a abertu-

ra de novas investigações, independentes. E se ele concluir que já há elementos para denunciar alguém com base, apenas, no trabalho da CPI poderá fazê-lo. No entanto, como o procurador-geral é tido como cuidadoso, a expectativa é que isso não ocorra.

Desde meados do ano passado, o procurador-geral apura as suspeitas de pagamento de mesadas a parlamentares. As apurações integram um imenso inquérito que tramita no STF em segredo de Justiça. Procurado durante os últimos três dias para falar sobre a investigação, Souza não quis dar nenhum detalhe. Apesar das freqüentes negativas, ele tem sinalizado que em breve tomará uma decisão no inquérito que pode ser a de denunciar suspeitos.

## CRISE ÉTICA

Em ofício enviado a Renan Calheiros, titular da Justiça informa decisão de comparecer ao Congresso para prestar depoimento sobre participação de assessores no episódio da quebra de sigilo do caseiro

## THOMAZ BASTOS SE ANTECIPA À CONVOCAÇÃO

**LUIZ CARLOS AZEDO**  
DA EQUIPE DO CORREIO

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, decidiu comparecer espontaneamente ao Congresso, antecipando-se à convocação pela oposição, para prestar esclarecimentos sobre a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. No ofício, encaminhado ao presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), Bastos afirma que está disposto a comparecer a qualquer uma das Casas do Parlamento, com objetivo de esclarecer a

participação do ministério e de dois de seus assessores no episódio, protagonizado pelo ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci.

Dois requerimentos de convocação de Thomaz Bastos, apresentados no Senado e na Câmara, motivaram a decisão do ministro da Justiça, que contou com o apoio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A oposição quer saber também como a Polícia Federal realmente atuou no episódio da violação do sigilo bancário de Francenildo Costa. Nenhum dos requerimentos foi votado — porém, no Senado, era certa a aprovação da convocação em plenário.

O andamento das investiga-

ções realizadas pela Polícia Federal, com o indiciamento do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e do ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso, modificou bastante o clima existente no Congresso em relação ao ministro da Justiça. O gesto de Bastos também gerou simpatias junto à oposição. O ministro da Justiça conta com muitos amigos no PFL, no PMDB e no PPSDB, alguns dos quais foram seus clientes.

"Considerando o bom funcionamento das instituições democráticas, expresso na relação harmoniosa entre os Poderes da Re-

## Anarquia

Terminou em 15 de janeiro o mandato de **Vitor Martins** na Agência Nacional de Petróleo, mas ele só deixou a ANP há uma semana. Participou de todas as reuniões, agora anuláveis na Justiça. Dia 31 Lula decidiu reconduzi-lo.

Coluna Cláudio Humberto.

### Curriculum do Vitor Martins:

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Espírito Santo, em 1974. Fez Pós-Graduação Executiva em Petróleo - MBP pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2000. É natural do Rio de Janeiro, nascido em 1953.

Atuou como superintendente da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP), no Espírito Santo. Também foi representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural (IBP), naquele estado. Victor Martins também foi membro do Comitê Regional do PROMINP (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural).

Como consultor, atuou na estruturação de políticas de desenvolvimento municipal e regional, na articulação de investimentos públicos e privados e na elaboração de estudos, na implantação de mecanismos de controle de recursos de royalties e na elaboração de projetos de desenvolvimento econômico.

## Taxas de Fiscalização

### ANATEL:

Taxa de fiscalização de funcionamento;  
Taxa de fiscalização de instalação.

### ANEEL:

Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica.

### ANP:

Royalties do Petróleo;  
Participação especial pela exploração de petróleo;  
Pagamento por Ocupação e Retenção de Área. (pela aquisição de blocos de exploração).

### ANVISA:

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

### ANS:

Taxas de Saúde Suplementar – ANS.

### ANTAQ:

Taxa de Outorga - Serviços de Transportes Terrestres e Aquaviários.

Comunicação  
Interna

XPara:  
Xcc:  
cco:

04/04/2006 18:14

Assunto:/ ENVIADA POR: Haroldo B. R. Lima

Aos Servidores da ANP,

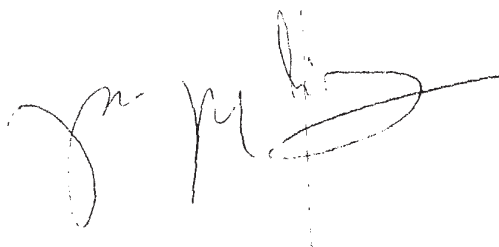
O Diário Oficial da União do dia 31/3/2006 publicou a Mensagem número 198, assinada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, encaminhando ao Senado Federal o nome do Dr. Victor Martins para ser reconduzindo à Diretoria da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Isto significa, inclusive de acordo com o parecer da Proge dessa Agência, que "o mandato atual que cumpria o Dr. Victor Martins está terminado".

Enquanto o encaminhamento da recondução do Dr. Victor está em processamento, a Diretoria da Agência conta efetivamente com dois membros, o que não lhe permite a tomada de decisões que dependam do Colegiado.

Sendo assim, tendo escutado apreciações da Proge, recomendo a todos os superintendentes, todos os chefes de escritórios e todos os funcionários dessa Casa que mantenham o funcionamento regular da Agência, praticando todos os atos necessários que lhes couber, salvo apenas aqueles que dependam de aprovação da Diretoria Colegiada. Ainda assim, Propostas de Ação podem ser encaminhadas à Diretoria Geral, desde que refiram-se a necessidades inadiáveis e previnam prejuízos insanáveis, caso em que devem ser suficientemente bem justificadas, e em que o Diretor Geral poderá despacha-la "ad referendum" de próxima reunião da Direção Colegiada.

Por último, transmito informações que tenho de que será rápida a tramitação em Brasília da recondução aludida do Dr. Victor Martins, restabelecendo-se então a plenitude da normalidade da ANP.

Com saudações de  
Haroldo Lima  
Diretor-Geral



## **Cargos Vagos nas Agências Reguladoras:**

*Em 10 de março de 2006*

### **1. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;**

*(5 diretores, mandato de 4 anos não coincidentes, com uma recondução)*

Diretor: Geral: Jerson Kelman  
 Diretor: Edvaldo Alves de Santana  
 Diretor: Joísa Campanher Dutra Saraiva  
 Diretor: **Vago**  
 Diretor: **Vago**

### **2. Agência Nacional do Petróleo - ANP;**

*(5 diretores, mandato de 5 anos não coincidentes)*

Diretor Geral: Haroldo Borges Rodrigues Lima  
 Diretor: Victor Martins  
 Diretor: Newton Reis Monteiro  
 Diretor: **Vago**  
 Diretor: **Vago**

### **3. Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;**

*(5 conselheiros, com mandato de 5 anos não coincidentes, vedada a recondução)*

Presidente (substituto): Plínio de Aguiar Júnior  
 Conselheiro: Pedro Jaime Ziller de Araújo  
 Conselheiro: José Leite Pereira Filho  
 Conselheiro: Luiz Alberto da Silva  
 Conselheiro: **Vago**

### **4. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;**

*(5 diretores, mandato de 3 anos não coincidentes, com uma recondução)*

Diretor-Presidente: Dirceu Raposo de Melo  
 Diretor: Cláudio Maierovitch P. Henriques  
 Diretor: Franklin Rubistein  
 Diretor: Maria Cecília Martins Brito  
 Diretor: Victor Hugo Costa Travassos da Rosa

### **5. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;**

*(5 diretores, mandato de 3 anos não coincidentes)*

Diretor-Presidente: Fausto Pereira dos Santos  
 Diretor: José Leôncio Feitosa  
 Diretor: Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
 Diretor: Gilson Coleman  
 Diretor: **Vago**

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.*

#### **O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Senador José Jorge, a Mesa informa a presença do Dr. José Gabrielli na terça-feira, às 10 horas da manhã. Às 14 horas, haverá outra reunião na Comissão para a apreciação do nome do Dr. Vitor Martins para recondução a uma das diretorias da Agência Nacional de Petróleo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Pois não.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Realmente, temos de cuidar disso. Fiz este apelo a V. Ex<sup>a</sup> porque entendo que, se o Governo não cuida, nós, da Oposição, devemos tomar como nossa responsabilidade aprovar o mais rapidamente possível esse nome, para que a Agência volte a funcionar.



**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI)  
– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é o nome de uma pessoa; é o nome de um dos rios mais belos do Brasil: Araguari. Araguari das canções, Araguari que recebe o caboclo em suas canoas, em seus barcos, e, ao longo das suas margens, florestas se estendem por milhares de quilômetros, pássaros voam, como os guarás, garças... Que maravilha! E esse rio banha dois importantes Municípios do Estado do Amapá.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao Município de Ferreira Gomes, cujo povo altaneiro, nas margens daquele rio, trabalha e vive no seu cotidiano uma vida de qualidade. É justamente com o Município de Ferreira Gomes que eu me comunico desta tribuna do Senado Federal para dar uma notícia alvissareira, uma notícia importante pelo grande trabalho realizado pelo Prefeito Adiel de Campos Ferreira, pelos Vereadores e pelas autoridades daquele Município, que trabalharam bastante para apresentar um projeto e obter recursos.

A Bancada Federal de nosso Estado respondeu, e o fez com trabalho de emenda de Bancada dos Deputados Eduardo Seabra, Davi Alcolumbre, Badu Picanço, Evandro Milhomem, Hélio Esteves e do Senador Papaléo Paes, sob a Liderança do Presidente José Sarney. Estamos mobilizando uma grande equipe de combate de frente para trabalhar junto aos ministérios nessa etapa importante de liberação de recursos, para que estes possam chegar lá aos Municípios.

Hoje, trago a notícia, encaminhada por nossa assessoria técnica, de que o trabalho está prosperando e fazendo a diferença. O Amapá tem pressa; o Amapá tem urgência.

Portanto, gente de Ferreira Gomes, já estão na conta bancária da Prefeitura, na agência 2807, nas ordens bancárias 2006 e 1332, recursos no montante de R\$1.153.504,00. Portanto, o Município de Ferreira Gomes recebe esses recursos, e aí todas as ruas e a infra-estrutura da cidade receberão os benefícios.

Sr. Presidente, como é complexo e difícil o trabalho parlamentar! V. Ex<sup>a</sup> que, agora, preside esta Casa, sabe que desta tribuna as idéias são lançadas, as opiniões são efetivadas, a fiscalização é feita, mas há outra etapa, silenciosa, em que a população não vê o caminhar, o pedido de audiência aos Ministros para a liberação de recursos. Nessa etapa, há o período de um ano para outro para se colocarem recursos no Orçamento; são as conversas com as lideranças, com os Prefeitos, com os Governadores. É quando se trabalham os recursos para o Orçamento da União, que, lamentavelmente, não

aprovamos ainda. Mas, na próxima semana, se Deus quiser, já teremos a boa notícia para o País – que cobra, com urgência – da sua aprovação!

Sou um político que faz a política de resultados. Muitas vezes, Sr. Presidente, não estamos no plenário desta Casa todos os dias; apenas duas ou três vezes por semana, fazemos um pronunciamento. No restante do meu tempo, ligo para Ministros, atravesso a pé a Esplanada dos Ministérios, que é bem próxima – e gosto de caminhar –, bato às portas, converso com os técnicos e cobro dos prefeitos para que mandem os projetos ou façam as devidas correções. Como é difícil conseguir recursos!

Assim, muito me alegra saber que o Município de Ferreira Gomes, na figura do Prefeito Adiel de Campos Ferreira, recebe essa boa notícia que comunicamos. Com nossa experiência, todo o Amapá se mobiliza com todas as suas Lideranças: seus oito Deputados Federais e nós, os três Senadores, estamos trabalhando a união, a agregação, a junção de forças, para, efetivamente, promovermos o desenvolvimento do Amapá.

Há um mês, tivemos a satisfação de receber o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, no Breu, no Município de Amapá, e estávamos lá o Presidente José Sarney, a maioria da Bancada Federal, o Governador do Estado, Waldez Góes, enfim, toda uma força política, no mesmo palanque, com o mesmo propósito, qual seja o de ver o progresso, o desenvolvimento. Ali estava também sendo executada a pavimentação da BR-156, com recursos alocados pela Bancada Federal no Orçamento da União.

E, depois de mais de um ano, temos acompanhado os trabalhos com uma força-tarefa nos Ministérios, para poder dar assistência, a fim de que os recursos possam chegar definitivamente ao Estado do Amapá.

Trabalhamos desta forma: procuramos empenharnos, procuramos fazer a política sadia, a política de resultados, a política que faz o desenvolvimento chegar.

O rio Araguari, Sr. Presidente, banha esses dois grandes Municípios. É pena que poucos sejam os brasileiros que têm o privilégio de ver o quanto é belo aquele rio! É ele que corre para se encontrar com o oceano Atlântico, e, na força de suas águas, no encontro com as águas do mar, ocorre o maior fenômeno, que é admirado no mundo todo: a pororoca.

Portanto, o Amapá, a cada passo, a cada conquista, a cada real que chega aos Municípios do nosso Estado, festeja com alegria, porque sabemos que é a pavimentação, é o saneamento, é a escola, é o hospital que faz com que venha a geração de empregos.

Acredito, Sr. Presidente, que este Parlamento, depois dessa crise moral em que a Nação vive, com sangramento por todos os lados nas várias CPIs, que, graças a Deus, já se encerram com suas funções cumpridas, irá



engrandecer-se. Essas experiências trarão a correção, para que o País possa caminhar com mais segurança.

Portanto, Municípios de Ferreira Gomes e de Cutias, estamos aqui na luta e comunicando a liberação desses recursos que estamos acompanhando, todos os dias, no Ministério: R\$1,153 milhão.

Espero que o Prefeito Adiel, todas as autoridades e o povo em geral do Município de Ferreira Gomes possam alegrar-se, porque a sede do Município será totalmente recuperada.

Parabéns à Bancada Federal, ao Prefeito, aos Vereadores e a todos que se envolveram para que esses recursos, que agora estão na Caixa Econômica, pudessem chegar ao Município!

Que Deus nos proteja e leve o Estado do Amapá e o Brasil à prosperidade e ao caminho do desenvolvimento!

Muito obrigado, Sr. Presidente. Assumirei a Presidência, para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer uso da palavra logo após o Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Casa ficará muito honrada em tê-lo como Presidente nesta sessão, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros que considero extremamente importantes.

O primeiro deles refere-se à ação do Ministério da Cultura, comandado pelo Ministro Gilberto Gil, que realiza em São Paulo, entre 5 e 9 de abril, a Teia de Cultura, Educação, Cidadania e Economia Solidária. É uma iniciativa da Rede Brasil de Produtores Culturais do Governo Federal que conta com o patrocínio da Petrobras. Trata-se de um encontro que agrega não apenas os pontos de cultura, que são a nossa afirmação cultural por todo o Brasil, mas também outros segmentos de economia solidária e de cidadania.

Eu gostaria de fazer este registro, porque considero extremamente importante o trabalho que o Ministro Gilberto Gil; a equipe do Ministério; o Secretário-Executivo, Juca Ferreira; o Secretário de Programas e Projetos Culturais, Célio Turino, estão realizando no Ministério da Cultura.

Dou como exemplo meu Estado, Roraima, onde jamais tinha chegado uma ação estruturante, uma ação de apoio à cultura, de forma sistematizada. Com a gestão do Presidente Lula e do Ministro Gilberto Gil, o programa Pontos de Cultura chegou ao Estado de Roraima, chegou ao Município de Boa Vista, e hoje várias atividades estão sendo apoiadas.

É importante registrar que os Pontos de Cultura são atividades, são trabalhos, são ações que já aconteciam

no Município. São entidades culturais, são manifestações culturais que já aconteciam no Município e que não tinham nenhum tipo de apoio. O Governo, com as prefeituras, identificou-as, abriu opção e prazo para projetos, que foram apresentados, e, agora, o Governo começa a apoiar, no caso de Boa Vista, quatro Pontos de Cultura extremamente importantes para a nossa cidade.

Então, eu queria fazer este registro, parabenizar o Ministro Gilberto Gil e dizer que esse programa precisa ser ampliado e fortalecido.

Quando fui Relator do Orçamento Federal, no ano passado, dobramos os recursos do Ministério da Cultura, que tinha uma dotação irrisória, muito pequena, não compatível com a importância e com a necessidade do trabalho a ser realizado na cultura brasileira. Esperamos que este ano seja mantido o nível de investimento, o nível de gasto do Ministério da Cultura, porque é muito importante para o nosso desenvolvimento, para a construção de nossa cidadania, para o nosso lastro cultural e educacional que o Ministério da Cultura atue de forma muito intensa.

Comentarei esta ação na próxima semana, mas registro o pacote lançado pelo Governo para a agricultura, que, somadas todas as linhas, perpassam recursos de R\$14,6 bilhões. Sem dúvida alguma, o Ministro Roberto Rodrigues e todos os produtores têm permanentemente alertado sobre a crise conjuntural que vive a agricultura brasileira, setor que é o carro-chefe da economia do País, que sofreu e sofre hoje, por uma série de questões que não vale a pena aqui levantar, problemas que precisam ser enfrentados.

O pacote do Governo pretende trazer recursos para a comercialização, para a rolagem de dívida, enfim, para uma série de dispositivos que vão minorar as dificuldades do agricultor e da exportação dos produtos agrícolas brasileiros. É importante registrar a questão do câmbio, um dos componentes que tem, de certa forma, desalentado a produção agrícola de exportação, mas, como um todo, a proposição pretende socorrer os agricultores.

Por isso, Sr. Presidente, peço a transcrição da matéria “Um socorro de R\$14,6 bilhões – Pacote do governo dará recursos para agricultura, que ministro diz estar no fundo do poço”.

Parabenizo o Ministro Roberto Rodrigues e a área econômica do Governo pela sensibilidade de agir prontamente para que não se desgaste ainda mais a agricultura, patrimônio do nosso País.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

# Um socorro de R\$ 14,6 bilhões

Pacote do governo dará recursos para agricultura, que ministro diz estar no fundo do poço

Eliane Oliveira

BRASÍLIA

O governo lançou ontem um pacote de emergência para aliviar os produtores rurais que não estão conseguindo honrar as suas dívidas nem têm capital para comercializar a safra deste ano. O conjunto de medidas pode superar R\$ 14,6 bilhões. O setor contará, pelo menos, com R\$ 6,9 bilhões para a comercialização da produção agrícola e serão prorrogadas, em até 12 meses, dívidas da ordem de R\$ 7,7 bilhões. Este é o segundo ano consecutivo de socorro aos produtores agrícolas.

— A conta do produtor brasileiro não estava fechando. A agricultura chegou ao fundo do poço — afirmou o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, após anunciar o conjunto de medidas que beneficiarão principalmente os produtores de arroz, milho, soja, trigo e algodão.

Para a comercialização da safra, será publicada, na próxima semana, uma medida provisória (MP) liberando R\$ 1,238 bilhão para a compra de produtos agrícolas pelo governo, visando a evitar a queda de preços durante a safra, o que reduziria a renda do produtor. Mais R\$ 5,7 bilhões serão remanejados aos bancos públicos e privados, até 30 de junho, para financiar a formação de estoques do setor privado. Os juros do financiamento ao setor agrícola são de 8,75% ao ano.

Na semana que vem, haverá reunião extraordinária do Conselho Monetário Nacional (CMN), a pedido do Ministério da Fazenda, para aprovar o alongamento das dívidas dos produtores com custeio e investimento. As prestações relativas a débitos com investimentos — na maioria com recursos do BNDES — serão prorrogadas por 12 meses, a contar da data do vencimento da última parcela dos contratos. São dívidas vencidas e a vencer em 2006, de R\$ 7,2 bilhões.

Outros R\$ 530 milhões, referentes a dívidas de custeio (para o plantio) contraídas no Banco do Brasil no fim de 2005, também terão o vencimento prorrogado em 12 meses. O volume refinanciado, no entanto, poderá ser ainda maior: produtores que con-

seguirem provar novas dificuldades na comercialização ou quebra de safra por problemas climáticos também terão direito a alongar débitos.

— Ainda não temos o número consolidado, mas abrimos possibilidade para o agricultor nessa situação — explicou Rodrigues.

## Para CNA, um 'curativo pequeno'

• Segundo o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, o governo continua estudando medidas estruturais, como a redução de tributos e o aperfeiçoamento do seguro rural, para que esse cenário não volte a se repetir.

— Acreditamos que a resposta a esse conjunto de medidas será muito forte — afirmou Appy.

Já o ministro da Agricultura lembrou que, no ano passado, houve uma diminuição da área plantada de 2,4 milhões de hectares. Ele destacou que as previsões do mercado apontam uma nova queda, de 3,5 milhões de hectares. As medidas conjunturais anunciadas ontem, disse Rodrigues, vão amenizar esse quadro.

O presidente da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Antônio Ernesto de Salvo, considerou positivas, mas insuficientes, as medidas anunciadas pelo governo — que atende não apenas aos grandes produtores, mas também à agricultura familiar. Para Salvo, é modesta a quantia de R\$ 1,2 bilhão que sairá do Orçamento para a comercialização, para um setor responsável por um superávit de US\$ 35 bilhões na balança comercial e por R\$ 200 bilhões do Produto Interno Bruto (PIB, conjunto das riquezas produzidas no país).

— É um curativo pequeno para um gigante econômico — afirmou o presidente da CNA.

Para o economista Fábio Silveira, da RC Consultores, as medidas são fundamentais para evitar que os produtores do país continuem a perder renda. Especialmente depois dos problemas enfrentados no ano passado, quando uma forte seca atingiu diversos estados bra-

sileiros, com maior intensidade na Região Sul. Ele acredita, no entanto, que dificilmente o agronegócio terá uma recuperação capaz de compensar o fraco desempenho de 2005, quando o setor foi um dos principais entraves a um crescimento maior do PIB.

— Os preços internacionais continuam em baixa e o real está valorizado, tirando competitividade. O importante é investir em um bom pacote para o plantio da próxima safra, o que deverá ocorrer em meados deste ano — disse Silveira.

## Em 2005, gasto ficou abaixo do prometido

• Para o deputado Luís Carlos Heinze (PP-RS), da bancada ruralista no Congresso, embora o governo tenha acertado ao prorrogar dívidas com custeio e investimento, os produtores ainda têm um sério problema. Há débitos com os fornecedores privados, especialmente devido à compra de insumos no fim de 2005 para plantar a safra que acaba de ser colhida. Ele disse que o número ainda está sendo levantado, mas sabe-se que "não é pequeno".

Heinze lembrou que, em 2005, o governo anunciou R\$ 3 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para ajudar no refinanciamento das dívidas. Mas foram gastos apenas R\$ 820 milhões. ■

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Romero Jucá, o pedido de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por dez minutos, com a prorrogação de mais cinco minutos, para que possa se manifestar da tribuna desta Casa para toda a Nação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a leviandade faz parte da natureza humana. Muitas vezes, aceita-se a inconseqüência das palavras quando vinda de quem não tem compromisso com a sociedade, mas vinda de um Governador, que tem responsabilidade administrativa e perante a opinião pública de prestar contas dos seus atos, é inadmissível.

Os jornais do meu Estado, o Piauí, trazem hoje matéria sobre o Governador Wellington Dias, que critica o boicote ao Orçamento da União, jogando toda a carga contra a Oposição. Voltando a seus tempos de baderneiro profissional, sindicalista e líder da Caixa Econômica – o Sr. Wellington Dias é um homem que teve sua formação profissional toda nos quadros da Caixa Econômica do Piauí, foi Presidente do Sindicato, fazia piquetes e greves –, convoca a população para uma reação contra o Congresso Nacional pela não-aprovação do Orçamento. E, aí, comete uma série de leviandades e inconseqüências, irresponsabilidade de um governante.

Diz que, pela primeira vez na sua história, o País chega ao mês de abril sem votar o Orçamento. A primeira mentira. No Governo Fernando Henrique Cardoso, ocorreu isso, devido a um trabalho calculado da Oposição, comandada pelo PT. Ele era Deputado Federal, como não se lembra disso? Era omissivo, era ausente! Aliás, falece a ele autoridade para tratar de Orçamento, porque, quando era Deputado Federal de um Estado pobre, como o Piauí, destinou recursos para estradas e para outros Estados. Ninguém sabe se foi para atender a algum interesse de empreiteira ou se foi alguma determinação do seu Partido.

Quero lembrar também, Senador José Jorge, que, no Governo Itamar Franco, houve um ano em que o Orçamento sequer foi votado.

Mas acho que, para defender o Piauí, o Governador Wellington Dias deveria vir a Brasília encontrar seus Pares do Governo e tratar de outro assunto. Deveria mostrar para eles que o Piauí está perdendo com este Orçamento em relação ao ano passado, está sendo

menos aquinhado. Não! O Sr. Wellington Dias esteve em Brasília para pedir a aprovação de emendas de seu interesse e, ao mesmo tempo, pedir que as emendas da Oposição não fossem aprovadas. Digo isso porque me foi dito por membro da Comissão do Orçamento, companheiro de Partido dele. E, se me desmentirem, aponto o nome e cito as testemunhas. Foi-me dito que a preocupação dele era com o que a Oposição podia levar no Orçamento, como se esse dinheiro fosse, Senador José Jorge, para suprir necessidades de Parlamentares e não beneficiar o Estado do Piauí!

O Governador deveria ter vindo fazer essa defesa, mas não a fez. Aliás, carece de autoridade porque se apropriou indevidamente, em uma manobra nojentada, no final do ano passado, de recursos destinados à Prefeitura de Teresina para revitalização do centro da cidade, num acordo feito com a Bancada, e que ele não cumpriu. À socapa, foi ao Ministério das Cidades com assinaturas, ludibriando as autoridades do Ministério, porque o acordo feito era para que R\$3 milhões fossem destinados para a obra do metrô de Teresina, de sua responsabilidade, e R\$7 milhões fossem enviados para a reforma do centro – aliás, numa concessão feita de maneira cavalheiresca pelo Prefeito Silvio Mendes. E ele, à socapa, fez a modificação.

E, então, Senador José Jorge, nós que conhecemos a burocracia de Brasília, aconteceu um fato estranho: foi assinado pela manhã e, à noite, o dinheiro empenhado foi pago. Coisa estranha!

**Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Quero, primeiro, prestar minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, porque tem uma experiência que não tenho, a de ter o Presidente e um Governador do PT. Realmente, em Pernambuco – graças a Deus! –, não tivemos ainda essa experiência. Mas deve ser muito frustrante, porque, apesar de eu não acompanhar de perto o que acontece no Governo do Piauí, imagino que, se for parecido com o que ocorre no Governo Federal em relação ao Governo do PT, o Piauí está sofrendo muito. No Governo do PT, não há uma ordem, não há organização. Senador Heráclito Fortes, não sei se V. Ex<sup>a</sup> lembra, mas, nos Governos anteriores, quando mudava Ministro, durante uma semana, quinze dias, publicavam os nomes dos novos Ministros nos jornais esclarecendo quem eles eram. Agora mesmo, o Presidente Lula mudou oito Ministros – o que, antigamente, correspondia a meio governo; agora representa 30%, pelo excesso de Ministros –, mas, na realidade, não saiu uma linha nos jornais, a não ser no dia da posse. Ninguém se incomodou com



isso, é como se dissessem: este Governo já acabou, esses Ministros não vão acrescentar nada. E até o desafio a dizer – V. Ex<sup>a</sup> que é um dos Senadores mais informados da Casa –, além do Ministro Tarso Genro, o nome de três Ministros novos, para que a população se informe pouco a pouco quem eles são. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Concorde em gênero, número e grau com V. Ex<sup>a</sup>, que tem precisões milimétricas nas suas intervenções. Mas o próprio Ministro Tarso Genro, no meu modo de ver, terá uma atuação sempre limitada. Ele é o elo de ligação entre o Governo e o Congresso.

Senador José Jorge, como é que o Sr. Tarso Genro pode defender o Governo, pode ser o Ministro da Articulação Política, quando a sua filha, que foi eleita pelo PT, hoje é militante atuante do P-SOL na Câmara dos Deputados e o argumento usados para justificar a sua saída é exatamente o mar de lama em que o PT se envolveu? Carece de autoridade o Ministro, numa hora como esta, embora reconheça que ele é um homem bem-intencionado. E deu prova disso quando, ontem, desautorizou a Líder do PT no Senado, recebendo, de maneira cavalheiresca, o Presidente da CPI, Senador Delcídio Amaral, desmoralizando, assim, o que foi dito aqui da tribuna.

Parabenizo o Sr. Tarso Genro por essa atitude.

Voltando ao caso do Piauí, o Governador Wellington Dias se esquece e falta com a verdade em seu pronunciamento, porque o orçamento, tradicionalmente, só era votado no ano seguinte. Quem impôs o cumprimento do calendário foi o então Presidente da Casa Senador Antonio Carlos Magalhães. Comemorou-se, inclusive, no Congresso, porque era um grande feito para o Congresso e para o Governo. Governo nenhum parou, governo nenhum deixou de atender aos programas e aos compromissos sociais assumidos.

Agora mesmo o Senador Romero Jucá anuncia investimentos de R\$16 bilhões para a área da agricultura.

O Governador diz aqui: “Como alguém que passou pelo Congresso como Deputado Federal, eu me sinto envergonhado com a situação. O Congresso não pode dar ao País o mínimo que qualquer parlamentar é obrigado a fazer, que é aprovar o Orçamento”. Balela, Sr. Governador! V. Ex<sup>a</sup> passou por aqui no Orçamento, mas foi omissivo e incompetente. Não se lembra sequer que tivemos, no Governo em que V. Ex<sup>a</sup> era parlamentar, o Orçamento aprovado em abril ou maio. Volto a repetir, o Orçamento do qual V. Ex<sup>a</sup> participou, mas os recursos que recebia mandou para outros Estados. Mais uma vez isso demonstra a sua desinformação com o que acontece lá e aqui.

É preciso que o Governador escute o que o Presidente da Comissão, o Senador Gilberto Mestrinho, diz com relação ao atraso da peça orçamentária: “O boicote partiu do Governo. O esvaziamento da Comissão nasceu no Governo sistematicamente”. O Deputado Relator do Orçamento do ano anterior, Gilmar Machado, dizia de maneira ufanista que o Governo não estava nem preocupado em aprovar o Orçamento porque tinha R\$7 bilhões em cofre, de “restos a pagar”, e queria dar uma banho de obras no País, em ano eleitoral, e o País seria administrado por duodécimos.

O Sr. Wellington Dias falta com a verdade quando diz que o Congresso foi convocado extraordinariamente, aquela autoconvocação, que foi uma arapuca, mas não diz que o Governo, que ele defende, mandou para cá noventa medidas provisórias para entupir a pauta e não permitir que o Congresso votasse e cumprisse com o seu dever. Aliás, Senador José Jorge, repetiu agora a mesma coisa com relação ao salário mínimo, que foi votado no Senado, mas emperrou na Câmara porque as medidas provisórias não permitiram o seu prosseguimento.

O PT está naquela velha teoria do Hitler, comandada por Goebbels, de que a mentira dita diversas vezes passa a ser verdade. É vergonhoso isso. O Governador tem de se dar respeito. Ele precisa dizer ao Piauí que não veio aqui para discutir recursos orçamentários para obras importantes, como o gasoduto ou como a ferrovia. Não se impôs perante o Governo Federal para pedir que a Transnordestina fosse iniciada em Eliseu Martins, começando pelo Piauí. Ele precisa dizer ao Piauí por que não cumpriu a promessa de 20 mil empregos no ano de 2005, com investimentos da Vale do Rio Doce. S. Ex<sup>a</sup> precisa dizer por que não se senta com a Bancada federal para discutir o Orçamento e prefere o subterfúgio dos cochichos, muitas vezes pouco claros, para se apropriar indebitamente de emendas.

Não tem autoridade para falar do Orçamento da União. Porque o que o Piauí esperava, Senador José Jorge – e aí felicito Pernambuco de estar livre de ser governado pelo PT – era que S. Ex<sup>a</sup>, ao ser companheiro – e já não sei se digo companheiro ou, diante das circunstâncias atuais, comparsas – do Governo Federal, recebesse um tratamento distinto para o Estado do Piauí, com verbas e investimentos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Levou o Presidente Lula para dar um mergulho no mar de Luís Correia, e o que ele fez ali? Reconheceu obras inauguradas há vários anos. E parece-me até que é uma vocação íntima, interna do Presidente da Repú-

blica e do seu Governo inaugurar obras da época da Revolução. Lá foi assim, com o aeroporto inaugurado no Governo Médici, o Campus Reis Velloso, também na época em que o piauiense era Ministro do Planejamento do Brasil.

Pare de brincar, Governador! O Piauí espera coisas sérias e concretas. Nós temos – e vou trazer isso no tempo oportuno – a coleção de jornais com as promessas...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já esgotou há mais de cinco minutos. V. Ex<sup>a</sup> quer mais uns cinco minutos? V. Ex<sup>a</sup> é um grande orador e a Casa está sendo brindada com a presença de estudantes e professores, que não podem perder a oportunidade de ver a manifestação de um Senador de Oposição.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas quero dizer que a sua generosidade embota a minha inspiração.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse um apelo da tribuna para que os companheiros Senadores da Base do Governo, principalmente do PT, comparecessem à sessão para que possam debater com V. Ex<sup>a</sup> essas questões do Piauí, porque o que verificamos que o que estamos fazendo hoje aqui é um monólogo e esta é uma Casa de diálogo, de discussão, de debate. E se os companheiros do PT... Deve ter alguém de plantão, porque disseram que agora eles vão fazer um plantão. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe quem é o Senador do PT que está no plantão do dia, mas, se não o do plantão, pelo menos algum que esteja em alguma dependência da Casa para que possamos fazer um debate, não um monólogo, porque, senão, os rapazes e moças da escola que estão aqui vão pensar que o Senado é uma Casa de monólogo e não de diálogo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> está querendo que se obre um grande milagre. Nós não conseguimos trazer a Base do Governo ao plenário para discutir matérias importantes durante a semana, imagine na sexta-feira. Está todo mundo por aí, passeando em São Paulo! Aliás, é até melhor que não estejam aqui, porque, ultimamente, deixaram de ser Parlamentares e se transformaram em policiais, a quererem inibir e limitar a atuação do Congresso. O que estamos vendo aqui é isso.

Um dos maiores Líderes do PT, esta semana, passou dois dias em Brasília. E a missão dele foi anunciar a algumas pessoas que uma revista de circulação na-

cional traria, este fim de semana, matéria contra mim. Mais uma vez tentam me ligar ao nacionalmente conhecido e famoso caseiro, meu conterrâneo do Piauí. Quero dizer ao “profeta” que prevê essa matéria que sou um homem com 25 anos de vida pública. Estou inteiramente aberto às acusações. Nada me atemoriza, nada me abate. “O que dá pra rir dá pra chorar. Questão só de peso e medida, problema de hora e lugar”, como diz Billy Blanco.

Sr. Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> não sabe o quanto o Piauí tem sido penalizado pela infelicidade de ter cometido um ato de desatino, colocando para governar um parceiro do Planalto. Há dois anos, o Sr. Delúbio, o poderoso de então, foi recebido com tapete vermelho pelo Governador e lá anunciou obras.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Delúbio?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Delúbio Soares, tesoureiro do Partido. Anunciou obras e mais obras! Achei aquilo muito estranho: banquete, carro preto, batedores. Estranhei que aquelas promessas não tivessem sido feitas por Ministros, que são os responsáveis setoriais pela execução orçamentária. Não. Foram feitas pelo Sr. Delúbio! Espero que essas obras não tenham sido realizadas porque o dinheiro da arrecadação era o dinheiro nojento, podre, sujo do valerioduto.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Heráclito, pelo menos em Pernambuco, nunca houve essa tristeza de Delúbio indicar alguma obra. (Pausa.) Divulgo a chegada da nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Estado de V. Ex<sup>a</sup> não é governado pelo PT.

V. Ex<sup>a</sup> operou um milagre, Senador José Jorge!

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – O milagre aconteceu!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Trouxe alguém do Governo para cá! Quero louvá-lo, quero parabenizá-lo por isso!

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Foi graças a mim.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Evidentemente! É claro que receberemos explicações sobre o relatório, sobre a maneira festiva com que o Senador Delcídio foi recebido no Palácio do Planalto ontem. A Nação precisa saber disso.

Sr. Presidente, espero que o Governador Wellington Dias se explique por essas acusações feitas ao Congresso em relação à questão orçamentária. Aliás, o Senador Romero, que entra no plenário, que é um dos homens que mais conhece o Orçamento e que acompanha a Comissão do Orçamento, pode dar o seu isento testemunho sobre se realmente é a Oposição que boicota, que adia ou que transfere a deci-

são da votação orçamentária ou se é a própria base do Governo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que conclua. Dou-lhe mais um minuto, em ordem decrescente, para finalizar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Obrigado, Sr. Presidente.

Fica aqui o meu registro e o meu protesto pela leviandade com que um governante se comporta, tentando confundir a opinião pública e jogá-la contra o Congresso Nacional. A esses falsos democratas, quero alertar para o que se sabe desde o começo da civilização: o Congresso, o Parlamento tem seus defeitos, mas ainda não foi descoberta uma fórmula melhor do que o seu funcionamento. Querer enfraquecê-lo ou querer fechá-lo é a primeira demonstração de má intenção; cercear suas atividades não é ação de alguém bem-intencionado.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não há noite tão longa que, por fim, não encontre o dia. Acorda, Wellington Dias!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela Liderança, a Presidência informa que, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere, sem ônus, o **Requerimento nº 381, de 2006**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança do PMDB.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para deixar registradas algumas questões sobre o Orçamento.

Primeiro, destaco que o Senador Heráclito Fortes tem sido um grande aliado na luta de se buscar votar o Orçamento. Apesar de ser membro da Oposição, S. Ex<sup>a</sup> tem colaborado, e entendo que a questão orçamentária transcende a disputa Governo-Oposição nesta Casa, porque os investimentos e os custeios previstos no Orçamento Federal beneficiam indistintamente, primeiro, a população brasileira; depois, Estados, inclusive os governados pelo PSDB e pelo PFL.

Pedi a palavra apenas para registrar que a intenção e a posição do Governo é buscar a votação do Orçamento. É claro que o Governo respeita e sabe que essa é uma atribuição do Congresso. Portanto, o

Governo não tem como interferir diretamente nesse assunto.

Na semana passada, pude participar de diversas reuniões no Palácio do Planalto com o Ministro Guido Mantega e com o Ministro Tarso Genro, exatamente para tratar da votação do Orçamento. A importância dessa votação é pleito do Governo, porque uma série de investimentos e uma série de ações não estão sendo realizadas, devido exatamente à não-votação do Orçamento. A posição do Governo é votar o Orçamento e colaborar para que a matéria seja votada.

Entendemos que ainda existem questões polêmicas que estão sendo tratadas, como a Lei Kandir e outros mecanismos que têm gerado um desencontro na votação. Isso também é natural na Comissão de Orçamento. Quem conhece sabe que é na Comissão de Orçamento que se realizam embates permanentes, porque é natural e salutar que cada Bancada, cada Estado queira levar investimentos para o seu Estado. Mas eu gostaria de reiterar a nossa intenção de votar, na próxima terça-feira, o Orçamento da União no Congresso Nacional.

Depois de muitos embates, já foi votado o Orçamento na Comissão de Orçamento, os destaques foram rejeitados e, portanto, cabe agora ao Plenário do Congresso a aprovação dessa peça, que está atrasada e que é importante seja aprovada, porque, tendo em vista a legislação eleitoral, muitas despesas que estão previstas no Orçamento só poderão ser realizadas até 30 de junho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente Renan Calheiros está atento a esse assunto e que a convocação já foi publicada. Será realizada uma sessão do Congresso Nacional na terça-feira, às 11 horas.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, e ao Senador Romero Jucá, Vice-Líder do Governo, que, atendendo ao meu apelo e ao do Senador Heráclito Fortes, compareceram ao plenário para que pudessemos fazer o debate.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que desse como lido o pronunciamento que trouxe sobre a festa que o Presidente Lula deu para comemorar a reinauguração do Palácio da Alvorada. Muitas pessoas me perguntaram: “Será que



esse é o baile da ilha fiscal, que representa o final do Governo?” Outros me questionaram: “Será que esse é o baile do mensalão?” Na realidade, trata-se de uma festa de reinauguração. Fiz alguns pequenos comentários e gostaria de que V. Ex<sup>a</sup> desse como lido o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a festa realizada ontem a noite para a reabertura do Alvorada, com o primeiro-casal, Lula e Marisa, recebendo convidados, não teve a badalação que se esperava num primeiro momento.

Ainda ontem teve gente que mandou até **press-release** por ter sido chamado. Leiam só jeca-tatutismo no texto que chegou ao **blog** do jornalista Fernando Rodrigues:

“Nesta quinta-feira (6-4) Presidente da CGT participa de cerimônia de entrega das obras de reinstalação do Palácio da Alvorada.

Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e Sindicato dos Eletricistas de São Paulo (STIEESP); Antonio Carlos dos Reis, Salim, participa da solenidade, as 19 horas”.

Não é por nada, não. Afinal o Alvorada foi construído em 1958 e estava mesmo precisando de uma recauchutagem.

Mas há um detalhe:

– Fazer festa em época de crise é realmente confirmar que esse Governo que aí está não tem tempo para outra coisa a não ser flautear.

Portanto ontem foi dia da flauta maior. Os holofotes iluminaram os salões do Alvorada em época em que a escuridão é a tônica da atualidade brasileira.

Não é à-toa que ouvi ontem um comentário num grupo de amigos aqui em Brasília

O primeiro dizia

– Vai ser o Baile do Mensalão!

Será que a Musa do Mensalão vai comparecer lá?

E o outro acrescentou:

– Acho que é o “último baile não da Ilha Fiscal, mas seguramente da Era Lula!

Afinal, Senhor Presidente, o Presidente Lula, vive voando para lá e para cá como um dia desses para a Bahia, vai poder inaugurar o Palácio da Alvorada.

Já faz parte do anedotário Lulístico essa história de inaugurar o já inaugurado.

Sem dúvida não vai faltar placa dessa “inauguralulação.”

E aí fica criado o Neologismo para designar o de que mais gosta o Presidente do Quatriênio Perdido.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à última oradora inscrita, Senadora Ideli Salvatti.

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, no máximo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a minha presença na tribuna no dia de hoje deve-se à comunicação de que participaremos de um evento daqui a pouco na sede da Embrapa, em que o Governo deverá anunciar o Plano Nacional de Prevenção da Gripe Aviária. Uma série de medidas foi adotada e está sendo implementada pelo Governo desde que esse assunto começou a preocupar a todos: Parlamentares; Ministros diretamente ligados ao assunto, como os Ministros da Saúde; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Agricultura; do Desenvolvimento Agrário; e, de forma muito especial, a nós, catarinenses.

Tenho trazido esse assunto à tribuna do plenário e às audiências públicas – inclusive, já foram realizadas duas delas no Senado Federal – para que seja tratado e, como catarinense, tenho tratado desse problema porque o Estado de Santa Catarina é o segundo maior produtor e o maior exportador de frango do Brasil. Estão alocados em Santa Catarina 21% dos empregos diretos do setor produtivo do frango. A cadeia produtiva do frango está completa em Santa Catarina: vai desde o pequeno agricultor, que, no sistema integrado com a agroindústria, faz o trabalho de produção do frango, às principais agroindústrias, como Sadia, Perdigão, Aurora e Seara, que estão sediadas no Estado. Também existe um sistema de transportes até o principal porto de exportação de frango do Brasil, em Itajaí, porque a produção está fundamentalmente centralizada no Oeste catarinense.

Portanto, toda essa cadeia de pequenos produtores, agroindústria, transporte e porto exportador está localizado em nosso Estado e, por isso, tenho acompanhado e trabalhado incessantemente para que as medidas, que já foram adotadas e ainda serão anunciadas no dia de hoje, possam ser rapidamente agilizadas.

Tive oportunidade de acompanhar as tratativas do setor empresarial catarinense que, desde o primeiro momento, teve receptividade por parte do Presiden-

te no seu retorno da Inglaterra. Sua Excelência, em Recife, teve oportunidade de conversar pessoalmente com o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Alcântara Corrêa. Depois, quando esteve em Santa Catarina, tive a oportunidade de acompanhá-lo na conversa, naquele momento muito rápida, em que foi reiterado o pedido do setor produtivo catarinense.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Só um minutinho, Senador José Jorge.

Tenho a convicção de que o ato de hoje na Embrapa já é uma resposta efetiva ao pleito, porque, serão anunciadas todas as medidas de prevenção e preparação dos técnicos para fazerem o monitoramento, e as medidas econômicas já adotadas, como é o caso dos 300 milhões, anunciados há algumas semanas, de empréstimos do Governo Federal para estocagem do milho. Como não existe a possibilidade legal de fazerem empréstimo para estocagem da carne, os próprios agricultores, por tabela, fazem-na com o empréstimo para o milho, o que traz um alívio para esse setor que está sendo afetado pela diminuição da exportação.

É muito importante ressaltar que não há qualquer risco de contaminação das aves brasileiras. Estão sendo bem monitoradas as correntes migratórias das aves, que trazem algum risco de contaminação, e a estocagem do remédio preventivo, para qualquer eventualidade, já foi feita pelo Ministério da Saúde. No entanto, a consequência disso para o Brasil é a diminuição da exportação, que já afetou o setor. Em Santa Catarina, isso já foi constatado, assim como em vários outros cantos do Brasil, e, infelizmente, precisamos de medidas complementares. Uma delas, pedida pelos empresários, foi que houvesse divulgação da qualidade da carne do frango brasileiro.

Senador Gilvam, reitero o convite aos que não tiverem outra atividade na hora do almoço para que participem da solenidade de hoje, em que será servida uma galinhada. O Presidente da República, os Ministros e uma série de convidados do setor produtivo estarão participando da divulgação dos atos e também da galinhada.

Eu não posso parodiar porque poderão achar, Senador José Jorge, que eu estou fazendo propaganda, mas essa é uma forma de se demonstrar, inequivocamente, que o frango brasileiro é sadio e que, portanto, o seu consumo não causa qualquer tipo de preocupação ou risco.

Ouçõ o aparte do Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um assunto importan-

te, ou seja, as medidas contra a gripe aviária, mas eu gostaria de aproveitar o seu discurso, já que está falando a respeito de milho e de alimentação, para lhe perguntar se vai haver alguma medida em relação aos transgênicos. Como está a situação dos transgênicos em relação à questão da produção do frango? Quero saber se o Governo já formalizou ou não o uso de produtos transgênicos, se é contra ou a favor e se vai haver alguma medida a esse respeito na reunião de hoje. Qual é a posição oficial do Governo em relação a isso?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não acredito, Senador José Jorge, que, no evento de hoje, haja alguma tratativa com relação a essa questão, até porque foi encerrada há poucos dias a conferência, realizada em Curitiba, que tratou do assunto e em que houve uma polêmica muito grande. O Brasil assumiu uma posição muito clara com relação à identificação, nas embalagens, dos produtos transgênicos. Isso se transformou num impasse e causou uma controvérsia bastante grande, o que fez com que a conferência não trouxesse o resultado que estávamos aguardando para a atuação conjunta de todos os países. Então, não acredito que na atividade de hoje haja alguma especificidade com relação a isso, até por conta dessa controvérsia quanto à posição muito clara do Brasil e porque o resultado da conferência não foi acolhido por todos os países.

Eu gostaria de voltar ao assunto anterior porque entre as principais reivindicações feitas pelo setor empresarial catarinense há a que considero a mais importante das medidas para que se resguarde a potencialidade do setor exportador de frango brasileiro, que afeta de forma muito especial o meu Estado e o Sul do País. Trata-se da reivindicação de regionalização sanitária da avicultura, que já existe para o caso do gado bovino. Hoje, estamos sofrendo e a solução para isso é que os Estados que possuem o certificado livre de aftosa sem vacinação, como Santa Catarina e várias regiões do País, no caso de ocorrer um caso de aftosa como o que aconteceu no Pará, não tenham prejuízo, tendo em vista a extensão do nosso Território.

Então, o que se está pedindo – e não tive resposta se a medida será anunciada – é a implementação de uma regionalização sanitária da avicultura, ou seja, a possibilidade de haver certificados regionais, porque não se pode admitir que haja problemas, num País com as dimensões do nosso, por exemplo, alguma contaminação no Norte ou no Nordeste que acabem por afetar o Sul, ou o Sudeste, ou qualquer outra Região. Esta é uma das reivindicações mais fortes do setor produtivo. Esperamos, efetivamente – estamos, todos, com muita expectativa –, que as medidas anun-

ciadas possam contemplar esta reivindicação que, do meu ponto de vista, é central, dadas as dimensões e a maneira como cada um dos Estados tem possibilidades e potencialidades de enfrentar, de forma diferenciada, qualquer risco. Estamos todos nos armando, e o próprio Governo Lula está adotando todas as medidas necessárias, para que não haja qualquer ocorrência no nosso País. A demonstração inequívoca está em nosso frango saudável, bom, gostoso. Inclusive, por conta da crise, o povo brasileiro está tendo a oportunidade de comer muito mais frango, porque o preço, no mercado interno, diminuiu de forma significativa, o que é muito bom para que mais pessoas possam consumir a carne de frango. Mas, em termos de economia brasileira, precisamos equacionar a situação da diminuição das exportações.

Como já tive a oportunidade de comentar no aparte feito ao pronunciamento do Senador José Jorge, estamos aguardando – inclusive a promessa foi publicada em vários jornais de hoje – que, nos próximos dias, a Rússia possa levantar o embargo às carnes de Santa Catarina, reproduzindo o que já foi feito no Rio Grande do Sul. No caso de Santa Catarina, a suspensão do embargo é algo que afeta positivamente toda a questão da exportação do frango catarinense.

Apesar de uma semana muito tensa, muito intensa, muito controversa, fiquei aqui porque este assunto e a solenidade de hoje são de relevância para o País e para o Estado que, com muita honra, represento nesta Casa. É até uma forma de podermos cacifar e realçar o trabalho muito articulado e integrado que temos buscado desenvolver junto aos setores produtivos catarinenses. Tive a honra de participar de vários eventos e pleitos levantados inicialmente pelos setores produtivos do meu Estado – este, da gripe aviária, é um deles –, com suas propostas e reivindicações. O outro, que também foi encabeçado pelo setor produtivo catarinense, refere-se à construção civil. Hoje, os jornais colocam resultados de medidas que foram adotadas recentemente pelo Governo Lula, e uma delas, talvez a mais importante, foi exatamente capitaneada pelo setor da construção civil catarinense, que foi o pleito da cesta básica dos produtos da construção civil. Essa desoneração tributária, que foi realizada há poucos dias, já tem o seu resultado divulgado nos jornais. Apenas reproduzo a manchete de um dos principais jornais: “Construção civil se recupera e contrata 36 mil trabalhadores no bimestre, e o setor espera crescimento de, no mínimo, 5,1% este ano, apesar do calendário eleitoral”. Isso se deve exatamente às medidas capitaneadas, tais como a desoneração tributária nos principais produ-

tos da cesta básica dos materiais de construção e à ampliação significativa do crédito para a construção, destinado à população de baixa renda, que tem de ter subsídio. Volto a dizer que houve uma atuação de excelente qualidade operacional e gerencial da Caixa Econômica na ampliação do crédito habitacional para a população, de maneira geral, e, de forma específica, para a classe média, que, ao ter acesso ao crédito para a construção, aquece esse mercado de trabalho, que teve uma recuperação enorme com a contratação de quase 40 mil trabalhadores em apenas um bimestre. Não poderia deixar de realçar essa boa articulação e também o forte aspecto empreendedor – que é muito forte em Santa Catarina – que, nesses casos, tiveram resultados positivos para todo o Brasil, tanto em relação às medidas adotadas quanto à gripe aviária como também nas relativas à construção civil.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Gilvam Borges, a possibilidade de eu ter me alongado um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Antero Paes de Barros, Luiz Pontes, Juvêncio da Fonseca, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, João Batista Motta, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Arthur Virgílio e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Caixa abriga afilhados de PT e aliados”, publicada no jornal **O Globo** do último dia 28 de março do corrente.

A matéria destaca o claro aparelhamento do Estado promovido pelo governo petista destacando, nesse caso específico, a Caixa Econômica Federal. O governo não se conteve, criou vários cargos e dividiu diretorias, literalmente inventando postos para abrigar afilhados e aliados do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Caixa abriga afilhados de PT e aliados

Mattoso criou duas vice-presidências para acomodar apadrinhados do PMDB

**Regina Alvarez e Geralda Doca**

• **BRASÍLIA.** Utilizada por diversos governos para abrigar afilhados políticos, a Caixa Econômica Federal teve esse papel reforçado no governo Lula. Dos 11 cargos de vice-presidente, sete são ocupados por militantes do PT ou indicados de aliados. Na gestão de Jorge Mattoso foram criadas duas vice-presidências para acolher apadrinhados do PMDB, depois da crise desencadeada com as denúncias de tráfico de influência na renovação do contrato da Caixa com a Gtech na área de loterias. O estatuto da Caixa não exige que esses cargos sejam ocupados por funcionários de carreira, apenas as superintendências.

Indicado para o cargo pela ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy, Mattoso montou a diretoria com assessores e indicados da ex-prefeita e um sindicalista. E acomodou apadrinhados de aliados, como o vice-presidente de Logística e Gestão de Pessoas, Carlos Alberto Cotta, indicado pelo então presidente do PTB, Roberto Jefferson. Depois que Jefferson rompeu com o governo, Cotta saiu do PTB e foi apadrinhado pelo ministro do Turismo, Mares Guia (PTB-MG).

Para dar espaço a Clarice Copetti, ligada ao PT do Rio Gran-

de do Sul, Mattoso desmembrou a vice-presidência de Logística, que abrangia a de Tecnologia, e deu a ela o cargo de vice-presidente. Ela também trabalhou com Marta Suplicy e é casada com César Alvarez, assessor especial de Lula. Outra vice-presidência criada foi a de Crédito, ocupada por Francisco Pelúcio Martins, indicado pelo PMDB.

## Atual diretor comandava greves no governo de FH

João Carlos Garcia, diretor de Segmentos e Distribuição, e Jorge Fontes Hereda, diretor de Desenvolvimento Urbano, também são ex-colaboradores da prefeita. Carlos Augusto Borges é um sindicalista ligado ao PT, que no governo de Fernando Henrique presidia a Federação Nacional dos Economiários e liderava as greves da Caixa. Ele é diretor de Transferência de Benefícios e foi citado no escândalo da Gtech.

O cargo de vice-presidente de Negócios e Serviços Bancários, ocupado por Fábio Lenza, também foi criado para acomodar apadrinhados do PMDB. O assessor especial de Mattoso, Ricardo Ricardo Schuman, era da presidência da Cohab, na gestão de Marta. Ele deixou a mulher em seu lugar. ■

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo da **Folha de S. Paulo** de 29 de março do corrente, de autoria do jornalista Plínio Fraga, intitulado “A esperteza embute a mentira”.

O autor retrata que o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, mentiu até o seu último momento no governo. Segundo o autor, “um homem cordato, de tom de voz baixo, bom articulador, sonhava suceder Lula em 2010. Foi derrubado por um caseiro, em sua simplicidade crua: ‘confirmando até morrer’, resumiu

Francenildo dos Santos Costa, ao ratificar na CPI sua afirmação de que o então ministro freqüentava a casa do lobby em Brasília”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



# A esperteza embute a mentira

**RIO DE JANEIRO** - O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci Filho mentiu até no seu último momento no governo. Homem cordato, de tom de voz baixo, bom articulador, sonhava suceder Lula em 2010. Foi derrubado por um caseiro, em sua simplicidade crua: “Confirmo até morrer”, resumiu Francenildo dos Santos Costa, ao ratificar na CPI sua afirmação de que o então ministro freqüentava a casa do lobby em Brasília.

A carta que Palocci enviou a Lula em sua saída tem uma esperteza, que, como tal, quase sempre embute uma mentira. “Quero esclarecer, senhor presidente, que não tive nenhuma participação, nem de mando, nem operacional, no que se refere à quebra do sigilo bancário de quem quer que seja”, escreveu Palocci.

“Reafirmo ainda que não divulguei nem autorizei nenhuma divulgação sobre informações sigilosas da Caixa Econômica Federal”, argumenta ardidamente Palocci.

Jorge Mattoso, presidente defenestrado da CEF, disse que entregou pessoalmente ao ministro o extrato do

caseiro em um encontro de cinco minutos na casa de Palocci em Brasília.

O ardil da carta do ex-ministro é dizer que recebeu a informação, mas não a repassou para a imprensa, quando se configura a quebra de sigilo. Pelos depoimentos à Polícia Federal, cinco pessoas tiveram acesso ao extrato, quatro da CEF e uma da Fazenda, sendo esta o próprio Palocci.

O jornalista Marcelo Netto, principal assessor de Palocci, é apontado como suspeito de ter passado o documento à revista “Época”. Como não recebeu o extrato da CEF, é plausível que o tenha obtido pelo próprio ministro. Por sua carta, Palocci quer dar a entender que seu braço direito agiu à sua revelia. É duro acreditar nisso.

Marcelo Netto era o principal parceiro do projeto presidencial do ex-ministro. Agia sintonizado com o “chefe”. A carta a Lula leva a assinatura de Palocci, menos pela tinta que imprime seu nome no papel do que pela capacidade de torturar os fatos com as cores róseas da mentira até no último suspiro de afogado.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Alckmin decola”, publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 22 de março do corrente.

A reportagem faz um balanço prévio sobre a candidatura do Governador Geraldo Alckmin à Presidência da República. Afirmo que o principal tema de debate em sua campanha será a atitude ética que vai procurar implementar no novo governo.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELEIÇÕES

# Com estratégia definida, contas otimistas e ataques a Lula, o candidato tucano alça seu primeiro vôo a Brasília

ALCKMIM

DECOLA

**Por MARCO DAMIANI**

**A**s duas turbinas Rolls-Royce foram acionadas exatamente à uma e quarenta e três da tarde da quinta-feira 16. Acomodado à poltrona do jatinho HS-125 que há 20 anos serve os governadores paulistas, Geraldo Alckmin iniciava naquele instante uma decolagem para Brasília diferente de todas as outras que já fizera. Quarenta e oito horas antes, ele fora ungido como candidato a presidente da República pelos chefes do principal partido de oposição ao governo – e de cara se veria frente a frente com o homem a ser batido. **“Não tenho nada para falar com Lula”, disse à reportagem de ISTOÉ, que o acompanhou com exclusividade na viagem.** Sorridente, quase exultante, Alckmin arquivou provisoriamente o sorriso toda vez que falou sobre o presidente. “Ele fez

um governo sofrível e não tem mais um sonho. Agora quem vai falar é o povo.” O que se veria na capital federal, duas horas depois, fugiu ao plano traçado no avião, mas não por vontade de Alckmin. Ele já havia deixado o Supremo Tribunal Federal, onde assistiu à posse da presidente Ellen Gracie, sem ter apertado a mão de Lula. Assessores do presidente, no entanto, o chamaram para voltar atrás. Concedeu, mas, na foto, sorriu amarelo.

Aos 53 anos de idade e 34 de atividade política, Alckmin não está disposto a mudanças de rota para chegar aonde quer. Em sua cabeça, já desenhou o mapa da vitória. Recursos não serão problema. Seus estrategistas estimam gastos que podem chegar a R\$ 50 milhões até outubro. Com apoiadores do naipe do empresário Antônio Ermírio de Moraes, que lhe declarou o voto na semana passada, e de entidades como a Fiesp, os tucanos estão certos de cumprir a



# Tucanos calculam em R\$ 50 milhões o custo da campanha presidencial de Alckmin

meta financeira. Com essa retaguarda, o candidato, desde já, está livre para fazer apenas as contas dos votos. **“Começo por onde sou menos conhecido”, diz. Da escala oficial vespertina em Brasília, Alckmin cumpriu à noite mais três horas de vôo até Belém, no Pará.** Ali passaria a sexta-feira 17 a convite de entidades assistenciais que se espelham no modelo de parceria público-privada que ele implantou em São Paulo. O quadro eleitoral da região, o próprio candidato se encarregou de checar, antes mesmo de aterrissar na capital fede-

ral, com seu convidado a bordo Almir Gabriel. “Como está o Amazonas?”, perguntou Alckmin ao ex-governador do Pará. “E o Maranhão? Roseana [Sarney] é mesmo forte?” Nem bem ouviu a resposta, emenda: “Iremos bem no Piauí?”

Essas dúvidas ele pretende dirimir *in loco*. Seu comando de campanha, que terá paulistas como homens-chave, contará com grande influência dos governadores que o apoiaram contra José Serra na luta interna pela indicação no PSDB. “Vamos dividir a popularidade de Lula no Nordeste, montando palanques fortes para Alckmin, com a certeza de que ele vai fazer o resto do serviço no Sul”, conta o governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima. Têm-se, no Nordeste, 40 milhões de votos – ou 27% do eleitorado – e os maiores índices de popularidade de Lula.

**PRIMEIRA VITÓRIA** Na terça-feira 14, o governador dobrou a cúpula tucana, tornou-se candidato e ainda fechou acordo com o prefeito José Serra

Nada suficiente, porém, para abalar a confiança do candidato tucano. Diante da reportagem de ISTOÉ, Alckmin volta a sorrir ao manipular os números eleitorais que podem ser juntados até aqui. Afirma que esperava, a essa altura, ter apenas um dígito entre as intenções de voto. E faz uma rude comparação para mostrar sua sinceridade. “Dos nomes colocados, os únicos que nunca disputaram uma eleição nacional somos eu e o [Germano] Rigotto”, lembra. “Ele tem dois por cento. Eu, 20 por cento.”

– O carisma de Lula o assusta?

Uma rápida olhada para o aparelho de GPS instalado à direita de sua poltrona favorita, e rapidamente o governador rebate: **“Neste país de 190 milhões de habitantes, esses comícios que ele faz não representam absolutamente nada”, desclassifica.** “O que preocupa é o uso da máquina, a falta de ética. É por isso que eu vou dar um banho de ética nesta eleição.” Nem mesmo a contabilidade de que Lula teria hoje, segundo o Ibope, o dobro de suas intenções de voto causa turbulências em suas convicções. “Em São Paulo, onde há muito voto, meu governo tem 65 por cento de aprovação. O dele tem uns 30 por cento.”

Alckmin, a essa altura, não parece interessado em ter o povo na rua ao seu lado. Faz parte de sua estratégia cumprir rigorosamente dois prazos legais: o da desincompatibilização do cargo de go-

## “O POVO CANSOU DE SER ENGANADO”

**E**m dois momentos – no vôo entre São Paulo e Brasília e, em seguida, no carro que o levou do aeroporto à sede do STF – Geraldo Alckmin falou com exclusividade a ISTOÉ:

**ISTOÉ** – *O sr. abriu a campanha falando em tradição, família e propriedade. É a busca do voto conservador?*

**Geraldo Alckmin** – Minhas declarações foram tiradas completamente do contexto, um negócio que eu nunca vi. O que eu disse é que a Nação são as pessoas, a família, o idioma, a memória dos que morreram, a esperança do futuro. Vocês ainda não me conhecem bem. Fui do MDB em 1972, o Manda Brasa, debaixo de ditadura braba. Éramos um grupo de apenas 12 vereadores do partido, contra 300 da Arena, e eu estava lá, lutando do lado certo.

**ISTOÉ** – *O sr. vai hastear a bandeira da segurança pública na campanha?*

**Alckmin** – Sim. Toda a legislação sobre segurança pública é federal. Vou defender o reforço da polícia de fronteira, para combater o tráfico de drogas e de armas, e do setor de inteligência. Educação será outro tema central.

**ISTOÉ** – *Lula promete a transposição de águas do São Francisco. O sr. concorda com a sua necessidade?*

**Alckmin** – Concordo, desde que seja feita a recuperação do rio. Mas até hoje é só papel e discurso. De obra mesmo, não tem nada. Aliás, há dezenas de obras paradas, paradinhas. Estradas, pontes, viadutos. Tudo isso custa caro. Como é que tem dinheiro para fazer obra nova se não tem dinheiro para concluir as antigas?

**ISTOÉ** – *O presidente tem o dobro de intenções de voto em relação ao sr. O que fazer?*

**Alckmin** – Nos comícios eletrônicos, pela televisão e pelo rádio, vou mostrar o que está acontecendo no País. Com Lula, sobra palanque e falta governo,

mas a situação brasileira está se agravando. O povo está cansado de ser enganado. Uma coisa é o discurso, outra é a ação. Nós temos 12 anos de realizações para mostrar em São Paulo.

**ISTOÉ** – *O presidente é carismático.*

**Alckmin** – O estilo é o homem. Eu não pretendo mudar o meu. Na minha eleição para o governo de São Paulo, os carismáticos perderam para mim. O povo cansou de bravatas, promessas, discursadeira e demagogia. Nós estamos num outro mundo. Eu sou de uma nova política.

**ISTOÉ** – *O sr. acredita em definição no primeiro turno?*

**Alckmin** – Só se a eleição for plebiscitária, no que não acredito. Não há eleição fácil. Já disputei nove, emplaquei oito. A que perdi foi por um milésimo. A décima, vou ganhar.



**Vocês não me conhecem.  
Fui do MDB em 1972, o Manda  
Brasa, sob a ditadura**



vernador, dia 31, e o de candidato oficial tucano, cuja convenção deve se realizar até 30 de junho. Viagens como a desta semana, a bordo do jatinho do governo, apenas para cumprir compromissos oficiais. Sua grande aposta está na televisão e no rádio. Ele acredita que começará a virar o jogo em agosto, com o horário eleitoral gratuito. E outra vez faz contas que lhe sorriem. Acredita que, com o PFL ao seu lado, terá metade do tempo de televisão disponível. Com sorte, no caso de o PT não firmar aliança com o PMDB, **isso lhe dará o dobro de espaço em relação a Lula, aposta.**

Com a certeza de que vai cumprindo com méritos sua missão, depois de deixar para trás na disputa tucana o prefeito Serra e, ao mesmo tempo, contar com ele como candidato à sua própria sucessão em São Paulo, Alckmin pede cinco minutos de pausa. Vai dormir depois de ter almoçado a bordo. É a senha para, na poltrona ao seu lado, o vice-governador Cláudio Lembo interromper suas histórias e gargalhadas sobre Jânio Quadros. Os cinco minutos de sono se estendem por 15. Alckmin abre os olhos e, pela janela, enxerga as primeiras imagens de Brasília. Acordou de um sonho e entrou em outro. ■

*Colaborou Flôrencina Costa*

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “A gênese da violação”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 23 de março do corrente.

O artigo trata da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo sem a necessária autorização judicial. Segundo o jornalista, “o mandante do crime é a mentalidade que tomou conta do PT e, por extensão, do governo Lula”. Ainda de acordo com o jornalista, “Essa gente toda pisaria no pescoço da própria mãe

para poder manter a ‘boquinha’. Violar o sigilo de um caseiro, então, é fichinha”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo do jornalista Clóvis Rossi seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## A gênese da violação

**SÃO PAULO** - *Não, não foi o presidente da Caixa Econômica Federal ou algum gerente o responsável pela violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo. Um ou outro pode até ter sido o agente operacional, mas o mandante do crime é a mentalidade que tomou conta do PT e, por extensão, do governo Lula.*

*Vejamos qual é essa mentalidade, na descrição de Oded Grajew, ex-assessor especial de Lula, ainda seu amigo, velho e leal companheiro de viagem do lulo-petismo, hoje desencantado com os companheiros:*

*“Quando falo de concessões éticas, me refiro à cúpula do partido e ao pessoal do aparelho burocrático, para quem a política é um modo de vida, sua maneira de ganhar a vida”, diz Oded em “No Olho do Furacão”, coletânea de depoimentos de gente de esquerda, preparada por duas jornalistas britânicas também de esquerda, sobre o colapso do PT.*

*Completa Oded: “Quando alguém se converte em prefeito ou em senador, o cargo passa a ser sua carreira. Quer ser reeleito, porque necessita di-*

*nheiro para viver”.*

*Bingo. Oded poderia acrescentar a prefeito e senador toda a vastíssima gama de funcionários nomeados para os gabinetes dos vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores do PT, bem como a massa de contratados para postos nas prefeituras, governos estaduais e governo federal.*

*Ah, não esquecer dos cargos na máquina partidária. Se ser secretário-geral do PT rende um Land Rover, dado por uma empresa que faz negócios com o governo, imagine a perspectiva de ganhos que surge de ocupar um cargo no próprio governo, como, digamos, Waldomiro Diniz.*

*Essa gente toda pisaria no pescoço da própria mãe para poder manter a “boquinha”. Violar o sigilo de um caseiro, então, é fichinha.*

*Hoje, o “modo de vida” descrito por Oded é majoritário no PT. A militância autêntica e idealista ou acredita no conto do vigário da conspiração contra o lulo-petismo ou sai.*

@ → [crossi@uol.com.br](mailto:crossi@uol.com.br)

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A história oficial”, de autoria do articulista Fernando Rodrigues, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 29 de março do corrente.

O autor destaca que se tem uma coisa que funciona como relógio suíço dentro da administração federal do PT é o discurso concatenado de todos os ministros para proteger Lula em momentos de crise.

Tem sido assim no caso da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FERNANDO RODRIGUES

## A história oficial

**BRASÍLIA** - *Se tem uma coisa que funciona como relógio suíço dentro da administração federal do PT é o discurso concatenado de todos os ministros para proteger Lula em momentos de crise. Tem sido assim no caso da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo.*

*A história oficial do momento é singela. Lula, é claro, não sabia de nada. O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci teria conseguido enganar a todos. Ele falava e repetia que não tinha nada a ver com o caso de quebra do sigilo. Passou mais de uma semana recluso dentro do Palácio do Planalto. Reuniu-se com o grupo mais próximo de Lula e com o próprio presidente várias vezes.*

*Enfim, ninguém teria captado nas frases e nos olhares de Palocci algo que pudesse indicar uma mentira. O sistema de informações do governo também não teria obtido informações a respeito. Um grande ator, o ex-ministro. Até que, na segunda-feira, tudo veio abaixo, pois o então presidente da Caixa Econômica Federal resolveu contar que o sigilo foi mes-*

*mo quebrado e que uma cópia do extrato foi entregue a Palocci.*

*Nesse momento, segue a versão oficial da história, tomado de indignação, Lula demitiu o ministro.*

*Ministros repetem essa versão estapafúrdia sem a menor cerimônia. Julgam tratar apenas com néscios ou portadores de afasia cerebral.*

*A parte mais surrealista da pantomima se deu ontem, dentro do Palácio do Planalto, na cerimônia de posse de Guido Mantega, novo ministro da Fazenda. Todas as homenagens foram para Palocci. Lula o chamou de “companheiro” e de “irmão”.*

*Na platéia, palmas e emoção dos ministros que continuavam a sustentar que Lula havia sido traído pelas mentiras contadas por Palocci.*

*É o governo do PT inovando mais uma vez. O presidente da República demite um ministro acusado de cometer um crime e de tê-lo traído. Na saída, faz uma cerimônia para homenagear o traidor. Tenha dó.*

@ → frodriguesbsb@uol.com.br



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo trava guerra sobre responsáveis pela violação”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 29 de março do corrente.

A matéria destaca que a queda de Antonio Palocci não encerrou duas questões que atazanam e põem em pé de guerra setores do governo Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira delas é a apuração das responsabilidades pela violação do sigilo e o esclarecimento de quem tomou conhecimento do assunto, ou teve acesso

aos próprios extratos violados. A segunda questão decorre da primeira: o grupo da Fazenda que caiu, ligado a Palocci, acreditar ter sido empurrado para o abismo por assessores palacianos e ministros influentes.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Governo trava guerra sobre responsáveis pela violação

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A queda de Antonio Palocci não encerrou duas questões que atazanam e põem em pé de guerra setores do governo Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira delas é a apuração das responsabilidades pela violação do sigilo e o esclarecimento de quem tomou conhecimento do assunto — ou teve acesso aos próprios extratos violados.

A segunda questão decorre da primeira: o grupo da Fazenda que caiu, ligado a Palocci, acredita ter sido empurrado para o abismo por assessores palacianos e ministros influentes. Numa reação, tenta dividir com outros setores responsabilidades pela quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa.

Essa guerra interna vem sendo travada longe dos holofotes, principalmente em torno de como se processou a divulgação dos dados da fracassada operação para ten-

tar desqualificar o depoimento do caseiro, que contradisse o ex-ministro Palocci sobre suas visitas à chamada “casa do lobby”.

#### **Investigações**

As investigações do governo e do PT sobre o caseiro começaram logo após a publicação da entrevista em que ele contradisse Palocci, no dia 14 de março, uma terça-feira.

Membros do governo obtiveram a informação de que uma suposta testemunha havia revelado que o caseiro teria recebido uma quantia volumosa de dinheiro.

Essa informação circulou entre ministros, dentro e fora do Palácio do Planalto, e parlamentares petistas. Um deles era o senador Tião Viana (PT-AC), que sempre citava um jardineiro de uma casa vizinha à usada pelo grupo de Ribesirão Preto (SP).

“Esse jardineiro disse que Nildo disse a ele que receberia uma bo-

lada para derrubar Palocci. Só que agora o jardineiro não quer falar”, comentava o senador pelos corredores do Congresso. O senador diz que soube apenas da informação sobre a existência da testemunha, mas não da operação que levou à quebra do sigilo bancário. Ontem, o caseiro confirmou a existência do jardineiro e disse que comentou com ele sobre a intenção de comprar um terreno (leia texto na pág. A7).

Com base nas informações supostamente obtidas do jardineiro foi montada a operação para quebrar o sigilo bancário do caseiro, divulgado pela revista “Epoca” em 17 de março. Ao longo daquele dia, ministros, assessores e senadores do PT disseram a jornalistas que viria uma “bomba” contra Francenildo.

Na mesma sexta-feira, a informação de que haveria uma revelação que comprometeria o caseiro circulou também no Palácio do

Planalto. Assessores do presidente negam que ele tenha tido conhecimento da quebra do sigilo bancário, mas essa versão circula entre alguns políticos de Brasília, ainda que sem comprovação.

Em depoimento à Polícia Federal, anteontem, o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso disse que entregou os dados do sigilo violado a Palocci na noite de 16 de março, uma quinta-feira. Mas não revelou a mando de quem o sigilo foi violado.

Os agentes da PF não acreditam na versão de Mattoso, de que ele teria mandado levantar os dados do caseiro depois de receber informação de dentro da própria Caixa sobre operações atípicas de Francenildo. A PF trabalha com a suspeita de que o dado foi transmitido à CEF por assessores do Ministério da Fazenda. O principal suspeito é o ex-assessor especial Marcelo Netto, que nega envolvimento no caso.

## O CASEIRO NA BOCA DO GOVERNO

O que o Planalto e o PT disseram sobre a violação do sigilo

### **ANTES DO DEPOIMENTO**

- Lula faz uma reunião para tentar abafar o depoimento do caseiro Francenildo, naquela dia à CPI dos Bingos. Fica decidido que Tião Viana entraria com habeas corpus na STF
- Participaram do encontro: Marc Thomaz Bastos, Dilma Rousseff, Jaqu Wagner, Ciro, Palocci e Mercadante

### **ANTES DA DIVULGAÇÃO**

- Lula defende Palocci e faz duras críticas à oposição. “Resolveram mexer com a economia brasileira. (...) Devo muito, mas muito do que fizemos a um homem chamado de Antonio Palocci.”

### **Antes da violação do sigilo**

- Lula é questionado, à noite, se Palocci vai deixar o ministério e responde que “não”, movimentando os dedos

“Quando tiver que falar, eu falo.”

### **A BOMBA**

- Folha do dia 18 revelou que o senador Tião Viana tinha circulado pelo Congresso dizendo a jornalistas: “Espèrem que vocês vão descobrir as motivações deste rapaz”.
- Senadores de oposição acusam petistas de “diversar contas de Francenildo”

### **A VIOLAÇÃO DO SIGILO É DIVULGADA**

A revista “Epoca” coloca à noite, em seu site, reportagem revelando que o caseiro recebeu R\$ 25 mil em sua conta. Caseiro e advogado dizem que o sigilo bancário foi violado. A Caixa informa que, se houve vazamento, abrirá investigação interna

### **FRANCENILDO, A VÍTIMA**

- Bastos se encontra com Lula e ministros. Decide-se que a PF vai abrir inquérito. “Essa quebra de sigilo é séria, precisa ser apurada e vai ser apurada”, diz Bastos

### **PETISTAS ABREM FOGO**

- Ideli Salvatti sugeriu que a divulgação do extrato tenha sido por descuido do caseiro. “Qualquer pessoa pode esquecer um extrato em algum lugar e alguém ver.”

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “Oposição quer pedir punição da deputada”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 25 de março do corrente.

A matéria resume o sentimento dos parlamentares em relação à “dança da deputada”. O constrangimento foi geral, a repercussão não poderia ser pior. Realmente lamentável.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para re-querer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Oposição quer pedir punição da deputada

CYNTHIA GARDA

### DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A dança da deputada Angela Guadagnin (PT-SP) no plenário da Câmara mobilizou cinco partidos, que se reúnem na próxima terça-feira para cobrar uma atitude do presidente da casa, deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Guadagnin chocou eleitores ao comemorar com passos de dança e sorrisos a absolvição do deputado João Magno (PT-MG), acusado de receber dinheiro do valerioduto, na noite da última quarta.

PFL, PSDB, PV, PPS, PSOL querem fechar uma posição comum sobre o gesto da deputada. "Chegamos ao fundo do poço", disse o líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), que falou com Jutahy Júnior (PSDB-BA) e com Fernando Gabeira (PV-RJ): "Foi das piores imagens que já vi no Parlamento, se não foi a pior. Estamos no limite do nosso desgaste".

"Vamos exigir uma resposta com relação a esse ultraje da deputada", disse Gabeira: "O enredo é repugnante, e a coreografia foi grotesca". Segundo assessores de parlamentares, os e-mails da Câmara ficaram lotados de mensagens de repúdio de eleitores. "O melhor que ela faz é arrumar um emprego de dançarina do ventre", disse o deputado Alberto Goldman (PSDB-SP), referindo-se ao futuro político da deputada.

"Foi um escárnio, fiquei envergonhado", disse o vice-líder dos tucanos na Câmara, deputado Bismarck Maia (CE). Ele considera a dança um "deboche".

Entre os parlamentares, a "dança da pizza" já é parte do debate sobre as próximas cassações. "Essa repercussão toda obviamente é muito ruim", disse Josias Gomes (PT-BA), acusado de envolvimento no "mensalão". Na

próxima semana, Gabeira vai propor que os partidos discutam uma estratégia para a cassação do deputado João Paulo Cunha (PT-SP): "Queremos fechar uma tática para evitar a vitória de João Paulo".

A defesa do voto aberto nos processos de cassação ganhou força depois dos "passinhos infelizes", maneira como o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) se referiu à dança. A Frente Parlamentar contra o Voto Secreto promete entregar a Aldo na próxima semana milhares de assinaturas pedindo votações abertas na Câmara.

"Todo mundo perdeu a vergonha, ninguém fica mais constrangido com sua própria postura", disse a deputada Maninha (PSOL-DF). Ela acha, porém, que a repercussão é maior por se tratar de uma deputada. "Se a Angela fosse homem e esse homem tivesse ensaiado passos no plenário, o caso teria outra dimensão", disse. Para o presidente do Conselho de Ética, deputado Ricardo Izar (PTB-SP), a dança não foi um deboche, mas sim uma forma de comemorar a absolvição de um amigo: "Ela lutou muito por ele".

Em São Paulo, o prefeito José Serra (PSDB) criticou a deputada: "É um episódio que pode parecer engraçado, mas eu, fiquei até triste de ver aquilo, já que estive por 16 anos no Congresso": "Estão comemorando a impunidade".

O governador Geraldo Alckmin classificou a dança de um "deboche contra a sociedade": "É lamentável o que temos visto no país nos últimos tempos".

Colaboraram a Sucursal de Brasília e a Reportagem Local.



**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Fazer a diferença”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **O Globo** de 2 de abril do corrente.

O ex-presidente, em seu artigo, mostra que o PSDB está preparado para “fazer a diferença” nas próximas eleições, para que “não repitamos a triste experiência do governo atual que apenas muda rótulos e gasta mais no mesmo”.

O GLOBO

Domingo, 2 de abril de 2006

**FERNANDO  
HENRIQUE  
CARDOSO**

## Fazer a diferença

Precisamos mostrar à opinião pública que queremos criar outro espaço

**A** campanha eleitoral se precipitou. Ainda não está nas ruas, mas está nas inaugurações dos palanques federais. Em breve estará também nos palanques das oposições. No Congresso então, nem se fale: os governistas (quase que reduzidos apenas aos petistas) procuram desviar o foco das críticas e dos escândalos que as CPIs desvendam com o refrão “é jogo eleitoral da oposição”. Na prática são eles que estão fazendo tudo para que o debate eleitoral se precipite, com a esperança de que suas responsabilidades se dissolvam no álbi imaginário de que em tempo de eleições as palavras não valem. E como também — Infelizmente não só graças aos governistas — os desvios de conduta comprovados na Comissão de Ética se estúvam nas votações do plenário, tem-se a impressão de que vivemos em tempo de indulgências, ainda que sem confissões e sem as bênçãos sacerdotais.

Neste clima morno de permissividade, agora que as oposições se preparam para a troca de guarda (bem-vinda) e que o PSDB está com seus candidatos prontos para a decolagem, ou bem nos preparamos para fazer a diferença, ou seremos todos engolfados na onda de mesmice que assola o país. Há hora de brigar e hora de construir. Podem até ser simultâneas, mas uma não substitui a outra. E para que a opinião pública não confunda a briga com o espreme dos que lutam pelo mesmo espaço, precisamos mostrar que queremos criar um outro espaço.

Tenho repetido nesta coluna e onde mais posso que há temas inescapáveis para quem se propõe a ser pólo de poder, como é o caso do PSDB. De tanto dizer, quase penso ser desnecessário relembrar, é preciso criar formas melhores de crescimento. Por certo, fazendo as reformas indispensáveis (e continuando a da Previdência) para que as taxas de juros possam cair. Não nos esqueçamos do controle do gasto público, sem cujo corte não haverá redução da carga fiscal, nem muito menos redução dos juros sem inflação. Recordemos que em época de economia globalizada um país exportador precisa melhorar e muito a infra-estrutura viária e portuária e que sem a parceria público/privado, garantida por agências reguladoras autônomas e competentes, não haverá recursos para tanto.

Do mesmo modo, sem a valorização de uma matriz energética condizente com a preservação do meio ambiente (ao alcance de nossas mãos graças à energia verde que produz o etanol, às reservas de gás e à capacidade da Petrobras), sem uma política de segurança pública corajosa e inovadora e, sobretudo (para não falar da reforma política), sem que prosigamos a revolução silenciosa que se havia começado na educação, deixaremos de fazer a grande diferença de tudo que aí está e não responderemos às expectativas de quem quer ver-nos renovando o país.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o artigo de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso seja considerado, na íntegra, como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tomemos a educação, uma vez mais. O governo atual está se perdendo em uma discussão estéril sobre qual o melhor método de alfabetização e que no vos materiais didáticos devem ser produzido (discussão que tem por trás a briga acadêmica entre o método fonético de alfabetização e o construtivista) como se houvesse uma solução única ou se bastasse comprar mais material escolar para melhorar a qualidade do ensino. Despreocupou-se da qualificação do professorado — peça-chave em qualquer processo educacional —, deixou de lado a ênfase nas distinções de mérito na remuneração dos professores universitários, acabou com o Provão e está postergando decisões sobre a difusão dos instrumentos eletrônicos em nosso sistema educacional. Em alguns campos está mesmo promovendo um retrocesso histórico.

Ora, sem que se integre o uso do computador no cotidiano da vida escolar, sem que se incentive a circulação das informações e a educação interativa nas escolas, estaremos perdendo o momento para darmos o salto necessário da posição de um país atrasado educacionalmente para um país que generalizará não apenas o acesso ao ensino, mas que modificará radicalmente sua escola. Com os computadores, o modo de aprender e de produzir conhecimento passa a ser outro: amplia possibilidades. Mais ainda, o uso generalizado e competente dos computadores integra as crianças em redes mais amplas, reduzindo a exclusão social, e permite, em tese, maior democratização do conhecimento.

Isso não quer dizer que produzir máquinas e distribuí-las nas escolas seja a salvação da lavoura. Não. O importante é o software, é que tanto o professor como o aluno dominem o modo pelo qual as pessoas interagem eletronicamente aqui e além fronteiras, é que se apropriam com rapidez das idéias novas e resolvam com mais simplicidade as questões práticas e teóricas com as quais se defrontam. Não há milagres em educação: há boa formação, meios disponíveis e paixão para trabalhar. Mas até certo ponto, o meio condiciona os objetivos: o ambiente computacional quebra hierarquias rígidas e dá aos mais capazes mais chances para competir. Dessa forma ajuda a formar uma cultura mais democrática.

Neste momento os centros de decisão do país e aos meios de comunicação (a mídia e as empresas de telecomunicação) debatam o modelo de comunicação digital que será adotado.

Buscam saber quem produzirá os conteúdos a serem transmitidos, quais as consequências das escolhas e como se fará sua transferência de uns para outros meios de comunicação. Por que não transformar também em debate nacional questões como: que tipo de computador distribuiremos nas escolas quanto custarão, que acesso aos softwares haverá (mais livres ou mais comerciais), como se produzirão os conteúdos da nova educação, que treinamento daremos aos professores, como dotar cada criança de um laptop (existe, por exemplo, uma proposta do Laboratório de Mídia do MIT de fabricar computadores a cem dólares), que formação humanística e especializada terão os professores e como os estudantes acederão a ela? Enfim, como dar o grande salto que ainda não demos, preparando nossa juventude para o futuro.

Essas não são questões para campanhas eleitorais. Mas são questões que um partido sério, disposto a mudar o Brasil, precisa discutir com seus quadros especializados e com a sociedade para que amanhã, vencidas as eleições, não repitamos a triste experiência do governo atual que apenas muda rótulos e gasta mais no mesmo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “É uma vergonha!”, de autoria do jornalista Boris Casoy, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 28 de março do corrente.

O artigo faz uma dura e incisiva crítica ao governo do presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores. Usando como exemplo mais recente a tentativa de desqualificação das revelações do caseiro Francenildo Santos Costa que envolvem o ministro da Fazenda, Antonio Pallocci, o jornalista afirma que “tenta-se, a qualquer preço, desqualificar a testemunha para encobrir o óbvio. E o desespero da empreitada conduziu a uma

canhestra operação que agora o governo pretende encobrir, inclusive intimidando o caseiro”.

E diz mais: “Desde o início, este governo é envolvido na compra de consciências, na lubrificação da alma de órgãos de comunicação por meio de gigantescas verbas publicitárias e de perseguir os que lhe negam aplauso”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo do jornalista Boris Casoy passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## *É uma vergonha!*

BORIS CASOY

JAMAIS O Brasil assistiu a tamanho descalabro de um governo. Quem se der ao trabalho de esmiuçar a história do país certamente constatará que nada semelhante havia ocorrido até a gestão do atual ocupante do Palácio do Planalto. Há, desde o tempo do Brasil colônia, um sem número de episódios graves de corrupção e de incompetência. Mas o nível alcançado pelo governo Lula é insuperável.

Não se trata de um ou de alguns focos de corrupção. Vai muito além. Exibe notável desprezo pelas liberdades e pela democracia. Manipula a máquina administrativa a seu bel-prazer, de modo a colocar o Estado a favor de sua inesgotável sanha de poder. Um exemplo mais recente é a ação grotesca contra um simples caseiro, transformado em investigado por dizer a verdade depois de ser submetido a uma ação de provocar náuseas em qualquer stalinista.

Não se investiga o ministro Palocci, acusado de frequentar um “bunker” destinado a operar negócios escusos em Brasília e de ter mentido a respeito ao Congresso. Tenta-se, a qualquer preço, desqualificar a testemunha para encobrir o óbvio. E o desespero da empreitada conduziu a uma canhestra operação que agora o governo pretende encobrir, inclusive intimidando o caseiro.

Do presidente da República, sob a escusa pueril de dever muito a Palocci (talvez pela conquista do troféu dos juros mais altos do mundo e pelo crescimento ridículo do PIB), só se ouve a defesa pífida dos que não conseguem dissimular a culpa. A única providência das autoridades federais foi um simulacro de investigação, com a cumplicidade da Caixa Econômica Federal.

Todos os limites foram ultrapassados; não há como o Congresso postergar um processo de impeachment contra Lula. Ou melhor, a favor do Brasil.

O argumento para não afastar Lula, de que sua gestão vive os últimos meses, é um auto-engano! A proximidade das eleições faz com que o governo use e abuse ainda mais do poder. Desde o início, este governo é envolvido na compra

de consciências, na lubrificação da alma de órgãos de comunicação por meio de gigantescas verbas publicitárias e de perseguir os que lhe negam aplauso.

Outro argumento usado para não afastar Luiz Inácio Lula da Silva é a sua biografia, a saga do trabalhador, do sindicalista que chegou a presidente. Ora, aquele metalúrgico já não existe há muito tempo. Sua lenda enferrujou. Foi tragado por sua verdadeira figura, submetido a uma metamorfose às avessas.

As razões legais para o processo de impeachment gritam no artigo 85 da Constituição, que versa sobre os crimes de responsabilidade do presidente. Basta ler os seguintes motivos constantes

*Lula seria o primeiro a sofrer impeachment não apenas pelos crimes de responsabilidade mas também por toda a obra*

da Carta Magna para que o Congresso promova o processo de impeachment de Lula: atentar contra o livre exercício do Poder Legislativo, contra o livre exercício dos direitos individuais ou contra a probidade da administração. Seguem alguns exemplos ilustrativos.

No “mensalão”, fato que Lula tentou transformar em um pecadilho cultural da política brasileira, reside um grave atentado contra o livre funcionamento do Congresso Nacional. A compra de consciências não só interferiu na vida do Poder Legislativo como também demonstrou a disposição petista de romper a barreira entre a democracia e o autoritarismo, utilizando a máxima de que os fins justificam os meios.

Jamais as instituições bancárias estatais foram tão agredidas. O Banco do Brasil teve seu dinheiro colocado a serviço de interesse escusos; a Caixa Econômica Federal também, demonstrando que o sigilo bancário de seus deposti-

tantes foi posto à mercê da pilantragem política.

No escândalo dos Correios, mais que corrupção, foi posto a nu, além do assalto aos cofres públicos, um cuidadosamente urdido esquema de satrapias destinado a alimentar as necessidades pecuniárias de participantes da mesma viagem. Como costuma acontecer nesses casos, o escândalo veio à tona na divisão do botim.

Causa perplexidade, também, a maneira cínica com que o governo tenta se defender, usando todos os truques jurídicos para criar uma carapaça que evite investigações de suspeitas gravíssimas em torno do presidente do Sebrae, o generoso Paulo Okamoto, pródigo em cobrir gastos do amigo Lula — sem que ele saiba. Aliás, ele nunca sabe de nada...

Lula passará à história, além de tudo, como alguém que procurou amordaçar a imprensa com a tentativa da criação de um orwelliano “conselho” nacional de jornalismo e com uma legislação para o audiovisual, que tentou calar o Ministério Público pela Lei da Mordaca e que protagonizou uma pueril tentativa de expulsar do país um correspondente estrangeiro que lhe havia agredido a honra.

Neste momento grave, o Congresso Nacional não pode abdicar de suas responsabilidades, sob o perigo de passar à história como cúmplice do comprometimento irreversível do futuro do país. As determinantes legais invocadas para o processo de impeachment encontram-se, todas elas, respaldadas nos fatos.

Mas, infelizmente, na Constituição brasileira falta uma razão que bem melhor poderia resumir o que estamos assistindo: Lula seria o primeiro presidente a sofrer impeachment não apenas pela prática de crimes de responsabilidade mas também pelo ímpar conjunto de sua obra.

Boris Casoy, 65, é jornalista. Foi editor-responsável da **Folha** de 1974 a 76 e de 1977 a 84. Na televisão, foi âncora do TJ Brasil (SBT) e do Jornal da Record (Rede Record).

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Quem faz a cabeça de Alckmin”, da revista **Exame**, publicada em sua edição de 29 de março do corrente.

Na matéria o jornalista Sérgio Ruiz Luz comenta o trabalho do candidato Geraldo Alckmin para esboçar seu plano de governo. Alckmin vem se reunindo com especialistas dos mais diferentes setores, demonstran-

do que o seu principal objetivo é dar um choque e eficiência à gestão federal, adotando a política de redução dos juros e o equilíbrio das contas públicas.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Brasil | eleições

# Quem faz a cabeça de Alckmin

**Grupo mais próximo ao candidato tucano prega queda dos juros, corte de gastos públicos e retomada da Alca**

Sérgio Ruiz Luz

**O** CENÁRIO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS começou a se definir com a aposta do PSDB em Geraldo Alckmin para tentar retomar o poder federal. A sete meses do pleito, o governador paulista é o único candidato oficializado por um partido. A briga entre as facções do PMDB gerou um impasse que transformou a tentativa de realização de prévias do partido numa enorme batalha, com desfecho prometido apenas para junho — embora o ex-governador fluminense Anthony Garotinho tenha vencido uma consulta interna informal do PMDB, seu nome ainda precisará ser confirmado numa convenção partidária. Na seara petista, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva continua a rotina de transformar qualquer aparição pública num parlance eleitoral, mas ainda não assumiu oficialmente a candidatura.

Hoje, a grande questão em torno da campanha presidencial é o que, de fato, se passa pela cabeça de Geraldo Alckmin — sobretudo no que diz respeito à economia do país. Para esboçar seu plano de governo, o candidato vem se reunindo constan-

### YOSHIAKI NAKANO

Professor da FGV de São Paulo e um dos responsáveis pelo saneamento das contas do estado nos tempos de Mario Covas, é um dos economistas mais próximos de Alckmin e defende ideias como a adoção do déficit nominal zero.

temente com especialistas dos mais diferentes setores. Embora ainda não tenha avançado além de propostas genéricas para os grandes temas nacionais, o perfil e as idéias dos homens mais próximos a ele fornecem boas linhas do que será o modelo Alckmin para o país. “Seu projeto é dar um choque de eficiência à gestão federal”, afirma um dos colaboradores mais próximos do governador, João Carlos Meirelles, secretário da Ciência,

### XICO GRAZIANO

O agrônomo e deputado federal foi presidente do Inca no governo Fernando Henrique Cardoso. É um ferrenho crítico do modelo de reforma agrária implantado no Brasil nos últimos anos.

### LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

Ministro das Comunicações do governo FHC, o economista tem sido consultado frequentemente por Alckmin. Prega uma mudança radical nas atuais políticas fiscal e monetária.

Tecnologia e Desenvolvimento de São Paulo. Por ora, Alckmin tem ouvido economistas das mais diferentes tendências — desde estrelas como Pedro Malan e Armínio Fraga, os dois pilares econômicos do governo de Fernando Henrique Cardoso, até José Pastore, nome mais ligado ao PFL e especialista em relações trabalhistas. Nesses encontros, Alckmin tem se portado como um aluno aplicado. Faz várias perguntas aos “professores” e anota tudo num caderno, mas sem revelar



**ARNALDO MADEIRA**

Secretário da Casa Civil de Alckmin, é um dos principais articuladores políticos do governador.

**JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES**

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de Alckmin, o engenheiro será um dos principais coordenadores da equipe que irá elaborar o programa de governo do candidato tucano.

**LUIZ GONZÁLEZ**

Responsável pela campanha de Alckmin ao governo paulista em 2002, o jornalista sócio da produtora GW deve repetir esse papel em 2006.

**RUBENS BARBOSA**

Ex-embaixador do Brasil em Washington e Londres, tem sido interlocutor frequente de Alckmin e defende uma política diplomática mais técnica e econômica, em vez da linha política adotada pelo governo do PT.

aos interlocutores o que pensa sobre os assuntos debatidos. Entre os economistas a quem recorre com mais frequência estão Yoshiaki Nakano, ex-secretário da Fazenda do governo Mário Covas, de quem Alckmin foi vice, e Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-ministro das Comunicações de FHC.

Nakano tem no currículo o saneamento das contas do estado de São Paulo, que zerou o saldo deixado pelas desastrosas administrações de Orestes Quércia e Luiz Antonio Fleury Filho. Seu trabalho é considerado um dos mais monumentais ajustes fiscais já realizados na história brasileira. Atualmente no quadro de professores da

Fundação Getúlio Vargas paulista, Nakano defende idéias como a adoção do déficit nominal zero, mecanismo que obrigaria por lei o governo federal a equilibrar suas contas em determinado período de tempo. Mendonça de Barros, por sua vez, é identificado como um economista da linha desenvolvimentista dos tucanos — que se opõe à ortodoxia da dupla Malan-Armínio. Depois de uma série de quatro encontros realizados nos últimos meses com Alckmin no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, Mendonça elaborou um documento com uma série de sugestões para a política de um possível governo tucano. “Não é nenhum plano eco-

nômico, é apenas a minha contribuição para iniciarmos um debate sobre os desafios e as oportunidades que se colocam no caminho brasileiro”, afirma ele.

A tese de Mendonça é que a economia nacional entrou num período virtuoso em consequência de um cenário externo favorável, responsável pela elevação de preço de várias commodities exportadas pelo Brasil, e de ajustes internos realizados nos últimos anos, que eliminaram problemas como o déficit em conta corrente. “Isso permite a adoção de políticas mais ousadas para estimular o crescimento”, diz ele. Entre outras medidas, Mendonça de Barros defende a flexibilização das metas de inflação para o país atingir uma taxa de juro real de 5% até 2009. “A inflação foi um problema grave do país, mas não pode virar um fantasma que nos assuste permanentemente, a ponto de perdermos a oportu-

tunidade de pegar o vento favorável do cenário externo”, diz o economista.

Alckmin não sinalizou ainda se irá aproveitar na íntegra as idéias de Mendonça. Em suas entrevistas e declarações recentes, o governador tem defendido uma agenda mais genérica. Se o candidato do PSDB tem um plano de país definido, por algum motivo, não deixou até agora que se tornasse público. Em suas prioridades para gerar um ambiente favorável ao crescimento econômico, incluem-se a queda

acentuada da taxa de juro e um substancial corte dos gastos públicos. (As duas medidas vêm no topo da lista de dez prioridades para o próximo governo, segundo 85 dos presidentes das maiores empresas brasileiras.) Instado a detalhar melhor seu projeto, Alckmin costuma usar como referência sua experiência à frente do governo paulista, quando conseguiu conciliar crescimento econômico com redução de gastos públicos e de carga tributária. Sobre política externa, o candidato tucano tem ouvido defensores de uma guinada radical em relação à que vem sendo adotada pelo governo petista. A prioridade é para temas como o estabelecimento de acordos bilaterais e a retomada de negociações para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). “Alckmin deve seguir uma linha mais pragmática, com menos retórica política e mais prioridade ao comércio”, afirma o secretário Meirelles. Um dos especialistas consultados nessa área é Rubens Barbosa, ex-embaixador do Brasil em Washington e Londres. Ele defende a criação de uma secretaria de comércio exterior, subordinada à Presidência da República, para comandar e coordenar o comércio brasileiro com outros países — uma forma de desvincular os interesses políticos defendidos pelo Itamaraty das necessidades mais imediatas do empresariado nacional.

Apesar da distância que o separa hoje de Lula nas pesquisas, Alckmin acha que conquistará novos eleitores à medida que a campanha tornar mais conhecidos no país os resultados da administração em São Paulo. Aos 53 anos, ele chega à disputa eleitoral depois de deixar o governo paulista com uma expressiva taxa de aprovação: de acordo com pesquisa recente do Datafolha, 69% dos paulistas consideram ótima ou boa sua gestão à frente do estado. Outro trunfo de Alckmin na batalha eleitoral

é o apoio do empresariado, conforme demonstrou em outubro do ano passado uma pesquisa do instituto Vox Populi realizada com exclusividade para EXAME. “Essa será uma campanha *sui generis* na história brasileira”, diz Rogério Schmitt, analista político da consultoria Tendências. “Todos os candidatos poderão ser avaliados com base em sua folha corrida, ou na de seu partido, no poder.”

A primeira pesquisa realizada após a escolha do candidato tucano confirma a noção geral de que a batalha de outubro tende a ser polarizada entre Lula e Alckmin. Segundo o mais recente levantamento do instituto Datafolha, o atual presidente é o franco favorito na disputa. Venceria o primeiro turno com 42% das intenções de voto, ante 23% de Alckmin, num cenário que considera Garotinho como o candidato do PMDB (ele tem 11% das preferências do eleitorado). No segundo turno, Lula ganharia do candidato tucano por uma diferença de 50% a 38%. Os números, todavia, retratam apenas parte da realidade. “O crescimento das intenções de voto em Lula não significa que ele se descolou dos escândalos políticos”, diz o analista Ricardo Ribeiro, da MCM Consultores. Nos últimos dias, mais um problema nessa área despontou para incomodar Lula. Novas denúncias e ataques da oposição tornaram incerta a permanência de Antonio Palocci no Ministério da Fazenda. A primeira reação do presidente foi tentar defender Palocci — até o dia 20 de março, quando foi fechada esta edição, o ministro se mantinha no cargo. O efeito das notícias ainda não foi mensurado. “A esta altura do campeonato, não é possível dizer quem vencerá”, afirma Murillo de Aragão, da consultoria Arko Advice. “O jogo de verdade ainda nem começou.” ■

Com reportagem de Gustavo Paul

## AS PRIORIDADES DO NOVO PRESIDENTE

Pesquisa de EXAME com 85 das maiores empresas do Brasil apontou quais são as dez medidas essenciais para melhorar o ambiente de negócios no país

- 1ª Redução da taxa de juro
- 2ª Corte dos gastos públicos
- 3ª Reforma tributária
- 4ª Reforma trabalhista
- 5ª Reforma da Previdência
- 6ª Ampliação dos investimentos em infra-estrutura
- 7ª Desvalorização cambial
- 8ª Definição de uma política industrial
- 9ª Maior integração com China, Rússia e Índia
- 10ª Redução da burocracia no comércio exterior

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a honra de receber a publicação “Resposta”, editada pelo Ministério da Saúde. Trata-se de importante referência na medida em que mostra o que o Governo Federal tem realizado, nos últimos vinte anos, para combater a AIDS. Sob a batuta do Ministro Saraiva Felipe, aquela Pasta tem dado continuidade a importante tarefa levada a cabo por diversas Administrações anteriores, que puderam, se não eliminar, ao menos por sob controle, essa enfermidade que assola, de maneira assustadora, a maioria das nações do mundo.

O Ministro, na apresentação de “Resposta”, afirma que o Brasil se tornou referência no combate à AIDS ao longo dessas duas décadas de existência do Programa. Relembra ele que data marcante foi o ano de 1997, quando o Brasil, contrariando poderosos interesses empresariais, teve a coragem de assegurar a atenção integral a todos os portadores do vírus HIV. Além disso, naquele momento, o Brasil surpreendeu a Comunidade Internacional ao provar que éramos capazes de dar continuidade ao Programa sem interrupções e sem deixar de prover os meios necessários ao atendimento médico de milhares de pacientes País a fora.

Hoje, colhemos bons frutos do trabalho. Houve aumento significativo da expectativa de vida das pessoas vivendo com HIV ou AIDS. Em alguns casos, mais de vinte anos. Além disso, diminuiu-se o número de internações hospitalares, e a mortalidade causada pelo mal foi reduzida em até 50%.

Da mesma forma, aumentou a conscientização da população, em geral, sobre a doença. Inúmeros preconceitos foram deixados de lado. Passou-se a discutir abertamente o tema, e, principalmente, as pessoas passaram a adotar medidas preventivas, especialmente o chamado sexo seguro.

O resultado é claro. No início dos anos 1990, o Banco Mundial havia previsto que teríamos, em 2000, 1,2 milhão de pessoas vivendo com HIV e AIDS. Graças ao Programa do Governo Federal, o número, em 2000, e mantido em 2004, era de 600 mil. Redução e, posteriormente, estabilidade no número de infectados ou de pessoas doentes.

A ação do Governo Federal foi decisiva para esse quadro. Comparativamente, países que pouco ou nada

fizeram, como boa parte dos países africanos ou do Leste Europeu, estão enfrentando verdadeiras epidemias da doença.

A publicação “Resposta” é valiosa, ainda, ao mostrar diversas ações e medidas levadas a cabo pelo Programa Nacional contra a AIDS/HIV.

Um exemplo, entre muitos que gostaria de destacar, é a divulgação, em salas de aula, por todo o País, dos riscos das doenças sexualmente transmissíveis, especialmente da AIDS. Iniciado em 2003, o projeto-piloto é importante para alertar a população de 13 a 24 anos sobre o risco da doença.

No Distrito Federal, o programa tem se mostrado extremamente bem-sucedido no processo de educação dos jovens. Em duas escolas – uma no Gama, outra em Taguatinga – o número de gravidezes precoces caiu de 80 para 8 por ano. Mostra de como tem se tornado mais comum o uso de preservativo.

Antes, em razão da falta de informação, os jovens eram vítimas fáceis de doenças sexualmente transmissíveis. Hoje, não apenas estão alertados, como também são capazes de repassar os seus conhecimentos sobre o tema para vizinhos, amigos e colegas do mesmo grupo social.

A publicação “Resposta” vem ressaltar o papel decisivo do Governo Brasileiro para tornar a AIDS uma doença controlável.

Temos, aqui, um exemplo da capacidade de nossa gente e de como, por meio de medidas decisivas, somos capazes de fazer deste um País melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, encerraremos os nossos trabalhos.

Em nome do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, desejamos a todos os jornalistas brasileiros paz e prosperidade.

Agradecemos a todos os servidores da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se segunda-feira, às 14 horas, a seguinte:



**ORDEM DO DIA**

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006***(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.

Prazo final: 25-4-2006

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006***(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil,

*novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador João Ribeiro.

Prazo final: 26-4-2006

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006***(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

Prazo final: 28-4-2006

4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador Jefferson Péres.

Prazo final: 28-4-2006

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006***(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Aelton Freitas.

Prazo final: 1º-5-2006

6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos**do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa)*

Relator revisor: Senador Osmar Dias.

Prazo final: 18-5-2006

7

**SUBSTITUTIVO À****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 66, DE 2005***(Votação nominal, se não houver emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 30, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004,

na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

12

### **EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

13

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

14

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fito-*

*genéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

15

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

16

### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

17

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº*

9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

18

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

19

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *alte-*

*ra o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

20

#### **REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

21

#### **REQUERIMENTO Nº 5, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 2006, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando inserção em ata de voto de aplauso à Dra. *Verônica Michelle Bachelet Jeria*, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

Parecer favorável, sob nº 295, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 14 minutos.)*

**(OS Nº 11987/06)**

# Ata da 38ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislativa

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Gilvam Borges,  
César Borges e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/4/2006 07:34:35 até 10/4/2006 21:00:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PFL	PE	MARCO MACIEL		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X		Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBÉT		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PFL	SP	ROMEU TUMA		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
					PTB	DF	VALMIR AMARAL		X

**Compareceram: 53 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2006**

**Altera dispositivo do Código de Processo Civil, transformando os contratos de seguro, cujos contratantes sejam pessoas físicas, em títulos executivos extrajudiciais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O dispositivo a seguir enumerado, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 585. ....

III – os contratos de hipoteca, de penhor, de anticrese, de caução e de seguro cujo contratante seja pessoa física;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A contratação de seguro pela pessoa física visa afastar transtornos, aborrecimentos e perda patrimonial que acompanham o sinistro. A pessoa física que recorre a uma seguradora busca tranqüilidade e solução, senão suficiente, ao menos amenizadora para os danos provocados pelo sinistro.

Hoje, apenas o contrato de seguro de vida e de acidentes pessoais de que resulte morte ou incapacidade são considerados títulos executivos extrajudiciais, o que força os contratantes dos demais ramos de seguro, que não virem cumprido o pactuado com a seguradora, recorrerem à justiça por meio do processo de conhecimento.

O presente projeto tem por objetivo precípua dar certeza ao contratante de seguro de que não precisará percorrer um longo processo de conhecimento judicial para receber o benefício pactuado, se o sinistro vier a ocorrer.

Ademais, quanto maior for a probabilidade de o contratante de seguro vir a receber o valor pactuado, maior será a procura por tais contratos, e, consequen-

temente, menor deverá ser o valor do prêmio, estabelecendo assim um círculo virtuoso.

O contratante de seguro encontra-se no lado mais frágil da relação securitária e, por isso, necessita de maior proteção. Portanto, transferir às seguradoras o ônus de provar a existência de fraude é medida que se impõe, especialmente porque lhes será permitido opor embargos e obstar o prosseguimento da ação de execução do contrato de seguro nos casos em que acreditem haver qualquer fraude.

Assim, diante desta simples justificativa, acreditamos que o presente projeto receberá o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2006. – Senador **Gilvam Borges**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais:

.....

III – o contrato de hipoteca, de penhor, de anticrese, de caução e de seguro em geral;

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2006**

**Altera o art. 1º da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para incluir Municípios na concessão do microcrédito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

§ 6º .....

.....

V – as agências de fomento às atividades produtivas de microempreendedores, de que trata o § 8º deste artigo.

.....

§ 8º Ficam os municípios autorizados a instituírem agências de fomento às atividades produtivas de microempreendedores, com a finalidade exclusiva de atuarem, de forma direta ou indireta, na execução do PNMPO, atendidas as demais disposições desta Lei.

§ 9º As agências de fomento de que trata o § 8º não poderão receber transferências de recursos dos municípios para pagar despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aquelas provenientes de aumento de participação acionária.

§ 10. Não se aplicam às agências de fomento de que trata o § 8º deste artigo, as disposições dos arts. 1º a 3º da Medida Provisória nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001.

§ 11. Atribuem-se às instituições de fomento, àquelas ligadas à administração municipal, em geral conhecidas pela denominação de bancos do povo e efetivamente existentes na data de promulgação desta Lei, as prerrogativas das agências de fomento de que trata o § 8º deste artigo, com a condição de que adaptem sua estrutura e funcionalidade às disposições desta Lei e das demais normas que regem o microcrédito produtivo.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Segundo informa o **site** do Banco Central do Brasil na internet, [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br), diversas experiências de microcrédito vêm sendo desenvolvidas por vários municípios brasileiros. Observa-se, nesse campo, grande diversidade de formas de organização, fontes de financiamento e políticas de sustentação da atividade.

Importante parte dessas experiências acha-se vinculada a políticas municipais de geração de emprego e renda, com base em recursos que, muitas vezes, derivam diretamente de fundos públicos. Em grande parte dos casos, tais experiências vêm sendo implementadas por organizações especialmente criadas para esse fim sob a denominação genérica de Bancos do Povo. Programas há, contudo, operacionalizados pelos próprios órgãos públicos. Outros, ainda, realizam-se mediante parcerias entre a prefeitura e a sociedade.

Em 1995, uma parceria constituída pelo Conselho da Comunidade Solidária, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Governo do Distrito Federal e a Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ) elaborou proposta de instituição do Sistema de Bancos do Povo, a qual, depois de debatida por entidades governamentais e não-governamentais, transformou-se no alicerce do desenvolvimento do microcrédito no Brasil e contribuiu, decisivamente, para a configuração do atual Programa de Crédito Produtivo Popular do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Dentre uma ampla e diversificada gama de Bancos do Povo, no âmbito municipal, relaciono, apenas a título de exemplo, os Bancos do Povo dos Municípios de São Paulo (SP), de Juiz de Fora (MG), de Cachoeiro do Itapemirim (ES) e de Belém (PA).

O Sistema de Bancos do Povo não se restringe à esfera municipal, tendo sido implementado em vários Estados da federação como o próprio Estado de São Paulo e o Distrito Federal. No entanto, por entender que o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, PNMPO, possui características específicas, dentre as quais o acompanhamento constante e, praticamente, personalizado dos créditos concedidos, optou-se pela inclusão apenas dos entes municipais como beneficiários do programa, por se tratarem do elo mais próximo entre o poder público e a sociedade. Além disso, a situação financeira da grande maioria dos municípios brasileiros, quando comparados à situação dos estados, corrobora de forma inequívoca a utilização do PNMPO como ferramenta de geração de renda e emprego nas prefeituras mais carentes. Não sendo, portanto, razoável que estas localidades tenham o Estado como concorrente dos recursos destinados ao programa.

Embora constitua importante marco regulador das atividades de microcrédito produtivo no Brasil, a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que se complementa com as Leis nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e nº 9.790, de 23 de março de 1999, mostra-se omissa com relação ao esforço dos municípios no campo do microcrédito. Tendo em vista retificar esse estado de coisas, o presente projeto de lei propõe-se a introduzir alterações na Lei nº 11.110, de 2005, com os seguintes objetivos:

- a) incluir, entre as instituições de microcrédito produtivo orientado, as agências de fomento às atividades produtivas de microempreendedores que venham a ser criadas por

Municípios com base na autorização a que se refere a alínea **b**, abaixo, mediante acréscimo do inciso V ao § 6º do art. 1º;

**b)** autorizar os municípios a instituírem agências de fomento de atividades produtivas de microempreendedores, com a finalidade exclusiva de atuarem, de forma direta ou indireta, na execução do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, atendidas as demais disposições desta lei, mediante acréscimo do § 8º ao art. 1º;

**c)** especificar que não se aplicam às agências de fomento a que se refere a alínea **b**, acima, as disposições referentes a cláusulas usurárias, de que tratam os arts. 1º a 3º da Medida Provisória nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001, mediante acréscimo do § 9º ao art. 1º;

**d)** atribuir às instituições ligadas ao poder municipal, conhecidas pela denominação genérica de Bancos do Povo, efetivamente existentes na data de promulgação da lei, as prerrogativas das agências de fomento a que se refere a alínea **b**, acima, com a condição de que adaptem sua estrutura e funcionalidade às disposições desta lei e das demais normas que regem o microcrédito produtivo, mediante acréscimo do § 10 ao art. 1º.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2006. – **Rodolpho Tourinho**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.110, DE 25 DE ABRIL DE 2005

**Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Socie-**

**dades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

§ 1º São beneficiárias do PNMPO as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, a serem definidas em regulamento, especificamente para fins do PNMPO.

§ 2º O PNMPO tem por finalidade específica disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, devendo ser considerado, ainda, que:

I – o atendimento ao tomador final dos recursos deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;

II – o contato com o tomador final dos recursos deve ser mantido durante o período do contrato, para acompanhamento e orientação, visando ao seu melhor aproveitamento e aplicação, bem como ao crescimento e sustentabilidade da atividade econômica; e

III – o valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador final dos recursos,

em estreita interlocução com este e em consonância com o previsto nesta Lei.

§ 4º São recursos destinados ao PNMPO os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da parcela dos recursos de depósitos a vista destinados ao microcrédito, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003.

§ 5º São instituições financeiras autorizadas a operar no PNMPO:

I – com os recursos do FAT, as instituições financeiras oficiais, de que trata a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990; e

II – com a parcela dos recursos de depósitos bancários a vista, as instituições relacionadas no art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, na redação dada pelo art. 11 desta Lei.

§ 6º Para os efeitos desta Lei, são instituições de microcrédito produtivo orientado:

I – as cooperativas singulares de crédito;

II – as agências de fomento, de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

III – as sociedades de crédito ao microempreendedor, de que trata a Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001; e

IV – as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 7º Os bancos de desenvolvimento, as agências de fomento de que trata o inciso II do § 6º deste artigo, os bancos cooperativos e as centrais de cooperativas de crédito também poderão atuar como repassadores de recursos das instituições financeiras definidas no § 5º deste artigo para as instituições de microcrédito produtivo orientado definidas no § 6º deste artigo.

LEI Nº 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

**Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

**Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Socie-**

**dade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.172-32,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

**Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel, por até 12 minutos.

Antes, porém, faço a inscrição do Senador Antonio Carlos Magalhães para uma breve comunicação e, a seguir, a minha, de ofício.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, saúdo especialmente os Senadores Gilvam Borges e Papaléo Paes, aqui presentes.

Sr. Presidente, este ano, estamos comemorando o 10º aniversário da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre arbitragem, cujo projeto tive a iniciativa de apresentar nesta Casa em 1992. Nessa ocasião observei que “o texto, se aprovado, ensejará uma legislação moderna e eficaz que permitirá a desobstrução da justiça estatal, a melhoria da prestação jurisdicional e a solução rápida das lides na área comercial”.

Como se sabe, Sr. Presidente, há no Brasil uma demanda da sociedade direcionada no sentido de tornar mais célere a prestação jurisdicional por parte do Estado, pois, como ressaltou Rui Barbosa, em sua sempre recordada **Oração aos Moços**, “justiça atrasada não é justiça e sim injustiça qualificada e manifestada”. Se tal representa um estorvo para as partes, isto é, para o cidadão, não deixa de constituir igualmente um tormento para os advogados e uma preocupação para os magistrados, que vivenciam o crescimento geométrico das lides, inclusive, penso, também em



função das franquias democráticas que vigoram em nosso País.

É certo que, nos últimos anos, muitas providências foram tomadas com o objetivo de simplificar os procedimentos processuais para ensejar mais agilidade aos feitos. Exemplos significativos encontram-se no Código de Defesa do Consumidor, nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e no Estatuto da Criança e do Adolescente, os dois primeiros provenientes diretamente das prescrições da Constituição de 1988 e o último de forma indireta, na medida em que a assinatura pelo Brasil da respectiva Convenção Internacional precedeu a elaboração constitucional, sendo, no entanto, inserido na nossa Carta Magna. Citaria ainda a criação dos Juizados Especiais Estaduais e, posteriormente, os Juizados Especiais Federais, cujo anteprojeto foi elaborado pelo então Advogado-Geral da União e hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

Ademais, ano passado, foi promulgada a Emenda à Constituição nº 45, a denominada reforma do Judiciário, que representou novas conquistas, entre elas a súmula vinculante, que vai permitir, por consequência, também tornar mais célere o julgamento dos feitos no Judiciário.

A referida emenda criou também condições para que novas leis processuais fossem sancionadas, daí decorrendo melhor funcionamento do poder judicante – assim esperamos. Não vou mencionar todas, mas cito as leis nºs 11.187 e 11.232, de 2005; e as leis nºs 11.276, 11.277 e 11.280, de 2006.

Se muito já se fez, Sr. Presidente, muito há ainda a fazer. É fundamental, portanto, que tais avanços não sejam interrompidos.

Sr. Presidente, **pari passu** a essas questões que acabo de suscitar, retorno à Lei de Arbitragem para enfatizar que ela se insere nesse contexto, porém com uma peculiaridade que deve ser explicitada de forma muito nítida. Ela representa, a meu ver, algo muito mais importante do que se pode imaginar; representa uma instância alternativa à prestação jurisdicional por parte do Estado. Trata-se, portanto, de algo que põe o Brasil dentre as nações mais modernas por concorrer, e muito, para reduzir a insegurança jurídica, simplificar o recurso à conciliação, à mediação e ao arbitramento.

De mais a mais, nesses tempos de mundialização em que vive o planeta, a Lei nº 9.307 está possibilitando que muitas questões envolvendo pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras, sejam resolvidas através de apelo à arbitragem, mormente depois de o

Brasil haver ratificado em 2002 a Convenção de Nova York de 1958.

A respeito dessa medida, gostaria de mencionar depoimento da Secretária-Geral da Corte Internacional de Arbitragem (CCI), a Sr<sup>a</sup> Anne Marie Whitesell: “O Brasil avançou muito em arbitragem desde 2002, ano em que assinou a Convenção de Nova York, que determina que o Judiciário deve seguir decisões tomadas pelos comitês de arbitragem”.

Ensina um ditado popular, Sr. Presidente, que elogio em boca própria é vitupério. Mas não posso omitir que isso foi possível no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em virtude de gestões que realizei no Executivo e no Congresso Nacional, para que a referida convenção fosse afinal aprovada pelo Governo brasileiro, criando melhores condições para que a Lei de Arbitragem funcionasse em sua eficácia plena.

Menciono ainda que uma decisão do Supremo Tribunal Federal ajudou – e muito – que se gerasse, no Brasil, uma cultura da arbitragem. Em tempo hábil, o Supremo Tribunal Federal, em voto proferido pelo Ministro Sepúlveda Pertence, reconheceu a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da Lei de Arbitragem.

A arbitragem, conquanto seja um instituto que somente agora está sendo exercitado entre nós, frise-se, não é algo novo. Aliás, como lembrou o Professor León Frejda Szklarowski, em artigo publicado no **Correio Braziliense**, em novembro de 2004, a arbitragem, leia-se a solução amigável das contendas, remonta ao Código de Hamurabi, à Grécia e à Roma antigas; consta do Direito Canônico, Talmúdico e do Alcorão; é adotada hoje pela maioria dos países. Do mundo

Com relação ao Brasil, há registros, no período do Império, sob a égide da Constituição de 1824 e do Código Comercial de 1850, da utilização da arbitragem pela Associação Comercial da Bahia, que teria sido a primeira a se valer do arbitramento, como observou, em 1997, o então presidente da instituição, o empresário Álvaro Ramos, citando levantamento feito pela historiadora Angelina Garcez, no seu livro **Associação Comercial da Bahia, 175 anos: Trajetória e Perspectiva**.

Já na República, o Código Civil de 1916 também cogitava da arbitragem, mas não se exercitou o instituto não por falta de tradição no nosso direito, mas porque a disciplina da matéria subordinava a arbitragem à homologação judicial, fazendo que as soluções pactuadas, no âmbito privado, voltassem



obrigatoriamente à esfera pública, repetindo-se, assim, o circuito das prestações jurisdicionais típicas do Poder Judiciário. Carecia-se, portanto, de uma provisão legal que desse a esse instituto a necessária autonomia como é utilizado em outros países e no Direito Internacional Público.

Sr. Presidente, é de todo necessário, entretanto, que se continue a apoiar o sistema de arbitragem no nosso País. E para tal fim, impõe-se que se desenvolva em nosso País uma cultura de arbitragem, para que a referida lei seja adequadamente apreendida pela sociedade e corretamente aplicada. Acredito que a Lei de Arbitragem ainda está a exigir que se forje no País uma cultura do arbitramento, pois ela representa uma grande revolução por significar, friso mais uma vez, uma instância alternativa à prestação jurisdicional por parte do Estado.

As vantagens que ela oferece sobrelevam de muito os processos jurisdicionais estatais quer pela celeridade e informalidade do rito escolhido, quer pela especialização dos árbitros, mediante a faculdade de se escolherem os *experts* na referida matéria, quer pelo sigilo quando tal se impõe em procedimentos de maior complexidade, quer pela possibilidade de substituir a rigidez abstrata da lei pela ductilidade da equidade, quer geralmente pela menor onerosidade dos custos, sobretudo se as partes se servirem das Câmaras de Arbitragem Empresarial, muitas delas sem fins lucrativos.

Apraz observar que, no Brasil, pesquisas têm demonstrado um aumento gradativo no uso da arbitragem nos últimos anos. Como exemplo, cito levantamento feito pelo Conima (Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem), entre as 79 câmaras arbitrais associadas, mostra que, entre 1999 e 2004 – último levantamento de que disponho –, o número de procedimentos de arbitragem foi perto de 20 mil.

Sr. Presidente, faço tais comentários para levar ao conhecimento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e da sociedade de modo mais geral que, no próximo dia 10 de maio, estaremos lançando no Salão Negro do Congresso Nacional, às 17 horas, o livro **Operação Arbitrer – a História da Lei nº 9.307/96, sobre a Arbitragem Comercial do Brasil**, editada pelo Instituto Tancredo Neves, órgão de estudos políticos, econômicos e sociais do PFL, dirigido pelo Deputado Vilmar Rocha. O autor do livro é o Dr. Petrônio Muniz, advogado pernambucano e um dos mentores do trabalho para dotar o País de legislação pátria sobre o juízo arbitral.

Para levar a bom termo a sua missão, o Dr. Petrônio Muniz acercou-se de juristas, pátrios e estrangeiros, em expressivo número, cujos nomes ora não se mencionam para se evitar a injustiça da omissão de alguns, dos quais foram recebidas as mais valiosas contribuições. Desde o início, entretanto, três pessoas merecem ser destacadas: o Professor da USP, Carlos Alberto Carmona, autor de **A Crise do Processo e a Solução de Controvérsias**; o Professor Pedro Batista Martins, conhecido processualista, autor de **Aspectos Jurídicos da Arbitragem no Brasil** e a também estudiosa da matéria Dr<sup>a</sup> Selma Maria Ferreira Lemes, Mestre em Direito Internacional.

A essa trilogia foi cometido o encargo de elaborar o anteprojeto, pronto em tempo recorde de apenas 34 dias, o qual foi debatido em convenção nacional na cidade de Curitiba em 9 de dezembro de 1991. Nessa oportunidade, foi discutido o anteprojeto e analisadas questões como a constitucionalidade do texto, bem como a natureza jurídica da função dos árbitros e a incorribilidade da sentença arbitral.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu discurso, gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que fosse apensado ao meu pronunciamento o artigo intitulado **A Lei Marco Maciel e o Futuro da Arbitragem**, de autoria do Dr. Petrônio Muniz, publicado na **Folha de S. Paulo** de 18 de outubro de 1996. No referido artigo, se faz uma análise da questão da arbitragem e como o mecanismo poderá concorrer para que se consolide no País e possamos viver tempos de exercício desse instituto, que representa uma instância alternativa à prestação jurisdicional por parte do Estado. Na realidade, verifica-se que as demandas hoje envolvem não apenas interesses circunscritos ao Brasil, mas que tendem ultrapassar os limites do nosso território. Por quê? Porque o Brasil participa de um bloco de integração regional – o Mercosul –, e se insere, cada vez mais, na sociedade internacional, e, conseqüentemente, começa a ter demandas que extrapolam o campo interno e se projetam no exterior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são essas as palavras que gostaria de proferir com relação ao assunto.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# A lei Marco Maciel e o futuro da arbitragem

PETRONIO R.G. MUNIZ

Na quase totalidade das leis brasileiras, a sanção presidencial restringe-se a uma rotina administrativa. Papéis na mesa, uma silenciosa assinatura e pronto. "Habemus legem".

A "lei Marco Maciel", disciplinando a arbitragem comercial no Brasil, excepcionou a regra. No dia 23 de setembro passado, o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou o diploma legal em cerimônia digna da celebração de um tratado internacional em presença de dignitários estrangeiros.

Esse marcante ato público de consideração e apreço ao ilustre autor do projeto de lei demonstrou igualmente, "ad perpetuam reïmemoriam", a relevância fundamental da matéria para o processo de modernização institucional do país em conjuntura globalizante.

O projeto de lei apresentado desassombradamente pelo então senador Marco Antonio Maciel representa o produto final de um artesanato de excelência, voluntário, transparente e nacionalmente co-participado pela "intelligentsia" jurídica especializada brasileira.

Por isso mesmo, ressuma democracia, legalidade e legitimidade.

Essa nobilitante cruzada, nascida no Recife de Pernambuco nos idos de 1990, denominada "Operação Arbitrer", é hoje mundialmente conhecida.

A lei federal nº 9.307/96 já avulta como um divisor de águas no ordenamento jurídico nacional. O Brasil, oficialmente, acordou para uma realidade inadiável, após 4 anos, 2 meses e 20 dias de tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Afortunadamente para o nosso país, segmentos responsáveis da sociedade

civil vivem alerta. O "berço esplêndido" não os seduz.

Naquela longa travessia, a nação não dormiu. Agiu. As formas alternativas para a resolução de disputas conquistaram espaços múltiplos por geração espontânea.

Livros foram escritos e publicados. Câmaras de mediação e arbitragem surgiram em várias entidades, em processo que se acentua.

Conferências, seminários e congressos ocorrem sucessivamente nos maiores centros do país.

E o mais alentador: o Poder Judiciário nacional, por vários dos seus mais destacados membros, tornou-se aliado declarado desse esforço renovador.

Defronta, porém, a lei Marco Maciel, obstáculos de monta. A falta de uma "cultura arbitral" no país, o espírito de litigância generalizado, o desconhecimento da matéria e as possibilidades do seu desvirtuamento, culposo ou doloso, na prática cotidiana. Fatores de risco para o próprio instituto jurídico a serem escóncjurados.

Dai a responsabilidade urgente e inafastável de as pessoas e entidades formadoras de opinião manterem-se na vanguarda da condução do processo. A arbitragem comercial não é assunto para amadores e muito menos para ser tratado aligeiramente.

Consciente dessa realidade, o CNIL — Conselho Nacional dos Institutos Liberais — promoverá no próximo dia 13 de novembro, na cidade de São Paulo, um seminário nacional sob o tema: "Arbitragem e o Brasil — Uma Perspectiva Múltipla", em cuja sessão de abertu-

tura o vice-presidente da República dissertará sobre as "Perspectivas da Arbitragem no Brasil no Século 21".

Na mesma linha, a Confederação das Associações Comerciais do Brasil trabalha para instalar, ainda este ano, a Corte Brasileira de Arbitragem Comercial, emprestando à nova entidade o prestígio e a confiabilidade nacional de que desfruta merecidamente. Medidas como essas se revelam basilares dentro de um programa sob a égide da responsabilidade, do profissionalismo e da eficiência.

Por isso mesmo advertimos, nas palavras de nossa "Mensagem de Brasília",

pronunciadas na abertura da cerimônia da sanção presidencial: "As batalhas da Operação Arbitrer terminaram. A luta pela 'lei Marco Maciel' está para começar".

Por sua natureza eminentemente

privada, a auto-regulamentação surge como o melhor sistema para o disciplinamento da prática do juízo arbitral do nosso país. O exemplo do Conar — Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária — é concludente, ao instituir voluntariamente regras éticas para a indústria publicitária de modo autodisciplinado.

O futuro da lei Marco Maciel repousa no rumo que a sociedade organizada e responsável fixar nesse seu nascedouro. E com ele decide-se igualmente a vida longa do juízo arbitral no Brasil.

A opção permanece. Contemplar os fatos ou construir a história.

Petronio R.G. Muniz, 65, advogado, é coordenador nacional da "Operação Arbitrer" e presidente do Instituto Liberal de Pernambuco.

*A arbitragem comercial não é assunto para amadores e muito menos para ser tratado aligeiramente*

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, conforme o Regimento Interno do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por 12 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, novos fatos e novas revelações acabam nos empurrando para uma conclusão inevitável.

A cúpula do Governo envolveu-se em um complô, na tentativa de esconder da população brasileira crime praticado no interior do próprio Governo. E o Ministro da Justiça, justamente o Ministro Márcio Thomaz Bastos, foi escalado para patrocinar a causa daqueles que teriam sido responsáveis pelo crime cometido no interior da Caixa Econômica Federal, afrontando a Constituição com a violência praticada contra um trabalhador: o caseiro Francenildo.

Portanto, Sr. Presidente, louvo a iniciativa do Ministro Thomaz Bastos em antecipar-se para prestar esclarecimentos da tribuna do Senado Federal. É uma atitude de quem quer oferecer explicações sobre o seu comportamento. É assim que deve proceder uma autoridade do Governo.

No entanto, Sr. Presidente, a presença do Ministro Márcio Thomaz Bastos em outra tribuna que não seja a da CPI dos Bingos me parece inoportuna. A CPI dos Bingos está investigando a quebra do sigilo bancário do caseiro. Não afirmem que isso não é foco da investigação, porque está sendo, quando a CPI constituiu comissão para ir à Caixa Econômica Federal; quando, logo depois, constituiu comissão para ir à Polícia Federal e quando convocou o próprio caseiro para depor na CPI. É claro que esse fato está sendo enfocado pela CPI dos Bingos.

O Ministro Palocci vem sendo investigado, desde o início, por esta CPI, desde a sua participação nos escândalos de Ribeirão Preto até o prosseguimento com os escândalos no Planalto Central, com a equipe de Ribeirão Preto, que se transferiu para Brasília sob a proteção do Ministro e que operou, à margem do Governo, com tráfico de influência e com favorecimento ilícito daqueles que naturalmente se aproveitaram do prestígio do Ministro Palocci. Portanto, o local adequado para o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos é a CPI dos Bingos.

Assim como aplaudi a iniciativa do Ministro em se antecipar para oferecer explicações, eu gostaria de aplaudi-lo se sugerisse que o seu depoimento fosse prestado exatamente à CPI dos Bingos, que tem prer-

rogativas para a investigação indispensável nesse caso. A presença do Ministro na casa de Palocci, no dia 23, a presença de dois dos seus mais credenciados assessores de confiança naquele evento em que o Ministro recebia o extrato bancário do caseiro, tudo isso estabelece uma conexão estreita do Ministro Márcio Thomaz Bastos com esse escândalo. Evidentemente, o fato deixa visível tratar-se de uma decisão de Governo. Não há como não concluir desta forma até que se prove o contrário. A decisão de, afrontando a Constituição, invadir a conta bancária do caseiro Francenildo foi uma decisão de Governo. Enfim, é o Estado policial agindo na perseguição a cidadãos trabalhadores do País.

Sr. Presidente, diante desses fatos, causa espanto a afirmativa do recém-empossado Ministro das Relações Institucionais, o Sr. Tarso Genro. Ele afirmou que isso contribui para agravar o quadro político a partir de uma avaliação pouco condizente com o cargo que ocupa. Na avaliação equivocada do Sr. Tarso Genro, as Oposições tentam inflamar artificialmente o ambiente político, acirrando o discurso contra o Governo e retomando as ameaças de se iniciar o processo de **impeachment**.

Ao contrário da visão do Sr. Tarso Genro, “não há a menor racionalidade jurídica”, diz ele, na possibilidade de um pedido de **impeachment** do Presidente da República. O jurista Reale Jr. destaca: “Do ponto de vista técnico e jurídico, há elementos de sobra para o enquadramento do Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade”. Para Reale Jr., o “embasamento técnico do pedido de **impeachment**, que já era ‘claro’ com o escândalo da compra de Deputados, tornou-se ainda ‘mais evidente’ a partir do episódio da quebra ilegal do sigilo bancário de Francenildo dos Santos Costa”. Trata-se, nas palavras de Reale Jr., de um “crime de Estado”, agora reforçado com a presença do Ministro da Justiça no centro da crise. Apesar do apreço que devota ao Ministro Thomaz Bastos, Reale Jr. considera muito difícil a posição do Ministro.

Há uma vertente ainda encoberta, protagonizada por um personagem-chave desse esquema arquitetado em Brasília para alicerçar um projeto de poder de longo prazo: trata-se do Sr. Paulo Okamoto. A quebra de sigilo bancário do atual Presidente do Sebrae é fundamental e não pode ser adiada.

Sr. Presidente, há um requerimento de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que propõe a quebra do sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto. Já o fizemos em duas oportunidades, mas o Supremo Tribunal Federal, por intermédio de um ou de outro Ministro, por decisão monocrática, deferiu liminar impedindo que a CPI lançasse mão dos dados bancários do Sr. Paulo Okamoto. Essas informações bancárias referentes à movimentação



financeira do Sr. Paulo Okamoto encontram-se lacradas no cofre da Secretaria da CPI dos Bingos.

É urgente, portanto, que se aprove um novo requerimento com o qual se possa quebrar o sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto, para se desvendar os mistérios acobertados por uma liminar deferida pelo Supremo Tribunal Federal.

O jornalista Elio Gaspari escreveu, ontem, o seguinte:

São muitas as coisas que Lula não sabe, mas “nosso guia” sabe que se o sigilo bancário de Paulo Okamoto for aberto, sua candidatura à reeleição será um capítulo encerrado.

Ora, Sr. Presidente, por que essa luta incansável contra a quebra do sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto? Por que essa insistência teimosa em impedir que se conheça a movimentação financeira do Sr. Paulo Okamoto? O que se esconde por detrás dessa blindagem?

Não conheço nenhum cidadão brasileiro blindado com tanta eficiência quanto o Sr. Paulo Okamoto. Estão blindando o Sr. Paulo Okamoto ou o Presidente da República? Certamente, o Sr. Paulo Okamoto não teria tantos poderes, não teria tanta influência, não resistiria tanto se não tivesse como principal patrocinador da sua causa o próprio Presidente da República.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo que o Congresso Nacional vai ficar devendo muito à sociedade brasileira se não investigar em profundidade esses fatos. O Brasil não aceita essa contemporização. O País não aceita que o Governo fique entre a versão e a manipulação. As versões vão sendo sepultadas, uma após outra e a história de Palocci no Governo é emblemática relativamente às versões que cederam aos fatos e à realidade.

A manipulação, de outro lado, será certamente também substituída pela realidade que ocorre no Brasil.

Agora, Sr. Tasso Genro, quanto à Oposição, ela tem sido generosa demais. O comportamento da Oposição é de uma generosidade incomum. Se a Oposição não fosse tão generosa com o Presidente Lula, este País já teria discutido, sim, o processo de *impeachment*. O voto em separado que apresentei, com base na Constituição, na Lei de Improbidade Administrativa e no Código Penal, pretendia indiciar o Presidente e submetê-lo à Mesa da Câmara dos Deputados para apurar a prática do crime de responsabilidade.

Se a Oposição da era Collor fosse tão generosa quanto a de hoje, não teríamos vivido o *impeachment* do Presidente Collor. Portanto, acusar a Oposição de hoje de radicalizar, de insuflar, de criar e protagonizar crises artificiais é uma injustiça pouco inteligente. Só falta, agora, pedirem que o Collor volte. Só falta, agora, ressarcirem o Collor de Mello pelos prejuízos

políticos e morais sofridos. Só falta, agora, pedirem perdão a Collor de Mello, porque, sem dúvida, a seleção de crimes praticados pelo Governo Lula está muito à frente dos crimes que levaram Collor de Mello ao *impeachment*.

Sr. Presidente, é hora de restabelecermos a verdade neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes por doze minutos, sem prejuízo da lista de oradores.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a evolução dos meios de transporte transformou o turismo numa poderosíssima indústria no mundo globalizado do Século XXI. Não há dúvidas sobre os enormes benefícios que o Brasil poderá tirar da exploração racional desse gigantesco mercado. Intensivo em mão-de-obra, o turismo poderá também ser uma das molas mestras na solução do problema de desemprego neste País.

Todavia, Sr. Presidente, como em todos os empreendimentos humanos, existe o lado positivo – forte e bem definido – e há, também, o lado negativo, sombrio: o da exploração de pessoas, principalmente de jovens e adolescentes na prostituição ou, como é chamado comumente, no turismo sexual.

Por infelicidade, Sr. Presidente, a miséria de uns e a sanha ou tara de outros faz com que esse lado triste do turismo no Brasil seja uma realidade que se vem ampliando dia a dia. E não apenas nas capitais ou cidades litorâneas, sobejamente conhecidas como destino de turistas interessados em programas de cunho sexual com garotas ou jovens brasileiras. Também cidades ou Estados fora dos tradicionais eixos turísticos começam a ser importunados por esse tipo de atividade degradante.

Macapá, a capital de meu Estado, começa a ver o comércio do sexo em plena praça pública. E a questão está-se tornando tão grave que a mídia já começa a repercutir os fatos. Reportagem do jornal **A Gazeta**, de Macapá, publicada no dia 27 de março passado, revela, em letras colossais, que a Praça Beira-Rio tornou-se ponto de prostituição de luxo.

Que tristeza, Sr. Presidente!

Um logradouro dos mais importantes da capital do meu Estado, ponto turístico importante da cidade, torna-se, paulatinamente, uma grande central, ao ar livre, de contratação de prazeres sexuais. E o que é pior, diante da omissão das autoridades policiais.

Sr. Presidente, se a miséria pode ser apontada como impulsionadora de muitas dessas jovens a se entregarem a esse tipo de ofício, infelizmente, não só elas vivem assim. Muitas moças da classe média e de

classe alta enveredam pelo caminho da prostituição para poder custear seus vícios em drogas pesadas.

O vício em cocaína ou similares custa caro. A prostituição pode ser rendosa para uma jovem atraente. As duas coisas podem ser razões fortes o suficiente para que essas jovens mulheres utilizem o próprio corpo para pagar os custos do vício. Degradação suprema da pessoa humana, esse caminho pode levar à destruição física e psicológica de todos quantos por ele enveredam.

E o que faz a autoridade pública do meu Estado? Como em quase todas as localidades, Brasil a fora, onde esse tipo de contravenção é praticado, a autoridade policial fecha os olhos e finge não ver o que todos vêem. A explicação mais usual é a da tolerância diante da pobreza dos que são obrigados a apelar para o comércio do sexo para sobreviver.

Infelizmente, Sr. Presidente, não se trata apenas de uma luta de jovens contra a miséria e a marginalidade. Hoje, repito, não é incomum encontrar moças de classe média se prostituindo, seja para custear vícios, seja pelo desejo de obter independência financeira sem dedicação aos estudos.

Creiam, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é chegada a hora de a sociedade se rebelar contra esse tipo de exploração da pessoa humana. Há de haver um basta para essa mazela social! O Estado deve agir para coibir a prática que Macapá vê se propagar. E a sociedade civil deve-se mobilizar para repudiá-la e desenvolver ações que possam ajudar as crianças a evitarem o caminho da prostituição e das drogas.

Exemplo de atitude é dado, aqui mesmo, no Congresso, que conta com a Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente, coordenada pela Senadora Patrícia Saboya Gomes e pelas Deputadas Maria do Rosário e Telma de Souza. A Senadora Patrícia Saboya tem-se destacado em sua ação em favor das crianças e adolescentes, o que só reforça sua enorme sensibilidade para as questões sociais que tanto afligem o País.

Sr. Presidente, programas de inserção social que sejam mais do que distribuição de dinheiro devem ser urgentemente implementados no País. Não se trata mais de auxiliar os pobres, mas de dar-lhes oportunidade de sair do eterno ciclo de marginalidade em que se acham confinados pela injusta distribuição de renda do Brasil.

Apelar para organizações não-governamentais como instrumentos de recuperação de jovens é, sem dúvida, um meio eficaz de atuar sobre o problema. Todavia, se o Estado não produzir condições de ascensão social para essas pessoas, elas dificilmente sairão do ambiente de prostituição e drogas. Quando a sociedade barra os caminhos legítimos de ascensão, só resta aos desvalidos os caminhos da marginalidade e da criminalidade.

Cabe, pois, em última análise, à sociedade a responsabilidade pela vida marginal ou criminosa que esses jovens acabam levando. No caso dos que se envolvem com o tráfico de drogas, as perspectivas de vida longa são pequenas. No caso das que se envolvem com prostituição, as perspectivas de uma vida cheia de problemas não são melhores.

Sr. Presidente, estou convicto de que o Parlamento, em especial o Senado, com a liderança da Senadora Patrícia Saboya, reúne as condições para agir em favor desses jovens. Devemos, pois, agir rápido e eficazmente, assegurando que os programas de promoção social sejam reais portas de melhoria de vida para todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecendo ao Senador Papaléo Paes pelo cumprimento do horário, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, sem prejuízo da relação dos inscritos, já que S. Ex<sup>a</sup> estava inscrito com precedência. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Gilvam Borges, por 12 minutos, sem campanha.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mercado de seguros é um setor que está em franco crescimento e vem apresentando resultados importantes para nossa Nação.

Em 2005, segundo dados da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, a Fenaseg, o setor apresentou crescimento de 7%, e a evolução das provisões e patrimônio das seguradoras, ou seja, as reservas aplicadas na economia do País, teve alta de 20%, totalizando R\$140 bilhões, um valor expressivo perante o PIB nacional.

O principal seguro contratado pelos brasileiros – com cerca de 60% dos contratos – é o de automóveis, um reflexo dos altos níveis de crimes contra o patrimônio de nossa sociedade. Em seguida, vêm os seguros de pessoas (25%), o seguro patrimonial (6,5%) e o de transportes (4,25%). Somadas, essas quatro categorias representam mais de 95% dos nossos contratos de seguro.

Infelizmente, o número de pessoas que contratam esses serviços, no Brasil, ainda é muito pequeno. As razões para isso certamente derivam de questões complexas ligadas à economia do País, bem como à renda da população e ao seu grau de conscientização



quanto à importância desse produto. No entanto, inevitavelmente, há entraves no processo de recebimento do seguro que contribuem para esse quadro, inibindo o potencial consumidor dos serviços securitários.

Quando contrata o seguro, o consumidor, obviamente, busca tranquilidade e solução, se não suficiente, ao menos amenizadora para os danos provocados pelo sinistro. Parece-lhe – e com toda a razão – absurdo demais ter transtornos com a companhia seguradora justamente quando se vê precisando de sua ajuda. No entanto, é justamente isso o que ocorre quando tem de mover uma ação de conhecimento judicial para fazer valer os seus direitos.

Se a ocorrência do sinistro já é, por si só, bastante dolorosa para o segurado, a experiência de ter de mover um litígio judicial contra a seguradora ser-lhe-á absolutamente traumática, fazendo com que abstenha de contratações semelhantes no futuro e dissemine, entre os seus conhecidos, a imagem negativa da experiência vivida.

Sr. Presidente, nosso Código de Processo Civil estabeleceu que apenas contratos de hipoteca, de penhor, de anticrese, de caução, de seguro de vida e de acidentes pessoais que resultem em morte ou incapacidade serão passíveis de serem executados extrajudicialmente.

Por causa disso, apresento Projeto de Lei do Senado – o que comunico hoje aos nobres colegas, aliás, já lido pela Presidência da Mesa – visando a incluir, no rol de contratos elencados no Código de Processo Civil, as demais modalidades de seguro nas quais o contratante seja pessoa física.

É preciso que se ressalte que o processo de conhecimento judicial é deveras longo e sua supressão beneficiará os contratantes de seguro, trazendo-lhes mais segurança. As seguradoras, por sua vez, não estarão desamparadas, pois, caso acreditem haver qualquer fraude no sinistro, ser-lhes-á permitido opor embargos e obstar o prosseguimento da ação de execução do contrato de seguro.

Com a alteração legal ora proposta, o processo todo tornar-se-á bem mais célere, beneficiando não apenas o consumidor – o que já seria bastante satisfatório –, mas também as próprias seguradoras. Isso porque nosso Projeto de Lei do Senado pretende uma melhoria no serviço de maneira geral, e, em última análise, isso se traduzirá em uma maior procura pelos serviços securitários. Previamente cientes de que não terão de percorrer um longo caminho, caso necessitem executar o contrato de seguro, mais pessoas estarão propensas a se interessar por adquirir o produto, gerando benefício para o mercado segurador como um todo.

É um círculo virtuoso em que todos ganham.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar de ter apresentado o maior lucro dos últimos anos, nosso mercado de seguros ainda tem muito que crescer. O brasileiro não tem o hábito de contratar esse tipo de serviço, que está restrito a uma parcela muito pequena da população. Se, num primeiro momento, isso nos parece um quadro muito favorável, num segundo momento, revelar-se-á uma boa oportunidade de expansão de mercado.

Acredito que uma importante medida para tornar a contratação dos seguros mais atrativa no Brasil é apresentada nesse projeto de lei que já foi lido e que apresentei nesta Casa hoje à tarde.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, apresento essa proposta e conto com o apoio dos nobres Colegas para uma rápida apreciação, deliberação e aprovação da matéria.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Gilvam Borges, com muita honra, faço o aparte concedido por V. Ex<sup>a</sup>, não para acrescentar algo a seu projeto, mas para parabenizá-lo pela brilhante idéia e pelo conteúdo do seu projeto, que, realmente, vem reparar muitas falhas existentes nas leis relacionadas a essa questão do seguro. Tenho certeza absoluta de que esta Casa aprovará, com a maior brevidade possível, o seu projeto, assunto importantíssimo para todas as classes sociais e para o nosso País. Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento, para que fique registrado nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, o projeto de lei do Senado, que ora apresento, prevê:

Art. 1º O dispositivo a seguir enumerado, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 585. ....

III – Os contratos de hipoteca, de penhor, de anticrese, de caução e de seguro cujo contratante seja pessoa física;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, neste momento oportuno do meu pronunciamento, comunico ainda ao Estado do Amapá e ao nosso querido Município de Ferreira Gomes, conforme o fiz na sexta-feira passada, que estamos trabalhando com uma equipe muito grande que acompanha os processos e projetos de interesse do nosso Estado nos

Ministérios, ao lado de colegas Deputados e Senadores, fazendo uma grande frente de política de resultados. Política de resultados, Sr. Presidente, baseia-se justamente em fazer todos os esforços. Além das idéias defendidas nesta tribuna, além dos projetos apresentados a esta Mesa, também acredito que a ação parlamentar nos Ministérios para a liberação de recursos é decisiva.

Portanto, informo ao Município de Ferreira Gomes que houve empenho para essa liberação e que os recursos já se encontram na Agência nº 3346 do Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 212.873. São mais R\$10 mil. Na sexta-feira, anunciamos para esse Município, destinados a obras de infra-estrutura e de pavimentação, mais de R\$1 milhão, recursos já na conta da Prefeitura.

Essa ação política é muito importante. Eu, realmente, exalto e aprecio a atuação dos colegas Senadores aqui desta tribuna. No entanto, quando não estamos presentes aqui fazendo discursos e comentando assuntos de interesse da Nação, muitas vezes, estamos batendo nas portas e lutando pelos Municípios e pelo Governo do Estado, para alocação de recursos. Acredito muito na política de resultados.

Por esse motivo, fico muito orgulhoso quando assomo a esta tribuna para anunciar ao meu querido Estado do Amapá que a política de resultados está funcionando, a cada passo, a cada ida aos Ministérios, a cada batida à porta do Ministro, apesar de todas as dificuldades, Senador Mão Santa. Muitas vezes, um pedido de audiência leva uma semana ou duas, e, às vezes, é preciso ser impertinente, usando-se da autoridade, para conseguir uma audiência e brigar por recursos. Há muitas dificuldades na área técnica. Milhares de prefeituras do Brasil têm deficiências no apoio técnico para a elaboração dos projetos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Realmente, Sr. Presidente, eu estava aguardando esse toque disciplinar, para que o Regimento pudesse prevalecer. Assim sendo, como homem disciplinado, atendo à campanha e ao chamado de V. Ex<sup>a</sup>, encerrando meu pronunciamento com 34 segundos de antecedência.

Obrigado pela gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Peço a V. Ex<sup>a</sup> para assumir a Presidência em seguida.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago informação satisfatória de conquista do Governo Federal

junto à sociedade brasileira, no que diz respeito às ações federais voltadas à população idosa no nosso País.

É fato que existe um novo momento da relação entre Estado e sociedade brasileira quando se fala em políticas sociais. Temos muito que mostrar, analisar e dividir de esperança e de entusiasmo com a sociedade brasileira, pois, nessa área do Governo, o horizonte tem sido promissor. Há avanços em relação ao salário mínimo, à criança, à área educacional e também ao idoso brasileiro.

Apresento algumas lembranças previstas na Lei nº 10.741, de outubro de 2003, que diz respeito ao Estatuto do Idoso. O Governo Lula determinou uma série de medidas voltadas para a melhoria do poder de compra e da qualidade de vida e para o bem-estar dos idosos brasileiros. São ações integradas, que reúnem iniciativas do Ministério da Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Saúde, do Ministério dos Transportes e das Cidades, que buscam a construção de uma rede de proteção aos idosos.

“Se fosse somente o reajuste, seria pouco, mas o pacote é um avanço”, disse o Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical, Sr. João Inocentini, em relação ao chamado Pacote de Proteção ao Idoso.

Na área do trabalho, na última sexta-feira, no dia 7 de abril, o Presidente Lula anunciou um reajuste de 5% dos benefícios previdenciários dos aposentados e dos pensionistas que recebem valor superior ao valor do salário mínimo. A medida, que representa um ganho real de 1,5%, passa a vigorar a partir deste mês, beneficiando mais de oito milhões de idosos em nosso País.

Com o aumento de 5% nas aposentadorias, há um reflexo indireto na Previdência Social, cujo teto, que hoje é de R\$2.668,15, passa a ter o mesmo reajuste, devendo subir para R\$2.801,56.

Além do valor dos benefícios, os aposentados e os pensionistas receberão antecipadamente a metade do 13º salário já no início do mês de setembro.

O Ministério do Trabalho e Emprego discutiu com todas as entidades de aposentados para chegar a um consenso que recuperasse o poder de compra dos segurados da Previdência. O Governo assumiu o compromisso de dar continuidade às negociações para corrigir, a partir de 2007, as distorções desse segmento. A antecipação do 13º salário para junho de cada ano está entre os compromissos assumidos.

Na área de transportes, há reserva de vagas gratuitas e desconto de 50% no transporte coletivo interestadual para pessoa de idade superior ou igual a 60 anos, com renda de até dois salários mínimos. Essa foi uma das conquistas do Estatuto do Idoso em 2003, mas que

ainda não foi cumprida por ação de empresas de ônibus, por meio de liminares conseguidas na Justiça.

Na área de habitação, o Governo estabelecerá prioridade para os idosos na aquisição de imóvel para a moradia própria nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. Esse também é um direito previsto no Estatuto do Idoso.

Na área de saúde, o programa Farmácia Popular será estendido – já está sendo estendido, em alguns lugares – às entidades representativas de aposentados e pensionistas, com o objetivo de atingir um número ainda maior de idosos. A redução dos custos com medicamentos representará um ganho significativo na renda dessa parcela da população.

Com a adesão das redes comerciais ao programa, alguns medicamentos para hipertensão e diabetes serão vendidos nesses estabelecimentos – e muitos já estão sendo – com preços até 90% menores do que os cobrados hoje, beneficiando diretamente cerca de 11,5 milhões de pessoas. Inicialmente, serão oferecidas cerca de 200 apresentações de medicamentos para hipertensão e diabetes, com oito princípios ativos diferentes.

Serão desenvolvidas ações para facilitar o acesso dos aposentados, pensionistas e idosos a remédios de uso contínuo.

Ora, Sr. Presidente, só a medicação para diabetes – a insulina, por exemplo –, cujo custo mensal e regular para uma pessoa idosa é da ordem de R\$112,00, R\$113,00 por mês, cai para R\$11,00 ao final do mês com esse tipo de investimento e de decisão do Governo do Presidente Lula. Então, é uma medida de mérito inquestionável, de impacto social efetivo e de grande contribuição. Nós estamos diante de um grande avanço na rede de proteção ao idoso brasileiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Meu caro Senador Tião Viana, pedi este aparte para registrar – até porque, como Ministro da Previdência que fui, sei da dificuldade que é qualquer tipo de reajuste no sistema previdenciário brasileiro – a importância das medidas que V. Ex<sup>a</sup> enaltece hoje no plenário. O Presidente Lula tem olhado pelos mais pobres, tem olhado pela população mais carente, os programas sociais têm sido ampliados e a ação desenvolvida também é mais um componente nesse contexto de atuação. V. Ex<sup>a</sup> está falando da questão da Farmácia Popular, e posso dar o testemunho sobre o que ocorreu depois da implantação desse mesmo programa em Boa Vista. Sem dúvida alguma, houve uma vantagem enorme em relação ao atendimento, principalmente à população mais necessitada. É bem verdade que outras pessoas têm-se deslocado para comprar nesses estabelecimentos,

porque a diferença de preço é grande. E, agora, com essa disseminação de um programa que efetivamente vai usar a rede instalada de farmácias e vai poder, em determinados produtos, dar esse tipo de abatimento, vai ter uma capilaridade muito maior e, portanto, um atendimento ainda muito mais eficaz à população que mais precisa. Então, quero enaltecer o esforço que está sendo feito no Ministério da Previdência para conter as fraudes e os demais problemas, e a decisão corajosa do Presidente de reverter essa economia obtida com o controle das fraudes exatamente no reajuste dos aposentados que ganham mais do que um salário mínimo. É claro que o pleito sempre foi de que o reajuste fosse igual ao do salário mínimo, mas, na verdade, há todo um esforço de reconstruir e elevar o patamar desse salário. Portanto, ao diferenciar o reajuste do salário mínimo, o Governo está fazendo aquilo que toda a sociedade brasileira espera. Então, quero me somar às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, parabenizar o Presidente pela decisão e dizer que o beneficiário dessas ações, na verdade, não é o Governo e, sim, os aposentados e as pessoas mais humildes, que precisam, ainda, de muitas coisas. Isso não resolve o problema, sabemos disso, mas, sem dúvida alguma, o Governo está tendo a coragem de priorizar os pequenos e os mais fracos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, que, como ex-Ministro da Previdência Social, sabe da importância e do valor solidário que passa a ter o Estado quando implanta definitivamente políticas sociais voltadas para a população da chamada terceira idade, e sabe o que significa um aumento do teto de aposentados de R\$2.600,00 para R\$2.800,00, que essa medida está gerando, e sabe também o que significa a antecipação para setembro de parte do décimo terceiro salário e, a partir do próximo ano, para o mês de junho. São políticas de acesso a uma condição social mais digna para o idoso brasileiro. Então, fico muito grato e acolho com muito prazer o aparte que V. Ex<sup>a</sup> faz neste momento.

O Farmácia Popular, no meu Estado, também teve esse impacto que V. Ex<sup>a</sup> fala. As pessoas chegavam dizendo: “Olha, eu gastava R\$90,00 num remédio e agora estou comprando o mesmo remédio por R\$9,00”. Isso tem um impacto extraordinário no que diz respeito ao acesso da população às condições básicas! Quem é da área da saúde sabe o que é um doente sair de um ambulatório, de um pronto-socorro e não poder comprar 90% da receita prescrita porque não tem dinheiro. E isso sempre ocorreu ao longo de toda a história do Brasil! Agora, no entanto, passa a ter alternativas de acesso.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?



**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque, com muito prazer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Tião Viana, fico satisfeito de escutar aqui um representante do Governo colocando projetos positivos, sem dúvida alguma, que estão sendo executados. Mas quero fazer um desafio a V. Ex<sup>a</sup>: que traga também um discurso, outro, além desse, que é importante. Esse seu discurso mostra corretamente programas que atendem às necessidades da população pobre, programas que assistem aqueles que precisam. Mas gostaria de ver – e estou disposto a sentar com V. Ex<sup>a</sup> para conversarmos – projetos emancipadores, não apenas aqueles que assistem, embora defenda essa assistência, mas aqueles que vão além disso, emancipando a população. Creio que, além dos programas de assistência, esperamos também que um Governo, neste Brasil, seja do Presidente Lula ou de outro, traga projetos concretos, que digam: “estou fazendo algo aqui para que, daqui a alguns anos, o povo brasileiro não precise mais dessa assistência!”. E aí só vejo dois caminhos: a retomada do crescimento pela base da pirâmide social, não pelo topo, e uma revolução na educação brasileira. Fica aqui a sugestão deste tema no seu discurso: o que o Presidente Lula tem feito pela emancipação? Não precisa responder hoje, pois já tomei muito do seu tempo, mas é uma sugestão para um novo discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que é irrepreensível quando o assunto é educação, apontando todos os caminhos corretos e libertadores que este País poderia ter, e não tenho dúvida de que esse é o propósito do nosso Governo. Precisamos fazer mais, ousar mais, mas temos limitações de ordem estrutural, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem.

Quando olho, Senador Cristovam Buarque, o superávit dos fundos de pensão da ordem de R\$19 bilhões e o descompromisso com políticas sociais daquilo que poderia ser a poupança do trabalhador brasileiro, vejo o tanto que V. Ex<sup>a</sup> tem razão! Mas é um processo de construção de um País novo, que rompe com as desigualdades. Penso, no entanto, que os indicadores mostram os sinais de um caminho certo. Agora, queremos mais, de maneira muito mais acelerada e com o sentimento da emancipação, que é exatamente o que deve nortear, sim, de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, as políticas públicas do nosso Governo.

Então, acolho com muito prazer o seu aparte.

Cito ainda, Sr. Presidente, no tempo que me resta, a vacinação para a gripe, que foi efetivamente uma conquista ainda da gestão do Governo Fernando Henrique, tendo à frente o então Ministro da Saúde José Serra.

Esse programa está agora no seu sétimo ano de consolidação e atende milhões e milhões de brasileiros.

Há ainda o Programa Centro de Saúde Amigo do Idoso, que é uma conquista apontada pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan-Americana de Saúde. Vale ressaltar que, no meu Estado, o Acre, já temos o Hospital e o Centro de Saúde do Idoso. Somos o primeiro no Brasil a fazê-lo, diferenciando o atendimento ao idoso.

Então, esse pacote, chamado Pacote para o Idoso, traz uma contribuição marcante para a vida das populações da terceira idade, que se sentiam desamparadas. O que foi a dívida do passado passa a ser uma homenagem do presente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

#### **AÇÕES FEDERAIS VOLTADAS À POPULAÇÃO IDOSA**

O Governo Lula determinou uma série de medidas voltadas para a melhoria do poder de compra, qualidade de vida e bem-estar dos idosos. São ações integradas, que reúnem iniciativas dos Ministérios da Previdência Social, Trabalho e Emprego, Saúde, Transportes e Cidades, que buscam a construção de uma rede de proteção aos idosos.

“Se fosse só o reajuste, seria pouco, mas o pacote é um avanço”, disse o presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados da Força Sindical, João Inocentini.

Algumas dessas ações efetivam direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

#### **Na área do trabalho:**

- na última sexta-feira, dia 7 de abril, o presidente Lula anunciou o reajuste de 5% dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas que recebem valor superior ao salário mínimo. A medida, que representa um ganho real de até 1,5%, passa a vigorar a partir deste mês e beneficiará mais de 8 milhões de idosos;

- com o aumento de 5% nas aposentadorias, o teto da Previdência, que hoje é de R\$2.688,15, terá o mesmo reajuste, devendo subir para R\$2.801,56;

- além do valor dos benefícios, os aposentados e pensionistas receberão antecipadamente a metade do 13º salário no início do mês de setembro;

- o MTE discutiu com todas as entidades de aposentados para chegar a um consenso que recuperasse

o poder de compra dos segurados da Previdência. O governo assumiu o compromisso de dar continuidade às negociações para corrigir, a partir de 2007, as distorções desse segmento. A antecipação do 13º salário para junho de cada ano está entre os compromissos assumidos.

#### **Na área de transportes:**

- reserva de vagas gratuitas e desconto de 50% no transporte coletivo interestadual para pessoas de idade superior ou igual a 60 anos, com renda de até dois salários mínimos. Essa foi uma das conquistas do Estatuto do Idoso, em 2003, mas que ainda não foi cumprida por ação das empresas de ônibus, por meio de liminares conseguidas na Justiça.

#### **Na área de habitação:**

- o Governo estabelecerá prioridade do idoso na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. Este também é um direito previsto no Estatuto do Idoso.

#### **Na área de saúde:**

- o programa Farmácia Popular será estendido às entidades representativas de aposentados e pensionistas, com o objetivo de atingir um número ainda maior de idosos. A redução dos custos com medicamentos representará um ganho significativo na renda dessa parcela da população;

- com a adesão das redes comerciais ao Programa, alguns medicamentos para hipertensão e diabetes serão vendidos, nesses estabelecimentos, com preços até 90% menores que os cobrados hoje, beneficiando diretamente cerca de 11,5 milhões de pessoas. Inicialmente serão oferecidas cerca de 200 apresentações de medicamentos para hipertensão e diabetes, com oito princípios ativos diferentes;

- serão desenvolvidas ações para facilitar o acesso dos aposentados, pensionistas e idosos a remédios de uso contínuo;

- vacinação contra gripe – entre os dias 24 de abril e 5 de maio, o Ministério da Saúde, em parceria com estados e municípios, realizará a oitava edição da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso. Este ano, a meta é vacinar 11 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que corresponde a 70% dos 15,7 milhões de idosos, em todo o território nacional;

- o objetivo da campanha é proteger a população idosa das complicações da gripe e de outras doenças que podem ser prevenidas por vacinas, uma vez que esta faixa etária é mais vulnerável às enfermidades. Para garan-

tir a vacinação, serão mobilizadas, em todo o País, 251,3 mil pessoas, entre servidores e voluntários, em 73,7 mil postos de vacinação. Serão utilizados 27,7 mil veículos, incluindo carros e barcos, para a locomoção das equipes, além de uma aeronave;

#### **• Programa Centro de Saúde Amigo do Idoso**

– nos dias 3 e 4 de abril, o Ministério da Saúde e a OPAS realizaram, em Brasília, a Oficina Internacional de Trabalho do Programa Centro de Saúde Amigo do Idoso, com o objetivo de estabelecer estratégias para a criação de centros adaptados às necessidades dos idosos, com ambientes e atendimento adequados. A oficina vai subsidiar o Ministério na formulação do Programa Centro de Saúde Amigo do Idoso, que será executado em parceria com estados e municípios. Rio de Janeiro e Brasília serão as primeiras cidades a ter um Centro de Saúde Amigo do Idoso.

- No Congresso Nacional, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal vem realizando reuniões para discussão do Estatuto do Idoso. Algumas questões e considerações:

- A principal questão é a aplicação do Estatuto, que precisa ter alguns de seus artigos regulamentados.

- Os asilos precisam profissionalizar-se e, principalmente, humanizar-se. Devem ser mais e melhor fiscalizados. Os idosos devem ter participação ativa nos asilos, para que se tornem, de fato, um ambiente familiar.

- Desde a Constituição de 1988, houve muitos avanços na área de políticas para a terceira idade, principalmente com relação aos conselhos de idosos, que eram meramente cartoriais e hoje são deliberativos, com participação cada vez maior da sociedade.

- A população idosa – mais de 60 anos – é constituída por um segmento heterogêneo. A ONU sugere sua divisão em 2 segmentos, de acordo com a esperança de vida de cada País. No Brasil, a opção foi por grupos de 60 a 74 anos e 75 anos e mais.

- Em 2004, a população idosa no País era de 17,7 milhões de pessoas, representando 9,7% da população brasileira.

- Em 2003, cerca de 44% das pessoas de 60 anos e mais residiam em domicílios com renda mensal **per capita** de até 1 salário mínimo. Nesses domicílios, muitas vezes o único rendimento provém dessas pessoas. O Censo Demográfico de 2000 revelou que, em todo o País, 27% dos idosos eram responsáveis por mais de 90% do rendimento familiar.



*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por 12 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as pessoas que nos assistem há meses já devem estar cansadas do mesmo tema, que é o problema da ética no comportamento dos políticos. De tanto repetirmos denúncias relacionadas a repetidos atos de corrupção, as pessoas já estão ou cansando ou achando que isso é tão natural que não adianta mais reclamar.

Quero chamar a atenção para o fato de que há outras formas de corrupção. Uma outra ainda mais grave do que a do “mensalão” é a corrupção permanente nas prioridades, Senador Mão Santa, uma espécie de corrupção do “seculão”. Há cinco séculos que temos essa corrupção, em que os recursos públicos não vão para libertar, emancipar, corrigir as distorções que a sociedade brasileira tem. Mas ainda há uma outra corrupção, que é a corrupção psicológica que estamos vivendo. De tanto serem repetidas mentiras estamos criando no imaginário brasileiro, na população, na maneira como todos pensam, sobretudo nos jovens, a corrupção de pensar que não há política sem mentira e que a mentira é a regra a ser seguida por todos os políticos.

É sobre esse tipo de corrupção psicológica, de repetição de mentiras, que quero falar, lembrando algumas bem recentes. Por exemplo, a mentira de dizer que o mensalão não existiu. Isso foi repetido, insistido, quando de fato está aí a prova de que houve o mensalão, de que houve o pagamento repetido a Parlamentares para que votassem conforme o Governo precisava. Não apenas houve mensalão, mas também a mentira de dizer que não houve.

Outro exemplo é a mentira feia da quebra do sigilo bancário do caseiro. A quebra do sigilo foi uma corrupção, porque foi um crime, mas foi também corrupção mentir dizendo que não houve a quebra do sigilo. Como é que a nossa juventude vê o Presidente da Caixa Econômica Federal abrir uma comissão de inquérito, dar o prazo de 15 dias para descobrir quem quebrou o sigilo, se ele próprio tinha quebrado esse sigilo?

A corrupção da quebra do sigilo se alia à corrupção da mentira de dizer que o sigilo não tinha sido quebrado pelo Presidente da Caixa. Depois, houve a mentira de dizer que quem determinou a quebra do

sigilo tinha sido o Ministro da Fazenda. Essa mentira pouca gente vê como uma forma de corrupção tão criminosa na política quanto a quebra do sigilo em si é um crime diante do Código Civil.

Mas, no fundo, não são só essas. Se analisarmos mais, há aquela mentira de que as dezenas de milhares de dólares carregados em uma cueca eram para abrir um negócio. Para abrir negócio não precisa carregar dinheiro na mão, quanto mais na cueca, como se viu. É claro que era um crime político o que estava acontecendo ali! É claro que era dinheiro sujo, senão não se carregaria naquele lugar! Mas também há a mentira de se dizer que a finalidade do dinheiro era legítima. Se o dinheiro tivesse sido levado em outro lugar, e não na cueca, a mentira continuaria igual.

Há a mentira de um líder do Partido dos Trabalhadores que disse não ter recebido qualquer benefício de um determinado empresário e, de repente, surpreende-nos por ter na garagem de sua casa um Land Rover doado pelo empresário.

Essa mentira é uma corrupção tão grave naquele que exerce um cargo público quanto receber um presente de um empresário. Mas, às vezes, pensamos que a corrupção é apenas o deslocamento de dinheiro de um lugar para outro, e não a mentira de dizer que esse deslocamento não houve. A mentira na política é uma forma de corrupção tão grave quanto se apropriar do dinheiro público. Acostumamo-nos tanto a ver tudo em função do dinheiro e da economia, que não tratamos a mentira como uma grave forma de corrupção política.

E a corrupção da mentira degrada o sistema político brasileiro, desagrega a confiança no próprio Presidente da República em torno do qual as mentiras têm ocorrido.

Esta semana provavelmente virá aqui o Ministro da Justiça, que está negando que participou do acobertamento, durante alguns dias, da quebra do sigilo. Veja bem, se o Ministro participou daquilo é algo gravíssimo! No entanto, se, além de ter participado, ele mentiu, é uma agravante adicional. E é para esta agravante adicional da mentira que estou chamando atenção aqui: a corrupção na psicologia da opinião pública. Isso passa a ser um exemplo para as crianças na escola, na família, passa a ser um exemplo para a juventude, um exemplo nocivo.

Mas as mentiras que temos visto nos últimos anos não são apenas aquelas relacionadas à corrupção no comportamento dos políticos. Há uma corrupção também na mentira de prometer algo que não será feito ou que não foi feito. E é outra mentira também dizer que o que foi feito tem um tamanho maior do que se imagina e vai ter. Por exemplo, o Programa Bolsa-Fa-

mília tem uma dimensão – devemos reconhecer – que é um avanço administrativo em relação ao que fez o Governo Fernando Henrique Cardoso com os seus programas de bolsas. Mas é uma mentira dizer que é um programa emancipador da realidade social do povo brasileiro. O Bolsa-Família, se não vier acompanhado, Senador Mão Santa, de um programa educacional revolucionário para todos, continuará sendo para sempre um programa de assistência, exigindo cada vez mais recursos e produzindo cada vez menos efeito. É uma mentira dizer que o Bolsa-Família, como está, resolverá qualquer problema do Brasil. E essa mentira é tão grave quanto mentir dizendo que não tem nada a ver com a quebra do sigilo bancário do caseiro.

Mas não é só essa. A lista é tão grande, que não dará tempo de lê-la aqui. A miséria em queda foi apresentada pelo Governo como um grande fato, mas o que se viu não foi a redução da miséria. O que os documentos mostraram nas pesquisas feitas por órgãos importantes, como a Fundação Getúlio Vargas e o Ipea, é que houve um aumento na renda da população mais pobre no valor de R\$6,00. Primeiro, aumento de renda...

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Um momento, Senador Mão Santa.

Primeiro, aumento na renda em si não significa redução da pobreza, a não ser que seja tirando na loteria. Um aumento de 10%, 15%, 20%, 30%, 50%, 100% na renda de uma população muito pobre não a tira da pobreza. O que tira da pobreza é uma melhora de 100% na qualidade da escola, é uma melhora de 100% no atendimento da saúde, é uma melhora de 100% no atendimento de água e esgotos. Além disso, dizer que um aumento de R\$6,00 é uma redução da pobreza é uma mentira publicitária querendo enganar a população. E essa mentira é uma forma de corrupção tão grave quanto pegar dinheiro do setor público e usar para pagar mensalão.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, pedindo ao Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, que seja um pouco generoso.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, estou lendo um livro de Rudolph Giuliani, que foi prefeito de Nova York durante oito anos. Ele seria candidato a Senador, mas teve um câncer de próstata no final do Governo e decidiu cuidar da saúde, daí a vitória de Hillary Clinton. Ele foi tido como o maior líder dos últimos tempos. Governou e mudou a cara de Nova York no que diz respeito à criminalidade, à educação. Disponha de bolsas de assistência – nos Estados Unidos há várias –, mas seu

grande reconhecimento veio do fato de cadastrar as pessoas e de guiá-las para o trabalho: limpar parques, ser funcionário público, zelador. É o trabalho. Não é como se faz aqui: dar bolsas com a possibilidade de ganhar uma reeleição. Rudolph Giuliani, prefeito de Nova York pelo Partido Republicano, tornou-se o maior líder de todos os tempos. Ele transformou tudo em trabalho, que dignifica e faz o homem crescer. O grande mérito de seu governo foi profissionalizar as pessoas, encaminhá-las para o trabalho. É essa a saída. É até uma inspiração de Deus, que disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. O Apóstolo Paulo foi mais firme ao dizer que quem não trabalha não merece ganhar para comer.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Mão Santa o comentário. Eu nem quis aqui comentar as vantagens e desvantagens do programa assistencial da Bolsa-Família, quis aqui comentar a corrupção ao se dizer que esse programa vai reduzir a pobreza. Ele assiste aos pobres e, nesse sentido, não há por que criticar. Mas a minha crítica é por se dizer que ele vai resolver o problema da pobreza.

Resolveria se, como a Bolsa-Escola era, vinculasse isso a uma melhora na qualidade da educação dos filhos dessas famílias.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Para continuar listando – é uma lista imensa e não tenho tempo –, queria lembrar que é, sim, um grave ato de corrupção fazer promessas que não podem ser cumpridas depois de ganhar-se uma eleição. E esse não é um privilégio do atual Governo, mas no atual Governo temos de denunciar.

Nós não estamos vendo o cumprimento do programa feito na campanha, não estamos vendo isso nas áreas a que nos propúnhamos – este País inteiro – dar o voto ao Presidente Lula, não estamos vendo o Brasil caminhar para sair do seqüestro daqueles que recebem recursos públicos, saindo também da partição, da divisão de uma minoria privilegiada como nós e uma imensa maioria pobre. E essa maioria pobre não vai sair da pobreza a partir apenas desses projetos.

Não vimos o cumprimento da idéia de que toda criança tem direito a uma vaga na escola a partir dos quatro anos; não vimos o cumprimento de que os professores no País merecem ter um salário satisfatório, que os ponha na categoria dos mais bem remunerados e, então, exigir deles a maior dedicação ao produto, que é a criança educada.

Da mesma maneira, é uma mentira que é dita e repetida em publicidade na televisão, aliás, uma men-

tira que vem acompanhada e não sozinha de que o Fundeb vai dar R\$4,5 bilhões. Claro que não serão R\$4,5 bilhões! Graças às reformas feitas na Câmara, chegará a R\$1,9 bilhão.

Mas o pior é dizer que esses R\$4,5 bilhões, que não virão, serão capazes de mudar a realidade da educação brasileira. Não serão capazes disso. É uma mentira, somada a outras mentiras, como a mentira do Land Rover, a mentira do mensalão, a mentira do dinheiro na cueca, e todas as mentiras ditas e repetidas nas publicidades do Governo como instituição, pagas com dinheiro público, ou ditas na boca das pessoas do Governo. Isso está provocando a corrupção adicional e nós, povo brasileiro, de tantos nos acostumarmos a ver nossos líderes mentindo, começaremos a tratar isso como uma banalidade, como algo normal, como algo que aquele que não faz é quem está errado.

Aí chegaremos a uma situação mais grave ainda, em que toda a população brasileira, de tão acostumada à repetição das mentiras, começará a mentir para si mesma e participar do processo eleitoral mentindo para o Brasil inteiro, votando nos mesmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge. Esclareço, ainda, para tranqüilizar os oradores, que, em seguida, falarão o Senador Romero Jucá e o Senador Pedro Simon.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Estou inscrito para falar pela Liderança, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – E pela Liderança inscreveremos o Senador Ney Suassuna...

V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge, dispõe de dez minutos e mais dois minutos de prorrogação, totalizando doze minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna hoje é exatamente a questão da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

Esse episódio começou no dia 16 de março, quando o caseiro esteve aqui para depor na CPI dos Bingos, depois da entrevista concedida à jornalista Rosa Costa, do jornal **O Estado de S. Paulo**. Naquela entrevista, que ficou famosa, Francenildo dizia que, como caseiro da chamada Casa de Ribeirão Preto, tinha visto diversas vezes o Ministro Antonio Palocci naquela casa.

Ressalte-se que o Ministro havia dito que nunca havia estado lá, o que já tinha sido desmentido pelo motorista e também pelo corretor que alugou uma outra casa para o pessoal de Ribeirão Preto.

A situação foi, aos poucos, complicando-se. O caseiro veio dar o seu depoimento, e, até agora, não representava nada de grave, mas a situação começou a se agravar quando, naquele mesmo dia, o Senador Tião Viana, representando o Partido dos Trabalhadores, solicitou junto ao Supremo Tribunal Federal um pedido de liminar para interromper o depoimento do caseiro. A liminar foi concedida e o caseiro teve o depoimento interrompido, num caso inédito.

É inédito, Senador Pedro Simon, porque todas as outras liminares foram concedidas a pedido do interessado. Uma hora era o Okamoto, que pedia para não vir; outra, era o Delúbio que pedia para não falar a verdade; enfim, cada um pedia para si e os Ministros concediam baseados naquela idéia de que ninguém pode prestar testemunho contra si mesmo.

Mas, nesse caso, foi completamente diferente, porque quem ia depor era o caseiro e o caseiro não pediu para não vir nem pediu para não falar. Mas o Governo, o PT, por intermédio do Senador Tião Viana, entrou com esse pedido de liminar, que foi concedida, o que é um fato inédito. Foi concedida sob a alegação de que poderia comprometer o sigilo do Ministro Palocci, que já estava na rua, porque a entrevista, com o mesmo que ele ia dizer lá, já havia sido publicada dois dias antes, na segunda-feira.

Houve uma grande movimentação no sentido de fazer com que o caseiro não falasse, o que foi conseguido. Nesse mesmo dia, comentavam na Comissão, diversos Senadores da Base do Governo, a mim mesmo disseram: “Vocês não devem investir nesse caseiro porque terão problema com ele.”, insinuando que haveria depósitos na sua conta – que realmente existiram, depósitos feitos pelo seu pai.

A partir daí criou-se todo esse noticiário de que o caseiro, efetivamente, tinha recebido dinheiro – e recebeu, como ficou comprovado depois. O que aconteceu a partir daí? Fez-se uma grande operação para quebrar o sigilo bancário do caseiro.

Não foi uma operação do Ministro Palocci, embora sempre se dizia que era ele o responsável. Na verdade, não foi apenas S. Ex<sup>a</sup>. Essa foi uma operação de Governo. Estão querendo que o Ministro Palocci dê uma de Delúbio e assumo sozinho a culpa de uma ação que não foi praticada por ele sozinho. O Ministro Palocci participou dessa operação, mas não estava sozinho.

A partir daí, verificou-se que dois assessores do Ministro da Justiça estiveram com o Ministro Palocci para participar dessa operação de quebra de sigilo ou do uso da Polícia Federal. O Ministro Palocci procurou os assessores do Ministro Márcio Thomaz Bastos para saber o que estava ocorrendo e também para usar a



Polícia Federal contra o caseiro. Imaginem! Estavam querendo utilizar a Polícia Federal contra o caseiro.

E utilizaram o Coaf, que nunca viu um tostão do Marcos Valério. Marcos Valério sacou e transportou milhões de reais por aí, mas o Coaf nunca notou isso. Um advogado envolvido na questão da GTech recebeu R\$5 milhões em **cash**, que colocou em um carro-forte e levou para casa, e o Coaf não disse nada. No entanto, depositaram na conta do caseiro R\$25 mil, em duas ou três parcelas, e o Coaf disse que ele era suspeito de lavagem de dinheiro. Como se alguém lavasse dinheiro em sua própria conta.

Daí em diante, a situação apenas cresceu e complicou-se. A grande dificuldade que eu vejo para o Governo é que a opinião pública está assistindo, a cada dia, que essa crise está aumentando. Um problema como esse, com a saída do Ministro Palocci, com a saída do Presidente Mattoso, deveria ser encerrado, não deveria continuar como está.

E por que esse assunto está, a cada dia, aparecendo mais? Porque a verdade ainda não apareceu. Aquilo que realmente aconteceu, na verdade, ninguém sabe ainda.

A revista **Veja** desta semana traz matéria sobre algo que considero o que de mais grave ocorreu até agora. Por quê? Em primeiro lugar, porque o assunto envolve o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que, pela função que exerce, pelo passado de grande advogado, ex-Presidente da OAB, é a pessoa do Governo a quem caberia defender o sigilo da conta do caseiro, o que é praticamente uma cláusula pétrea, ou seja, uma cláusula cujo descumprimento é de extrema gravidade.

O que considero de mais grave, que consta da matéria da revista **Veja**, já confirmado pelos participantes? O sigilo bancário do caseiro foi divulgado no dia 18 – ou 17 –, numa sexta-feira, no *site* da revista **Época**. No dia 26, portanto uma semana depois, todos já sabiam quem havia divulgado a notícia. O próprio Presidente da Caixa a divulgou. Foi ele quem teve acesso, ele quem pediu aos funcionários para terem acesso às informações. Portanto, ele sabia que havia sido ele. É claro: se eu faço algo, quem mais sabe quem o fez sou eu. Então, na realidade, ele sabia que havia sido ele.

O que aconteceu? Houve uma reunião na casa do Ministro Palocci entre este, o Presidente Mattoso, o advogado Arnaldo Malheiros Filho e o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Essa reunião, a meu ver, é o fato mais grave que ocorreu até agora. Por quê? Porque se tratava de um Ministro da Justiça – que, teoricamente, é o defensor da Constituição dentro do Governo – que se reuniu com os dois acusados e com mais um advogado, seu amigo, que ele levou para que fizesse a defesa dos dois nesse processo.

Na realidade, creio que essa é uma operação que não faz parte das atribuições do Ministro da Justiça, porque não cabe a ele, mesmo sendo um grande advogado, mesmo sendo um grande criminalista, defender os membros do Governo. Para defender o Governo, existe o Advogado-Geral da União; e, para defender os membros do Governo, cada um tem de ter o seu advogado ou o do seu próprio Ministério. Mas o Ministro da Justiça não deve reunir-se com um advogado para que este seja contratado.

Certamente, durante todo esse período, deve ter sido discutida qual a estratégia que deveria nortear a defesa, tanto do Ministro Palocci quanto do Presidente Mattoso. E, diga-se de passagem, hoje em dia, os dois, de certa maneira, se acusam mutuamente pela responsabilidade do vazamento dessa informação.

O Ministro Palocci recebeu o papel. Depois disso é que a notícia foi divulgada. Por outro lado, o Presidente Mattoso já confessou que foi ele quem pediu a quebra do sigilo do caseiro. No entanto, o que acontece? O Ministro da Justiça se reúne com os dois, juntamente com outro advogado, para orientar a defesa dos dois.

Fiz um requerimento à Mesa da CPI dos Bingos pedindo para que o advogado Arnaldo Malheiros Filho viesse depor naquele Colegiado, já que ele não é advogado das partes – ele não aceitou fazer a defesa das partes –, para que ele diga o que, efetivamente, aconteceu naquela reunião. O Ministro virá aqui – já existe um requerimento dele em que já se ofereceu para vir. O Ministro Palocci e o Presidente da Caixa também já depuseram perante a CPI – e poderão vir depor novamente, principalmente o Presidente da Caixa. E nós, então, poderemos, a partir daí, tirar uma conclusão do que efetivamente aconteceu.

Foi grave, foi muito grave que o Ministro da Justiça, que é um advogado que todos aqui admiramos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – (...) tenha participado dessa reunião e, portanto, tenha orientado ou pelo menos discutido a orientação da defesa dessas duas pessoas que estão sendo incriminadas por algo tão grave: o Ministro Palocci e o Presidente Mattoso. Não é atribuição do Ministro da Justiça defender, ajudar a defender ou indicar advogado para pessoas do Governo que estejam sendo acusadas. Isso é lamentável e é uma questão que precisa ser muito bem explicada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.



**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição, pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna por cinco minutos, como Líder, conforme o Regimento.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando eu militava – do que tenho muita saudade – como professor de universidade, eu dizia aos meus alunos que sempre podemos aprender com alguém. Por melhor que sejamos numa área, há sempre alguém, neste mundo, que saberá fazer melhor do que nós. Por isso devemos ter a humildade de prestar atenção em como as pessoas estão se desincumbindo das suas rotinas, do seu trabalho.

Neste final de semana estive no meu Estado e recebi uma dessas lições, uma lição interessante, que eu não poderia deixar de contar aqui, exatamente, Sr. Presidente, para ver se esse exemplo frutifica, para ver se esse exemplo facilita a vida dos brasileiros, que já é tão complicada, com uma carga alta de impostos, com todas as dificuldades com as quais vivemos.

Dou como exemplo aqui o caso da cidade de Souza **versus** o Governo do Estado da Paraíba. A cidade de Souza, descontente com o tratamento que estava recebendo, na distribuição de água, da Companhia de Águas e Esgotos de Paraíba, Cagepa, baixou uma norma, entrou na Justiça e ganhou a administração da água e esgoto da cidade de Souza.

O Departamento de Água e Esgoto de Souza – eu estava observando isso no final de semana – criou um fato interessante: colocou a organização como empresa sem fins lucrativos. Com isso, deixaram de incidir sobre as contas quaisquer impostos, o que lhe permitiu não cobrar de ninguém o fornecimento de até 40 metros cúbicos de água, que é útil e imprescindível à vida das famílias. Não cobra porque foi isenta do pagamento de impostos inteiramente, uma vez que transformou a organização em empresa sem fins lucrativos.

O segundo ponto interessante é que ele criou algo para que não mais houvesse aquela tradicional conta que se tem de pagar: ou se paga, ou se corta a água. Ele criou uma conta corrente entre o consumidor e o Departamento de Águas e Esgoto. O que acontece? Se o cidadão não tem a quantia total para efetuar o pagamento naquele mês, pode-se pagar a metade, pelo menos a metade, ficando a outra metade para o mês seguinte, sem juros, se se pagar em trinta dias. Isso facilitou mais ainda a vida dos usuários.

Achei esse exemplo muito interessante. Primeiro, retirou-se um bem que é imprescindível à vida – a água

– das contas dos bens que podem ser tachados. Segundo, criou-se não uma conta inflexível – que se deve pagar no dia tal, senão o cidadão leva multa – mas uma conta corrente entre o Departamento de Águas e Esgoto e o cidadão usuário. Com isso, ainda há um conselho: “reduza a sua conta que você consegue saldar a sua dívida, ou seja, gaste menos água tratada”.

O Prefeito Salomão Gadelha, uma pessoa criativa, deu-me duas lições: a primeira relativa à guerra que existe permanentemente entre Estados e Municípios. Todos sabem que a Constituição estabelece que a distribuição de água é um direito da prefeitura. No entanto, os Estados, por varias razões – ou porque instalaram os equipamentos, ou porque fizeram as obras, ou por isso, ou por aquilo – são os que fazem a distribuição na maioria dos Estados do Brasil. Há algumas prefeituras que são independentes, sim; mas, na Paraíba, não havia nenhuma. Aquela está sendo a primeira que, ganhando na Justiça esse direito, deu estes exemplos ao País: isentou inteiramente a conta de impostos; segundo, não cobra até 40 metros cúbicos de água; e, terceiro, criou uma conta corrente. Não é preciso se pagar a conta toda naquele dia se não se tiver dinheiro, mas pelo menos até 50%. E, até 30 dias, não se pagam juros. A partir daí, há um incremento, mas achei a fórmula interessante e estou fazendo a transferência desse **know how** paraibano, da cidade de Sousa, cujo Prefeito é Salomão Gadelha, para que outros Prefeitos pensem acerca dessa ação, que minorou o sacrifício dos sertanejos daquela cidade. Eles têm dificuldade de pagar as suas contas normais, mas, agora, contam com esse elemento facilitador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra, por dez minutos e mais dois de prorrogação, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero falar de um assunto que é muito importante para a nossa região amazônica, para o meu Estado, Roraima, e para o de V. Ex<sup>a</sup>, o Amapá.

Há anos, venho defendendo, neste Senado, o fortalecimento do transporte aéreo brasileiro. O Brasil, um país continental, depende muito do seu sistema de aviação comercial, e é com preocupação que vemos a situação vivida pela companhia Varig. Nesta semana, ao longo de vários dias, a mídia noticiou problemas operacionais, dificuldades de vôos, enfim, fatos lamentáveis que a Varig está vivendo.

Venho, hoje, a este plenário, primeiro para externar a posição de que é fundamental que se procurem fórmulas, não com recursos próprios, mas mecanismos

que, efetivamente, façam com que as empresas aéreas brasileiras possam-se estruturar melhor, competir em igualdade de condições com empresas internacionais e cumprir a sua finalidade, que é transportar brasileiros ao longo de todo este País.

Represento, moro e vivo no Estado de Roraima e para se chegar a ele gastam-se quatro horas e meia de vôo, o que demonstra a importância que a aviação tem, principalmente para lugares mais distantes como os nossos, Senador Gilvam Borges.

Quero, ao par de fazer esses votos, insistir para que se flexibilizem caminhos para que a Varig continue a voar ou para que sua ação seja assumida por outras empresas brasileiras que tenham condição de prestar o serviço.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Romero Jucá?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois não, concedo um aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Quero parabenizá-lo por essa sua preocupação que também foi minha, como Senador, desde o primeiro momento: ver uma solução para esse grave problema da Varig. Trata-se de uma empresa nacional da maior importância, num setor altamente estratégico, que é o transporte aéreo. Veja bem V. Ex<sup>a</sup> que todas as empresas antigas do Brasil ou faliram ou estão em situação difícil. É o caso da Transbrasil, da Vasp e, agora, à beira de ser o da Varig. Somente as empresas novas, recém-implantadas, estão sobrevivendo, porque não têm um passivo gerado lá atrás, inclusive por uma intervenção indevida da União com relação às tarifas. Estive com o Ministro Viegas, que era o Ministro da Defesa no início do Governo Lula, depois, com o Vice-Presidente José Alencar. Houve várias propostas para que o Governo desse uma palavra de alento – e a Varig tem créditos junto à União, isso está na Justiça – e abrisse uma linha de crédito no BNDS. Várias possibilidades foram aventadas, mas houve uma insensibilidade total desse Governo, Senador Romero Jucá. Lamentavelmente, a Varig foi entregue à própria sorte. No início, o Ministro José Dirceu queria entregá-la a TAM. Isso não foi possível porque os próprios funcionários reagiram. Posteriormente, simplesmente lavaram as mãos para o assunto. Quero-me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, pois se trata de um problema nacional e todos estamos sofrendo, mas não vejo o Governo se mobilizando para qualquer ação. Ouvi o novo Ministro da Fazenda declarar que uma concessionária não pode receber recursos do Governo. Desse jeito, vamos assistir à situação falimentar da Varig. Vamos perdê-la e ficaremos com duas companhias de porte, a Gol e a TAM. Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges. Realmente, esse é um assunto extremamente delicado, complexo e de solução difícil. De certa forma, não cabe mais a injeção direta de recursos públicos numa empresa, como se fazia no passado, e é por isso que o Governo, a própria direção da Varig, os segmentos que complementam o setor e os credores precisam buscar uma solução criativa que, realmente, construa a possibilidade de a Varig continuar voando e atendendo a população brasileira.

Quero registrar, Sr. Presidente Gilvam Borges, que estou preocupado com a situação de Roraima, para onde existem dois vôos, um da Varig e outro da Gol. Se houver algum tipo de problema com o da Varig, a capital de Roraima, Boa Vista, ficará extremamente prejudicada. Assim, há tempos tenho tratado com o presidente da TAM, Marco Antonio Bologna, a possibilidade de um vôo da empresa até Boa Vista.

Quero anunciar, hoje, que a TAM está programando voar para Boa Vista a partir de junho ou julho e, se houver qualquer tipo de problema com a Varig, ela cobrirá imediatamente esse roteiro, exatamente para não prejudicar os moradores de Roraima, a população que precisa ser assistida.

Para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia, em casos de urgência por problemas de saúde, o paciente só sai de avião. Uma maca é instalada no avião comercial e as pessoas são transportadas. Então, além do deslocamento das pessoas, o sentido da vida está muito presente no transporte aéreo da Amazônia, em especial no Estado de Roraima.

Dessa forma, a empresa TAM anunciou a disposição, entre junho e julho, de colocar um vôo regular para a nossa capital, Boa Vista, mas se houver algum tipo de problema, de questionamento, de paralisação do serviço da Varig, a TAM tem condições de entrar imediatamente. Isso me foi afirmado hoje pelo presidente da empresa, Dr. Marco Antonio Bologna, que tem sido um parceiro de toda a Amazônia, ampliando os vôos para a região.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – É muito difícil ouvirmos o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente quando o aparte do nobre Senador da Bahia encara um significado muito importante. O Chefe da Casa Civil de então queria por que queria que a TAM adquirisse a Varig. Falava numa fusão, mas, nela, o controle do capital seria da TAM. Aí, não houve entendimento. A Varig vem sofrendo – ela que foi considerada, das empresas do mundo, a mais moderna, a de melhores serviços – desde o Governo Collor. Todos os países importantes têm uma empresa internacional que voa

para o exterior. A França tem uma, a Alemanha tem outra, a Itália tem outra, a Inglaterra tem outra e nós tínhamos a Varig, que prestava um serviço excepcional. Então, o Sr. Collor liberou para todas as outras empresas os vôos internacionais. Isso fez com que, de repente, se iniciasse o ciclo de dificuldades que a Varig atravessa. Posteriormente, numa época em que a inflação estava estourada, o Governo controlou o preço das passagens. Isso praticamente levou à lona as empresas de aviação. Então, a Varig vem tendo uma antipatia por parte do Governo. Esse Governo que está aí, por exemplo, entendo que tenha simpatia pela TAM. Ele começou junto com a TAM e, lá no início, quando o PT era pequeno, a empresa fazia uma série de concessões e simpatias. Mas daí a querer entregar a Varig em troca disso é muito grave. Agora, o que está acontecendo, o Governo assistir a bancarrota de uma empresa como a Varig, não intervir nela, não tomar posição, inclusive entregar a empresa a um controle especial para desenvolvê-la e levá-la adiante, é algo realmente dramático. A Varig adquiriu um nome em nível internacional, e destruí-lo é algo muito triste. E olhem que foi com dezenas e dezenas de anos, com dezenas e dezenas de vôos feitos pelo mundo inteiro, com qualidade de primeiríssima classe, que a Varig conseguiu o que está conseguindo! Penso que V. Ex<sup>a</sup> não tinha outra coisa a fazer, pois, se vai desaparecer o vôo para seu Estado, será necessário pedir que outra companhia aérea ali atue. Até entendo isso, mas é doloroso constatar aquilo a que estamos assistindo: V. Ex<sup>a</sup> vai levar a TAM para lá – e deve fazer isso mesmo –, outros vão levá-la para outro lugar, e a Varig está em véspera de, em um ou dois meses, desaparecer. E o Governo assiste a isso sem tomar providência, sem fazer o mínimo necessário para que uma empresa dessa natureza continue funcionando. Trago minha solidariedade à Varig. Até entendo – “em casa que não tem pão, todo mundo tem razão” – as divergências, as disputas existentes entre funcionários, aviadores, pilotos e sei lá mais o quê, mas a verdade é que estamos assistindo a uma empresa da tradição e da história da Varig se afundar, como se esse fosse um filme no qual não tivéssemos participação alguma. Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon. Com precisão, V. Ex<sup>a</sup> diagnosticou as questões, os problemas vividos pelas empresas aéreas brasileiras. É bom lembrar, como fez V. Ex<sup>a</sup>, quanto à questão do congelamento de preços e da quebra econômica e financeira do custo das passagens, que existem ações no STJ em que se discutem indenizações de empresas

por conta desse tipo de desequilíbrio. A Transbrasil já tinha ganhado por uma questão de prazo, e a Varig e a TAM estão...

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – A Varig já ganhou. O que há é um recurso, desses para ganhar tempo, para não pagar. É o que o Governo está fazendo. Repare V. Ex<sup>a</sup> que, na situação dramática em que está a Varig, o Governo entrou com um recurso que não tem significado algum. Todo mundo sabe que a Varig vai ganhar, mas o Governo entrou com esse recurso exclusivamente para ganhar tempo.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero, antes de concluir, Sr. Presidente, falar também de coisas boas e registrar o início das obras da Infraero no Aeroporto Internacional de Boa Vista, obras que, neste primeiro momento, perfazem o valor de R\$6,3 milhões, que vão ampliar o terminal de passageiros, que vão dobrar a área de estacionamento, que vão dobrar o número de balcões de *check-in* e que vão mais do que dobrar os pontos comerciais a serem instalados no Aeroporto. Além disso, serão instalados o serviço de elevadores, o que, até então, não havia – portanto, beneficiando os portadores de deficiência física –, e o sistema de detecção de incêndio. Registro também que, para o ano de 2007, mais R\$9 milhões serão investidos na melhoria do Aeroporto.

Portanto, a Infraero, que realiza um trabalho tão importante em todo o Brasil, que já construiu tantos aeroportos, como o de Macapá e o de Palmas, está chegando também para melhorar o Aeroporto de Boa Vista. Não é ainda o que queremos, mas, sem dúvida, é uma melhoria importante a ser registrada.

Gostaria de registrar meus cumprimentos à direção da Infraero, ao ex-Presidente, Senador Carlos Wilson Campos, que deixou a empresa há alguns dias e que tão bem a presidiu. Boa Vista agradece a melhoria no seu Aeroporto, que tem um caráter geopolítico muito importante, já que está situado acima da linha do Equador e que pode funcionar na integração de toda a região com os vôos das empresas nacionais brasileiras, uma vez que a Venezuela entra no Mercosul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## INFRAERO

# Aeroporto de Boa Vista

### Reforma e ampliação do Terminal de Passageiros

**Objeto:** Reforma e ampliação do terminal de passageiros, reurbanização do acesso e construção de edificações complementares.

- ❖ Valor do contrato: R\$ 6,3 milhões
- ❖ Empresa contratada: ~~Concreta Engenharia e Construções Ltda~~
- ❖ Início da obra: 13/01/2006
- ❖ Previsão de conclusão: 13/06/2007

#### Características técnicas:

- ❖ Terminal de Passageiros: 4.960 → 7.000 m<sup>2</sup> *ampliação*
- ❖ Capacidade: 270 mil → 330 mil passageiros/ano
- ❖ Estacionamento: 152 → 235 vagas - *dobrar*
- ❖ Check-in: 06 → 12 balcões - *dobrar*
- ❖ Pontos comerciais: 07 → 17 - *+ dobrar*

#### Descrição sucinta:

Substituição completa de revestimentos e sistemas elétricos, climatização do saguão, instalação de elevador, cobertura do meio-fio, construção de reservatório elevado, aumento das posições de check-in, aumento do número de vagas no estacionamento e construção de guaritas.

#### Principais equipamentos e sistemas a serem implantados:

- ❖ Elevador de acesso à área administrativa, mirante e órgãos públicos - *defeito*
- ❖ Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
- ❖ Fraldário
- ❖ Sala para bagagens extraviadas
- ❖ Sistema de cabeamento estruturado
- ❖ Sistema de proteção contra descargas atmosféricas

#### Histórico operacional do aeroporto:

Movimento Operacional de SBBV - 2000 A 2005

ANO	Aeronaves (unid.)			Passageiros (unid.)		
	Domest.	Intern.	Total	Domest.	Intern.	Total
2000	12.526	445	12.971	105.305	295	105.600
2001	12.984	794	13.778	111.759	2.431	114.190
2002	8.809	516	9.325	102.397	4.345	106.742
2003	5.799	448	6.247	83.013	4.698	87.711
2004	6.697	345	7.042	111.152	2.871	114.023
2005	7.373	545	7.918	140.495	3.991	144.486



**Principais investimentos efetuados nos últimos 5 anos:**

2001: Climatização do desembarque doméstico;

Construção de marquise no lado ar do TPS.

2002: Construção de área de treinamento para exercício com fogo

Selamento de juntas no pátio de aeronaves

2003: Construção de via de acesso ao queimador de lixo e cloaca

Adequação da sinalização horizontal do pátio de aeronaves

2004: Fornecimento e instalação do sistema de TV vigilância

Fornecimento e instalação de sistema de som

2005: Construção de novo poço artesiano

**Total dos investimentos efetuados entre 2001 e 2005:**

Ano	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL
R\$ x mil	354,07	425,98	1.332,74	419,77	83,83	2.616,38

**Principais investimentos previstos nos próximos 5 anos:**

- ❖ Reforma e ampliação do terminal de passageiros
- ❖ Construção de cercas patrimonial e operacional
- ❖ Recuperação da pista de pouso, de táxi e pátio de aviação geral
- ❖ Sinalização vertical da pista de pouso
- ❖ Construção do terminal de carga

**Total dos investimentos previstos entre 2006 e 2011:**

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
R\$ x mil	1.630,30	9.125,70	2.825,00	4.585,00	3.535,00	21.701,00

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon por dez minutos, com mais dois minutos de prorrogação. Em seguida, pela ordem de inscrição, concederei a palavra aos Senadores Mão Santa e Eduardo Azeredo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, quero prestar minha solidariedade ao Senador Romero Jucá.

A imprensa está contando os dias para dizer quando a Varig fechará suas portas, e, de maneira fria, o novo Ministro da Fazenda diz que nada tem a ver com a questão. Volto a repetir que o início das dificuldades que a Varig atravessa se deu quando da intervenção absurda e ridícula do Governo.

A Varig, como empresa brasileira voltada para o exterior, tinha uma atividade de primeiríssima classe. Era considerada uma das melhores empresas do mundo. Cada empresa internacional representa um país. Não há um país com duas empresas internacionais. Cada país tem a sua empresa, e nós tínhamos a Varig.

O Presidente Collor resolveu permitir que aviões de outras empresas nacionais voassem para o exterior. A cada vôo que ia para o exterior, era permitido que viesse para o Brasil um novo vôo de uma empresa estrangeira.

Lembro-me de que o vôo mais lucrativo da Varig era o de São Paulo para Nova Iorque. O Governo concedeu para outra empresa brasileira o vôo São Paulo/Brasília/Washington/Nova Iorque a um preço inferior, e é evidente que caiu, e muito, o vôo da Varig.

Nesses anos, a Varig e as outras empresas tiveram de trabalhar com preços de passagem reduzidos por um tabelamento ilógico, porque tudo aumentava menos a passagem. Já ganhou na Justiça há muito tempo, mas sabemos que a Justiça brasileira, quando não quer que alguém pague – e, de fato, não paga –, vem recorrendo, e o recurso é feito tão exclusivamente para que não se pague. E os anos passam. Só aquela verba que a Varig tinha a receber, há dois anos, representava o pagamento de toda a sua dívida; hoje, não sei como isso está. O que sei é que, hoje ou amanhã, em aviões locados, 300 funcionários da Varig virão a Brasília solicitar que algo seja feito, e acredito que alguma coisa realmente deve ser feita.

Faço um apelo à Chefe da Casa Civil, que, no Rio Grande, conhece – e conheceu muito bem – a nossa Varig. É a pessoa que, talvez, hoje, tenha a autoridade, porque sei que já participou desses trabalhos, para ajudar no sentido de que a Varig não encontre no

fechamento das portas, no sucateamento do que ela tem, a saída para a situação em que se encontra.

Sr. Presidente, fui daqueles que ficaram muito satisfeitos com o resultado da CPMI dos Correios. Eu estava vivendo uma angústia, porque via o tempo passar e parecia que, nos Correios, iria acontecer o mesmo que aconteceu na CPI do Banestado. Naquela CPI, havia a mesma disputa entre dois Partidos: o PSDB queria fazer a discussão e o debate sobre a situação do Banco Central, do Banco Agrícola e de tudo o mais, e o PT queria ver a situação à época do Governo anterior. O Relator, Deputado José Mentor, fez um parecer em que deixou de lado tudo que se referia ao Governo atual e colocou apenas o Governo do PSDB. Os ex-presidentes do banco, diretores, absurdos que aconteceram, tal qual o caso da diretora que foi condenada na CPI do Sistema Financeiro por formação de quadrilha, denunciada pelo procurador – o seu caso está no Supremo Tribunal Federal –, e nada aparecia no relatório. Então, o Presidente da Comissão fez um relatório paralelo, substituto; e os dois foram para votação. Eu pedi vista e apresentei um terceiro relatório, no qual inseri tudo o que o PT dizia do Governo anterior e tudo o que o Governo anterior dizia do atual Governo. O que aconteceu? Passou o tempo, e nada foi votado.

A CPMI dos Correios ia terminar assim.

Trago um abraço fraterno ao Presidente e ao Relator. Eles assumiram com muito pouca credibilidade. Era uma nomeação governista feita para tocar adiante, sem se decidir nada, mas a atuação de S. Ex<sup>as</sup> foi excepcional! A imparcialidade do Presidente e a firmeza do Relator levaram a um resultado realmente importante.

É claro que nós sabemos que a CPMI e o relatório abordam um percentual das coisas que aconteceram, ainda mais quando se trata de uma CPMI cujo trabalho foi, de certa forma, dificultado e complicado pelo Supremo Tribunal Federal. Eu nunca tinha visto isso! As pessoas me abordam nas ruas: “Como é que o Supremo dá um **habeas corpus** para que o cidadão que vai depor poder mentir, não ter a obrigação de dizer a verdade?” Em meio a isso, em meio à luta que se fez entre os dois Partidos, de novo, o Relator, Deputado Osmar Serraglio, apresentou um parecer espetacular: respeitoso, sério e firme. S. Ex<sup>a</sup> poderia ter denunciado o Presidente da República. Elementos há, muitos mais do que tínhamos quando denunciávamos o Sr. Collor. O que apresentamos para denunciar o Sr. Collor e pedir o seu *impeachment* é uma gota d’água perto do que se tem nesta CPMI. Mas o PT não ficou contente e apresentou um outro parecer, cujo objetivo era um só: “amanhã, termina o prazo da CPI dos Correios; e, não

se votando na quinta-feira, tendo em vista os dois pareceres e pedido de vista, não se votará mais”. Vejam o **quorum** hoje: 22 pessoas! Quanto teríamos, se o próprio PT não estaria presente para permiti-lo?

Foi firme o Presidente. Fez o que devia ter feito: salvou a honra do Congresso Nacional. Poderão dizer tudo, menos que foi uma pizza geral comandada por todo o Congresso. E agiu bem o Presidente do Senado, arquivando, não aceitando o pedido do PT para anular a decisão do Presidente.

Estamos indo por um caminho que nos levará a algum lugar. Foi conclusa a parte do Sr. Ministro da Fazenda, que todos – inclusive eu – achávamos que era um homem que vinha mantendo a respeitabilidade do Governo. É claro que divergindo, como divergimos da política econômica do Governo, somos obrigados a reconhecer que ele a vinha levando adiante.

Eu disse desta tribuna, quando apareceu o caseiro, que Deus existe, e, como no Collor apareceu o motorista, aqui apareceu o caseiro para desmentir o Ministro e toda sua gente e colocar a verdade no lugar.

Agora, vivemos uma situação, e felicito o Ministro da Justiça por se antecipar. Enquanto o PT discutia, tentando evitar que viesse depor, S. Ex<sup>a</sup> se predispôs a depor aqui no plenário. Acho que o Ministro da Justiça está certíssimo em vir aqui depor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já lhe darei um aparte, com o maior prazer.

É uma pessoa que também admiro, que vem trabalhando e se esforçando: o Ministro da Justiça. Mas esse caso S. Ex<sup>a</sup> terá de explicar. Vai ter que explicar! Quem fala, quem depõe é um advogado do Ministro da Fazenda, que diz que foi indicado para o Ministro da Fazenda pelo Ministro da Justiça. E esse advogado, que diz que foi indicado para o Ministro da Fazenda pelo Ministro da Justiça, afirma que tiveram uma reunião – o Ministro da Justiça, o Ministro da Fazenda, o Presidente da Caixa Econômica, e ele, advogado – em que se tratou da defesa do Ministro da Fazenda.

Cá entre nós, com todo o respeito, não cabe ao Ministro da Justiça... Claro que não estou discutindo. Eu não quero nem discutir, pois são dois colegas. Os dois são Ministros: um é da Fazenda, e o outro, da Justiça. O Ministro da Justiça é um dos melhores advogados do Brasil, respeitado e com muita credibilidade. Se, lá pelas tantas, o Palocci telefonou dizendo: “Olha, me arrume um advogado”, e ele arrumou; nisso, não vejo nada demais. Se o Palocci telefonasse para mim, eu escolheria alguém. Agora, a reunião realizada na residência com o Ministro da Fazenda, o Ministro da Justiça, o Presidente da Caixa Econômica e os fun-

cionários do Ministério da Fazenda, isso é delicado e extrapola a missão do Ministro da Justiça.

Pois, não, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, comungo com V. Ex<sup>a</sup> esse elogio à iniciativa do Ministro Márcio Thomaz Bastos de comparecer aqui, ao plenário. V. Ex<sup>a</sup> acompanhou que, em diversas situações em que surgiram dúvidas a respeito de Ministros de Estado, eu sempre fui muito favorável a que S. Ex<sup>as</sup>, de pronto, se colocassem à disposição; o que aconteceu, por exemplo, em 2004, quando surgiu o episódio Waldomiro Diniz, e eu sugeri ao Ministro José Dirceu que viesse aqui, ao Senado. No meu entender, isso teria contribuído muito para desanuviar o ambiente tenso que vivemos por meses aqui e, possivelmente, teríamos, depois, evitado muitos dos problemas que se sucederam. Acredito que o Ministro Márcio Thomaz Bastos terá a disposição de explicar todas essas questões que V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita acuidade. É mais que natural que possa responder a respeito. Tenho a confiança de que S. Ex<sup>a</sup> vai dar explicações satisfatórias.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Tomara!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Faço ainda uma ponderação: tendo sido V. Ex<sup>a</sup> uma das pessoas que, ao longo de toda a minha convivência, sempre esteve atento aos problemas da aviação comercial civil, especialmente da Varig, até por causa da sua origem no Rio Grande do Sul, acho muito importante, qualquer que seja a decisão tomada pelo Governo brasileiro, que isso se dê de maneira muito transparente para o Congresso Nacional, para todos aqueles que, de alguma maneira, respondem pela Varig, desde a sua direção – os pilotos, os aeronautas, os aeroviários – e, obviamente, para os passageiros e o povo brasileiro. Avalio que esse problema será resolvido. Que o Ministro da Defesa, a Aeronáutica, a Anac e todos os responsáveis possam trazer a solução que está por ser colocada de maneira muito aberta e transparente para que não se sucedam, posteriormente, situações como a que ocorreu com a Pan Air durante o regime militar – naquela ocasião, até em benefício da Varig – ou outras situações como a caracterizada no filme “O Aviador”, quando a Pan American queria de toda maneira assumir o controle de TWA, agindo de maneira a passar por cima até mesmo do Congresso Nacional. A transparência, nesse caso, será também o melhor para o destino não somente da Varig, mas de todas as empresas aéreas que com ela competem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Com relação à Varig, lembro que me referi à Ministra Dilma Rousseff, mas, hoje, está no Ministério da Defesa, o meu e seu amigo Waldir Pires,

que conhece esse problema e, penso, tem condições de ajudar. O ex-Ministro da Defesa – o atual Vice-Presidente – tentou ajudar e chegou a avançar o sinal. Foi quando o Presidente Lula mandou-o voltar atrás. E a promessa que fez e a solução que apresentou resolveriam a questão, mas o Presidente Lula disse que não aceitava.

Parece que há uma certa antipatia do Governo pela Varig. Com relação ao ex-Ministro da Casa Civil, essa situação ficou clara. Ele queria entregar a Varig à TAM. Essa era a disposição de Governo que existia, mas agora não é isso. Com sinceridade, posso dizer que agora não é isso. Espero que o Governo tome uma posição.

Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância, digo que o Senado vive realmente o primeiro dia da Semana Santa. Há muito silêncio, muita meditação. Alguns não estão presentes porque devem estar rezando em seus gabinetes. Com base nesse sentimento, quero chamar a atenção, agora, para um momento muito importante.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Desculpe-me interrompê-lo.

Sr. Presidente, levando em conta a frequência de Parlamentares hoje, creio que não seria pedir muito que fossem cedidos alguns minutos a mais ao Senador Pedro Simon para que eu possa participar do debate.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Com certeza, Senador Cristovam Buarque. Vou conceder mais três minutos para o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e a conclusão do discurso do Senador Pedro Simon.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, vou tentar ser rápido e concentrar-me em um dos aspectos do discurso de V. Ex<sup>a</sup>: o caso da Varig. Creio que o assunto merece um debate profundo do Senado, porque o que está em jogo – e fico feliz de V. Ex<sup>a</sup> abordar o problema – é mais que a dissolução de uma empresa; é o desemprego de seis mil trabalhadores. O problema é ainda mais grave que a situação em si. Trata-se da dissolução do Brasil no cenário mundial da globalização. Não estamos vendo apenas uma empresa que se desfaz, mas um símbolo nacional que desaparece. Durante os últimos anos o Brasil foi privatizando empresas que simbolizavam o Brasil. Agora, como essa empresa é privada e não se pode privatizá-la, deixamos que ela se acabe. Isso é uma irresponsabilidade com o futuro do Brasil. Nós temos que salvar a Varig, obviamente exigindo que a própria empresa faça esforços para encontrar um caminho permanente, para que não fique sempre dependendo de governos. Mas eu queria, Senador Pedro Simon, que fizéssemos algo mais do que o seu discurso, que

é importante, mais do que o meu aparte, que fizéssemos algo mais concreto. Por que não, aproveitando a manifestação favorável do Senador Eduardo Suplicy e de V. Ex<sup>a</sup>, não fazemos um documento nosso, assinado pelos Senadores? Se conseguirmos que 81 Senadores aprovem uma requisição ao Presidente da República, para que interceda para salvar a Varig, não é possível – com 81 Senadores assinando o documento – que isso fique engavetado. Eu quero propor que V. Ex<sup>a</sup> lidere, até como Senador do Rio Grande do Sul, de onde é a Varig, um movimento dos Senadores da República para salvar a Varig.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu agradeço. Tenho convicção de que é o mínimo que podemos fazer. Pelo menos é mostrar a nossa parte. Estarei à disposição para fazer esse trabalho.

Mas o que eu queria dizer, Sr. Presidente, é que o documento da CPMI chega hoje às mãos do Procurador-Geral da República, um homem que tem as maiores credenciais, que foi aprovado pela unanimidade desta Casa e que tem o apoio unânime dos procuradores deste País. Ele será o condutor. Durante muito tempo, Sr. Presidente, a Nação olhou para o Congresso Nacional, e, como este órgão faz muito barulho com duas televisões, parecia que resolveríamos o problema. Convém que se entenda que esta Casa fez exatamente o que podia fazer: fez o processo, fez a denúncia, deu os nomes e mandou ao Procurador. Agora, a palavra está com o Procurador. Durante os oito anos do Governo do Sr. Fernando Henrique, o Procurador, Sr. Geraldo Brindeiro, arquivou os processos. Não os leu. Não denunciou. Não mandou de volta para pedir melhores informações. Deixou-os na gaveta. Oito anos! A CPI terminava, os processos iam às mãos do Procurador, e este os colocava na gaveta.

Agora, vamos iniciar uma outra época. O Procurador, que ocupou os dois anos do Sr. Lula, teve uma atuação nota 10, corajosa. Se era para denunciar o Presidente do Banco Central, denunciou; se era para denunciar o Presidente do Senado, denunciou; se era para denunciar o Senador, denunciou; fez o que tinha de fazer, e não era um caso tão sério como esse.

Nas mãos do Procurador-Geral da República, estão os próximos passos. E eu, que tenho o maior respeito, a maior admiração e o maior carinho pelo atual Procurador-Geral da República posso dizer: confio que ele fará o que deva ser feito. Se tiver de pedir maior diligências, vai pedir; se tiver de pedir arquivamento, é homem de pedir; mas, se tiver de denunciar, é homem que vai denunciar. O Brasil olha para ele, e eu, daqui, espero que, desta vez, esta CPI gere conseqüências. E as únicas conseqüências que pode haver, meu povo do Brasil, é exatamente esta.



Fizemos a nossa parte com sangue, suor, com garra do Presidente da Comissão, do Relator da Comissão, concluímos, entregamos nas mãos do Procurador. A palavra está com o Procurador que já se reuniu com uma equipe de técnicos, de procuradores, chamou para junto de si uma série de procuradores para fazer o estudo profundo da área e dizer que vai dar uma resposta. Essa resposta sairá. Daqui a algum tempo vamos ver a denúncia dessas pessoas ir adiante.

É importante, Sr. Presidente, porque tenho visto pesquisas por aí onde a pergunta é uma só: o senhor acredita que haverá punidos? Noventa por cento diz que não. Achem que colarinho branco não tem punição. Esta Casa fez o que podia ter feito. Suou, foi difícil. V. Ex<sup>a</sup> estava lá, trabalhou muito mais do que eu, que não pude nem participar da Comissão como membro. V. Ex<sup>a</sup> viu como foi difícil – cada um de nós tem o seu partido, tem a sua idéia – encontrar uma média do pensamento que fosse boa para o Brasil. Não foi fácil, mas se conseguiu.

Mas o Procurador pode avançar e se aprofundar com mais facilidade do que nós. O relatório que mandamos não é o limite: “é isso ou mais nada”. Não! O Procurador pode aprofundar, pode chamar à colação, pode levar adiante. Mas tenho a convicção de que as conclusões da CPI não vão ficar na gaveta do Procurador-Geral como ficaram oito anos na gaveta do Sr. Brindeiro.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA)

– Sou eu quem agradeço, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pelo período de dez minutos, com tolerância de mais dois minutos, e, em seguida, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, que preside esta sessão de 10 de abril, segunda-feira, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Eduardo Suplicy, ligado pelo telefone a São Paulo e ao mundo, é o único do PT presente. O PT deixou de defender o Governo Lula.

Senador César Borges, saúde é a ambição de todos. A Organização Mundial de Saúde define saúde não apenas como a ausência de doença ou de enfermidade, mas como o mais completo bem-estar físico,

mental e social. Quando combatemos o pauperismo, estamos fazendo saúde.

A nossa Constituição, Senador Augusto Botelho, desmoralizada como nunca dantes por este Governo, reza no art. 196:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

E a nossa Constituição criou o SUS – Serviço Único de Saúde. Enfim, Senador Cristovam Buarque, a saúde deveria ser como o sol, igual para todos, mas não é.

Senador Eduardo Suplicy, atentai bem, ensine ao Lula! Cheguei aqui – diga para o Presidente – com as pernas do estudo e do trabalho, que foram amputadas no Governo Lula. Ele trabalhou muito pouco – sei que foi um acidente, perdeu um dedo –, aposentou-se e ficou no sindicato.

Quero dizer que nunca dantes – e formei-me em medicina em 1966 e foi longo e sinuoso o caminho – um governo foi tão irresponsável com a saúde! Senador Rodolpho Tourinho, atentai bem, Rudolph Giuliani, o nome de V. Ex<sup>a</sup>, ex-prefeito de Nova Iorque, tido como o maior líder administrador, queria ser Senador. Hillary Clinton ganhou a eleição porque, devido a um câncer, ele decidiu cuidar da saúde. Mas, em seu livro, o líder cita o que adverti o Lula, a obra **Reinventando o Governo**, de Ted Gaebler e David Osborne.

Bill Clinton, ao ver que era difícil e complicado governar na democracia, chamou os maiores *experts*, Ted Gaebler e David Osborne. Eu os conheci em uma conferência, Senador Eduardo Azeredo, do Banco do Nordeste do Ceará, no início do nosso governo – governamos juntos, Senador Cristovam Buarque.

David Osborne e Ted Gaebler dizem, em seu livro, que o governo não pode ser grande demais, pois, assim como um transatlântico, ele afunda. O Titanic, que era um transatlântico, afundou.

Senador Eduardo Suplicy, se V. Ex<sup>a</sup> está conversando com gente do PT, não vai aprender nada, porque o que eles sabem, pelo seu caráter, V. Ex<sup>a</sup> não irá seguir. Então, atentai bem, Senador Eduardo Suplicy, ele disse que afunda. No início do governo, Lula recebeu dezesseis ministérios e aumentou para quarenta. Desafio qual é o brasileiro que sabe o nome de seis dessas porcarias que aí estão! Não sei os nomes; ninguém os conhece. Faça o desafio!

Lula tirou do essencial. É como se diz em administração, o cobertor é curto. Ele tirou recursos dos

prefeitinhos, que tinham direito a 21,5% do Orçamento e passaram a receber 14,5%, dando a diferença para esses Ministros. Tirou da saúde, tirou da educação, tirou da segurança, para dar para umas porcarias que estão aí, que eu desafio quem saiba o nome de seis delas. Eu não sei e nem quero saber, tal a sua insignificância. Quem é que sabe? Tem 40 Ministros. Atentai bem, tirou da saúde e deu para esses ministérios!

Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> sabe que temos uma cadeia de hospital público, os filantrópicos e os privados contratados. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto é um exame parasitológico de fezes? R\$1,65! Ô, Suplicy, exame de fezes tem reagentes, química, microscópio, e o SUS paga R\$1,65! Tal situação desmontou toda a cadeia hospitalar, mais da metade é privada na base desse convênio. Os hospitais filantrópicos, tipo Santa Casa, estão todos falidos.

Senador Suplicy, pelo amor de Deus, sabe quanto é uma consulta de um médico neste Governo sem moral, sem preparo, sem competência? É a cara do Lula: R\$ 2,50! Ô, Suplicy, pelo amor de Deus, V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui porque foi austero na Câmara Municipal. Não foi o PT que o trouxe aqui. O PT não traz ninguém para cá. Eu disse que não viria ninguém do núcleo duro.

Atentai bem: R\$2,50! Eu sou médico. Um médico, para ganhar R\$5 mil, Senador Rodolpho Tourinho, tem de dar duas mil consultas no mês. Como são vinte dias úteis, um clínico precisa dar cem consultas por dia. Olha o embuste, a imoralidade do PT fazendo propaganda! Cem consultas por dia a R\$2,50. Ô Azeredo, aprenda: R\$2,50. Para ganhar R\$5 mil um médico bom – um clínico, um endocrinologista, um neurologista – tem de dar duas mil consultas por mês, cem consultas por dia. Sabe quantas horas ele tem? Uma hora tem sessenta minutos, mas há casos complicados em que o médico leva quatro dias para chegar a um diagnóstico. Então, ele tem de trabalhar 16 horas e 40 minutos para garantir seu salário. E fazem essa palhaçada de dizer que cobraram mais, uma compensação. Cobrasse mesmo! Quem é que pode viver...

Meu cabelo está cortado, e não há corte de cabelo por menos de R\$20,00. E a consulta custa R\$2,50. Lá no aeroporto de Teresina, eu paguei R\$5,00 para engraxar o sapato.

Está aí o descalabro: um raio-X de tórax, Lula, custa R\$10,00. O aparelho é importado e ainda existe o filme, o negativo. O exame de fezes custa R\$1,65 e requer material, os reagentes, a microscopia.

Esta é a realidade: a saúde só anda bem para quem tem um plano de saúde, como nós, Senadores. Aqui há muitos convites para os Senadores porque pagam tudo. E temos de descobrir. É por isso que estão

aqui votando essas medidas provisórias, e o Senador Eduardo Suplicy ninguém defende.

Se eu quiser ir a São Paulo agora mesmo, eu vou. Mas para os pobres que estão na fila...

E o médico, Senador José Agripino? Eu era médico a goleiro, Senador César Borges, e quebrei dois braços. Naquele tempo dava. Hoje, custa R\$6,00 a R\$9,00 uma anestesia para redução. O médico sai no carro dele e, no meio do caminho, é logo assaltado, seqüestrado, porque o Governo não proporciona segurança. O médico tem de fazer duas mil consultas por mês para ganhar R\$5 mil do SUS.

Senador Eduardo Suplicy, estou aqui porque sei o que é isso. Cheguei até aqui e eduquei meus filhos todos, a minha família. Tenho 37 anos de casado com Adalgisa e vivia com dignidade, como médico.

Com essa tabela, esse Governo irresponsável, incompetente, enganador, gasta todo o dinheiro, tirando da saúde para fazer publicidade, para fazer propaganda. Está aqui pela roubalheira. Roubam, roubam e roubam. E os pobres coitados...

Ô, Suplicy, sabe o que está acontecendo? O retrocesso da Medicina no Brasil. Que saiam logo vocês do Governo! Os médicos não podem ficar com uma tabela dessas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu estou aqui e vivi à custa da Medicina. A vida era boa, eu ganhava bem, não tive dificuldades, vivi feliz com a minha família. Foi este Governo medíocre, incapaz, que só tem PhD mesmo em roubar e mentir!

Sabe quanto é uma cesariana, Suplicy? Cem reais. Lula tem noção do que é uma cesariana? Quanto tempo se gasta? Meia hora? Não, leva nove meses. Para se fazer uma cesariana tem de se atender a mulher desde o pré-natal, fazer exames e, lá na madrugada, se o neném não nasce naturalmente, faz-se a cesariana. Aí vem o pós-operatório. E o valor é de R\$100,00!

A estrutura pública está atendendo mesmo ao pobre? Está não! Só tem saúde quem tem plano de saúde, quem é rico, quem é como nós aqui. Aqui, basta pensar e toda hora me oferecem: “Você não quer ir para São Paulo, não?” Essa é uma malandragem que o Brasil tem de saber. Aí eu respondo que sou médico.

Facilidade só para nós, neste Governo. Eu sei o que é isso. São as filas. E os remédios? Farmácia Popular!

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Augusto Botelho, eu ando com um talão de cheques e, na carteira, eu tenho R\$100,00, que é a do Juscelino, para eu me lembrar. Esse é o dinheiro mais importante!

Ô Lula, algum dia algum brasileiro vai andar com isso? Senador José Agripino, você que está perto de chegar à Presidência, é o Juscelino. Eu andei a vida toda, Senador Augusto Botelho, não foi com talão de cheques não. Foi com um livrinho da Ceme, onde listava todos os remédios gratuitos para os brasileiros.

Vou completar 40 anos de medicina. Se precisasse, era só ir buscar na farmácia do INPS, no pronto socorro, os remédios da Ceme. Eu trabalhava na Santa Casa, como Juscelino. Na Santa Casa de Parnaíba.

Então, eu não andava com talão de cheques no bolso, mas com o talão de remédios da Ceme: “Vá buscar, no INPS tem e de graça.” O povo era mais bem assistido. Hoje, está complicado!

Uma hemodiálise eram 4 dias. E, se os médicos não atendem, vem o Ministério Público. Então, eles resumem para dois. A sessão de quatro horas passou para duas. É um faz-de-conta! A saúde só é para quem tem plano de saúde, para quem é rico e para nós, Senadores.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho, também médico.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR)** – Senador Mão Santa, ouço de V. Ex<sup>a</sup> um grito pela saúde. V. Ex<sup>a</sup> foi um médico que exerceu sua profissão com carinho e respeito pelas pessoas, tanto que recebeu o nome Mão Santa por considerarem-no um cirurgião de mãos santas. V. Ex<sup>a</sup> está gritando pelos hospitais do País! O Sistema Único de Saúde precisa ser valorizado pelos governos. Os preços pagos aos hospitais pelos procedimentos ou serviços estão extremamente defasados. O nosso sistema de saúde é muito bom. O SUS é um dos melhores sistemas que há para os pobres, no mundo. O Brasil é o lugar onde se fazem mais transplantes de órgãos em pessoas que não têm recursos, entre outros procedimentos. Mas, do jeito que está, nós não vamos conseguir continuar. V. Ex<sup>a</sup>, como membro da Frente Parlamentar de Saúde, assim como eu, tem de gritar para conseguirmos aumentar os recursos que vão para as unidades hospitalares. Senão as Santas Casas irão fechar e os próprios hospitais públicos não vão agüentar. Há de ser feita uma correção, e V. Ex<sup>a</sup> está gritando em nome dos pacientes deste Brasil. Fico solidário com o grito de V. Ex<sup>a</sup> pela saúde.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Olha, Senador Augusto, mão santa eu sei que não sou. As minhas mãos são humanas. Mas o povo do Piauí, da minha Santa Casa, sabe que elas são generosas para com os pobres, sempre guiadas por Deus. Elas são apenas humanas. E não é porque eu sou bom, mas porque a estrutura permitia.

Eu operei muito. Acho que poucos cirurgiões brasileiros ou do mundo operaram como eu, porque vivi numa Santa Casa dos pobres.

Senador Antonio Carlos Magalhães, eu operava também de forma particular, porque dinheiro é bom e dá dignidade – e eu não vou dizer que não.

Lá, no Instituto, a freira, a Irmã Precioso dizia: “Há cinco indigentes”. E eu operava-os todos. Eu ganhava experiência e a gratidão do povo. Mas isso porque as tabelas me davam condições para viver com dignidade.

Senador Antonio Carlos Magalhães, vamos agradecer a Deus: fomos atraídos pela ciência da saúde, a mais humana das ciências; e o médico, o benfeitor. Caro Senador Antonio Carlos Magalhães, a consulta médica do SUS, hoje, custa R\$2,50. Seriam necessárias duas mil consultas para se ganhar R\$5 mil. Essa é a realidade. Por isso médicos especialistas estão abandonando a profissão.

Encontrei colegas meus na Santa Casa. Eu disse a um deles: “Dr. Luís, e próstata?”. “Não faço mais, não; não compensa, não dá, custa R\$20,00”. Estão se transformando em médico de família.

Os especialistas não encontram solução para o problema.

Concedo um aparte ao Senador Azeredo, que tão bem governou Minas Gerais; depois, ao Professor Cristovam Buarque.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Quero aqui também dar o testemunho de que as Santas Casas, pelo Brasil afora, na verdade, fazem o que o serviço público devia fazer. Elas são uma extensão do serviço público de assistência à saúde. E vivem dificuldades enormes. Esses números que V. Ex<sup>a</sup> mostra são números com os quais não dá para nenhum hospital funcionar – R\$1,00, R\$2,00, R\$2,50 por consulta. Esse é mais um ponto, eu diria, em relação ao qual o Governo Lula não cumpriu a palavra. O Presidente prometeu que ia melhorar muito a saúde do Brasil. Esse é mais um ponto em que a palavra ficou muito distante da realidade. A saúde no Brasil não tem melhorado. Ao contrário, podemos até dizer do período anterior, quando houve avanço, sim. Ainda com o Ministro Serra, houve o genérico, o combate à Aids, enfim, alguns avanços importantes. Agora, não; agora estamos patinando.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, o Lula fez sua primeira visita ao Piauí – eu já não fui. Ele disse que ia terminar um pronto-socorro. A obra ainda está lá, o Prefeito é do PSDB, e ele não conclui – ainda tem isso!

Quem está me ouvindo observe os hospitais periféricos em torno dessa ilha de riqueza, que é Bra-



sília, tão ruins! Imaginem os hospitais e os médicos do interior do País! Não imagino o doente, sofrido, e o pobre, que não tem um plano de saúde nem dinheiro para pagar um médico particular.

Senador Suplicy, chegou ao plenário o Tião Viana, que era uma esperança. Quando há troca de Ministros, digo: “Há até um rapaz bom! Ele tem sensibilidade política e responsabilidade”.

Vou passar a tabela para o Tião Viana com uma esperança ainda, Suplicy! Mas eles querem comprar o PMDB, colocando um Ministro. Usam o Ministério para cooptar e comprar partido político. S. Ex<sup>a</sup> deveria usar o Ministério para a autoridade maior: o doente. A autoridade maior do Ministério da Saúde não deve ser o PMDB, que quer indicar; não deve ser partido. É o doente.

Senador Tião Viana, Deus lhe trouxe aqui. Vou entregar a V. Ex<sup>a</sup> a tabela, para que, com sensibilidade, V. Ex<sup>a</sup> melhore a situação.

V. Ex<sup>a</sup> deseja falar, Senador Suplicy? Com o maior prazer. Agora, comecei a acreditar!

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Senador Mão Santa, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse o seu discurso, porque outros oradores estão inscritos e já começam a acenar, pois gostariam também de usar a palavra. Mas vou conceder dois minutos para o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – S. Ex<sup>a</sup> representa a esperança, o que há de melhor, as virtudes que têm de ter um homem público.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, conhece há muito os procedimentos e as normas da área da saúde pública no Brasil e sabe de todos os percalços que vêm ocorrendo nessa área ao longo das décadas em que V. Ex<sup>a</sup> tem trabalhado. V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu que, durante o Governo passado, os preços das consultas a que V. Ex<sup>a</sup> se está referindo eram muito menores e que houve, no período do Governo do Presidente Lula – ainda que V. Ex<sup>a</sup> se tenha referido a ele de uma maneira que, muitas vezes, considerei ofensiva...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não!

**O SR. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita-me ao menos expressar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – “Despreparado” não é ofensa, não; é a realidade, é a verdade. Ele disse que não sabe de nada! Quem não sabe de nada é...

**O SR. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero falar objetivamente sobre os preços das consultas.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Estou com a tabela em mão e quero passá-la a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sim, V. Ex<sup>a</sup> mencionou que os preços são baixos, mas não mencionou que eles são hoje aproximadamente 70% maiores do que em relação ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Aliás, quem pode dar testemunho melhor sobre isso, porque é médico e acompanha de perto essa questão, é o Senador Tião Viana. Mais que isto: quero compartilhar algumas das referências que eu gostaria de fazer com o Senador Tião Viana. V. Ex<sup>a</sup> mencionou que o preço da operação da cesariana seria hoje de R\$100,00, mas quanto era no Governo passado?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Refiro-me à tabela do cirurgião. Não há cesariana sem o cirurgião.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sim, mas houve um esforço no sentido de se atualizar esses preços...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... na ordem de 70%. Bem mais, portanto, que a inflação do período dos últimos três anos. V. Ex<sup>a</sup> sabe bem disso. Ainda não é satisfatório. V. Ex<sup>a</sup> chama atenção para o fato de que a remuneração dos médicos não é tão adequada, e eles precisam hoje fazer um esforço excepcional para continuar trabalhando. Ainda quero lhe dizer que fiz uma visita, na sexta-feira, a um médico no Hospital Monumento, no Ipiranga, em São Paulo. Um trabalhador quebrou a mão e precisou fazer uma cirurgia de ortopedia. Fui verificar e fiquei impressionado com o movimento daquele hospital, com dezenas de cirurgias sendo realizadas por um corpo de 65 médicos. Todos realizavam atendimentos, segundo o SUS, e faziam um trabalho que considerei da maior qualidade e atenção. Cumprimentei os médicos, a direção e o corpo de servidores pelo atendimento ao trabalhador, que, infelizmente, caiu de um telhado, o Sr. Antônio dos Santos Cruz.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Senadores Eduardo Suplicy e Mão Santa, eu solicitaria a compreensão de V. Ex<sup>as</sup> para o tempo. Há outros oradores inscritos, e é preciso uma conclusão do discurso do Senador Mão Santa, para o qual darei mais um minuto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, quero apenas dar o meu testemunho. Na segunda-feira, fui a esse hospital, em virtude de um acidente com um trabalhador que conheço. Fui verificar se ele estava sendo bem atendido, e o trabalhador disse-me, cumprimentando os médicos e todos que o atenderam, que, em São Paulo, pelo sistema SUS, estava havendo um bom atendimento. Mas a



direção do hospital chamou a atenção para o fato de que é preciso renovar essa remuneração. Então, para o que V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção, é justo e importante, mas apenas quero dizer que houve uma significativa melhoria em relação ao Governo passado e que isso V. Ex<sup>a</sup> não mencionou. Portanto, seja justo também nos comentários em relação ao Governo presente e ao Governo passado, porque melhoria houve. Não chegamos ainda ao que é melhor.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Serei justo com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu reconhecimento ao médico, a esse herói que, apesar dessa tabela, com sua ética, com seu compromisso e com seu juramento, está fazendo o setor de saúde funcionar. Essa é a realidade.

Esse especialista em Ortopedia já vai sair, porque o anestesista está ganhando R\$6,00 para fazer uma redução. Então, o paciente sentirá dor no momento da operação, porque anestesista nenhum vai descolar-se para ganhar R\$6,00.

Senador Eduardo Suplicy, quis adverti-lo. Se chamei a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, eu o fiz porque V. Ex<sup>a</sup> tem sensibilidade e é correto. Vou-lhe passar as tabelas de um médico altruísta, criador, sonhador de Medicina.

Lembro-me de que, quando cheguei, quiseram fazê-lo Senador pela Oposição, e ele ficou na Medicina, o Dr. Angelim, um desses heróis anônimos que estão aí e que ainda garantem o funcionamento desse sistema de saúde.

Aos médicos, nossos aplausos! Ao Governo Lula, nossa recriminação, com a esperança de que dê mais condições e melhor estrutura ao sistema de saúde no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tendo em vista o avançado da hora, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> a que hora terá início a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – É muito pertinente sua intervenção. A informação que tenho é a de que o Presidente, às 18 horas, abrirá a Ordem do Dia, pois espera quórum para que possa iniciar a deliberação. É essa a informação que tenho, Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Aliás, S. Ex<sup>a</sup> nos convocou para sessão noturna.

Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>, já que está presidindo a sessão, que transmita ao Presidente da Casa meu ponto de vista de que os Senadores é que devem estar aqui.

Foram convocadas três sessões, sabendo-se que a sessão de hoje iria até mais tarde, até a noite – o próprio Presidente já falou isso –, e que o Ministro Márcio Thomaz Bastos se propõe a vir a esta Casa nesses dois dias, nessas 48 horas. Não é justo que se inventem motivos e que S. Ex<sup>a</sup>, que tem sido atacado aqui por vários correligionários meus, até mesmo da Oposição, queira vir prestar esclarecimentos sobre o rumoroso caso e que se diga que não pode vir porque queremos ouvir A, B ou C ou, então, porque não há quórum.

Não há quórum, porque os Senadores não estão cumprindo seus deveres e não estão recebendo desconto em folha. Se houvesse desconto em folha, os Senadores estariam aqui.

Presidi esta Casa e fui rigoroso quanto a esse ponto. Cheguei a fazer sessões no sábado e no domingo, e havia número. Portanto, se não houver número, a culpa não é do Dr. Márcio Thomaz Bastos, mas, sim, da Casa.

Mesmo que meu Partido pense de modo contrário, não sigo orientação partidária nesse ponto. A Casa tem a obrigação de receber o Ministro, quando este se propõe a vir até aqui esclarecer o rumoroso caso.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> terá atendida sua solicitação, e suas ponderações serão transmitidas ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me concede a palavra pela ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente César Borges, até estou falando do plenário e não presidindo a sessão, na condição de membro da Mesa que sou, em razão de estar cobrindo a ausência de Líderes neste momento. O Senador Aloizio Mercadante e a Senador Ideli Salvatti me ligaram, dizendo que, neste momento, não podem estar em Brasília; por isso, estou cumprindo também esse papel.

Quero expressar o mais alto respeito à cobrança que faz o Senador Antonio Carlos Magalhães em re-

lação à presença de Senadores em plenário, quando estamos em dia de sessão deliberativa ordinária. O prejuízo é muito grande. Há matérias que afetam todos os servidores públicos brasileiros, como a matéria da Geap, a MP nº 272, que não está sendo votada ainda pela falta de quórum e pela falta de entendimento, e existe o impasse da vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Eu só gostaria de deixar muito clara a decisão política do Ministro, após ouvir alguns Líderes e dirigentes da Casa, a respeito do seu interesse em esclarecer e em dirimir qualquer dúvida que paire sobre envolvimento ilícito de S. Ex<sup>a</sup> no episódio de quebra de sigilo bancário do Sr. Francenildo. S. Ex<sup>a</sup> está pronto para cumprir seu papel esclarecedor e para dirimir qualquer dúvida.

Infelizmente, não está sendo o entendimento partidário geral da Casa que S. Ex<sup>a</sup> deva vir aqui amanhã ou depois de amanhã, e razões de quórum não podem justificar, de forma alguma, esse tipo de situação. Eu gostaria de, então, com sua colaboração, isentar o Ministro Márcio Thomaz de qualquer dúvida sobre sua disposição de vir aqui e trazer todo e qualquer esclarecimento e sobre sua transparência e seu respeito ao Parlamento e ao Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. E, mais uma vez, externo o respeito às palavras de cobrança justa que faz o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador César Borges, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, quero apenas responder ao Senador Tião Viana que suas ponderações serão também levadas ao Presidente da Casa. Acredito que essa é uma questão a ser decidida entre o Presidente da Casa e o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça. O Presidente da Casa deve deliberar com S. Ex<sup>a</sup> e marcar uma sessão para que o Ministro da Justiça venha aqui.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador César Borges, o maior erro do PT foi não querer oposição, e o símbolo maior disso foi o afastamento de Boris Casoy. Então, esta vai ser a televisão dele: isso é uma vergonha!

Ouvi o Presidente Renan convocando-nos para estarmos aqui na segunda-feira, na terça-feira e na quarta-feira. Isso já seria pouco; seriam apenas três dias. Mas há apenas dez Senadores presentes aqui. Somos só dez Senadores aqui. A nota é zero! Só há dez Senadores aqui; não digo da presença registra-

da no painel, mas na sala. Está chegando o décimo primeiro.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Não estou chegando, estou voltando.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Isso é uma vergonha, como dizia Boris Casoy, e, hoje, temos de usar essa televisão, porque tiraram-no da dele.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela lista de oradores, ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, como orador inscrito para uma comunicação inadiável, seguido do Senador Eduardo Azeredo e, posteriormente, do Senador José Agripino, pela Liderança do PFL, antes da Ordem do Dia.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de há muito que os brios nacionais vêm sendo feridos. Hoje, não venho dizer que apenas o Presidente Lula faz isso. Hoje, venho reclamar do tratamento que os Estados Unidos estão dando aos brasileiros que viajam para lá. Coisas inacreditáveis acontecem com pessoas que têm visto regular e que para lá vão, acompanhadas de sua família, como o fato de uma das pessoas passar cinco horas detida em função das exigências dos norte-americanos.

Se é o Presidente Bush, sei que minha palavra não vai chegar a ele, mas chegará, sem dúvida, ao Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, a quem peço que a Mesa envie meu discurso. Peço que a Mesa envie o meu discurso ao Embaixador dos Estados Unidos no Brasil. É um direito meu, que será atendido.

Não é possível que pessoas entrem regularmente num país e sejam presas por cinco, seis ou sete horas, para depois eles resolverem se deportam ou se liberam para ficarem no território norte-americano.

Esse tratamento tem que ser dado aqui também aos norte-americanos. Eu sou relator dessa matéria e vou fazer restrições à entrada de norte-americanos no País. Terão que passar pelos mesmos vexames que os brasileiros passam nos Estados Unidos. Eles têm que passar pela Polícia Federal, porque não são melhores do que ninguém; têm que ser revistados, tirar os sapatos, como já tiraram até de um Ministro de Estado – e um Ministro das Relações Exteriores – do governo passado. De Parlamentares, tiram de quase todos os que lá forem. Esse sistema, aplicado inclusive a quem tem passaporte diplomático, é uma excrescência de um país que se julga dono de tudo e por isso vai perdendo a sua popularidade no mundo inteiro.

O destino turístico do Brasil deveria ser o Velho Mundo, não mais os Estados Unidos, que pegam as

nossas divisas, duramente conquistadas, e ainda dão um tratamento que não é civilizado aos brasileiros. É preciso acabar com essa supremacia norte-americana.

Não somos chavistas; ao contrário, não aceitamos o estilo Hugo Chávez, mas também não podemos aceitar violência contra parlamentares, contra cidadãos brasileiros professores ou quaisquer outros. Eles devem saber que são muito mais criminosos que os brasileiros. Quando falam em tráfico, devem ver que lá é um lugar onde a droga circula mais do que no Brasil e muitas vezes vem de lá.

Quero solicitar, portanto, ao Ministro das Relações Exteriores do País, Dr. Celso Amorim, a quem peço que seja enviado também o meu discurso, que faça um protesto veemente, em nome do Senado Federal, do Congresso Nacional, em relação às arbitrariedades que são praticadas na chegada de brasileiros em Nova Iorque e em outros pontos dos Estados Unidos.

Era o que tinha a dizer no dia de hoje, revoltado com a maneira incivilizada com que os americanos tratam os brasileiros. Se precisamos do turismo deles, eles recebem mais turistas brasileiros do que mandam para cá. Os europeus são mais freqüentadores do Brasil do que os americanos e, conseqüentemente, não é possível privilégio desse tipo aos norte-americanos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concedo com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, também tenho ficado impressionado com a maneira com que não apenas brasileiros mas muitos estrangeiros têm sido tratados nos aeroportos norte-americanos. Avalio que essa situação, em parte, decorre do 11 de Setembro, da tragédia havida com o bombardeio por aviões das Torres de Nova Iorque, do Pentágono, em que cerca de três mil pessoas perderam suas vidas. Obviamente, nós, brasileiros, somos solidários com os americanos diante de uma situação como essa. Mas o apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz, com muita correção, pode ir mais além, porque acredito que as autoridades norte-americanas precisam compreender que, se desejarem que dentro dos Estados Unidos haja um avanço no sentido de não haver terrorismo, de haver paz, é necessário que eles avancem para uma maior integração do ponto de vista dos seres humanos, inclusive nas Américas. Isso significa que devemos caminhar...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite interromper, porque está presente o Deputado Fernando Gabeira, que é um exemplo de que não foi apenas o fato do 11 de Setem-

bro. Fernando Gabeira participou, na sua mocidade, de um acontecimento em relação a um embaixador norte-americano. Lutei o que pude, como Presidente do Congresso, com esse país, com o Departamento de Estado – por várias vezes fui ao Embaixador no Brasil –, para que o Deputado Fernando Gabeira, que é um dos maiores políticos brasileiros, decente, competente e sério, pudesse ir aos Estados Unidos representando o Congresso Nacional. Mas esses superiores, esses indivíduos que não têm caráter, embora queiram mostrar que são os melhores do mundo, não permitiram que Fernando Gabeira fosse, nem mesmo como representante do Congresso. É uma excrescência; isso, um País civilizado não deve aceitar. Isso deve mover o Presidente da República ao mais humilde dos caseiros. Todos têm direitos; não podemos ser chicoteados como estamos sendo pelos norte-americanos.

Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas eu quis aproveitar o Deputado Fernando Gabeira que aí está, para lhe prestar essa homenagem, porque lutei muito para que ele fosse aos Estados Unidos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (PT – SP) – E o fez muito bem! Eu próprio me empenhei e sou favorável a que o Deputado Fernando Gabeira possa ter livre acesso aos Estados Unidos. Mas, mais do que isso, quero em breve ver o dia em que nas Américas não tenhamos mais muros como os que separam hoje os Estados Unidos do México e do restante da América Latina. Precisamos, sim, caminhar na direção da integração dos direitos sociais e liberdade de movimento dos seres humanos em todas as Américas. É preciso que, quando eles nos dizem: “vamos fazer a Área de Livre Comércio das Américas”, que ela não seja só de bens, serviços e de capitais, mas que envolva, sobretudo, a liberdade dos seres humanos de se locomoverem e não precisarem passar pelas barreiras que V. Ex<sup>a</sup> hoje descreveu. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela sua colocação perfeita neste assunto.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes** (Bloco/PSB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O Presidente Mão Santa é mais liberal que o César Borges. Pode?

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes** (Bloco/PSB – CE) – Obrigada, Senador Mão Santa; obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu estava em meu gabinete, Senador, e pude ouvir um pouco do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e já tinha tido a oportunidade, alguma vez, de comentar com V. Ex<sup>a</sup>, até porque aconteceu esse incidente comigo, já Senadora da República. V. Ex<sup>a</sup> quis, inclusive, tomar as providências na época,

e achei que, como tinha passado... Mas agora V. Ex<sup>a</sup> levanta esse assunto e quero concordar inteiramente com V. Ex<sup>a</sup> quanto à falta de respeito no trato com os brasileiros nos Estados Unidos. Fui vítima desse tratamento quando lá estive, já como Senadora. Três anos atrás tinham roubado o meu passaporte nos Estados Unidos, em Nova Iorque; dei queixa, fui à Embaixada, fui à polícia. Quer dizer, meu passaporte foi roubado por um americano. Três anos depois, quando voltei com o passaporte diplomático, fui barrada também e fiquei mais de uma hora numa sala com outras pessoas. Não podia dar um telefonema, não podia avisar à Embaixada, não podia me comunicar com absolutamente ninguém. Fui tratada da forma mais grosseira e perversa. Nenhuma pessoa poderia ser tratada daquela forma. Só resolveram o problema quando realmente, como se diz no meu Estado, fiquei abusada e resolvi dizer que aquela não era forma de se tratar alguém, pois eles poderiam causar um incidente, inclusive com o nosso País, pois jamais nenhum Senador da República ou qualquer cidadão americano havia sido tratado daquela forma em nosso País. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de vir até aqui e tratar esse assunto. É um absurdo. Estou há vários meses tentando obter um visto para uma pessoa. Falo isso publicamente porque não creio ser nada demais. É para a enfermeira de uma criança, do meu Estado, que nasceu doente. A mãe da criança é casada com um americano e tem *greencard*, bem como a criança. Precisam levar uma enfermeira porque essa criança, de sete anos de idade, tem de quatro a cinco convulsões por semana. Essa mãe não consegue um visto para essa enfermeira, sequer para passar seis meses. Dizem que há esse serviço e que um brasileiro não pode tomar o lugar de um empregado americano. Existem casos e casos. Eles têm o direito de ter a proteção que querem, que desejam; afinal de contas, foram ameaçados. Vivem sendo ameaçados porque também fazem ameaças e interferem em todos os outros países. Esse tipo de arrogância e de prepotência tem que acabar, pois está criando, inclusive, um ódio aos americanos no mundo inteiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento. É corajoso, da parte de V. Ex<sup>a</sup>, vir tratar desse assunto, que é delicado. Muitas vezes, eu mesma deixei de tratar desse assunto na tribuna do Senado por entender que era uma questão delicada e que não deveria envolver o Governo brasileiro. Como fui vítima disso, e V. Ex<sup>a</sup> está tocando no assunto, quero fazer coro às suas palavras. Parabéns, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Patrícia Gomes, é mais forte do que meu discurso porque é um fato concreto com uma Senadora da República. Por aí, vê-

se a arrogância, a prepotência dos norte-americanos. Isso não pode continuar.

Houve o caso de uma pessoa detida em Madri. Telefonei ao Embaixador da Espanha. Esse homem, com muita generosidade, com muita elegância, com muita categoria, resolveu o assunto em menos de 30 minutos. Isso não se dá com os americanos, de jeito nenhum. Isso é impossível se dar com os americanos, porque eles só querem soltar a pessoa depois da humilhação, a humilhação do poderoso, a humilhação do mais forte, a que não nos devemos submeter.

Vêm-se aqui sempre principalmente os membros da Comissão de Turismo a apontar: isso vai prejudicar o turismo. É melhor que prejudique até o turismo, mas que tenhamos a frente erguida como uma Nação independente e não submissa aos interesses americanos.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, também pude observar parte do discurso de V. Ex<sup>a</sup> e não tinha conhecimento de que a Senadora Patrícia Gomes havia passado por episódio dessa natureza. Eu ia referendar exatamente aqui o Senador Eduardo Suplicy, de quem ouvi uma reclamação semelhante. E V. Ex<sup>a</sup> trouxe agora nesse comentário final o ponto do aparte que ia fazer, porque no momento em que aquele piloto fez aquele gesto de baixa recomendação, publicamente aqui no Brasil, aquilo representou um acinte que assola a dignidade de qualquer pessoa do nosso País. Além do mais, parece que o episódio já está sendo tratado como puro pretexto para espezinhar pessoas não filhas daquela nação. Nesse caso, digo para V. Ex<sup>a</sup> que, em outros países que vivem sob a sombra do terror, sob a sombra da guerra, como o Oriente Médio, talvez não se passe por situações tão complicadas como essas que estão acontecendo. Assim sendo, minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, que faz um brilhante pronunciamento sobre um tema que trata de uma situação que deve ser vista com mais cuidado para que não se tornem engargalos, problemas para uma relação diplomática futura. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, fiz aqui apelos dos quais gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse intérprete: que não sejamos tão humilhados pelos americanos da maneira que estamos sendo. Inclusive, quem sabe, amanhã, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Senado, pode passar por uma dessas, e isso será a desmoralização do Congresso Nacional.

Temos de tomar providências, o Governo Federal tem de tomar providências, o Ministro Celso Amorim



tem de tomar providências, o Congresso tem de tomar providências.

Eu citei o caso do Gabeira, um dos homens mais ilustres do Brasil. Ele não pode entrar nos Estados Unidos, mas os malandros dos Estados Unidos vêm para cá muitas vezes roubar o pobre povo brasileiro.

De maneira que faço questão de dizer isto: que V. Ex<sup>a</sup> envie o meu pronunciamento ao Ministro Celso Amorim e ao Embaixador americano, sem retirar uma palavra, porque esse é o meu pensamento. E a luta que eu puder fazer contra os americanos, nesse sentido, vou fazer, porque ninguém irá dizer que sou esquerdista, comunista. Não sou; sempre lutei por um bom relacionamento com os Estados Unidos – acho até necessário. Mas dessa maneira humilhante, não! Não devemos aceitar.

Muito obrigado, Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Mão Santa e Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou dizer que farei isso com muita satisfação, com muito prazer. Essas coisas que V. Ex<sup>a</sup> acaba de relatar são, primeiro, inacreditáveis; depois, inaceitáveis! Totalmente inaceitáveis! Em nome do Senado, expresse a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, à Senadora Patrícia Gomes e a todos, enfim, que já foram vítimas dessas atrocidades.

Conte com o meu pessoal apoio, com o apoio do Presidente da Casa. Vou fazer tudo, tudo mesmo, para que estanquemos esse absurdo. Conte comigo mesmo!

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Eu não esperava outra atitude de V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido um defensor intransigente do nosso Congresso. Parabéns, mais uma vez.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, de acordo com o art.14, peço a palavra pela Liderança do PSB no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está devidamente inscrito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convocado por V. Ex<sup>a</sup>, vim hoje participar desta sessão na expectativa de que pudéssemos aqui votar alguns projetos, inclusive uma autorização de financiamento para construção de estradas no meu Estado de Minas Gerais, o que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, mas aguarda o momento devido. Há medidas provisórias sobrestando a pauta. São seis medidas provisórias que não permitem a votação de nenhum outro projeto neste Plenário.

Portanto, primeiro, trago aqui esse sentimento de apreensão com o rumo dos trabalhos na Casa.

Em segundo lugar, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tem toda razão o Senador Antonio Carlos Magalhães quando coloca o seu desabafo, a sua preocupação com a forma como vêm sendo tratados alguns brasileiros quando vão aos Estados Unidos.

Somo a isso o fato de que não há Embaixador dos Estados Unidos no Brasil há alguns meses. Faz alguns meses que inexistente representante norte-americano credenciado no País, o que, evidentemente, aumenta as dificuldades para que possamos buscar a solução de questões como as suscitadas pela Senadora Patrícia Saboya Gomes e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Portanto, primeiro, o governo norte-americano tem que nomear um Embaixador. Hoje não há Embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Essa é primeira providência que o Governo norte-americano deve tomar.

Mas, Sr. Presidente, ressalto hoje, mais uma vez, a preocupação com a infra-estrutura brasileira. A propaganda do Governo Lula é muito farta em dizer que o Governo está cuidando da infra-estrutura. Até dentro de aviões, ouvimos propaganda da construção deste ou daquele aeroporto. De fato, no setor de aeroportos, temos de reconhecer que se tem avançado. Contudo, no caso das estradas, lamentavelmente, não é essa a realidade. Continuamos sem as obras necessárias nas BRs brasileiras. Fez-se um programa de tapa-buracos, já questionado pelo Tribunal de Contas da União em virtude de dispensa de licitação. E as licitações de obras efetivas, como duplicação, melhoria e asfaltamento, continuam paradas.

Cito, mais uma vez, apenas um exemplo muito concreto e objetivo para mostrar como as coisas estão acontecendo. Tentei, hoje ainda, entrar em contato com o Dnit para obter uma determinada notícia. A

BR-040, que liga o Rio de Janeiro a Belo Horizonte e a Brasília, foi duplicada em alguns trechos. De Belo Horizonte até Sete Lagoas, ela foi duplicada ainda na época do Governo do PSDB, ainda na época em que eu era Governador. De lá para cá, a duplicação paralisou. São mais de três anos que estamos aqui, nesta nova legislatura. Desde o início, procurei o Governo no sentido de que pudéssemos retomar essa duplicação, chegando até a um entroncamento muito importante que vai para o norte de Minas e vem para Brasília: são mais 45 quilômetros de duplicação.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no Orçamento discutido de 2003 para 2004, consegui aprovar uma emenda de bancada, indicada por Senadores, para que se pudesse retomar essa duplicação. Passou-se o ano todo e a verba teve que ser utilizada no outro trecho da BR-040, no trecho próximo à cidade de Santos Dumont, ainda bem, pelo menos se aproveitou a emenda.

Já no Orçamento de 2005, aprovado em 2004, novamente a minha emenda de bancada foi no mesmo sentido, ou seja, a retomada da duplicação da BR-040. Mais uma vez conseguimos aprovar e, mais uma vez, o Governo não conseguiu usar o dinheiro. Foi feita uma audiência pública em julho do ano passado. Normalmente, depois da audiência pública, gastam-se 60 dias para a concorrência. Não foi esse o caso, em vez de 60 dias gastou-se seis meses. Foi anunciada a concorrência para o dia 30 de dezembro, às vésperas de 30 de dezembro, foi adiada a concorrência para o dia 2 de março. Às vésperas do dia 2 de março, foi adiada a concorrência, agora sem data prevista.

Esse é o exemplo da falta de definição do Governo do Presidente Lula. Há falta de definição, há falta de coragem de decidir, e o tempo vai passando, os acidentes permanecem, os acidentes continuam a acontecer. Enquanto o dinheiro existe, não existe a decisão de se fazer obras na área da infra-estrutura brasileira. Esse é apenas um exemplo de uma estrada federal, para a qual tenho me esforçado, inclusive com as questões ligadas ao Orçamento.

Esse é um exemplo apenas, mas a situação das demais BR's é a mesma. São estradas que carecem de manutenção. São estradas que não têm a opção da concessão, que seria uma outra alternativa se o Governo não tivesse dinheiro; o que não é o caso. O dinheiro existe. Existe o dinheiro da Cide, existe dinheiro do Orçamento. Mas e se não tivesse dinheiro do Orçamento? Se não tivesse o dinheiro da Cide? Teríamos a opção das concessões. Nada feito. O Governo parece que, ideologicamente, é contra a concessão à iniciativa privada e, em três anos e três meses, nenhuma

concessão foi feita à iniciativa privada para cuidar das estradas brasileiras.

Da mesma maneira ocorre com o projeto de parcerias públicoprivadas, que é uma variante do projeto de concessões, já que é também uma concessão, mas com a participação de recursos públicos. No caso da parceria públicoprivada, a mesma coisa. Aprovamos aqui as parcerias públicoprivadas e nenhum projeto foi proposto pelo Governo Federal até este momento.

Portanto, o que temos de concluir? Que não existe a tão falada vontade política. O Governo, quando era Oposição, adorava falar isso. "Vontade política, falta vontade política". Esse era um termo que o PT adorava. Agora que virou Governo, não tem vontade política e decisão; não toma as decisões que são necessárias e, com isso, a economia do País é que se prejudica. E o Brasil continua crescendo em níveis de crescimento do Haiti, ao invés de crescer em níveis muito maiores, como seria possível e como acontece com outros países emergentes do mundo, como acontece com países vizinhos ao nosso.

Um dos motivos de o País crescer menos é exatamente a falta de investimentos na infra-estrutura e ela acontece porque o Governo não tem coragem de decidir e não tem capacidade gerencial para resolver.

A boa vontade da Oposição está clara. Durante o tempo todo, temos tentado o diálogo, mas há momentos em que não dá, quando temos de colocar o dedo na ferida, mostrando que este Governo não consegue tomar decisões em favor do País.

A infra-estrutura brasileira continua sofrendo – e sofrendo muito – com a falta de decisões. Falo da área de rodovias, mas eu poderia muito bem também me referir às questões ligadas aos portos, às ferrovias e à energia, em relação a novas usinas. Várias vezes, outros Senadores, como o Senador Rodolpho Tourinho, já se manifestaram, mostrando também a preocupação quanto à área de energia elétrica, em que não temos o mesmo cuidado, e quanto à área do gás, em que temos um impasse com a Bolívia se mostrando próximo, já se falando em racionamento de gás natural. Continuamos sem uma lei do gás. A lei proposta está para ser votada, mas o Governo é contra e mandou um outro projeto.

Isso tudo vai fazendo com que tenhamos uma perspectiva de crescimento do País muito abaixo do que seria razoável e necessário para criar os empregos que a nossa população precisa e deseja.

Sr. Presidente, essas são as palavras que eu gostaria de trazer aqui hoje, na expectativa de que o Governo possa pelo menos tomar decisões a favor da infra-estrutura brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem. Antes, gostaria de dizer que temos inscrito, pela Liderança do PFL, o Senador José Agripino. Em seguida, falará o Senador Antonio Carlos Valadares.

Então, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem. Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se me permitem, Senadores Antonio Carlos Valadares e José Agripino, como avaliei que o Senador José Agripino iria tratar desse assunto, pedi permissão para falar anteriormente.

Sr. Presidente Renan Calheiros, tendo o Ministro Márcio Thomaz Bastos transmitido a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive por escrito, a sua disposição – reiterada hoje – de poder vir ao Senado Federal para prestar esclarecimentos, diante da reportagem como a que saiu na revista **Veja** desta semana e com repercussão nos diversos órgãos de imprensa, avalio como de muita emergência e responsabilidade nossa, no Congresso Nacional, no Senado, de dar a oportunidade de o Ministro, que assim o deseja, prestar esclarecimentos com total segurança sobre aquilo que ocorreu. Será importantíssimo que possamos ter esses esclarecimentos o quanto antes para que essa situação seja inteiramente esclarecida, desanuviada.

Assim, Sr. Presidente, eu faço aqui o apelo, em nome dos Senadores do Partido dos Trabalhadores aqui presentes, às Lideranças de todos os partidos – não apenas do PT, do Governo, mas do PFL, do PSDB, do PTB, do PDT e assim por diante – para que possam todos acordar, na medida do possível, que o Ministro Márcio Thomaz Bastos venha ao Senado nesta semana – amanhã mesmo, se possível, ou, no máximo, na quarta-feira – porque provavelmente haverá um maior número de Senadores.

Acabei de dialogar com os Senadores José Jorge, José Agripino, Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho, Eduardo Azeredo, Cristovam Buarque, Edison Lobão, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa e Sérgio Zambiasi, que estarão aqui presentes nesta semana para ter uma amostra, Sr. Presidente. Hoje é segunda-feira e já há um grande número de Senadores presentes dizendo que comparecerão ao plenário.

Sr. Presidente, se dúvida havia em algum partido com relação à presença de Senadores de forma importante, majoritária, tenho certeza de que, em se confirmando o entendimento de V. Ex<sup>a</sup> com o Ministro da Justiça, haverá um número de Senadores na Casa

para realizarmos uma sessão de grande relevância e esclarecermos inteiramente esse episódio.

Esse é o apelo que faço. Pedi para fazê-lo antes da palavra do Senador José Agripino, que, como Líder do PFL, também tratará desse assunto.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não sei se o Senador José Agripino vai tratar desse assunto.

Senador José Agripino, se desejar abordar um pouco os argumentos levantados pelo Senador Eduardo Suplicy, darei a palavra inicialmente a V. Ex<sup>a</sup> para fazê-lo e depois para usar da tribuna.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, falarei sobre este assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeitamente. Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é exatamente sobre esse assunto que eu gostaria de falar. Trago uma palavra de ponderação, de moderação, e faço uma tentativa de realizarmos uma sessão de audiência do Ministro Márcio Thomaz Bastos com consequência prática, porque a nossa obrigação não é açoitar ninguém, mas investigar e esclarecer.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos oficiou ao Presidente do Senado – e creio que ao da Câmara – expressando o desejo de comparecer com a maior brevidade possível às duas Casas do Congresso.

A minha primeira dúvida é: a qual Casa do Congresso S. Ex<sup>a</sup> deseja vir em primeiro lugar ao Senado ou à Câmara? Até porque há requerimentos de partidos políticos na Câmara que também desejam ouvir S. Ex<sup>a</sup>, como há requerimentos no Senado dos que desejam ouvir o Ministro.

O Ministro tem todo o direito de solicitar a antecipação de sua vinda, muito embora ela tenha sido anunciada para após a Páscoa. S. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de solicitar, Senador Eduardo Suplicy, a antecipação de sua vinda, se tem argumentos convincentes para trazer à Casa.

Eu disse ao Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, que me consultou sobre este assunto, que eu estava preocupado, Senador Geraldo Mesquita Jr., com uma entrevista do ex-presidente do PT e atual Ministro da Coordenação Política, Tarso Genro, bem como com declarações do Líder do Governo na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia.

Tomo a liberdade, Sr. Presidente Renan Calheiros, de ler os trechos mais importantes da entrevista, que são curtos, para que V. Ex<sup>as</sup> compreendam minha preocupação, que é a de tirarmos o melhor proveito, em termos de esclarecimento, dessa audiência a que se

propõe o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que deseja, e é um direito dele, se antecipar na vinda ao Senado.

Diz o Sr. Tarso Genro:

“A presença dele [Márcio Thomaz Bastos] em uma reunião como esta é perfeitamente normal para se informar”. Isso porque, alega o Ministro da Justiça, tem uma função técnica, jurídica e política. “Não vejo nenhum problema nessa reunião nem no comportamento do Ministro neste período todo”, insistiu Tarso, atribuindo as acusações a Bastos às “disputas políticas”. Para ele, se Bastos foi lá “como membro do governo, para ouvir o Ministro da Fazenda a respeito de um fato de que estava sendo acusado, isso não interferiu em nada na sua conduta em relação aos fatos anteriores”.

O Líder do Governo na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), assumiu tese idêntica.

E qual é a tese idêntica? De que o Ministro foi a uma reunião, com Palocci e Mattoso, como autoridade, para dar uma opinião sobre um fato que estava denunciado.

De quebra, Chinaglia responsabilizou Palocci, que nega ter dado a ordem para a quebra do sigilo ou promovido o vazamento. “Ninguém sabia. Até que surgiu o culpado na sua real dimensão. Até aí o que é que aconteceu? Aconteceram reuniões, contatos. A responsabilidade tem nome [diz Arlindo Chinaglia]: Palocci e Mattoso. Se eles tivessem falado, vocês acham que o Márcio... Na hora em que ele vislumbrou a hipótese, o Márcio avisou ao Lula”.

Como que dizendo “vocês acham que se o Márcio soubesse, não teria avisado ao Lula?”, e diz que avisou ao Lula. No entanto, na entrevista, Arlindo Chinaglia, Sr. Presidente, coloca de forma muito clara que a denúncia tem dois responsáveis: Palocci e Mattoso. É aí onde entra a minha ponderação.

Palocci foi demitido, Mattoso foi demitido. Palocci disse que nunca deu ordem a Mattoso para que quebrasse o sigilo bancário de Franceniido. Mattoso, ao que se supõe, disse que recebeu a ordem de Palocci para quebrar o sigilo.

Senador Eduardo Suplicy, o que é que eu acho? Com todo o respeito ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, na minha opinião, ele não vem aqui como incriminado, mas como suspeito, para esclarecer fatos; vem com a obrigação de esclarecer fatos muito graves. Muito bem: o que é preciso esclarecer?

Quebrou-se o sigilo bancário do Franceniido, alguém mandou, pessoas sabiam, pessoas tentaram encobrir o fato depois de ser do domínio público. Entra aí a figura do advogado Malheiros; entra a figura do Ministro Márcio Thomaz Bastos; fica uma grande confusão que tem de ser esclarecida. A começar de quê? Das declarações do Sr. Jorge Mattoso que, até agora, não depôs na CPI dos bingos. O Sr. Jorge Mattoso precisa vir dizer “eu recebi ordem, ou sugestão, ou pedido de Fulano de Tal para quebrar o sigilo” que todo mundo sabe que foi quebrado. Todo mundo sabe que foi quebrado, mas Mattoso precisa dizer de quem ele recebeu a ordem. A partir daí, pode-se ir a quem deu a ordem a Mattoso para quebrar o sigilo bancário, para constatar se, na hora em que o papel chegou, os assessores de Márcio Thomaz Bastos estavam presentes e em que circunstâncias o Ministro, acompanhado de Malheiros, teve o encontro com Palocci. Dessa forma, poderemos desvendar todo esse mistério.

Então, Sr. Presidente Renan Calheiros, o que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que mantenho a opinião que lhe dei hoje de manhã. Independente de frequência, estou aqui, V. Ex<sup>a</sup> está aqui, os Senadores Edison Lobão, Ramez Tebet e João Alberto estão aqui, o plenário está com boa frequência. Não é por baixa frequência, até porque acho que teremos **quorum** suficiente para atender à convocação de V. Ex<sup>a</sup>. É pelo fato de termos um depoimento superveniente que é da maior importância e que, na minha opinião, deve anteceder a vinda de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Mas, da parte do PFL, o que V. Ex<sup>a</sup> quiser definir estaremos inteiramente de acordo. Se V. Ex<sup>a</sup> concordar com a vinda de S. Ex<sup>a</sup> amanhã ou quarta-feira, o PFL estará aqui para fazer as perguntas. Apenas acho que será uma audiência sem consequência, porque, depois que o Sr. Jorge Mattoso vier, talvez se imponham perguntas mais importantes do que as que possamos fazer amanhã ou depois de amanhã. Mas a posição do PFL, com essa advertência, com essa colocação, é entregar a V. Ex<sup>a</sup> o juízo para que o Ministro venha, se assim o desejar, amanhã ou quarta-feira, podendo ter de voltar em outra semana, em outra oportunidade para responder a indagações que fiquem, que restem da vinda de Jorge Mattoso, que é figura central no esclarecimento desses fatos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINIO** (PFL – RN) – Ouço com prazer o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, V. Ex<sup>a</sup> faz indagações que são naturais e de bom senso, querendo esclarecer o episódio. V. Ex<sup>a</sup> tem uma linha de questionamento ao Ministro Márcio Tho-



maz Bastos e ao Presidente Jorge Mattoso. É natural que deseje saber toda a verdade sobre a seqüência dos episódios. No entanto, pondero que o Ministro Márcio Thomaz Bastos é o responsável pela Polícia Federal, que ouviu Jorge Mattoso. Assim, já há um depoimento. De outra parte, há um requerimento, aprovado na CPI dos Bingos, pelo qual foram solicitados à Polícia Federal os documentos do inquérito que está em andamento e sobre o qual o Ministro da Justiça deverá nos dar informações. Para que possamos ter maior riqueza de informações, antes mesmo da vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos, faço a sugestão de que possa o Ministro, até amanhã, encaminhar à CPI dos Bingos aquilo que já foi objeto de levantamento de informações, incluindo o depoimento de Jorge Mattoso, para que tenha V. Ex<sup>a</sup> o esclarecimento sobre o que depôs. Por outro lado, avalio que é de maior justiça, do ponto de vista da vontade do Ministro da Justiça de esclarecer o mais rapidamente possível episódios que, se não forem esclarecidos, provocarão a manutenção de uma situação de dúvida sobre o que efetivamente ocorreu. Assim, do ponto de vista da normalidade institucional brasileira, será muito importante termos tal esclarecimento o quanto antes. Então, reitero o meu apelo no sentido de que o Ministro Márcio Thomaz Bastos possa comparecer amanhã ou até quarta-feira, pois, com sua presença significativa, trará mais informações na direção do que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, ou seja, sobre o que disse Jorge Mattoso em seu depoimento à Polícia Federal. Se, porventura, esse depoimento não for satisfatório, caberá à CPI eventualmente convocá-lo. Mas se o depoimento for suficiente e esclarecedor, o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos será ainda mais esclarecedor sobre tudo que efetivamente aconteceu.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, sempre conciliador. V. Ex<sup>a</sup> sugere que o depoimento do Sr. Jorge Mattoso na Polícia Federal seja do conhecimento dos membros do Senado, para que possamos fazer perguntas apropriadas.

Senador Suplicy, as perguntas que a Polícia Federal fez ao Sr. Jorge Mattoso são algumas, mas podem não ter sido todas as que os Senadores desejaram perguntar ao Sr. Jorge Mattoso e que possam produzir esse ou aquele indício, esta ou aquela dúvida, sobre o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

De toda forma, acolho a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. Já apresentei ao Presidente a posição que eu pessoalmente esboço como Líder do meu Partido.

Ouçõ com prazer o Senador José Jorge, Líder da Minoria.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que apresentei um requerimento na CPI dos Bingos, convocando o advogado Arnaldo Malheiros Filho, porque esse importante advogado criminalista participou da conversa entre o Ministro Antonio Palocci, o Presidente Jorge Mattoso e o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Pelo que se diz, nessa conversa, tratou-se de fazer um plano de defesa para os dois Ministros. Achei que, nessa questão toda do caseiro, essa reunião foi uma das coisas mais graves, porque nas atribuições de um Ministro – principalmente do Ministro da Justiça – não está a orientação de defesa de pessoas do Governo que cometeram irregularidades. Então, acho que esse é o ponto crucial do depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos aqui. Apresentei requerimento de convocação, na CPI dos Bingos, que deve ser aprovado, para que possamos também ouvir o advogado e, assim, verificarmos o que efetivamente foi tratado na reunião e possamos, de certa maneira, tirar a dúvida daquilo que aconteceu.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador José Jorge, não sabia que V. Ex<sup>a</sup> já tinha feito o requerimento de convocação do advogado Malheiros. É um fato que se acrescenta a minha preocupação: o depoimento do Sr. Jorge Mattoso, que não é apenas um único fato. V. Ex<sup>a</sup> acrescenta um segundo fato: o advogado Malheiros que, convocado, prestará depoimento e dará informações.

Então, Sr. Presidente, com essa exposição que eu faço a V. Ex<sup>a</sup> como Líder do meu Partido, quero afirmar que o meu Partido não coloca nenhum óbice à vinda do Ministro terça ou quarta-feira; quórum haverá. O que ressalto é que, em função dos fatos que foram claramente apresentados aqui, sem emoção, na busca de esclarecimento, de forma pragmática, o que pode acontecer é que o Ministro venha aqui amanhã ou depois de amanhã e, depois do depoimento do Sr. Jorge Mattoso e do Sr. Arnaldo Malheiros, ele precise voltar. Será que é o mais acertado fazer isso?

Se V. Ex<sup>a</sup>, consultando os Líderes, entender como tal, o PFL não criará nenhum obstáculo, mas não se furtará a, se entender a necessidade de uma reconvocação do Ministro, também tomar a iniciativa de fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – O próximo orador inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares.

Antes, eu gostaria de esclarecer à Casa que, durante a semana que passou, nós conversamos, em alguns momentos, com vários Senadores e com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que se colocou à disposição para vir ao Senado o mais rapidamente possível – aliás, essa também era e é a posição do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Hoje mesmo, conversei ao telefone com o Ministro Márcio Thomaz Bastos e ele mandou um ofício pedindo para antecipar o seu depoimento. Eu consultei evidentemente alguns Líderes, não há um consenso com relação ao depoimento nesta semana, mas fica predefinido que, na próxima semana, haverá o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos aqui neste Senado Federal.

Por que no Senado? Basicamente porque nós temos um Regimento com regras claras, com tempo para pergunta, com tempo para resposta, com tempo para réplica, com tempo para tréplica, o que nos vai permitir, sem dúvida alguma, tirar o máximo do que se quer, que é a participação do Ministro no esclarecimento dos fatos.

Ele está com a maior boa vontade possível. Hoje, pessoalmente, de novo, telefonou para antecipar a sua vinda. No entanto, só será possível marcar para a próxima semana, em função da falta de acordo entre os Líderes dos Partidos. Falo em Líderes de uma maneira geral, não apenas os da Oposição.

É o seguinte o expediente recebido:

Aviso nº 385 – MJ

Brasília, 10 de abril de 2006

Assunto: Comparecimento ao Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Em respeito à harmonia dos Poderes Executivo e Legislativo, gostaria de sugerir-lhe que, respeitada a normalidade dos trabalhos parlamentares, fosse fixado para esta semana meu comparecimento ao Congresso Nacional.

Respeitosas saudações. – **Márcio Thomaz Bastos** – Ministro de Estado da Justiça

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tirar uma dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, em nome de nossa Bancada, agradecemos a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Acho que ela foi muito boa para a Casa e para todas as pessoas que, neste momento, estão extremamente interessadas neste fato. Boa para o Ministro também, que, rapidamente vem prestar os esclarecimentos.

A pergunta que faço a V. Ex<sup>a</sup> é se já há um acordo de procedimento, porque, no âmbito de uma Comissão, falam os membros, mas como será no plenário, se V. Ex<sup>a</sup> adotaria o critério das lideranças ou se abri-

ria para outros tipos de pergunta. Qual será o critério adotado por V. Ex<sup>a</sup> para os trabalhos ou isso ainda não está definido?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, o critério é a ordem de inscrição.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Haverá as inscrições normais para fazer as indagações?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Exatamente, nós seguiremos esse critério.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acabei de falar, e queria repetir agora na presença do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, perguntados sobre a vinda do Ministro, no mesmo dia – parece até que nós havíamos combinado o que dizer –, tanto o Senador Antonio Carlos quanto eu dissemos o seguinte: “Se dependesse de mim, ele anteciparia”. E ele fez exatamente isso naquela oportunidade e nessa nova oportunidade com relação a essa iniciativa de fazer o depoimento durante esta semana.

S. Ex<sup>a</sup> tem tido gestos conseqüentes e significativos no sentido de colaborar com os esclarecimentos. A grande verdade é essa.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi; depois, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço apenas para me inscrever para falar como Líder do PTB, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Enquanto S. Ex<sup>a</sup> se dirige à tribuna, quero dizer que concordo inteiramente com o Senador Antonio Carlos Magalhães. É importante, é positivo. Diante da atitude do Ministro de querer vir aqui, nós, do Partido dos Trabalhadores, avaliamos que o quanto antes será melhor. Ficará a critério de V. Ex<sup>a</sup> se será terça ou quarta-feira, mas o quanto antes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, V. Ex<sup>a</sup>

e alguns Senadores, preocupados com o andamento dos trabalhos da Casa, falaram sobre o problema da votação do Orçamento deste ano, que ainda não chegou a um final feliz.

Governo e Oposição, aqui no Congresso, ainda não se entenderam, não chegaram a um acordo sobre o que hoje a agenda do **Jornal do Senado** publicou: “A sessão do Congresso Nacional, marcada para às 11h desta terça-feira, será palco para o último embate dos Estados exportadores com o Governo Federal”.

É que os Estados exportadores estão exigindo um ressarcimento, igual ao que aconteceu no ano passado, da ordem de R\$5,2 bilhões. Os Estados exportadores já conseguiram algo perto de R\$3,4 bilhões e exigem o ressarcimento total, faltando, então, R\$1,7 bilhão. Portanto, a questão principal do retardamento do Orçamento anual, que é uma peça importante para o desenvolvimento do nosso País, é esta: o ressarcimento aos Estados exportadores.

Esta é uma Casa política, Sr. Presidente. O Senado e a Câmara são representados na Comissão de Orçamento, e o Congresso Nacional se reúne para deliberar sobre o Orçamento. Em se tratando de uma Casa política, temos de dar o exemplo. Não apenas devemos dar o exemplo que exigimos do Executivo, de maior eficiência e de maior controle dos gastos públicos, mas também devemos exigir de nós mesmos mais eficiência na aprovação de projetos tão fundamentais quanto esse do Orçamento federal.

Há três peças que a Constituição brasileira de 1988 elaborou com muita sabedoria. Quais são essas peças que se interligam? O PPA, a lei do Plano Plurianual, que estabelece o planejamento de longo prazo; o Orçamento anual, a LOA, a Lei Orçamentária Anual; e a LDO, que cumpre o papel de estabelecer uma ligação entre aquelas duas peças. Ora, a Lei de Responsabilidade Fiscal também entra nesse aspecto. Por quê? Porque, segundo o art. 167, § 1º, da nossa Constituição, “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”.

O Governo Federal não pode fazer nenhum investimento que não esteja previsto no PPA ou em uma lei, como, por exemplo, na lei orçamentária.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte a V. Exª.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Valadares, só quero cumprimentar V. Exª pelo apelo patriótico que está fazendo aos representantes

em geral dos Partidos na Comissão de Orçamento, para que haja um entendimento final e para que se vote ainda nesta semana. É inconcebível que a Nação brasileira esteja sem Orçamento e que o Governo, que o Executivo fique tolhido nas suas iniciativas em prejuízo da Nação e da população brasileira, porque, afinal de contas, há disputas políticas em prática na Comissão de Orçamento que produzem essas delongas, que chegam a um limite; se ultrapassado tal limite, fica sem qualquer sentido a mera disputa política. O que é necessário é que o Orçamento seja votado, porque, afinal, é o interesse nacional que está em jogo. A palavra de V. Exª, serena e sábia, como sempre, está sendo levada em consideração. Acredito nisso, estou certo disso. Temos de votar o Orçamento nesta semana. Cumprimento V. Exª pelas suas palavras.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É urgente e imperiosa essa necessidade, Senador Roberto Saturnino, porque são vários os investimentos previstos no Orçamento deste ano para a construção e para a melhoria das estradas do Brasil, para a melhoria dos nossos portos, bem como para a inclusão social do brasileiro no que se refere à energia elétrica, por meio de programas vastos de energia elétrica no Nordeste e em todo Brasil.

O próprio orçamento das estatais está embutido no Orçamento Geral da União. Nenhum investimento pode ser feito se nosso Congresso não se dispuser a aprovar essa peça fundamental, como se referiu V. Exª. E só temos praticamente o resto de abril e os meses de maio e de junho para fazê-lo, porque, no mês de julho, em virtude das eleições, o Governo não poderá fazer nenhuma transferência voluntária, sob pena de crime de responsabilidade.

De sorte que, neste ano, haverá praticamente dois meses para se investir nisso antes das eleições. Isso significa uma grande perda, a meu ver, para a nacionalidade, para o povo brasileiro e, principalmente, para as regiões mais pobres.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª foi um dos grandes artífices para a elaboração de uma lei obrigatória, ou seja, do Orçamento impositivo. V. Exª tem autoridade para falar dessa matéria. Agradeço-lhe o aparte.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – É exatamente por isto, Senador Valadares: V. Exª tem sempre boas causas, e daí meu apreço crescente. Penso que não se pode votar o Orçamento sem que antes as Lideranças combinem as verbas que o Governo não vai contingenciar, não vai impedir que

sejam votadas. Do contrário, de nada vale se fazer o Orçamento, porque, sendo autorização, o Governo pega aquilo que deseja, solta e não faz o mesmo em relação a outros Estados em que não tem interesse ou onde vai perder a eleição. Portanto, temos de, rapidamente, verificar quais são as verbas intocáveis, pois já seria uma parte do Orçamento impositivo. Tenho falado sobre isso com o Senador Mercadante, que me promete sempre, mas que nunca sai da promessa. Dessa maneira, peço a V. Ex<sup>a</sup> que use seu prestígio para pelo menos ressaltar parte do Orçamento como impositivo. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Na realidade, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. As Lideranças precisam entender-se. O Governo precisa abrir mão, porque, se, no ano passado, os Estados exportadores tiveram R\$5,2 bilhões, eles não podem sofrer redução neste ano.

Está ali o Relator do PPA, o nosso companheiro Sibá Machado, que poderá dizer algo a respeito, como Liderança do Governo. Sou apenas um aliado do Governo. Não tenho liderança nenhuma junto ao Governo. Eu gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup>. Certamente, já há o parecer dos ajustes que serão feitos no PPA em relação aos novos investimentos.

Eu gostaria de ouvir, então, para complementar as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, o nobre Líder Sibá Machado, nosso companheiro.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que observei, na prática, depois de participar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a teoria de Malthus, no sentido de que o crescimento da demanda é sempre geométrico e de que o crescimento das condições para superar essas demandas é aritmético. Em nenhuma das gestões, sejam federal, estaduais ou municipais, a renda é superior à despesa. Isso nunca ocorre. A renda está sempre abaixo da despesa, e, de algum lugar, tem de sair o dinheiro. Vi a grande preocupação do Relator do Orçamento, Deputado Carlito Merss, para que pudesse cobrir a demanda que os próprios Parlamentares apresentaram com as emendas, fossem elas individuais, que saíram de R\$3,5 milhões para R\$5 milhões – só aí já há um arcabouço de...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Sibá Machado, poderíamos reduzir um pouco as emendas coletivas, porque, na realidade, 95% dessas emendas não são liberadas. As emendas coletivas constam no Orçamento apenas como retrato...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não o são, não o são. Exatamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Na realidade, elas não existem. Então, vamos tirar as emendas coletivas, uma boa parte delas, e chegaremos ao que os Governadores querem, sem dúvida alguma. Vamos preservar as emendas individuais, porque elas são importantes para os Municípios e para os próprios Estados.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Concorde com V. Ex<sup>a</sup>. Só estou tentando entender a lógica do pensamento do que foi chegar a essa posição, a um corte desse, passando de R\$5,2 bilhões para R\$3,4 bilhões. Chegamos a um momento de estrangulamento. Realmente, o recurso tinha de sair de algum lugar. De onde sairia o recurso? E a maioria dos parlamentares da própria Comissão chegou ao entendimento de que o Estado exportador mais beneficiado, inevitavelmente, dentro desse valor de R\$5,2 bilhões, seriam os Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Só os dois?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Os dois Estados, sozinhos, ficariam com 42% desses R\$5,2 bilhões.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É preciso que se abra o jogo. É por isso que pedi que V. Ex<sup>a</sup> falasse a esse respeito, porque V. Ex<sup>a</sup> é membro da Comissão.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Só para concluir, quero dizer que essa é uma preocupação que surgiu no âmbito da Comissão. Os R\$5,2 bilhões, o Deputado Merss já tinha passado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – O seu Estado e o Estado de Sergipe não levam quase nada.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não levam quase nada. O meu Estado, eu nem considero nessa matemática. Então, é um problema sério e complicado. Assim, para poder atender a isso, a própria Comissão chegou a esse novo entendimento. Ela retirou R\$1,8 bilhão para cobrir o problema das Emendas de Bancada. Assim sendo, o que é estruturante para as questões nacionais são as Emendas de Comissões; as Emendas de Bancada são estruturantes nos Estados, mas o que chega na porta do morador, o que chega lá no bairro, lá na comunidade, é a emenda individual.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Então, vamos tirar um pouco das emendas coletivas do Estado de Minas Gerais e do Estado de São Paulo, que são os maiores beneficiários, e vamos dar o que falta a eles.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É um convencimento. Mas, só para lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, o relatório do PPA, eu o entreguei no período que havia prometi-



do, na quarta-feira passada. Fiz a última revisão para ver se havia algum erro, ainda agora à tarde. Acredito que, amanhã, ele está prontinho para ser votado. Eu pediria ao Presidente da Comissão, Senador Gilberto Mestrinho, que adotássemos o seguinte procedimento: amanhã, às 14 horas e 30 minutos, leremos o relatório do PPA; tão logo se leia o relatório do PPA, entraremos em votação. Se houver algum destaque ou algo assim, daremos um parecer o mais rapidamente possível, para que, ainda na tarde de amanhã ou no início da noite, o Presidente Renan Calheiros possa convocar uma sessão do Congresso Nacional – se não já na quarta-feira, entre terça e quarta – para que votemos os dois projetos, tanto o da revisão do PPA, quanto o do próprio Orçamento. Mas condições para votarmos os dois amanhã, nós temos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – O Senador Renan Calheiros sabe que, independentemente da aprovação dos ajustes que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo no PPA, pode haver uma inclusão, como fez o Senador Romero Jucá no ano passado, de um dispositivo que garanta aquilo que vai ser aprovado pelo PPA. Ou seja, os investimentos novos do PPA que V. Ex<sup>a</sup> está reajustando vão prevalecer, independentemente do PPA. O Congresso Nacional pode ser convocado na quarta-feira, mesmo que V. Ex<sup>a</sup> não consiga maioria para a aprovação do seu relatório.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu gostaria de apresentar neste instante, concitando todas as Lideranças, o Governo e a Oposição – somos uma Casa política, a Casa do diálogo, do entendimento, da fraternidade e, acima de tudo, da solidariedade ao povo brasileiro – a dar o exemplo neste instante. Somos uma casa de fiscalização, mas não somente de fiscalização, também de aprovação de leis.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento Interno do Senado Federal, por até cinco minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Antonio Carlos Valadares, desculpe-me, pois, depois que V. Ex<sup>a</sup> falou, eu não precisava vir à tribuna, já que o meu assunto é o mesmo. No entanto, passei esse final de semana no meu Mato Grosso do Sul, recebendo lideranças de todos os Municípios. Recebi dezoito Prefeitos, Vice-Prefeitos e muitos Vereadores. A pergunta invariável foi: “Vamos ter recursos?” “A emenda que o senhor colocou para o meu Município vai ser aprovada?”

Então, eu só venho dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. É preciso votar-se o Orçamento, sim, mas que

não se retirem as emendas individuais, porque estaremos retirando dos Municípios pequeninhos deste Brasil. Quem fica prejudicado é o seu Sergipe, é o meu Mato Grosso do Sul, são os Municípios da fronteira do meu Estado, que não têm recursos.

Essas são as emendas mais fáceis, Senador Sibá Machado, de serem liberadas pelo Governo. O Governo tem a faca e o queijo na mão. Ele pode contingenciar, como sempre tem feito, o Orçamento, mas as emendas individuais, mesmo sofrendo algum corte, pelo menos são aprovadas. Agora, ainda vamos abrir mão delas?

Sou a favor da Lei Kandir. Os Estados precisam ser compensados; o meu Estado precisa ser compensado. Mas, tenha paciência! Ficar tudo para Minas Gerais e para São Paulo não é possível! Estou aqui em nome de Mato Grosso do Sul, para falar em defesa do meu Estado. Não posso permitir corte de quem já não tem nada. É preciso cortar de quem possui muito, mas não dos Estados pequenos e dos mais necessitados. Como vamos promover o desenvolvimento regional dessa forma? A ficar assim, com algumas teses que vejo serem defendidas, no afã de se aprovar o Orçamento da forma mais urgente possível, desde que se aprove, estaremos aprofundando as desigualdades sociais e regionais do nosso País.

Pensei em vir à tribuna para fazer o apelo que o Senador Antonio Carlos Valadares, com toda a categoria, já fez, a fim de que o Orçamento seja votado, porque não é possível isso. Na quinta-feira, comemoraremos a Semana Santa, e acabou-se o mês de abril. Entraremos no mês de maio e, depois, vamos travar o embate eleitoral. Se o Governo Federal quiser, não libera nada, porque há prazo para firmar os convênios e os contratos dessas emendas individuais e de Bancada. Não é possível continuar assim!

O Legislativo precisa votar o Orçamento. Isso está acima das brigas, das intrigas partidárias e daquilo que separa os partidos políticos neste momento de gravidade nacional. O Orçamento deve ser aprovado.

Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> tem feito apelos reiterados a esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> mostrou-me uma estatística de que, no ano passado, o Senado aprovou 2.700 medidas, o que equivale a mais de 200 por mês. Neste ano, estamos quase paralisados, já que a última votação ocorreu no mês de fevereiro. V. Ex<sup>a</sup> tem convocado a Casa, tem feito pedidos. Quando lhe telefonei, V. Ex<sup>a</sup> disse que haveria sessão deliberativa na segunda-feira, na terça-feira e na quarta-feira, para se tentar limpar a pauta, em que há medidas provisórias importantes, como aquela que libera recursos para a população que foi afetada pela febre aftosa e a que cria um quadro de carreira na Previdência Social, tão

ansiosamente esperado pelos funcionários. Acredito que devemos votar isso. É importante que o apelo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, seja atendido. V. Ex<sup>a</sup> não tem poupado esforços, sei disso, mas há divergências que precisam ser supridas e eliminadas.

De que jeito, Senador Tião Viana? Com elevado espírito público, vendo as peças importantes, colaborando: “Não, vamos votar esta medida, vamos votar aquela outra”. É importante que façamos isso, é o que a população espera de nós.

Portanto, Senador Renan, quero me congratular pelo esforço, pela dedicação, pelo carinho, e quero fazer um apelo ao Senado Federal para que limpemos a nossa pauta. Quão bom seria se pudéssemos fazê-lo até quarta-feira, porque as Comissões também, em alguns processos, estão paralisadas. Medida provisória tranca a pauta e também os processos que são terminativos nas Comissões.

Observo a posição do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assim como a de outros Presidentes que aqui se encontram.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Com muito prazer, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Eu gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, de cumprimentá-lo por mais um pronunciamento oportuníssimo. Precisamos, realmente, votar. O Brasil precisa de velocidade, as coisas devem caminhar. E V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz, quando disse que o Presidente Renan Calheiros tem envidado todos os esforços no sentido de que a Casa vote e cumpra com a sua obrigação constitucional. Todo o Brasil está esperando pelas nossas ações. Eu gostaria de fazer coro com V. Ex<sup>a</sup> e fazer um apelo aos líderes: O que há? Por que não buscam o entendimento? Será que o País todo vai ficar na expectativa da aprovação ou não de um orçamento? Creio que os líderes têm de se reunir constante e exaustivamente, para encontrarem um denominador comum. Se a Mesa, se o Presidente deseja votações e todos estamos querendo, por que os líderes não buscam o entendimento para que possamos cumprir com a nossa obrigação de votar e de resolver os problemas deste País? Muito obrigado e parabéns pelo brilhante e oportuno pronunciamento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup>, que tem experiência do Executivo, sabe avaliar, como todos sabemos – e V. Ex<sup>a</sup> talvez saiba mais do que muitos que aqui se encontram, pelo seu passado político e pelo exercício da governança no seu Estado – a importância que tem um orçamento para o seu país. Estamos em ano eleitoral, repito, se

não tivermos essas emendas liberadas, não vamos liberar nada para os municípios.

Agora, gostaria de dar uma palavrinha só àquele pessoal: Senador Renan, tomara que, lá no meu Mato Grosso do Sul, os seis funcionários da Previdência Social que me procuraram estejam me ouvindo. E tomara que isso esteja acontecendo, não porque estou falando, mas para mostrar que estou cumprindo com o meu papel, sim, que estou aqui para votar, porque eles foram me pedir. O projeto de lei de conversão referente à Medida Provisória nº 276, a que propõe a estruturação da carreira previdenciária no âmbito do Instituto Nacional de Seguro Social é muito importante para uma grande maioria de servidores públicos.

Fica, portanto, o meu apelo. É o nº 01 da Ordem do Dia, assim que for possível votar.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet...

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Pois não.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Ramez Tebet, em seguida gostaria de pedir um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Não sei se o Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> quiser conceder o aparte, fique à vontade. Em seguida, darei a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sei que estou sendo repetitivo, mas com muito prazer, Senador Sibá Machado e, logo em seguida, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, acredito que hoje V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Antonio Carlos colocam a questão da votação do Orçamento no ponto correto da cobrança, da firmeza da cobrança e evitando as paixões, que infelizmente ocorreram anteriormente. Acho que amanhã o ponto que vai, no meu entendimento, provocar o debate será a compensação dos Estados exportadores, porque, em relação aos demais pontos, acho que a própria Comissão de Orçamento já conseguiu chegar ao que era possível. Mas o que ocorre? Para se chegar aos R\$5,2 bilhões, o Relator foi obrigado a cortar das emendas de Bancada 12.5% linearmente; e, naquele momento, concordamos. Não tem milagre, não tem dinheiro novo, não tem de onde tirar. Então, foi essa a saída que o Relator encontrou. Em seguida, na hora da base de cálculo para saber como distribuir os R\$5,2 bilhões, encontrou-se que o Estado de São Paulo e o Estado de Minas Gerais, juntos, absorveriam 42% desse valor, quase a metade. Um pouco mais de R\$2

bilhões, dos R\$5,2 bilhões iriam para dois Estados, ficando o restante para distribuir para as 25 Unidades da Federação. Isso gerou polêmica, tanto é que a própria Comissão refez essa situação, reapresentou um novo requerimento, que foi votado, para que se pudesse tirar o R\$1,8 bilhão da Lei Kandir, voltando para cobrir as emendas de Bancada. E foi devolvido todo aquele corte linear. Bem, se amanhã isso for tratado de forma harmoniosa no âmbito do Plenário, acredito amanhã o Plenário poderá votar o Orçamento. Não vejo problema; votaremos até simbolicamente. Quanto ao PPA, não há milagre. De que o PPA foi feito? Aguardamos todas as novidades já apresentadas no âmbito do Governo e também da própria Comissão, dentro da Lei Orçamentária, e fizemos só uma nova estimativa e adaptação para 2007. Então, o PPA é uma cópia do que é esse debate todo. Portanto, acredito que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão em que, se este for o entendimento, temos todas as condições de amanhã, terça-feira, votar. E, por último, há a situação da execução fiscal do próprio Orçamento: se não votarmos imediatamente, em 30 de junho se encerra o exercício fiscal; então, quem não empenhou não empenha mais. Temos que aguardar até o final do processo eleitoral, pós-outubro, para depois podermos fazer aquela correria de final de ano, quando, com certeza, vai haver um tumulto danado.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – E aí já viu o prejuízo. Há Estados que têm tudo, estradas de Primeiro Mundo. Não estou contra, mas percebo isso. E há outros, como o meu e como o seu, que são sofridos. São Estados sofridos, doutor! Não vamos tirar; ajude-nos!

Senador Antonio Carlos Valadares, por favor.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Ramez Tebet, quero parabenizá-lo pelo entendimento que tem da importância do Orçamento; aliás, essa tem sido a tônica da sua vida no Senado. Gostaria apenas de lembrar o seguinte: a preocupação com São Paulo e Minas Gerais é legítima, sem dúvida alguma, mas não podemos nos esquecer de que, quem sabe, seria muito mais importante neste instante garantirmos a aprovação do aumento do Fundo de Participação dos Estados e Municípios que adviria com a reforma tributária, estancada na Câmara dos Deputados. Seria apenas um acréscimo de 1% nos orçamentos dos combalidos municípios brasileiros. Foi uma luta tremenda, o Governo se empenhou, mas está enterrado na Câmara dos Deputados este projeto de aumento de 1% na arrecadação dos municípios. Entretanto, Sr. Presidente, São Paulo e Minas Gerais mostram que são Estados fortes, conseguem tirar o grande foco da questão, que seria o fortalecimento fi-

nanceiro dos municípios. Estão propondo quase 50% do dinheiro das exportações em seu próprio benefício, enquanto os pequenos municípios brasileiros estão aí abandonados ao Deus dará, como sabe V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Antonio Carlos Valadares, é claro que ninguém aqui quer me colocar contra São Paulo e Minas Gerais, até mesmo porque foram eles que desbravaram o meu Estado de Mato Grosso e hoje Mato Grosso do Sul. Só não quero é que tirem dos Estados pequenos.

Ouçó o Senador Luiz Otávio

**O Sr. Luiz Otavio** (PMDB – PA) – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto da maior importância para o Brasil, que é a votação do Orçamento de 2006. Com certeza, Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, como Ministro de Estado, como ex-Presidente do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Comissão de Assuntos Econômicos, tem a verdadeira dimensão do que está ocorrendo com as contas do País, com a liberação de recursos, no que se refere ao Orçamento da União. Mas posso lhe dar a informação de que dez Governadores, liderados pelos Governadores Aécio Neves, do Estado de Minas Gerais, Paulo Souto, da Bahia, e Simão Jatene, do Estado do Pará, estarão aqui amanhã para uma audiência com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, para realmente decidirem a questão dos recursos da Lei Kandir, do Fundo de Compensação das Exportações, que atende aos Estados exportadores que têm grandes diferenças de recursos a serem alocados no Orçamento da União. Tenho certeza de que amanhã teremos condições de decidir e definir este quadro para votarmos o Orçamento da União. Agora, é importante dizer que os Estados exportadores, que viabilizam a balança comercial brasileira e que estabelecem as condições para que o País continue a crescer e a gerar emprego e renda não podem e não devem ser penalizados. Portanto, Senador Ramez Tebet, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também apoiará essa reunião que acontecerá amanhã nesta Casa, e temos certeza de que daí haverá um acordo para votação do Orçamento. Era o que tinha a dizer, agradecendo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Luiz Otávio, até termino meu pronunciamento com os votos que V. Ex<sup>a</sup> faz, augurando que tudo dê certo para todos os Estados da Federação.

Volto a repetir que é importante aprovarmos o Orçamento.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup>, com a nobreza da sua alma, sempre vai à tribuna para nos alertar sobre aquilo que a sociedade deseja nos seus Estados. E V. Ex<sup>a</sup>,

melhor do que ninguém, representa o Mato Grosso do Sul. Quero deixar claro aqui – peço o testemunho do Senador Gilberto Mestrinho – que o Senador Mestrinho, o Senador Ramez Tebet e o Presidente Renan Calheiros têm lutado muito pela sua aprovação. Vi, por mais de uma vez, o Senador Gilberto Mestrinho querer entregar o cargo de Presidente da Comissão de Orçamento por falta de apoio de membros do Governo! O que me dói, Senador Renan Calheiros, e me preocupa muito é o Presidente Lula repetir ao longo da semana que, ao não votarmos o Orçamento, está deixando de atender as principais reivindicações da sociedade. Então, é preciso dizer que não é só responsabilidade da Oposição; que os seus Deputados e Senadores também estão obstruindo a votação do Orçamento. Portanto, creio que o seu grito deve servir de alerta a todos os membros desta Casa.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, o meu carinho, e muito obrigado, porque o seu aparte...

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Como não temos vez nas tevês abertas – é só pela TV Senado –, pouca gente vai-nos ouvir. Sei que o Presidente está sempre defendendo a dignidade desta Casa. Hoje, li com muita tristeza que 73% dos empresários votaram que o Congresso não está fazendo nada. Não dá para aceitar, Senador Cristovam Buarque. É muito doído para nós que ficamos todos os dias aqui nesta Casa tentando trabalhar, produzindo – às vezes com sacrifício da própria saúde; desculpe-me falar isso. V. Ex<sup>a</sup> vem votar, vem falar, vem gritar em benefício daqueles que votaram em V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, creio que está na hora mesmo de o Legislativo tomar posição firme e reconquistar a credibilidade que já perdeu diante da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Osmar Dias pela Liderança do PDT e vamos começar imediatamente a Ordem do Dia. Estamos, para tanto, aguardando aqui no Plenário a presença do Relator da primeira medida provisória constante da pauta.

Também comunico à Casa que, daqui a pouco, receberei o Senador Delcídio Amaral, o Deputado Osmar Serraglio, o Deputado Asdrúbal Bentes, o Deputado ACM Neto, que vão entregar à Presidência do Congresso Nacional, o Presidente do Congresso

Nacional e do Senado, o relatório da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito dos Correios.

Houve uma decisão na Comissão contra a qual interpuseram recurso, mas não há o que decidir. Eu pedi as informações, como o Regimento manda que se faça, mas não há o que decidir, porque a decisão com relação à Comissão já tem precedente no Congresso Nacional. Portanto, a decisão encaminhada pela Comissão é uma decisão válida, sim, definitiva, até porque, hoje mesmo, se encerra o prazo de validade da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Patrícia Gomes, Srs. Senadores, eu não poderia deixar de parabenizá-lo pela decisão agora anunciada. V. Ex<sup>a</sup> decide de acordo com o Regimento, mas, principalmente, dentro do espírito que o povo brasileiro e a opinião pública esperam do Congresso Nacional, da CPMI.

Destaco a forma correta como o Senador Delcídio Amaral e o Relator Osmar Serraglio se portaram nessa Comissão. Não podemos aceitar, Sr. Presidente, aquilo a que assistimos lá, lamentavelmente, patrocinado pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, de forma mais específica pelo Deputado Jorge Bittar, que procurou agredir quase fisicamente o Presidente daquela Comissão.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP. Fora do microfone.) – Quase não. Não deixaram.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Não, porque não o permitimos; do contrário, o Presidente seria agredido fisicamente. E o fez com palavras de baixo calão, o que foi visto por todos.

Isso é lamentável, porque quando o PT lançou a candidatura de Delcídio Amaral, que escolheu Osmar Serraglio, tinha certeza – o Senador Tião dá um leve sorriso; agora, um sorriso mais expansivo – de que iria, com isso, dominar os trabalhos da CPMI e conduzi-los de forma a ter um relatório final de acordo com o que desejava o Partido dos Trabalhadores, ou seja, uma grande pizza. A isso nós assistimos diversas vezes: não só o PT, mas Partidos da base do Governo irem lá e dizer que queriam votar, votar para não aprovar os requerimentos; para que não houvesse a oitiva das pessoas denunciadas, cujas provas eram contundentes. Foi assim durante todo o período.

Fomos enfrentando. Tivemos sempre a maneira isenta de proceder do Presidente Delcídio Amaral e a correção, a toda prova, do Deputado Osmar Serra-



glio. E as coisas foram-se aproximando da verdade, cada vez mais.

Se o relatório não é a expressão de tudo o que, na verdade, saiu na Comissão, se não é o ótimo, é o bom, é o razoável. Foi aprovado por maioria, pelo voto. Como eu dizia: vamos votar! Quando a votação não interessa ao Partido dos Trabalhadores, aos Partidos de sua base aliada, se alguns Deputados reagem e, com dignidade, dão seu voto a favor das apurações, dizem que não é válida, protestam e procuram o Presidente do Congresso Nacional para anulá-la.

Felizmente, V. Ex<sup>a</sup> tomou essa decisão. Espero que o Ministério Público Federal cumpra também o que espera dele a Nação brasileira. É o que registro apenas para o início do meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, meu pronunciamento de hoje é para destacar o crescimento econômico experimentado pelo meu Estado da Bahia nos últimos anos. Para V. Ex<sup>a</sup> ter idéia, nos três últimos anos o PIB da Bahia cresceu quase duas vezes e meia o PIB brasileiro.

Senão vejamos: em 2003, enquanto o Brasil praticamente não cresceu – 0,5% –, a Bahia cresceu 2,8%; em 2004, o Brasil cresceu 4,9%, um crescimento realmente espantoso para quem vinha de 0,5%, mas a base era muito pequena então foi fácil alcançar 4,9%. Pois bem, a Bahia teve um crescimento, no ano de 2004, de 9,9% do seu Produto Interno Bruto. Em 2005, apesar de o Governo dizer que se tratava de um crescimento consistente, permanente, que não teria altos e baixos, o crescimento do Brasil caiu, afundou, indo para 2,3%. Agora, o cálculo do Produto Interno Bruto da Bahia é de 4,8%, mais do que duas vezes o de 2005.

O Brasil, nos três últimos anos, apresentou um crescimento de 7,7% acumulado, enquanto que a Bahia, 17,5%. Isso é uma prova de que a Bahia tem uma economia forte, uma economia dinâmica, que soube expandir-se. Cresceu em diversos segmentos, na indústria, no setor agrícola e nos serviços.

A Bahia era um Estado eminentemente exportador de matérias-primas há aproximadamente 50 anos; hoje, tem um perfil totalmente diversificado, e o seu Produto Interno Bruto é predominantemente baseado em serviços, no setor industrial. E a agricultura, apesar de importante porque geradora de muitos empregos, representa apenas 12% do Produto Interno Bruto do Estado da Bahia.

E vai continuar crescendo, porque tem tido consistência, determinação e seriedade na aplicação de uma política de desenvolvimento. Isso se iniciou em 1991, no Governo Antonio Carlos Magalhães, que teve, àquela época, como Secretário da Fazenda a lhe au-

xiliar o Senador Rodolpho Tourinho, que fez o ajuste fiscal do Estado, quando ainda não se falava em ajuste fiscal no Brasil. A Bahia começou, em 1991, a fazer o seu ajuste fiscal.

Assim, de lá para cá, em sucessivos governos – depois do Senador Antonio Carlos Magalhães, veio o ex-senador e hoje Governador Paulo Souto, depois, nós tivemos a honra de governar a Bahia de 1998 a 2002, a Bahia continuou o seu ritmo de crescimento, sempre tendo o ajuste fiscal como instrumento para alavancar o seu desenvolvimento, investindo basicamente na atração de qualquer investimento para a Bahia, venha este investimento de qualquer país do mundo ou de qualquer Estado brasileiro.

Então, a Bahia hoje representa 35% de tudo o que produz o Nordeste brasileiro; representa 50% das exportações de todo o Nordeste brasileiro. No entanto, apesar da localização estratégica, da credibilidade que o Estado tem com os organismos financeiros nacionais e internacionais, dos incentivos fiscais, que são proporcionados pelo Governo do Estado, da qualidade de vida oferecida pela Bahia, que é um ponto de destaque, aos que lá vão investir, apesar de tudo isso, a Bahia, lamentavelmente, vê um grande gargalo em seu desenvolvimento. E esse gargalo provém da falta de investimentos em infra-estrutura por parte do Governo Federal, particularmente deste Governo, Senador Tião Viana, que não investiu em infra-estrutura na Bahia. Se considerarmos que infra-estrutura é um sistema de transporte eficiente, verificaremos que as nossas rodovias estão praticamente todas deterioradas. E as rodovias baianas não servem apenas à Bahia, mas também à ligação Sudeste-Nordeste.

A Bahia é atravessada por rodovias como a Rio-Bahia, a BR-116, onde há trechos em que não se trafega a mais de dez quilômetros por hora, trazendo ônus enorme ao custo das mercadorias que demandam o Nordeste para o Sudeste, ou vice-versa. É assim na BR-116, na BR-101, na BR-110, na BR-242; enfim, todas as BRs que estão na Bahia encontram-se em situação lamentável!

Se formos para ferrovias, a situação é idêntica. Hoje, foi privatizada a Centro-Atlântica, cuja predominância acionária ou o controle total é da Vale do Rio Doce, mas, no contrato da concessão, os investimentos ficaram como responsabilidade do Governo Federal, que não investe absolutamente em nada.

Agora, promete-se um desvio para que a ferrovia não passe pelo centro histórico de Cachoeira e São Félix, cuja travessia demanda manobras que demoram um dia – e o Governo não investe.

Quanto aos portos, que são de fundamental importância para a exportação, não há novos investimentos. O que há são promessas e mais promessas de que o Governo investirá nesses setores. Mas, lamentavelmente, essa é uma grande preocupação externada, inclusive, recentemente pelo Governador Paulo Souto, de que, se não houver a contrapartida do investimento em infra-estrutura por parte do Governo Federal, um Estado do Nordeste que se desenvolve poderá ter comprometido o seu desenvolvimento econômico.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador César Borges, a falta de investimento no Estado, sobretudo em termos de estradas, a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, é fundamental. Basta citar o exemplo da BR-101, só para deixar clara a questão: vem do Nordeste até a Bahia, pula a Bahia e continua da Bahia para o Sul, pelo Espírito Santo. Esse é o melhor exemplo que se pode dar sobre essa discriminação. O outro exemplo, que representa uma discriminação à Bahia e ao Nordeste, é a suspensão das obras do Gasoduto Sudeste/Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Apóio esse seu pronunciamento e lembro-lhe de que o aumento do PIB baiano, o crescimento duas vezes maior em relação ao Brasil, sendo que, nesse último ano, foi muito maior do que duas vezes, é também acompanhado do incremento dos índices sociais: redução do desemprego em toda a área metropolitana, uma tremenda redução da desigualdade de renda, pelos últimos números, e, sobretudo, o aumento da expectativa de vida. Há 20 anos, era de cerca de 60 anos e hoje, de 71 anos. Aliás, o índice é igual ao Estado do Rio de Janeiro. Apóio V. Ex<sup>a</sup>, que está coberto de razão. Entendo que essa discriminação precisa realmente acabar em prol do desenvolvimento de uma região pobre como o Nordeste brasileiro.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PLF – BA) – Pois é, Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> conhece bem essa realidade e sabe que o crescimento econômico é a saída para a Bahia, para qualquer Estado brasileiro, e é a saída para o País. Precisamos crescer economicamente, não podemos ficar patinando. O País está crescendo menos do que a média da América Latina, menos da metade do que crescem os países emergentes do mundo. Que política é essa? Por quê? Não entendo por que este Governo insiste nessa política, uma política que aumenta os gastos de custeio, aumenta os gastos assistencialistas, com o que não se ensina a pescar, apenas fornece o peixe. Por isso, o Presidente Lula é intitulado de o Coronel do Século

XXI, porque dá a Bolsa-Família com uma mão e toma o voto com a outra mão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo insiste nessa política. No setor educacional, estamos a anos luz de qualquer país emergente que trata seriamente de colocar suas crianças na escola. O Governo quer aprovar o Fundeb que vai, Senador Cristovam Buarque, desestruturar o ensino fundamental e não vai resolver o problema do ensino médio. Lamentavelmente, é essa a situação que estamos vivendo.

Mais doloroso ainda é, como baiano, dizer: o que a Bahia fez ao Presidente Lula para merecer esse tratamento? Até a sua eleição, ele teve uma ampla vitória no Estado da Bahia, mas só vai à Bahia para fazer proselitismo político ou para inaugurar obras prontas em outros governos, ou que foram feitas com recursos do Governo Estadual – o engenheiro de obra pronta.

O Presidente foi visitar a Ford. O PT foi contra a instalação da Ford no Estado da Bahia. O único peitista que ajudou a Ford a ir para a Bahia foi o Olívio Dutra, que expulsou a Ford do Rio Grande do Sul, e nós conseguimos captá-la. Mas o restante dos Deputados e Senadores do PT, aqui, na época, foram contra a instalação da Ford na Bahia. Hoje, a produção da Ford na Bahia representa 10% de todos os veículos produzidos no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, lavro o protesto de que não aceitamos esse tratamento discriminatório com um dos mais importantes Estados da Federação, pela sua população, pela sua extensão territorial e pela sua economia, que, entre os Estados brasileiros, é a sexta maior. E temos condições de avançar, mas precisamos de infra-estrutura. Não há como o Governo do Estado fazer a parte do Governo Federal, que deve investir em estradas, em portos, em ferrovias, na matriz energética, como lembrou o Senador Rodolpho Tourinho. Por que o Gasene está paralisado, Senador Rodolpho Tourinho? Ninguém entende por que o Gasene está paralisado, que, da mesma forma como as estradas federais que atravessam a Bahia, penalizam o Estado e todo o Nordeste.

Este, o protesto que eu queria consignar na noite de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Esta Presidência comunica ao Plenário que está publicado no **Diário do Senado Federal**, em Suplemento “A”, ao número 53, de 06 de abril do corrente ano, o **Parecer nº 12, de 2006**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2005. Trata-se

do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa da União, para o exercício financeiro de 2006.

Comunica ainda que, nos termos das normas constantes do art. 41 da Resolução nº 1, de 2005, do Congresso Nacional, o prazo para a apresentação de requerimento de destaque se encerrará até o final desta sessão.

Amanhã de manhã, haverá sessão do Congresso Nacional com esse objetivo, às 11 horas.

Já me comprometi também a receber no meu gabinete os Governadores de 15 a 17 Estados que querem tratar de um assunto que tem a ver diretamente com o Orçamento da União, que é a compensação da Lei Kandir. Então, amanhã, às 11 horas, conversaremos com os Governadores que comparecerão ao meu gabinete.

Tem a palavra o Senador Cristovam Buarque, que falará pela ordem, para apresentação de uma proposição. Em seguida, falará o Líder do PDT, Senador Osmar Dias.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que estou encaminhando um requerimento para que o Senado Federal faça uma homenagem ao grande líder que foi Leonel Brizola, no segundo aniversário de sua morte, no dia 21 de junho.

Há 14 assinaturas, mas convindo outros Senadores que desejem a assinar o requerimento também, para que o evento fique ainda mais fortalecido.

Era somente isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>ª</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, como Líder.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, é muito bom que o Senador Tião Viana, que é do PT, esteja no plenário neste momento. É pena que os Senadores Eduardo Suplicy e Flávio Arns não estejam.

Fui surpreendido por uma passeata que será feita amanhã em Curitiba contra a aprovação do projeto de lei sobre cooperativismo de minha autoria. Foi distribuída para a imprensa uma sugestão de pauta que diz: “Os agricultores familiares, que são contrários à unicidade, que é a proposta do PLS nº 171, do Senador Osmar Dias, estão em pé de guerra contra o que eles consideram uma manobra do Senador Osmar Dias e da OCB”.

Vejam o efeito de um ano eleitoral! Fiz o projeto de lei em 1999. Esse manifesto é da Unicafe – União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e de Economia Solidária, que foi criada a partir

de 2004. Só se eu fosse um vidente, se eu tivesse o dom de adivinhar que dali a cinco anos a Unicafe seria criada, se, em 1999, eu considerasse a existência da Unicafe.

Amanhã, mil pessoas farão uma passeata pelas ruas de Curitiba até à Assembléia, onde a Deputada Estadual, Luciana Rafagnin, do PT, vai recebê-los para uma audiência pública. E S. Ex<sup>ª</sup> falou há pouco comigo pelo telefone que era uma pena que eu não estivesse lá. Eu não estou lá, porque tenho de estar aqui. Aliás, o Presidente da República, do Partido dos Trabalhadores, pede que eu esteja aqui para votar, amanhã, o Orçamento, e eu estou cumprindo o meu dever.

Não considerei mesmo a existência da Unicafe quando fiz o projeto, porque o fiz em 1999, e o projeto não foi votado até hoje. É uma enrolação: ficou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por sete anos. O PT não quis votar, porque era contra a proposta da unicidade.

É bom que o Senador Tião Viana esteja aqui, porque fui conversar com o Presidente Lula, aceitando um convite de S. Ex<sup>ª</sup>. O Presidente conversou comigo a respeito desse projeto e perguntou-me: “Osmar, você é radicalmente contra abriremos a questão da unicidade?” O Presidente da República pode confirmar a minha resposta: “Presidente, quando fiz o projeto, só havia a OCB; não havia a Unicafe. Então, eu tinha de ser a favor da unicidade. Não vou debater o assunto com intransigência. Podemos até fazer um acordo”.

O Senador Eduardo Suplicy não está presente, mas S. Ex<sup>ª</sup> sabe que realizamos dezenas de reuniões, das quais participaram os representantes da Unicafe. Eu sempre dizia: “Não posso, como autor, alterar o projeto. Quem pode fazê-lo é o Relator, Senador Demóstenes Torres. Se a Unicafe quer a alteração do projeto, ela não será feita por uma ação do autor, mas, sim, do Relator, Senador Demóstenes Torres”.

Infelizmente, algumas pessoas, de uma forma oportunista e maldosa que acaba com a classe política, que é nivelada por baixo, porque isso tudo cheira a malandragem, a sacanagem, a esperteza, decidem fazer uma passeata contra o Senador Osmar Dias, autor do projeto. O projeto deveria receber homenagens de todos os agricultores, inclusive dos familiares, por modernizar o cooperativismo. Os agricultores podem competir muito mais com esse projeto do que com a lei atual, elaborada em 1971.

Mas não, este é um ano de eleição: “Temos de começar a desgastar o Senador Osmar Dias, porque ele pode ser candidato a Governador e aí vamos ter de enfrentá-lo”. E o Senador Osmar Dias é aquele

Secretário de Agricultura que ficou na história por ter feito o programa de microbacias, o Paraná Rural, que atendeu apenas e unicamente aos produtores com área menor do que 50 hectares com subsídio de 50%. Esses agricultores familiares, hoje, todos, fizeram a conservação de solo na sua propriedade, tiveram o seu carreador, a sua estrada conservada, incorporada à sua propriedade, de forma que a erosão acabou no Estado do Paraná.

E esses produtores já me deram tantas placas, já me fizeram tantas homenagens! Aliás, eles me deram a maior votação da história do Paraná, que pertence a este Senador, que humildemente representa agricultores com propriedade de qualquer tamanho, micro, pequena, média, grande. Eu sei a importância que tem a agricultura.

O que eu não posso aceitar é uma manobra desse tipo em ano eleitoral, de pessoas desinformadas ou mal-intencionadas. Prefiro pensar que são pessoas desinformadas, porque um projeto feito em 1999 simplesmente não poderia considerar a existência da Unicafes, que foi criada em 2004. Eu não tenho esse dom. Até gostaria de tê-lo, mas não o tenho.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Serei muito objetivo, Sr. Presidente, pois sei da limitação do tempo. Senador Osmar Dias, o que eu posso fazer diante de um fato desses é expressar minha solidariedade. Creio que V. Ex<sup>a</sup> cumpre com o seu mandato de maneira autêntica, claríssima, é o maior defensor que conheço, nesta Casa, do desenvolvimento rural brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> não esconde seu posicionamento favorável ou contrário a uma tese, e merece o mais elevado respeito de todos nós. O que deve gerar tal desentendimento e confronto é a ignorância, não em seu sentido depreciativo, mas com relação ao desconhecimento do processo legislativo. As pessoas, às vezes, imaginam que o Senado é uma etapa estanque, onde a matéria legislativa vira norma definitiva. Não entendem que poderiam procurar-nos para interferir construtivamente no aperfeiçoamento do projeto. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, seu projeto, na origem, não previa a evolução do processo sindical no Estado do Paraná. Então, na minha opinião, a passeata é uma injustiça, se for um ato contrário ao mandato de V. Ex<sup>a</sup> como defensor do trabalhador rural. Mesmo porque, há menos de dez dias, V. Ex<sup>a</sup> subiu à tribuna e, claramente, defendeu 42 mil famílias de pequenos trabalhadores rurais do Paraná que estavam sendo vítimas de uma injustiça da política de crédito brasileira. Portanto, não é justa uma atitude depreciativa do mandato de V. Ex<sup>a</sup> numa hora dessa. É hora de diálogo e de entendimento, no meu ponto de vista.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup>, sempre justo e generoso comigo, sabe a importância do seu aparte.

Vou encerrar, para cumprir o tempo, dizendo que, em 1999, fiz um projeto para todas as cooperativas – pequenas, médias e grandes – e para todos os cooperados, principalmente porque, no Paraná, 85% dos cooperados de qualquer cooperativa são constituídos de pequenos agricultores e de agricultores familiares. Não faço algo direcionado a um segmento em detrimento de outro, que fica prejudicado. Fiz tão-somente...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Fiz isso com a intenção de atender ao cooperativismo como um todo. Aliás, a Nova Zelândia, que partiu para a pluralidade de representação, viu enfraquecer o cooperativismo e acabou recuando, voltando à unicidade da representação das cooperativas.

Fico muito triste, porque essa passeata em Curitiba amanhã não mudará o voto de nenhum Senador, porque os Senadores não saberão o que está ocorrendo em Curitiba, os Senadores não saberão que essa passeata está sendo organizada muito mais visando ao dia 1º de outubro do que visando aos votos aqui no Senado Federal. E isso não é decente. Isso significa simplesmente agredir quem está aberto à discussão e quem disse para o Presidente da República: “Presidente, não sou intransigente nem radical. Vou votar de acordo com meu projeto, mas, se o Relator quiser mudar, voto de acordo com o Relator. Se o Relator mudar e incluir que não é mais unicidade, eu voto com o Relator”. O Senador Demóstenes Torres fez um trabalho muito sério e consistente nesse projeto, que é de minha autoria.

Ouçó a Senadora Ana Júlia Carepa.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Cheguei agora ao plenário. V. Ex<sup>a</sup> sabe que tenho acompanhado essa discussão como membro titular da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, onde várias reuniões foram realizadas. V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que não pode mudar seu projeto, mas pode ajudar a que se faça isso, porque não estamos tratando apenas da normatização do sistema cooperativo da agricultura. Estamos tratando da normatização do sistema de cooperativas gerais, que, ao longo desses mais de dez anos, avançou e muito. Não existem apenas cooperativas de agricultura.



Ainda há pouco, eu ouvia seu pronunciamento pelo rádio, quando V. Ex<sup>a</sup> falou que não existia mais só a OCB. E também não existe só a Unicaf; existem outros sistemas cooperativos, inclusive. Então, o projeto normatiza todos os sistemas cooperativos. Por isso mesmo, torna-se muito mais complicada ainda a unicidade em torno da OCB, porque são sistemas cooperativos diversos. Sei que V. Ex<sup>a</sup> pode ajudar, porque aí há uma questão que precisa ficar clara. O Senador Osmar Dias disse que, por ele, não há problema. Então, é preciso deixar isso mais que claro, Senador. Eu mesma apresentei um projeto sobre *royalties* e acho que tem de mudar. É meu projeto, e eu já disse ao Relator, o Senador Rodolpho Tourinho, que acho que temos de avançar. Portanto, creio que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – O que é mais claro do que a palavra para V. Ex<sup>a</sup>?

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – É isso, exatamente...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Porque a palavra eu já dei e, agora, não sei o que preciso fazer para que torne isso mais claro a V. Ex<sup>a</sup>.

É pena que, quando V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui, eu já havia feito o discurso, senão V. Ex<sup>a</sup> ia saber que tudo que acabou de dizer eu disse aqui. Quando fiz o projeto em 1999, só havia OCB; depois é que foram criados os outros órgãos de representação. Estou concordando com V. Ex<sup>a</sup>, não estou discordando.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Ótimo! Então, fico feliz, porque acho que estamos caminhando para o entendimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Para eu ajudar mais do que estou ajudando, só se V. Ex<sup>a</sup> me indicar o que é mais claro do que a minha palavra. Estou dizendo: estou pronto para votar o projeto. Se o Relator aceitar alterar a questão da unicidade, eu voto com o Relator. Mais claro do que isso, eu não sei como ser.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Eu não concordo com nenhum tipo... Não estou aqui falando sobre passeata. Acho que não pode acontecer dessa forma. Mas V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que tenho tentado o diálogo de todas as formas, e vou trabalhar para que ele aconteça até a próxima semana, quando votaremos o projeto, para que possamos fazer o melhor para o sistema cooperativo brasileiro.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Sibá Machado, já estou constrangido, porque o tempo está avançando, e o Presidente quer votar.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É só um instante, porque também sou membro da Comis-

são e pedi vista do projeto; tenho de apresentar um voto em separado. Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> foi muito claro ao dizer que acompanhará a decisão do Relator. Quanto a isso, não resta dúvida. Não estou apresentando o voto em separado, porque ficamos de promover esse último diálogo. Dei a minha palavra na Comissão de que, se chegar o dia da votação e não houver o entendimento, votaremos o projeto como apresentado pelo Relator. Até lá, diante dos fatos, poderemos conversar com o Relator. Se S. Ex<sup>a</sup> acatar o entendimento de V. Ex<sup>a</sup>, acredito que o ponto crucial estará mais ou menos decidido e que poderemos avançar na votação do projeto. Quanto à informação que V. Ex<sup>a</sup> traz de que deverá ocorrer uma passeata em Curitiba, vou até entrar em contato com as pessoas que, com certeza, se manifestarão, dizendo a elas que estamos no meio de uma negociação aqui e que não há cabimento uma manifestação como essa. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o momento aqui é de diálogo e não desse tipo de atitude. Com certeza, após a Semana Santa, estaremos com nosso entendimento feito, e o parecer deverá ser votado na primeira reunião que a nossa Comissão marcar.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Faço uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>: dê um telefonema à Deputada Luciana Rafagnin, do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que marcou essa audiência pública e essa passeata, e diga a ela que aqui estamos resolvendo no diálogo e que essa passeata pode fazer-me mudar de posição, porque isso é provocação e não apoio. E, à provocação, respondo de outra forma.

Para mim, a campanha eleitoral começa no dia 30 de junho, após as convenções, mas, pelo jeito, estão querendo antecipar, no Paraná, o processo eleitoral.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, antes de conceder a palavra, com muita satisfação, a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, gostaria de comunicar a Casa e aos Senadores que estão em outras dependências do Senado que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, terça-feira, às 16 horas e 30 minutos, destinada a recepcionar a Presidente da República do Chile, Sr<sup>a</sup> Michelle Bachelet, que estará em Brasília em visita de Estado, a convite do Presidente da República.

Desse modo, amanhã, às 16 horas e 30 minutos, vamos suspender a sessão do Senado para realizar rapidamente uma sessão do Congresso Nacional e receber a Presidente do Chile, em visita de Estado

ao Senado Federal. É importante também fazer esse comunicado aos Srs. Deputados.

Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me interrompê-lo. Falo não como parlamentar nem partidaricamente, mas como pai, com sentimento.

Tenho um filho mais velho, Romeu Tuma Júnior, que é do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que, por ter sido delegado, foi escolhido pela Casa como Corregedor da Assembléia Legislativa e que está fazendo algumas apurações de denúncias que chegaram ao seu conhecimento.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa e Srs. Senadores, ele não quis me contar para não me preocupar, mas recebi a notícia, telefonei para ele agora, e ele a confirmou. Seu escritório, que é a extensão do seu gabinete, foi assaltado e destruíram tudo, à procura de documentos que pudessem estar guardados sobre as apurações que estão realizando.

Como Cláudio Lembo é meu amigo pessoal, faço essa transmissão a V. Ex<sup>a</sup> e espero que ele esteja nos ouvindo e tome providências sérias a respeito. Assim como não concordamos com determinados atos nesta Casa, não se devem também tomá-los como iniciativa na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e lhe agradeço, porque estou profundamente angustiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência presta total solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e fará o que for necessário para que haja um esclarecimento definitivo disso tudo, Senador Romeu Tuma.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não utilizarei mais de dez segundos, para expressar total solidariedade do Partido dos Trabalhadores ao Senador Romeu Tuma. Trata-se de um caso de violência aos direitos humanos e à autoridade constituída. Esse caso precisa ser devidamente esclarecido.

Solicito ao Senador Romeu Tuma que transmita ao seu filho o total respeito do Partido dos Trabalhadores e a defesa da sua integridade de homem público e de pessoa física.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 386, DE 2006**

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 21 de junho do corrente ano, destinada a homenagear o saudoso líder político, Leonel de Moura Brizola, no transcurso do segundo aniversário de seu falecimento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2006.

link A.  
Senador Cristovam Buarque

Augusto 2006/16

Francisco Dutra  
- JOSÉ AUGUSTO SOUZA

Antonio Carlos Caldeira

Juvenio de Faria

João Batista de Moura

GERALDO MESQUITA  
Agência de

OSMAR DIAS

Patrícia Saboya

Sérgio Mello de

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência acolhe o requerimento, subscrito em primeiro lugar pelo Senador Cristovam Buarque e por outros Srs. Senadores, e convoca sessão especial, a realizar-se no dia 21 de junho, às 11 horas.

O requerimento vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto

*Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.  
Prazo final: 25-4-2006

O nobre Relator pediu para que fizéssemos a leitura do seu parecer e o publicássemos apenas amanhã. Como é evidente a falta de quórum, vou concordar com o nobre Relator.

Antes, eu gostaria de comunicar à Casa que estamos sem deliberar desde praticamente a convocação extraordinária, quando votamos praticamente todas as matérias que precisavam ser votadas. Depois, votamos nos dias 16, 17, 20, 21, 22 e votamos três medidas provisórias no dia 29 de março – de março!

O Senado Federal, que no ano que passou, apesar da crise, apesar da existência, em alguns momentos, de três comissões parlamentares de inquérito, deliberou, entre o plenário e as Comissões, sobre mais de 2.700 matérias, está sem produzir.

A partir de amanhã, vamos começar a Ordem do Dia. Se houver quórum, vamos deliberar; se não houver quórum, não vamos deliberar; se alguma Bancada estiver em obstrução, é direito regimental, mas o que não pode acontecer, de forma nenhuma, é continuar como está.

São os seguintes os itens sobrestados:

## 2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que

*abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador João Ribeiro.  
Prazo final: 26-4-2006

## 3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.  
Prazo final: 28-4-2006

## 4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador Jefferson Péres.

Prazo final: 28-4-2006

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Aelton Freitas.  
Prazo final: 1º-5-2006

6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa)

Relator revisor: Senador Osmar Dias.  
Prazo final: 18-5-2006

7

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
30, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho



– CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

12

#### **EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

13

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

14

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

15

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

16

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

17

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000** (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

### 18

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

### 19

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro*.

### 20

#### REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de

Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

### 21

#### REQUERIMENTO Nº 5, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 2006, da Senadora Serys Silhesarenko, solicitando inserção em ata de voto de aplauso à Dra. *Verônica Michelle Bachelet Jeria*, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

Parecer favorável, sob nº 295, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, João Batista Motta, Antero Paes de Barros, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Luiz Pontes e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresário pagou helicóptero para Palocci”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 2 de abril do corrente. A reportagem fala sobre informações ainda não confirmadas, que estão sendo alvo das investigações da CPI dos Bingos.

O ex-Ministro Antonio Palocci, o mesmo que nega ter freqüentado a famosa casa de **lobby** em Brasília, fez muito pior: usou helicóptero de empresário dos bingos, ficou hospedado em casa de praia de outro empresário, voou em jatinho alugado por um outro empresário. Enfim, se a verdade fosse que Antonio Palocci não se encontrava com os integrantes da chamada República de Ribeirão, em Brasília, certamente passava bons momentos com eles em Angra dos Reis.

Se as informações forem confirmadas o ex-ministro violou claramente o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar os Anais do Senado Federal.

FOLHA DE S.PAULO

BRASIL

domingo, 2 de abril de 2006 A

## CRISE NO GOVERNO/CERCO AO EX-MINISTRO

Foram duas viagens: uma para comemorar eleição de Lula; outra como ministro, o que é proibido pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal

# Empresário pagou helicóptero para Palocci

MÁRIO CESAR CARVALHO  
DA REPORTAGEM LOCAL

O empresário Roberto Kurzweil pagou as despesas de um helicóptero que levou Antonio Palocci Filho a Angra dos Reis e depois deixou-o em Ribeirão Preto (SP) em novembro de 2002, segundo os registros dos dois vôos obtidos pela Folha.

Palocci foi a Angra comemorar a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência, de quem havia sido o coordenador de campanha. Ficou numa casa de seis suítes, cuja diária costumava ser de R\$ 2.000. Em novembro de 2003, quando já dirigia o Ministério da Fazenda, Palocci voltou à mesma casa, novamente convidado por Kurzweil. O empresário tem uma casa no mesmo condomínio em que Palocci se hospedou.

A CPI dos Bingos tem informações não confirmadas de que o próprio Kurzweil pagou pela casa nas duas vezes em que Palocci foi a Angra. Em 2002, Palocci era prefeito licenciado de Ribeirão e, aparentemente, a viagem de helicóptero não fere nenhuma norma legal. Já em 2003, quando era ministro da Fazenda, o pagamento da casa de praia, se confirmado, viola o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Esse código, que vigora desde agosto de 2000, estabelece em seu artigo 7º que: "A autoridade pública não poderá receber salário ou qualquer outra remuneração de fonte privada em desacordo com a lei nem receber transporte, hospedagem ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvida sobre sua probidade ou honorabilidade". Em 23 de julho de 2003, Palocci pegou carona num jatinho do empresário José Roberto Colnaghi, conforme a Folha revelou em fevereiro deste ano.

## Kurzweil diz não se lembrar de ter feito pagamentos

DA REPORTAGEM LOCAL

O empresário Roberto Kurzweil diz não se recordar de ter feito pagamentos pelo uso do helicóptero que levou Antonio Palocci a Angra dos Reis em 2002. "Não consegui encontrar nenhum pagamento desse tipo na minha contabilidade", disse. Ele confirma ter usado o helicóptero do antigo sócio, mas diz não se lembrar de ter pago pelo uso. Ao ser questionado se pagara o combustível da aeronave, Kurzweil respondeu:

Kurzweil confirma que Palocci ficou hospedado numa casa próxima a sua, que foi ele quem achou esse imóvel, mas nega que tenha pago as despesas nas duas viagens. Kurzweil foi o empresário que intermediou a doação de R\$ 1 milhão que os empresários de bingo teriam entregue ao PT naquele mesmo ano, segundo o advogado Rogério Buratti.

Era um dos frequentadores da "casa do lobby" mantida por ex-auxiliares de Palocci em Brasília, alugou carros blindados para o PT e fez um dos melhores negócios de sua vida quando Palocci foi prefeito de Ribeirão Preto pela primeira vez — obteve em 1995 a concessão para tratar o esgoto da cidade, que deve lhe render R\$ 400 milhões em 15 anos.

Aliás, foi Kurzweil e Buratti que alugaram a primeira versão da "casa do lobby", no setor de mansões Dom Bosco. Kurzweil busca-

"Ah, então eu não paguei pelo aluguel do helicóptero, só pelo combustível...".

Sobre o pagamento da casa, em 2002 e 2003, a memória de Kurzweil é melhor: "Não paguei casa nenhuma. Foi o Palocci quem pagou nas duas vezes. Indiquei a casa para ele, mas foi o Ademirson Ariovaldo [secretário do ministro] quem cuidou do pagamento".

Ele diz que não obteve ajuda de Palocci quando ele estava à frente da Fazenda. "As viagens que fez para Angra foram de puro lazer. Não sei se vale a pena encher o saco do cara quando foi descansar com a família." A Folha deixou recados na quinta e na sexta-feira no escritório, do advogado de Palocci, mas não obteve resposta.

va negócios para a sua empreiteira, a REK, e Buratti era vice-presidente da Leão Leão.

### Helicóptero e bingo

O helicóptero que levou Palocci a Angra pertence a um empresário que fabricava máquinas para bingos, Artur José Valente de Oliveira Caio. Ele e José Paulo Teixeira, ambos nascidos em Angola e que hoje têm cidadania portuguesa, teriam arrecadado o R\$ 1 milhão doado ao PT, ainda de acordo com Buratti. Caio informou, por meio do advogado Paulo José de Morais, que não sabia quem usava o helicóptero quando emprestava o aparelho a Kurzweil.

Palocci voou num helicóptero Agusta, prefixo PT-YCB, de cor vermelha, com capacidade para dois tripulantes e seis passageiros. Avaliado em US\$ 1,5 milhão, é uma aeronave capaz de fazer vôos por instrumentos, segundo a ano-

tação feita no plano de vôo entregue na época ao DAC (Departamento de Aviação Civil).

Foram dois vôos. Na ida, no dia 1º de novembro de 2002, o helicóptero saiu de Congonhas às 10h30 e pousou um hora depois num heliponto dentro do condomínio Porto do Frade. Na volta, a aeronave saiu às 15h44 de São Paulo, foi a Angra apanhar Palocci e o levou até Ribeirão Preto, onde aterrissou às 21h03.

Kurzweil não pagou os R\$ 4.000 por hora que são cobrados em vôos com helicópteros semelhantes ao que Palocci voou. Como ele foi sócio do dono do aparelho em uma empresa na área de telecomunicações, a Cincotelecom, o empresário só tinha de reembolsar o combustível gasto.

Foi por isso que o vôo de ida de Palocci custou uma pechincha a Kurzweil — R\$ 558, pagos pelos 300 litros de combustível que foram usados em uma hora de vôo, de acordo com a informação enviada ao DAC. A entrega em Ribeirão saiu mais cara. O combustível consumido em 4,2 horas de vôo, como está anotado na ficha, custou R\$ 2.563,82.

### República al mare

A primeira viagem reuniu em Angra boa parte da "República de Ribeirão", como depois ficaria conhecida a turma que orbitava em torno de Palocci em busca de negócios. Foram a Angra Palocci, a mulher e a filha, Ademirson Ariovaldo (que seria secretário de Palocci no ministério), Donizete Rosa (diretor do Serpro) e a mulher, Isabel, e Ralf Barquete (ex-secretário de Palocci), com a mulher.

A segunda viagem a Angra, em novembro de 2003, foi mais reservada. Acompanhavam o ministro a mulher, a filha e Buratti com a mulher e os três filhos. Kurzweil e família estavam no condomínio.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### A REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

Alguns dos integrantes da chamada república e sua ligação com Palocci

#### ANTÔNIO PALOCCI

Coordenador da campanha de Lula em 2002. Foi prefeito duas vezes de Ribeirão: 1993-96 e 2001-2002. Em 2003, virou ministro da Fazenda, cargo ocupado até a última segunda-feira.

#### ROBERTO KURZWEIL

Dono de Omega que o PT usou para transportar o suposto dinheiro de Cuba em SP. Em 2002, disse ter alugado um Omega e um Passat para a sigla. Uma empresa sua venceu em 1995 licitação polêmica em Ribeirão quando Palocci era prefeito

#### ROGÉRIO BURATTI

Ex-secretário de Palocci e ex-vice-presidente da Leão Leão, acusa Palocci de receber R\$ 50 mensais da Leão. que o PT recebeu milhões de Cuba, meio de Ribeirão Acusa Palocci de intermediado R\$ mi de angolanos PT em 2002

#### ADEMIRSON ARIOVALDO

Ex-assessor de Palocci em Ribeirão, era seu assessor na Fazenda até o ministro cair. Segundo a CPI, além das ligações entre ele e Vladimir Poletto, foram identificadas 80 entre ele e uma empresa que pertence a dois angolanos e a Kurzweil. O celular está em nome da Presidência e era usado por Palocci

#### RALF BARQUETE

Ex-secretário de Palocci morto em 2004, teria ido buscar os dólares de Cuba com Poletto em Campinas. O dinheiro iria para o PT por meio da prefeitura. O partido nega. Barquete era quem, afirma Buratti, na maioria das vezes recebia da Leão os R\$ 50 mil da propina a Palocci

#### ROBERTO COLNAGHI

Emprestou seu avião para o PT —supostamente o mesmo que transportou dinheiro de Cuba de Brasília SP. Admitiu ter dado carona em seu avião para Palocci quando ele já era ministro (o que é proibido pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal), em 2003 e 2004, além de caronas em 2002

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Assessor se demite”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 28 de março deste ano.

A matéria destaca que suspeito de ser o responsável pelo vazamento dos dados bancários do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o jornalista Marcelo Netto, não ficará livre da Justiça. Ele também deverá ser indiciado pela Polícia Federal, com base na Lei Complementar 105/2001. Oficialmente, Netto pediu

ontem demissão do cargo de assessor especial do ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# ASSESSOR SE DEMITE

**Suspeito de ser o responsável pelo vazamento dos dados bancários do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o jornalista Marcelo Netto não ficará livre da Justiça. Ele também deverá ser indiciado pela Polícia Federal, com base na Lei Complementar 105/2001. Oficialmente, Netto pediu ontem demissão do cargo de assessor especial do ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Mas desde a quarta-feira passada ele já estava afastado de suas funções, certo de que não havia mais como escapar das acusações de ter entregado à imprensa o extrato tirado da conta do caseiro na Caixa Econômica Federal.**

**Netto, com o aval do então chefe, Palocci, acreditava que a artimanha serviria para desqualificar o testemunho de Francenildo. A caderneta de poupança do caseiro havia recebido vários depósitos, totalizando R\$ 38 mil, o último deles, três dias antes do depoimento na CPI dos Bingos em que Francenildo testemunhou contra Palocci. A quantia é incompatível com o salário que recebe. Daí, as pessoas que participaram do crime de violação de seu sigilo pensarem tratar-se de propina, paga em troca do testemunho desfavorável ao ministro.**

**No mesmo dia em que o extrato apareceu na imprensa, o caseiro esclareceu ter recebido o dinheiro de seu pai biológico, um empresário do Piauí, que lhe pagou para não ter que reconhecê-lo na Justiça. Explicada a origem dos depósitos, restou a quebra criminosa de seu sigilo bancário.**

**Marcelo Netto é muito ligado ao ex-marque-teiro presidencial Duda Mendonça — que está envolvido com o caixa 2 petista, réu confesso de remessa ilegal de divisas e sonegação fiscal — e ao atual ocupante do posto, João Santanna. O jornalista, que apareceu na lista de remessas de divisas pelo Banestado, com cerca de US\$ 280 mil, trabalhou na campanha do então candidato Lula. Ele assessorava Palocci desde dezembro de 2002, época da transição de governo. (VN e UB)**



**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago à reflexão de V. Ex<sup>as</sup> duas matérias que versam sobre o novo comando da política econômica.

Como colunista do **Panorama Econômico**, Miriam Leitão tece algumas considerações sobre a saída do ex-Ministro Palocci e Guido Mantega em seu novo posto. Segundo o artigo intitulado “Nova Direção”, publicado no jornal **O Globo** de 28 de março do corrente, “vai haver uma piora no primeiro momento, uma recuperação em seguida, para, depois, consolidar-se um cenário mais pessimista de médio prazo. Aumenta muito agora a incerteza em relação a um segundo governo Lula.” O novo ministro terá de enfrentar vários desafios como fiel auxiliar de Lula: a reunião do Conselho Monetário Nacional que decidirá sobre a nova TJLP; o pacote de ajuda pedido pelos produtores rurais e saber negar as pressões diárias sobre o caixa do governo por benefícios sempre ilimitados.

Segundo o artigo “Mantega diz que crescimento pode chegar a 4,5% em 2006”, de autoria de Claudia Safatle, publicado no jornal **Valor** em 28 de março do corrente, o novo ministro assegurou em entrevista à

imprensa que “a política econômica não mudará. Ela não é do ministro Palocci, da Ministra Dilma Rouseff nem do ministro Paulo Bernardo. O Presidente Lula é o fiador dessa política e ela não deve mudar porque é a mais bem sucedida política econômica dos últimos quinze anos e que está nos levando a um novo ciclo de desenvolvimento.”

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para lembrar que o Brasil ficou em penúltimo lugar na lista dos países latino-americanos em termos de crescimento econômico, à frente apenas do Haiti, segundo dados preliminares da Cepal – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, das Nações Unidas. Perdemos excelentes oportunidades de crescer em período de recuperação da economia mundial. Portanto, é hora de mudar.

Venho requerer que as matérias citadas sejam consideradas parte deste pronunciamento e passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# PANORAMA ECONÔMICO

MÍRIAM LEITÃO

## Nova direção

- Não será mais do mesmo. O ministro Guido Mantega é bem diferente de Antonio Palocci e isso deve ser sentido hoje no mercado. Deve aumentar o grau de pessimismo em relação ao Brasil. A declaração de que vai manter a política econômica era esperada, mas o ministro que assume já teve brigas públicas com o secretário do Tesouro e com o Banco Central e divergências explícitas com a orientação que promete manter.

# Mantega diz que crescimento pode chegar a 4,5% em 2006

**Claudia Safatle**

De Brasília

O novo ministro da Fazenda, Guido Mantega, manterá os fundamentos da política econômica calcados no tripé — taxa de câmbio flutuante, regime de metas para a inflação e superávit primário de 4,25% do Produto Interno Bruto; respeitará a autonomia do Banco Central na administração da taxa de juros básica (Selic) e considera que sua missão, agora, é uma só: ajudar a promover o crescimento econômico, que neste ano, segundo ele, poderá ser este ano de 4% a 4,5%. Ele não se comprometeu, porém, durante entrevista que concedeu ontem à noite, a manter a equipe técnica do ministério da Fazenda nem a diretoria do Banco Central. “É prematuro dizer (se vai manter todos). Vou tomar posse, analisar os quadros. Acho os quadros do ministério eficientes, mas não descarto a possibilidade de fazer algumas mudanças”.

O secretário executivo do ministério, Murilo Portugal, ontem mesmo pediu demissão “em caráter irrevogável”. Mantega e o secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, há muito não escondem suas enormes diferenças, devendo Levy, portanto, ocupar mesmo o cargo de vice-presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no próximo mês. Do Banco Central não houve qualquer manifestação pública.

Com a saída de Mantega do BNDES, o vice-presidente, Demian Fiocca, assumirá a presidência do banco. Maria Fernanda Ramos Coelho, funcionária de carreira da Caixa Econômica Federal, substituirá Jorge Mattoso, que ontem também pediu demissão. Ela foi superintendente Nacional de Desenvolvimento e Estratégia Empresarial e trabalha há 22 anos na CEF.

“A política econômica não mudará. Ela não é do ministro Palocci, da ministra Dilma Rousseff nem do ministro Paulo Bernardo. O presidente Lula é o fiador dessa po-

lítica e ela não deve mudar porque é a mais bem sucedida política econômica dos últimos quinze anos e que está nos levando a um novo ciclo de desenvolvimento. A inflação está sob controle, reinam a responsabilidade fiscal e social e a vulnerabilidade externa está em seu menor patamar. Estamos pré-pagando dívida externa”, assegurou o novo ministro, que falou à imprensa após longa conversa com o presidente da República.

O primeiro grande teste de Mantega como o novo comandante da política econômica do governo será na próxima reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), marcada para amanhã. Como presidente do BNDES, Mantega defendeu a redução mais acelerada da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) como instrumento para incentivar novos investimentos no país. A expectativa é de que ela caia, já na reunião do CMN, dos atuais 9% ao ano para 8,25% ao ano. Essa, porém, não é uma questão trivial e o ministro esbarra na argumentação do BC e do próprio Tesouro Nacional, o primeiro em relação ao impacto que uma medida dessa natureza teria sobre a demanda agregada e a inflação. Para o tesouro, o problema é fiscal, na medida em que avalia que há um subsídio implícito nessa taxa de longo prazo.

Suas críticas, embora pontuais, vão além da renitência do CMN em manter elevada a TJLP. Mantega advoga a realização de grandes investimentos, como o complexo hidrelétrico do Rio Madeira, trabalhou durante toda sua gestão no BNDES para capitalizar a instituição, de forma que ela possa emprestar mais a setores específicos, como petroquímica e siderurgia, e, alinhado à ministra

chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, opôs-se frontalmente, no ano passado, à tese de um endurecimento fiscal. Isso ocorreu quando Palocci tentou convencer Lula a elevar formalmente a meta de superávit primário de 4,25% para 5% do PIB em 2005. A meta foi mantida nos 4,25% do PIB, mas o ministério da Fazenda acabou realizando mais, 4,84% do PIB.

Amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com quem convive desde 1984, quando já era membro da coordenação do programa econômico do PT nas elei-

ções presidenciais de 1984, Mantega tem estreito relacionamento com o presidente, com quem encontra-se semanalmente, todas as quartas-feiras, no palácio do Planalto. Como ministro do Planejamento, teve estrito respeito à responsabilidade fiscal.

O convite para substituir Palocci foi feito ontem à tarde e, segundo explicou em entrevista coletiva no Palácio do Planalto, “o presidente Lula me deu a incumbência de dar continuidade ao trabalho (de Palocci)”.

Perguntado se os juros básicos, agora, tomariam uma trajetória mais rápida de queda, ele respondeu que estava assumindo o ministério da Fazenda e não a presidência do Banco Central, e lembrou que taxa Selic é da competência do Comitê de Política Monetária (Copom), numa clara manifestação de que respeitará a autonomia do BC nessa questão. Mas lembrou que como membro do Conselho Monetário Nacional, poderá influir na discussão das metas de inflação dos próximos anos e isso tem ligação direta com o patamar de taxa de juros. *(Colaborou Paulo de Tarso Lyra)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para, mais uma vez, registrar matérias que sintetizam o desgaste que o Presidente Lula causou ao país, mantendo Antonio Palocci no cargo de Ministro da Fazenda.

O ex-Ministro estava, e continua, envolvido num emaranhado de denúncias, dos mais diversos crimes, mas... continua dizendo que deixou o governo para “contribuir com Lula”. Ora, se quisesse mesmo colaborar,

não com Lula, mas com o país, deveria ter deixado o Ministério há muito.

Por fim, Sr. Presidente, requieiro que as seguintes matérias passem a integrar esse pronunciamento, a fim de que constem dos Anais do Senado Federal:

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **FOLHA DE S. PAULO**

### **PALOCCI SAI, A CRISE FICA**

A 280 dias do fim do mandato, ruiu o pilar remanescente da plataforma sobre a qual foi montado o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Antonio Palocci Filho, o emblema da conversão tardia mas incondicional do petismo à ortodoxia de mercado, não resistiu aos indícios de conduta indevida e deixou o Ministério da Fazenda. Mas a saída de um ministro cuja carga se tornou insustentável não livra o governo da crise. O escândalo do uso criminoso de braços do Estado para intimidar Francenildo Costa -o caseiro que refutou Palocci- ganhou ontem seu capítulo mais estarrecedor. O presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, disse à Polícia Federal que solicitou os extratos com dados bancários de Francenildo e, de posse dos papéis, os entregou a Palocci: o ministro da Fazenda e o dirigente da Caixa, envolvidos pessoalmente na violação do sigilo de um cidadão!

Quer dizer que não passava de empulhação toda a pantomima armada para “apurar” o crime -com menções a laptops perdidos e recuperados e prazos de inquérito de 15 dias. Foi, no máximo, uma tentativa, afinal frustrada, de ganhar tempo e encontrar no baixo funcionalismo um voluntário ao sacrifício.

O governo Lula e o petismo governista perderam definitivamente a noção de limites institucionais. Que outra concepção de Estado senão a totalitária, em que se esfacelam as fronteiras entre coisa pública e partido, pode gerar tamanha afronta a uma Constituição democrática?

Em momentos como esse, em que um Poder exorbita de suas prerrogativas, as demais esferas da República precisam agir no interesse do reequilíbrio institucional. O Congresso, o Supremo Tribunal Federal, o Ministério Público e a burocracia do Executivo devem reagir e colocar um freio à sanha autoritária que atropela as garantias básicas dos cidadãos em nome da manutenção do poder.

Palocci e Mattoso saem, mas ambos e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva devem muitas explicações sobre o ocorrido nesses últimos dias de março. Lula sabia do ato criminoso urdido no alto escalão de seu governo? O Brasil exige uma resposta.

## O ESTADO DE S. PAULO

# Apurar toda a verdade

**A** demissão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci - confirmada enquanto este texto era redigido -, não pode servir de pretexto para o governo considerar encerrada a escabrosa história da tentativa de linchamento moral de Francenildo Costa. Assinale-se, desde logo, que a descida do ministro aos infernos, para usar a mesma metáfora a que recorreu no discurso à Câmara Americana de Comércio, na sexta-feira, em São Paulo, não começou com a inevitável suspeita do envolvimento da Fazenda na sórdida operação montada para desqualificar o testemunho arrasador do ex-caseiro da sede da República de Ribeirão Preto em Brasília.

Começou, a rigor, quando ele não apenas confirmou o depoimento à CPI dos Bingos do motorista que servia à corriola freqüentadora do imóvel, mas o enriqueceu com tal quantidade de detalhes verossímeis que desidratou as juras de Palocci à mesma CPI de que jamais pusera os pés na malfadada mansão do Lago Sul. Diga-se a bem da verdade que nada indica, por ora, que ele a tenha visitado para participar da armação das negociatas a que se dedi-

cava a sua patota, no horário, digamos, comercial. Mas isso não deteve a erosão do patrimônio político do ministro até então blindado pela oposição contra o fogo dito amigo dos seus companheiros.

O que precipitou a ruína política de Palocci foi a vexaminosa tentativa do *apparat* petista de incriminar Francenildo, violando a sua conta na Caixa Econômica Federal, repassando à imprensa a sua movimentação financeira e, por último, escândalo dos escândalos, mandando a Polícia Federal investigá-lo por lavagem de dinheiro. Admita-se, para argumentar, que Palocci não ordenou, nem autorizou e nem mesmo sabia de nada daquilo, apesar do apontado envolvimento, na divulgação dos extratos, de um de seus assessores mais próximos. De um modo ou de outro, o fato é que ele era, objetivamente, o beneficiário direto da vilania. É isso - a anatomia do crime - que interessa aos brasileiros.

Porque urge expor à luz do sol as entranhas do governo Lula, com a identificação cabal da origem dos delitos praticados, da seqüência de decisões e iniciativas que levaram à sua de-

sastrada consumação - em suma, o organograma e o cronograma da ofensiva massacrante de um humilde assalariado, cuja intimidade foi sacrificada no altar profano das conveniências pessoais de um ministro e dos interesses eleitorais do seu chefe. Os nomes e os dados biográficos dos envolvidos citados na imprensa e na internet no fim da semana praticamente demonstram que o petismo deixou as suas digitais no processo de estilhamento dos direitos civis de Francenildo Costa.

Duas funcionárias mencionadas, ambas com poder de decisão em áreas estratégicas da Caixa, eram - ou são - militantes petistas, embora não tão estreladas como o presidente da instituição, Jorge Mattoso, que sintomaticamente se recusou a depor na Polícia Federal, na semana passada, mandando dois advogados em seu lugar - isso depois de anunciar que a apuração do caso poderia levar 15 dias. Foi o primeiro sinal de uma trama destinada a acobertar, contando com o tempo, a disseminação de informações confusas e desencontradas, e a supressão de evidências incriminadoras, não o delito escancarado, mas a malha mafiosa que o tornou possível. Estas não são acusações precipitadas nem politicamente motivadas.

No final da semana, o responsável pelo inquérito aberto na Polícia Federal, delegado Rodrigo Carneiro Gomes, afirmou textualmente o seguinte, em comunicado transmitido pela PF do Distrito Federal: "A polícia não compactua com a tentativa de transferir responsabilidades exclusivamente a pessoas de menor importância na cadeia de comando e que, portanto, não possuem poder decisório." Não é preciso ser nem bom entendedor para avaliar o alcance e a direção dessas palavras. Além da busca de bodes expiatórios, o esquema de dissimulação da verdade posto em movimento na Caixa incluiu aparentemente o estranho episódio de um computador portátil que viajou de Brasília para São Paulo com um dos dois funcionários que o utilizam. (O outro estaria em férias.) O laptop teria sido usado para quebrar o sigilo bancário de Francenildo.

Além do desvendamento da violação, é preciso que os seus autores paguem por seus atos. Apenas a demissão de Jorge Mattoso, o presidente da Caixa, não será suficiente nem para uma coisa nem para a outra.



## JORNAL DO BRASIL

# Cai o último homem forte de Lula

DANIEL PEREIRA E SERGIO PARDELLAS

**BRASÍLIA** – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva aceitou o pedido de demissão de Antonio Palocci e escolheu o economista Guido Mantega para exercer o cargo de ministro da Fazenda. Palocci não resistiu ao depoimento do até ontem presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, que disse à Polícia Federal ter entregue pessoalmente ao ex-ministro o extrato bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, retirado de forma ilegal de um computador do banco.

Mattoso também foi demitido da função ontem. A troca de comando na política econômica tende a render dor de cabeça ao presidente Lula. Substituto de Palocci, Mantega já criticou diversas vezes a taxa básica de juros da economia, a Selic, definida pelo Banco Central. Para não melindrar o mercado em pleno ano eleitoral, Mantega garantiu que não haverá mudança na política econômica.]

– Esta política econômica não deve mudar porque tem como fiador o presidente Lula. Esta política econômica

é a mais bem-sucedida dos últimos quinze, vinte anos – disse Mantega.

Também pode repercutir mal entre banqueiros e industriais a saída de Murilo Portugal da secretária-executiva do Ministério da Fazenda, confirmada ontem à noite.

O presidente ainda corre riscos de enfrentar problemas na seara política. Com a demissão do último homem-forte que ainda servia de escudo a Lula, a oposição centrará esforços em denúncias para atingir em cheio o presidente da República, que lidera as pesquisas de intenção de voto. Entre os alvos estão o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, que confessou ter pago uma dívida de cerca de R\$ 30 mil de Lula, de quem é amigo, com o PT.

Para sangrar Lula, os oposicionistas planejam também ressuscitar o caso da empresa Gamecorp. De propriedade de Fábio Luis Lula da Silva, o Lula-linha, a empresa recebeu R\$ 15 milhões em investimentos da Telemar, concessionária de serviço público. Quando chegou ao Palácio do Planal-

to, Mantega ainda não era o titular da Fazenda. Naquele instante, Lula conversava com o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), consultando-o sobre a possibilidade de substituir Palocci. Mercadante deixou claro que preferia ser o candidato do partido ao governo de São Paulo. Depois de recusar a oferta, coube a Mercadante anunciar Mantega, além do novo presidente do BNDES – Demian Fiocca, até ontem vice-presidente do banco de fomento.

Com 22 anos de Caixa, Maria Fernanda Ramos Coelho substituirá Jorge Mattoso. O próprio ex-presidente do banco ligou para Palocci relatando o que havia contado à Polícia Federal. Protagonista do enredo que levou à demissão de Palocci, o caseiro Nildo festejou o desfecho do caso.

– Está ficando comprovado que o lado mais fraco não é o simples caseiro, mas o da mentira – afirmou.

Já Palocci está ameaçado de ser estrangulado pela Justiça comum. Sem foro privilegiado, fica sujeito a decisões de primeira instância.

## CRONOLOGIA DA CRISE

### DIA 19 DE AGOSTO

Em depoimento à Polícia Federal, o ex-secretário de Palocci Rogério Buratti acusou o ex-ministro de receber R\$ 50 mil mensais de propina da empreiteira Leão Leão entre 2001 e 2002, durante a gestão do petista na prefeitura de Ribeirão Preto

### DIA 24 DE AGOSTO

CPI recebe documento mostrando que Buratti manteve contato telefônico com Palocci. O petista havia afirmado que fez apenas “duas ou três ligações” para Buratti. Depois do detalhamento da conta, disse que número pertencia ao assessor

### DIA 25 DE AGOSTO

Em depoimento à CPI dos Bingos, Rogério Buratti confirma todas as acusações que fez ao ex-ministro no Ministério Público.

### DIA 13 DE SETEMBRO

O irmão do petista, Adhemar Palocci, é acusado de tráfico de

influência para beneficiar a empresa de seguros Interbrazil

### DIA 2 DE NOVEMBRO

A revista *Veja* denuncia uso de dólares de Cuba na campanha de Lula. Segundo a revista, a informação foi confirmada por dois ex-auxiliares de Palocci: Buratti e Vladimir Foletto.

**CRISE NO GOVERNO/A DESPEDIDA**

*Ex-ministro se diz vítima de ilações, afirma que deixa governo para contribuir com Lula e que errou ao buscar convivência com oposição*

# Palocci credita saída a 'quadro conflituoso'

**MULTIMÍDIA**

**THE WALL STREET JOURNAL**

**ESTADOS UNIDOS**  
**Chefe da Fazenda do Brasil é substituído, aumentando baixas com escândalo**  
 "O Brasil substituiu o defensor de sua política econômica, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por um crítico da política de juros do Banco Central"

**The New York Times**

**ESTADOS UNIDOS**  
**Ministro da Fazenda do Brasil renuncia vítima de escândalo**  
 "Antonio Palocci, cuja política econômica conservadora fez do Brasil um dos lugares favoritos dos investidores, pediu a demissão do cargo de Ministro da Fazenda na segunda-feira após acusações de corrupção, e foi substituído por um quadro leal do partido"

**The Washington Post**

**ESTADOS UNIDOS**  
**Brasil troca ministro da Fazenda**  
 "O arquiteto da recuperação econômica do Brasil e da política fiscal pró-mercado renunciou após ser envolvido em escândalo com tantas idas e vindas quanto as famosas novelas do país"

EDUARDO SCOLESSE  
 PEDRO DIAS LEITE  
 DA SUCCORSA, DE BRASÍLIA

Um dia após ter sido demitido do Ministério da Fazenda, Antonio Palocci afirmou: ontem que, diante de um quadro "tenso" e "conflituoso", o pedido de afastamento do governo foi a "melhor maneira" que encontrou para contribuir com o país e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ele defendeu suas ações na Fazenda, agradeceu a Lula e disse que nunca atentou contra a democracia e contra as instituições.

"Penso que foi a melhor maneira de contribuir com o país e com

o presidente Lula, frente ao quadro conflituoso e tenso. Na vida pública, há momentos de afirmar e momentos de recuar. Temos de ter tranquilidade de identificar esses momentos", afirmou, em discurso lido e de dez minutos diante de cerca de 500 pessoas no Salão Nobre do Palácio do Planalto.

Palocci, apontado pelo ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso como receptor de dados do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa, falou durante a cerimônia de posse de seu sucessor, Guido Mantega.

O início do discurso foi marcado pela exposição de pontos que considera positivos em sua gestão

na Fazenda. A seguir, mesmo que indiretamente, entrou na questão política. Disse ter enfrentado um "círculo infernal" de acusações.

"Para quem enfrentou, como eu enfrentei nesses últimos meses, o círculo infernal das suspeições e dos julgamentos, a tentação talvez fosse a de dizer como o poeta italiano: lascia dire la genti, e siga il suo corso, ou siga o seu curso e não olhe para trás", afirmou.

"Certamente, o verso do poeta serve para um sentimento que nutro, o de não levar mágoa nem ódio no coração. Nem mesmo contra alguns que, até bem próximos de nós, aceitam palavras que não são as nossas quanto a fatos

recentes que, ou são pura acusação, ou são ilações e denúncias sem materialidade em fatos."

**Malfetorias**  
 Palocci nada falou sobre Mattoso e Francenildo. Mas afirmou: "Jamais patrocinei nesses três anos malfetorias com os recursos públicos, nem atentei, de nenhuma forma, contra a democracia e as instituições de meu país."

O ex-ministro disse que o seu erro talvez tenha sido acreditar na possibilidade de conviver de forma pacífica com a oposição.

"O que mais me encheu de confiança é a certeza de ter procurado um novo caminho para a convi-

vência serena e civilizada entre contrários. (...) Talvez eu tenha falhado nesta minha crença de convivência pacífica."

Após sua fala, Palocci ouviu um discurso de Lula recheado de elogios à sua atuação na Fazenda e, a seguir, em meio a um forte abraço, deu um beijo no rosto do presidente. Após sua fala, alguns chegaram a aplaudi-lo de pé. Os ministros fizeram fila para abraçá-lo.

→ LEIA MAIS em Dinheiro

Leia a íntegra dos discursos na **FOLHA ONLINE**  
[www.folha.com.br/060872](http://www.folha.com.br/060872)

**LANACION**

**ARGENTINA**  
**Palocci era o homem forte do governo; Mantega, outro ortodoxo, o substitui**  
 "Encurralado por denúncias de corrupção e impotente para conter o escândalo que o cercava, ontem apresentou sua renúncia Antonio Palocci, ministro da Fazenda do governo Luiz Inácio Lula da Silva"

**FINANCIAL TIMES**

**REINO UNIDO**  
**Pressionado, Palocci renuncia como chefe da Fazenda do Brasil**  
 "Antonio Palocci renunciou seguindo a uma intensa pressão em torno de seu papel em um suposto esquema de corrupção, deixando uma grande interrogação sobre o futuro da direção da política econômica"

**EL PAIS**

**ESPAÑA**  
**O superministro da Economia do Brasil, Antonio Palocci, cai após acusações de corrupção**  
 "Antonio Palocci, superministro brasileiro da Economia e figura mais importante e emblemática do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi afastado ontem (segunda) de seu cargo depois de pedir sua substituição em carta, em resposta às acusações de corrupção"

**Clarín.com**

**ARGENTINA**  
**Brasil: renunciou o ministro da Fazenda e já tem substituto**  
 "Desgastado por denúncias de corrupção, Antonio Palocci apresentou sua demissão do cargo. Seu afastamento marca as aspirações de Lula a uma possível reeleição. Guido Mantega, até agora presidente do estatal Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, será seu substituto"

**Le Monde.fr**

**FRANÇA**  
**Ministro brasileiro da Economia, Antonio Palocci, é forçado a se demitir**  
 "Antonio Palocci não é mais ministro da Economia do Brasil. Depois de vários dias de incertezas ligadas a um escândalo de corrupção, e das repercussões negativas na Bolsa de Valores de São Paulo, o ministro se demitiu, nesta segunda-feira, 27 de março, e logo depois foi designado seu sucessor, o ex-ministro do Planejamento e presidente do BNDES, Guido Mantega"

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o editorial publicado pelo jornal **Zero Hora**, em 3 de abril de 2006, intitulado “O gigantismo tributário”.

O editorial aponta que, para um país que tem o objetivo de reduzir o inchaço da máquina administrativa e a corrupção com dinheiro público e que demanda urgentemente de crescimento econômico, a elevação da carga tributária para níveis inéditos no ano passa-

do apenas demonstra os desacertos da atual política tributária implementada pelo governo do PT.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial do jornal **Zero Hora** seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## ZERO HORA

# O gigantismo tributário

**N**um país que enfrenta o desafio de reduzir o inchaço da máquina administrativa e a corrupção com dinheiro público e que demanda urgente crescimento econômico, a elevação da carga tributária para níveis inéditos no ano passado torna-se ainda mais inconcebível. Levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) revela que, apesar da reiterada promessa do governo de não elevar o volume de impostos, a carga tributária de 2005 saltou para 37,82% do PIB, superando o já insuportável percentual de 36,8% do ano anterior. O estudo demonstra que, com a elevação, o país só cobra menos impostos do que Suécia, Noruega, França e Itália. A diferença é que, nesses países, de maneira geral, a opinião pública tem mecanismos mais eficientes para exigir maior retorno em serviços e menos desvios de dinheiro público. E suas economias, no conjunto, atendem mais aos anseios da população do que no Brasil, onde um terço da arrecadação é mal utilizado ou desviado e a maior parte do que sobra vai custear uma máquina pública deformada pelo gigantismo.

Mais impressionante que o frio número indicativo de que a carga tributária brasileira chegou em 2005 a mais de um terço do PIB, o que por si só é uma constatação assustadora, é verificar como esse número se forma e incide sobre o dia-a-dia dos cidadãos. Numa conta de energia elétrica de R\$ 300, o custo real do serviço é de R\$ 162,57 e o imposto, R\$ 137,43. E num total de R\$ 400 pa-

### Recorde

*Ao atingir 37,82% da riqueza produzida no país, os impostos brasileiros chegam a um recorde histórico. Nenhuma economia emergente tem carga tributária tão elevada.*

gos em combustível, o valor do que é consumido é menor do que o pago como imposto (R\$ 187,88 e R\$ 212,12, respectivamente). Até o tributo de uma conta de água é impressionante: nada menos que 29,83%.

Segundo os dados do IBPT, o pagamento de impostos consome a renda de quatro meses e 25 dias do brasileiro. A questão não é importante apenas porque trata de um fato que afeta individualmente cada cidadão brasileiro. É importante também porque retira da economia e do consumo uma parcela significativa da renda, que poderia ser investida no crescimento e na qualidade de vida. Se o imposto é um mecanismo universal para a sustentação do Estado, sua exacerbção, sem a necessária contrapartida em serviços e em infra-estrutura, acaba inevitavelmente sendo um fator que reduz a capacidade da sociedade de desenvolver-se. Num ano eleitoral, é importante que esse debate colabore para levar a mudanças, que vão depender não só da vontade dos eleitos de reduzir o volume de impostos, mas sobretudo de enfrentar o excessivo tamanho da máquina pública.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “Fim do Mundo”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 23 de março do corrente.

O artigo trata do caos em que se encontra o país provocado pelo choque entre instituições e o uso delas para beneficiar interesses pessoais de integrantes do governo, como aconteceu nos casos da quebra, pela CEF, do sigilo bancário do caseiro Francenildo, a decisão do STJ de se “intrrometer” numa decisão interna do

PMDB de realizar prévias formais, passando pelo fato do STF não parar de interferir nas decisões do Congresso e, assim, infringir as mais elementares normas constitucionais: a independência entre os três poderes.

Sr. Presidente, solicito que o artigo da jornalista Eliane Cantanhêde, seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

ELIANE CANTANHÊDE

## Fim do mundo

**BRASÍLIA** - *O prefeito de Ribeirão Preto vira ministro da Fazenda e, ato contínuo, sua turma esquisita da prefeitura aluga uma mansão na capital da República por módicos R\$ 15 mil mensais. Um dos inquilinos, de nome Buratti, já foi até preso por andar aprontando por aí, mas o Planalto acha tudo naturalíssimo.*

*A CEF quebrou ilegalmente o sigilo bancário do cidadão Francenildo, um caseiro que ousou testemunhar contra o poderoso ministro da Fazenda. É uma violência do Estado à Constituição do Brasil.*

*Os desembargadores de Minas fizeram greve de um dia contra o estabelecimento de um limite para seus salários, mesmo depois de o Judiciário ter aprovado a volta da contribuição previdenciária para os aposentados.*

*O Exército é acusado de negociar com o Comando Vermelho, uma das mais deletérias organizações criminosas do país, para obter de volta armas roubadas de um quartel no Rio.*

*O Supremo Tribunal Federal não pára de interferir diretamente nas decisões do Congresso e é diariamen-*

*te acusado de infringir uma das mais elementares normas constitucionais: a independência entre os Poderes.*

*Para completar, o Superior Tribunal de Justiça mete a mão numa decisão interna de um partido político, impedindo a realização de prévias formais do PMDB.*

*No frígir dos ovos, tanto o presidente do Supremo, Nelson Jobim, como o do STJ, Edson Vidigal, trocam a toga por uma legenda, ansiosos para disputar eleições. Num dia, Vidigal interfere num partido. No dia seguinte, filia-se a outro para concorrer ao governo do Maranhão.*

*Delúbio Soares reclama na Justiça o ressarcimento de R\$ 200 mil por uma pergunta de concurso público com um personagem chamado Delúbio que não era flor que se cheirasse. De réu, passa a ser vítima.*

*Enquanto isso, o Congresso continua absolvendo “mensaleiros”.*

*Não há uma “CPI do Fim do Mundo”, há o próprio fim do mundo.*

@ → elianec@uol.com.br



**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Não está ‘mal’ – está péssima”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 23 de março do corrente.

O artigo critica o cenário atual de denúncias contra o ministro Palocci e do crime de quebrar, sem autorização judicial, o sigilo bancário do denunciante do ministro na tentativa, inútil, de desqualificá-lo. Segundo o artigo, a situação é péssima, “e o único responsável por isso é o esquema de poder petista – no Planalto, na Esplanada dos Ministérios, na administração indireta, no Congresso Nacional”.

## Não está ‘mal’ – está péssima

**E**rra o presidente Lula ao dizer que a situação está “mal”. Nem tanto porque o certo seria ele dizer que a situação está má – ou ruim – mas porque a situação está pior do que isso: está péssima. E o único responsável por isso é o esquema de poder petista – no Planalto, na Esplanada dos Ministérios, na administração indireta, no Congresso Nacional. Acusado por uma sequência de testemunhos praticamente irrefutáveis de que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, mentiu à CPI dos Bingos quando disse que nunca esteve no alegre casarão do Lago Sul onde se escarrapachava a República de Ribeirão Preto em Brasília, o governo-sim, o governo, e não um solitário servidor público “mais realista do que o rei” – não hesitou em cometer dois crimes conexos para tentar desqualificar o principal contestador de Palocci – o ex-casero da mansão, Francenildo Costa. E, fazendo o que sempre fez quando apanhado praticando malfetorias, iniciou uma operação-abafa – mais uma! – para disfarçar a gravidade dos delitos, enquanto o presidente Lula, fiel ao imutável *script*, clama por “punição exemplar” do seu autor.

Os crimes conexos, evidentemente, foram o de romper o sigilo bancário do denunciante do ministro e passar à imprensa o produto da violação – o extrato que registrava depósitos em dinheiro na conta poupança de Francenildo na Caixa Econômica Federal. Os delinquentes não tiveram nem o cuidado elementar de recorrer a um araponga para apurar se a sua vítima não teria uma explicação fundamentada para a origem do dinheiro, capaz de desmontar, como de fato desmontou, a caluniosa patranha de que o ex-casero foi subornado pela oposição para acusar Palocci, como uma espécie de tiro de partida da campanha contra a reeleição de Lula. Nem tendo tropeçado mais uma vez na sua patética incompetência, o oficialismo se deu por vencido. Só na segunda-feira, três dias depois de vir à luz a sordidez, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, assumiu a protocolar expressão corporal de indignação com a ignomínia. E só então o presidente da Caixa, o petista Jorge Mattoso, subordinado direto do titular da Fazenda, admitiu que a quebra

Ainda segundo o artigo, o governo continua fazendo “mais do mesmo”: apressa-se em aduzir que vazar documentos é costume corriqueiro, como fizeram no episódio do caixa 2, quando tentaram emplacar a expressão “recursos não contabilizados”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

clandestina do sigilo só pode ter sido obra de alto funcionário da Caixa e anunciou uma sindicância para apurar o nome do criminoso – com prazo de 15 dias!

Mas o que torna tudo “mais péssimo”, como talvez dissesse o presidente Lula, é o tom geral das manifestações de autoridades e políticos petistas, demonstrando que eles nada aprenderam com o Waldogate e o mensalão. Primeiro, sempre que podem, substituem a palavra violação pelo termo mais brando vazamento – repetindo a malandragem de trocar caixa 2, expressão já de si usada para encobrir compra de políticos, pelo eufemismo “recursos não contabilizados”. Segundo, quando não podem fugir do termo inermidor, fazem mais do mesmo: se apressam a aduzir que vazar documentos é costume corriqueiro, como a contabilidade paralela dos políticos. Por fim, sacam da teoria da maçã podre: assim como Waldomiro Diniz, o assessor parlamentar do ministro José Dirceu, era um isolado fruto estragado na frondosa árvore ética do PT – e assim também seriam o seu então tesoureiro

Delúbio Soares e o secretário Silvío Pereira –, quem tentou destruir a reputação de Francenildo foi uma ovelha negra, como as que existem nas melhores famílias.

A ficção omite que, já na noite anterior à da sua divulgação na internet, o extrato foi visto passando de mão em mão na assessoria do ministro Palocci. Saiu dali, com toda a probabilidade, a decisão de fazer chegar o papel a um semanário. De todo modo, se alguém da alta hierarquia do poder petista quisesse impedir o desdobramento da abjeção cometida na Caixa Econômica, ocasião não faltou. A esta altura, só um néscio duvidaria de que a mais recente baixaria do governo envolveu diversas pessoas em posição de levá-la adiante ou de abortá-la, mesmo assumindo, para argumentar, que se tratou de uma iniciativa individual. A desfaçatez chegou a ponto de a líder do PT no Senado, Ideli Salvatti, pedir para ver as imagens do sistema de segurança no Congresso dos últimos 15 dias, na esperança de flagrar Francenildo com algum parlamentar da oposição. Foi desautorizada pelo companheiro Aloizio Mercadante.

Se isso não configura uma situação péssima, a palavra não quer dizer mais nada.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer à tribuna do Senado Federal o último ensaio de Peter Flynn, professor emérito da conceituada Universidade de Glasgow, intitulado: “Crise, Corrupção e Mudança em Perspectiva Política”.

O renomado pesquisador dirigiu, por mais de duas décadas, o Instituto de Estudos Latino-Americanos daquela tradicional instituição acadêmica européia. Trata-se na verdade de um estudo político sobre o Brasil, cujo teor, em linhas gerais, mescla atualidade, precisão e uma certa inquietude. É uma peça analítica de suma importância, cuja leitura deve levar à reflexão por parte desta Casa.

O referido estudo foi publicado na revista acadêmica **Third World Quarterly** (vol. 26), da qual Peter Flynn é um dos mais assíduos colaboradores. Vale aqui ressaltar que o pesquisador em tela elegeu o Brasil como foco de interesse desde os anos 60.

De forma resumida poderíamos dizer que nesse novo ensaio Peter Flynn nos oferece uma radiografia do processo político que permeou a condução de Luiz Inácio Lula da Silva ao posto de primeiro mandatário da nação, passando em revista as mutações sofridas pelo Partido dos Trabalhadores nos últimos 12 anos, com foco analítico na deterioração de valores (de quem substituiu a ética pelo pragmatismo) e, finalmente, aborda a construção de um fenômeno político chamado “lulismo” e a conversão do partido em máquina de fazer voto.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considero de suma importância ressaltar que o presente estudo é digno de leitura e exame pois o seu autor direcionou e privilegiou o rigor analítico em todas as etapas de sua investigação. Não há qualquer resquício ou manifestação de “furo ideológico” nas entrelinhas.

A parte mais incisiva de sua análise repousa no que ele chama de “assalto ao poder” perpetrado por dirigentes petistas a partir de meados dos anos 90 – um modelo em ruínas, para o qual nem o carisma de Lula nem a política econômica da Era Palocci/Meirelles servirão de esteio.

Conforme afirma o próprio pesquisador, “se ouvirmos o que diz a jovem esquerda brasileira, veremos que o estilo de fazer política de José Dirceu ou Gushiken não tem futuro”. Esse um aspecto revelador do ensaio em epígrafe.

Em entrevista publicada na edição do último domingo, dia 09 de abril, do jornal **O Estado de S. Paulo**, o professor da universidade escocesa fez afirmações e projeções bastante pertinentes. Todavia, por exigüidade de tempo gostaria de reproduzir apenas alguns trechos da mencionada entrevista.

Ao ser indagado nos seguintes termos: “Apesar de tudo, Lula continua bem nas pesquisas. Até que ponto o presidente pode confiar no seu carisma para as próximas eleições?”, o pesquisador respondeu: “Eu não tenho dúvida do carisma de Lula, um político que

se comunica bem em todos os níveis, de Norte a Sul, do sertão ao Nordeste, do Fórum Social ao Fórum Econômico de Davos. Agora, se carisma vai ser suficiente, essa é outra conversa. Lula precisa de um partido e de um programa que lhe dêem governabilidade. Ganhar no voto é uma coisa. Governar, outra bem diferente. Tenho acompanhado as pesquisas e vejo que ele se recuperou bem dos abalos da crise, embora Alckmin e a oposição ainda estejam na fase de juntar forças. Porém, a reverberação da questão ética vai continuar e seus efeitos são imprevisíveis.” (o grifo é nosso).

O estudo do professor Peter Flynn, sem dúvida, constitui um aporte de grande valia para interpretar os acontecimentos políticos no governo do presidente Lula. A leitura é obrigatória.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é sobre um dado preocupante que foi divulgado no início da tarde desta segunda-feira. Trata-se da produtividade nacional. Segundo levantamento da CNI (Confederação Nacional da Indústria) em 23 países, a indústria brasileira despencou para a penúltima posição em ranking de aumento de produtividade. A causa: os baixos investimentos.

A produtividade do País caiu no ano passado e acumulou um crescimento anual de apenas 1,3% no primeiro quinquênio desta década. Com esses resultados, no ranking dos 23 países, a produtividade brasileira despencou da quarta maior posição no levantamento realizado no período 1996-2000 para a penúltima posição no quinquênio 2001-2005.

A taxa anual média de crescimento da produtividade, de 1,3%, foi bem inferior à de países como Índia (10,1%), Cingapura (8,2%), Malásia (6,9%), Tailândia (6,2%) e Estados Unidos (6,1%). Além disso, representa forte declínio em relação à média de ganho de produtividade do próprio Brasil na segunda metade da década de 90 (5,9%) e também da primeira metade (7,2%).

A CNI calcula a cada cinco anos o índice da produtividade do trabalho dividindo a produção das empresas pelo número de trabalhadores empregados ou pelas horas trabalhadas. Segundo a Confederação, o fraco desempenho dos últimos cinco anos “corrói o ganho acumulado na década de 90 e compromete o vigor das exportações no futuro”.

O gerente-executivo da Unidade de Pesquisa e Avaliação, Renato da Fonseca, afirmou que a freada do crescimento da produção em 2005 e o baixo investimento, em um ano de expansão do emprego, comprometeram a produtividade no ano passado.

Ele explicou que, nos anos 90, o crescimento da produtividade foi um dos maiores da história e ficou acima de outros países. Isso contribuiu para o melhor desempenho das exportações brasileiras nos últimos anos. Mas se continuar com o mesmo ritmo de baixo crescimento, poderá afetar as exportações.

Na avaliação do economista da CNI, “se não recuperar o crescimento da produtividade, o Brasil pode perder mercado em setores como o de vestuário

rio, calçados e produtos têxteis, que são diretamente influenciados pelo custo de mão-de-obra”.

Sr. Presidente: o nosso País corre um risco em potencial de perder mercados em setores tão importantes como o calçadista e o têxtil. A repercussão em nossa economia em razão do comprometimento da produtividade deve merecer a reflexão desta Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, por último eu gostaria de dizer que o assassinato do prefeito Celso Daniel é um dos capítulos mais sombrios da gestão do Partido dos Trabalhadores na chefia do Executivo municipal. A tentativa de disseminar uma versão na qual o crime hediondo de Santo André seria mais um episódio inserido no cotidiano da violência urbana caiu por terra a partir das investigações do Ministério Público.

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, instalada no âmbito do Senado Federal, deverá

oferecer elementos importantes ao Ministério Público e à Justiça, os quais serão decisivos para esclarecer todos os mistérios que ainda cercam o assassinato de Celso Daniel.

Nesse contexto, Sr. Presidente, gostaria de solicitar a Vossa Excelência a transcrição na íntegra de editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado na edição desta segunda-feira, dia 10 de abril.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Os mistérios de Santo André

**O**s depoimentos das seis testemunhas de acusação na investigação sobre a existência de um “propinoduto” na prefeitura de Santo André, que, segundo o Ministério Público Estadual, seria a verdadeira causa do assassinio do ex-prefeito Celso Daniel, estavam marcados para a última quarta-feira, às 10 horas. Para isso, cerca de 30 pessoas foram mobilizadas: além dessas testemunhas, os seis réus, seus advogados, os promotores, quatro estenotipistas, outros servidores e a juíza Elaine Matheus da Silva, da 1ª Vara Criminal. Com tudo pronto, faltou luz no Fórum de Santo André e a audiência foi adiada para daqui a quatro meses.

Uma retroescavadeira estourou o cabeamento que conduz eletricidade ao Fórum. A máquina pertence à empreiteira Projeção Engenharia Paulista de Obras, contratada para construir uma rampa para acesso de presos ao Fórum e apontada pelos promotores que investigam o assassinio do coordenador de campanha do candidato à Presidência pelo PT Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 como favorecida pelo esquema de corrupção. Seu proprietário, o empresário de transportes coletivos Ronan Maria Pinto, é considerado pelo Ministério Público (MP) um dos três suspeitos de mandante do crime, que eles tipificam como tendo sido uma execução. Além de Ronan, dono do principal jornal da cidade, o *Diário do Grande ABC*, também são acusados o ex-vereador petista Klinger Souza e o ex-segurança e hoje sócio de empresas de ônibus Sérgio Go-

mes da Silva, atualmente em liberdade graças a liminar concedida por decisão monocrática do ex-presidente do STF Nelson Jobim.

Frustrados e irritados com o ocorrido, os promotores que investigam a eventual conexão entre as denúncias de que empresários de ônibus eram obrigados a pagar propinas mensais à prefeitura de Santo André e o assassinio de Daniel, em 18 de janeiro de 2002, suspeitam que o rompimento dos cabos tenha sido intencional. “Pode não ter sido apenas um caso de imperícia”, disse Roberto Wider, membro da força-

### Há um excesso de ‘coincidências’ no caso do assassinio de Celso Daniel

tarefa do Ministério Público para investigar o caso. O MP requisitou perícia na retroescavadeira da Projeção – empresa acusada de ter recebido dinheiro a mais para recuperar *brisés* (placas de concreto) que adornam a sede do Fórum. A empreiteira teria sido cúmplice de Klinger Souza em fraude à Lei de Licitações no negócio, realizado entre dezembro de 1998 e março de 1999.

O assassinio de Celso Daniel foi dado como mais um crime a ser atribuído à banalidade da violência urbana no Brasil pela polícia paulista, hipótese defendida com unhas e dentes pelos companheiros de partido da vítima. Se os promotores (que acreditam ter havido uma execução) encontrarem indícios de que houve, não um acidente, mas sabotagem no

rompimento dos cabos de eletricidade do Fórum de Santo André, a Nação estará diante de um episódio de gangsterismo semelhante (se não pior) aos patrocinados pelos mafiosos de Chicago – entre eles Al Capone – no começo do século 20. Se, contudo, o adiamento da audiência por falta de luz for arquivado como mero acidente, o escândalo do propinoduto e do assassinio de Daniel será registrado como o delito que mais provocou coincidências trágicas nas crônicas da polícia e da política no Brasil.

Recentemente um furgão que transportava de uma prisão para outra 12 condenados, entre os quais 2 acusados de participação no sequestro e assassinio do ex-prefeito, foi metralhado na Marginal e o chefe da escolta garantiu que o atentado não foi uma tentativa de fuga, mas de homicídio. Os que escaparam dessa chacina frustrada tiveram mais sorte que outros 6 participantes ou testemunhas do crime que foram assassinados em circunstâncias misteriosas ou nem tanto – do chefe da quadrilha que sequestrou Daniel, Dionísio Aquino Severo, esfaqueado na presença da advogada no presídio do Belém, ao garçom que serviu a última ceia da vítima no Rubaiyat, Antônio Palácio de Oliveira, que espatifou a moto num poste, fugindo da perseguição de dois homens.

O perito Carlos Delmonte, dado como suicida pela polícia e pelos colegas que periciaram seu cadáver, é outra peça nesse quebra-cabeça: morreu antes de poder desafiar na CPI dos Bingos a convicção da polícia paulista e do PT de que Daniel foi uma vítima da violência banal de nossas metrópoles.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra.  
Prazo final: 25-4-2006

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que

abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador João Ribeiro.  
Prazo final: 26-4-2006

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romero Jucá.  
Prazo final: 28-4-2006

4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Relator revisor: Senador Jefferson Péres.  
Prazo final: 28-4-2006



5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Aelton Freitas.  
Prazo final: 1º-5-2006

6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006**  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica. (Apoio à população atingida pela febre aftosa)

Relator revisor: Senador Osmar Dias.  
Prazo final: 18-5-2006

7

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**  
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.*

Parecer favorável, sob nº 1.646, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que *ins-*

*titui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.*

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

12

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

13

#### **EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

14

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

15

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

16

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

17

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que es-*  
*pecifica.*

## 18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

- da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

## 19

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

## 20

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de

iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

## 21

**REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento *Beach Park*, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

## 22

**REQUERIMENTO Nº 5, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 2006, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando inserção em ata de voto de aplauso à Dra. *Verônica Michelle Bachelet Jeria*, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

Parecer favorável, sob nº 295, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)*

# Ata da 39ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 e 12 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza, Aelton Freitas, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Mão Santa e Paulo Paim

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/4/2006 07:42:12 até 12/4/2006 19:10:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PT	MS	DELCEÍDIO AMARAL		X	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PSB	RA	RODOLPHO TOURINHO		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					

**Compareceram: 71 Senadores**



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 214, DE 2006**

(Nº 1.586/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 887, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 628, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8 – Portaria nº 768, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MC; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 73 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.003871/98, que

ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 773, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 53820.000871/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.703/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 45, Centro, na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º57'41"S e longitude em 49º37'35"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 385/2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.820.000.871/98, protocolizado em 26 de novembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, localidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 02.561.556/0001-97, no Estado de Santa Catarina com sede na Rua 15 de Novembro, nº 45, Centro, cidade de José Boiteux,

dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 13 de Maio, s/nº, Centro, na cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º57'41S de latitude e 49º37'35"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, o endereço proposto foi retificado, passando a estar na Rua 15 de Novembro, nº 45, Centro, consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 18 de março de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 83 e 84, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre

coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, VI da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Fundação da Entidade, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, declaração de que a entidade não possui vínculos e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 89 a 163).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 134, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 164 e 165. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 163, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- Ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em

conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária;

#### • Quadro diretivo

Presidente: José Francisco Loffaghemm;  
 Vice-presidente: Genésio Lunelli;  
 Secretária: Ana Maria Vendramini;  
 2º Secretário: Telma Fusinato;  
 Tesoureiro: Valmor Moser;  
 2º Tesoureiro: Rita Darolt Fusinato;  
 Diretor de Oper.: Luiz Bonfi;  
 Diretor de Patrimônio: Andrei Tardo Fossa;  
 Suplente: Ícaro José Vendra.

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 15 de Novembro, nº 45, Centro, cidade de José Boiteux, Estado de Santa Catarina;

#### • Coordenadas geográficas

26º57'41" de latitude e 49º37'35" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 164 e 165, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 134 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº. 53.820.000.871/98, de 26 de novembro de 1998.

Brasília, 24 de novembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Chefe de Serviço/SSR. – Relator da conclusão Técnica **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2006

(Nº 1.850/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santos do Deserto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 532, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Santanense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santos do Deserto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 229, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 492, de 22 de setembro de 2003 – Ação Social Mirandense, na cidade de Miranda do Norte – MA;

2 – Portaria nº 532, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária Santanense, na cidade de Santana do Deserto – MG;

3 – Portaria nº 563, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura

e Meio Ambiente de Araponga, na cidade de Araponga – MG;

4 – Portaria nº 646, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Comunitária Varzea do Curral, na cidade de Filadélfia – BA;

5 – Portaria nº 765, de 22 de dezembro de 2003 – ASCOM – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Coração de Maria, na cidade de Coração de Maria – BA;

6 – Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2004 – Associação Louvores ao Rei Integração Comunitária, na cidade de Campo Grande – MS;

7 – Portaria nº 31, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira – “ASSOMIRA”, na cidade de Altamira – PA;

8 – Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2004 – Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR, na cidade de Maracanaú – CE;

9 – Portaria nº 40, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação de União de Minas, na cidade de União de Minas – MG; e

10 – Portaria nº 43, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Sócio Cultural São Romão, na cidade de Fernando Pedroza – RN.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 471 EM

Brasília, 24 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Santanense, na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83,



de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001037/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 532 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001037/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.193/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Santanense, com sede na Rua Minas Gerais, nº 260 – Centro, na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º56'51"S e longitude em 43º10'06"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 201/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.001.037/98, protocolizado em 15 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Santanense, localidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Santanense, inscrita no CNPJ sob o número 01.370.127/0001-65, no Estado de Minas Gerais com sede na Rua Minas Gerais, nº 260, Centro, cidade de Santana do Deserto, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de setembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Minas Gerais nº 260, na cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º56'13"S de latitude e 43º10'30"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 21º56'151"S de latitude e 43º10'06"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 53 e 54, denominado de "Roteiro de

Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, declarações e comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.57 a 118).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 63, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 120 e 121. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 118 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no

Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação Comunitária Santanense

#### • Quadro diretivo

Presidente: Fábio Marques Gonçalves  
Vice-presidente: Carlos Alberto Rodrigues  
Secretário: Alex Lima da Silva  
Tesoureiro: Simone Gonçalves da Silva

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Minas Gerais, 260, Centro, cidade de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais.

#### • coordenadas geográficas

21º56’51’ de latitude e 43º10’61’ de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 120 e 121, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 63 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Santanense, no sentido de conceder-me a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas

tas no Processo Administrativo nº 53.710.001.037/98, de 15 de setembro de 1998.

Brasília, 31 de julho de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques De Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2006

(Nº 1.866/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – ACCLA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – ACCLA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 220, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de 10(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 87, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão, na cidade de Boqueirão do Leão – RS;

2 – Portaria nº 94, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bandeira do Sul, na cidade de Bandeira do Sul – MG;

3 – Portaria nº 136, de 16 de abril de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá, na cidade de Nova Ibiá – BA;

4 – Portaria nº 147, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí, na cidade de Itaberaí – GO;

5 – Portaria nº 152, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, na cidade de Bom Repouso – MG;

6 – Portaria nº 159, de 16 de abril de 2004 – Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO, na cidade de Baião – PA;

7 – Portaria nº 168, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento, na cidade de Reserva do Iguazu – PR;

8 – Portaria nº 176, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, na cidade de Álvares Florence – SP;

9 – Portaria nº 217, de 28 de abril de 2004 – Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA), no município de Aperibé – RJ; e

10 – Portaria nº 320, de 30 de agosto de 2004 – Organização Cultural e Ecológica de Missal, no município de Missal – PR.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 176 EM

Brasília, 26 de maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA), situada no município de Aperibé, no Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes,



referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.770.000.185/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### **PORTARIA Nº 217 DE 28 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.770.000.185/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0618– 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA), com sede na Rua Élio Muniz Antuniz – Centro, no município de Aperibé, no Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10(dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º37'23"S e longitude em 42º06'23"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

#### **RELATÓRIO Nº 401/2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.770.000185/99, protocolizado em 3 de fevereiro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA), localidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA), inscrita no CNPJ sob o número 01.730.580/0001-35, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Élio Muniz Antuniz nº 30 – centro, cidade de Aperibé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Élio Muniz nº 30 – Centro, na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 21º37'23"S de latitude e 42º06'23"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 60, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre ge-



ração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereço da sede e de sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.58 a 136).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 116, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 127 e 128. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 136 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98.
- comprovantes relativos maioria de nacionalidade dos dirigentes.

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.7 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • Nome

Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA).

#### • Quadro Diretivo

Presidente: José Arthur Sanches

Vice-presidente: Antônio Jorge Brum da Silva

1ª Secretária: Sandra Regina Sanches

2º Secretário: Sidnei Ferreira

1º Tesoureiro: Dino Sane Ferreira da Luz

2º Tesoureiro: Jurimar Alexandre da Silva

Diretora Comunicação Social: Luzia Luz de Souza

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Élio Muniz Antuniz, nº 30 – Centro, cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

#### • Coordenadas Geográficas

21º37'23" de latitude e 42º06'23" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 127 e 128, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 116 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA), no sentido de conceder-lhe a autorização para a explora-

ção do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.770.000.185/99, de 03 de fevereiro de 1999.

Brasília, 3 de dezembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica **Lucia Helena Magalhães Bueno**, Chefe de Serviço/SSR. – Relator da conclusão Técnica **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 217, DE 2006**

(Nº 1.869/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 221, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de 10(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004 – Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004 – Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004 – Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, ao município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACI”, no município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, no município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 47 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no Município de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmen-

te ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53720.000440/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 58 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.720.000.440/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0759 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, com sede na Rua Padre Cícero, s/nº – Centro, no município de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10(dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º58'38"S e longitude em 45º21'25"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 139/2004/RADCOM /DOS/SSCE/MC –AOP**

**Referência:** Processo nº 53.720.000.440/02 protocolizado em 5 de junho de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, Município de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, inscrita no CNPJ sob o número 05.028.888/0001-94, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Padre Cícero, s/nº – Centro, Município de Pedro do Rosário, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de maio de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Padre Cícero, s/nº – Centro, no Município de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 02º37'17"S de latitude e 45º34'32"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 62 e 63, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre

geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 66 a 124).

8. A cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 105, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 116 e 117. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 124 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no

Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário;

#### • quadro diretivo

Presidente: Emilson de Jesus Garcia Machado  
Vice-Presidente: Antônio Martins Vieira  
Secretário: Francisco Carvalho Neto  
Tesoureira: Rafisa Costa da Silva

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Padre Cícero, s/nº, Município de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão;

#### • coordenadas geográficas

02º58'38" de latitude e 45º21'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 116 e 117, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 105 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração



do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.440/02 de 5 de junho de 2002.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de maio de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2006

(Nº 1.892/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 297, de 29 de julho de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 230, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 665, de 9 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 156, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE, no Município de Unaí – MG;

2 – Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 297, de 29 de julho de 2004 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no município de Canindé do São Francisco – SE;

3 – Portaria nº 85, de 23 de janeiro de 2004 – Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, na cidade de Ourinhos – SP;

4 – Portaria nº 141, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta, na cidade de Jaguaribe – CE;

5 – Portaria nº 158, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT, na cidade de Planalto da Serra – MT;

6 – Portaria nº 169, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária São Mateus, na cidade de São Mateus do Sul – PR;

7 – Portaria nº 182, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Panorama FM, na cidade de Panorama – SP;

8 – Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária dos Moradores de Seridó, no Município de São Vicente do Seridó – PB; e

9 – Portaria nº 61, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM, no Município de Pindamonhangaba – SP.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 36 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, situada na cidade de Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria

nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.840.000.428/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.840.000.428/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 0075/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, com sede na Rua Domingos Alves Feitosa, 151, no Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º39'53"S e longitude em 37º47'22"W, utilizando a frequência de 104,09 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 297, DE 29 DE JULHO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 9º, II e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo

Administrativo nº 53840.000.428/98 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 1024-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2004, publicada no **Diário Oficial** da União de 28 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, com sede na Rua Domingos Alves Feitosa, nº 151, no município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 456/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53840000428/98, protocolizado em 26-08-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, localidade do Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ sob o número 32.712.044/0001-30, no Estado do Sergipe, com sede na Rua Domingos Alves Feitosa, 151, cidade de Canindé do São Francisco dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Domingos Alves Feitosa, 151, na cidade de Canindé do São Francisco, Estado do Sergipe, de coordenadas geográficas em 09°33'40" S de latitude e 37°47'16" W de longitude. Ocorre que posteriormente as coordenadas foram retificadas, estando em 09°39'53" S de latitude e 37°47'22" W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 205, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII da Norma 2/98, Alteração Estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica

resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 211 a 279).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 212, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 270/271. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 279, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**- nome**

Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição

**- quadro diretivo**

Presidente: Edmilson Balbino Santos Filho

Vice Presidente: José Aldenor da Silva

Secretário: Daralice Alves dos Santos

2º Secretário: Francisco de Assis Feitosa

Tesoureiro: Marcos Pereira Vasconcelos

2º Tesoureiro: José Soares dos Santos

**- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Domingos Alves Feitosa, nº 151, cidade de Canindé do São Francisco, Estado do Sergipe.

**- coordenadas geográficas**

09º39'53" de latitude e 37º47'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 270/271, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 212 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840000428/98, de 26 de Agosto de 1999.

Brasília, 23 de Dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 26 de Dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2006

(Nº 1.921/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela Portaria nº 179, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 357, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 79, de 21 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, na cidade de Engenheiro Navarro – MG;

2 – Portaria nº 150, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte, na cidade de Belo Horizonte – MG;

3 – Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 179, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira ASCOBEM, no Município de Belo Horizonte – MG;

4 – Portaria nº 184, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, na cidade de Taquarivaí – SP;

5 – Portaria nº 213, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Educativa Coronel Murtenense de Radiodifusão, no Município de Coronel Murta – MG;



6 – Portaria nº 295, de 28 de julho de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no Município de Castanhal – PA; e

7 – Portaria nº 377, de 11 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no Município de Jucurutu – RN.

Brasília, 14 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 137 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASDECOM, situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.710.000.964/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### **PORTARIA Nº 151, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.710.000.964/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 0225 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, com sede na Rua Lauro Soares, nº 742, bairro de Nova York, distrito de Venda Nova, Município Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º47'41”S e longitude em 43º57'43”W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

#### **PORTARIA Nº 179, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos arts. 9º, II e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000964/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1489/2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, publicada no **Diário Oficial da União** de 5 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, com sede na Rua Lauro Soares, nº 742, bairro de Nova York, distrito de Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

## RELATÓRIO Nº 29/2004/RADCOM /DOS/SSCE/MC – LHMB

**Referência:** Processo nº 53.710.000.964/98, prolocuzado em 3 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, inscrita no CNPJ sob o número 02.053.065/0001-20, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Lauro Soares, nº 742 – Nova York – Venda Nova, cidade Belo Horizonte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 5 de novembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras cinco (5) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) – Processo nº 53.710.0016.148/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da impossibilidade da concretização de acordo, em obediência a legislação específica, constatou-se que esta entidade apresentou o menor número de manifestações de apoio à iniciativa que a sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 10.746, datado de 10-11-2003.

**b)** Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia – Processo nº 53.710.001.148/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constatou-se que a entidade, ora requerente, utiliza-se de **marketing** no exercício de suas atividades em infringência aos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.898, datado de 28-3-2002.

**c)** Associação Comunitária Luziense de Comunicação – Processo nº 53.710.001.622/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: restou evidenciado que a entidade, ora requerente, além da formação de redes a mesma tem por objetivo executar serviços de radiodifusão educativa, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.981 datado de 21-5-2002.

**d)** Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Mantiqueira – ACMAM – Processo nº 53.710.000.938/99 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 3.585/01, datado de 22-5-01, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.387 datado de 19-4-2002.

**e)** Associação Cultural de Integração Comunitária – Processo nº 53.710.001.435/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante situou-se numa posição geográfica cuja distância com antena de transmissão da emissora resultou em 5.500km, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.386, datado de 19-4-2002.

**f)** Associação Cultural do Bairro Santa Bárbara – Processo nº 53.710.000.452/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: decorrido o prazo legal a documentação anexada ao processo foi considerada intempestiva, ocorrendo perda de prazo incorrendo a entidade em falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.245 datado de 30-6-2003.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº

2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98 de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Lauro Soares, 742 – Nova York – Venda Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais de coordenadas geográficas em 19°55'57"S de latitude e 43°56'32"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas foram retificadas mediante passando a constar em 19°47'41"S de latitude e 43°57'43"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-98.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72 a 75, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, IV, VIII, IX e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, certidão cartorária comprovando o registro da ata de alteração estatutária e eleição do conselho. Diante da regularidade técnico-jurídica a sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 82 a 280).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de informações Técnicas" – fls. 208, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme ob-

serva-se nas folhas 281 e 282. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 283 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM

• **quadro diretivo**

Presidente: Alcidilson Santos

Vice-presidente: Neiro Benedito Santos

1º Secretário: Jeremias Alves Barbosa

2º Secretário: Junio de Lima Reis

1º Tesoureiro: William Eustáquio de Sousa

2º Tesoureiro: Marcos Aurélio Gomes dos Santos

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Lauro Soares, 742 – Nova York – Horizonte Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

19º47'41" de latitude e 43º57'43" de longitude, aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Estação" – Os. 281 e 282, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – Os 208 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – ASCOBEM, no sentido de conceder-Lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.964/98, de 03 de setembro de 1998.

Brasília, de de 2004. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de janeiro de 2004. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília 23 de janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 29 /2004/RADCOMIDOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à

Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de janeiro de 2004. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 220, DE 2006**

(Nº 1.948/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 222, de 24 de março de 2005, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 368, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidade dos Sonhos, no município de Monte Alto – SP;

2 – Portaria nº 125, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Cultural e Educação de Doverlândia, no município de Doverlândia – GO;

3 – Portaria nº 144, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Una – "ARDRU", no município de Valença – BA;

4 – Portaria nº 222, de 24 de março de 2005 – Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio, no município de José Bonifácio – SP; e

5 – Portaria nº 232, de 14 de abril de 2005 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Crucilândia, no município de Crucilândia – MG.

Brasília, 16 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 180 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação



para que a entidade Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.000900/04-55, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 222, DE 24 DE MARÇO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000900/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0459 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio com sede na Avenida

Pedro de Toledo, nº 1.473, Bairro São José, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º03'31"S e longitude em 49º40'46"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO FINAL**

#### **ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 53/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53000.000.900/04 protocolizado 8 de janeiro de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio, Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio inscrita no CNPJ sob o número 05.970.973/0001-77, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Pedro de Toledo, nº 1473, Bairro São José, Município de José Bonifácio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de novembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos ter-

mos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº 1473, Bairro São José, no município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º03'31"S de latitude e 49º40'46"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 164 e 165, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom,

as coordenadas geográficas do local de instalação permaneceram as mesmas, conforme constata-se às folhas 351.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c** e **d** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 171 a 349).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 195, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observase nas folhas 350 e 351. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 349, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da norma complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da norma Complementar nº 1/2004 ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio;

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Sérgio José da Silva	Presidente
Fátima Venância Valente	Vice-Presidente
Luis Rafael Messias Braga	1º Secretário
Valdir Aparecido Franco	2º Secretário
Valdinei Cleber Franco	1º Tesoureiro
Valdelice Dantas de Souza	2º Tesoureira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Pedro de Toledo, nº 1473, Bairro São José, município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

#### • coordenadas geográficas

21º03'31" de latitude e 49º40'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 350 e 351, bem como "Formulário de Informações Téc-

nicas" – fls. 195 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária de José Bonifácio, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.000.900/04 de 8 de janeiro de 2004.

Brasília, 3 de março de 2005. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 3 de março de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de março de 2005, – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Jurídico para exame e parecer.

Aprovo o Relatório nº 53/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 3 de março de 2005, – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2006

(Nº 1.951/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 228, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 274, de 12 de junho de 2003 – Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., na cidade de Crixás – GO;

2 – Portaria nº 275, de 12 de junho de 2003 – Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., na cidade de Caiapônia – GO;

3 – Portaria nº 285, de 12 de junho de 2003 – Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., na cidade de São Simão – GO;

4 – Portaria nº 289, de 12 de junho de 2003 – Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., na cidade de Itajá – GO; e

5 – Portaria nº 268, de 3 de junho de 2004 – Rádio Itaipú FM Ltda., no município de Remanso – BA.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 105 EM

Brasília, 26 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 059/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga

das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., (Processo nº 53670.001046/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

### **PORTARIA Nº 275, DE 12 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001046/2000, Concorrência nº 059/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 417/2003, de 20 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Sociedade Senado Verdes de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

Parágrafo único A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**



## **CONTRATO SOCIAL** **~~DA~~ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, as partes

**CIRILLO MARCOS ALVES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Tupi nº871, 13º andar, Bloco B, Pacaembu, portador da Cédula de Identidade nº 4.335.727-1, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF nº055.609.938-91. e

**JOVINO LOPES SCORSI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua 59-A nº547 Apto 1102 Ed. Art III Setor Aeroporto, portador da Cédula de Identidade nº6.730.094 expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF nº700.187.828-68, resolvem de comum acordo efetuarem a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á nas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL e ENDEREÇO SEDE**

A Sociedade girará sob a denominação social de “SOCIEDADE SERRADO VERDES DE COMUNICAÇÕES LTDA”, com sede à Av. Itália nº1.899 Sala 2, Jardim Europa, Goiânia-Goiás CEP 74325-110, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE**

A Sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais e imagens de radiodifusão, sempre com finalidade educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com o que dispõe no Decreto Nº 52.795 de 31/10/63 e demais legislação específica em vigor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO e PRAZO DE DURAÇÃO**

O início das atividades dar-se-á em 14 de Abril de 2000, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL e DA INTEGRALIZAÇÃO**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais), dividido em 50.000 ( cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
CIRILLO MARCOS ALVES	99	49.500	49.500,00
JOVINO LOPES SCORSI	1	500	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios integralizam nesta data, 50% (cinquenta por cento) do capital social, em moeda corrente do País e os 50% (cinquenta por cento), restantes, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da ratificação, pelo Congresso Nacional, da primeira outorga pretendida pela sociedade e concedida pelo Poder Público, na mesma forma supra citada ou seja, em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A responsabilidade de cada sócio é limitada nos termos do Decreto Nº 3.708/19, ao valor total do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**- As quotas representativas do Capital Social são incaucionáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como, qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Poder Público Concedente.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Poder Público Concedente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE**

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É vedada a participação de pessoa jurídica na capital social da empresa, exceto a de partidos políticos e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE**

Os encargos de Gerentes, Procuradores, Administradores, Locutores e Encarregados das Instalações Radioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no artigo Nº 52.795/63, sendo que o quadro de pessoal será composto, no mínimo, por 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A entidade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes coube, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula Sexta, deste instrumento, aos quais compete, in solidum, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica indicado para gerir e administrar a sociedade, no cargo de Diretor Administrativo, o quotista **CIRILLO MARCOS ALVES**, que será eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

O uso da denominação social caberá ao Diretor nomeado na Cláusula Sétima, parágrafo único, em conjunto, ou isoladamente, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os dirigentes, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificado os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada em condição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas de capital, tendo preferência absolutamente absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A aquisição das quotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SAÍDA OU MORTE DE SÓCIOS**

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que os sócios remanescentes providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo no Artigo 91 do Decreto N<sup>o</sup> 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto N<sup>o</sup> 91.837/85.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL e BALANÇO GERAL**

O exercício coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A distribuição de lucros será sempre suscitada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de liquidação, os próprios quotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas que cada um possui.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sociedade, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO IMPEDIMENTO COMERCIAL**

Nos termos do disposto no inciso II, do artigo 35<sup>o</sup> e 37<sup>o</sup> da Lei 8.934 de 18/11/94, no item 4<sup>o</sup> do artigo 53<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 1.800, de 31/01/96, e no inciso II, do artigo 1<sup>o</sup> da MP 1.638 de 14/01/98, os sócios quotistas declaram não existir impedimento para o exercício do comércio, sob pena de nulidade perante o registro do comércio.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OMISSÕES

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento da sociedades por quotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para dirimir dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas assinaturas que também assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.


Goiânia-GO, 12 de abril de 2000

  
**CIRILLO MARCOS ALVES**  
Sócio

  
**JOVINO LOPES SCORSI**  
Sócio

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Pedro Sergio Ramos e Silva  
CPF.: 125.631.101-49  
C.I.: 317.278-SSP-GO

  
Nome: Raul Franco Neto  
CPF.: 479.759.706-20  
C.I.: 1.712.425-SSP-MG

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 28/NOV/2002

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 222, DE 2006**

(Nº 1.959/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 775, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 222, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 549, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pérola D'Oeste, na cidade de Pérola D'Oeste – PR;

2 – Portaria nº 771, de 22 de dezembro de 2003 – Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti – MA, na cidade de Buriti – MA;

3 – Portaria nº 775, de 22 de dezembro de 2003 – Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, na cidade de Barra dos Coqueiros – SE;

4 – Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2004 – Sociedade dos Amigos de Magalhães de Almeida, na cidade de Magalhães de Almeida – MA;

5 – Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, Estado da Bahia, na cidade de Ubaitaba – BA;

6 – Portaria nº 16, de 14 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Edealina, na cidade de Edealina – GO;

7 – Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Mercosul de Difusão Comunitária, na cidade de Pedro Osório – RS;

8 – Portaria nº 51, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão Comunitária Majestade “FM”, na cidade de Sorocaba – SP;

9 – Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará, na cidade de Pacujá – CE; e

10 – Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela de nº 303, de 3 de agosto de 2004 – Associação Curaçaense Comunitária de Rádio e Difusão, no município de Curaçá – BA.

Brasília, 19 de abril de 2005.

MC Nº 60 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53840.000435/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 775, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000435/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.705/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, com sede na Rua Carlos Gomes s/nº – Centro, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado do Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º54'39"S e longitude em 37º02'15"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 388/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53840000435/98, protocolizado em 27-8-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, localidade de Barra dos Coqueiros, Estado do Sergipe.

**I – Introdução**

1. A Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, inscrita no CNPJ sob o número 13.176.953/0001-57, no Estado do Sergipe, com sede na Rua Carlos Gomes s/nº, centro, cidade de Barra dos Coqueiros, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 07 de setembro s/n, bairro 25 de novembro, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado do Sergipe, de coordenadas geográficas em 10º54'30"S de latitude e 37º02'10"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 40/41, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 43 a 121).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 77, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 104 e 105. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 122, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto

no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros;

#### • quadro diretivo

Presidente: Iolanda Oliveira dos Santos

Vice-presidente: Nilza I. Santos

1ª Secretária: Maria Ivani Dias de Andrade

2ª Secretária: Maria Auxiliadora C. Costa

1ª Tesoureira: Maria Celina Ferreira da Silva

2ª Tesoureira: Ildete Silva dos Santos

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Carlos Gomes s/n, centro, cidade de Barra dos Coqueiros, Estado do Sergipe;

#### • coordenadas geográficas

10°54'39"S de latitude e 37°02'15"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 104 e 105, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 77 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840000435/98, de 27 de agosto de 1998.

Brasília, 24 de novembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Cristina Cavalheiros Rodrigues**, Chefe de Serviço – Relator da conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.



De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 223, DE 2006**

(Nº 1.963/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – Goiás a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – Goiás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 552, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 114, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – GO para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Trindade, Estado de Goiás.

Brasília, 24 de agosto de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 131 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – Goiás, no município de Trindade, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput**

do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53670.000695/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 114, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000695/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/N 0179 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – Goiás, com sede na Rua Boa Vista, nº 318, Vila Jardim Salvador, no município de Trindade, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º38'50"S e longitude em 49º28'22"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eunício Oliveira.**

## **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

### **RELATÓRIO Nº12//2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC – LHMB**

**Referência:** Processo nº 53670.000695/98, protocolizado em 8-12-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – Goiás, município de Trindade, Estado de Goiás.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – Goiás, inscrita no CNPJ sob o número 02.831.130/0001-00, no Estado de Goiás, com sede na Rua Boa Vista, nº 318 – Vila Jardim Salvador, no município de Trindade, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado nos Termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interes-

se, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento encontra-se abaixo explicitado:

a) Associação Cultural “Benedito Ribeiro” de Trindade – Goiás – Processo nº 53670.000480/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, apresentou parte da documentação exigida pela legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 859 datado de 9-9-2003, com concessão de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências conforme solicitação datada de 24-11-2003 e vista dos autos realizada em 27-11-2003, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.882/2004, datado de 5-3-2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, vez que o AR Postal não foi assinado. Outrossim, foi publicado no **DOU** de 22-12-2004 a ciência do arquivamento, não tendo a mesma se manifestado no prazo legal de 30 dias.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Boa Vista, nº 318 – Vila Jardim Salvador, no município de Trindade, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16º38'60"S de latitude e 49º28'22"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, conforme fls. 167 dos autos.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 66/67, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 16°38'56"S e 49°28'22"W, conforme fs. 167, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o e p** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do Cnpj retificado da requerente e declaração do endereço da sede, bem como Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 70 a 193).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 167, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 195 e 196. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxil), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 197 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução de trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural "Sebastião Cândido Rios" de Trindade – Goiás;

#### • quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mauri Carlos Rios	Presidente
Daria Alves Rodrigues	Vice-Presidente
Celma Maria de Souza Aguiar	1ª Secretária
Desê Julieta Batista	2ª Secretária
Wedson Evaristo de Paiva	1º Tesoureiro
Juliana da Silva Souza	2ª Tesoureira
Washington Revelino Bueno	Diretor Social

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Boa Vista, nº 318 – Vila Jardim Salvador, município de Trindade, Estado de Goiás;

#### • coordenadas geográficas

16°38'50" de latitude e 49°28'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de

Análise de Instalação da Estação” – fls. 195 e 196, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 167 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural “Sebastião Cândido Rios” de Trindade – Goiás, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53670.000695/98, de 8 de dezembro de 1998.

Brasília, de 2005, – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da conclusão Jurídica Chefe de Serviço/SSR, **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de janeiro de 2005, – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2006**

(Nº 2.041/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autorize a Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo” a executar, por 10 (dez) anos, seis direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 646, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços

de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.845, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 631, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, na cidade de Vinhedo – SP;

2 – Portaria nº 250, de 12 de junho de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, na cidade de Iturama – MG;

3 – Portaria nº 527, de 8 de outubro de 2003 – Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, na cidade de Pirajuí – SP;

4 – Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Prestadora de Serviços da Comunidade de Perdizes, no município de Perdizes – MG;

5 – Portaria nº 135, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá – PE; e

6 – Portaria nº 281, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá-MT, no município de Cuiabá – MT.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 282 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.



4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001043/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

#### **PORTARIA Nº 250, DE 12 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001043/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 550/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, com sede na Rua Odilon Antônio de Freitas, nº 90 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º46’44”S e longitude em 50º11’37”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

#### **RELATÓRIO Nº 89/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.710.001.043/01, protocolizado em 14 de dezembro de 2001.

**Objeto:** Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, localidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, inscrita no CNPJ sob o número 04.796.245/0001-28, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Odilon Antônio de Freitas, nº 90 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Iturama, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de dezembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Odilon Antônio de Freitas, nº 90 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 50º11’37”S de latitude e 19º46’44”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 120 e 121, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 124 a 159).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 141, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 162 e 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 159 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispo-

tos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”

#### • quadro diretivo

Presidente: Ocimar Aparecido Cardoso  
Vice-presidente: Paulo Roberto Andrade Vilela  
Secretário: Geilson Fagundes Machado  
Tesoureiro: Sandro Augusto de Oliveira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Odilon Antonio de Freitas, 90 – Nossa Senhora de Fátima, cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

#### • coordenadas geográficas

19°46’44” de latitude e 50°11’37” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 162 e 163, bem

como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 141 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001043/01, de 14 de dezembro de 2001.

Brasília, 16 de maio de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2006**

(Nº 2.047/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 370, de 3 de agosto de 2005, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 607, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 522, de 8 de outubro de 2003 – Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”, na cidade de Patos de Minas – MG;

2 – Portaria nº 567, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, na cidade de Bonfinópolis de Minas – MG;

3 – Portaria nº 134, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, na cidade de Humaitá – AM;

4 – Portaria nº 225, de 29 de março de 2005 – Associação Comunitária João Kominek, no Município de Itaiópolis – SC; e

5 – Portaria nº 370, de 3 de agosto de 2005 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM, no Município de Nova Ponte – MC.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 244 EM

Brasília, 5 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM, no Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade

do Processo Administrativo nº 53000.004017/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 370, DE 3 DE AGOSTO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004017/01 e do Parecer/MC/CONJUR/GAT/Nº 1202 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM, com sede na Rua Miguel José Pontes, nº 318 – Centro, no município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º10'06"S e longitude em 47º40'14"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO FINAL**

#### **ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 129/2005/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – LHMB**

**Referência:** Processo nº 53000004017/01, protocolizado em 31/10/01.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro FM, Nova Ponte, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.700.03710001-83, no Estado de Minas Gerais, com sede Rua Miguel José Pontes, nº 318 – centro, no município de Nova Ponte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15-10-2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 11-12-2001 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo dos arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitadas:

a) Associação Difusão Comunitária – Processo nº 53710.001041/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi acordado que a mesma abriria mão do pleito em prol de sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.129/05, datado de 30-6-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, pois a mesma e sua concorrente, após entendimento amigável, entabularam acordo ficando estabelecido que a “Associação de Difusão Comunitária” abriria mão de seu pleito, a fim de que a outorga fosse consumada em prol da “Associação Comunitária Cultural e Beneficente Hidro FM”, conforme Termo de Acordo datado de 9-2-2004, constante dos autos bem como Despacho Jurídico, as fls. 84.



## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alfredo Marcacine, nº 14 – Centro, no município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º10'09,6"S de latitude e 47º40'13,5"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 30/31, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do Ibge, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 19º10'06"S e 47º40'14"W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. (fl. 95)

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **e** da Norma complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do Cnpj retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.34 a 145).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 95/96, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 140 e 141. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio, características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas).

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 146 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos,

os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade.

• **nome**

Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro FM;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Milton Ferreira Cândido	Presidente
Wirson Resende da Cruz Filho	Vice - Presidente
Rone Von José da Silveira	1º Secretário
Sérgio Inácio de Godoy	2º Secretário
Leopoldo Ribeiro Torres	1º Tesoureiro

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Alfredo Marcacine, nº 14 – Centro, município de Nova Ponte, Estado Minas Gerais;

• **coordenadas geográficas**

19°10'06" de latitude e 47°40'14" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 140 e 141, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 95/96 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.004017/01, de 31 de outubro de 2001.

Brasília, de julho de 2005. – **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica. – Chefe de Divisão/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de julho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 226, DE 2006**

(Nº 2.048/2005, Na Câmara dos Deputados)

**Aprovo o ato que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para sonora e, frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 319, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra a vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 598, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 319, de 30 de agosto de 2004 – Fundação Canal Vinte e Um, na cidade de Cascavel – PR; e

2 – Portaria nº 270, de 9 de junho de 2005 – Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV, no Município de Caldas Novas – GO.

Brasília, 14 de setembro de 2005.



Brasília, 21 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53740.001121/2000, de interesse da Fundação Canal Vinte e Um, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 319, DE 30 DE AGOSTO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001121/2000, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 832 – 1.07/2004, de 8 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Canal Vinte e Um para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira.**

#### **PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 832 – 1.07/2004**

**Processo:** nº 53740.001121/2000.

**Ementa:** Pedido de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos. É dispensável a licitação para a outorga de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos – § 1º do art. 13 do Decreto nº 52.795/63. Observação da legislação em vigor. Os presentes autos estão devidamente instruídos. Não há óbice ao deferimento do pedido.

#### **I – Do Relatório**

1. Trata-se de requerimento formulado pela Fundação Canal Vinte e Um, com sede na cidade de Cascavel,

Estado do Paraná, objetivando que lhe seja outorgada permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade acima mencionada, mediante a utilização do canal 219 E.

2. O pedido foi objeto de análise pelo Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério – DOS/SSCE/MC, nos termos do Parecer nº 266/2004/DOS/SSCE/MC, fls. 112/114, tendo aquele Departamento concluído favoravelmente ao pleito.

3. Conforme o parecer supra, o Estatuto da entidade preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão, bem como todos os demais documentos apresentados. Referido Estatuto encontra-se às fls. 40-46, 64-71, 92-110 destes autos.

#### **II – Do Preenchimento dos Requisitos Exigidos para a Habilitação**

4. Analisando o presente processo, verificou-se que a requerente satisfaz todas as exigências fixadas pela legislação de regência – o Decreto nº 52.795/63, o Decreto-Lei nº 236/67, e a Portaria Interministerial nº 651/99, tendo juntado toda a documentação exigida, conforme relação abaixo, **in verbis**:

##### **1. Prova de sua Habilitação Jurídica**

1.1 Cópia do Estatuto e suas alterações; devidamente registradas no Livro “A” – pessoas jurídicas – e aprovados pelo Ministério Público, conforme artigos 65 e 67 do Código Civil (fls. 40-46, 64-71, 92-110);

1.2 Cópia autenticada e averbada no cartório competente do Ato de nomeação e/ou comprovante da eleição de diretores (fls. 36,);

1.3 Cláusula estatutária estabelecendo que o serviço será executado sem finalidades comerciais, com fins exclusivamente culturais e educativos (fls. 41,64,93 e 102);

1.4 Declaração de que:

**a)** nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28-2-67, mesmo que venha a ser contemplada com a outorga (fls. 2);

**b)** os dirigentes não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem exercem cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, da qual decorra foro especial (fls. 2);

1.5 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos dirigentes da Entidade (fls. 47-52);

1.6 Certidões negativas dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência do(s) dirigente(s), nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim, das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas (fls. 80-86);

1.7 Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral atestando que o(s) dirigente(s) está(ão) quite(s) com suas obrigações eleitorais (fls. 58-60, 78-80);

1.8 Declaração firmada pelo representante legal de que a Entidade se compromete a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999 (fls. 3);

### 2. Prova da Qualificação Econômico-Financeira

Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que possui recursos financeiros para o empreendimento (fls. 72);

### 3. Prova de sua Regularidade Fiscal

3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (fls. 39);

3.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (fls. 87);

3.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (fls. 88);

5. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pelo Parecer nº 266/2004/DOS/SSCE/MC, conclui-se, igualmente, por não haver óbice ao deferimento do postulado, acrescentando que, de acordo com o § 1º do artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com a redação dada pelo Decreto nº 2108/96, “é dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

### III – Da Regularidade do Procedimento de Outorga

6. Conforme demonstrado acima, a documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores está completa, observando-se que a certidão positiva no nome do Sr. Hamilton Lustosa dos Santos indicado para Vice-Presidente da Fundação Canal Vinte e Um, em que o mesmo figura como avalista, não trará repercussão à entidade, considerando-se que encontra-se seguro o juízo, conforme penhora realizada, nos termos das certidões de fls. 55 a 57 do processo.

7. A diretoria Executiva da Fundação Canal Vinte e Um tem a seguinte constituição:

Presidente – Jorge Luiz Fernandes Guirado;

Vice-Presidente – Amilton Lustosa dos Santos;

Diretor Administrativo – Nelson Pereira.

8. A concessão da outorga pretendida não implicará no descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67 e pela Portaria Ministerial nº 651/99, consoante declarações de seus diretores (fls.2), estando, portanto, caracterizada a legalidade e a regularidade do presente procedimento.

9. Vale ressaltar, por pertinente, que, conforme informação constante do Parecer nº 266/2004/DOS/SSCE/MC (fls. 112-114), outras entidades manifestaram interesse para executar o serviço ora em análise, naquela localidade, a Fundação Assis Gurgacz – FAG e Fundação Joaquim Bernardes Alves; todavia, considerando que a outorga em questão é um ato essencialmente discricionário, haja vista que a legislação pertinente não estabelece critérios de desempate que possam vincular a autoridade competente, o Departamento de Outorga de Serviços, após análise do presente processo, encaminhou-o a esta Consultoria Jurídica, concluindo sua manifestação nos seguintes termos, **verbis**:

(...).

Diante do exposto, estando o processo da Fundação Canal Vinte e Um devidamente instruído em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.  
(Destaques acrescidos).

10. Assim, considerando a natureza jurídica do presente ato e o fato de a legislação de regência da matéria não ter estabelecido discrímen de desempate a ser aplicado às pretendentes à presente outorga, deve o Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no exercício da sua competência discricionária, adotando apenas o critério de conveniência e oportunidade, escolher a entidade que, no seu entender, melhor atenderá ao interesse público e ao fim previsto na legislação pertinente.

11. Da análise empreendida, verificou-se que os presentes autos estão devidamente instruídos, nos termos da legislação aplicável, não existindo óbice ao deferimento do pedido da Fundação Canal Vinte e Um.



#### IV – Da Conclusão

12. Estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento do processo, acompanhado de minutas dos atos próprios – Exposição de Motivos e Portaria à consideração do Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

13. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3<sup>o</sup> do art. 223 da Constituição Federal, para que o ato de outorga possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer, que ora submeto à consideração superior.

Brasília, 8 de junho de 2004. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

**Aprovo.** Encaminhe-se o processo ao Exm<sup>o</sup> Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para, se de acordo, proceder à assinatura e publicação da Portaria de outorga de permissão anexa.

Em 8-8-2004. – **Otávio Luiz Rodrigues Junior**, Consultor Jurídico.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa).*

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2006

(Nº 2.051/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 175, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2<sup>o</sup> Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 709, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3<sup>o</sup>, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 139, de 4 de junho de 2003 – Rádio Difusora Colider Ltda., na cidade de Marcelândia – MT; e

2 – Portaria nº 175, de 4 de junho de 2003 – Continental Comunicações Ltda., na cidade de Mirassol D'Oeste – MT.

Brasília, 17 de outubro de 2005.



MC Nº 94 EM

Brasília, 18 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 078/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Continental Comunicações Ltda., (Processo nº 53670.001494/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3<sup>o</sup> do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### PORTARIA Nº 175, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001494/2000, Concorrência nº

078/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 332, de 7 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Continental Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

## CONTRATO SOCIAL

**TEGIVAN LUIZ DE MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, filho de João Luiz Neto e Alvanira B. de Moraes, nascido em 12/02/72, natural de Pérola/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 219 – Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RC nº 318.398 SSP/MT e do CPF nº 567.162.141-00; e **ROZANGELA MELO DE MORAIS**, brasileira, casada, comerciante, filha de Antônio Melo e Silva e Maria José da Silva Melo, nascida em 16/05/75, natural de Campo Alegre/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 219 – Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, portadora da Cédula de Identidade RC nº 1174064-7 SSP/MT e do CPF nº 826.614.991-72: resolvem constituir a sociedade, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de “**CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA**”, adotando como nome fantasia **CONTINENTAL COMUNICAÇÕES**, com sua sede na Rua Rio Grande do Sul nº 219 – Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos e de radiodifusão sonora: radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo repetição, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto, multicanal, (MMDS), que utiliza-se de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviços; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente

#### Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 2464/68, de 19 de junho de 1968.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data ~~em~~ que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissões ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

### CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20 (Vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	%	Valor/R\$
TEGIVAN LUIZ DE MORAIS	10.000	50,00	10.000,00
ROZANGELA MELO DE MORAIS	10.000	50,00	10.000,00
TOTAL.....	20.000	100,00	20.000,00

#### Parágrafo Primeiro

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto-Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

#### Parágrafo Segundo

É vedado a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

#### Parágrafo Terceiro

As quotas ou ações representativas do Capital Social ~~serão emitidas em nome de brasileiros natos ou naturalizados~~ não poderão ser emitidas a estrangeiros ou ~~outras~~ pessoas jurídicas.

## CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, ao sócio **TEGIVAN LUIZ DE MORAIS**, o qual representará a Sociedade isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhe no entanto, vetado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio mencionado na Cláusula Sexta, que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio-gerente, competir do-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

### Parágrafo Único

O sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, estabelecida do comum acordo entre os mesmos obedecendo-se capacidade financeira da Sociedade.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta “lucros acumulados” para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

### Parágrafo Primeiro

O capital social na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas brasileiras.

### Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.



### Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em Moeda Corrente Nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

### Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, dar suas quotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

### Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

### Parágrafo Sexto

Verificando-se a ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houver, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo terceiro desta Cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES ~~DE~~ ~~PROTEÇÃO~~ ~~FERREIRA~~

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual administrativa direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

### Parágrafo Único

O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas obrigações legais, que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula ~~terceira~~.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e , subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de janeiro de 1976.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MICROEMPRESA

Declaro os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da Receita Bruta Anual da Empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que, a Empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

*Ronaldinho*  
**Ronaldinho Luiz de Araújo**  
ADVOGADO - OAB-MT N.º 2 ano



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2000  
SOB O NÚMERO:  
51 2 0073967 2

Protocolo: 00/014125-9

*João Gilberto*  
**JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**  
SECRETARIO GERAL

Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2000.

*Tecivan Luiz*  
**TECIVAN LUIZ DE MORAIS**

*Rozangela Mele*  
**ROZANGELA MELO DE MORAIS**

**AUTENTICACÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé. P. de Azevedo, 12/04/2000

*P. de Azevedo*  
**STUDIO APROTECCO TESTEIRAS**  
SECRETARIO JURAMENTADO

#### TESTEMUNHAS:

*Isabel Cristina*  
**IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**  
RG: 806.335 SSP/MT  
CPF: 531.753.871-87

*João Pereira*  
**JOÃO PEREIRA DA MATTA**  
RG: 101.11535 SSP/SP  
CPF: 006.966.188-00

Reconheço verdadeira a firma de *Tecivan Luiz de Moraes* e *Rozangela Melo de Moraes* do que por pleno conhecimento dou fé. Cuiabá, 12 de *abril* de 2000  
*Wlze*  
5º Tabelião - *Wlze*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 228, DE 2006**

(Nº 2.068/2005, na Câmara dos Deputados.)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parambu, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 233, de 15 de abril de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Parambu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 714, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 405, de 10 de novembro de 2004 – Fundação Educativa São Gonçalo, no Município de São Gonçalo do Amarante – RN; e

2 – Portaria nº 233, de 15 de abril de 2005 – Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima, no Município de Parambu – CE.

Brasília, 17 de outubro de 2005.



MC Nº 191 EM

Brasília, 5 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.008551/2005-09, de interesse da Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Parambu, Estado do Ceará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto

nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 233, DE 15 DE ABRIL DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008551/2005-09, e do Parecer/MC/CONJUR/PAC/Nº 0380 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Parambu, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**PARECER Nº 49/2005/CONEN  
/CGLO/DEOC/SC – MC**

**Referência:** Processo nº 53000.008551/2005.

**Interessada:** Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** À apreciação da douta CONJUR.

## I – Dos Fatos

A Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima, com sede no Município de Parambu, Estado do Ceará, requer-lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Parambu – CE, mediante utilização do canal 220E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Francisco Nilson Freitas, cabendo a ela a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria da entidade, ainda, a Sr<sup>a</sup> Sílvia Suely Guedes Loiola (Secretário) e a Sr<sup>a</sup> Maria Aderlândia Soares Barreto Noronha (Tesoureiro).

## II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....  
(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999 (fl. 65).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 35, 43 e 53).

Apenas a entidade em epigrafe formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade supracitada.

## III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Silvana Oliveira Moreno**, Região Norte/Nordeste.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 214 a 228, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 13, de 2006** (nº 128/2006, na origem), de 30 de março último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de fevereiro de 2006, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Fede-



ral e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O expediente, juntado ao processado do **Aviso nº 10, de 2006**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 14, de 2006** (nº 127/2006, na origem), de 30 de março último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de fevereiro de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do **Aviso nº 12, de 2006**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar**, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere o Requerimento nº 344, de 2006, tendo em vista que a pauta continua sobrestada por medidas provisórias.

Em consequência, a Presidência convoca sessão especial a realizar-se no próximo dia 3 de maio, quarta-feira, às 10 horas, destinada a comemorar a auto-suficiência de petróleo, atingida recentemente pela Petrobras.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2006

#### Fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado o trabalho como ator, modelo e similares, em cinema, teatro, televisão, anúncios publicitários, de pessoa maior de catorze e menor de dezoito anos de idade, sem autorização expressa do detentor do poder familiar.

Parágrafo único. Os menores de catorze anos poderão atuar se judicialmente autorizados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

No rol de idades que o País acolhe, para finalidades variadas, encontram-se a capacidade plena, contada a partir de 18 anos; a capacidade relativa, de indivíduos situados entre 16 e 18 anos; a infância, que vai do nascimento aos doze anos incompletos; e a adolescência, que é a faixa compreendida entre 12 e 18 anos.

Temos, ainda, a idade para votar facultativamente, a partir dos 16 e acima dos 70 anos, e obrigatoriamente, entre os 18 e os 70 anos de idade.

Por fim, existe a idade penal, para o indivíduo que conta mais de 18 anos e passa a responder plenamente por seus atos.

Diante desses múltiplos referenciais, não raro são estabelecidos limites, como o de 25 anos, para a atuação de modelos em anúncios publicitários, novelas e outros programas de televisão.

Nada obstante sejam justificáveis as faixas etárias descritas, de acordo com as finalidades, não é válida nem aceitável a exigência de idade superior a 18 anos para o exercício de determinada atividade, pois o Código Civil (art. 5º) fixa em 18 anos completos a maioridade civil, idade a partir da qual a pessoa natural fica habilitada a praticar todos os atos da vida civil.

A presente iniciativa visa a assegurar as crianças e adolescentes o direito de exercerem as atividades de atores, condicionado, porém, em razão da idade, a expressa autorização do detentor do poder familiar, para os maiores de catorze anos, e de autorização judicial, para os situados abaixo dessa idade.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

#### Institui o Código Civil.

Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade:

I – pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

II – pelo casamento;

III – pelo exercício de emprego público efetivo;

IV – pela colação de grau em curso de ensino superior;

V – pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 84, DE 2006-COMPLEMENTAR**

**Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo a obrigatoriedade da execução do orçamento, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 10-A. É responsabilidade do Poder Executivo a fiel execução do orçamento, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposta é fruto do trabalho técnico e da experiência da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados – COFF, consubstanciado no Estudo nº 79/2001, cujo objeto central desse estudo foi elaborar “propostas para tornar a execução do orçamento menos discricionário”, buscando uma conciliação entre, de um lado, a flexibilidade de manobras orçamentárias para o Poder Executivo, evitando engessamentos que não atenderiam ao interesse público, e, por outro lado, possibilitando com que, de fato, determinadas metas e programas estabelecidos, fossem efetivamente realizados. Por conseguinte, em linhas mestras, transcrevemos a explicação que justifica a proposta; além de aproveitarmos a linguagem acessí-

vel, por ser clara e objetiva, com que o referido Estudo consolida a sua sólida argumentação.

Desta forma, é patente que no âmbito do Poder Legislativo há constante preocupação em garantir que o Executivo implemente todas as ações constantes do orçamento. Embora algumas modificações na legislação possam ser promovidas nesse sentido, reconhecemos a existência de empecilhos de ordem técnica ou legal à realização integral de todas as ações. Para melhor entendimento, apresentamos, como exemplo, o caso hipotético de uma instituição que tenha crédito orçamentário para a construção de um prédio-anexo para suas instalações. Algumas contingências podem levar à desnecessidade ou inconveniência da execução integral do crédito, decorrentes de fatos supervenientes e imprevisíveis: a) o quadro de pessoal, que se previa aumentar, reduziu-se; b) o órgão não iniciou o processo licitatório em tempo de contratar a obra até o final do exercício financeiro; c) entraves de ordem legal na licitação ou na contratação da obra inviabilizaram que o contrato fosse assinado oportunamente; ou d) os recursos orçamentários e financeiros não foram suficientes para a realização da obra.

Portanto, seja qual for o instrumento legal que se adote para compelir os gestores públicos à total realização das ações orçamentárias, nada garantirá que o orçamento será integralmente executado e tampouco que a execução integral dele será a melhor alternativa para a Administração Pública. Pode-se, contudo, instituir algumas regras que visem restringir o excesso de discricionariedade que pode haver na execução orçamentária. Assim evitando o mau uso do poder discricionário por parte dos gestores; tendo o cuidado, porém, de não tornar o processo orçamentário exageradamente burocrático. Isto poderia provocar uma série de atitudes antieconômicas por parte dos gestores, que teriam como preocupação maior gastar integralmente os recursos disponíveis.

Embora existam muitas dúvidas quanto à eficácia de dispositivos –constitucionais ou legais – para tornar a execução do orçamento obrigatória, buscamos, aqui, sintetizar uma proposta de alteração da legislação vigente, com vista ao atendimento dessa preocupação. Para tornar o orçamento da União uma peça de execução obrigatória, mas garantindo uma gestão razoavelmente flexível do orçamento, apresentamos como sugestão a inclusão de um artigo na Lei de Responsabilidade Fiscal, que tornaria obrigatória a execução do orçamento para o Poder Executivo nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, que, por sua vez, definiria quais são as ações que devem ser obrigatoriamente executadas. Como exemplo poderíamos citar a execução dos projetos – todos ou de determinadas áreas, integralmente ou em percentuais mínimos, etc. –; de modo que, em decorrência do presente Projeto, que seria incluído na LRF, a lei

de diretrizes orçamentária passaria a conter artigo que estabeleça os termos exatos da exigência. Essa regra teria que ser discutida mais aprofundadamente, mas teria aproximadamente os seguintes termos:

Um dispositivo determinando que “é obrigatória a execução dos projetos do orçamento do Poder Executivo para 2003 em percentual mínimo de 90 por cento do total global, sendo que para cada programa o percentual de execução deverá ser de no mínimo 80 por cento”. Ou, ainda, “é obrigatória a execução dos projetos do orçamento do Poder Executivo para (fazer referência ao ano respectivo) nos percentuais estabelecidos no anexo desta Lei”. E o anexo pode estabelecer percentuais mínimos para cada função ou programa, nos seguintes termos: “os percentuais estabelecidos nos termos do **caput** referem-se à dotação global de cada função ou programa; considera-se executada a dotação liquidada até o final do exercício ou inscrita em restos a pagar; e caso os percentuais de execução firmados pelo caput não sejam alcançados, o fato deverá ser justificado na prestação de contas do órgão”. Uma terceira alternativa seria estabelecer que “é obrigatória a execução integral das ações constantes no anexo de prioridades e metas de que trata o art. desta Lei, ressalvada impossibilidade de material ou legal, bem como inviabilidade técnica ou desnecessidade, que deverão ser justificadas na tomada ou prestação de contas”, com um respectivo parágrafo único prevendo que “considera-se em desacordo com o **caput** deste artigo os subtítulos cuja execução financeira seja inferior a 80 por cento e que a realização das metas sejam inferior a 90 por cento”.

Portanto, peço apoio dos meus Pares para acolhimento do Projeto apresentado.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

#### SEÇÃO IV Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes

orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2006****Veda a instalação de presídios em cidades turísticas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a instalação de penitenciárias destinadas a presos provisórios ou condenados em cidades de reconhecida vocação turística.

Art. 2º Ficam ressalvadas da presente vedação as instalações cuja construção já tenha sido iniciada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As belezas naturais e os eventos festivos, que ocorrem durante todo ano nos mais diversos rincões do país, conferem ao Brasil fama internacional, atraindo milhares de turistas durante o ano inteiro.

Somente em relação aos estrangeiros, o ingresso no País passou de uma média de um milhão e meio de pessoas por ano na década de 1990, para mais de quatro milhões de visitantes do ano 2000 em diante, segundo o Anuário Estatístico da EMBRATUR (Instituto Brasileiro de Turismo) de 2003. A par das paisagens e festividades, o que também contribui para o encantamento desses turistas é nosso povo, que surpreende por sua simplicidade, disposição, esperança, hospitalidade e alegria.

Estudos realizados pela Embratur apontam que setenta e cinco por cento dos turistas que buscam o Brasil como destino de férias o fazem, em primeiro lugar, pelas belezas naturais; mas quando chegam aqui, encontram tanta hospitalidade que logo se encantam também pela mistura de cores, raças e culturas. Segundo as pesquisas, quando questionados sobre o Brasil, os turistas estrangeiros apontam como uma

das principais características de nosso povo a alegria. Alegria que se percebe em todos os momentos da estada no País seja ela na nossa música, no calor das praias nordestinas, na badalada noite carioca ou na exuberante Amazônia. Desse espírito caloroso e festivo nascem manifestações populares como o Carnaval, o Réveillon e as Festas Juninas, famosos pela animação e alegria. A vontade de mostrar o que há de bom no Brasil parece transformar esse vigor em criatividade, esbanjada nas cores e sons que contagiam quem estiver por perto.

Pesquisas realizadas com turistas internacionais, que já tiveram a oportunidade de conhecer o Brasil, revelam que o visitante indica e garante que o país é realmente lindo. Os resultados mostram ainda, que cinquenta e dois por cento desse público volta para casa valorizando um outro aspecto desta terra: a sua gente.

O turismo é uma das atividades que mais cresce atualmente no mundo, sinalizando para a conveniência de se aplicar investimentos que estimulem o setor, notadamente em um país como uma diversidade de tão grande de atrativos perenes como o Brasil.

De acordo com a Embratur, a indústria turística brasileira é o setor que mais cresce no país, gerando nove milhões de empregos diretos e indiretos. O avanço tecnológico dos meios de transporte, a diminuição das jornadas de trabalho e o aumento das horas de lazer são apenas alguns dos fatores que explicam o extraordinário crescimento das atividades turísticas no globo.

Entretanto, em nada obstante esses avanços, o desempenho do país nesse setor está muito aquém de suas potencialidades, se comparado com outras nações tidas como grandes receptoras de turistas, se não vejamos:

Principais países receptores de turistas  
2000/2003

Países	(Em milhões)			
	2000	2001	2002	2003
França	75,6	76,5	77,0	75,0
Espanha	47,9	45,5	52,3	52,5
Estados Unidos	50,9	45,5	41,9	40,4
Itália	41,2	39,1	39,8	39,6
China	31,2	33,2	36,8	33,0
Reino Unido	25,2	22,8	24,2	24,8
Áustria	18,0	18,2	18,6	19,1
México	20,6	19,8	19,7	18,7
Alemanha	19,0	17,9	18,0	18,4
Canadá	19,7	19,7	20,1	17,5
:				
Brasil	5,3	4,8	3,8	4,1
Outros	332,7	337,1	350,4	350,9
<b>Total</b>	<b>687,3</b>	<b>684,1</b>	<b>702,6</b>	<b>694,0</b>

Fonte: OMT, DPF e EMBRATUR  
Nota: Os dados de 2000 a 2002 foram revisados



A esse fato deve ser acrescentado o preocupante dado de que, entre 1999 e 2003, essa atividade demonstrou uma queda em relação à chegada de estrangeiros ao país, seja em comparação dessa parti-

cipação no âmbito da América do Sul, seja em relação ao restante do mundo, conforme denuncia o Anuário Estatístico da Embratur (2005).

Participação (%) das Chegadas de Turistas na América do Sul no Mundo, do Brasil na América do Sul e no Mundo - 1994/2003

Ano	Chegada de Turistas					
	No Mundo (Em milhões)	Na América do Sul (Em milhões)	Participação (%) da América do Sul no Mundo	No Brasil (Em mil)	Participação (%) do Brasil na América do Sul	Participação (%) do Brasil no Mundo
1994	550,5	10,8	1,96	1.853,3	17,16	0,34
1995	565,5	11,8	2,09	1.991,4	16,88	0,35
1996	596,5	12,9	2,16	2.665,5	20,66	0,45
1997	610,8	13,5	2,21	2.849,8	21,11	0,47
1998	626,6	15,5	2,47	4.918,1	31,08	0,77
1999	650,2	15,1	2,32	5.107,2	33,82	0,79
2000	687,3	15,2	2,21	5.313,5	34,96	0,77
2001	684,1	14,4	2,10	4.772,6	33,14	0,70
2002	702,6	12,5	1,78	3.763,4	30,27	0,54
2003	694,0	14,2	2,05	4.090,6	28,81	0,59

Fonte: OMT, DFF e EMBRATUR

Nota: Os dados de 2000 a 2002 foram revisados

Tais indicativos, aliados ao fato de que a “indústria” do turismo se encontra em franca ascensão no mundo, recomendam não apenas simples aumento de investimentos nesse promissor setor da economia, mas também, a adoção de providências que tomem mais atrativa a opção pelo Brasil como destino turístico, com especial atenção para a área da segurança, nosso ponto mais fraco.

Nesse sentido merece ser louvada a implantação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, um dos cinco sustentáculos da Política Nacional de Turismo, resultado da parceria entre o Governo Federal, o Banco do Brasil, Sebrae e a Organização Mundial do Turismo – OMT. Esse programa tem como objetivo trabalhar a conscientização na base sobre a importância econômica e social do setor turístico, com impacto positivo no desenvolvimento local.

Dos 1.635 municípios brasileiros com vocação turística, 1.250 se engajaram efetivamente no Programa, que já treinou mais de 2.700 agentes multiplicadores municipais, mobilizando um total de mais de 150 mil pessoas. Resultam dessa iniciativa as expressivas previsões para este ano.

Dados do 9º Boletim Econômico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), publicação trimestral que leva ao público o resultado da análise qualitativa da conjuntura econômica do setor turístico no Brasil, mostram um crescimento generalizado em todos os setores, com perspectivas positivas para os próximos meses.

Segundo dados da Infraero, em janeiro de 2006 houve 4.177.279 desembarques nacionais. Um cresci-

mento de 18% em relação ao mês de janeiro de 2005, quando houve 3.540.140 desembarques. A pesquisa indica que o desempenho de todo o setor em 2005 foi melhor do que em 2004. Com isso, cria-se a expectativa de chegarmos a 54 milhões de desembarques domésticos e US\$ 6 bilhões de dólares em divisas em 2006.

O mês de janeiro de 2006 bateu recorde também no ingresso de dólares. A chegada de turistas estrangeiros gerou uma receita de US\$402 milhões, representando um aumento de 11,16% em relação aos meses de agosto e dezembro de 2005, que registravam a maior receita. Confirmadas as expectativas, podemos ter neste ano o turismo atingindo o terceiro lugar entre os itens de exportação. Em 2005 ficou em quinto lugar, mas tudo indica que ele pode ultrapassar a indústria automobilística.

Assim, com o objetivo de incrementar o turismo nos municípios com essa potencialidade, é proposto vedar a instalação de presídios nas cidades com reconhecida vocação turística, já que a simples existência dessas instalações sempre refletirá negativamente no setor. Por essas razões, espera-se que os Nobres Pares acolham esta proposta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senador **Marcelo Crivella**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2006

**Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de bebidas alcoólicas na televisão, no rádio e no cinema, modificar sua definição e proibir o patrocínio de eventos culturais e esportivos por empresas produtoras de bebidas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao parágrafo único do art. 1º e ao art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para os efeitos desta lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a um vírgula dois grau Gay-Lussac. (NR)”

“Art. 4º A propaganda comercial de bebidas alcoólicas não poderá associar o produto anunciado à prática de esportes, à condução de veículos e à condição de maior êxito social ou sexual.

§ 1º São vedados:

I – a propaganda de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão e nas salas de cinema;

II – a propaganda indireta contratada de bebidas alcoólicas, denominada **merchandising**, nos programas de rádio e televisão e nos filmes produzidos no País;

III – o patrocínio, por parte de empresas produtoras de bebidas alcoólicas, de eventos culturais e esportivos.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 5º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

### Justificação

O diploma legal que trata das restrições à publicidade de tabaco e de bebidas alcoólicas, Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, completará, em breve, dez anos de vigência.

A redução drástica da exposição das pessoas à propaganda de fumo, associada à contra-propaganda produzida pelo governo na década passada, alterou completamente a imagem dos produtos fumígenos junto à sociedade. Hoje, no Brasil, o cigarro já não desfruta do prestígio que tinha duas décadas atrás, e o ato de fumar não está mais associado ao **glamour** e ao sucesso. Pelo contrário, o fumante cada vez mais

é visto com certa antipatia em determinados círculos sociais, de modo que os adolescentes recebem menos pressão para iniciar o uso do tabaco.

Em relação às bebidas alcoólicas, no entanto, não houve qualquer avanço. Em verdade, as pessoas iniciam o consumo de álcool cada vez mais precocemente. Não raro vemos crianças ingerindo bebidas alcoólicas e, até mesmo, comprando-as sem dificuldade em estabelecimentos comerciais, em plena luz do dia, num flagrante desrespeito à proibição da venda à menores de idade, estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) já realizou um total de quatro levantamentos sobre o uso de álcool e outras drogas psicotrópicas por estudantes dos ensinos fundamental e médio, em dez capitais brasileiras.

Em todos os levantamentos, a cerveja apareceu como a bebida mais consumida, sendo o seu consumo relatado por cerca de 70% dos estudantes que bebiam. O uso de álcool na vida permaneceu relativamente estável ao longo da década, ao passo que o uso pesado de álcool (pelo menos 20 vezes no mês anterior à pesquisa) aumentou significativamente na maioria das capitais pesquisadas. Em Curitiba, por exemplo, o percentual de entrevistados que referia consumo pesado de álcool subiu de 5,6% para 9,4%, em um período de dez anos.

Com efeito, não é surpreendente que as restrições impostas pela Lei nº 9.294, de 1996, tenham exercido pouca influência sobre o consumo de bebidas alcoólicas pelos adolescentes. Isto se deve ao fato de que, não obstante as restrições de horário e de associação com atividades esportivas, a lei alcança apenas as bebidas de elevado teor alcoólico, acima de 13 graus Gay-Lussac, sem fazer absolutamente qualquer referência às bebidas prediletas do público jovem, que são as de baixo teor alcoólico, incluindo as cervejas e as bebidas **ice**.

Ora, se o objetivo precípuo da referida lei é o de proteger crianças e adolescentes da pressão social para o consumo de álcool, não há sentido em manter fora do alcance legal justamente as bebidas mais consumidas por essa faixa etária. A definição de bebida alcoólica, para fins de aplicação da lei, deve ser alterada, passando-se a considerar alcoólica toda bebida com teor alcoólico superior a 1,2 grau Gay-Lussac, tal como ocorre na França. Dessa forma, a lei passaria a alcançar as cervejas e a restringir sua intensa e sedutora publicidade.

Sem dúvida, é imperativo proibir a publicidade de bebidas nos veículos de comunicação que exercem maior influência sobre o público jovem, ou seja,

o rádio, a televisão e o cinema. Da mesma forma, não se pode tolerar o patrocínio de eventos culturais e esportivos por parte de empresas produtoras de bebidas alcoólicas.

É importante salientar que existem também outros fatores ambientais que induzem o consumo de bebidas pelos adolescentes, tais como a pressão de colegas e o exemplo dos pais. No entanto, o verdadeiro bombardeio de mensagens publicitárias a que são submetidos os jovens reforça cada vez mais a pressão social para o consumo do álcool, de forma a tornar praticamente impossível o combate à tendência de uso cada vez mais pesado e precoce da bebida alcoólica.

Esses são os motivos que me levam a submeter à elevada apreciação do Congresso Nacional o presente projeto de lei, e estou certo de contar com o apoio dos parlamentares, em razão da relevância que a matéria possui para a proteção da saúde e da dignidade dos jovens brasileiros.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

#### **Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: “Evite o consumo excessivo de álcool”.

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou **slogan** do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do **caput**, as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º desta lei.

*(Às Comissões de Educação, de Assuntos Sociais e de Constituição Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2006**

#### **Autoriza a realização de plebiscito sobre o pagamento da dívida pública externa brasileira, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Realizar-se-á plebiscito para que a população brasileira decida sobre o pagamento da dívida externa brasileira e sobre as condições deste pagamento.

Parágrafo único. O plebiscito de que trata o **caput** deste artigo será constituído das seguintes perguntas, tendo como respostas a escolha de sim ou não.

– Você acha justo que o Brasil continue pagando a dívida externa?

– Você acha que o Governo brasileiro deve fazer uma auditoria da Dívida externa?

– Você concorda que o Governo brasileiro mantenha a política atual de superávit para pagar os juros e serviços da dívida externa?

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará este decreto legislativo, dando formas e baixando

resoluções adequadas para a realização e apuração do plebiscito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Centenas de entidades de classe (sindicatos, associações, centrais sindicais, etc.), organizações não governamentais e religiosas (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs), organizaram e realizaram, entre os dias 2 e 7 de setembro de 2000, o plebiscito popular da dívida externa.

Este plebiscito da dívida externa fez parte do calendário de mobilizações da Campanha Internacional Jubileu 2000, iniciada pelo Vaticano, que pregou o cancelamento das dívidas dos países empobrecidos. Esta iniciativa reuniu, e ainda reúne, em todos os cantos do mundo, igrejas cristãs, muçulmanas, afro-brasileiras e organizações não governamentais que acreditam que o desenvolvimento da humanidade exige o “desendividamento” dos países pobres.

De acordo com as entidades organizadoras, este plebiscito não era uma “promoção do calote” das dívidas, inclusive porque eram contrárias a qualquer tipo de calote, especialmente o calote das dívidas sociais das quais o credor é o povo brasileiro. A organização que pretendia, acima de tudo, estimular a reflexão da sociedade brasileira sobre a questão do endividamento porque parcelas substanciais de nossas dívidas externa e interna já foram pagas, mais de uma vez.

A participação popular (quase seis milhões de pessoas votaram em todo o País) demonstrou a importância do tema para a população. Quase seis milhões de pessoas que participaram desta iniciativa disseram “não” ao acordo com o FMI, exigiram uma auditoria da dívida externa e reclamaram do privilégio concedido aos especuladores. Apesar deste resultado, o então governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não tomou nenhuma iniciativa para encaminhar esta demanda da sociedade brasileira.

O problema persiste e está se aprofundando. De acordo com Maria Lúcia Fatorelli, da Unafisco, em 2003, os juros acumulados pelas esferas federal, estadual e municipal foram de R\$145,2 bilhões. Esse valor representou bem mais do que o dobro de toda a economia (o chamado superávit primário), feita pelas três esferas de governo no período para o pagamento da dívida (algo em torno de R\$66 bilhões).

Apesar do enorme sacrifício imposto à Nação para se produzir este superávit (arrecadar mais e investir menos), houve um déficit de R\$79 bilhões nas contas

públicas em 2003, e não se conseguiu pagar os juros e serviços da dívida pública em sua totalidade.

Contas Públicas - 2003  
(em R\$ milhões)

Esfera de Governo	Juros (a)	Superávit Primário (b)	Déficit Público (a-b)
Setor público	145.210	66.173	79.037
Governo central	100.901	38.744	62.157
Governos estaduais	34.851	11.916	22.936
Governos municipais	5.973	1.906	4.067
Empresas estatais	3.484	13.608	-10.124

Fonte: Banco Central

Em 2004, os resultados não foram nada diferentes. Se, em 2003, o superávit primário ficou em 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), esse foi maior que o previsto para o ano passado, ficando em 4,61% do PIB. Isso significou algo na ordem de R\$81,2 bilhões, superando a meta tanto em termos nominais (R\$79 bilhões) quanto em relação ao PIB, que era de 4,50%.

Os gastos com os encargos da dívida foram da ordem de R\$145,2 bilhões, em 2003, e de R\$128,3 bilhões, em 2004. No entanto, a dívida líquida do setor público atingiu, em fevereiro de 2005, R\$960,5 bilhões, representando 51,3% do PIB. De acordo com várias projeções, essa dívida pública deverá atingir R\$1 trilhão em outubro de 2005. Os cálculos são de um crescimento médio de 0,5% ao mês, crescendo em tomo de 4,5% até outubro, chegando à R\$1,03 trilhões.

Tem ficado muito claro, por outro lado, que a prioridade do atual governo é o pagamento dos juros e serviços da dívida pública brasileira. Diante dos gastos com juros, a soma de todos os gastos com segurança pública, assistência social, saúde, educação, cultura, urbanismo, habitação, saneamento, gestão ambiental, ciência e tecnologia, agricultura, organização agrária, energia e transporte atingiu apenas R\$70,8 bilhões, em 2003.

Importantes áreas sociais, como urbanismo, habitação, saneamento e gestão ambiental receberam menos de 40% do programado, e até mesmo o programa mais priorizado pelo governo – o Fome Zero – sofreu cortes. Outros setores importantes de atuação governamental, como os de cultura e transporte, receberam menos de 70% da dotação anual, enquanto apenas 46% dos investimentos foram efetivamente aplicados, em 2003.

Estudo – com base em informações extraídas do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), do fluxo de caixa do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Tesouro Nacional – da Associação Nacional de Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) cons-



tou desvios, por parte do Governo Federal, de recursos da seguridade social para engrossar os valores do superávit primário, em 2004. Segundo esse estudo, “sem amparo legal, o governo subtraiu R\$17,63 bilhões da arrecadação da seguridade social no ano passado para engordar o superávit primário”. Esses recursos “desviados contribuíram com 36% da meta de ajuste fiscal da União – excluindo estatais federais” (notícia publicada na **Folha de S.Paulo**, 11 de abril de 2005).

O resultado de todo este esforço fiscal para gerar superávit primário é a drenagem de recursos públicos

de investimentos importantes em infra-estrutura, saúde, educação, pesquisa, etc., o que não representa diminuição da dívida pública brasileira. É fundamental rever essa “dívida”, criando um espaço oficial pra a população manifestar sua opinião sobre este tema. Conseqüentemente, solicitamos a aprovação dessa proposta de realização de um plebiscito sobre a dívida pública brasileira.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006 – Senadora **Heloísa Helena**, PSOL/AL.

Assinatura	Nome
01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	WOMERSON SENE
07.	
08.	SONO LUNAR
09.	
10.	AUIZ PONTES
11.	TEO BAPTISTA MATTOS
12.	
13.	
14.	MARCOS SANTOS
15.	DEMOSTENES TORRES
16.	CÉSAR BORGES
17.	
18.	DELEIDE AMORIM
19.	CERELÉ MORGANTI
20.	JOSÉ AUGUSTINO
21.	ROBERTO TORRES (*)
22.	ROBERTO TORRES
23.	
24.	
25.	MAGNUS MATTOS
26.	MARCELO AUGER
27.	MARCELO AUGER
28.	DELTON FREITAS
29.	GIL RIBALLI FERREZ
30.	ROJASTO BELTRÃO

PAULO SPINELLI
   
 JOSÉ TORRES

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 14, DE 2006**

**Inserir parágrafo no art. 58 da Constituição Federal, para conferir às comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal incumbidas da fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo as mesmas prerrogativas das comissões parlamentares de inquérito.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 58 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 58. ....

§ 5º As comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal incumbidas da fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo terão os mesmos poderes de investigação atribuídos às comissões parlamentares de inquérito, condicionado seu exercício à observância dos requisitos do § 3º deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.”

**Justificação**

As duas principais funções dos parlamentos nas democracias contemporâneas têm sido a de Legislar e a de fiscalizar os atos do Poder Executivo. A Constituição de 1988 consagrou toda uma seção a esse mister do Poder Legislativo, determinando, em seu art. 70, caber ao Congresso Nacional, mediante controle externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades de sua administração indireta.

Tamanha é a relevância dessa função fiscalizatória, que as duas casas do Congresso, por suas normas regimentais, criaram comissões permanentes incumbidas de levar a cabo os procedimentos relativos à atividade de controle externo. No Senado Federal, temos a

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cujas atribuições encontram-se disciplinadas no art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal. A Câmara dos Deputados, por seu turno, criou a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, cuja área de atuação é a prevista no art. 32, XI, do Regimento Interno daquela Casa.

Todos sabemos que o bom desempenho da função de controle externo depende fundamentalmente dos poderes de investigação conferidos ao órgão que realiza essa tarefa. A excessiva limitação desses poderes traduz-se inevitavelmente em ineficácia da fiscalização. Não por outro motivo, sempre que há vontade política para proceder à investigação de denúncias graves de corrupção na máquina administrativa e o governo de plantão não consegue, por toda sorte de manobras, obstar a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, a opção escolhida é essa, a despeito de, como mencionado, existirem comissões permanentes incumbidas precisamente de realizar a fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo.

Ante essa realidade, questionamos: por que não conferir às comissões permanentes do Senado e da Câmara os mesmos poderes investigativos das CPI? Não parece fazer sentido que elas careçam de tais poderes, a menos que a intenção seja apenas a de conduzir investigações pro forma, destituídas de objetivos reais de controle externo. Os poderes para quebrar sigilos bancário, fiscal e telefônico, bem como para ouvir testemunhas sob juramento, dentre outros, são imprescindíveis ao desempenho sério e conseqüente, por parte das comissões permanentes de fiscalização e controle, de suas atribuições.

Este é, em suma, o propósito da PEC que ora apresentamos: conferir às comissões permanentes da Câmara e do Senado incumbidas da fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo os mesmos poderes concedidos pelo art. 58, § 3º, às comissões parlamentares de inquérito. Tivemos o cuidado de submeter as comissões permanentes, quando no exercício desses poderes, às mesmas restrições impostas pelo citado dispositivo constitucional às CPI. Desse modo, evitamos discussões acerca da constitucionalidade da alteração preconizada, uma vez que os requisitos do art. 58, § 3º, impedem o uso das comissões para realizar processos investigatórios intermináveis e sem objeto definido. Caso isso ocorresse, o Poder Legislativo estaria sendo investido, com caráter permanente, em prerrogativas típicas do Poder Judiciário, do que resultaria ofensa ao princípio da separação dos Poderes.

Nada mais coerente do que realizar investigações sobre atos e contratos do Poder Executivo nas comissões permanentes com competência para tal.

Para isso elas foram criadas. Ademais, o fato de não ter uma nova composição a cada procedimento contribui para a maior qualidade dos trabalhos, à proporção do ganho de experiência pelos parlamentares membros. Por fim, já estando definida a composição do colegiado previamente à instauração dos inquéritos parlamentares, serão evitados episódios lamentáveis, como o de

recusa de líderes partidários a indicar os membros, na tentativa de inviabilizar os trabalhos da comissão.

Por todas as razões expostas, rogamos o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006 – Senadora, **Heloísa Helena**.

Assinatura	Nome
01.	Heloísa Helena
02.	Augusto Botelho
03.	José Jorge
04.	João Batista Matta
05.	Luiz Fontes
06.	Paulo Sérgio
07.	Manoel Amaro
08.	Demóstenes Toddler
09.	César Borges
10.	Delcídio Amarel
11.	Geraldo Marinho
12.	José Aguiar
13.	Homero Fortes (*)
14.	Capelato
15.	Magno Malta
16.	Inácio Azeiteiro
17.	Edison Lopes
18.	Camargo
19.	Manoel Amaro (**)
20.	Afonso Freitas

Augusto Botelho  
José Jorge

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV  
**Da Organização dos Poderes**

CAPÍTULO I  
**Do Poder Legislativo**

.....

SEÇÃO VII  
**Das Comissões**

Art. 58 O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e as atribuições previstas regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na Constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação propor dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houve, Recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das au-

toridades judiciais além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fatos determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no requerimento comum, cuja composição reproduzir quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

.....

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 15, DE 2006**

**Acrescenta inciso e dá nova redação  
ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal,  
para vedar a nomeação de parentes de au-  
toridades para cargos em comissão e fun-  
ções de confiança.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.37 .....

XXII – ressalvadas as nomeações ou designações condicionadas à habilitação em concurso público específico, é vedada a investidura em cargo em comissão de cônjuge, companheiro ou parente por consangüinidade, adoção ou afinidade, até o terceiro grau:

a) do Presidente ou Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, do Governador, do Vice-Governador ou de Secretário de Estado ou do Distrito Federal, do Prefeito, do Vice-Prefeito ou de Secretário Municipal,



no âmbito da administração direta, indireta ou fundacional do respectivo Poder Executivo;

**b)** de Senador, de Deputado Federal, Estadual ou Distrital ou de Vereador, no âmbito do respectivo Poder Legislativo;

**c)** de magistrado, no âmbito do respectivo Tribunal;

**d)** dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, no âmbito da respectiva Instituição;

**e)** de Ministro e de Conselheiro de Tribunal ou Conselho de Contas, no âmbito da respectiva Corte;

**f)** do Advogado-Geral da União, do Procurador-Geral dos Estados e do Distrito Federal e do Defensor-Geral dos Estados e da União, no âmbito das respectivas instituições;

**g)** do presidente, do vice-presidente ou de diretor de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, no âmbito da respectiva entidade.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II, III e XXII implicará a nulidade do ato o a punição da autoridade responsável por ato de improbidade administrativa, nos termos da lei.

..... (NR)".

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Muito embora seja da maior importância, na Administração Pública em sentido amplo, a previsão da possibilidade de nomeação por critério exclusivamente subjetivo, já que ao administrador deve ser dada a prerrogativa de recrutar a sua equipe e imprimir as diretrizes que ele entende prioritárias para o atendimento dos

interesses públicos, há que se definir com precisão os limites dessa faculdade. Isso porque, lamentavelmente, tal mecanismo é freqüentemente deturpado com vistas à promoção do nepotismo, não sendo incomum a invocação por autoridades do mais alto escalão de justificativas totalmente desarrazoadas para esse comportamento. Trata-se de um verdadeiro disparate que causa constrangimento para aqueles que primam pela moralidade e ética na administração pública.

Dessa forma, é imperioso que se proceda às alterações no texto constitucional para incluir, de forma expressa e detalhada, a vedação à nomeação para cargos em comissão de parentes dos agentes políticos e dos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Evidentemente, o caminho do concurso público para ingresso nas carreiras da administração pública permanece – e assim deve ser – aberto a todos aqueles que preencham os requisitos legais para cada cargo, inclusive aos que detenham algum parentesco com as autoridades citadas na alteração proposta. Entretanto, nesse caso, não se trata de livre nomeação para cargo em comissão, não se inserindo, portanto, na hipótese dessa proposta.

Ressalte-se ainda, que, embora a Constituição Federal não obrigue a realização de concurso público para a investidura em cargos comissionados, também não impede que a nomeação siga critérios objetivos, e há casos isolados de realização de seleção pública para contratação para cargos em comissão e funções de confiança – sobretudo os de consultoria e assessoramento.

Assim sendo, a aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional resultará, efetivamente, na observância aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia na investidura em cargos em comissão, causa em defesa da qual convoco os nobres colegas Congressistas.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senadora, **Heloísa Helena**.

Assinatura	Nome
01. <i>Abelino Alves</i>	
02. <i>[Handwritten Signature]</i>	
03. <i>[Handwritten Signature]</i>	
04. <i>[Handwritten Signature]</i>	
05. <i>[Handwritten Signature]</i>	
06. <i>[Handwritten Signature]</i>	
07. <i>[Handwritten Signature]</i>	
08. <i>[Handwritten Signature]</i>	Sora Kamen
09. <i>[Handwritten Signature]</i>	
10. <i>[Handwritten Signature]</i>	Luiz Portes
11. <i>[Handwritten Signature]</i>	Teófilo Raptista Metta
12. <i>[Handwritten Signature]</i>	PAULO OLAVIO
13. <i>[Handwritten Signature]</i>	PAULO RUI
14. <i>[Handwritten Signature]</i>	Meio Santo
15. <i>[Handwritten Signature]</i>	DEMOSTENES TODDES
16. <i>[Handwritten Signature]</i>	CÉSAR BORGES
17. <i>[Handwritten Signature]</i>	
18. <i>[Handwritten Signature]</i>	Delcídio Amarel
19. <i>[Handwritten Signature]</i>	
20. <i>[Handwritten Signature]</i>	Geórgio Mesquita
21. <i>[Handwritten Signature]</i>	João Siquinho
22. <i>[Handwritten Signature]</i>	Henrique Fortes
23. <i>[Handwritten Signature]</i>	República
24. <i>[Handwritten Signature]</i>	MARCO MAURIC
25. <i>[Handwritten Signature]</i>	Carvalho
26. <i>[Handwritten Signature]</i>	Meio Santo
27. <i>[Handwritten Signature]</i>	Wouros Quemo
28. <i>[Handwritten Signature]</i>	AELTON FREITAS
29. <i>[Handwritten Signature]</i>	6-1 R. F. C. S. / Fleay
30. <i>[Handwritten Signature]</i>	Augusto Buthe

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Paulo Perun

*[Handwritten signature]*

TOA-JORGE

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

§ 2º A não-observância do disposto nos implicará a nulidade do ato e a punição responsável, nos termos da lei.  
.....

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 16, DE 2006**

**Altera a alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a estabilidade da empregada gestante.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **b** do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

**b)** da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até dois anos após o término da licença à gestante, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.” (NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A garantia constitucional da estabilidade da trabalhadora gestante tem por finalidade, de um lado, assegurar a permanência da mulher em seu posto de trabalho, eis que no período de gestação ela necessita

de segurança econômica e emocional. De outro, visa a assegurar também o bem-estar do nascituro. São esses os motivos porque se dá essa garantia privilegiada à empregada gestante.

A presente proposta de emenda à Constituição tem nítido caráter social, evidenciando a proteção do trabalho da mulher e, sobretudo, a preocupação com o menor, presente na Lei Maior, que, em vários dispositivos, consagrou o princípio da proteção à maternidade e à infância como direito fundamental.

Assim que encontramos no art. 6º, dentre os direitos sociais, a proteção à maternidade e à infância; no art. 201, ao tratar da previdência social, está estabelecido que ela atenderá a proteção à maternidade, especialmente à gestante; finalmente, no art. 203, inciso I, ao dispor sobre a assistência social, estabelece que esta será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, e tem por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência...

Não há dúvida que, para o fiel cumprimento do preceito constitucional da proteção integral à criança, o ideal seria que a mãe fosse só mãe, mas como isso é impossível, até mesmo por motivos de ordem econômica, o legislador adotou medidas de proteção à maternidade que servem como alternativa para facilitar a compatibilidade mãe e trabalho (Silvana Mandalozzo. A Maternidade no Direito do Trabalho, 1996, p. 127).

Por isso, estamos propondo a dilatação do período de estabilidade da empregada gestante, eis que, atualmente, ela está mais circunscrita ao período da gestação do filho, deixando-se em segundo plano os dois primeiros anos de vida do bebê, quando este exige cuidados especiais e a mãe necessita de segurança emocional e econômica para melhor desempenhar sua maternidade.

Julgamos que, com a mudança ora proposta ao texto constitucional, se dará maior efetividade aos princípios relativos à proteção da maternidade e da infância.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senadora, **Heloísa Helena**.

Assinatura	Nome
01. <i>Moltoni Milen</i>	HELOISA HELENA
02.	PATRICIA SABOYA N)
03. <i>Lucia Vanice</i>	LUCIA VANIA
04. <i>Carvalho</i>	
05. <i>Yves Fabre</i>	
06.	
07.	
08.	
09.	SERPIO FERRAZ
10.	
11.	
12. <i>Luiz Roubes</i>	LUIZ ROUBES II
13. <i>João Baptista Netto</i>	JOÃO BAPTISTA NETTO
14. <i>Paço Octávio</i>	PAÇO OCTÁVIO
15. <i>Paulo Jorge</i>	PAULO JORGE
16. <i>Meira Nave</i>	MEIRA NAVE
17. <i>Demóstenes Toadley</i>	DEMÓSTENES TOADLEY
18. <i>César Borges</i>	CÉSAR BORGES
19.	
20. <i>Delcídio Amaral</i>	DELÍCIDIO AMARAL
21. <i>Genivaldo Mesquita</i>	GENIVALDO MESQUITA
22. <i>José Agripino</i>	JOSÉ AGRIPIANO
23. <i>Henricha Fortes</i>	HENRICHITA FORTES (A)
24.	
25. <i>Raposo</i>	RAPOSO
26. <i>Regina Avelar</i>	REGINA AVELAR
27. <i>MARCO MARCEL</i>	MARCO MARCEL
28. <i>Augusto Bate llo</i>	AUGUSTO BATE LLO
29. <i>Paulo Paim</i>	PAULO PAIM
30. <i>Guilherme Borges</i>	GUILHERME BORGES

*João Marinho*

JOSE JORGE

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

I – fica limitada a proteção nele referida ao aumento, para quatro vezes, da porcentagem prevista no art. 6º, **caput** e § 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

II – fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

**a)** do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final do seu mandato;

**b)** da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

§ 1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.

§ 2º Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para o custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita juntamente com a do imposto territorial rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

§ 3º Na primeira comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador rural, na forma do art. 233, após a promulgação da Constituição, será certificada perante a Justiça do Trabalho a regularidade do contrato e das atualizações das obrigações trabalhistas de todo o período.

.....

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 17, DE 2006**

**Altera a alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a estabilidade da empregada gestante.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **b** do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

**b)** “Da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até um ano após o

término da licença à gestante, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A garantia constitucional da estabilidade da trabalhadora gestante tem por finalidade, de um lado, assegurar a permanência da mulher em seu posto de trabalho, eis que no período de gestação ela necessita de segurança econômica e emocional. De outro, visa a assegurar também o bem-estar do nascituro. São esses os motivos porque se dá essa garantia privilegiada à empregada gestante.

A presente proposta de emenda à Constituição tem nítido caráter social, evidenciando a proteção do trabalho da mulher e, sobretudo, a preocupação com o menor, presente na Lei Maior, que, em vários dispositivos, consagrou o princípio da proteção à maternidade e à infância como direito fundamental.

Assim que encontramos no art. 60, dentre os direitos sociais, a proteção à maternidade e à infância; no art. 201, ao tratar da previdência social, está estabelecido que ela atenderá a proteção à maternidade, especialmente à gestante; finalmente, no art. 203, inciso I, ao dispor sobre a assistência social, estabelece que esta será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, e tem por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência...

Não há dúvida que, para o fiel cumprimento do preceito constitucional da proteção integral à criança, o ideal seria que a mãe fosse só mãe, mas como isso é impossível, até mesmo por motivos de ordem econômica, o legislador adotou medidas de proteção à maternidade que servem como alternativa para facilitar a compatibilidade mãe e trabalho (Silvana Mandalozzo. A Maternidade no Direito do Trabalho, 1996, p. 127).

Por isso, estamos propondo a dilatação do período de estabilidade da empregada gestante, eis que, atualmente, ela está mais circunscrita ao período da gestação do filho, deixando-se em segundo plano os dois primeiros anos de vida do bebê, quando este exige cuidados especiais e a mãe necessita de segurança emocional e econômica para melhor desempenhar sua maternidade.

Julgamos que, com a mudança ora proposta ao texto constitucional, se dará maior efetividade aos princípios relativos à proteção da maternidade e da infância.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senadora, **Heloísa Helena**.

Assinatura	Nome
01. <i>Heloise Milla</i>	HELOISA HELENA
02.	PATRICIA SABOYA M
03. <i>Lucre Javie</i>	Lucre Javie
04. <i>[Signature]</i>	[Signature]
05. <i>[Signature]</i>	[Signature]
06. <i>[Signature]</i>	[Signature]
07. <i>[Signature]</i>	[Signature]
08. <i>[Signature]</i>	[Signature]
09. <i>[Signature]</i>	[Signature]
10. <i>[Signature]</i>	[Signature]
11. <i>[Signature]</i>	[Signature]
12. <i>[Signature]</i>	[Signature]
13. <i>[Signature]</i>	Luiz Pontes
14. <i>[Signature]</i>	[Signature]
15. <i>[Signature]</i>	[Signature]
16. <i>[Signature]</i>	Marcos Duarte (*)
17. <i>[Signature]</i>	ARMOSTEDES TORDES
18. <i>[Signature]</i>	[Signature]
19. <i>[Signature]</i>	Delegado Amoral
20. <i>[Signature]</i>	Geraldo Mesquita
21. <i>[Signature]</i>	[Signature]
22. <i>[Signature]</i>	[Signature]
23. <i>[Signature]</i>	[Signature]
24.	
25. <i>[Signature]</i>	Magnus Motta
26. <i>[Signature]</i>	[Signature]
27. <i>[Signature]</i>	EDISON LOBAO
28. <i>[Signature]</i>	[Signature]
29. <i>[Signature]</i>	Marcos Duarte (*)
30. <i>[Signature]</i>	Woungor Salomao (***)

*[Signature]* DELTON FREITAS

*[Signature]* Augusto Bobb

*[Signature]* Paulo Jaime

*[Signature]* José Jorge

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

I – fica limitada a proteção nela referida ao aumento, para quatro vezes, da porcentagem prevista no art. 6º, **caput**, e § 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966;

II – fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

**a)** Do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato;

**b)** Da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

§ 1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.

§ 2º Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para o custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita juntamente com a do imposto territorial rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

§ 3º Na primeira comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador rural, na forma do art. 233, após a promulgação da Constituição, será certificada perante a Justiça do Trabalho a regularidade do contrato e das atualizações das obrigações trabalhistas de todo o período.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 387, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao nadador paraibano Kaio Márcio de Almeida pela conquista da medalha de ouro no Mundial de Natação, realizado

em Xangai na República Popular da China, na categoria 100 metros borboleta.

**Justificação**

A conquista do ouro em mundiais de piscina curta vem juntar Kaio Márcio aos vitoriosos Thiago Pereira, Gustavo Borges e Fernando Scherer, na condição de únicos brasileiros a subirem no topo do pódio em provas individuais. O extraordinário feito do jovem nadador, além de encher de orgulho a pátria brasileira, abre caminho promissor para o sonho das próximas Olimpíadas e dos Jogos Pan-americanos.

Depois de bater o recorde mundial dos 50 metros borboleta, em dezembro, Kaio Márcio recebeu convite para treinar nos Estados Unidos. Entretanto, preferiu permanecer em Recife e João Pessoa, cidades onde divide os treinamentos.

A medalha de ouro no Mundial de Xangai soma-se às conquistas recentes na Copa do Mundo, circuito de nove etapas também em piscina curta. Kaio Márcio, o nosso medalhista colecionou nove ouros em apenas três torneios, abocanhando as três provas do estilo borboleta (50m, 100m e 200m).

A conquista do ouro em Xangai nos 100 metros borboleta cumpridos em 51s07 (cinquenta e um segundos e sete décimos) coroou espetacularmente a sua trajetória no mundial. Invicto, na China, agora, Kaio Márcio deu nova braçada vencedora e com ela fez florescer o orgulho e o patriotismo da brava gente paraibana e dos jovens talentos que povoam o território brasileiro.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – **Ney Suassuna – Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 388, DE 2006**

Requeiro, nos termos do número 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 273/2003 – “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido

Fundo”, além da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 389, de 2006**

##### **Requer informações, ao Ministro da Educação, acerca da reduzida consignação de verbas para aquisição de livros pelas bibliotecas das Universidades Federais.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, informações acerca da reduzida consignação de verbas orçamentárias para a aquisição de livros pelas bibliotecas das Universidades Federais.

Indaga-se:

- 1) Qual o montante de recursos destinados a bibliotecas das Universidades, no período de 2003 a 2005?
- 2) Qual o montante previsto para exercício de 2006?

##### **Justificação**

O Jornal **O Globo**, edição de 1º de abril de 2006, publica reportagem sobre a falta de recursos para aquisição de livros pelas bibliotecas das Universidades Federais. A matéria focaliza principalmente o que ocorre na Universidade Federal do Rio de Janeiro, que, nos últimos anos, ficou sem dinheiro para comprar livros. A situação exige providências urgentes, pelo que estou formalizando este requerimento de informações, dirigido ao Ministro da Educação. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante acompanhar fatos como esse, justificando-se, pois, a solicitação aqui feita.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 390, DE 2006**

##### **Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Cultura sobre a presença de livro com discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Cultura informações sobre a presença de livro com discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação:

- 1) Quais as justificativas para a inclusão do livro *Do-In Antropológico*, que relaciona discursos proferidos pelo Ministro Gilberto Gil em 2005, na bibliografia do concurso público dessa Pasta para preenchimento de cargos na área de cultura e educação?
- 2) Que avaliação se pretendia fazer do candidato com a inclusão do referido livro na bibliografia do concurso?
- 3) O que motivou a retificação do edital do concurso, quinze dias após a publicação do 1º edital, e que retirou o referido livro da lista de obras de leitura obrigatória para o candidato?

##### **Justificação**

O jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 1º de abril do corrente, publicou matéria intitulada “Discursos de Gil viram bibliografia de concurso do MinC”, mostrando que “O concurso para a contratação de novos funcionários pelo Ministério da Cultura listou na bibliografia exigida um livro que reúne discursos proferidos pelo ministro da pasta, Gilberto Gil”.

A matéria mostra, ainda, que “A retirada do livro da lista das obras necessárias ao candidato só ocorreu depois que o Ministério da Cultura foi procurado pela Folha, interessada em ouvir as explicações sobre a presença dos discursos do ministro na bibliografia essencial”.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do assunto.

Saia das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Requerimento que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se eu não for chamado, já que eu sou o primeiro inscrito na ordem inversa do livro, do último para o primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Flexa Ribeiro, do PSDB, do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena, do P-SOL, de Alagoas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, da mesma forma, para garantir a segurança dos oradores inscritos, que eu possa dar **quorum**, peço a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL, de Pernambuco por dez minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os jornais de hoje explicitaram a postura do Governo Lula diante das denúncias que sufocam o Governo Federal.

Segundo manchete do jornal **Correio Brasileiro**, Polícia Federal alivia Bastos, mas amplia cerco a caseiro.

Estamos vivendo uma tentativa de iludir a população brasileira.

A Polícia Federal conseguiu a quebra do sigilo bancário e fiscal do caseiro Francenildo dos Santos Costa, sob a alegação de que ele poderia estar envolvido em lavagem de dinheiro, pelos elevados R\$ 25 mil depositados em sua conta, mas já explicados e assumidos.

O Ministério Público Federal não vê razões para que Francenildo sofra mais essa agressão aos seus direitos constitucionais e pediu à Justiça Federal que a Polícia suspenda a operação de quebra de sigilo, até porque seus dados bancários e outras informações íntimas de sua vida foram expostos publicamente.

Enquanto isso, os envolvidos no escândalo do mensalão e no esquema do valerioduto continuam livres, leves e soltos. Um detalhe interessante é que nenhum daqueles Deputados que estavam envolvidos na questão do mensalão teve o sigilo bancário quebrado, enquanto o pobre do caseiro, só porque deu um testemunho de uma verdade já dita – hoje mesmo o Sr. Rogério Buratti veio confirmar que esteve três vezes na tal casa de Ribeirão Preto com o Ministro Palocci –, tem o seu sigilo quebrado.

O Governo Lula massacra um caseiro que resolveu apenas falar o que viu. Na sua disposição de falar a verdade, o caseiro Francenildo nunca imaginou que derrubaria o todo-poderoso Ministro da Fazenda e o Presidente de um dos maiores Bancos estatais, mas também não imaginou que sua postura ética teria implicações tão terríveis na sua vida pessoal e de sua família, como a de seu pai, que teve uma particularidade familiar espalhada por todo o Brasil.

Enquanto o caseiro vai para o cadafalso, a população pergunta: onde está o ex-funcionário do Palácio do Planalto e também da Caixa Econômica Federal, Waldomiro Diniz? O que o Governo Lula fez contra o réu pego em flagrante ilícito? O assessor da Casa Civil livre! Quem o sustenta? Que medidas punitivas foram tomadas? Estamos chegando ao final da era Lula e, até agora, nada foi feito contra o infrator.

Enquanto isso, o caseiro Nildo é pressionado pela Polícia Federal, e uma doméstica, Angélica Aparecida Souza Teodoro, pobre, afro-descendente, com filhos para criar, ficou presa 128 dias no cadeião de Pinheiros por ter furtado um pote de margarina.

Cadê os envolvidos no escândalo do mensalão, que foi comprovado pela CPMI dos Correios? Marcos Valério, Delúbio Soares, Luiz Gushiken, José Dirceu, Sílvio Pereira, entre tantos outros, continuam soltos e escarnecendo da Justiça e do trabalho do Congresso Nacional.

Cadê o dirigente petista flagrado com os dólares na cueca? O que o PT fez com o deputado cearense envolvido na corrupção? Com o auxílio de parlamentares ligados ao Ministro Ciro Gomes, acabou absolvido pela Assembléia Legislativa do Ceará.

Mas, quando a imprensa flagra o Ministro da Justiça, que tem atribuições constitucionais de defender a sociedade – o Ministério da Justiça é o primeiro e o mais importante porque cabe ao Ministro a defesa dos direitos fundamentais da pessoa, que estão inscritos na Constituição –, reunido com réus confessos, como Palocci e Mattoso, numa atitude nem um pouco republicana, que dá a entender que S. Ex<sup>a</sup> deixou de lado suas atribuições constitucionais para voltar a atuar como advogado criminalista, secundado pelo amigo Arnaldo Malheiros, vem o delegado da Polícia Federal e descarta o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que não sem razão, é a quem a Polícia se reporta no Governo.

É inacreditável a versão em que o Ministro Márcio Thomaz Bastos quer que nós creiamos. Ele já reconheceu, depois da denúncia da revista **Veja**, que teve, sim, a reunião com os criminosos no dia 23. Mas quer fazer crer que só foi lá para apresentar o advogado Arnaldo Malheiros.

Primeiro, com a facilidade dos meios de comunicação, não há necessidade da presença física para que pessoas sejam apresentadas. Além disso, um profissional da importância de Malheiros já é por demais conhecido para precisar dessas cortesias.

Outro fator que não é crível é o período de permanência do Ministro da Justiça na reunião. Convenhamos que uma hora é muito tempo para uma simples apresentação.

Segundo o jornal **Folha de S.Paulo** de hoje: “No mesmo dia em que se reuniram na casa do então Ministro Antonio Palocci para definir estratégias de sua defesa, o Ministro Márcio Thomaz Bastos e o próprio Ministro Antonio Palocci estiveram com o Presidente Lula até as 23 horas”. Ainda segundo o jornal, naquela mesma noite, “Thomaz Bastos disse à Lula, na frente de Palocci, que achava que o Ministro da Fazenda deveria deixar o Governo, ou seja, há indícios de que o Ministro da Justiça tinha mais informações do que as obtidas numa discussão genérica sobre o crime de violação de sigilo, como relata Medeiros”.

A imprensa de hoje publica a notícia de que o Palácio do Planalto não aceitará a saída de Márcio Thomaz Bastos. Essa mesma declaração o Presidente Lula fez quando o cerco contra Palocci começou a apertar. E mais uma vez, Sua Excelência não toma as medidas corretivas no momento oportuno. Será que ele está esperando aparecer outro cidadão brasileiro para relatar o que foi conversado entre o Ministro da Justiça e os dois envolvidos?

É para tirar dúvidas como esta que fiz um requerimento na CPI dos Bingos, convocando o advogado Arnaldo Malheiros Filho. Só depois de ouvi-lo é que poderemos avaliar com precisão a versão do Ministro Márcio Thomaz Bastos e avaliar o envolvimento de outras esferas de governo.

Por isso, Sr. Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de dizer o seguinte: na verdade, na segunda operação, nessa questão da casa da “República de Ribeirão Preto”, há diversos momentos. Primeiro, dizia-se que não era; o Ministro Palocci disse que não foi; depois disso, veio o motorista e disse que ele foi lá; depois, veio o corretor e disse que o viu lá; depois, veio o caseiro e disse que o viu lá 20 vezes; e, agora, vem o próprio Buratti, dizendo que esteve com o Ministro lá duas ou três vezes, mas não disse porque a casa estava muito malfalada e ele não queria envolver o Ministro numa coisa tão malfalada. Mas que, realmente, esteve com ele lá.

Então, não há dúvida de que o Ministro esteve lá. Portanto, não há dúvida de que ele mentiu à CPI. E o Presidente Lula o defendeu. O Presidente Lula disse o tempo todo: “Não, eu acredito no Ministro Palocci”.

O Próprio Ministro Márcio Thomaz Bastos, também, disse: “Acredito; o Ministro Palocci não está sendo investigado”.

Agora, nós temos um caso semelhante, um caso grave. Porque, efetivamente, não está nas atribuições do Ministro da Justiça, como o Ministro mais importante do Governo, porque é aquele que cuida dos direitos do indivíduo, daqueles direitos individuais que estão inscritos na Constituição. Não cabe ao Ministro da Justiça, seja quem for – pode ser criminalista, advogado, engenheiro –, ajudar na defesa das pessoas do Governo que estão envolvidas em qualquer falcatrua. Não é atribuição dele. Ele tem que cuidar do lado mais fraco. Se o Ministro da Justiça tivesse que tomar posição nessa divergência entre o caseiro e o Ministro Palocci, Senadora Heloísa Helena, ele teria que ficar do lado do caseiro e não do lado do Ministro Palocci, mesmo sendo colega. Porque o Ministro Palocci ia ter muitos advogados, muita estrutura para defendê-lo. E o caseiro? Quem é que iria defendê-lo neste momento?

Então, acho que essa reunião é um fato muito importante, grave.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador José Jorge, permite-me um aparte?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Concedo um aparte à Senadora Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador José Jorge, compartilho com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Mas o sentimento mais grave que tenho – e digo sempre – é um misto de indignação e de tristeza profunda. Falei isso no dia da votação do Relatório Final da CPI. Imagine se tudo isso estivesse acontecendo no Governo passado. Tenho este tipo de comportamento, de me colocar no lugar do outro. Fico imaginando se isto ocorresse no Governo de Fernando Henrique Cardoso e eu estivesse no PT ou liderando a Oposição, como em algum momento eu já estive. O que nós entramos com processos para abertura de crime de responsabilidade contra o Fernando Henrique Cardoso! Não me arrependo de nenhum deles. Aliás, fico indignada porque o Presidente Lula entregou um atestado de moralidade pública para quem eu acho que não podia ter, em relação ao processo de privatização, e, por isso, perdeu também a autoridade moral de resgatar os problemas do passado para justificar o presente. Agora, é fato, é legal, é constitucional que, independente de qualquer debate eleitoral, é fato que, se nós estivéssemos em uma outra conjuntura política, se o Congresso Nacional não estivesse tão desmoralizado perante a opinião pública, em função de aceitar o balcão de negócios sujos do Palácio do Planalto, todos esses já estavam em abertura de processo de crime de responsabilidade. É a Constituição que diz e não nenhum de nós: “impedir o livre exercício do Poder Legislativo, impedir as liberdades individuais”, tudo isso. O problema é que eles acham que este Congresso é assim mesmo; é aquela história: ilha conquistada não merece guarida. Cada um faz o quer – o Ministro da Fazenda, o Ministro da Justiça, qualquer outro. O caso do Ministro da Justiça parece-me que impacta mais...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – É verdade.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – ...pelo simbolismo que esse espaço, essa instituição deveria ter perante a sociedade. Não é nem a mim pessoalmente, porque esse processo não é novo, eles já vinham sempre se articulando. Foi em relação ao Ministro José Dirceu; foi em relação às denúncias contra o PT; foi em relação às denúncias contra Partidos da Base de bajulação do Governo. Toda a tática, a estratégia, quem sempre montava, feito um advogado de defesa para proteger quem patrocina crimes contra a administração pública, era o Ministro. Então, realmente, se estivéssemos em outra conjuntura política e a situação

do Congresso não fosse de desmoralização perante a opinião pública, que se torna refém da desmoralização do Palácio do Planalto, com certeza já tinha que ter sido aberto processo de crime de responsabilidade em relação a todos eles.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Vou concluir. Concordo com tudo que V. Ex<sup>a</sup> disse e acho também que, efetivamente, já diversas vezes...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador José Jorge, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Por gentileza, conclua.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Infelizmente, Senador Sibá. Eu gostaria muito de ouvi-lo, mas o Presidente aqui é quem manda.

Então, Sr. Presidente, para encerrar, eu gostaria de pedir ao Presidente Lula que não seja tão crédulo com essas histórias de seus auxiliares: vá a fundo, para que, depois, não tenha que ficar o tempo inteiro se desculpando e dizendo que não sabia das coisas.

É evidente que essa foi uma operação de Governo para salvar o Ministro Palocci e é evidente que quem efetivamente comandou essa operação de Governo foi o Presidente Lula. Portanto, é aonde essa questão deve chegar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB MA) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por cessão do Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

S. Ex<sup>a</sup> tem até dez minutos para fazer o pronunciamento, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da sessão, Senador João Alberto Souza, volto à tribuna no dia de hoje para falar de coisas do nosso Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, um movimento muito grande da sociedade gaúcha garantiu a implantação do Pólo Naval da cidade do Rio Grande e, com toda certeza, será de extrema importância para a economia do nosso Estado e para a nossa chamada metade sul. Esse projeto do Governo Federal prevê a construção de um dique seco, de uma plataforma mexilhão e de navios petroleiros.

Sr. Presidente, tamanha foi a preocupação que, na Assembléia Legislativa do nosso Estado, foi instalada uma comissão para acompanhar esse tema, sob a coordenação da Deputada Estadual Miriam Marroni. Quero destacar o trabalho da Deputada Estadual Mi-

riam Marroni como reconhecimento da sua trajetória, ela que é da cidade de Pelotas, cidade muito próxima ao Rio Grande. Foi uma batalha incansável e que se torna agora realidade.

A construção da plataforma P-53 começa agora em abril. A P-53 é o desdobramento da política naval determinada pelo Presidente Lula e pela Petrobras, para que sejam construídas no Brasil as chamadas plataformas oceânicas e os navios petroleiros também, gerando assim emprego e desenvolvimento ao nosso País. A P-53 é um investimento de US\$ 525 milhões e integra um programa que vai construir mais três plataformas estimadas em US\$ 1 bilhão cada uma: a P-55, a P-56 e a P-57. A construção da P-53 gerará lá no Estado mil empregos e três mil empregos indiretos. Eu, que falo tanto aqui de política de combate ao desemprego, tenho que destacar essa iniciativa.

O Consórcio Estaleiro Rio Grande classificou-se, numa concorrência internacional, em primeiro lugar quanto ao melhor preço para implantar o primeiro dique seco no Brasil, destinado a construção e reparos de plataforma semi-submersíveis.

O empreendimento é estratégico, não só para a Petrobras, mas também para o Rio Grande e para o País. A estatal quer ter disponível no Brasil, através do contrato de locação por dez anos, um dique-seco de grandes dimensões, Sr. Presidente (cento e trinta metros de largura por cento e cento e quarenta metros de comprimento), para construir e fazer manutenção de plataformas que hoje, em muitos casos, são contratadas em estaleiros de Cingapura.

Os investimentos são estimados entre US\$80 milhões a US\$100 milhões. Até o final deste mês, deverá ser publicada no Diário Oficial da União a autorização para que a Petrobras inicie os cursos Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – Prominp, para a qualificação de trabalhadores que irão atuar junto a nossa indústria naval.

Serão qualificados cerca de quatro mil trabalhadores lá na Zona Sul do meu Estado, em vinte e oito cursos de nível básico, técnico e superior, que serão necessários para atender à necessidade de mão-de-obra, para essa importante iniciativa, entre o ano de 2002 e 2007.

Os projetos foram encaminhados, Sr. Presidente, em janeiro pela Fundação Universidade do Rio Grande (Furg), Colégio Técnico Industrial de Rio Grande (CTI) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), através da Comissão de Implantação do Pólo Naval da Região Sul, coordenada pela Deputada Miriam Marroni.

A partir da confirmação serão firmados os contratos com as instituições de ensino e abertas as inscrições para o preenchimento das vagas.

Sr. Presidente, a recuperação do setor naval em nível nacional, setor que agonizava desde a década de 70, é um dos programas estruturantes fundamentais, no meu entendimento, para o desenvolvimento e o fortalecimento da indústria brasileira.

Segundo estimativa do Ministério de Minas e Energia, a necessidade de recursos humanos para atender à demanda de encomendas de navios da Petrobras até 2010 é de 60 mil postos de trabalho, investimento da ordem de US\$53,6 bilhões.

Destaco aqui um dado muito interessante: 92% dos profissionais requisitados para o pólo naval serão de nível técnico e 8% de nível superior, distribuídos em 145 áreas. Isso nos deixa contentes porque esta Casa está interagindo com o ensino técnico profissionalizante. Devemos pensar muito a respeito desse assunto e acelerar o debate aqui, para estimular a aprovação rápida do Fundep, projeto de nossa autoria, que está tramitando na Casa e que, se for aprovado, vai colocar à disposição das escolas técnicas cerca de R\$1,500 bilhão.

Quero lembrar que, no ano passado, o Governo aplicou em escolas técnicas o correspondente a somente R\$250 milhões. Com esse projeto podemos aplicar cerca de R\$1,500 bilhão.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Quero dizer que o projeto do Fundep – Senador Sibá, eu já vou passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> –, tem todo apoio do MEC, que está já fazendo audiências públicas – e eu participei de duas no Rio Grande do Sul – com o intuito de fortalecer a idéia do Fundep e auxiliar nessa caminhada do ensino técnico profissionalizante no nosso País.

Senador Sibá.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Paim, há muito tempo, a única possibilidade de uma formação profissional de maior qualidade eram aquelas escolas técnicas federais, uma espécie de gancho das universidades. Com esse projeto que V. Ex<sup>a</sup> está aqui a nos trazer, teremos um complemento ao que já existe. Trata-se de uma dívida para com a população, pois, depois que a economia do mundo, e principalmente a nossa, mudou, deixou de ser aquele complexo centrado no ABC, São Paulo. Observamos indústrias de todo o tipo se espalharem pelo País, proporcionando uma modernização da economia no campo ou na cidade e o surgindo de diversas outras profissões de cuja existência até então não se tinha conhecimento.



Logo, com o aprimoramento dessas profissões em um País que tem uma juventude pulsante, há a necessidade premente de oferecer qualificação técnica a essa futura mão-de-obra. Com certeza as escolas técnicas de que V. Ex<sup>a</sup> está aqui brilhantemente a falar poderão, no nosso entendimento, responder tanto àquelas pessoas que vão à procura de um emprego para trabalhar com carteira assinada, quanto àquelas que vão buscar uma profissão autônoma, as quais poderão prestar um serviço a si mesmas. Digo isso porque, da vez passada que nós conversamos aqui da tribuna da Casa, eu lembrei a história de que, com a modernização da agricultura, é preciso um melhor aproveitamento do ensino no setor agrário brasileiro. Assim sendo, acho que os dois projetos – o Fundeb e o Fundep – se complementam muito bem. Com recursos – como V. Ex<sup>a</sup> está agora aqui a nos dizer – de um bilhão e meio de reais, teremos imediatamente no Brasil a solução para essa dificuldade, esse fosso que era o preparo da juventude para seu primeiro emprego. Parabéns mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup> por trazer um tema de tanto valor e de tanto interesse para a população nacional.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, específico, mais uma vez aqui, detalhes do Fundep, mas só queria dizer que em conversa com inúmeros Senadores e Deputados fiquei sabendo que gerentes, presidentes de grandes empresas no País são oriundos, filhos de escolas técnicas.

Veja o quanto são importantes! Quando entrei em uma escola técnica, com doze anos de idade, trabalhava na feira livre em Porto Alegre. Fiz o teste, passei e fui atuar então numa escola técnica. E foi fundamental para hoje, com orgulho, poder estar aqui no Senado da República, falando para o País da importância de um projeto como esse.

Mas, Sr. Presidente, gostaria que desse por lido, na íntegra, esse pronunciamento que fiz, pedindo mais um minuto da tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Não vou ler o pronunciamento, mas queria que V. Ex<sup>a</sup> também pedisse que esse outro pronunciamento fosse inserido nos Anais da Casa. Ele se refere à gaúcha de Santa Maria, Rafaela Zanella, que, no último final de semana, tornou-se Miss Brasil.

Faço aqui as minhas homenagens a essa gaúcha de Santa Maria e, no fundo, eu faço uma homenagem não somente à mulher gaúcha, mas a todas as mulheres brasileiras.

E o outro pronunciamento, Sr. Presidente, fala da Varig. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está acompanhando a agonia, o desespero da nossa Varig, que é um patrimônio de todo o povo brasileiro, e o grande movimento que vai haver hoje em Brasília. Cerca de 300 trabalhadores da Varig farão uma caminhada do Congresso até o

Palácio, buscando uma saída alternativa para que a nossa Varig continue voando. A Varig, Sr. Presidente, viu seus funcionários dispostos a abrir mão do seu fundo da previdência para que a companhia continue voando.

Sei que a Varig mexe com as nossas emoções. Todos nós temos alguma história para contar da Varig e tudo o que ela representa. Claro que também sei que houve muito desvio, e não vai ser o Governo Federal que vai pegar o dinheiro público de uma hora para outra e resolver todos os problemas da Varig. Mas seria importante uma política de parceria com o BNDES, com o Governo, com a Varig, com novos investidores, com os credores, para permitirmos que a nossa gloriosa Varig, quando completa agora, segundo meus cálculos, mais de 70 anos de existência, 79 anos, possa continuar voando, não só aqui nos céus do Brasil, mas também em todo o planeta.

Levo muita esperança, Sr. Presidente, de que se encontre uma saída negociada com muito diálogo, respeitando, claro, o patrimônio público. Sei que o Governo está sensível a essa situação. Por isso, estou torcendo por um grande entendimento. E que a Varig continue voando para orgulho não só dos funcionários, mas também de todo o povo brasileiro.

Agradeço, Senador João Alberto, a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> que efetivamente permitiu que eu concluísse o meu pronunciamento na sua amplitude.

Muito obrigado.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bocó/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar registrado aqui na tribuna o título alcançado pela gaúcha de Santa Maria, Rafaela Zanella, que no último final de semana se tornou Miss Brasil 2006. Feito que enche de orgulho a todos nós gaúchos. Sem dúvida estamos felizes.

E não podemos deixar de destacar que o Rio Grande do Sul, nesse sentido, tem dado muitas alegrias para o seu povo e para o Brasil. São dez conquistas, agora 11. Entre elas estão duas misses universo: Yolanda Pereira em 1930 – Primeira brasileira a se torna miss universo. E Ieda Maria Vargas em 1963.

Vamos citar também Maria José Cardoso em 1956; Rejane Vieira Costa em 1972; Deise Nunes em 1986, primeira negra a conquistar o Miss Brasil; Leila Schuster em 1993; Renata Fan em 1999; Juliana Borges em 2001; Joseana Oliveira em 2002, que teve o título cassado por ter descumprido o regulamento; e Fabiane Niclotti em 2004.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realizado ao longo de cinco décadas, o Miss Brasil é parte importante da história e cultura brasileiras. A paulista Zezé Leone, de Santos, foi a primeira Miss Brasil, eleita em 1922, no Rio de Janeiro. O concurso foi realizado como parte das comemorações do Centenário da Independência.

Depois desse evento, o Miss Brasil, somente passou a ser organizado com regularidade em junho de 1954, no Palácio Quitandinha, em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Apenas seis Estados participaram. Em 1955, o grupo de Assis Chateaubriand, Diários e Emissoras Associados assumiu a promoção do concurso. Esta é considerada sua fase áurea e perdurou até a falência do conglomerado em 1980.

O SBT acabou sendo o sucessor na organização e transmissão do pleito até 1989. Após este período, ele deixou de ser veiculado pela televisão e perdeu muito do prestígio.

A partir de 2002, o concurso passou a ser organizado pela Gaeta Promoções e Eventos. E, após 13 anos, retornou à televisão em dia e horário nobres, em transmissão da Rede TV.

Em 2003, a Band passou a ter exclusividade na transmissão do concurso, que ainda busca atingir novamente o status de antigamente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje vou falar sobre a implantação do pólo naval na cidade de Rio Grande que com toda certeza será de extrema importância para a economia do estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil.

O projeto é do Governo Federal e prevê a construção de um dique-seco e uma plataforma mexilhão e de navios petroleiros.

Para acompanhar esse processo foi criado na Assembléia Legislativa uma Comissão Externa com a coordenação da deputada estadual Miriam Marroni do PT. Diga-se aqui, e até como reconhecimento, que a deputada Miriam Marroni está sendo uma batalhadora incansável para que esse projeto seja concretizado.

A construção da Plataforma P-53 começa agora em abril. A P – 53 é um desdobramento da política naval determinada pelo Presidente Lula à Petrobrás para que sejam construídos no Brasil as plataformas oceânicas e os navios petroleiros gerando emprego e desenvolvimento no país.

A P – 53 é um investimento de US\$525 milhões e integra um programa que construirá mais três plataformas estimadas em US\$1 bilhão cada uma: a P – 55, P – 56 e P – 57. A construção da P – 53 gerará um mil empregos diretos e três mil indiretos

O Consórcio Estaleiro Rio Grande classificou-se em primeiro lugar quanto ao melhor preço para implantar o primeiro dique-seco do Brasil, destinado à construção e reparos de plataformas semi-submersíveis.

O empreendimento é estratégico para a Petrobrás. A estatal quer ter disponível no país, através de contrato de locação por dez anos, um dique-seco de grandes dimensões (130 metros de largura por 140 metros de comprimento) para construir e fazer manutenção de plataformas que hoje, em muitos casos, são contratadas em estaleiros de Cingapura.

Os investimentos são estimados entre US\$80 milhões e US\$100 milhões. Até o final deste mês, deverá ser publicado no **Diário Oficial** da União a autorização para que a Petrobrás inicie os cursos Programa Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp), para a qualificação de trabalhadores que irão atuar na indústria naval.

Serão qualificados cerca de 4 mil trabalhadores na Zona Sul do estado, em 28 cursos dos níveis básico, técnico e superior que serão necessários para atender a necessidade de mão-de-obra até o ano de 2007.

Os projetos foram encaminhados em janeiro pela Fundação Universidade do Rio Grande (FURG), Colégio Técnico Industrial de Rio Grande (CTI) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), através da Comissão de Implantação do Pólo Naval na Região Sul. A partir da confirmação serão firmados os contratos com as instituições de ensino e abertas as inscrições para o preenchimento das vagas.

Sr. Presidente, a recuperação do setor naval em nível nacional, que agonizava desde a década de 70, é um dos programas estruturantes do Governo Federal para o desenvolvimento e fortalecimento da indústria brasileira.

Segundo estimativa do Ministério de Minas e Energia, a necessidade de recursos humanos para atender a demanda de encomendas de navios da Petrobrás até 2010 é de 60 mil postos de trabalho no país com um investimento de US\$53,6 bilhões.

Destaco aqui um dado muito interessante: 92% dos profissionais requisitados para o pólo naval serão de nível técnico profissionalizante e 8% de nível superior distribuídos em 145 áreas.

Isso nos deixa contentes até porque esta casa está interagindo com a realidade de crescimento do país.

Tramita aqui no Senado, e que o Governo Federal está disposto a encampar, projeto de nossa autoria que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (FUNDEP).

O FUNDEP encontra-se tramitando na Comissão de Educação desta Casa pronto para pauta. A relatoria é do senador Juvêncio da Fonseca.

Dentre os objetivos do FUNDEP estão o de geração e manutenção de emprego e renda, combate à pobreza e as desigualdades sociais e regionais, descentralização regional, além da elevação da produtividade, a qualificação e a competitividade do setor produtivo.

Os recursos do FUNDEP serão provenientes de percentuais da arrecadação dos impostos sobre renda, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e de outras fontes que estão especificadas no projeto.

O Programa financia as seguintes ações:

1. Realização de estudos de pré-investimentos necessários à elaboração de planos estaduais para a Reforma e Expansão do Ensino Médio – PEM e Expansão da Educação Profissional – PEP, bem como de projetos escolares;

2. Investimento na área de Educação Profissional, incluindo ações de reforma/ampliação de instituições federais e/ou estaduais de Educação Profissional já existentes;

3. Construção de Centros de Educação Profissional sob a responsabilidade dos Estados/Distrito Federal e do Segmento Comunitário;

4. Aquisição de equipamentos técnico-pedagógicos e de gestão;

5. Aquisição de materiais de ensino-aprendizagem;

6. Capacitação de docentes e pessoal técnico-administrativo; e

7. Prestação de serviços e consultorias para a realização de estudos nas áreas técnico-pedagógicas e de gestão.

Enfim, um enorme leque de ações que possibilitam que o nosso país entre na esfera do desenvolvimento tecnológico tendo como base as escolas técnicas profissionalizantes.

O FUNDEP pode ajudar na construção de um novo perfil da classe trabalhadora, que esteja qualificada a responder aos desafios das modificações tecnológicas e da globalização, e assim também contribuindo para o novo projeto de desenvolvimento nacional e ajudando a fazer do Brasil um país cada vez mais justo e soberano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o homem sempre sonhou em voar. Na

tentativa de construir máquinas voadoras o Brasileiro Alberto Santos Dumont se destacou ao contornar a Torre Eiffel com um dirigível em 1901. Depois vieram os irmãos Wright e tantos outros.

Julio Verne retratou em suas obras as mais incríveis maneiras de voar. Da Vinci nos presenteou com os mais incríveis métodos de planar no ar.

A aviação ganhou o mundo e conquistou o homem interligando os mais diversos pontos do planeta em poucas horas ou alguns minutos.

A Viação Aérea Rio-grandense – a nossa honrosa Varig – foi criada em 07 de maio de 1927, pelo piloto da força aérea alemã Otto Ernst Meyer, há quase 79 anos atrás.

Sua primeira linha aérea era operada por um hidroavião na rota Porto Alegre – Rio Grande.

A empresa começou pequena e pouco a pouco foi atuando em novas rotas, adquirindo novos aviões e ampliando seu quadro de funcionários, até se transformar no grupo Varig.

Irá completar setenta e nove anos em maio! Uma trajetória de lutas, de conquistas, de muitas vitórias e grandes histórias.

A receita do sucesso foi unir o calor humano do povo brasileiro à tecnologia e aos padrões internacionais de qualidade.

A empresa passou por algumas crises financeiras, porém, nada igual a atual, com um endividamento que chega a casa dos R\$7 bilhões. Em fevereiro deste ano, os credores, com base na nova Lei de Falências, aprovaram o plano de reestruturação da companhia. Trata-se de um novo modelo de gestão com o objetivo de trazer novos investidores para a companhia. A intenção é levantar mais uma vez esta grande empresa.

Em 1962 quando a empresa passava por uma de suas crises Rubem Berta dirigiu aos seus funcionários assim:

“... Esse é o seu patrimônio e de sua família, o patrimônio que lhe dá garantias para o futuro, e o que o alimenta todos os dias. ... A Varig só cairá se você deixar cair. Os tempos que temos pela frente serão muito duros.”

Este espírito guerreiro de Rubem Berta continua cada vez mais vivo dentro da empresa e no seio do corpo de funcionários.

Em manifestação realizada dia 11 de abril pediram o apoio do governo por meio de linha especial de crédito.

A empresa quer uma carência de alguns meses para efetuar o pagamento de dívidas com a BR Distribuidora (fornecedora de combustíveis) e com a Infraero (estatal que administra os aeroportos). O presidente



da companhia também pretende negociar créditos com o BNDES.

A Varig é uma gigante do setor da aviação, com 11 mil funcionários, rotas que cortam o Brasil de norte a sul e levam brasileiros para diversos países do mundo!

É uma corrida contra o tempo para evitar a paralisação geral da empresa, evitando uma avalanche de desempregados.

Faço um apelo para que governo, credores, funcionários e a direção da empresa encontrem um caminho que viabilize a continuidade das operações da companhia.

Como gaúcho e orgulhoso pelas coisas da minha terra desejo grandes vãos a essa companhia já que sua história se confunde com a minha história e a de todo o povo do Rio Grande do Sul.

E encerro este pronunciamento com uma citação em homenagem a todos os funcionários que fizeram e fazem da Varig esta grande empresa.

Voar é sonhar perto do céu,  
é alcançar o paraíso,  
é se sentir um pouco criança.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> será atendido para que conste dos Anais da Casa o restante do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, ex-Governador do Piauí, PMDB, por dez minutos, por gentileza, Senador, sem prejuízo da lista de inscrição.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Sibá Machado, atentai bem: a compensação do trabalho é a renda. E Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Atentai bem, João Alberto!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A renda e o descanso, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Atentai bem: o apóstolo Paulo foi mais severo quando disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Senador Paim, nós fizemos uma pesquisa aqui de real. A compensação do trabalho é uma renda, é o salário. E, segundo os dados do Ipea, da Fundação Getúlio Vargas, do Professor César Fortes – atentai bem! –, “A renda **per capita** é o indicador bastante importante do nível de desenvolvimento econômico e social de cada país. Ela representa quanto seria a renda anual

para cada cidadão, caso toda a renda gerada fosse repartida igualmente entre a população”.

Senador João Alberto Souza, eis que o povo gritou: “liberdade e igualdade...” Então essa renda... Presumiu-se que essa forma de Governo ia ter essa igualdade. Vamos à verdade, o que é difícil. Buscar a verdade hoje, no Brasil, é difícil.

Senador Paulo Paim, sei que o Lula não gosta de ler. Ele nunca deve ter lido a Bíblia, mas hoje existe a Bíblia em CD. Está ouvindo, Senador João Alberto Souza? Está bom de presentear o Presidente com um CD, V. Ex<sup>a</sup> que é cristão. A Bíblia.

Essa distribuição deveria ser por igual. Nos últimos 25 anos, a renda **per capita** brasileira cresceu somente 9%. O resto é mentira. É propaganda enganosa. Nos países ricos, a média foi de 60%; e nós, em 25 anos, Senador Gilvam Borges, só crescemos 9%. Bem aí, no Chile, o crescimento foi de 100%. No Chile, aqui, País latino-americano. Ele cresceu 100% e nós, em 25 anos, só crescemos 9%. Na China, esse crescimento foi de 700%. Os senhores estão vendo aí esses computadores, esses relógios... O crescimento foi de 700%! Para o Brasil, isso representa a falta que o crescimento econômico faz ao País. Em 2006 – este ano de eleição, este ano da farsa – presume-se, segundo os economistas, que o mundo vai crescer 5%. No ano que passou, Senador Gilvam Borges, nós só ganhamos do Haiti, que está em guerra, na América. Será o quarto ano consecutivo de crescimento superior a 5%. O mundo cresceu. Tem que crescer. Muita gente trabalhando e produzindo tecnologia... Em tecnologia, o mundo cresceu 5%. Quer dizer, há 35 anos os economistas dizem que não passamos por uma situação tão favorável. Os economistas estão chamando o que os pilotos chamam de “céu de brigadeiro”, porque o mundo está crescendo: a tecnologia, o estudo, o trabalho, a obstinação.

Deveremos crescer, segundo pesquisadores, por volta de 3% este ano. A China deverá crescer 10%, o que significa dizer que a renda de cada chinês que ganhava R\$ 100,00 será de R\$ 110,00; se ele ganhava R\$ 1 mil, vai ganhar R\$ 1,1 mil – isso na China.

A previsão de crescimento para nós – e não vai mudar – é de que, se houver impacto, na previsão dos economistas, é para pior, é para menos. O Brasil, infelizmente, não tem aproveitado o momento. Nosso crescimento em 2005 foi de 2% e este ano não deve ultrapassar a casa dos 3%.

Atentai bem: a China vai crescer 10%; a Índia vai crescer 10%; a Rússia vai crescer 10%; o Chile vai crescer 10%. Esse é mais um fracasso do Governo Lula. Graças a uma surrada desculpa de controle inflacionário, nossa economia está sendo freada por



juros exorbitantes e por uma carga tributária gigantesca. Essa é a verdade.

Atentai bem, Gilvam! O livro mais avançado é que o que diz que o mundo é plano, porque o capital não está vindo para cá. Não está. Olha aí o que acontece com a Índia, com a China, com a Rússia. Não está por causa da complexidade, porque ninguém quer ser empreendedor neste País, pois é complicado. Setenta e seis impostos! É o País que tem mais impostos. É o país que tem a taxa de juros mais alta. Então, entendi, Maguito, o que se está ocorrendo na Índia, nesses Países emergentes que estão crescendo a 10%. Para se ter uma noção, hoje, um escritório de contabilidade na China ou na Índia faz, João Alberto, 500 mil declarações de imposto de renda de norte-americanos e mais 500 mil de europeus. Por quê? Não há complexidade das leis trabalhistas. Então, os homens do capital investiram em chineses, em indianos, que se atualizaram pelo sistema de internet e estão ganhando todo o serviço de contabilidade do mundo.

Senador João Alberto, há centenas e centenas de hospitais no mundo em que V. Ex<sup>a</sup> entra num tomógrafo, onde só trabalha um técnico, e o exame vai pela internet para um escritório na Índia ou na China, que dá um diagnóstico por um sistema de computador, e o fuso horário permite que, pela manhã, o resultado já esteja na papeleta do médico que vai usar aquele exame.

Esse é o mundo plano, em que nós não entramos pela incompetência, pelo excesso de burocracia, pelo excessivo número de impostos, pelo excesso de juros e pela falta de competência dos nossos técnicos, que estão malformados porque a universidade brasileira está em decadência em termos de pesquisa. Essa é a verdade.

Senador Sibá, se não aproveitamos agora, que a economia mundial cresce, que está de céu de brigadeiro, imagine quando houver um apocalipse na economia por qualquer fator, seja energético ou outro, até mesmo uma guerra?

Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Mão Santa, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Por gentileza, conclua.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O tempo pode estar, o que não quero crer que esteja esgotada é a tolerância e a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mas, Senador Mão Santa, temos outros oradores inscritos. Se formos condescendentes, prejudicaremos os outros companheiros que estão inscritos. Por gentileza, conclua o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Permite V. Ex<sup>a</sup> que eu passe a palavra àquele que é um homem do MDB de verdade, que se candidata? V. Ex<sup>a</sup> devia, neste minuto que falta, imbuir-se de coragem e ser candidato pelo PMDB ao Governo do Maranhão! Aí sim.

Maguito, homem do PMDB autêntico, sai daqui, desta comodidade, para servir à comunidade mais uma vez – e foi um extraordinário Governador no Estado de Goiás!

Permite-me V. Ex<sup>a</sup>? (Pausa.)

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Vou procurar colaborar e ser breve. Pedi um aparte simplesmente para cumprimentá-lo. V. Ex<sup>a</sup> fez uma análise correta do crescimento de países emergentes, com crescimento muito acima do Brasil. Nenhum deles tem as potencialidades, as riquezas e a grandeza do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre os juros e sobre os impostos com muita propriedade, mas também o Brasil é o País que tem os encargos sociais mais pesados, além da burocracia que V. Ex<sup>a</sup> tão bem descreveu. Meus cumprimentos pelo brilhantismo do pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Para encerrar, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> governou o Maranhão – foi pouco tempo, onze meses – e talvez ninguém o excedeu. Sou vizinho. Mas está aqui um governante que V. Ex<sup>a</sup>, que é bom não é como Lula, gosta de estudar, aprender, deve conhecer: Rudolph Giuliani, **O Líder**; o mais famoso Prefeito de Nova York.

É interessante que aqui ele cita aquilo que eu quis ensinar ao núcleo duro, burro e corrupto, que foi afastado. Senador Sibá Machado, tem que estudar. Atentai bem! Então, citando **Reinventando o Governo**, de Ted Gaebler e David Osborne, ele diz que o governo não pode ser grande demais como um transatlântico – o Titanic afundou. E foi isso o que houve com o Governo do Lula. Eram 16 ministérios, e ele aumentou para quarenta. Nomeou os que perderam a eleição, e o barco está afundando. Mas fica a certeza da democracia, a alternância do poder, meu jovem, para mudar e dar esperança ao povo que trabalha no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá, por permuta com o Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima.

S. Ex<sup>a</sup> tem até dez minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o povo brasileiro tem acompanhado diariamente uma verdadeira avalanche de informações relatando o que se passa nas diversas Comissões Parlamentares de Inquérito instaladas no Senado, na Câmara ou, no

caso das Comissões Mistas, no âmbito do Congresso Nacional. Embora essas Comissões já tenham alguma tradição na nossa atividade parlamentar, é certo que elas adquiriram mais efetividade e visibilidade desde que foi promulgada a Constituição de 1988. O interesse popular, entretanto, mostra-se mais aguçado quando as CPIs acontecem, como agora, no bojo de uma crise política.

A sociedade ainda acompanha os desdobramentos do término da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. No âmbito do Congresso Nacional, encontra-se ainda em andamento a CPMI da Emigração Ilegal, enquanto a CPI da Compra de Votos, mais conhecida como CPI do Mensalão, encerrou-se sem a aprovação do relatório final – o relatório parcial, como se sabe, foi encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados.

Naquela Casa irmã, está em funcionamento a CPI do Tráfico de Armas, enquanto duas CPIs, a das privatizações e a do caso Waldomiro Diniz, aguardam instalação no Senado Federal.

No momento em que os resultados dessas comissões parlamentares começam a se delinear, sob o acompanhamento atento da opinião pública e a expectativa e tensão dos próprios Senadores e Deputados, é oportuno fazer uma reflexão sobre esse instituto, que tem suas origens históricas na experiência do Parlamento inglês e que foi introduzido na nossa legislação expressamente pela Constituição de 1946.

Antes de mais nada, cumpre dizer que as comissões de inquérito no âmbito parlamentar, ao lado de outros institutos, como a medida provisória, representam um dos instrumentos de promoção do equilíbrio na correlação de forças dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Esse mecanismo, conhecido nos países anglo-saxões como “freios e contrapesos”, entre nós, objetiva estabelecer o equilíbrio nas atribuições, responsabilidades e competências de cada Poder e também a forma como cada um pode intervir para evitar eventuais abusos de outros.

Trata-se, sem dúvida, de um tema complexo, eis que, ainda hoje, e não obstante os dispositivos de ordem constitucional e infraconstitucional, o Poder Judiciário é freqüentemente chamado a dirimir dúvidas sobre a natureza e, principalmente, sobre os poderes da CPIs. E ainda que o Judiciário decida com cautela, como tem acontecido, não há como agradar a “gregos e troianos”, o que explica eventuais descontentamentos dos Parlamentares em relação, supostamente, a uma intervenção excessiva daquele Poder.

A constituição de comissões de inquérito pelo Poder Legislativo, embora fizesse parte de nossas

tradições políticas, seria explicitada somente na Constituição de 1946.

As Cartas de 1967 e 1969, embora mantivessem esse instrumento, sem maiores alterações, acabavam por inviabilizá-lo, pois proibia despesas com viagens para os membros das CPIs, dispositivo que, afinal, seria suprimido do texto constitucional em 1982.

A Constituição de 1988 seria um grande divisor de águas no que concerne ao funcionamento das comissões parlamentares de inquérito ao garantir que elas teriam “poderes de investigações próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos Regimentos das respectivas Casas”. Ainda assim, até hoje se discutem quais são esses poderes e quais são suas limitações, pois, se é certo que o Legislativo detém esse poder, também é certo que, sendo amplo, não é, contudo, ilimitado.

Sr. Presidente, as discussões a esse respeito parecem intermináveis. Porém, em tese, há um razoável consenso sobre a matéria, como se pode inferir da posição manifestada pelo Supremo Tribunal Federal, em emenda de acórdão no **Habeas Corpus** nº 71.039/RJ:

Às Câmaras Legislativas pertencem poderes investigatórios, bem como os meio instrumentais destinados a torná-los efetivos. Por uma questão de funcionalidade, elas os exercem por intermédio de comissões parlamentares de inquérito, que fazem as suas vezes. Mesmo quando as comissões parlamentares de inquérito não eram sequer mencionadas na Constituição, estavam elas armadas de poderes congressuais, porque sempre se entendeu que o poder de investigar era inerente ao poder de legislar e de fiscalizar, e sem ele o Poder Legislativo estaria defectivo para o exercício de suas atribuições.

O que se percebe, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que a experiência acumulada com sucessivas instalações de CPIs, típicas, aliás, de um regime democrático, vem contribuindo para a melhor compreensão do seu papel na vida política, bem como de seu alcance e de suas limitações. Mas é notório que estamos longe ainda de um entendimento mais abrangente e, sobretudo, mais preciso.

A opinião pública, muitas vezes alheia a questões dessa natureza, incomoda-se por outras razões: basicamente, porque nem sempre vê os resultados que esperava de uma CPI, por inépcia de seus integrantes, por limitações a seu poder de investigar, por descontinuidade da investigação ou ausência de punições em

outras instâncias, mas também por desconhecimento do seu papel e de sua finalidade.

Sendo as CPIs essenciais à consolidação do regime democrático e ao equilíbrio dos Poderes, é mister que nós, Parlamentares, aperfeiçoemos, cada vez mais, o funcionamento desses mecanismos, respeitosos às questões de ordem jurídica, mas atentos, também, ao clamor popular que reivindica resultados concretos.

O jornal **Folha de S.Paulo**, em janeiro do corrente, publicou ampla matéria sob o título: “Balanço de CPIs revela que punição é rara”. Cabe esclarecer que a CPI, por si, não pune ninguém, mas investiga atos suspeitos e, confirmando ilícitos, encaminha o resultado das apurações aos órgãos competentes. O título da reportagem, portanto, induz o leitor menos esclarecido a culpar a CPI pela ausência de punição, ainda que essa não tenha sido a intenção dos jornalistas.

De fato, Sr. Presidente, há uma grande confusão na opinião pública a respeito do funcionamento das CPIs e de eventuais punições a quem quer que seja, porquanto punir não é atribuição das comissões de inquérito. Entretanto, as ponderações da reportagem não devem ser desprezadas. O periódico analisou as CPIs de maior abrangência e impacto nos últimos anos e concluiu que os resultados poderiam ter mais efetividade.

“A análise de resultados produzidos por cinco importantes CPIs nos últimos quinze anos mostra que elas fizeram muito barulho na mídia, projetaram carreiras políticas, mas em poucos casos geraram punições como condenações e prisões dos investigados”, relata o periódico, após ouvir parlamentares, juízes e procuradores, tendo como objeto as CPIs do PC Farias, do Orçamento, dos Títulos Públicos, do Narcotráfico e do Banestado. “É consenso no meio político e jurídico que há um descompasso entre a investigação parlamentar e judicial”, aponta a reportagem, que também acrescenta: “A falta de conseqüências jurídicas para as acusações formuladas pelas CPIs é agravada pela lentidão da Justiça, onde, freqüentemente, os processos se arrastam até serem arquivados, porque os crimes prescrevem”.

O jornal também aponta algumas atitudes equivocadas no funcionamento das comissões, como os vazamentos de informações para a imprensa e, por outro lado, o predomínio de objetivos políticos ou eleitorais, em detrimento da formulação de provas mais robustas das irregularidades investigadas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no encerramento de uma CPMI, na qual a opinião pública se concentrou por quase um ano e diante de outras comissões recentemente concluídas ou por se encerra-

rem, esse instituto merece uma reflexão aprofundada de todos nós. É gratificante saber que as CPIs têm funcionado sem qualquer risco para a nossa vida democrática, ao mesmo tempo em que é preocupante saber que os resultados concretos desses inquéritos estão muito aquém da expectativa da população. Ao mergulharmos no exame dessas questões, devemos procurar formas de tornar as CPIs mais efetivas na comprovação dos atos ilícitos, para posterior exame pelo Ministério Público, mas devemos, principalmente, estabelecer condições para prevenir a ocorrência dessas irregularidades.

Sr. Presidente, encerrando, então, faço um breve relato do histórico desde 1946, para que a população brasileira possa entender como funcionam as CPIs e as suas limitações. O Congresso Nacional, que tem no seu berço o poder de instalar e de investigar, não tem o poder de punir. Toda a ação, todos os procedimentos, todas as investigações, quando concluídas, são encaminhadas ao Ministério Público. Por esse motivo, é preciso uma consciência histórica, Sr. Presidente, para que possamos compreender com perfeição os mecanismos e como funcionam as comissões parlamentares de inquérito. Essas comissões dão equilíbrio ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do PDT de Roraima, por dez minutos, por permuta com o Senador Tião Viana, do PT do Acre.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou disciplinado. Muito obrigado pela oportunidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a TV Senado, que está completando dez anos de atividades em 2006, reúne um portfólio de produtos jornalísticos de elevada qualidade, compatível com a estatura maiúscula do Senado no cenário institucional brasileiro. É uma janela sempre aberta para a sociedade, que pode acompanhar o cotidiano desta Casa, além de contribuir decididamente para a consolidação e o aprofundamento da própria democracia. Como veículo de informação, esclarecimento e cultura, tem conseguido contemplar, em toda a sua riqueza, as distintas manifestações de uma sociedade complexa e plural como a brasileira.

A história da TV Senado remonta ao início dos anos 90, quando a Secretaria de Comunicação Social criou a então chamada Central de Vídeo. Foi esse o germe que deu origem à emissora que viria a ser instalada no primeiro semestre de 1996. Essa emissora,

entretanto – é importante salientar –, nasce como uma das muitas facetas de um novo e arrojado projeto de comunicação institucional pública que o Senado começou a implantar, a partir de 1995. Nessa proposta original, estavam incluídos também a Agência, o Jornal e a Rádio Senado, o serviço 0800 do Senado – A Voz do Cidadão e a página do Senado na Internet.

Todos concebidos e implementados dentro de um mesmo propósito de conferir maior visibilidade à atividade parlamentar, em bases constantes, e aproximar nossa Casa legislativa da sociedade brasileira. Contribuindo também para a formação de um formidável banco da memória audiovisual da Casa, esse extraordinário complexo de comunicação, que se consolidou ao longo da última década, tornou-se um paradigma nacional e internacional, despertando a atenção de vários parlamentos estrangeiros. O modelo foi imediatamente adotado pela Câmara dos Deputados e por inúmeras Assembleias estaduais, alcançando igualmente uma ampla gama de legislativos municipais.

Sr. Presidente João Alberto, penso que estaremos todos de acordo em reconhecer na TV Senado uma função de suma importância no fortalecimento da democracia e de suas práticas, na medida em que o dia-a-dia desta Casa parlamentar se torna acessível ao escrutínio de milhões de brasileiros. Por meio de uma programação voltada prioritariamente para as atividades parlamentares típicas, os cidadãos têm a oportunidade de acompanhar o desempenho de seus representantes e verificar o andamento das várias proposições legislativas apresentadas, discutidas e apreciadas pela Casa. Sem dúvida, essa mediação eletrônica em tempo real confere, ainda, ganhos de legitimidade aos mandatos parlamentares, visto que facilita a sintonia entre os eleitores e seus representantes.

Emissora legislativa por excelência, a TV Senado procurou, desde o princípio, tornar-se um pólo de difusão de cultura, abrindo espaço para um amplo leque de programas de cunho eminentemente cultural. Sua programação inclui, entre outros, música erudita e popular, literatura, manifestações artísticas e folclóricas, bem como inúmeros temas que comumente não despertam a atenção das redes comerciais de televisão, mas que são fundamentais para a construção de uma cidadania atenta e crítica, como postulamos para a nossa sociedade.

Com uma equipe de profissionais altamente qualificados, a TV Senado mantém-se atenta às grandes polêmicas contemporâneas, identificando as idéias públicas e os assuntos de interesse e impacto social já em seu nascedouro para logo produzir debates que reúnem parlamentares, acadêmicos, diplomatas, formadores de opinião, técnicos e especialistas. São

discussões que se preocupam em levar distintas visões de uma questão aos seus milhões de espectadores espalhados por todo o Brasil, contribuindo para a formação integral do cidadão, a partir de uma leitura vertical e crítica do mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, a inovação é parte indissociável do cotidiano de nossa emissora. Novas propostas e iniciativas estão em permanente discussão, com o objetivo de conquistar e manter uma audiência exigente.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Augusto Botelho, cumprimento-o pela feliz idéia de manifestar os agradecimentos a todos que fazem o sistema de comunicação do Senado. Todos são impecáveis – o jornal, criado pelo Presidente Sarney, a televisão, a rádio AM, a rádio FM –, mas a TV Senado é de um valor extraordinário. Lembro-me que, no começo do nosso mandato, fui a Campos do Jordão, São Paulo, e, ao sair com a minha esposa Adalgisa – Campos do Jordão, em São Paulo, não é no Nordeste! –, um médico me perguntou se eu era o Senador Mão Santa. Havia um ex-Deputado Federal do Amazonas, uma professora e um corretor. Quer dizer, realmente, a audiência é extraordinária. O povo busca a TV Senado porque um órgão de comunicação vale pela verdade que diz. Os outros órgãos comerciais se submetem às pressões de quem paga, muitas vezes, escondendo a verdade, como ocorreu recentemente no episódio em que tiraram um dos mais brilhantes jornalistas da história do Brasil, o Boris Casoy, com o seu comentário “isto é uma vergonha” e fazendo críticas construtivas. A TV Senado divulga a verdade, com a palavra dos Senadores defendendo o povo e a Pátria. Sua audiência é extraordinária. Portanto, nós queremos nos associar à homenagem. É claro que todos os funcionários do Senado são muito bons, mas a comunicação é impecável e traduz, sem dúvida alguma, o melhor conceito que hoje o Senador ganha no País, porque os funcionários da TV Senado sabem manifestar sinteticamente, em todos os noticiários, o que se passa no Parlamento brasileiro.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. E uma das provas de que a TV Senado chega às pessoas é que, às vezes, quando vou a algum lugar em que só se chega em carro traçado – e se o morador tem mais recurso, possui uma parabólica –, dizem: “Atentai bem, Dr. Augusto, que o Senador Mão Santa está falando”. V. Ex<sup>a</sup> já é conhecido nos rincões da Amazônia, lá no meio da floresta, em Roraima.

Como grande evento deste ano das celebrações de aniversário – certamente o mais importante para os



espectadores –, a TV Senado começa a implementar mais um grande projeto, que marca a atual direção da Secretaria de Comunicação e da emissora: a Rede Senado de Televisão está prestes a se tornar realidade. O Ministério das Comunicações já garantiu doze canais retransmissores abertos em Salvador, Recife, Fortaleza, João Pessoa, Goiânia e Manaus, além de Rio de Janeiro, Belém, Natal, Maceió, Cuiabá e Boa Vista. Em Brasília, a TV Senado já opera em sinal aberto em UHF.

Antigo reclamo da sociedade e de todos nós, Parlamentares, a retransmissão em sinal aberto vai permitir que a emissora alcance virtualmente todos os lares com receptores de tevê, em algumas das mais importantes regiões metropolitanas do País. Trata-se de um passo decisivo para que, nos próximos anos, outras unidades da Federação ganhem a cobertura da TV Senado, facultando a um maior número de cidadãos o acompanhamento diário dos trabalhos desta Casa.

Vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, a TV Senado mostra, sem retoques, o Senado Federal para os brasileiros. Com isenção e imparcialidade, conquistou o respeito da sociedade brasileira, de todos os Senadores e Senadoras, bem como dos demais veículos de comunicação social, que regularmente utilizam imagens e materiais de sua geração. Acredito que é motivo de orgulho para todos nós, e para o Brasil, contar com emissora legislativa de tão alto padrão.

Sr. Presidente João Alberto Souza, Senador Mão Santa, assim, ao concluir essa manifestação, congratulo-me com os dirigentes da Secretaria Especial de Comunicação Social, jornalistas Armando Rollemberg e Helival Rios, e da **TV Senado**, James Gama. Mas quero também homenagear a todos os profissionais que integram o quadro de colaboradores da emissora. Repórteres, noticiaristas, apresentadores, redatores, entrevistadores, cinegrafistas, técnicos de som, maquiadores, iluminadores, arquivistas, produtores, diretores e pessoal de apoio, enfim, todos esses dedicados e competentes profissionais que fazem da **TV Senado** uma experiência de absoluto sucesso, em favor da democracia, do Brasil e dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Comunico à Casa que, às 16 horas e 30 minutos, vamos suspender a sessão para recebermos a Presidente do Chile.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu vou conceder excepcionalmente a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Sibá Machado.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, PFL, São Paulo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srs. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poucas vezes, em meio século de contínuo, direto trabalho com criminosos, senti-me, Senador Tião Viana, apossado de tamanha indignação quanto a causada pela insensibilidade e desfaçatez de Suzane Louise Richthofen, durante a entrevista divulgada anteontem pelo programa **Fantástico**, da **Rede Globo de Televisão**, e pela revista **Veja**. Os pormenores estão retratados em toda a imprensa.

Sr. Presidente, eu não vou ler o meu discurso porque 5 minutos são insuficientes para tal. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que o considere como lido.

Mas eu não posso deixar de falar sobre este assunto, Srs. Senadores. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador e sabe o quão terrível é o que está acontecendo: pessoas são libertadas, porque a Justiça entende que elas podem responder em liberdade, mesmo tendo praticado crime terrível. No caso de Suzane, ela, o namorado e o irmão do namorado esquematizaram a morte, a pauladas, durante a madrugada, dos pais dela. Hoje, em liberdade, ela passeia pela praia, sem nenhum constrangimento – a televisão mostrou a cena há alguns meses.

Senador Sibá Machado, esta semana, um programa de televisão, exhibe-a passeando na praia, gordinha, e toda vaporosa. Ela vai à televisão, orientada pelos seus advogados a fazer um drama infeliz, a fim de comover a população a favor dela, que terá que responder ao júri. Mas a OAB requisita cópia da fita, para saber se houve ou não falha ética dos advogados em orientá-la nessa dramatização, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tal atitude traumatizaria qualquer autoridade ou qualquer pessoa que lida com criminosos. Não sou antropólogo, mas aprendemos um pouco sobre o comportamento daqueles com tendências a práticas criminosas. Ela dizia que consumiu muita droga e que, por isso, ficou transtornada. Não é verdade. As pessoas drogadas têm um outro tipo de comportamento. No caso, eles se organizaram e, covardemente, mataram os pais dela. Ou seja, ela contou com o apoio de dois outros criminosos, que também fizeram drama na televisão e tiveram novamente prisão preventiva decretada.

O que me trouxe aqui não foi apenas a revolta provocada pela saída dessa jovem da cadeia – ela não pode, não deve sair da cadeia –, mas uma decisão que o Supremo deve tomar e que me assusta, Senadores Antonio Carlos Magalhães, Mão Santa, Presidente João Alberto. O que o Supremo vai julgar, Senadores? Vai julgar pedidos de advogados, segundo os quais ninguém pode ir para a cadeia, mesmo que julgados em segunda instância e com prisão decretada. O que vai acontecer? Haverá milhões de recursos para procrastinar a decisão e permitir a prescrição dos crimes. Não sei se o Fernandinho Beira-Mar tem que ir para rua também se o Supremo aprovar um quadro desses.

Venho aqui para fazer um apelo. Como se vai colocar na rua essa moça e esses dois rapazes que a auxiliaram a matar os pais covardemente? Eles serão liberados porque não foram condenados definitivamente e a sentença não transitou em julgado?

Não digo que tenhamos que pressionar o Supremo, uma vez que houve uma modificação completa na estrutura daquele tribunal, reformulação de seus quadros, que conta com pessoas que estão sob a Presidência de uma pessoa argüida por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; uma pessoa de comportamento ético valioso, com pós-graduação em Antropologia, que, ao julgar, conhece a conduta de cada um daqueles submetidos ao seu julgamento.

Sr. Presidente, peço que, se possível, publique o meu discurso sobre esse assunto. Faço também um apelo ao Supremo, para que, pelo amor de Deus, não dê provimento a recurso dos advogados sob a justificativa de que, como as cadeias estão cheias, tem de botar todo mundo na rua.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poucas vezes, em meio século de contato direto com casos criminais, senti-me apossado de tamanha indignação quanto a causada pela insensibilidade e desfaçatez de Suzane Louise Richthofen, durante a entrevista divulgada anteontem pelo programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, e pela revista Veja. Os pormenores estão retratados em toda a imprensa.

Ao que pude verificar nas últimas horas, a minha repulsa foi igual à que reboou por todas as camadas da população e no seio do aparelho judiciário, tanto que a farsa acabou produzindo resultado inverso ao desejado pelos defensores da ré, advogados Mário Sérgio de Oliveira e Denivaldo Barni. Suzane teve a

prisão preventiva decretada pela justiça novamente e retornou à cadeia.

Com relação àqueles advogados, o Presidente da OAB de São Paulo, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso emitiu, ontem, "nota pública" que diz:

"1) A Secção Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil ao tomar conhecimento da entrevista de Suzane Von Richthofen ao programa "Fantástico", no último domingo (9/4), e diante da grande repercussão da mesma junto à sociedade e à advocacia – determinou a instauração de Sindicância para apurar a participação dos advogados nos fatos;

"2) A OAB SP está oficiando à Rede Globo de Televisão, solicitando cópia integral da reportagem para instruir o procedimento;

"3) Após, realizará oitiva dos advogados e emitirá, oficialmente, juízo de valor sobre o episódio;

"4) A presente apuração, como de praxe, tem como balizamento o Código de Ética e Disciplina da OAB, que fixa a conduta ética e disciplinar dos advogados no exercício profissional."

Mas, Sr. Presidente, a que ponto se precisou chegar para que uma matadora confessa dos próprios pais – o engenheiro Manfrede e a psiquiatra Marísia Von Richthofen – voltasse a ficar atrás das grades, apesar de estar incurso em todas as agravantes penais! O espanto é maior ainda quando se percebe que o fato reedita algo semelhante ocorrido com os dois comparsas da homicida, irmãos Daniel e Cristian Cravinhos de Paula e Silva, também encarcerados novamente, há pouco tempo, em seguida a uma desavergonhada entrevista à imprensa.

Ambos os episódios da volta desses criminosos à cadeia devido a entrevistas desabusadas evidenciam algo que agride a lógica e o bom senso. O que seria mais coerente, os réus confessos de um crime assim bárbaro responderem a processo na prisão desde o início ou precisarem zombar do sentimento público para ser mandados de volta à cadeia? O que deveria ser mais determinante da perda provisória da liberdade, o assassinato de um casal pela filha e dois asseclas ou a hipocrisia desses meliantes à frente das câmaras de televisão?

O despudor desses assassinos, desde a ocorrência do duplo homicídio a golpes de barra de ferro enquanto as vítimas dormiam, na noite de 31 de outubro de 2002, tornou-se emblemático. Só rivaliza com a desfaçatez de quem, sob o manto das atitudes implacáveis contra delinquentes de menor ou quase

nenhum poder ofensivo, despreza a evidente realidade para tornar impunes os grandes criminosos.

Por exemplo, enquanto Suzane gozava a vida num balneário praiano e intentava apoderar-se da fortuna deixada pelas vítimas, uma humilde doméstica de 18 anos de idade permaneceu presa durante 128 dias, também em São Paulo, após furtar um pote de 200 gramas de manteiga, no valor de R\$ 3,10, que pretendia dar ao filho de colo. Só foi solta no mês passado graças à ingente luta de vários órgãos de imprensa. Parece até enredo de Victor Hugo em *Os Miseráveis*.

Pois bem, nobres Pares, nesse clima de punibilidade seletiva – aquela reservada aos desprovidos de recursos até para contratar advogado – li ontem, com amargura e preocupação, uma reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* assinada pela jornalista Mariângela Gallucci, que enfatiza haver “grandes chances de o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) tomar este mês uma decisão que dificultará ainda mais a punição de criminosos de todo tipo, de assassinos a corruptos.”

Diz o jornal estar previsto para o próximo dia 19 o julgamento de quatro **habeas corpus** nos quais advogados de condenados sustentam a impossibilidade de seus clientes irem para a cadeia enquanto não esgotarem todas as possibilidades de recurso judicial, mesmo que a prisão tenha sido determinada até pela segunda instância, representada pelos Tribunais de Justiça ou pelo Tribunal Regional Federal.

Esclarece a matéria que tais advogados invocam o princípio constitucional de que ninguém será considerado culpado até sentença condenatória definitiva. Diz também que a tese ganha adeptos no STF, Corte que sofreu nos últimos tempos grande modificação em sua composição.

Adiante, o jornal revela a opinião do Subprocurador-Geral da República Cláudio Fonteles, especialista em Direito Penal e ex-chefe do Ministério Público Federal. Afirma ele que, se o Supremo aceitar a argumentação, isso significará ainda mais impunidade. Sua opinião é partilhada por ministros e ex-ministros do STF contrários à liberdade dos condenados pela segunda instância e que acreditam haver grande risco de a tese ser acolhida, tornando inviáveis as punições.

Neste caso, o porvir está prognosticado nas palavras desses juristas: caso o STF entenda ser impossível prender um criminoso após a confirmação da condenação em segunda instância, os advogados vão apresentar recursos e mais recursos, num verdadeiro “festival de prescrição e impunidade.”

Para Fonteles, se a pessoa condenada em primeira instância vê a decisão ser mantida pelo tribunal,

“não há por que esperar o trânsito em julgado para que ela seja presa.”

Um ex-ministro do Supremo acrescentou que, “com a quantidade de recursos que temos, é muito fácil o advogado jogar para a frente e demorar anos. Quando chegar a hora da prisão, ou o condenado já sumiu ou o crime já prescreveu.”

A matéria do Estadão finaliza por acentuar que o Judiciário está atolado em processos, demandando anos para julgar um recurso. Exemplifica com o discurso de posse do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, que revelou: “A corte registra o ingresso em sua Secretaria neste ano, até o momento, de, em média, 910 processos por dia, enquanto no ano anterior, no mesmo período, a média era de 690. Como se vê, se o tribunal não chegou à inviabilização, dela está perto.” E, como todos sabem, o STJ é responsável pelo julgamento de recursos relativos às decisões de segunda instância.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o caso Richthofen é mais uma chaga em nosso combatido sistema penal. Seus ingredientes, combinados com os que se avizinham ou estão contidos em decisões de nossa mais alta Corte, a exemplo da progressão de execução nas condenações por crimes hediondos, dá-nos a dimensão do motor que impulsiona a criminalidade violenta, cujos nefandos e trágicos efeitos campeiam pelo País afora.

Era o que eu desejava comunicar.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre, por dez minutos improrrogáveis.

Em seguida, pela Liderança do PFL, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, embora um pouco atrasado, mas antes tarde do que nunca, preciso parabenizar a Miss Acre, Cláudia Barreto, que, muito brilhantemente, alcançou o segundo lugar no concurso Miss Brasil, realizado sábado passado. Estive no Acre no final de semana e observei que esse resultado foi motivo de orgulho para toda a população acreana, que deposita nela a esperança de uma brilhante carreira em nosso Estado. Parabéns, Cláudia Barreto, pela atuação.

Sr. Presidente, mês passado, fiz aqui uma análise dos números divulgados pelo Ministério de Desenvolvimento Social sobre o programa Bolsa-Família. Naquela sondagem, foi revelado que a renda média mensal

dos beneficiários do Bolsa-Família, que é o programa de transferência de renda do Governo Federal, aumentou em 21%. O levantamento mostrou que 61,7% dos adultos e 66% das crianças que participam do programa fazem três ou mais refeições todos os dias e que a renda média das famílias subiu de R\$ 302,00 para R\$ 366,00.

Os resultados indicaram uma boa aceitação do programa de transferência de renda. Das 2.137 famílias beneficiárias ouvidas em 86 municípios de todas as regiões do País, 87,8% consideraram que a condição de vida melhorou ou ficou muito melhor depois da inclusão no programa Bolsa Família;

Hoje, retransmito a entrevista do economista Ricardo Barros, pesquisador do Ipea, coordenador de avaliação de políticas públicas sobre os programas sociais do Governo Federal, publicada ontem na **Folha de S. Paulo**. Faço isso porque, a despeito do Ipea ser um órgão de Governo, seus pesquisadores são independentes tanto para elogiar quanto para fazer crítica sobre os programas governamentais. É interessante esta entrevista porque, de certa forma, responde a várias críticas formuladas contra os programas.

Ressalto que a autoridade do pesquisador reside principalmente no fato de ser ele o responsável, dentro do Ipea, por estudar o impacto dos programas entre os mais pobres, impacto que ele considera muito significativo. Ricardo Barros também faz uma crítica sincera, que é também a preocupação do Ministério do Desenvolvimento Social, de que falta a segunda etapa das “ações sociais do Governo para que se integrem ao mercado e não precisem mais desses programas”. Relato aqui dois pontos que considerei mais importantes dessa entrevista.

Sobre uma crítica de imprensa quando divulgados os números do Bolsa-Família no mês passado de que quase metade das famílias mais pobres não está sendo beneficiada pelos programas de transferência de renda.

Ricardo Paes de Barros afirma que: “Primeiro é preciso separar o que é erro de exclusão e o que é de focalização. Quando você analisa a proporção de famílias que deveriam ser beneficiadas e não são, estamos falando de um erro de exclusão. No caso da focalização, o que se busca é saber a proporção de indivíduos que estão sendo beneficiados, mas não deveriam. Os dados do Pnad mostram que há erros dos dois tipos.

No caso da focalização, qualquer erro é ruim, e ainda temos muito trabalho pela frente para corrigi-los, mas se compararmos o Bolsa-Família com o programa mexicano [chamado de “Oportunidades”], que é muito

bem administrado, é provável que o nosso problema seja ainda em condições melhores do que a deles.

O erro mais grave que a gente poderia encontrar em termos de focalização seria perceber que o núcleo duro da pobreza está excluído dos programas. Isso não está acontecendo.

O núcleo duro da pobreza – os negros, nordestinos, com baixa escolaridade e os da área rural – tem um grau de cobertura no programa muito maior do que o grau de cobertura da população total. No caso dos que estão de fora, há duas maneiras de incluí-los. Ou focalizamos melhor para tirar o benefício de quem não deveria receber e dar a quem deveria ou ampliamos o problema, o que já aconteceu de 2004 para 2005”.

Outra crítica foi a de que os programas de transferência de renda foram importantes na redução da desigualdade, mas ela caiu junto com a renda média da população. Por que comemorar a queda da desigualdade se todos perderam?

É uma crítica bem fundamentada, no entanto, como afirma o pesquisador: “A renda média **per capita** familiar dos 50% mais pobres aumentou de 2001 para 2004. A redução da desigualdade também é um meio de reduzir pobreza, e o percentual de pobres e extremamente pobres no País caiu muito. Com exceção do ano de 1986, nunca houve um percentual de pobres mais baixo do que o temos hoje”.

Ricardo Barros lembra uma informação importante: “É óbvio que reduzir desigualdades com todos perdendo é muito ruim. Foi o que aconteceu no Governo Collor. Mas não é o que está acontecendo neste momento. Comemoramos que, de 2001 para 2004, a renda dos mais pobres subiu muito. Sem dúvida, seria melhor que os ricos também tivessem ganhado, desde que menos que os mais pobres. Infelizmente, isso não aconteceu e a renda dos mais ricos caiu, puxando a renda média total para baixo. Mas o fato é que a pobreza diminuiu”, diz o pesquisador.

Lembro que, no mês passado, para diminuir o valor da pesquisa do MDS, alguns chegaram a dizer que os programas de transferência de renda foram responsáveis por um quarto da redução da desigualdade de 2001 a 2004, mas que seria melhor que essa desigualdade tivesse caído por causa da inserção no mercado de trabalho.

Concordo com o economista do Ipea: “Estaria preocupado se a desigualdade tivesse caído 100% por causa do Bolsa-Família. O fato de um quarto dessa queda ter sido causada pelo programa mostra que também há outros fatores mais ligados ao mercado ou a questões estruturais. Mas mostra também que o impacto do programa não é desprezível”.



Para finalizar, reafirmo que tudo isso talvez não seria possível sem o trabalho árduo feito pelo Ministro Patrus Ananias e sem o compromisso do Presidente Lula, como lembra o economista Walter Belik, de “fazer com que a fome deixe de ser um compromisso unilateral entre Governo e excluídos para se tornar uma repactuação da sociedade consigo mesma”.

Sr. Presidente, na audiência de hoje com o Presidente da Petrobras, Dr. José Sérgio, fiquei muito contente ao ver os números. No debate, a preocupação era se a comemoração da auto-suficiência brasileira em petróleo seria uma dívida do Governo Lula. Claro que não, Sr. Presidente. É uma dívida de 50 anos de muito, mas muito esforço, principalmente da própria empresa. E temos que resgatar todos os Governos que passaram de lá para cá porque todos deram a sua parcela de contribuição.

É importante que, no momento em que o Governo do Presidente Lula administra o País, façamos a comemoração. Considero como se o Presidente Senador João Alberto estivesse financiando a festa de aniversário de seu filho. O aniversário é do seu filho, mas V. Ex<sup>a</sup> pode muito bem brindar junto com ele a festa do seu aniversário. Então, faço essa comparação.

Para todos os efeitos o Brasil está no caminho correto. Mais do que isso: a independência do Brasil em termos de petróleo é muito mais por conta da independência em tecnologias. Se nós não tivéssemos avançado em tecnologia, poderíamos até estar equilibrando o consumo com a produção, mas certamente com um custo muito alto, porque estaríamos pagando vultosos *royalties* pelo preço da tecnologia.

Assim sendo, parabéns, Petrobras! Parabéns para aqueles que fizeram o movimento o petróleo é nosso! Parabéns a Getúlio Vargas! Parabéns a todos os Governos! Parabéns ao Governo Lula por estar, neste momento, comemorando a independência do Brasil nesse importante produto para a economia nacional!

Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> para mais um minuto, a fim de que eu possa concluir o meu pronunciamento.

Considerando a demanda que está em torno de 1,8 milhão de barris/dia – esse é o consumo brasileiro – a capacidade de refino da Petrobras excede em 1,9 milhão barris e que a produção, até o final deste ano, chegará a 1,9 milhão de barris. Assim sendo, o País não só terá a capacidade de equilibrar a produção em relação ao consumo como também a capacidade de refino. É, por isso, Sr. Presidente, que digo, mais uma vez, que é motivo de comemoração para todos as pessoas do nosso País, brasileiros e brasileiras de todos os matizes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sibá Machado, a Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, pela Liderança do PFL, ao nobre Senador Antonio Calos Magalhães. Em seguida, ao nobre Senador Ney Suassuna.

Com a palavra, por cinco minutos, como Líder, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Governador da Bahia, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, apenas um parágrafo, respondendo ao Senador Sibá Machado: no Governo Geisel e no Governo Fernando Henrique Cardoso, a produção de petróleo foi muitíssimo maior do que no Governo do Presidente Lula. Se ele fizer justiça a esses homens... E, quero ainda dizer que, quando Getúlio Vargas criou a Petrobras, o primeiro Presidente foi um nosso correligionário, o General Juracy Magalhães. Conseqüentemente, esse paternalismo da Petrobras não vai pegar no povo brasileiro.

O professor norte-americano Arthur Schlesinger, que foi, por muitos anos, assessor da Casa Branca e em particular do Presidente John Kennedy, escreveu em seu livro **O Sentido da Liderança** que a democracia avalia seus líderes pelos resultados, eliminando aqueles que se excedem, vacilam ou falham.

O Presidente Lula não apenas se excedeu; não apenas vacilou; não apenas falhou.

Ele se excedeu, falhou e vacilou.

Lula se elegeu pelo inegável carisma, pela biografia de trabalhador e sindicalista, pela sua persistência e, principalmente, pela busca da sociedade por mudanças ainda que imprevisíveis.

Para se eleger, prometeu o que não poderia realizar, nem realizou: 10 milhões de empregos – lembra-se, Senador Sibá Machado? Fome Zero, plagiando ACM, que criou o Programa de Combate à Pobreza – foi meu esse projeto, e esse Bolsa-Família também: Cristovam Buarque e ACM, com os recursos do Combate à Pobreza. Ambos os projetos foram criados por mim e combatidos aqui por muitos petistas.

Mesmo se quisesse – e ele não quis! –, não teria tido competência, condições, nem tempo para cumprir a maioria de suas promessas.

Eleito, Lula continuou a se comportar como se estivesse em campanha. Jamais teve um plano de Governo, sequer um roteiro – não tem um roteiro de para onde vai.

Limitou-se a montar, sem qualquer critério (além do de abrigar perdedores nas eleições passadas), um ministério inchado, inoperante e, hoje sabemos, em grande parte corrupto.

Com as cada vez mais escassas exceções, o Presidente não comanda uma equipe de Governo. Parece chefiar um ajuntamento de predadores do Erário.

Desde o início, o Governo Lula sinalizava que não respeitaria – e não está respeitando em nada – o Congresso Nacional. Dentro em pouco, vou fazer uma questão de ordem mostrando a revogação por ele de matérias inacreditáveis no último decreto em 1º de abril.

De um lado, quis substituir o Congresso por conselhos de fachada. Do outro, tentou soterrá-lo com a enxurrada de medidas provisórias. E eu luto para acabar com as medidas provisórias, mas o PT não deixa, e os trabalhos são paralisados em toda parte.

Para manter seu projeto de poder, o Presidente não poupou esforços.

Ele não se constrangeu ao tentar cooptar maus Parlamentares com os “mensalões” e promover o aparelhamento desenfreado jamais visto nos Poderes da República.

Como há pouco apareceu por aquela porta, Sr. Presidente, quero fazer um elogio ao Senador Delcídio Amaral e ao Deputado Osmar Serraglio, que se comportaram com muita dignidade e não cederam ao poder, à força, aos xingamentos, às grosserias de muitos petistas, e hoje estão entregando o Relatório ao Procurador-Geral da República.

Vieram várias crises. Na melhor das hipóteses, o Presidente ocultava dados ou se mostrava vacilante; ele foi conivente. O Deputado Osmar Serraglio, nesse ponto, foi até bondoso, porque ele poderia mencionar a conivência, e não mencionou. Mas vejo novamente aqui o Senador Delcídio Amaral e queria me congratular com ele pelo seu trabalho, pela sua coragem de enfrentar a tudo e a todos para que a verdade sobressaísse nessa CPI que tantos serviços prestou ao País.

Muitas vezes – perdoe-me, Presidente, só alguns minutos –, eu próprio até desconfiava da atuação do Líder do PT, não vou negar, mas o seu procedimento, ao final, mostrou que ele estava na linha certa desde o início; S. Ex<sup>a</sup> cresceu aos olhos da Nação como um político do qual o Brasil ainda vai muito esperar, principalmente seu Estado. Daí por que eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senado por ter um Senador do porte de Delcídio Amaral.

Volto ao meu discurso, Sr. Presidente.

Quando tentou governar, Lula mostrou-se incompetente e perdulário, gastando com o que não devia: gastou com o Aerolula; com o perdão de dívidas ex-

ternas; com farras publicitárias; com projetos megalômanos, mal formulados e de interesses inconfessáveis como a transposição do rio São Francisco.

Por toda essa “obra”, o Governo Lula, mesmo derrotado em outubro, deixará sua marca: a marca do engodo, por não ter, nem de longe, cumprido o que prometeu e que o alçou à Presidência; a marca da mentira, mentira recorrente e que tenta justificar ou encobrir outras mentiras o Governo Lula é um eterno 1º de abril; a marca da corrupção e da falta de escrúpulos. Jamais, na história republicana, houve governo mais corrupto que o do atual Presidente Lula.

Pois, ainda assim, com tudo o que já foi descoberto (sabe-se lá o que ainda falta descobrir), o Presidente ainda pensa em ser candidato à reeleição.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campanha.*) – Concluindo, Senador, por gentileza.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concluirei, Excelência.

O povo agora já o conhece e, como ensina o professor Schlesinger, vai exercer seu direito democrático de derrotá-lo e eleger o melhor, e o melhor já está aí, o ex-Governador Geraldo Alckmin.

Quero, neste instante, dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que não estamos dispostos a votar o Orçamento como ele se encontra. Vão fazer uma sessão fantasma aqui às 19 horas. Isso não fica bem para o Senado. O que a Mesa do Congresso tem que fazer e V. Ex<sup>a</sup>, da Mesa, também é responsável é uma nota pública, dizendo os motivos por que não se votou até agora o Orçamento, para que o Presidente Lula não fique culpando o Congresso, culpando a Comissão de Orçamento por não ter saído o Orçamento.

É dever do Congresso fazer uma nota pública! Faço este apelo ao Presidente Renan, para que explique ao povo por que é que não saiu o Orçamento: porque o Presidente Lula não quer cumprir a sua palavra, quer esmagar os Estados, para poder, assim, ganhar a eleição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba, por dez minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no final do ano passado, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 275, que regulamenta as alterações instituídas pela Lei nº 11.196/2005 no

Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Micro e Pequenas Empresas, conhecido entre nós como Simples.

Pela MP 275, o limite de faturamento anual para enquadramento no Simples passou de R\$120 mil para R\$240 mil, no caso das microempresas, e de R\$1,2 milhão para R\$2,4 milhões, no que se refere às pequenas empresas.

Essa era uma reivindicação antiga do setor empresarial, já que, desde 1997 ano em que foi instituído o Simples até 2005, não haviam sido promovidas alterações nesses limites que pudessem compensar a inflação do período.

Além disso, a Medida Provisória nº 275 manteve a alíquota mínima de recolhimento para as microempresas em 3%, mas criou uma taxa de 5,4% para empresas com faturamento anual entre R\$120 mil e R\$240 mil e adotou um sistema de alíquotas progressivas, que variam entre 8,6% e 12,6%, para as empresas com faturamento entre R\$1,2 milhão e R\$2,4 milhões.

Houve também significativa mudança na distribuição do que o Governo arrecada com o Simples.

Até a edição da PM 275, 60% dos recursos arrecadados iam para a Secretaria da Receita Federal e 40% para a Previdência Social; agora a situação é a inversa: 60% passam a ser destinados à Previdência e 40% à Receita Federal.

Com isso, espera-se a redução do déficit previdenciário e o incremento da formalização do emprego.

De acordo com o Governo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o objetivo dessas alterações é acabar com o estímulo indesejável gerado pelo Simples, que até então condenava as micro e pequenas empresas a se manterem nessa condição para continuarem recebendo os benefícios fiscais do Sistema.

Isso porque, se elas crescessem e se tornassem empresas de maior porte, saltariam para uma faixa de tributação bem mais alta.

Para evitar isso, as firmas vinham adotando dois expedientes bastante conhecidos: o primeiro deles era transferir parte de suas atividades para a informalidade, recusando-se a emitir notas fiscais; o segundo era a subdivisão dos negócios, com a criação de novas micro e pequenas empresas, distribuindo entre elas o faturamento, para que permanecessem dentro dos limites do Simples.

Então, segundo o entendimento do Governo, a criação de faixas de alíquotas progressivas não só permitirá o crescimento gradual das empresas, como também tornará possível que elas continuem a usufruir dos benefícios propiciados pelo Simples. Esse é o entendimento do Governo.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de acordo com o setor produtivo, a situação é outra, bem outra: ao invés de estimular o crescimento das micro e pequenas empresas, a Medida Provisória nº 275 impõe a elas um fardo tributário ainda maior.

Segundo cálculos realizados pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Sescon), a MP 275 aumentou a carga tributária entre 7,5% e 66,6%, dependendo da faixa de faturamento na qual a empresa se enquadre.

Essa opinião também é compartilhada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT.

Segundo essas entidades, o ideal seria que houvesse uma ampliação do limite de enquadramento das empresas, a fim de compensar as perdas inflacionárias acumuladas desde 1997, porém mantendo-se as mesmas alíquotas para efeitos da incidência do imposto. Portanto, essa Medida 275 precisa ser melhor analisada por nós, é o terceiro item de uma pauta que está aí chegando.

Tenho sido procurado por diversas lideranças empresariais, tanto na Paraíba, quanto no meu gabinete aqui no Senado Federal, que vêm manifestar sua preocupação com essa nova realidade e com o futuro da atividade produtiva em nosso País.

Esse é o caso, por exemplo, da Câmara dos Dirigentes Lojistas de João Pessoa, que vê em alguns dispositivos da medida uma verdadeira armadilha.

Elas alertam para os perigos que uma tributação ainda maior pode trazer, aumentando os já elevados níveis de desemprego e de informalidade na economia.

Como parlamentares, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos nos furtar ao diálogo; ao contrário, esta é nossa principal missão: ouvir os clamores da sociedade e traduzi-los em medidas legislativas capazes de pacificar os conflitos sociais.

Ao apreciarmos a Medida Provisória 275, vamos construir esse caminho, esse entendimento! Vamos ouvir as lideranças empresariais, vamos ouvir as várias entidades que cuidam de tributação e vamos buscar encontrar um caminho que seja bom para a República, mas que seja também bom para a sociedade.

Tenho convicção de que isso não é apenas desejável, é possível, desde que queiramos.

Ao encerrar aqui, Sr. Presidente, alerta mais uma vez: é bom que os que como eu se preocupam com a área econômica comecem a fazer as suas contas e analisar esses dados, porque esse é o item número três da pauta deste Senado, e ele pode ser um fardo mais pesado que o que já temos em termos de tributação neste nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por cinco minutos. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, quero hoje ocupar a tribuna para tratar de um assunto que movimentou o Senado e o Congresso Nacional pela parte da manhã. Refiro-me, Senador Romero Jucá, à discussão da proposta do Orçamento da União com relação aos recursos disponibilizados para a Lei Kandir, para o atendimento das compensações financeiras aos Estados exportadores.

Lamentavelmente – lamentavelmente, repito –, Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, tem sido, eu diria, um diplomata. Além da sua competência reconhecida por todos os membros desta Comissão, V. Ex<sup>a</sup> tem tido paciência para levar, ao longo de tantos meses, a discussão deste infundável Orçamento de 2006. E todos nós somos testemunhas do esforço que V. Ex<sup>a</sup> fez para que este Orçamento já tivesse sido aprovado há bastante tempo. Por várias vezes estive nesta tribuna denunciando essa situação, e V. Ex<sup>a</sup> já fez referência a isso –, o Governo, por meio de sua Base e de suas Lideranças, no plenário e na Comissão Mista de Orçamento, tem-se mostrado insensível à discussão e à aprovação deste Orçamento.

O Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, tem dito repetidas vezes que a Oposição tem de votar o Orçamento, e, repetidas vezes, temos dito aqui que a Oposição tem-se colocado sempre ao lado do Presidente da Comissão para que o Orçamento fosse votado. Mas é a Base do Governo que, nos momentos mais importantes da discussão, Senador Sibá Machado – V. Ex<sup>a</sup>, como membro da Comissão e presente às discussões, tem visto –, pede verificação de **quorum**; é a Base que não cumpre os acordos feitos e faz com que o Orçamento não possa caminhar para a sua aprovação.

É impossível, brasileiros e brasileiras que nos ouvem e nos vêem neste instante, verificar que este Orçamento não pode e não será aprovado sem que no seu bojo, Presidente, esteja contido o ressarcimento aos Estados exportadores dos impostos que a União fez por bem não cobrar, mas que tem, por uma lei em vigor, de fazer o ressarcimento aos Estados.

E é importante que se diga, Senador Sibá Machado, que ainda neste Governo foi criado o Cofins sobre as importações, que a União, em vez de pegar esses impostos cobrados sobre as importações para

valorizar as exportações, para fazer com que as exportações fossem aumentadas, considera isso como caixa do Tesouro e não como fonte de recurso para ressarcir os Estados exportadores.

E nós vimos hoje, lamentavelmente, uma reunião com nove Governadores dos Estados mais importantes da Federação Brasileira – São Paulo, Minas Gerais, Pará, Bahia, Ceará, Rio de Janeiro, Mato Grosso e outros Estados – com o Presidente do Senado, junto com as lideranças empresariais, reivindicando a inclusão de um 1,8 bilhão de reais para a complementação do ressarcimento; reivindicando, senhoras e senhores, nada mais nada menos do que o cumprimento de um acordo assinado por todas as Lideranças dos Partidos e do Governo. É isto que o Presidente Gilberto Mestrinho tem aqui repetidas vezes dito: o que os Governadores vieram fazer hoje aqui foi – nada mais, nada menos – pedir que o Governo cumpra um acordo de que o Governo participou e assinou, pelas suas Lideranças.

Lamentavelmente, depois de horas de discussão com todos esses Governadores, com todas essas lideranças empresariais, o Ministro Interino da Fazenda disse na reunião que não tinha autonomia para decidir a questão em discussão. Pelo amor de Deus! Se o Ministro Interino da Fazenda não tinha autonomia para definir a questão, não deveria ter vindo à reunião, porque só fez desperdiçar tempo dos Governadores. Deveria ter vindo, sim, alguém que tivesse autonomia para decidir a questão, para, então, de uma vez por todas, aprovarmos ainda hoje, como quer o Presidente Renan Calheiros – e S. Ex<sup>a</sup> já deu demonstração disso – o Orçamento no dia de hoje.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, é apenas para acrescentar que a Comissão concordou com que este R\$1,8 bilhão fosse tirado da transferência da compensação dos Estados para poder atender ao corte dos 12,5% das emendas de bancada. E é nas emendas de bancada que se faz um rateio nacional mais complementar, atendendo a 100% dos Estados. Muita gente levantou a crítica de que parte do R\$1,8 bilhão atenderia a 42% para apenas dois Estados, Minas e São Paulo, os quais levariam quase 50% do volume do dinheiro. Essa inquietação, então, não foi dos Parlamentares da base do Governo, mas de toda a Casa. Todos que estavam lá chegaram a esse entendimento. Mas eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em boa parte do que está dizendo. Eu só estou



acrescentando esse ponto. Então, no meu caso, para o Acre ser contemplado, ou tem de vir emenda, ou não teremos atendimento. E como o cobertor é curto, o dinheiro é menor do que as necessidades, infelizmente tem de sair de algum lugar e, por concordância, saíria da Lei Kandir.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nobre Senador, a Presidência lembra que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Mas, nobre Senador, Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> sabe que esse R\$1.8 bilhão que foi retirado pela Lei Kandir não iria atender às emendas de Bancada, porque as emendas de Bancada seriam contingenciadas. E é importante que se diga que esses valores retirados dos Estados estão sendo retirados dos municípios, porque 25% deles são repassados automaticamente para os municípios. Então, é a forma democrática de fazer com que os Estados e municípios brasileiros sejam atendidos nas suas necessidades. Agradeço ao Presidente e lastimo não conceder um aparte ao nobre Senador que nos solicita.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma breve explicação sobre a fala do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Não entendi.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do Governo, para dar uma explicação, tendo em vista a fala do Senador Flexa Ribeiro – acho importante complementar e colocar algumas questões à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador, vou conceder a palavra agora, já anunciada, ao Senador Eduardo Azeredo. O Senador cede ou não? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais, ex-Governador de Minas, e, em seguida, concederei a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra. Quero aqui trazer rapidamente um assunto que está na pauta de hoje, que é a marcha pela salvação da Varig. É evidente que tenho a noção clara de que não vivemos mais o período em que Governo tem de assumir empresas com dificuldades financeiras. É claro que não! Não se trata de buscar aqui nenhum paternalismo, apesar de

sabermos que as grandes companhias internacionais, excetuadas as companhias americanas, têm elas alguma participação estatal. É o caso da Air France, na França, e da Alitalia, na Itália. Durante muito tempo, especialmente depois do 11 de Setembro, houve uma dificuldade muito grande para as companhias aéreas pelo mundo afora. Não é à toa que duas gigantes americanas, a US Airways e a United, tiveram processos de falência, de concordata. Agora, todas as duas já saíram do processo de concordata. A empresa suíça Swissair também acabou sendo extinta e foi criada uma nova empresa. A KLM, da Holanda, também uma gigante internacional, fundiu-se com a Air France. Portanto, o quadro internacional mostra que as dificuldades por que passa a Varig não são próprias da Varig apenas; são dificuldades do mundo todo.

O que quero trazer aqui nessa palavra de apoio aos funcionários da Varig, à Varig como empresa, é que já faz cerca de dois anos que o Governo Federal analisa a hipótese de alguma decisão. Que se tenha alguma decisão! O que não é possível é continuar a indefinição e o risco de que uma empresa que realmente leva o nome do Brasil ao mundo todo, uma empresa que se confunde com o nome do Brasil possa ir mingando como está e que exista o risco da perda dos milhares de empregos que a Varig representa.

A Varig tem hoje uma fatia de transporte doméstico abaixo de 20%. As demais companhias conseguiram cobrir bem as rotas da Varig, mas, do ponto de vista internacional, a Varig ainda é responsável por setenta e pouco por cento em relação às companhias brasileiras. Todos os destinos europeus são atendidos praticamente pela Varig, com exceção de Paris, onde a TAM também tem a sua presença.

Evidentemente, o débito da Varig é bilionário, mas, ao mesmo tempo, a companhia tem um crédito bilionário, já com a primeira vitória na Justiça, que seria talvez o primeiro caminho para buscar um encontro de contas entre as dívidas e os créditos que tem a Varig.

A marcha pela salvação da Varig mostra que os trabalhadores querem, inclusive, investir o próprio dinheiro na Varig, o que daria cerca de cem a cento e cinquenta milhões de dólares em recursos que os próprios funcionários se dispõem hoje a colocar num processo de gestão profissional.

É lamentável que a Varig tenha tido nesse período de crise, eu diria, quase uma dezena de presidentes, o que evidentemente não permite que um processo adequado de concordata ou de recuperação judicial possa ser feito.

Nós aprovamos aqui no Congresso a nova modalidade de recuperação judicial que dá condições à Varig de fazer todo um planejamento de pagamento

dos seus débitos e que possa, então, buscar a volta aos dias em que ela foi a maior empresa de aviação do Brasil.

A questão está, evidentemente, entregue ao Ministério da Defesa já há algum tempo e os funcionários da Varig têm hoje um encontro com o Presidente Lula.

A Frente Parlamentar em Defesa da Varig já se pronunciou aqui no Congresso por diversas vezes, sempre buscando mostrar que o transporte aéreo internacional, em especial, é, na verdade, uma questão que interessa ao País todo.

A Varig, volto a dizer, se confunde com o nome do Brasil. Posso lembrar bem aqui que são inúmeros aqueles que, no seu período de exílio fora do Brasil, iam, como fazia Juscelino Kubitschek, ao aeroporto para ver um avião da Varig a fim de se lembrar um pouco do Brasil.

Ela teve o papel pioneiro de abrir fronteiras comerciais para o Brasil. Vários são os países para os quais a Varig voou como precursora de missões comerciais, com uma ligação importante, que é necessário ter. Por muitos anos, ela teve rotas antieconômicas que só não foram encerradas por interesse do Brasil, do ponto de vista das relações internacionais. Posso citar o caso, ainda recente, da Bolívia. A Varig mantinha uma linha, até há pouco tempo, para La Paz; uma linha deficitária, mas de interesse do Ministério das Relações Exteriores, que interferia querendo que a companhia não a encerrasse.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Eduardo Azeredo, integro esse grupo de Parlamentares que defendem a Varig há três anos. Acompanhei de perto todas as negociações com o Governo, desde o primeiro Ministro da Defesa, Viegas, passando pelo Vice, José Alencar, e nunca vi muito boa vontade do Governo em relação à Varig, Senador Eduardo Azeredo. Sou contra o chamado pronto-socorro para empresas que quebram por má administração, ou pelo que for. Não queria uma injeção do Governo a fundo perdido na Varig, mas, como V. Ex<sup>a</sup> frisou, já há um crédito da Varig junto ao Governo por força de congelamento de tarifas anteriores reconhecido pelo STJ. O Governo bem que poderia marchar para um encontro de contas que socorresse a empresa, uma empresa, Senador Eduardo Azeredo, que vai fazer oitenta anos e que nem é uma empresa privada a rigor, é uma empresa semi-pública, controlada pela Fundação Rubem Berta, sem fins lucrativos. Acho que faltou, sim, empenho maior do Governo. Verei com muito pesar, como milhões de brasileiros, se esta grande empresa tiver de soçobrar. Senador Azeredo, não é só o desemprego de tantos

profissionais qualificados. É a perda da marca para a auto-estima do povo brasileiro. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Jefferson Péres. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> soma e enriquece o alerta que trago aqui: que ainda há tempo para se tomar alguma atitude, do ponto de vista mais executivo e mais efetivo, pelo Governo Federal. É evidente que reitero o que V. Ex<sup>a</sup> coloca. Também não defendo nenhum pronto-socorro financeiro para a Varig, nenhuma doação de recursos. Defendemos que o Governo crie condições propícias a que essa recuperação judicial seja feita, até mesmo, se necessário for, com alguma medida do ponto de vista legal que, acredito, terá guarida dentro do Congresso, entendendo que se trata realmente de uma marca brasileira, de uma companhia que interessa ao Brasil como um todo.

Sr. Presidente, quero dizer que está nas mãos do Governo a iniciativa. O Poder Executivo é evidentemente, no Brasil, um poder que tem a hipertrofia, é um poder que tem o poder. A nós, no Parlamento, cabe fazer o suporte à opinião pública que, tenho certeza, defende em grande parte a continuidade da operação da Varig nos céus brasileiro e internacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima, como orador inscrito.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela Liderança, mas V. Ex<sup>a</sup> me dá a oportunidade de falar como orador inscrito, para tratar do mesmo tema abordado pelo Senador Flexa Ribeiro: a necessidade da aprovação do Orçamento na noite de hoje.

A opinião pública e toda a imprensa acompanham essa questão que diz respeito não só ao Governo Federal, mas a toda sociedade brasileira. É importante chegarmos a um entendimento e votarmos o Orçamento nesta noite. Reafirmo a posição do Governo e seu interesse em que seja votada esta matéria. É importante que esta votação ocorra, que tenhamos um Orçamento apto a realizar não só o custeio e o funcionamento do setor público, mas também os investimentos necessários para a infra-estrutura.

É bem verdade que ainda existe uma pendência forte em relação ao atendimento à Lei Kandir. Hoje, providencialmente, o Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso, patrocinou um encontro com Governadores, com lideranças partidárias e com lideran-

ças do Senado e da Câmara exatamente para discutir a busca de um entendimento. É fundamental aprovar o Orçamento e é importante que haja o mecanismo da Lei Kandir para transferir dinheiro de compensação de exportações para Estados e Municípios.

Agora, é importante também – e isso tem ficado postergado ano a ano – que se construa um mecanismo definitivo para resolver essa questão. Não é possível ficarmos todos os anos dependendo de recursos a serem acrescentados no Orçamento para chegarmos a um programa de compensação de exportações, que é algo vital para o País. No ano passado, não constava nenhum tostão no Orçamento; e nós tivemos que colocar. Este ano a mesma coisa. E é importante que esse mecanismo seja reconstruído.

Vale a pena lembrar, Sr. Presidente, que o mecanismo da Lei Kandir de compensação se encerrava no final do Governo do Presidente Fernando Henrique. E por um entendimento político, ele foi postergado nos mesmos moldes, mas com o compromisso dos Governadores e do Governo Federal de construir o equilíbrio da compensação, levando em conta não só as exportações, mas também a receita das importações brasileiras. É importante que isso seja feito. E a ausência desse mecanismo é que tem levado à instabilidade, que é um dos motivos da não-aprovação do Orçamento.

Nós estivemos reunidos com os Governadores; estamos tentando buscar uma proposta de consenso. Os Governadores apresentaram uma contraproposta, que foi levada ao Ministério da Fazenda, que está examinando as contas no sentido de verificar em que nível de entendimento pode chegar.

Reafirmo que a posição do Governo é de total busca de um entendimento para se votar o Orçamento ainda nesta noite. É importante que façamos isso. Estados e Municípios aguardam esse Orçamento. Nós teremos somente até 30 de junho para firmar convênios com Estados e Municípios por conta da legislação eleitoral. E, portanto, nós estamos muito atrasados com essa aprovação que prejudica toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza – PMDB – MA) – Eu que agradeço a V.Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra a Senadora Serys Slhessa-renko, do PT Mato Grosso.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi

alguns pronunciamentos sobre a questão da Varig. Gostaria de dizer que a Varig é uma empresa genuinamente brasileira. Precisamos que ela assim continue. Faço parte do grupo de Senadores que defendem também a Varig às últimas conseqüências. Esperamos que a nossa Varig continue nossa, operando dentro da normalidade.

Senador Romero Jucá, venho a esta tribuna dizer também que endosso tudo o que V.Ex<sup>a</sup> acabou de dizer sobre o Orçamento. Faço aqui uma saudação ao nobre Senador Geraldo Mestrinho, que, com a sua paciência histórica, conseguiu fazer com que a matéria saísse da Comissão de Orçamento. Realmente, com certeza, foi uma operação da maior dificuldade, mas todos os membros da Comissão deram conta. Quando o Senador Romero Jucá conclama, realmente a sua voz é a de todos nós, com certeza, de todos os Srs. Senadores, de todos os Pares. É a voz da população brasileira, que clama.

Estive, sábado, domingo e segunda-feira, até o meio-dia, no meu Estado, sou Senadora por Mato Grosso. Estou sem voz de tanto que andei e falei, principalmente, do tanto que falei. Mas o grito é geral. As pessoas exigem. São as autoridades? São sim, o Vereador, os Deputados, todo mundo, mas é o povo em geral. Não se tem uma gota de combustível para colocar no carro do Inca, Senador Gilberto Mestrinho, para fazer uma medição, havendo um conflito de terras por lá. E muitas vezes aqueles mesmos que não apóiam a aprovação do Orçamento são os que vêm para as tribunas por este Brasil afora dizer que o Governo não está cumprindo com isso, não está cumprindo com aquilo, não está cumprindo com aquilo outro. Todas as áreas realmente estão sendo penalizadas. E se alguém pensa que está penalizando o Presidente Lula, equivoca-se; penaliza, na verdade, homens e mulheres, os brasileiros e brasileiras deste País, de ponta a ponta, que estão sendo prejudicados em todos os setores. Por isso temos que ter responsabilidade. Somos eleitos por homens e mulheres que têm poder de voto neste País e que realmente querem contribuir para o Brasil avançar, não para impedir o Presidente Lula de governar porque é um ano eleitoral. Isso é um crime contra homens e mulheres deste País, e não contra o Presidente Lula. Quanto a Sua Excelência, vamos deixar que o povo dê a resposta no dia 1º de outubro, no dia da eleição, que o povo dê a resposta se quer continuar com ele ou não. Vamos deixá-lo governar para que possa cumprir com o mínimo de metas que o povo brasileiro está precisando e precisa. Isso significa que é necessária a aprovação do Orçamento já, não daqui a pouco, pois está com 120 dias de atraso.

Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, após essa conclamação, quero dizer que teremos um ato, dentro de poucos minutos, a realizar-se neste plenário, da maior relevância, eu diria, para a América Latina e para o mundo, que é a presença da Presidenta da República do Chile, Michelle Bachelet.

Eu estive, no dia 28 de setembro, em Santiago do Chile, na sede da Cepal, em um debate em que estavam presentes Michelle Bachelet e Isabel Allende. Eu estava presente no debate sobre a questão de gênero, com mais de mil mulheres e muitos homens, até por estar presidindo o Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha. Eu diria que foi um dos mais belos debates – no sentido de ser amplo, complexo, difícil, mas promissor – sobre a questão de gênero, sobre a questão da mulher.

Hoje, está eleita Michelle Bachelet, uma mulher comprometida com as causas populares, uma mulher comprometida com a questão de gênero. Cinquenta por cento do Ministério de Michelle Bachelet é composto por mulheres. Mas eu digo também aqui que não basta ser mulher para fazer política com compromisso. Precisamos, sim, de mais mulheres no poder, em todas as instâncias, mas mulheres comprometidas com as causas populares, com as causas da maioria do povo de modo geral, da população do planeta Terra. É disso que precisamos e é isso que temos de buscar.

Por isso, hoje, estamos em um dia de satisfação, um dia em que as mulheres comemoram a chegada da primeira mulher eleita à Presidência da República, na América Latina. Michelle Bachelet é uma mulher – como ela muito bem declarou no dia da posse – socialista, agnóstica, separada, mãe solteira, enfim, com todos os critérios para, em um mundo conservador, não conseguir ser eleita. Mas foi eleita pelo compromisso que demonstrou quando teve espaço no poder, pelas causas sociais, pelas causas dos pobres, pelas causas da maioria do povo chileno, o povo mais despossuído.

Precisamos de homens e mulheres comprometidos com a causa da maioria. Aqui no Brasil, temos o Presidente Lula, primeiro Presidente dos tempos modernos – vamos dizer – comprometido realmente com as causas maiores do povo trabalhador, do povo oprimido, do povo mais pobre em especial. Com certeza, o Partido dos Trabalhadores, o Presidente Lula atende às necessidades do povo mais carente por meio de políticas que não são as mais interessantes – a mais interessante, obviamente, é a política de geração de emprego. Mas, enquanto não é possível gerar emprego para todos e para todas, devem existir, sim, políticas compensatórias, porque a fome não espera. A Bolsa-Família é importante, assim como a Bolsa-Escola. Não

é importante para aqueles que nunca tiveram a falta do pão nosso de cada dia na mesa; para aqueles que mandam há 500 anos neste País e que se apossaram das melhores terras; que concentraram a maioria das riquezas em suas mãos. Para esses, não é importante, com certeza. Querem continuar fazendo políticas para concentrar renda na mão daqueles que já têm a maior parte da renda concentrada em suas mãos.

Portanto, é em nome disso, é fazendo essa semelhança com Michelle Bachelet que, tenho certeza, saio agora com a alegria que saí do encontro de Michelle Bachelet com o nosso Presidente Lula, realmente, cada vez com mais expectativa e mais certeza de que o nosso Presidente está no caminho correto. Não tenho dúvida disso. Por isso, sinto a alegria de hoje estar aqui, meu companheiro Tião Viana, que preside esta sessão. A presença de Michelle Bachelet aqui no Brasil é a certeza de que o Presidente Lula está no caminho certo, porque as políticas de Michelle Bachelet são bastante semelhantes às do nosso Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Serys Silhesarenko, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago hoje uma notícia muito auspiciosa para todos os maranhenses. Saúdo a iniciativa da Agência Nacional de Petróleo (ANP), que está planejando a realização de rodada de fóruns regionais para tratar da licitação de Áreas Inativas com Acumulações Marginais de Petróleo e Gás Natural. Um dos eventos está programado para ser realizado na cidade de São Luís, no dia 4 de maio do ano em curso, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, presidida pelo dinâmico Dr. Jorge Mendes.

Na sexta-feira passada, eu fiz uma reunião com os dirigentes da Federação, já marcando para o dia 19 de abril a presença dos técnicos da Agência Nacional de Petróleo a fim de tratar da exploração do petróleo no Maranhão.

Eu vibro com essa iniciativa da Agência Nacional de Petróleo. Eu me lembro quando o hoje Senador José Sarney, então candidato a governador do Estado



do Maranhão, em seus pronunciamentos, falava das reservas petrolíferas do Estado do Maranhão.

Os encontros terão o objetivo de promover o interesse das pequenas e médias empresas em investimentos para a produção de petróleo e de gás natural, além de divulgar os benefícios econômicos e sociais resultantes desse tipo de atividade.

Os fóruns representam excelente oportunidade para que autoridades e representantes das indústrias possam obter informações quanto às perspectivas que a indústria do petróleo e gás natural poderá abrir para a economia e para a sociedade de todas as regiões por meio da exploração das áreas inativas arrematáveis.

Segundos dados do Ministério de Minas e Energia (MME), existem diversas áreas inativas maduras, localizadas em bacias terrestres, com infra-estrutura instalada para tratamento e transporte do petróleo e do gás natural. Três dessas áreas encontram-se na bacia de Barreirinhas, no Maranhão. Lá também pesquisamos a região do Baixo Parnaíba, de Araisos até Chapadinha, e, na baixada, a cidade de Pinheiro.

O Ministério de Minas e Energia e a Agência Nacional de Petróleo já dispõem de experiência em termos desse tipo de empreendimento industrial, pois, na primeira rodada de leilão, promovida em outubro de 2005, ofertaram 17 áreas, localizadas em quatro bacias terrestres. Das 17 áreas, foram arrematadas 16.

Trata-se de um empreendimento bastante promissor e economicamente viável, a exemplo do que vem acontecendo com o poço localizado em Quiambina, no Estado da Bahia, que teve a produção restaurada em 2003, após um investimento de R\$300 mil. Em 2004, o poço produziu 6,5 mil barris de petróleo, sem nenhuma ação federal posterior ao investimento de 2003, segundo dados da

Agência Nacional de Petróleo.

A experiência internacional também aponta para o total êxito de semelhante iniciativa. Nos Estados Unidos da América, além das maiores petrolíferas do mundo, existem mais de vinte mil pequenas e médias empresas produzindo petróleo e dando emprego para milhares de trabalhadores. No Canadá, a situação é igualmente bem-sucedida e promissora.

Não será diferente em nosso País, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. A matéria-prima está disponível na natureza, o Brasil possui tecnologia avançada no setor e precisa criar emprego para os milhões de brasileiros que tiram a subsistência da informalidade, sem horizonte para crescimento e para a melhoria das condições de vida.

O Maranhão vibra com essa iniciativa. Tenho certeza de que o porto de Itaqui, implantado pelo Senador José Sarney no Maranhão, quando Presidente

da República, vai fazer com que floresçam os empregos, ou seja, emprego e renda para o carente Estado do Maranhão.

Realmente, todo maranhense tem que vibrar: é o petróleo chegando no Maranhão.

Lembro-me de que, quando garoto, quando chegava no Maranhão um técnico dos Estados Unidos – se não me falha a memória, Dr. Lincoln –, vários poços de petróleo foram encerrados porque não havia condições para a exploração do petróleo. Naquela oportunidade, o preço do barril de petróleo estava entre US\$6.00 e US\$7.00, não sendo economicamente viável a sua exploração. Hoje, o preço do barril de petróleo está na barreira dos US\$70.00. Assim sendo, o Maranhão vai ter condições de explorar o seu petróleo, não apenas viabilizando a economia do País, mas também aquecendo a economia do Maranhão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para falar em nome da Liderança do PSDB antes da Ordem do Dia, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, por cinco minutos, Senador Alvaro Dias.

Em seguida, suspenderemos a sessão para aguardar a Presidente do Chile, Michelle Bachelet.

A Senadora Ideli Salvatti está inscrita para falar, após a Ordem do Dia, pela Liderança do PT.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o Brasil despensa para penúltimo lugar em **ranking** de produtividade da CNI, segundo levantamento divulgado ontem pela entidade.

Devido ao baixo investimento, a indústria brasileira despencou para a penúltima posição em *ranking* de aumento de produtividade elaborado pela Confederação.

A produtividade do País caiu no ano passado e acumulou crescimento anual de apenas 1,3% no primeiro quinquênio desta década.

Com esses resultados, no *ranking* dos 23 países, a produtividade brasileira despencou da quarta maior, no levantamento realizado no período de 1996 a 2000, para a penúltima posição no quinquênio 2001/2005. Ficou apenas à frente da Itália.

A taxa anual média de crescimento da produtividade, de 1,3%, foi bem inferior a de países como a Índia (10%), Cingapura\* (8%), Malásia (6,9%), Tailândia (6,2%), Estados Unidos (6,1%). Além disso, representa forte declínio em relação à média de ganho de produtividade do próprio Brasil na segunda metade da década de 90 (5,9%) e também da primeira metade (7,2%).

Sr. Presidente, quero também demonstrar a preocupação dos paranaenses em relação ao que vem ocorrendo com o nosso Estado.

O Paraná sofreu a oitava queda consecutiva na sua produção industrial. Nesse último levantamento do IBGE, o Paraná ficou em último lugar entre os Estados brasileiros, com uma queda de 7,4%. No ano, a queda acumulada é de 6,8%, e o Brasil teve um crescimento industrial de 5,4%. É de se indagar: o que está ocorrendo com o Paraná?

Certamente, o Estado sofre duramente as consequências das políticas públicas adotadas pelo Governo estadual, um Governo que, com muita intransigência teimosia, rasga contratos, desrespeita a legislação nacional, inibindo investimento e, mais do que isso, afugentando investimentos já instalados no nosso Estado. Por isso, no ano passado houve uma queda na geração de emprego da ordem de 41%. E se o Brasil cresceu o lastimável índice de 2,3%, o Paraná cresceu apenas 0,8% no ano passado.

Agora o IBGE revela que oito dos quatorze setores pesquisados na área de produção industrial registraram queda em março. Portanto, dos quatorze setores pesquisados, oito registraram queda.

O Paraná era diferente. O Paraná está diferente. Não é esse o Paraná que todos nós desejamos, um Estado que tem uma população competente, disciplinada, trabalhadora, produtiva. Nós precisamos questionar, sim, quem governa.

Se, no Brasil, o crescimento industrial alcança 5,4% neste período, no Paraná há uma queda de 6,8%, e isto é inexplicável. Portanto, não venho a esta tribuna pedir ao Governo do Paraná que se explique, não. Porque isto é inexplicável, Sr. Presidente. Venho a esta tribuna pedir ao povo do Paraná que reflita sobre esses números.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

O Brasil despenca para penúltimo em ranking de produtividade da CNI, segundo levantamento divulgado ontem pela entidade.

Devido ao baixo investimento, a indústria brasileira despencou para a penúltima posição em ranking de aumento de produtividade elaborado pela CNI Confederação Nacional da Indústria) com 23 países.

A produtividade do país caiu no ano passado e acumulou um crescimento anual de apenas 1,3% no primeiro quinquênio desta década.

Com esses resultados, no ranking dos 23 países a produtividade brasileira despencou da quarta maior no levantamento realizado no período 1996- 2000 para a penúltima posição no quinquênio 2001/2005 – ficou apenas na frente da Itália.

A taxa anual média de crescimento da produtividade, de 1,3%, foi bem inferior ao de países como Índia (10,1%), Cingapura (8,2%), Malásia (6,9%), Tailândia (6,2%) e Estados Unidos (6,1%). Além disso, representa forte declínio em relação à média de ganho de produtividade do próprio Brasil na segunda metade da década de 90 (5,9%) e também da primeira metade (7,2%).

A CNI calcula a cada cinco anos o índice da produtividade do trabalho dividindo a produção das empresas pelo número de trabalhadores empregados ou pelas horas trabalhadas.

Segundo a CNI, o fraco desempenho dos últimos cinco anos “corrói o ganho acumulado na década de 90 e compromete o vigor das exportações no futuro”.

O gerente – executivo da Unidade de Pesquisa e Avaliação, Renato da Fonseca, afirmou que a queda do crescimento da produção em 2005 e o baixo investimento, em um ano de expansão do emprego, comprometeram a produtividade no ano passado.

Ele explicou que, nos anos 90, o crescimento da produtividade foi um dos maiores da história e ficou acima de outros países. Isso contribuiu para o melhor desempenho das exportações brasileiras nos últimos anos. Mas se continuar com o mesmo ritmo de baixo crescimento, poderá afetar as exportações.

“Assim como parte do desempenho exportador nos últimos anos é creditado aos ganhos de produtividade da década de 90, o baixo crescimento tende a comprometer o vigor dos setores exportadores no futuro”, diz a nota.

Na avaliação do economista da CNI, “se não recuperar o crescimento da produtividade, o Brasil pode perder mercado em setores como o de vestuário, calçados e produtos têxteis, que são diretamente influenciados pelo custo de mão-de-obra”.

Veja abaixo o ranking completo divulgado pela CNI. Os números em parênteses representam a porcentagem do crescimento médio anual da produtividade em cada país no período 2001-2005:

- 1 – Índia (10,1)
- 2 – Cingapura (8,2)
- 3 – Malásia (6,9)
- 4 – Tailândia (6,2)

- 5 – Estados Unidos (6,1)
- 6 – Coréia do Sul (6,0)
- 7 – Suécia (5,5)
- 8 – Japão (5,3)
- 9 – Taiwan (4,3)
- 10 – Reino Unido (3,9)
- 11 – Hong Kong (3,7)
- 12 – México (3,6)
- 13 – Bélgica (3,3)
- 14 – Alemanha (2,6)
- 15 – Austrália (2,4)
- 16 – Noruega (2,4)
- 17 – Holanda (2,3)
- 18 – Argentina (2,2)
- 19 – Canadá (1,8)
- 20 – França (1,5)
- 21 – Dinamarca (1,4)
- 22 – Brasil (1,3)
- 23 – Itália (-0,9)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência vai suspender a sessão para que possa haver a adaptação do Plenário e da Mesa para a chegada da Presidente do Chile, Michelle Bachelet.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 28 minutos, para aguardar a chegada da Sr<sup>a</sup> Michelle Bachelet, Presidente da República do Chile, a sessão é reaberta às 18 horas e 35 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

AL) – Está reaberta a sessão.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezem-

*bro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

À Medida Provisória foram apresentadas quatro emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Nelson Pellegrino (PT – BA), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória e à Emenda nº 3, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 10 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 13 de fevereiro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 10 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 6, de 2006, e se esgotará no dia 25 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra, Relator revisor da matéria.

Dispõe da palavra S. Ex<sup>a</sup>, como Relator revisor da matéria.



**PARECER Nº 296, DE 2006 – PLEN**

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de uma longa negociação que envolveu funcionários públicos, instituições públicas e privadas, o próprio Governo, a Liderança do Governo, a Agência Nacional de Saúde e Senadores, como, por exemplo, o Senador Romero Jucá, que contribuiu com a conclusão desses trabalhos, passo a ler o relatório que reproduz o acordo que estabelecemos e que dá um encaminhamento ao problema da saúde e da prestação de serviços de saúde por instituições como, por exemplo, a Geap.

Relatório.

Chega ao exame desta casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 26 de dezembro de 2005, que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

O referido PLV foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 13 de fevereiro de 2006, conforme parecer proferido em Plenário pelo Relator, o eminente Deputado Nelson Pellegrino, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e da Emenda nº 3 e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 1, 2 e 4; pela adequação financeira e orçamentária da MPV e das Emendas nºs 1 a 4; e, no mérito, pela aprovação da Medida e da Emenda nº 3, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4.

Na sua redação original, o diploma legal, essencialmente, promove reajustes no vencimento e em gratificações devidas às carreiras e categorias funcionais referidas em sua ementa, todas vinculadas à área de Previdência Social.

Assim, os valores máximos da Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária (GDAP), devida aos integrantes da Carreira Previdenciária, e da

Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS), devida aos integrantes da Carreira do Seguro Social, passam, a partir de 1º de janeiro de 2006, no nível superior, de R\$513,00 para R\$765,00; no nível intermediário, de R\$184,00 para R\$350,00; e, no nível auxiliar, de R\$101,00 para R\$250,00.

Já a Gratificação Específica do Seguro Social (GESS), devida aos integrantes da Carreira do Seguro Social e da Carreira Previdenciária, é reajustada de R\$184,00 para R\$238,00.

Além disso, promovem-se diversas alterações nas parcelas que compõem a remuneração das carreiras de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, mediante antecipação do reajuste dos respectivos vencimentos básicos, da correção do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial (GDAMP), cujo valor máximo passará de R\$2.051,68 para R\$4.584,00, em 1º de janeiro de 2007, e da instituição da Gratificação Específica de Perícia Médica (GEPM), cujo valor será de R\$1.110,41, no último nível da carreira.

As alterações são assim justificadas na Exposição de Motivos Interministerial nº 314, de 2005, firmada pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Previdência Social:

A proposta tem por objetivo promover o ajuste das tabelas remuneratórias dos servidores integrantes das Carreiras de Perícia Médica da Previdência Social, de Supervisor Médico-Pericial e do Seguro Social, atendendo à política de revitalização das remunerações dos servidores da administração pública federal e possibilitando que os concursos para provimento de cargos na área de perícia médica e do seguro social possam atrair e reter mais servidores para atuar principalmente na atividade de atendimento ao público.

.....  
Vale ressaltar que a presente medida, em relação à Carreira do Seguro Social, alcança 33.790 servidores ativos, 31.133 aposentados e 5.891 pensionistas, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, totalizando 70.814 beneficiários.

Em relação às Carreiras de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, está sendo proposta a reestruturação da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP – e a criação de uma gratificação de valor fixo – Gratificação Específica de Perícia Médica – GEPM.



Importante ressaltar que a atividade pericial, atribuição central das carreiras retro-mencionadas, é parte essencial da definição do correto enquadramento dos direitos previdenciários a que o cidadão faz jus, tendo movimentado recursos da ordem de R\$20 bilhões em 2003, resultante da análise de 1.933.706 requerimentos de benefícios por incapacidade e da execução de 5.696.931 procedimentos de perícia médica.

O projeto de lei de conversão, além de pequenos ajustes de cunho essencialmente formal, promove alteração no art. 230 da Lei nº 8.112, de 1990, o Estatuto dos Servidores Públicos da União, para prever que a assistência à saúde do servidor poderá ser feita na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido com plano de saúde ou seguro saúde, e para autorizar a União e suas autarquias e fundações a patrocinar entidades que possuam autorização do órgão regulador na modalidade de autogestão e que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde a servidores.

#### II – Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a medida provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a remuneração de servidores públicos da área de previdência social.

Quanto à urgência, ela está presente considerando a necessidade premente de se dar tratamento adequado à retribuição desses servidores, cuja situação existente anteriormente à edição do ato estava dificultando, sobremaneira, a adequada prestação de serviços na área.

A medida provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

Vale ressaltar que a matéria situa-se no âmbito de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal.

Verifica-se, ainda, que se trata de matéria não incluída dentre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional – art. 49 – ou do Senado Federal – art. 52 –, tratando-se de matéria tipicamente enquadrada no art. 48 da nossa Carta Magna, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União, na forma de leis.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre a matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

A proposição é também adequada, do ponto de vista econômico-financeiro, uma vez que, conforme assevera a respectiva Exposição de Motivos:

Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2005, da ordem de R\$4,99 milhões, foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2005, e as despesas relativas a 2006, estimadas em R\$163,73 milhões para as Carreiras de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial, tiveram seu aporte no Projeto de Lei Orçamentária para 2006 – PLOA 2006, em funcional específica da programação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas ao reajuste da remuneração dos servidores públicos federais civis e dos militares das Forças Armadas. Em 2007, o impacto referente às duas carreiras supramencionadas será da ordem de R\$224,32 milhões. Quanto à Carreira do Seguro Social, o impacto adicional anualizado, no ano de 2006 e nos dois exercícios subseqüentes será de R\$139,99 milhões, estando contemplado no Anexo V do PLOA 2006.

Ressalte-se que, os acréscimos mencionados para os exercícios de 2007 e 2008 serão absorvidos pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, sendo o montante apurado compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

No tocante ao mérito, a proposição deve ser acolhida, uma vez que se trata de mais um passo na direção de se fazer justiça com os servidores da área de previdência social, cuja relevância é indiscutível. Esses profissionais são responsáveis pela concessão de benefícios previdenciários, que envolve uma das mais importantes atividades de atendimento ao público a cargo da União e cuja interrupção sempre causa problemas graves à população.

De outra parte, no que toca especificamente à reestruturação das carreiras da área médico-pericial, o ato permitirá o seu adequado funcionamento.

Efetivamente, a remuneração anteriormente deferida a essas carreiras vinha se mostrando absolutamente incompatível com a qualificação e a dedicação exigida de seus integrantes.

Assim, o Ministério da Previdência Social e o INSS vinham mostrando dificuldade em recrutar e manter em seus quadros profissionais em número suficiente para fazer frente aos 7.900.000 exames médico-periciais que têm lugar a cada ano.

Quanto às alterações feitas pela Câmara dos Deputados, merecem ter a sua redação aperfeiçoada tanto quanto a instituição do auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor com plano de saúde ou seguro saúde, como o acréscimo do § 3º ao art. 230 da Lei nº 8.112, de 1990, que autoriza a União e as suas autarquias e fundações a patrocinar entidades que possuam autorização do órgão regulador na modalidade de autogestão e que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde a servidores.

No tocante a essa última alteração, conforme ficou claro nos debates que houve na Câmara dos Deputados, o principal objetivo do relator foi o de permitir a regularização dos convênios hoje existentes entre os entes públicos e a Geap – Fundação de Seguridade Social.

De acordo com informações do respectivo sítio na Internet, a Geap – Fundação de Seguridade Social foi criada em 1945, sendo sucessora da antiga “Patronal”, que, originalmente, prestava serviços ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) e depois em todas as demais caixas de Aposentadorias e Pensões reunidas no então Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), antecessor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Nessa qualidade, a entidade possui vínculos históricos com os Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, que são sucessores do extinto Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Hoje a Geap presta serviços de saúde mediante convênios a mais de trinta órgãos e entidades públicas federais.

A questão que se pretende regularizar com o dispositivo é a interpretação adotada pelo Tribunal de Contas de União (TCU) de que somente os órgãos instituidores podem firmar convênios com a Geap sem a realização de licitação. Os demais órgãos e entidades estão obrigados a licitar para contratar aquela entidade prestadora de serviços de saúde, ou outras operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, para tanto autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, órgão regulador dessa atividade, conforme o previsto nas leis federais que a regulamentam.

Trata-se do Acórdão nº 458, de 2004, do TCU, que foi objeto de recurso, indeferido pelo Tribunal em

15 de fevereiro de 2006, com a edição do Acórdão nº 137, de 2006, relatado pelo Ministro Valmir Campelo.

A inclusão do § 3º do art. 230 da Lei nº 8.112, de 1990, como proposto, no entanto, acabará permitindo, sem mais providências, que todos os órgãos e entidades públicos se caracterizem como patrocinadores da Geap, o que autorizaria, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a assinatura, sem licitação, de convênios entre eles.

Dentro do mesmo entendimento, os órgãos e entidades públicos poderão, eventualmente, se caracterizar como patrocinadores de outras entidades que possuam autorização do órgão regulador na modalidade de autogestão e que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde a servidores. Feito isso, o Poder Público poderá realizar convênios com essas entidades, sem licitação, para que elas prestem serviços de saúde a seus servidores.

Esse procedimento pode, em tese, tornar um incentivo a que a Administração, daí, se restrinja a utilizar as entidades de autogestão para prestação de serviços de saúde.

Ora, ninguém pode ser contra a Geap, entidade que, conforme dito acima, tem mais de sessenta anos de bons serviços prestados à Administração Pública e seus servidores.

Entretanto, de outra parte, ninguém pode, também, ser a favor da instituição de qualquer tipo de monopólio na prestação de serviços de saúde aos servidores públicos, seja pela Geap, seja por outras entidades organizadas na modalidade de autogestão, seja das prestadoras de serviço de saúde organizadas como empresas.

Caminhar nessa direção significaria se chocar não apenas com os princípios constitucionais que informam a Administração Pública, constantes do art. 37 da Lei Maior, como também agir ao arrepio dos princípios gerais da atividade econômica, enunciados no art. 170 da Carta, entre os quais se inclui a livre concorrência. Efetivamente, estamos falando de uma atividade econômica competitiva, na qual atuam diversas empresas idôneas e maduras, cuja contribuição para a garantia da saúde da população tem sido modelar.

Por outro lado, há de se ponderar que já existe previsão legal, contida nos incisos X, XXIII e XLI, do art. 4º da Lei nº 9.961, de 2000, que criou e especificou as atribuições da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para regular não apenas o funcionamento das entidades de autogestão, tais como a Geap, mas também a adequada definição das responsabilidades dos patrocinadores desse tipo de assistência à saúde. Ademais, deve-se lembrar que a referida Agência,

mediante a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 39, de 2001, já procedeu à definição, para os fins previstos na Lei nº 9.656, de 1998, que regulamenta os planos e seguros privados de assistência à saúde em nosso País, da segmentação das operadoras e administradoras de tais planos e seguros. Essa Resolução está em fase final de revisão, dentro do aludido órgão regulador, tendo como objetivo o aprimoramento do conceito, abrangência e limites de responsabilidades das entidades, empresas ou órgãos patrocinadores das atividades de autogestão em saúde.

Assim, impõe-se a alteração do § 3º do art. 230, da Lei nº 8.112, de 1990, sob análise, primeiro, para deixar claro que a possibilidade da realização dos convênios com as entidades de autogestão não significa caminhar na direção de um monopólio e, segundo, para vincular essa possibilidade ao disciplinamento do tema, a ser feita pela ANS, dentro de sua atribuição legal acima referida.

Esse posicionamento é possível porque a urgência existe em torno do tema já não mais persiste, tendo em vista, de um lado, a divulgação, no dia 23 de fevereiro de 2006, pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Nota Técnica nº 13/2006/COGSS/DETR/MP, orientando os órgãos e entidades do Poder Executivo que tenham convênios com a Geap expirados no mês de fevereiro de 2006, a realizarem termo aditivo emergencial com a entidade por período de trinta dias e preparem a realização de licitação para o equacionamento definitivo do problema.

De outro lado, mais importante, no dia 3 de março de 2006, o Ministro Carlos Ayres, do Supremo Tribunal Federal, deferiu liminar requerida pelo Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social (Fenasps) no Mandado de Segurança Coletivo (MS) 25.855, suspendendo, exclusivamente quanto aos impetrantes, os efeitos dos itens nºs 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 458/2004-TCU. Com a decisão, fica mantido o convênio de adesão da Fundação de Seguridade Social (Geap) a servidores da Saúde, Previdência Social e do Trabalho. No dia 16 de março de 2006, ao despachar o MS nº 25.866, o ilustre Ministro estendeu os efeitos da decisão para o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Ceará.

É importante mesmo registrar que mantivemos contatos com a Liderança do Governo para chegarmos a essa conclusão e houve compromisso de que isso tudo possa ser equacionado sem atropelos, mas de forma célere e definitiva.

No tocante à introdução da possibilidade de assistência à saúde do servidor poder ser feita na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do

valor despendido com plano de saúde ou seguro saúde, de outra parte, é necessário deixar claro que essa hipótese somente pode existir quando o órgão ou entidade pública não tiver firmado convênio ou contrato com uma operadora de planos de assistência à saúde, ou estaríamos introduzindo uma variável de incerteza que poderia, no limite, impossibilitar a própria prestação dos serviços de saúde ao funcionalismo, ao gerar desequilíbrio atuarial.

Assim estamos propondo uma nova redação para o art. 9º do PLV sob exame.

Finalmente, no intuito de aperfeiçoar a proposição, sugerimos a introdução de dispositivo permitindo que se reabra o prazo para que os atuais ocupantes de cargos efetivos de Médico do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos de cargos correlatos do Quadro de Pessoal do INSS, de Médico da Carreira Previdenciária e da Carreira do Seguro Social, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício das atividades de perícia médica nas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social e no Ministério da Previdência Social, bem como os ocupantes do cargo de Supervisor-Médico Pericial, possam optar pelo ingresso no cargo de Perito Médico da Previdência Social da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social.

Trata-se de, em nome da isonomia, estender a esses servidores os mesmos benefícios dados pela Medida Provisória nº 272, de 2005, a servidores na mesma situação que tinham direito de ingressar na Carreira do Seguro Social.

Essas alterações, temos certeza, permitirão que a prestação de serviços de saúde aos servidores públicos federais seja feita da melhor forma possível, garantindo a livre concorrência em um mercado competitivo e reforçando o papel da regulação que deve ser feita pela agência competente.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 272, de 2005, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, dela proveniente, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 9º do PLV Nº 3, de 2006, a seguinte redação:

Art. 9º O art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento.

(...)

§ 3º Para os fins do *caput* deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a:

I – celebrar convênios exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como a seus respectivos grupos familiares definidos, como entidades de autogestão, por elas patrocinadas, por meio de instrumentos jurídicos, efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006 e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006.

II – contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador;

III – conceder, quando não adotada qualquer das opções previstas nos incisos I e II, ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com plano ou seguro privado de assistência à saúde.

§ 4º O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil fixará, anualmente, no âmbito do Poder Executivo, mediante portaria, o valor básico mensal do ressarcimento por beneficiário a que se refere o *caput* deste artigo, de acordo com a

dotação específica consignada no Orçamento da União, com o número total de beneficiários e com a remuneração dos servidores.

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (NR)”

#### EMENDA Nº 2

Inclua-se, onde couber, no PLV nº 3, de 2006, o seguinte artigo:

Art. A opção pelo enquadramento na Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, prevista nos arts. 7º da Lei nº 10.876, de 2004, e 8º da Lei nº 10.997, de 2004, poderá ser formalizada no prazo de noventa dias, contados do início da vigência desta Lei, com efeitos financeiros a partir da data de formalização do respectivo Tempo de Opção.

Sr. Presidente, o relatório é resultado de uma ampla discussão. Muitas vezes, tentou-se um consenso, mas somente hoje ele foi possível, visando ao interesse de uma atividade fundamental e tendo como princípio a valorização do órgão regulador, para que ele possa estruturar uma base segura para o funcionamento dessas operações; base que tenha legalidade, consistência e que permita que o setor desenvolva amplamente não apenas autogestão, mas também a concorrência, absolutamente indispensável a um serviço de alta qualidade, com o qual o interesse público deve ser preservado.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, para o qual espero aprovação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### PARECER Nº , DE 2006 – PLEN

**Sobre Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15**



**de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.**

Relator-revisor: Senador **Sérgio Guerra**

**I – Relatório**

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 272, de 26 de dezembro de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social;

10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

O referido PLV foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 13 de fevereiro de 2006, conforme parecer proferido em Plenário pelo Relator, o eminente Deputado Nelson Pellegrino, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e da Emenda nº 3 e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 1, 2 e 4; pela adequação financeira e orçamentária da MPV e das Emendas nºs 1 a 4; e, no mérito, pela aprovação da Medida e da Emenda nº. 3, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4.

Na sua redação original, o diploma legal, essencialmente, promove reajustes no vencimento e em gratificações devidas às carreiras e categorias funcionais referidas em sua ementa, todas vinculadas à área de Previdência Social.

Assim, os valores máximos da Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária (GDAP), devida aos integrantes da Carreira Previdenciária, e da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS), devida aos integrantes da Carreira do Seguro Social, passam, a partir de 1º de janeiro de 2006, no nível superior, de R\$ 513,00 para R\$ 765,00, no nível intermediário, de R\$ 184,00 para R\$ 350,00, e, no nível auxiliar, de R\$ 101,00 para R\$ 250,00.

Já a Gratificação Específica do Seguro Social (GESS), devida aos integrantes da Carreira do Seguro Social e da Carreira Previdenciária, é reajustada de R\$ 184,00 para R\$ 238,00.

Além disso, promovem-se diversas alterações nas parcelas que compõem a remuneração das carreiras de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, mediante antecipação do reajuste dos respectivos vencimentos básicos, da correção do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial (GDAMP), cujo valor máximo passará de R\$ 2.051,68 para R\$ 4.584,00 em 1º de janeiro de 2007, e da instituição da Gratificação Específica de Perícia Médica (GEPM), cujo valor será de R\$ 1.110,41, no último nível da carreira.

As alterações são, assim justificadas na Exposição de Motivos Interministerial nº 314, de 2005, firmada pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Previdência Social:

A proposta tem por objetivo promover o ajuste das tabelas remuneratórias dos servidores integrantes das Carreiras de Perícia Médica da Previdência Social, de Supervisor Médico-Pericial e do Seguro Social, atendendo à política de revitalização das remunerações dos servidores da administração pública federal e possibilitando que os concursos para provimento de cargos na área de perícia médica e do seguro social possam atrair e reter mais servidores para atuar principalmente na atividade de atendimento ao público.

.....  
Vale ressaltar que, a presente medida, em relação à Carreira do Seguro Social, alcança 33.790 servidores ativos, 31.133 aposentados e 5.891 pensionistas, integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, totalizando 70.814 beneficiários.

Em relação às Carreiras de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, está sendo proposta a reestruturação da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP e a criação de uma gratificação de valor fixo – Gratificação Específica de Perícia Médica – GEPM.

Importante ressaltar que a atividade pericial, atribuição central das carreiras retro mencionadas, é parte essencial da definição do correto enquadramento dos direitos previdenciários a que o cidadão faz jus, tendo movimentado recursos da ordem de R\$ 20 bilhões

em 2003, resultante da análise de 1.933.706 requerimentos de benefícios por incapacidade e da execução de 5.696.931 procedimentos de perícia médica.

O Projeto de Lei de Conversão além de pequenos ajustes de cunho essencialmente formal, promove alteração no art. 230 da Lei nº 8.112, de 1990, o Estatuto dos Servidores Públicos da União, para prever que a assistência à saúde do servidor poderá ser feita na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido com plano de saúde ou seguro saúde, e para autorizar a União e suas autarquias e fundações a patrocinar entidades que possuam autorização do órgão regulador na modalidade de autogestão e que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde a servidores.

## II – Análise

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a medida provisória trata, certamente, de matéria importante, qual seja, a remuneração de servidores públicos da área de previdência social.

Quanto à urgência, ela está presente considerando a necessidade premente de se dar tratamento adequado à retribuição desses servidores, cuja situação existente anteriormente à edição do ato estava dificultando, sobremaneira, a adequada prestação de serviços na área.

A medida provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

Vale ressaltar que a matéria situa-se no âmbito de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal.

Verifica-se, ainda, que se trata de matéria não incluída dentre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional – art. 49 – ou do Senado Federal – art. 52 –, tratando-se de matéria tipicamente enquadrada no art. 48 da nossa Carta Magna, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União, na forma de leis.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

A proposição é também adequada, do ponto de vista econômico-financeiro, uma vez que, conforme assevera a respectiva Exposição de Motivos:

Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2005, da ordem de R\$4,99 milhões, foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2005, e as despesas relativas a 2006, estimadas em R\$163,73 milhões para as Carreiras de Perícia Médica da Previdência Social e de Supervisor Médico-Pericial, tiveram seu aporte no Projeto de Lei Orçamentária para 2006 – PLOA 2006, em funcional específica da programação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas ao reajuste da remuneração dos servidores públicos federais civis e dos militares das Forças Armadas. Em 2007, o impacto referente às duas carreiras supramencionadas será da ordem de R\$ 224,32 milhões. Quanto à Carreira do Seguro Social, o impacto adicional anualizado, no ano de 2006 e nos dois exercícios subseqüentes será de R\$ 139,99 milhões, estando contemplado no Anexo V do PLOA 2006.

Ressalte-se que, os acréscimos mencionados para os exercícios de 2007 e 2008 serão absorvidos pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, sendo o montante apurado compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

No tocante ao mérito, a proposição deve ser acolhida, uma vez que se trata de mais um passo na direção de se fazer justiça com os servidores da área de previdência social, cuja relevância é indiscutível. Esses profissionais são responsáveis pela concessão de benefícios previdenciários, que envolve uma das mais importantes atividades de atendimento ao público a cargo da União e cuja interrupção sempre causa problemas graves à população.

De outra parte, no que toca, especificamente à reestruturação das carreiras da área médico-pericial, o ato permitirá o seu adequado funcionamento.

Efetivamente, a remuneração anteriormente deferida a essas carreiras vinha se mostrando absolutamente incompatível com a qualificação e a dedicação exigida de seus integrantes.

Assim, o Ministério da Previdência Social e o INSS vinham mostrando dificuldade em recrutar e manter em seus quadros profissionais em número suficiente para fazer frente aos 7.900.000 exames médico-periciais que têm lugar a cada ano.

Quanto às alterações feitas pela Câmara dos Deputados, merecem ter a sua redação aperfeiçoada tanto quanto a instituição do auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor com plano de saúde ou seguro saúde, como o acréscimo do § 3º ao art. 230 da Lei nº 8.112, de 1990, que autoriza a União e suas autarquias e fundações a patrocinar entidades que possuam autorização do órgão regulador na modalidade de autogestão e que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde a servidores.

No tocante a essa última alteração, conforme ficou claro nos debates que houve na Câmara dos Deputados, o principal objetivo do relator foi o de permitir a regularização dos convênios hoje existentes entre os entes públicos e a Geap – Fundação de Seguridade Social.

De acordo com informações do respectivo sítio na Internet, a Geap – Fundação de Seguridade Social foi criada em 1945, sendo sucessora da antiga “Patronal”, que, originalmente, prestava serviços ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) e depois em todas as demais caixas de Aposentadorias e Pensões reunidas no então Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), antecessor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nessa qualidade, a entidade possui vínculos históricos com os Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, que são sucessores do extinto Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Hoje a Geap presta serviços de saúde mediante convênios a mais de trinta órgãos e entidades públicos federais.

A questão que se pretende regularizar com o dispositivo é a interpretação adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de que somente os órgãos instituidores podem firmar convênios com a Geap sem a realização de licitação. Os demais órgãos e entidades estão obrigados a licitar para contratar aquela entidade prestadora de serviços de saúde, ou outras operadoras de planos e seguros privados de assistência a saúde, para tanto autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, órgão regulador dessa atividade, conforme o previsto nas leis federais que a regulamentaram.

Trata-se do Acórdão nº 458, de 2004, do TCU, que foi objeto de recurso, indeferido pelo Tribunal em 15 de fevereiro de 2006, com a edição do Acórdão nº 137, de 2006, relatado pelo Ministro Valmir Campelo.

A inclusão do § 3º do art. 230 da Lei nº 8.112, de 1990, como proposto, no entanto, acabará permitindo, sem mais providências, que todos os órgãos e entidades públicos se caracterizem como patrocinadores da

Geap, o que autorizaria, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a assinatura, sem licitação, de convênios entre eles.

Dentro do mesmo entendimento, os órgãos e entidades públicos poderão, eventualmente, se caracterizarem como patrocinadores de outras entidades que possuam autorização do órgão regulador na modalidade de autogestão e que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde a servidores. Feito isso, o Poder Público poderá realizar convênios com essas mesmas entidades, sem licitação, para que elas prestem serviços de saúde a seus servidores.

Esse procedimento pode, em tese, tomar um incentivo a que a Administração, daí, se restrinja a utilizar as entidades de autogestão para a prestação de serviços de saúde.

Ora, ninguém pode ser contra a Geap, entidade que conforme dito acima, tem mais de sessenta anos de bons serviços prestados à Administração Pública e seus servidores.

Entretanto, de outra parte, ninguém pode, também, ser a favor da instituição de qualquer tipo de monopólio na prestação de serviços de saúde aos servidores públicos, seja pela Geap, seja por outras entidades organizadas na modalidade de autogestão, seja das prestadoras de serviço de saúde organizadas como empresas.

Caminhar nessa direção significaria se chocar não apenas com os princípios constitucionais que informam a Administração Pública, constantes do art. 37 da Lei Maior, como também agir ao arrepio dos princípios gerais da atividade econômica, enunciados no art. 170 da Carta, entre os quais se inclui a livre concorrência. Efetivamente, estamos falando de uma atividade econômica competitiva, na qual atuam diversas empresas idôneas e maduras, cuja contribuição para a garantia da saúde da população tem sido modelar.

Por outro lado, há de se ponderar que já existe previsão legal, contida nos incisos X, XXIII e XLI, do art. 4º da Lei nº 9.961, de 2000, que criou e especificou as atribuições da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para regular não apenas o funcionamento das entidades de autogestão, tais como a Geap, mas também a adequada definição das responsabilidades dos patrocinadores desse tipo de assistência à saúde. Ademais, deve-se lembrar que a referida Agência, mediante a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 39, de 2001, já procedeu à definição, para os fins previstos na Lei nº 9.656, de 1998, que regulamenta os planos e seguros privados de assistência à saúde em nosso país, da segmentação das operadoras e administradoras de tais planos e seguros. Essa Resolução

está em fase final de revisão, dentro do aludido órgão regulador, tendo como objetivo o aprimoramento do conceito, abrangência e limites de responsabilidades das entidades, empresas ou órgãos patrocinadores das atividades da autogestão em saúde.

Assim, impõe-se a alteração do § 3º do art. 230 da Lei nº 8.112, de 1990, sob análise, primeiro, para deixar claro que a possibilidade da realização dos convênios com as entidades de autogestão não significa caminhar na direção de um monopólio e, segundo, para vincular essa possibilidade ao disciplinamento do tema, a ser feita pela ANS, dentro de sua atribuição legal acima referida.

Esse posicionamento é possível porque a urgência existente em torno do tema já não mais persiste, tendo em vista, de um lado, a divulgação, no dia 23 de fevereiro de 2006, pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Nota Técnica nº 13/2006/COGSS/DERT/SRH/MP, orientando os órgãos e entidades do Poder Executivo que tenham convênios com a Geap expirados no mês de fevereiro de 2006, a realizarem termo aditivo emergencial com a entidade por período de trinta dias e preparem a realização de licitação para o equacionamento definitivo do problema.

De outro lado, mais importante, no dia 3 de março de 2006, o Ministro Carlos Ayres, do Supremo Tribunal Federal, deferiu liminar requerida pela Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social (Fenasps) no Mandado de Segurança coletivo (MS) nº 25.855, suspendendo, exclusivamente quanto aos impetrantes, os efeitos dos itens nºs 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 458/2004-TCU. Com a decisão, fica mantido o convênio de adesão da Fundação de Seguridade Social (Geap) a servidores da Saúde, Previdência Social e do Trabalho. No dia 16 de março de 2006, ao despachar o MS nº 25.866, o ilustre Ministro estendeu os efeitos da decisão para o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Ceará.

É importante, mesmo, registrar que mantivemos contatos com a Liderança do Governo para chegarmos a essa conclusão e houve compromisso de que isso tudo possa ser equacionado sem atropelos, mas de forma célere e definitiva.

No tocante à introdução da possibilidade de assistência à saúde do servidor poder ser feita na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido com plano de saúde ou seguro saúde, de outra parte, é necessário deixar claro que essa hipótese somente pode existir quando o órgão ou entidade público não tiver firmado convênio ou contrato com uma operadora de planos de assistência à saúde, ou estaríamos introduzindo uma variável de incerteza

que poderia, no limite, impossibilitar a própria prestação dos serviços de saúde ao funcionalismo, ao gerar desequilíbrio atuarial.

Assim estamos propondo uma nova redação para o art. 9º do PLV sob exame.

Finalmente, no intuito de aperfeiçoar a proposição, sugerimos a introdução de dispositivo permitindo que se reabra o prazo para que os atuais ocupante de cargos efetivos de Médico do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos de cargos correlatos do Quadro de Pessoal do INSS, de Médico da Carreira Previdenciária e da Carreira do Seguro Social, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício das atividades de perícia médica nas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social e no Ministério da Previdência Social, bem como os ocupantes do cargo de Supervisor-Médico Pericial, possam optar pelo ingresso no cargo de Perito Médico da Previdência Social da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social.

Trata-se de, em nome da isonomia, estender a esses servidores os mesmos benefícios dados pela Medida Provisória nº 272, de 2005, a servidores na mesma situação que tinham direito de ingressar na Carreira do Seguro Social.

Essas alterações, temos certeza, permitirão que a prestação de serviços de saúde aos servidores públicos federais seja feita da melhor forma possível, garantindo a livre concorrência em um mercado competitivo e reforçando o papel da regulação que deve ser feita pela agência competente.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 272, de 2005, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, dela proveniente, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 5 – Relator Revisor

Dê-se ao art. 9º do PLV nº 3, de 2006, a seguinte redação:

Art. 9º O art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou



entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento.

.....  
 § 3º Para os fins do **caput** deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a:

I – celebrar convênios, exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como a seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão, por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006, e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006.

II – contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador;

III – conceder, quando não adotada qualquer das opções previstas nos incisos I e II, ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com plano ou seguro privado de assistência à saúde.

§ 4º O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil fixará anualmente, no âmbito do Poder Executivo, mediante portaria, o valor básico mensal do ressarcimento por beneficiário a que se refere o **caput** deste artigo, de acordo com a dotação específica consignada no Orçamento da União, com o número total de beneficiários e com a remuneração dos servidores.

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (NR)”

#### EMENDA Nº 6 – RELATOR REVISOR

Inclua-se, onde couber, no PLV nº 3, de 2006, o seguinte artigo:

Art. A opção pelo enquadramento na Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, prevista nos arts. 7º da Lei nº 10.876, de 2004, e 8º da Lei nº 10.997, de 2004, poderá ser formalizada no prazo de noventa dias, contados do início da vigência desta lei, com efeitos financeiros a partir da data de formalização do respectivo Termo de Opção.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Sérgio Guerra é favorável, com as Emendas nºs 5 e 6 do Relator revisor.

O parecer preliminar do Relator revisor é, como V. Ex<sup>as</sup> sabem, pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Há apenas um orador inscrito para discutir: o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, darei a palavra ao Senador Romero Jucá, ao Senador Tião Viana [...]

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Mas, Sr. Presidente, eu queria a palavra pela ordem apenas fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – [...] e ouço, com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio, o Senador Ney Suassuna, pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Como há um acordo, que fôssemos mais sucintos. Ouviríamos o Senador Arthur. Há um acordo praticamente fechado. Tenho certeza de que, com a palavra dele, fecharíamos o acordo e, dessa forma, teríamos condições de votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, antes de mais nada – e até fora do tema – esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que não me sinto em condições de votar a peça orçamentária hoje. Há pendências com o meu Estado, e as reclamações que fiz, eu as fiz reiteradas vezes.

Alardeia-se muito no Amazonas o compromisso do Presidente Lula com o gasoduto Coari-Manaus, que é relevante – fala-se em crise do gás –, mas o gasoduto não sai do papel.

No ano passado, de execução efetiva, apenas R\$8 milhões. Para este ano, no Orçamento, apenas R\$16 milhões estão propostos. Não posso concordar com isso.

Em uma sessão de votação de créditos, no final do ano passado, eu dissera que faria o impossível para obstaculizar a votação do Orçamento se não restituissem R\$110 milhões que tungaram do Orçamento e que desviaram para quaisquer outros fins, no que toca ao gasoduto Coari-Manaus.

Procurei as Lideranças do Governo, procurei o caminho do diálogo, como é do meu feitio, mas não obtive o menor êxito. Sendo assim, devo dizer que, havendo hoje a sessão de votação do Orçamento, farei aquilo que estiver ao meu alcance para obstaculizá-la, porque não obtive nenhuma resposta decente, nada consistente que procurasse reparar a injustiça praticada com o Estado do Amazonas e com o futuro do povo brasileiro residente naquela região amazônica ocidental, que poderia ter rapidamente a energia verde do gás natural, em vez da energia cara e poluente do *diesel*.

Portanto, eu me oporei, com todas as minhas forças, à votação do Orçamento hoje.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Penso como V. Ex<sup>a</sup>. Acho que votar hoje ou amanhã o Orçamento é um crime contra o Brasil, e o Congresso tem de mostrar que o Presidente da República é o responsável pela não-votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Acho até que o Congresso deveria emitir uma nota, deixando bem claro que o Presidente é injusto, quando diz que a culpa é do Congresso. A culpa pertence a ele e à desarticulação da base dele, pertence às promessas que não consegue cumprir, pertence a ele! Isso tem de ser dito com toda a clareza, com toda a firmeza e com toda a nitidez. O Congresso não pode assumir essa conta pelo Presidente, que não soube articular a aprovação do Orçamento.

Registro aqui a vergonha de estarmos novamente passando por esta situação *cucaracha*: estamos chegando em maio, e não se consegue votar a peça orçamentária, que deveria ter sido votada no ano passado, para gerar efeitos logo no primeiro momento legal possível do ano subsequente.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 272, de 2005, altera as Leis nºs 10.355/01, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); 10.855/04, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355/01, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876/04, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997/04, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social (GESS); 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial (GDAMP).

O Projeto tem por objetivo promover o ajuste das tabelas remuneratórias dos servidores integrantes das carreiras de Perícia Médica da Previdência Social, de Supervisor Médico-Pericial e do Seguro Social, por meio de alterações nas leis que disciplinam a estrutura e a remuneração dessas carreiras. Com isso, espera-se atrair e reter mais servidores para atuar principalmente na atividade de atendimento ao público.

O PLV, aprovado na Câmara dos Deputados, incluiu, em seu art. 9º, modificação no art. 230 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único da União), para permitir a assistência à saúde do servidor e familiares por meio de convênio ou contrato com entidades que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador na modalidade de autogestão na prestação de serviços de saúde, ou ainda por meio de ressarcimento parcial do valor pago por ele na contratação de plano de saúde ou seguro saúde.

A Geap, criada há mais de 60 anos, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI)

e denominada “Assistência Patronal”, para concessão de assistência aos funcionários do IAPI, abriga hoje mais de 760 mil servidores e seus familiares sob sua responsabilidade, 25 mil prestadores de serviços em todo País e se destaca pela assistência à saúde e social que oferece ao funcionalismo.

Dessa forma, a adaptação na lei vai assegurar uniformidade ao tratamento do conjunto da Administração Pública Federal e democratizar a assistência à saúde pela União, reconhecendo o direito de escolha do servidor na aquisição de um plano de saúde para si e seus familiares. Assim, a regulamentação da assistência à saúde dos servidores públicos atende a uma antiga reivindicação do funcionalismo público, trazendo inúmeros benefícios para o conjunto da categoria.

Sr. Presidente, não faço outra coisa a não ser acompanhar o espírito do que estudou e do que produziu a cabeça sensata e brilhante do Senador Sérgio Guerra, auxiliado pela competência do Líder Romero Jucá e de tantos que se debruçaram sobre essa questão.

Fui procurado, como todos foram, por servidores públicos e percebi que esse era um tema que teria mesmo de demorar para ser votado, porque havia versões, aparentemente defensáveis, para um lado e para o outro. E creio que o Senador Sérgio Guerra chegou a uma boa síntese, chegou a um bom meio termo, chegou a um bom acordo. A idéia é a de se proteger o pequeno servidor público. E a idéia, por outro lado, é a de se preparar o momento em que haverá aquilo que de mais saudável existe em uma sociedade transparente, que é a licitação, que é a escolha livre do serviço. A transição, parece-me, foi proposta pelo Senador Sérgio Guerra.

Sr. Presidente, a primeira vez que travei contato com a Geap, neste Governo, não foi feliz. A senhora que o dirige se portou com absoluta arrogância em uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Ela se portou com arrogância enorme. Ela parecia dona do mundo, dando ordens à Rainha da Inglaterra e coisas desse tipo.

Eu não podia deixar nunca que qualquer sentimento menor, ou seja, a impressão ruim que eu tive dela, pura e simplesmente levasse a nossa Bancada a votar de maneira equivocada, de maneira a prejudicar os pequenos servidores públicos.

Ela não demonstrou apreço pelo Congresso e deu a impressão de que o Congresso seria expletivo. Eu fico muito assustado com essas manifestações, com esses esgares ditatoriais de pessoas que acham que o Congresso é expletivo, que o Congresso não é necessário. Era uma época em que ela era ligada a um todo-poderoso Ministro, que já não é mais Minis-

tro nem todo-poderoso, e ela achava que era reflexo daquela “todo-poderosidade”. E foi assim que eu a vi, em uma reunião bastante tumultuada, bastante constrangedora até, porque ela não revelava a compostura mínima para perceber que estava diante de Senadores, que estava ali para ser inquirida, que estava ali para prestar um depoimento limpo, para responder às perguntas e não para dar de ombros e fazer muxoxos, como se fosse, porventura, dona de uma verdade que não lhe pertence, de uma verdade que pertence, sinteticamente, a todos nós: a verdade chinesa, que é a verdade do debate, a verdade da democracia.

Portanto, creio que a proposta que se encerra no relatório do Senador Sérgio Guerra é a melhor. É a melhor. É o que se podia fazer depois de o Senador ter ouvido tanta gente, tantos segmentos, tantos setores, depois de ter procurado contentar a justiça, depois de ter procurado revelar – e revelou – sensibilidade e de ter mostrado lógica, uma lógica que passa pelo econômico, mas que, sobretudo, nasceu no social.

Eu me solidarizo com o relatório do Senador Sérgio Guerra e anuncio algo que é óbvio: a Bancada do PSDB fez o acordo baseada na concordância que tem com o trabalho excelente e brilhante de S. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou ser rápido, mas eu não poderia deixar de registrar minha satisfação com o relatório do Senador Sérgio Guerra e por ver em votação uma matéria tão importante para o País.

Eu queria destacar dois aspectos dessa medida provisória. O primeiro deles é a reestruturação e a melhoria da remuneração e das condições de trabalho dos servidores da Previdência.

Essa medida provisória foi concebida e discutida em conjunto com as associações de médicos peritos e de servidores do Ministério da Previdência Social, enquanto eu ocupava essa Pasta. Hoje, vejo, com satisfação, essa matéria ser encaminhada para aprovação, porque ela resolve, equaciona e melhora muito um dos grandes desafios do atendimento da Previdência, que é a perícia médica. Por meio dessa nova sistemática, estamos melhor remunerando os médicos peritos, ampliando o número desses profissionais e, inclusive, criando procedimentos para que os médicos dêem todo o expediente e façam todo o atendimento.

Um segundo aspecto extremamente importante nessa medida provisória é a regularização da atuação da Geap, um órgão extremamente importante para os servidores públicos, para os nossos servidores de Roraima e para os servidores federais. Havia uma pendência que colocava em risco esse atendimento médico, essa prestação de serviço, que é extremamente importante para os servidores.

A solução encontrada, por meio do Senador Sérgio Guerra, foi negociada. Portanto, agora, nós a encaminhamos favoravelmente, pedindo a aprovação da matéria, quer pela importância e relevância da questão previdenciária, quer pela importância do atendimento da Geap.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Sarney, pela ordem, ouço V. Ex<sup>a</sup>. Depois, concederei a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero manifestar meu apoio ao Projeto de Lei Conversão que o Senado está apreciando e ressaltar que, pessoalmente, eu pensava que o texto da Câmara era o mais adequado e o melhor que devíamos acolher no Senado. Contudo, resultado de uma negociação da qual todos participaram, o relatório do Senador Sérgio Guerra fecha uma solução com a qual todos estão de acordo. Dessa forma, não me posso manifestar senão acompanhando-o, para que essa questão seja imediatamente resolvida.

Há cerca de dois meses, todos vivemos aqui uma **via crucis**, lutando para que esse problema da Geap fosse resolvido, porque é um órgão extremamente importante, que serve justamente àqueles trabalhadores mais pobres, aos funcionários mais necessitados, e que, por meio do seguro de saúde que exerce, tem prestado grandes e relevantes serviços ao Brasil. É um órgão que tem tradição.

Portanto, quero manifestar meu apoio, sem deixar de fazer a ressalva de que eu pensava que o texto vindo da Câmara era melhor do que todos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e subscrevo tudo o que acaba de dizer, Senador José Sarney.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito breve.

Após ouvir o Presidente José Sarney, que, de maneira concisa, deixa clara a evolução dessa negociação

política, envolvendo servidores públicos federais e o Congresso Nacional – no caso, o Senado Federal –, desejo, basicamente, cumprimentar o Senador Sérgio Guerra pela maturidade política com que tratou esse assunto e pela responsabilidade política com que acolheu todos os enfoques apresentados pelos servidores e por setores da sociedade.

Não foi, é verdade, uma matéria simples. Estamos diante de matéria que envolve também uma briga de mercado. Se analisarmos a questão de maneira mais ampla, entenderemos que o setor terceirizado do seguro de saúde, no Brasil, movimentava mais de R\$40 bilhões todos os anos. Essa matéria estava inserida como uma fatia de mercado também relacionada à visão do seguro de saúde.

Existe mesmo uma instituição que tem evoluído desde 1945, passando pela contribuição patronal, pelo IAPI, pelo INPS e pelo INSS. Agora, há a consolidação de um debate no Parlamento que afirma um marco legal protetor para uma situação brasileira, eu diria, no campo jurídico e no campo da prestação de serviços.

Da mesma forma que existe, hoje, o arcabouço do sistema de saúde no Brasil chamado Sistema Único de Saúde (SUS), consolidado e bem-definido, há também algumas ilhas bem-definidas, como o contrato de gestão da Rede Sarah, da Fundação das Pioneiras Sociais e, agora, da Geap, consolidada em seu marco legal.

Sr. Presidente, creio que a sensibilidade do Relator, a capacidade de negociação política dura e difícil dos servidores da Geap e a sensibilidade distinta de V. Ex<sup>a</sup>, que demonstrava a responsabilidade do agente público diante de uma matéria dessa relevância e dessa natureza, trouxeram uma medida provisória aprovada e reconhecida para o bem do Brasil. Os servidores públicos federais podem, hoje, ter a certeza de que o manto de proteção legal para o seu seguro de saúde está garantido por essa medida que o Senado aprova, aperfeiçoando o que foi a evolução na Câmara dos Deputados.

O marco legal tinha de ocorrer. Lá estava o Ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, apresentando seu ponto de vista e suas preocupações fortes sobre essa matéria; estava o Ministro Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, também participando e acompanhando o debate; e estávamos nós, querendo achar a saída política que levasse a um marco legal definitivo. O Senador Aloizio Mercadante procurou, também, com todo esforço, achar um caminho de pactuação, e o resultado foi esse.

O Relator está de parabéns, merece nosso pleno reconhecimento, como também os servidores. Aproveito



para cumprimentar também o Senador Romero Jucá e V. Ex<sup>a</sup> pelo avanço quanto aos peritos do INSS.

Estamos falando, Sr. Presidente, de 7,9 milhões de atendimentos periciais por ano que estavam terceirizados e danificados na relação de Estado. Agora, os peritos do INSS têm uma carreira definida, reconhecida e valorizada. Então, trata-se de uma medida provisória de grande mérito e de grande importância para o Poder Público brasileiro.

Termino apenas lamentando minha divergência em relação ao meu amigo – de verdade – Arthur Virgílio e sua impressão sobre a condutora desse processo por parte dos servidores, porque sei que foi um momento infeliz de debate entre as partes. Sei que, na convivência futura, S. Ex<sup>a</sup> verá que a condutora da Geap é uma grande democrata, assim como S. Ex<sup>a</sup>, e que poderão ter um novo pacto de relação política.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que havia uma expectativa muito grande dos servidores públicos do País de que fosse definida uma política para a prestação do serviço de saúde. Essa é uma aspiração antiga, e a ausência de um marco regulatório eficiente e claro gerava uma série de pendências jurídicas e prejudicava não apenas o atendimento como também uma parcela significativa do funcionalismo que sequer esse direito tinha até este momento.

O Projeto da Câmara permitiu que essa discussão evoluísse. O princípio básico que orientou a negociação era, em primeiro lugar, estimular a concorrência. Sem isso, sem que os trabalhadores tenham a liberdade de escolher os serviços que querem, vamos criar cartórios, sejam para as operadoras de saúde, sejam para as empresas de autogestão. Então, o princípio da concorrência é fundamental para a eficiência da Administração Pública e é indispensável à eficácia, à transparência, à boa aplicação dos recursos públicos e à qualidade dos serviços prestados.

Esse projeto tipifica três possibilidades. A primeira: licitação para as operadoras de saúde, as empresas que prestam serviços; a segunda: os convênios para as empresas de autogestão; e a terceira: o reembolso. As três modalidades estão previstas. Corrigimos algumas incorreções do projeto oriundo da Câmara. Em primeiro lugar, o reembolso de saúde, apenas nos casos em que não tenha sido feito um convênio ou uma

licitação, porque senão esvaziariamos a entidade que está participando e prestando aquele tipo de serviço; em segundo, na autogestão, para as empresas patrocinadas. E, para isso, é indispensável que essa matéria seja regulada pela Agência Nacional de Saúde, para que haja regras claras, permanentes e transparentes de como o Tesouro Nacional vai aportar recursos e em que condições, previamente estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde o reconhecimento e a regulação dessas entidades. Por isso, houve um trabalho de aprimoramento, um trabalho transparente, em que as partes puderam dialogar, discutir e chegar a este texto, que, na minha opinião, é um avanço significativo em relação ao que tínhamos, tanto pelas demandas judiciais quanto pelo texto originário da Câmara.

Quero parabenizar o Relator da matéria, Senador Sérgio Guerra, pela forma como conduziu os trabalhos, e quero também, aqui, fazer a defesa de Regina Parizi, que, à frente da Geap, lutou bravamente pelos interesses públicos; lutou com empenho por aquilo que ela acreditava ser o melhor para a prestação dos serviços junto à comunidade; assim como as empresas patrocinadoras também lutaram pelos seus interesses, o que é próprio do processo democrático. Não posso, portanto, aceitar a crítica que foi feita. Não acho razoável que ela possa ser apresentada dessa forma. Penso que o empenho profissional, a dedicação, a defesa dos interesses da entidade que ela representa é uma qualidade da administradora mais do que qualquer outra consideração que possa ser feita.

Dado este testemunho, parabenizo, portanto, o processo de negociação. Mais uma vez, o Senado, com equilíbrio, conseguiu a melhor solução para uma matéria que há tantos anos estava pendente e que agora está bem posta, bem definida e, seguramente, dará segurança jurídica e estimulará a concorrência; e estabelece o marco regulatório adequado pela Agência Nacional para as empresas de autogestão, que vêm crescendo e prestam importantes serviços aos funcionários públicos do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para discutir.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> é ungido de Deus, abençoado. V. Ex<sup>a</sup> nos convocou nesta Semana Santa, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira. Realmente, todos nós, movidos pelo amor nesta Semana Santa, aplaudimos a iniciativa, pois em boa hora vamos votar dois grandes avanços para o País.

Para o médico perito, essa matéria foi um avanço. Formei-me em Medicina em 1966 e, como alguns

colegas, eventualmente fazia, como chamávamos, verdadeiros bicos para alcançar um somatório de ganho mensal. Hoje, com essa medida provisória, que tramitou e foi analisada pela Câmara, pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, sobre a qual já me manifestei, dá-se ao médico perito a condição de ter uma remuneração digna e exercer essa função como o especialista que é, já que para exercê-la o médico tem de ter conhecimento inclusive de legislação. Então, foi um avanço. Criou-se um quadro e se deu condição de dignidade salarial.

Quanto à Geap, vou votar em causa própria, porque já trabalhei para ela. Tal é a seriedade, a grandeza e o benefício, que todos os meus familiares são segurados da Geap. A minha esposa, Adalgisa, e todos os meus filhos – o Francisco Júnior, a Gracinha, a Cassandra e a Daniela – são assistidos pela Geap. Portanto, conheço bem todos os planos de saúde e não há outro plano que tenha tanta responsabilidade e que faça com tanto amor quanto a Geap em relação ao funcionário público federal. A minha família agradece à organização da Geap, pois é o plano de saúde de que dispomos.

Meu aplauso à Geap e a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Renan Calheiros, que foi muito feliz, nesta Semana Santa, ao fazer essa correção cristã para essas duas classes: consolidar a Geap e o médico perito.

Esse é o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há quinze dias os corredores do Congresso estavam lotados de servidores públicos, de pessoas que, preocupadas com a diminuição das atribuições da Geap, vinham pressionar os Parlamentares.

Hoje, vamos votar a medida provisória que disciplina a questão Geap e garante melhor nível de remuneração a peritos médicos da Previdência, e os corredores estão vazios, não há tumulto, não há *frisson*. Isso é produto da qualidade do trabalho, da capacidade de negociar do Senador Sérgio Guerra, que, há quinze dias, vem trabalhando o assunto. Com a nossa compreensão, esta votação, que se dará por acordo, já foi adiada duas, três vezes. Melhor assim, para chegarmos ao entendimento a que chegamos. Em primeiro lugar, a Agência Nacional de Saúde será valorizada, pois funcionará como uma agência reguladora. Daremos valor a uma agência que existia para inglês ver, ousaria dizer. Em segundo lugar, seguirá os ditames legais do Tribunal de Contas da União, que determina a realização de concorrência pública para prestação de

assistência médica por parte de quem quer que seja, inclusive da Geap. Mas vai dar a oportunidade, disciplinada pela Agência Nacional de Saúde, da realização de convênios, que poderão ser feitos pela Geap com órgãos públicos para acabar com aquilo que era uma aflição do servidor público, que dizia que passaria maus pedaços, que não teria como cuidar da própria saúde se a Geap fosse emagrecida em suas atribuições. Os convênios, resguardados do ponto de vista jurídico, legal e administrativo pela Agência Nacional de Saúde, poderão ser permitidos. Agora, a concorrência pública será exigida. Essa negociação foi levada a efeito pelo Senador Sérgio Guerra, que conseguiu conciliar as partes, tanto aqueles que reclamavam como aqueles que precisavam. O fato é que estamos, graças ao efeito da negociação, votando, por consenso, um texto que poderia parecer, há quinze dias, “inotável”, poderia parecer nitroglicerina pura, porque agredia os interesses de milhares de servidores públicos do Brasil inteiro, e, graças ao entendimento, vai ser votado por consenso, porque se encontrou o **modus faciendi** que agrada pelo menos à grande maioria.

O voto do PFL será favorável, com louvor ao trabalho do Senador Sérgio Guerra.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus cumprimentos a Dr<sup>a</sup> Regina, que aqui se encontra, pela luta travada durante esses dias. Também não poderia deixar de reconhecer a luta e o trabalho do Presidente José Sarney, que acompanhou de perto, que lutou.

Aliás, ontem, V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, esteve ausente por razões de saúde, e o Senador Papaléo Paes alertou-me para o fato de que não poderíamos votar, porque o relatório começava a ferir os interesses dos funcionários que se serviam do Geap. Claro que o Senador Sérgio Guerra teve a sensibilidade, com o Senador Romero Jucá, de encontrar um caminho que foi aceito por todos, apesar de não preencher os pré-requisitos levantados pelo Presidente José Sarney, que o ideal seria o vindo da Câmara. Mas queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Sarney, que ontem o Presidente Renan Calheiros se acautelou: sabedor das preocupações de V. Ex<sup>a</sup>, ele evitou que se colocasse em votação, porque haveria um prejuízo enorme com a verificação de presença.

Então, V. Ex<sup>a</sup> também merece os nossos parabéns, Sr. Presidente.

Não me esqueço aqui, Senador Ney Suassuna, da greve que enfrentávamos, e participei acompanhando

do com os médicos peritos da Previdência. Houve um prejuízo enorme daqueles que recorriam por questões de saúde e não conseguiam ser atendidos.

O Senador Romero Jucá hoje está me explicando o mecanismo de algumas vantagens que os peritos terão se atenderem um número maior de consultas.

Então, é um acordo que vale a pena ser votado, Sr. Presidente, porque ele chega numa hora difícil. Existem pessoas, das quais recebi telefonemas, que há mais de um ano, por estarem impossibilitadas de trabalhar, esperam o resultado de uma perícia médica, Senador Romero Jucá, e não conseguem o laudo para poderem se aposentar ou não.

Cumprimento a Dr<sup>a</sup> Regina, o Presidente José Sarney e todos aqueles que trabalharam no sentido de aprovar essa medida provisória.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB apenas se associa a todas as exposições que já foram colocadas, que deram todos os esclarecimentos. Por isso, vamos apoiar e votar, louvando o Relator Senador Sérgio Guerra, louvando as ajudas dadas pelo Senador Romero Jucá e por que não dizer? também louvando a ação do Senador José Sarney, que nos alertava em várias ocasiões da necessidade de que se buscasse uma solução que preservasse a Geap, além das várias outras vertentes que traz essa medida provisória.

Por isso, Sr. Presidente, já tínhamos nos associado ao acordo e apenas declaramos que o PMDB está votando favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem, como todos sabem, preferência regimental.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, ressaltadas as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 5 e 6 do Relator revisor, Senador Sérgio Guerra.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas do Senado

ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 297, DE 2006**

(Comissão Diretora)

**Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (Medida Provisória nº 272, de 2005).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; nº 10.355, de 26 de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; nº 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; nº 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 2006

**Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (Medida Provisória nº 272, de 2005).**

**Altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de**

**junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.**

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 9º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 9º art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento.

.....  
 § 3º Para os fins do **caput** deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a:

I – celebrar convênios, exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como a seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão, por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006, e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta lei, normas essas

também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006;

II – contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador;

III – conceder, quando não adotada qualquer das opções previstas nos incisos I e II, ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com plano ou seguro privado de assistência à saúde.

§ 4º O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil fixará anualmente, no âmbito do Poder Executivo, mediante portaria, o valor básico mensal do ressarcimento por beneficiário a que se refere o **caput** deste artigo, de acordo com a dotação específica consignada no Orçamento da União, com o número total de beneficiários e com a remuneração dos servidores.

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde.’ (NR)”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº – Relator-revisor)

Inclua-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. A opção pelo enquadramento na carreira de Perícia Médica da Previdência Social, prevista nos arts. 7º da Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, e 8º da Lei nº 10.997, de 15 de dezembro de 2004, poderá ser formalizada no prazo de 90 (noventa) dias, contado do início da vigência desta lei, com efeitos financeiros a partir da data de formalização do respectivo Termo de Opção.”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, vamos passar à votação.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:



**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 3, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005)

**Altera as Leis nºs 10.355, da 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social – GDASS, devida aos integrantes da Carreira do Seguro Social, em função do desempenho institucional e coletivo, com os seguintes valores máximos:

I – até 31 de dezembro de 2005:

a) nível superior: R\$513,00 (quinhentos e treze reais);

b) nível intermediário: R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais); e

c) nível auxiliar: R\$101,00 (cento e um reais);

II – a partir de 1º de janeiro de 2006:

a) nível superior: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

b) nível intermediário: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); e

c) nível auxiliar: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

..... (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

“Art. 17-A. Fica instituída a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS, devida aos integrantes da Carreira do Seguro Social e da Carreira Previdenciária, no valor de:

I – R\$104,00 (cento e oitenta e quatro reais) até 31 de dezembro de 2005;

II – R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais) a partir da 1º de janeiro de 2006.”

Art. 4º Os arts. 5º, 12, 14 e 15 da Lei nº 10.976, de 2 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de que trata o art. 4º desta Lei perceberão os valores da Tabela de Vencimento Único de que trata o Anexo II desta Lei, observada a respectiva jornada de trabalho originária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

..... ” (NR)

“Art. 12. A GDAMP será paga observado o limite máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 10 (dez) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo V desta Lei.

§ 1º A pontuação referente à GDAMP será assim distribuída:

I – até 60 (sessenta) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional; e

II – até 40 (quarenta) pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor ao exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º A parcela referente à avaliação de desempenho institucional será,

I – paga integralmente, quando o tempo médio apurado entre a marcação e a realização da perícia inicial no âmbito da Gerência Executiva de lotação do servidor for igual ou inferior a 5 (cinco) dias,

II – paga conforme percentual definido em ato do Ministro de Estado da Previdência Social, quando o tempo médio apurado entre a marcação e a realização da perícia inicial no âmbito da Gerência Executiva de lotação do servidor for inferior a 40 (quarenta) e superior a 5 (cinco) dias; e

III – igual a O (zero), quando o tempo médio apurado entre a marcação e a realização da perícia inicial no âmbito da Gerência Executiva de lotação do servidor for igual ou superior a 40 (quarenta) dias.

§ 4º Os critérios de avaliação de desempenho individual e o percentual a que se refere o inciso II do 3º deste artigo poderão variar segundo as condições específicas de cada Gerência Executiva. (NR)

“Art. 14. Os ocupantes de cargos efetivos referidos no art. 4º desta Lei que se encontrarem na condição de dirigentes máximos de Gerência-Executiva, de Agência da Previdência Social e de Chefia de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade perceberão a GDAMP conforme estabelecido no art. 13-1 desta Lei.” (NR)

“Art. 15. O titular de cargo efetivo referido no art. 4º desta Lei que não se encontre em exercício no Instituto Nacional de Seguro Social ou no Ministério da Previdência Social só fará jus à GDAMP quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República e a perceberá integralmente quanto a sua parcela de desempenho individual e pela média nacional em relação a sua parcela de desempenho institucional.

I – (Revogado);

II – (Revogado);

III – (Revogado)...” (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 12-A. O servidor titular do cargo de Perito Médico da Previdência Social da Carreira de Perícia Médica da Previdência Social ou do

cargo de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, em efetivo exercício nas atividades a que se refere o art. 2º desta Lei no Ministério da Previdência Social ou no INSS, perceberá a parcela da GDAMP referente à avaliação de desempenho institucional no valor correspondente ao atribuído à Gerência Executiva ou unidade da avaliação à qual estiver vinculada e a parcela da GDAMP referente à avaliação de desempenho individual segundo critérios de avaliação a serem estabelecidos pelo regulamento.

Art. 18-A. Fica instituída a Gratificação Específica de Perícia Médica – GPEM, devida aos servidores a que se refere o art. 4º desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2006, nos valores constantes do Anexo VI desta Lei.

§ 1º A GPEM integrará os proventos da aposentadoria e as pensões.

§ 2º A GPEM não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores que a ela fazem jus.”

Art. 6º A Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004, passa a vigorar com nova redação do Anexo II e acrescida dos Anexos V e VI, nos termos, respectivamente dos Anexos II, III e IV desta Lei.

Art. 7º O § 2º do art. 3º da Lei nº 10.997, de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 2º A opção prevista no **caput** deste artigo poderá ser realizada até 31 de março de 2006, gerando efeitos financeiros a partir da data de formalização do respectivo Termo de Opção.

.....” (NR)

Art. 8º Até que sejam regulamentados novos critérios e procedimentos de aferição das avaliações de desempenho institucional e individual para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP e até que sejam processados os resultados da primeira avaliação de desempenho, a GDAMP será paga proporcionalmente aos resultados obtidos na última avaliação.

Parágrafo único. O resultado da primeira avaliação de desempenho nos termos do **caput** deste artigo gera efeitos financeiros a partir do início do período de

avaliação estabelecido no regulamento de que trata o **caput** deste artigo, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

Art. 9º O art. 230 da Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família, que compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com plano de saúde ou seguro-saúde, na forma estabelecida em regulamento.

.....

.....

§ 3º Para os fins do **caput** deste artigo, fica a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a patrocinar entidades que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador na modalidade de

autogestão que tenham como exclusiva ou principal atividade a prestação de serviços de assistência à saúde destinados a servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas ou ex-servidores ou ex-empregados, bem como a seus respectivos grupos familiares definidos.

§ 4º O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil fixará anualmente, no âmbito do Poder Executivo, mediante portaria, o valor básico mensal do ressarcimento por beneficiário a que se refere o **caput** deste artigo, de acordo com a dotação específica consignada no Orçamento da União, com o número total de beneficiários e com a remuneração dos servidores.

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano de saúde ou seguro-saúde.

§ 6º É garantido ao servidor o direito à opção pelo auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com plano de saúde ou seguro-saúde.” (NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o art. 1º da Lei nº 10.997, de 15 de dezembro de 2004.

NÍVEL DO CARGO	VALOR DO PONTO (EM R\$)	
	Até 31 de dezembro de 2005	A partir de 1º de janeiro de 2006
<b>SUPERIOR</b>	<b>5,13</b>	<b>7,65</b>
<b>INTERMEDIÁRIO</b>	<b>1,84</b>	<b>3,50</b>
<b>AUXILIAR</b>	<b>1,01</b>	<b>2,50</b>

**ANEXO II**  
**(ANEXO II da Lei n° 10.876, de 2 de junho de 2004)**

**ANEXO II**

**a) TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - 40 HORAS SEMANAIS**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR (em R\$)</b>
<b>ESPECIAL</b>	<b>V</b>	<b>3.730,31</b>
	<b>IV</b>	<b>3.650,15</b>
	<b>III</b>	<b>3.569,99</b>
	<b>II</b>	<b>3.489,83</b>
	<b>I</b>	<b>3.409,67</b>
<b>C</b>	<b>V</b>	<b>3.329,51</b>
	<b>IV</b>	<b>3.249,35</b>
	<b>III</b>	<b>3.169,19</b>
	<b>II</b>	<b>3.089,03</b>
	<b>I</b>	<b>3.008,88</b>
<b>B</b>	<b>V</b>	<b>2.928,72</b>
	<b>IV</b>	<b>2.848,56</b>
	<b>III</b>	<b>2.768,40</b>
	<b>II</b>	<b>2.688,24</b>
	<b>I</b>	<b>2.608,08</b>
<b>A</b>	<b>V</b>	<b>2.527,92</b>
	<b>IV</b>	<b>2.447,76</b>
	<b>III</b>	<b>2.367,60</b>
	<b>II</b>	<b>2.287,44</b>
	<b>I</b>	<b>2.207,28</b>



**b) TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO - 20 HORAS SEMANAIS**

<b>CLASSE</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR (em R\$)</b>
<b>ESPECIAL</b>	<b>V</b>	<b>1.865,15</b>
	<b>IV</b>	<b>1.825,07</b>
	<b>III</b>	<b>1.785,00</b>
	<b>II</b>	<b>1.744,92</b>
	<b>I</b>	<b>1.704,84</b>
<b>C</b>	<b>V</b>	<b>1.664,76</b>
	<b>IV</b>	<b>1.624,68</b>
	<b>III</b>	<b>1.584,60</b>
	<b>II</b>	<b>1.544,52</b>
	<b>I</b>	<b>1.504,44</b>
<b>B</b>	<b>V</b>	<b>1.464,36</b>
	<b>IV</b>	<b>1.424,28</b>
	<b>III</b>	<b>1.384,20</b>
	<b>II</b>	<b>1.344,12</b>
	<b>I</b>	<b>1.304,04</b>
<b>A</b>	<b>V</b>	<b>1.263,96</b>
	<b>IV</b>	<b>1.223,88</b>
	<b>III</b>	<b>1.183,80</b>
	<b>II</b>	<b>1.143,72</b>
	<b>I</b>	<b>1.103,64</b>

**ANEXO III**  
**(ANEXO V da Lei n° 10.876, de 2 de junho de 2004)**  
**ANEXO V**  
**TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE**  
**ATIVIDADE MÉDICO-PERICIAL - GDAMP**

**a) JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS**

CLASSE	PADRÃO	VALORES A PARTIR DE	
		1° JAN 2006	1° JAN 2007
ESPECIAL	V	33,58	45,84
	IV	33,29	45,45
	III	33,00	45,05
	II	32,72	44,66
	I	32,43	44,26
C	V	32,13	43,46
	IV	31,84	43,46
	III	31,55	43,07
	II	31,26	42,68
	I	30,98	42,28
B	V	30,69	41,89
	IV	30,40	41,49
	III	30,11	41,10
	II	29,83	40,72
	I	29,54	40,32
A	V	29,25	39,93
	IV	28,96	39,54
	III	28,68	39,14
	II	28,39	38,75
	I	28,10	38,35

## b) JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 20 HORAS

CLASSE	PADRÃO	VALORES A PARTIR DE	
		1° JAN 2006	1° JAN 2007
ESPECIAL	V	16,80	22,93
	IV	16,65	22,73
	III	16,51	22,53
	II	16,36	22,33
	I	16,22	22,14
C	V	16,06	21,93
	IV	15,92	21,73
	III	15,78	21,53
	II	15,63	21,34
	I	15,49	21,14
B	V	15,34	20,94
	IV	15,20	20,75
	III	15,05	20,55
	II	14,91	20,35
	I	14,77	20,16
A	V	14,62	19,96
	IV	14,48	19,76
	III	14,33	19,57
	II	14,19	19,37
	I	14,04	19,17

**ANEXO IV**  
**(ANEXO VI da Lei n° 10.876, de 2 de junho de 2004)**

**ANEXO VI**  
**VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE PERÍCIA MÉDICA - GEPM**

CLASSE	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	
		40 HORAS	20 HORAS
ESPECIAL	V	1.110,41	739,39
	IV	1.100,91	734,64
	III	1.091,41	729,89
	II	1.081,91	725,14
	I	1.072,41	720,39
C	V	1.062,92	715,64
	IV	1.053,42	710,89
	III	1.043,92	706,14
	II	1.034,42	701,39
	I	1.024,92	696,64
B	V	1.015,42	691,89
	IV	1.005,92	687,15
	III	996,42	682,40
	II	986,92	677,65
	I	977,43	672,90
A	V	967,93	668,15
	IV	958,43	663,40
	III	948,93	658,65
	II	939,43	653,90
	I	929,93	649,15



São as seguintes as emendas aprovadas:

**EMENDA Nº 5 – REL-REVISOR**

Dê-se ao art. 9º do PLV nº 3, de 2006, a seguinte redação:

Art. 9º O art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 230 A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento.

§ 3º Para os fins do **caput** deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a:

.....

I – celebrar convênios, exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como a seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão, por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006, e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006.

II – contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador;

III – conceder, quando não adotada qualquer das opções previstas nos incisos I e II, ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com plano ou seguro privado de assistência à saúde.

§ 4º O Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil fixará anualmente, no âmbito do Poder Executivo, mediante portaria, o valor básico mensal do ressarcimento por beneficiário a que se refere o **caput** deste artigo, de acordo com a dotação específica consignada no Orçamento da União, com o número total de beneficiários e com a remuneração dos servidores.

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (NR)”

**EMENDA Nº 6 – REL-REVISOR**

Inclua-se, onde couber no PLV nº 3, de 2006, o seguinte artigo:

Art. A opção pelo enquadramento na Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, prevista nos arts. 70 da Lei nº 10.876, de 2004, e 8º da Lei nº 10.997, de 2004, poderá ser formalizada no prazo de 90 (noventa) dias, contados do início da vigência desta Lei, com efeitos financeiros a partir da data de formalização do respectivo Termo de Opção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros.

*ros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do Item nº 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 17 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mário Assad Júnior (PSB – MG), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória, com emenda de Relator, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 17 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 14 de fevereiro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 11 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 7, de 2006, e se esgotará no dia 26 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Romero Jucá, que é o Relator revisor designado para substituir o Senador João Ribeiro, que era anteriormente o Relator revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 298, DE 2006 – PLEN**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é pela cons-

titucionalidade e pela juridicidade da medida provisória.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2006–PLEN**

**Sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Transportes e de Encargos União, no valor global de R\$516.132.994,00, para os fins que especifica”.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

#### **I – Relatório**

##### **I.1 Histórico**

Mediante a Mensagem nº 933/CN Executivo enviou, ao Congresso Nacional, a abre crédito extraordinário, em favor do orçamentário Encargos Financeiros da União, que especifica.

Na Exposição de Motivos nº 00327/2005 – MP, que acompanha a Provisória, informa-se que a abertura do crédito extraordinário tem como objetivo:

1. no Ministério dos Transportes, o atendimento de despesas relativas à:

- 1.1. construção do Trecho Aguiarnópolis-Babaçulândia da Ferrovia Norte-Sul;
- 1.2. recuperação de rodovias federais em diversos estados;
- 1.3. realização de obras, em corredores estratégicos de transportes do Brasil;
- 1.4. construção do Cais do Porto Interno de Suape/PE;

2. no órgão Encargos Financeiros da União, o atendimento de despesas com serviços relativos ao pagamento de de benefícios previdenciários e assistenciais aos idosos e deficientes, prestados pelas instituições financeiras e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Findo o Prazo regimental, foram apresentadas 17 (dezessete) emendas à Medida Provisória nº 273/05.

Quando do exame da matéria no Plenário da Câmara dos Deputados, foram rejeitadas as Emendas nºs 1 a 17 e aprovada uma emenda de Relator com objetivo de corrigir erro formal no anexo da Medida Provisória. O Relator da Matéria na Câmara dos

Deputados, Deputado Mário Assad Júnior, justifica a alteração nos seguintes termos:

“Em um dos trechos previstos para recuperação foi especificado o trecho da rodovia BR-040 entre a rodovia BR-153 e a cidade de Juiz de Fora. Ocorre que a BR-153 sequer intercede com a BR-040, sendo que o correto seria BR-135. Este erro nós buscamos sanar com uma emenda modificativa (...).”

Em consequência da aprovação da emenda de Relator, a Medida Provisória nº 273/2005 foi aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006.

### 1.2 Análise

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência –; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência de envio do texto da Medida, ao Congresso Nacional, na data de sua publicação.

O Projeto de Lei de Conversão em tela atende aos pressupostos de relevância e urgência esculpidos no art. 62 da Carta Política.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, o Projeto em exame não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à conformidade com o Plano Plurianual 2004/2007 (Lei nº 10.933/2004), Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934/2004) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

No que se refere ao mérito, conforme descrito na mensagem de encaminhamento da Medida Provisória, o crédito atenderá, no âmbito do Ministério dos Transportes, a despesas com a adequação e a recuperação de diversos segmentos da malha rodoviária federal. Ademais, serão destinados recursos ao Porto de Suape/PE para a implantação do terminal que viabilizará o escoamento de cinco milhões de toneladas/ano, com conseqüente redução dos custos de frete e

melhoria da competitividade dos produtos nacionais decorrentes da movimentação em escala com menores custos operacionais.

Também serão destinados recursos à Ferrovia Norte-Sul, que possibilitarão a execução de obras urgentes de proteção dos aterros nos trechos já executados entre Aguiarnópolis e Darcinópolis em Tocantins, face a construção, neste ano, da Usina Hidrelétrica de Estreito e da respectiva barragem, que provocou a elevação do nível das águas do rio Tocantins. Ademais, serão iniciadas obras e serviços de infra-estrutura, drenagem, obras de arte especiais e terraplenagem dos trechos a serem construídos entre Darcinópolis e Babaçulândia, com o fito de evitar os elevados custos e as dificuldades inerentes a obras executadas dentro d'água, que resultarão, entre outros, em grandes prejuízos ao Erário.

No âmbito do Órgão Orçamentário Encargos financeiros da União, o Projeto em tela permitirá o atendimento de despesas com serviços relativos ao pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais aos idosos e deficientes, prestados pelas instituições financeiras e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Quanto às emendas, apesar de considerarmos meritorias, achamos por bem acompanhar os pareceres proferidos pela Câmara Deputados no sentido de rejeitá-las, tendo em vista o comprometimento dos recursos devido à própria mecânica processual dos créditos extraordinários.

### II – Voto

Pelo exposto, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da proposição, somos pela rejeição das emendas de nºs 1 a 17 e aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006. – Senador **Romero Jucá**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela ade-

quação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, da forma como veio da Câmara dos Deputados, onde foram rejeitadas todas as emendas. Portanto, solicito a aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 299, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (Medida Provisória nº 273, de 2005).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 516.132.994,00 (quinhentos e dezesseis milhões,

cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para os fins que especifica.

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de abril de 2006.

**ANEXO AO PARECER Nº 299, DE 2006**

**Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (Medida Provisória nº 273, de 2005).**

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$516.132.994,00 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 516.132.994,00 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004, no valor de R\$ 286.534.953,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e três reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 229.598.041,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quarenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ÓRGÃO:** 39000 Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

**ANEXO I** CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	O	D	I	P	T	E	VALOR
0237	Corredor Araguaia-Tocantins										21.910.192
	<b>PROJETOS</b>										
26783	0237 1A45	Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário)									21.910.192
26783	0237 1A45 0101	Construção da Ferrovia Norte-Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Aguiarópolis - Subaquilândia									21.910.192
		F	4	3	90	0	111				21.910.192
	TOTAL - GERAL										21.910.192
	TOTAL - FISCAL										21.910.192

**ÓRGÃO:** 39000 Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO I** CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	O	D	I	P	T	E	VALOR
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal										269.756.374
	<b>PROJETOS</b>										
26782	0220 1D91	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020/CE (Crédito Extraordinário)									7.869.298
26782	0220 1D91 0023	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020/CE (Crédito Extraordinário) - No Estado do Ceará									7.869.298
		F	4	3	90	0	111				373.752
		F	4	3	90	0	311				7.495.546
26782	0220 1E95	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - Na BR-153/GO (Crédito Extraordinário)									35.606.876
26782	0220 1E95 0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - Na BR-153/GO (Crédito Extraordinário) - No Estado de Goiás									35.606.876
		F	4	3	90	0	311				33.805.908
		F	4	3	90	0	111				1.800.968
26782	0220 1F00	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entroncamento BR-272 (P/ Japira) - Na BR-153/PR (Crédito Extraordinário)									6.000.000
26782	0220 1F00 0041	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entroncamento BR-272 (P/ Japira) - Na BR-153/PR (Crédito Extraordinário) - No Estado do Paraná									6.000.000
		F	4	3	90	0	111				6.000.000
26782	0220 1F01	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - Na BR-158/MS (Crédito Extraordinário)									4.800.000
26782	0220 1F01 0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - Na BR-158/MS (Crédito Extraordinário) - No Estado do Mato Grosso do Sul									4.800.000
		F	4	3	90	0	111				4.800.000





**ÓRGÃO:** 39000 Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO I** **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	C	D	E	P	M	O	D	I	V	F	T	E	VALOR
<b>PROJETOS</b>																	
26782	0231 1A37	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)															11.440.000
26782	0231 1A37 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário) - Trecho São Paulo - Divisa SP/PR - SP															11.440.000
		F	4	3	90	0	311										11.440.000
<b>0233</b>	<b>Corredor Mercosul</b>																<b>26.703.451</b>
<b>PROJETOS</b>																	
26782	0233 1F04	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)															20.203.451
26782	0233 1F04 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Divisa SC/RS - Osório - RS															20.203.451
		F	4	3	90	0	311										10.726.612
		F	4	3	90	0	311										9.476.839
26782	0233 1F38	Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116/PR (Crédito Extraordinário)															6.500.000
26782	0233 1F38 0041	Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116/PR (Crédito Extraordinário) - No Estado do Paraná															6.500.000
		F	4	3	90	0	311										6.500.000
<b>0235</b>	<b>Corredor Nordeste</b>																<b>30.000.000</b>
<b>PROJETOS</b>																	
26784	0235 1F39	Construção do Cais 4 do Porto Interno de SUAPE/PE (Crédito Extraordinário)															30.000.000
26784	0235 1F39 0026	Construção do Cais 4 do Porto Interno de SUAPE/PE (Crédito Extraordinário) - No Estado de Pernambuco															30.000.000
		F	4	3	90	0	311										30.000.000
<b>0237</b>	<b>Corredor Araguaia-Tocantins</b>																<b>42.225.000</b>
<b>PROJETOS</b>																	
26782	0237 1A41	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)															14.850.000
26782	0237 1A41 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás (Crédito Extraordinário) - Trecho Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - GO															14.850.000
		F	4	3	90	0	111										14.850.000
26782	0237 1A42	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal (Crédito Extraordinário)															27.375.000
26782	0237 1A42 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal (Crédito Extraordinário) - Trecho Distrito Federal - Divisa DF/GO - DF															27.375.000
		F	4	3	90	0	311										17.838.702
		F	4	3	90	0	111										9.536.298
<b>TOTAL - GERAL</b>																<b>453.523.622</b>	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																<b>453.523.622</b>	





**ÓRGÃO:** 25000 Ministério da Fazenda  
**UNIDADE:** 25902 Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

**ANEXO II** CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	P	F	VALOR
0770	Administração Tributária e Aduaneira								74.200.000
	PROJETOS								
04125	0770 3E63 Modernização da Administração Fazendária								74.200.000
04125	0770 3E63 0002 Modernização da Administração Fazendária - Nacional	F	4	3	90	0	332		74.200.000
		F	3	3	90	0	332		6.670.000
TOTAL - GERAL									74.200.000
TOTAL - FISCAL									74.200.000

**ÓRGÃO:** 39000 Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39101 Ministério dos Transportes

**ANEXO II** CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	P	F	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.550.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
26846	0909 09EM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro (RJ)								2.200.000
26846	0909 09EM 0033 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	311		2.200.000
26846	0909 0E12 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Santos								2.350.000
26846	0909 0E12 0002 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Santos - São Paulo	F	5	3	90	0	311		2.350.000
26846	0909 0E19 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro								4.000.000
26846	0909 0E19 0002 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	311		4.000.000
TOTAL - GERAL									8.550.000
TOTAL - FISCAL									8.550.000



**ÓRGÃO:** 39000 Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**ANEXO II** CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	O	R	M	I	F	VALOR
26782   0230 3E49 0002	Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro - Acesso ao Porto de Sepetiba - Rio de Janeiro								1.200.000
		F	4	2	90	0	311		1.200.000
26782   0230 3E50	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro - Trecho Entrada BR-101 (Manilha) Entrada BR-116 Santa Guilhermina								433.609
26782   0230 3E50 0002	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro - Trecho Entrada BR-101 (Manilha) Entrada BR-116 Santa Guilhermina - Rio de Janeiro								433.609
		F	4	2	90	0	311		433.609
26782   0230 7544	Construção de Contornos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro								260.000
26782   0230 7544 0103	Construção de Contornos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro - Trecho Arco Metropolitano (Porto de Sepetiba - BR-101) - RJ								260.000
		F	4	2	90	0	111		260.000
26782   0230 7630	Duplicação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro								17.405.000
26782   0230 7630 0103	Duplicação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro - Trecho Santa Cruz - Itacurussá - RJ								17.405.000
		F	4	3	90	0	311		2.405.000
		F	4	2	90	0	311		15.000.000
<b>0231</b>	<b>Corredor Transmetropolitano</b>								<b>1.696.000</b>
	<b>PROJETOS</b>								
26782   0231 1A38	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)								1.696.000
26782   0231 1A38 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário) - Trecho Divisa MG/SP - Entrocamento BR-116 - SP								1.696.000
		F	4	3	90	0	311		1.696.000
<b>0233</b>	<b>Corredor Marcosul</b>								<b>10.519.600</b>
	<b>PROJETOS</b>								
26782   0233 1208	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina								2.469.600
26782   0233 1208 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina - Trecho Palhoça - Divisa SC/RS - SC								2.469.600
		F	4	2	90	0	111		1.225.000
		F	4	2	90	0	311		1.244.600
26784   0233 3E51	Sinalização do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande								3.000.000
26784   0233 3E51 0002	Sinalização do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande - Rio Grande do Sul								3.000.000
		F	4	3	90	0	311		3.000.000
26784   0233 3E52	Dragagem no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e junto ao Cais no Porto de Rio Grande								5.050.000
26784   0233 3E52 0002	Dragagem no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e junto ao Cais no Porto de Rio Grande - Rio Grande do Sul								5.050.000
		F	4	3	90	0	311		5.050.000
	<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>106.148.861</b>
	<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>106.148.861</b>

**ÓRGÃO:** 74000 Operações Oficiais de Crédito  
**UNIDADE:** 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

**ANEXO II** CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	O	R	M	I	F	VALOR
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>40.699.180</b>
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
28846   0902 002E	Financiamento e Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)								40.699.180
28846   0902 002E 0001	Financiamento e Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003) - Nacional								40.699.180
		F	3	1	90	0	100		40.699.180
	<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>40.699.180</b>
	<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>40.699.180</b>



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 274, de 2005), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do Item nº1 da pauta.

À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Jaime Martins (PL – MG), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 17 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 14 de fevereiro;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 13 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 8, de 2006, e se esgotará no dia 28 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 22 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria.

**PARECER Nº 300, DE 2006 – PLEN**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é pela juridicidade e constitucionalidade da matéria. Portanto, solicito a sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

O parecer preliminar do Relator, Senador Romero Jucá, é, como V. Ex<sup>as</sup> sabem, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão e a Medida Provisória, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para discutir a matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, o mérito é encaminhado da forma original, como veio da Câmara dos Deputados. Altera o Plano Nacional de Viação, como V. Ex<sup>a</sup> referiu, e, portanto, solicitamos o parecer favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> para discutir a matéria.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, não é bem a discussão da matéria. Aproveitando a possibilidade deste momento, eu gostaria de dar conhecimento à Casa da seguinte notícia:

Por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão ilegal de divisas, corrupção ativa e passiva e peculato, o Ministério Público apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) denúncia contra 40 pessoas. Entre os acusados estão José Dirceu, José Genoino, Delúbio Soares, Luiz Gushiken, Silvio Pereira, Marcos Valério, Duda Mendonça e sua sócia, Zilmar Fernandes.

Também são acusados de participar do esquema Parlamentares como João Paulo Cunha, José Janene, Pedro Henry, José Borba, Professor Luizinho, entre outros, além dos dirigentes do Banco Rural.

Eles estariam envolvidos com o esquema que ficou conhecido como “mensalão”, que o MP definiu como “uma organização criminosa dividida em três núcleos: o político-partidário, o publicitário e o financeiro”.

Segundo o Ministério Público, o núcleo político-partidário “pretendia garantir a permanência do Partido dos Trabalhadores no poder com a compra de suporte político de outros partidos e com o financiamento irregular de campanhas”.

As investigações do Ministério Público sobre o mensalão terminaram no dia 30 de março e foram paralelas às conclusões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Correios, que aprovou seu relatório final no dia 5 de abril. O MP e o Tribunal de Contas da União já receberam cópias do relatório final da CPMI.

E seguem 40 nomes, Sr. Presidente.

Com isso, refiro-me ao acerto do trabalho realizado na CPMI dos Correios, agora totalmente convalidado por essa decisão do Ministério Público, que aproveito para parabenizar, esperando que o Supremo Tribunal Federal dê prosseguimento a essas denúncias, Sr. Presidente, uma vez que passamos aqui mais de dez meses discutindo se havia ou não o mensalão.

Aqui está, pelo Ministério Público, declarada a existência do mensalão. Mais do que isso, destaco que, no núcleo político-partidário, diz que o Partido dos Trabalhadores queria permanecer no poder com a compra de suporte político de outros partidos, ou seja, a consciência de parlamentares do Congresso Nacional, em especial da Câmara dos Deputados, e também com financiamento irregular de campanha.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que o País está de parabéns. Nós cumprimos o nosso papel na CPMI dos Correios, e o Ministério Público também está cumprindo o seu papel.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dando seqüência à fala do Senador César Borges, eu, que não preciso repetir os nomes, reporto-me ao processo; ou seja, a seriedade com que trabalha o Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, que já foi por mim marcada e remarcada desta tribuna, está aí. Os que queriam soluções apressadas por parte de S. Ex<sup>a</sup> viram que a prudência no sentido de buscar fazer justiça era o melhor caminho. Os que imaginavam, por outro lado, que danças debochadas e o acobertamento do voto secreto iriam consagrar a impunidade de reconhecidos mensaleiros, igualmente,

deram com os burros n’água. A grande lição que fica, Sr. Presidente, é que, primeiro, não adiantou a dança debochada; segundo, não adiantou a brincadeira do voto secreto – nada disso. A constatação maior, em terceiro lugar, é que o drama dos mensaleiros – e eles merecem o drama; quem não mereceria o drama seria o povo brasileiro – não finda com o fim da CPMI dos Correios. Ao contrário, começa com as primeiras conclusões, que são as da CPMI dos Correios. E, daqui para frente, é Ministério Público, é Supremo Tribunal Federal, é o julgamento de Parlamentares no novo rito que rege a vida de todos nós.

Portanto, está de parabéns a Procuradoria-Geral da República, mais precisamente o Procurador Antonio Fernandes, por ter feito serenamente justiça. S. Ex<sup>a</sup> meditou, esperou e concluiu com muita cruzeza e com muita segurança. A impressão que me a passa o Dr. Antonio Fernandes é de alguém que reluta muito em assinar um papel se não tiver absoluta convicção. Aliás, não o assina; mas, quando o assina, dificilmente é contestado pelos fatos, porque o faz estritamente na defesa da lei, na defesa da sociedade. Os mensaleiros, desta vez, perderam de goleada e não há mesmo nenhuma dança que possa expressar a derrota que sofreu o esquemão de corrupção montado neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, faço aqui um rápido encaminhamento na linha do que acaba de falar o Senador Arthur Virgílio.

Quando falei sobre o relatório da CPMI dos Correios, tive a oportunidade de dizer que estávamos discutindo algo meio inócuo, querendo tirar pedaços e colocar pedaços, porque o Ministério Público, que iria agir com responsabilidade, faria o seu juízo e iria oferecer ou não a denúncia de acordo com os indícios que tivesse.

Não deu outra: a Câmara dos Deputados absolveu pessoas que o Ministério Público está agora indiciando. A Câmara dos Deputados isentou pessoas, Parlamentares, que estão sendo agora indiciados pelo Ministério Público. O relatório do Relator, Deputado Osmar Serraglio, está sendo amparado ou contemplado pelas investigações a cargo do Ministério Público *in totum*. Quero me regozijar com a atuação do Ministério Público, com as investigações que estão em curso e que ainda vão processar-se, e dizer que a minha confiança em que a impunidade vai ser removida está renovada com essa manifestação primeira, preliminar, do Ministério Público, que desejo, de público, aplaudir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Senador Ney Suassuna, não sei se V. Ex<sup>a</sup> quer discutir a matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Não, Sr. Presidente. Apenas queria saber se vamos continuar a votação ou se vamos para o Item nº 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos, sim.

Está encerrada a discussão.

Passamos à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem, como todos sabem, preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, fica prejudicada a Medida Provisória.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 274/2005)**

**Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências.**

#### **O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, dispõe sobre ferrovias de uso e gozo da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S. A., empresa pública controlada pela União, e dá outras providências.

**Art. 2º** A diretriz da BR-319, constante do item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte descrição:

“2.2.2 - .....

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	Superposição BR/km
319	Manaus - Careiro - Humaitá - Porto Velho - Entroncamento com a BR-364 (Trevo do Roque)	AM-RO	885,4	-

.....”  
**Art. 3º** O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da Rodovia de Ligação a seguir descrita:

"2.2.2 - .....

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	Superposição BR/km
448	Entroncamento com a BR-116/RS-118 - Entroncamento com a BR - 290	RS	22	-

Art. 4º O item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da estrada de ferro longitudinal a seguir descrita:

"3.2.2 - .....

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	Superposição BR/km
150	Belém - Açailândia - Porto Franco - Araguaína - Colinas do Tocantins - Guaraí - Porto Nacional - Gurupi - Porangatu - Uruaçu - Anápolis	PA - MA - TO - GO	1.980	-

Art. 5º O item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido das seguintes ferrovias:

"3.2.2 - .....

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	Superposição BR/km
102	Vitória - Ponta do Ubu - Cachoeiro do Itapemirim	ES	157	-
140	Araquari - Imbituba	SC	236	-
278	Paranaguá - Alexandra - Pinhais	PR	100	-



.....	.....	.....	.....	.....
411	Parnamirim - Petrolina	PE	192	-
.....	.....	.....	.....	.....
416	Suape - Cabo - Moreno	PE	48	-
.....	.....	.....	.....	.....
431	Camaçari - Araújo Lima	BA	22	-
.....	.....	.....	.....	.....
483	Ipiranga - Guarapuava	PR	150	-
.....	.....	.....	.....	.....
Bahia	Porto de Campinhos - Ipiaú	BA	976	-
-	- Ibotirama - Barreiras -			
Oeste	Luís Eduardo Magalhães			

..... "

Art. 6º Para fins de implantação da linha férrea destinada à operação de trens de alta velocidade interligando as capitais do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo e entre as cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Curitiba, o item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido das seguintes ferrovias, a serem numeradas pelo órgão competente do Poder Executivo:

"3.2.2 - .....

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	Super- posição BR/km
-	Rio de Janeiro - Nova Iguaçu - Barra Mansa - Resende - Cruzeiro - Guaratin- guetá - São José dos Campos - Mogi das Cruzes - São Paulo	RJ - SP	-	-
.....	.....	.....	.....	.....
-	Belo Horizonte - Di- vinópolis - Varginha - Poços de Caldas - Bragança Paulista -	MG - SP - PR	-	-

São Paulo - Sorocaba			
- Itapetininga -			
Apiaí - Curitiba			

.....

Art. 7º O item 4.2 - Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes portos:

4.2 - .....

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	UF	LOCALIZAÇÃO
106	Santa Isabel do Rio Negro	AM	RIO NEGRO
107	Cacau Pireira Rio Negro	AM	RIO NEGRO
108	Urucurituba	AM	RIO AMAZONAS
109	Nhamundá	AM	RIO NHAMUNDÁ
110	Tonantins	AM	RIO SOLIMÕES
111	São Raimundo	AM	RIO NEGRO
112	Barcelos	AM	RIO NEGRO
113	Jutaí	AM	RIO SOLIMÕES
114	Manacapuru	AM	RIO SOLIMÕES
115	São Paulo de Olivença	AM	RIO SOLIMÕES
116	Maués	AM	RIO AMAZONAS (MAUÉS AÇU, PARANÁ DO URARIÁ)
117	Fonte Boa	AM	RIO XIÉ
118	Borba	AM	RIO MADEIRA
119	Novo Airão	AM	RIO NEGRO
120	Manicoré	AM	RIO MADEIRA
121	Manaquiri	AM	RIO SOLIMÕES
122	Urucará	AM	RIO AMAZONAS
123	Novo Aripuanã	AM	RIO MADEIRA
124	Autazes	AM	RIO AUTAZES-AÇU
125	Benjamin Constant	AM	RIO JAVARI
126	Nova Olinda do Norte	AM	RIO MADEIRA
127	Santo Antônio do Içá	AM	RIO SOLIMÕES
128	São Sebastião do Uatumã	AM	RIO UATUMÃ
129	Parintins - Vila Amazonas	AM	RIO AMAZONAS
130	Tefé	AM	LAGO DE TEFÉ
131	Augusto Correia	PA	RIO URUMAJÓ
132	Muaná	PA	RIO MUANÁ
133	Moju	PA	RIO MOJU
134	Santa Bárbara do Pará	PA	RIO TAUARUÊ
135	Floresta do Araguaia	PA	RIO ARAGUAIA
136	Quatipuru - Boa Vista	PA	RIO BOA VISTA

137	Quatipuru - Sede	PA	RIO QUATIPURU
138	Santarém Novo	PA	RIO MARACANÃ
139	Santo Antônio do Tauá	PA	RIO MUJUI
140	Portel	PA	RIO PARÁ
141	São Félix do Xingu	PA	RIO XINGU
142	São João do Araguaia	PA	RIO ARAGUAIA
143	Oeiras do Pará	PA	RIO PARÁ
144	Limoeiro do Ajuru	PA	RIO TOCANTINS
145	Abaetetuba	PA	RIO PARÁ
146	Canetá	PA	RIO TOCANTINS
147	Monte Alegre	PA	RIO AMAZONAS
148	Terra Santa	PA	RIO NHAMUNDÃ
149	Santa Maria das Barreiras	PA	RIO ARAGUAIA
150	Aveiro	PA	RIO TAPAJÓS
151	São Miguel do Guamá	PA	RIO GUAMÁ
152	Oriximiná	PA	RIO TROMBETAS
153	Barcarena	PA	RIO MUCURUÇÁ
154	Cais de Salinas	PA	OCEANO ATLÂNTICO - LI- TORAL DO ESTADO DO PARÁ
155	Viseu	PA	RIO GURUPI
156	Terminal Portuário de Al- cântara/MA	MA	BAÍA DE SÃO MARCOS
157	Turiaçu	MA	RIO TURIAÇU
158	Tutóia	MA	BAÍA DE TUTÓIA
159	Araioses (atracadouro, ponte e cais)	MA	RIO SANTA ROSA
160	Água Doce do Maranhão	MA	RIO ÁGUA DOCE
161	São Bento do Maranhão	MA	RIO AURA
162	Guimarães	MA	RIO GUARAPIRANGA
163	Cururupu	MA	RIO SÃO LOURENÇO
164	Porto Rico do Maranhão	MA	RIO CATEAUA
165	Palmeirândia	MA	RIO PERICUMÃ
166	Pinheiro	MA	RIO PERICUMÃ
167	Bequimão	MA	FOZ DO RIO PERICUMÃ
168	Penalva	MA	RIO CAJARI
169	Santa Rita de Cássia	BA	RIO PRETO
170	Formosa do Rio Preto	BA	RIO PRETO
171	Riachão das Neves	BA	RIO GRANDE
172	Cotegipe	BA	RIO GRANDE
173	Iguatama	MG	RIO SÃO FRANCISCO
174	São José do Norte	RS	LAGOA DOS PATOS
175	Cachoeira do Sul	RS	RIO JACUÍ

**Art. 8º A construção, uso e gozo da Estrada de Ferro Norte-Sul, de titularidade da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., dar-se-ão no trecho ferroviário que liga os Municípios de Belém, no Estado do Pará, e Senador Canedo, no Estado de Goiás.**

**Parágrafo único. Caso a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. seja privatizada antes da conclusão das obras mencionadas no caput deste artigo, tal conclusão deverá integrar o rol de obrigações da futura concessionária.**

**Art. 9º Fica autorizada a construção das ferrovias descritas no art. 6º desta Lei, destinadas à operação de trens de alta velocidade, cujos trabalhos de viabilização e outorga serão coordenados pelo Ministério dos Transportes e regulamentados por instrumentos próprios.**

**Art. 10. Fica revogado o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.**

**Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item 4:

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, de 2005**  
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização

*no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 34 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Milton Barbosa (PSC – BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta e pela rejeição das emendas.



No Plenário da Câmara dos Deputados foi aprovado requerimento de preferência para votação da Medida Provisória que foi aprovada, ficando em consequência, prejudicado o Projeto de Lei de Conversão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 17 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 7 de março;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 13 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 8, de 2006, e se esgotará no dia 28 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 15 de março.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava conversando com os Senadores Ney Suassuna, José Sarney e Arthur Virgílio. Essa matéria trata da MP do Simples, que estabelece tetos, e é altamente polêmica.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que considerasse uma alternativa. Eu acabei de receber o relatório do Relator, e S. Ex<sup>a</sup> nem aqui se encontra. Peço a V. Ex<sup>a</sup> um espaço de tempo para apreciarmos essa matéria amanhã. Eu até concordaria, se fosse possível, que apreciássemos matérias que estivessem na Ordem do Dia em ordem subsequente ao Item nº 4, mas que essa matéria, em particular, não fosse apreciada hoje, porque sobre ela não há consenso. Então, apelaria para o permanente senso de racionalidade de V. Ex<sup>a</sup>, para que não apreciássemos a MP do Simples na noite de hoje.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, pois não.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB se associa a essa colocação, perguntando se há possibilidade de deixarmos essa apreciação pendente e passarmos para os itens seguintes, ou seja, votarmos os itens seguintes, e apenas essa ficaria para amanhã de manhã, em suspenso, sem tirar da ordem. Nós apenas faríamos um acordo para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, não podemos avançar na pauta, porque as medidas provisórias foram editadas em datas diferentes, e essa é anterior às demais. Teríamos de transferir a votação para amanhã, mas não vejo problemas. Não havendo alternativas, defiro o pedido do Senador José Agripino.

Quero combinar com os Srs. Líderes um horário amanhã, para retomarmos a Ordem do Dia.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pela manhã, nobre Presidente.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma ponderação: deveríamos fazer a sessão de manhã, porque temos a questão do Orçamento. Em 50 dias, votamos uma medida provisória. Então, considero muito importante que a votação seja feita amanhã pela manhã. Limpando a pauta, será possível votar medidas de restrição de gastos das campanhas eleitorais, tema que interessa à democracia brasileira e que é importante para o Congresso Nacional. Não temos mais prazo hábil para isso.

Então, proponho aos Líderes que, se houver acordo, façamos a sessão pela manhã, para garantir **quorum** e uma participação mais representativa no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Líderes para que suspendêssemos a sessão hoje, retomando-a, amanhã, às 10 horas, dando continuidade à Ordem do Dia de hoje. Votaríamos, então, o Item 4. Penso que, se tivermos de fazer alterações na medida provisória, aprovando todo o relatório apresentado ou parte dele, a matéria voltará para a Câmara dos Deputados; ou seja, vai ser apreciada novamente lá. No entanto, como propôs o Senador José Agripino, temos até amanhã para discutir o que fazer. Em vez de encerrar, retomariamos a sessão amanhã, às 10h, com a Ordem do Dia.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pelo PMDB, de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL está inteiramente de acordo, Sr. Presidente. Isso é salutar, para que possamos tomar conhecimento do texto e submetê-lo à apreciação dos nossos assessores, que mais entendem da matéria, a fim de que possamos votar a questão mais conscientemente. Essa matéria é muito importante, pois consulta o interesse de milhares de pequenas empresas do Brasil, e tem de ser votada com muita consciência.

O PFL está inteiramente de acordo com o procedimento sugerido por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Já mandei distribuir

o parecer do nobre Senador Jefferson Péres, para que, amanhã, todos tenham conhecimento da matéria, a fim de que possamos, efetivamente, discuti-la e votá-la.

Vejo que o Líder Arthur Virgílio concorda com o encaminhamento.

Assim, vou suspender a sessão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concorde e aguardo, ansiosamente, o relatório do Senador Jefferson Péres, que foi muito estudado, e, muito ansiosamente, aguardo a possibilidade de reduzirmos gastos de campanha eleitoral – e, agora, com dupla razão.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia nos dar uma informação sobre a votação do Orçamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos fazendo um grande esforço para que se realize a votação. Hoje, pela manhã, fizemos uma reunião com alguns Governadores e com representantes de várias entidades, objetivando fazer um acordo par votarmos hoje o Orçamento.

Convocamos uma sessão do Congresso para as 11 horas com esse objetivo. Transferimos essa sessão para as 19 horas, com o mesmo objetivo. No entanto, até agora, não chegamos ao entendimento desejado, lamentavelmente.

Os Governadores fizeram uma proposta, que não foi aceita pelo Governo. Eles continuam discutindo. Penso que os Governadores têm absoluta razão: a compensação da Lei Kandir não é um auxílio do Governo, mas um direito dos governos estaduais. E, como esta é a Casa da Federação, cabe ao Senado exatamente proteger os direitos dos Estados Federados. É a nossa principal tarefa constitucional.

Não teremos como votar o Orçamento da União, infelizmente, sem que haja um acordo com relação à Lei Kandir. Além do mais, muitos dos Governadores encerrarão seu mandato no final do ano.

Fiz uma proposta para que uma parte da negociação fosse feita com recursos de outras fontes, porque os Governadores aceitam que uma parte da diferença seja de recursos oriundos do acréscimo de receita que deveríamos verificar mês a mês ou bimestralmente. A outra parte seria de uma fonte melhor, mais saudável, com menos risco. Os Governadores estão abertos à negociação, fazendo absolutamente tudo para que possamos votar o Orçamento, mas, infelizmente, essa negociação, até agora, não evoluiu como se quer. Ademais, há problemas com relação

a alguns Estados e a acordos feitos que, lamentavelmente, não foram cumpridos.

Portanto, a chance de votarmos, hoje, o Orçamento é muito pequena, a não ser que, em poucos minutos, haja a evolução de tudo isso.

Não sei se respondi a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tive a oportunidade de frisar, desta tribuna, que seria de bom gosto que o Presidente da República parasse com a tentativa de sempre jogar as suas responsabilidades nas costas dos outros e, muito gravemente, nas costas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ou seja, do Congresso Nacional.

O Orçamento não foi aprovado até agora porque o Governo é inadimplente em relação aos compromissos que assume, já que desonrou compromissos com os Estados, com o meu Estado do Amazonas em relação ao gasoduto Coari-Manaus, com a Bahia, com o Piauí, ou seja, descumpriu aquilo que prometera.

Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> suspender a sessão, pediria que os Anais da Casa agasalhassem breve pronunciamento meu registrando duas boas novas para o meu Estado. A primeira, envolvendo a Universidade Estadual do Amazonas e o grupo industrial BenQ, de Taiwan, que lançaram, na capital do meu Estado, programa de desenvolvimento de *software*, com investimento de US\$5,5 milhões.

E a outra boa notícia, além de significar mais um passo na industrialização de monitores de vídeo, aponta na direção da proteção do meio ambiente e, notadamente, da saúde dos operadores de computadores e de pessoas que ficam por longo tempo diante de televisores, expondo-se à radiação de íons positivos.

São os chamados “monitores saudáveis”, que, a meu ver, significam um passo à frente, humanizando uma tecnologia necessária e que, por ser necessária, nem por isso deve ser desumana. Por ser necessária deve ser, exatamente por isso, mais humana.

Então, saúdo os “monitores saudáveis”, que nascem no pólo industrial de Manaus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, duas boas novas para o Amazonas comprovam o avanço tecnológico do Pólo Industrial do Amazonas. Ambas na área de informática, envolvendo investimentos e capacitação técnica.

A primeira envolve a Universidade Estadual do Amazonas – UEAM e o grupo industrial BenQ, de Taiwan, que lançaram na Capital do meu Estado programa de desenvolvimento de software, com investimento de US\$ 5,5 milhões.

O programa prevê a formação de grupos de profissionais do setor, entre engenheiros e técnicos em eletroeletrônica, matemáticos e outros, para o desenvolvimento de software.

O grupo BenQ, originário de Taiwan, é sucessor da indústria de telefonia móvel implantada em Manaus pela Siemens.

Essa é uma efetiva e elogiável parceria entre o poder público e a iniciativa privada. Ganham o Estado e o setor industrial. E, mais do que tudo, só confirma a firmeza do Pólo Industrial de Manaus, onde é desenvolvida tecnologia de ponta nas indústrias de informática ali estabelecidas. Ganha, pois, também e sobretudo, o povo do Amazonas.

A outra boa notícia, além de significar mais um passo na industrialização de monitores de vídeo, aponta na direção da proteção do meio ambiente e, notadamente, da saúde dos operadores de computadores e de pessoas que ficam por longo tempo diante de televisores, expondo-se à radiação de íons positivos.

Agora, como anuncia a Samsung, serão produzidos no PIM os chamados “monitores saudáveis”. Sem descer a pormenores técnicos, o monitor *saudável* neutraliza os íons positivos, evitando o estresse nos usuários e, ainda, o envelhecimento dos tecidos das pessoas.

Inicialmente, a inovação vai atingir os monitores de tubo, que representaram, no primeiro trimestre deste ano, 60% das vendas da Samsung. Os outros 40% compõem a linha de monitores de LCD, ou seja, de cristal líquido.

Atualmente, os monitores de LCD produzidos na Coreia do Sul e na China já dispõem da inovação, isto é, a neutralização dos íons positivos. Dos projetos da Samsung, inclui-se a fabricação em Manaus também desse tipo de monitores com capacidade de emissão de íons negativos, que não produzem danos à saúde humana.

Com essas notícias, não será exagero afirmar que, em breve, o PIM terá ainda maior relevância na produção de itens de tecnologia avançada. Isso é bom para o Amazonas e merece aplausos e apoio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 19 horas e 54 minutos do dia 11 de abril de 2006, a sessão é reaberta às 10 horas e 15 minutos do dia 12 de abril de 2006.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está reaberta a sessão.

Informo ao Plenário que estamos dando continuidade à sessão do dia de ontem.

Passamos ao Item 4:

**Item 4:**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275, DE 2005**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 275, de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 34 emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, tendo como Relator o Deputado Milton Barbosa (PSC – BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta e pela rejeição das emendas.

No plenário da Câmara dos Deputados, foi aprovado o requerimento de preferência para votação da Medida

Provisória, que foi aprovada, ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Lei de Conversão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 17 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 07 de março;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 13 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por mais 60 dias, pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 8, de 2006, e se esgotará no dia 28 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 15 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, Relator revisor da matéria.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, não tenho em mão o meu parecer. V. Ex<sup>a</sup> poderia remetê-lo a mim?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – A Secretaria já entregará a cópia a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> tem até 30 minutos para emitir o parecer, nobre Senador Jefferson Péres.

#### **PARECER Nº 301, DE 2006– PLEN**

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ler partes do parecer, porque é longo e, estando no monitor, poderá ser acessado por qualquer dos presentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a MPV nº 275, de 2005, tem dois objetivos. O primeiro é estabelecer as faixas de receita bruta e os correspondentes percentuais do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, conhecido como Simples, de acordo com os novos limites estabelecidos pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. O limite superior de receita bruta anual das microempresas passou de R\$ 120 mil para R\$ 240 mil. Os limites inferior e superior para as empresas de pequeno porte, anteriormente de R\$ 120 mil e R\$ 1,2 milhão, respectivamente, foram fixados em R\$ 240 mil e R\$ 2,4 milhões.

O segundo objetivo é clarear a interpretação do art. 69 da Lei nº 11.196, que reduziu de três para dois anos o prazo entre aquisições de veículo com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), por

taxistas e deficientes físicos, em relação aos veículos adquiridos antes de 22 de novembro do mesmo ano, data de publicação da lei.

A Medida Provisória em questão foi aprovada nos exatos termos em que foi editada, sendo rejeitadas, pela Câmara dos Deputados, todas as emendas apresentadas.

Análise da matéria.

No que tange à relevância e à urgência, não resta dúvida quanto à necessidade da edição da MPV nº 275, para tornar viável a aplicação do art. 33 da Lei nº 11.196, e, com isso, permitir o ingresso no Simples às empresas com receita bruta enquadráveis nos limites fixados.

Relativamente à adequação financeira e orçamentária da MPV, não há entraves para a aprovação da matéria, considerando-se atendidas as exigências legais pertinentes.

Quanto à constitucionalidade formal, a MP não apresenta vícios.

Quanto à constitucionalidade material, também não há vícios detectáveis. Igualmente quanto à técnica legislativa.

Foram apresentadas várias emendas.

A primeira delas previa a atualização monetária.

As de nºs 2, 3 e 4 incluem a narcoplesia entre as moléstias cujos portadores são passíveis de isenção.

As Emendas nºs 5 e 8 estabelecem que o ingresso no Simples não dispensa as empresas de recolherem a contribuição patronal.

A Emenda de nº 9 determina que o ingresso no Simples dispensa a pessoa jurídica de qualquer outro pagamento.

A Emenda nº 10 fixa a alíquota máxima do Simples em nove por cento.

As Emendas nº 11, 12, 13 e 14 retiram a vedação de ingresso no Simples para empresas de serviço de vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra.

As Emendas nºs 15 a 28 alteram os percentuais de partilha do Simples.

A Emenda nº 29 retira as vedações legais para permitir o ingresso de empresas de arquitetura e engenharia.

A Emenda de nº 30 desobriga os contribuintes do recolhimento de todas as obrigações acessórias federais, estaduais e municipais.

A Emenda de nº 31 reabre prazo para financiamento de débitos das microempresas.

A Emenda de nº 32 permite o encerramento regular das empresas, independentemente do pagamento de taxas.



A Emenda de nº 33 fixa critério de dupla visita nas fiscalizações.

Por fim, a de nº 34 dispensa as micro e pequenas empresas da realização de reuniões e assembléias.

Em relação às emendas, entendemos oportuno inserir emenda referente aos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para a Seguridade Social (Cofins) a serem apropriados pelas pessoas jurídicas localizadas fora da Zona Franca de Manaus, que apurem o imposto de renda com base no lucro real e que tenham sua receita excluída do regime de incidência em relação aos produtos industrializados, fabricados na Zona Franca de Manaus.

Voto.

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à admissibilidade da MPV nº 275, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do seguinte Projeto de Lei de Conversão, que está anexado ao Parecer, Sr. Presidente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao disposto:

a) no art. 1º, a partir de janeiro de 2006;

e  
b) nos arts. 3º e 4º, a partir de 15 de dezembro de 2004.

Art. 6º Fica revogado o art. 14 da Medida Provisória nº 2.189, de 23 de agosto de 2001, na parte que dá nova redação aos incisos I e II do art. 9º da Lei 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Esclareço, Sr. Presidente, que as emendas aprovadas foram negociadas com a Receita Federal, que não lhes fez objeção.

É o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2006-PLEN**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados**

**(IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.**

Relator-Revisor: Senador **Jefferson Péres**

#### **I – Relatório**

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005, aprovada pela Câmara dos Deputados conforme o texto original.

A MPV nº 275, de 2005, tem dois objetivos. O primeiro é estabelecer as faixas de receita bruta e os correspondentes percentuais do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), de acordo com os novos limites estabelecidos pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. O limite superior de receita bruta anual das microempresas passou de R\$120.000,00 para R\$240.000,00. Os limites inferior e superior para as empresas de pequeno porte, anteriormente de R\$120.000,00 e R\$1.200.000,00, respectivamente, foram fixados em R\$240.000,00 e R\$2.400.000,00.

O segundo objetivo é clarear a interpretação do art. 69 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que reduziu de três para dois anos o prazo entre aquisições de veículo com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), por taxistas e deficientes físicos, em relação aos veículos adquiridos antes de 22 de novembro do mesmo ano, data de publicação da lei.

A Medida Provisória em questão foi aprovada nos exatos termos em que foi editada, sendo rejeitadas, pela Câmara dos Deputados, todas as emendas apresentadas.

## II – Análise da Matéria

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

No que tange à relevância e à urgência, não resta dúvida quanto à necessidade da edição da MPV nº 275, de 2005, até o último dia do ano, a fim de tornar viável a aplicação do art. 33 da Lei nº 11.196, de 2005, para o ano de 2006, e, com isso, permitir o ingresso no Simples às empresas com receita bruta enquadráveis nos novos limites fixados. Quanto à norma interpretativa concernente à isenção de IPI, igualmente, verificam-se os pressupostos constitucionais mencionados.

Relativamente à adequação financeira e orçamentária da MPV nº 275, de 2005, não há entraves para a aprovação da matéria, considerando-se atendidas as exigências legais pertinentes, uma vez que os respectivos efeitos foram previstos na elaboração da proposta orçamentária para 2006. Considera-se, também, que eventual renúncia de receita será compensada pelo aumento de arrecadação decorrente do crescimento econômico que as referidas modificações legislativas permitem antever.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observa as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição), à pertinência temática, além do que não disciplina matéria vedada às medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Quanto à constitucionalidade material, as medidas não apresentam qualquer vício, indo ao encontro do tratamento favorecido e diferenciado preconizado pela Lei Maior.

No mérito, embora o seu conteúdo não seja exatamente o ambicionado pela sociedade, mormente a classe empresarial, a MPV nº 275, de 2005, abre oportunidade a empresas com maior faturamento de aderir ao sistema simplificado, ao mesmo tempo em que produz uma elevação progressiva das alíquotas, sem induzir à contenção do crescimento das empresas participantes, como acontece hoje.

Quanto à técnica legislativa, nada obstante não trazer qualquer prejuízo grave, passou despercebido pelos formuladores da MPV nº 275, de 2005, a necessidade de modificar a redação da alínea a do inciso II do art. 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para conformá-la às novas definições de microempresa e de empresa de pequeno porte. Melhor

explicando, o dispositivo, da forma como se encontra, faz referência às empresas de pequeno porte de “até R\$240.000,00”. Como se sabe, esse limite está hoje reservado unicamente às microempresas. Dessa forma, faz-se necessário não só corrigir essa alínea, mas todas as subseqüentes do mesmo inciso, o que será objeto de emenda ao final.

## III – Análise das Emendas

No prazo regimental, a Medida Provisória nº 275, de 2005, recebeu 34 emendas.

A primeira delas prevê a atualização monetária anual dos limites de enquadramento no Simples.

As Emendas nº 2, 3 e 4, idênticas entre si, incluem a narcopleisia entre as moléstias cujos podadores são passíveis de isenção do imposto de renda das pessoas físicas, e asseguram a esses contribuintes o benefício de isenção do IPI na compra de veículos.

As Emendas nº 5 a 8, estabelecem, isoladamente ou em conjunto, em relação aos tributos que especificam, que o ingresso no Simples não dispensa a microempresa ou empresa de pequeno porte de recolher a Contribuição Sindical Patronal da respectiva categoria econômica e as Contribuições aos Serviços Sociais Autônomos.

A Emenda nº 9 determina que o ingresso no Simples dispensa a pessoa jurídica de qualquer outro pagamento.

A Emenda nº 10 fixa a alíquota máxima do Simples em nove por cento.

As Emendas nº 11, 12, 13 e 14 (idêntica à 13) retiram a vedação de ingresso no Simples, respectivamente, para empresas de prestação de serviço de vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra, e de pessoas jurídicas de segurança privada especificadas; para pessoas jurídicas que prestem serviços exclusivamente contábeis; e para prestadoras de serviços, em geral.

As Emendas nºs 15 a 28 alteram os percentuais de partilha do Simples, a fim de privilegiar Estados e Municípios.

A Emenda nº 29 retira as vedações legais para permitir o ingresso de empresas de arquitetura e engenharia no Simples.

A Emenda nº 30 desobriga os contribuintes do sistema simplificado do recolhimento de todas as obrigações acessórias federais, estaduais e municipais.

A Emenda nº 31 reabre prazo para financiamento de débitos das microempresas e empresas de pequeno porte.

A Emenda nº 32 permite o encerramento regular de microempresas e empresas de pequeno porte, independentemente do pagamento de taxas.

A Emenda nº 33 fixa critério de dupla visita nas fiscalizações de microempresas e empresas de pequeno porte que especifica.

Por fim, a Emenda nº 34 dispensa as microempresas e empresas de pequeno porte da realização de reuniões e assembléias.

Relativamente a aspectos de responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que quase todas as emendas representam renúncia de receitas, não trazem a estimativa desse impacto, ou a sua forma de compensação, o que traz como conseqüência a sua inadequação orçamentária e financeira.

No mérito, embora as emendas apresentadas tenham inegável importância, entendemos que a discussão sobre a conveniência e oportunidade da adoção das Emendas nºs 1 e 5 a 34 será mais adequada quando da apreciação da Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, razão pela qual somos pela sua rejeição. Igual sorte colhem as Emendas nºs 2 a 4, porque o § 6º do art. 150 da Constituição somente admite a concessão de isenção mediante lei federal específica.

Ainda em relação a emendas, entendemos oportuno inserir emenda referente aos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) a serem apropriados, pelas pessoas jurídicas localizadas fora da Zona Franca de Manaus, que apurem o imposto de renda com base no lucro real e que tenham sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativo daquelas contribuições, em relação aos produtos industrializados fabricados na Zona Franca de Manaus.

Conforme projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), esses créditos são resultantes, respectivamente, da aplicação da alíquota de 1% contra o débito calculado pela alíquota de 0,65%, e da alíquota de 4,6% contra o débito calculado pela alíquota de 3,0%, o que resulta em vantagem da ordem de 1,95%, para os adquirentes estabelecidos fora da Zona Franca de Manaus, que apurem PIS/Pasep e Cofins no regime de não-cumulatividade. A discriminação foi estabelecida pela legislação para compensar os gravames decorrentes dos maiores custos de logística e em benefício do consumidor final.

Por mero erro material, contudo, os créditos previstos em favor das pessoas jurídicas localizadas fora da Zona Franca de Manaus, que apurem o imposto de renda com base no lucro real e que tenham suas

receitas, total ou parcialmente, excluídas do regime de incidência não-cumulativo de PIS/Pasep e Cofins, foram estabelecidos pelas mesmas alíquotas assinaladas no parágrafo anterior (1% e 4,6%), quando deveriam sê-lo pelas alíquotas de 1,65% e 7,6%, para manter a mesma relação percentual de 1,95%, já que as alíquotas de cálculo das contribuições incidentes sobre as vendas a essas pessoas jurídicas (débitos) são de 1,3% e 6%, respectivamente.

Como essa distorção acarreta perda de competitividade extremamente gravosa aos produtos vendidos para pessoas jurídicas estabelecidas fora da Zona Franca de Manaus, aproveita-se a oportunidade para, por via de emenda à MPV nº 275, de 2005, corrigir o erro material existente.

### III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à admissibilidade da MPV nº 275, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do seguinte Projeto de Lei de Conversão:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 275, de 2005)

**Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPJ, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 9º, 13 e 23 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º .....

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, os convênios de adesão ao SIMPLES poderão considerar como empresas de pequeno porte tão-somente aquelas cuja receita bruta, no

ano-calendário, seja superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).” (NR)

“Art. 5º .....

I – .....

**d)** de R\$120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

II – .....

**a)** de R\$240.000,01 (duzentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

**b)** de R\$360.000,01 (trezentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

**c)** de R\$480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

**d)** de R\$600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo) a 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 7% (sete por cento).

**e)** de R\$720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais): 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento);

**f)** de R\$840.000,01 (oitocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): 7,8% (sete inteiros e oito décimos por cento);

**g)** de R\$960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais): 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento);

**h)** de R\$1.080.000,01 (um milhão, oitenta mil reais e um centavo) a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento);

**i)** de R\$1.200.000,01 (um milhão, duzentos mil reais e um centavo) a R\$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais): 9% (nove por cento);

**j)** de R\$1.320.000,01 (um milhão, trezentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais): 9,4% (nove inteiros e quatro décimos por cento);

**l)** de R\$1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais): 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento);

**m)** de R\$1.560.000,01 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais): 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento);

**n)** de R\$1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a ES 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais):

10,6% (dez inteiros e seis décimos por cento);

**o)** de R\$1.800.000,01 (um milhão, oitocentos mil reais e um centavo) a R\$1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais): 11% (onze por cento);

**p)** de R\$1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais):

11,4% (onze inteiros e quatro décimos por cento);

**q)** de R\$2.040.000,01 (dois milhões, quarenta mil reais e um centavo) a R\$2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais):

11,8% (onze inteiros e oito décimos por cento);

**r)** de R\$2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais): 12,2% (doze inteiros e dois décimos por cento);

**s)** de R\$2.280.000,01 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): 12,6% (doze inteiros e seis décimos por cento).

..... “(NR)

“Art. 9º .....

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

.....



§ 1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II serão, respectivamente, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

..... “(NR)

“Art. 13. ....

...

III – .....

**b)** ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

.....

§ 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) estará excluída do SIMPLES nessa condição, podendo, mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

..... “(NR)

“Art 23. Os valores pagos pelas pessoas jurídicas inscritas no SIMPLES corresponderão a:

I – no caso de microempresas:

**a)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **a** do inciso 1 do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,3% (três décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 0,9% (nove décimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **t** do § 1º do art. 3º;

**b)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **b** do inciso 1 do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,4% (quatro décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**c)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **c** do inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,5% (cinco décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), relativos à

Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 3% (três por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**d)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **d** do inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos à

CSLL;

3 – 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/Pasep;

5 – 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **1** do § 1º do art. 3º;

II – no caso de empresa de pequeno porte:

**a)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **a** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,4 1% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,29% (vinte e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;

5 – 3,48% (três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**b)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **b** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos ao

IRPJ;  
2 – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), relativos à  
CSLL;  
3 – 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento), relativos à Cofins;  
4 – 0,3 1% (trinta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;  
5 – 3,72% (três inteiros e setenta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**c**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea “e” do inciso II do art. 52:  
1 – 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;  
2 – 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;  
3 – 1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento), relativos à Cofins;  
4 – 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;  
5 – 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**d**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **d** do inciso II do art. 5º:  
1 – 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos ao  
IRPJ;  
2 – 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;  
3 – 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), relativos à COFINS;  
4 – 0,3 5% (trinta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/PASEP;  
5 – 4,2% (quatro inteiros e dois décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**e**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **e** do inciso II do art. 5º.  
1 – 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos ao IRPJ;  
2 – 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à CSLL;  
3 – 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;  
4 – 0,37% (trinta e sete centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;  
5 – 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**f**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **f** do inciso II do art. 5º:  
1 – 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;  
2 – 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;  
3 – 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), relativos à Cofins;  
4 – 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;  
5 – 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**g**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **g** do inciso II do art. 5º:  
1 – 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;  
2 – 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;  
3 – 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;  
4 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;  
5 – 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**h**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **h** do inciso II do art. 5º:  
1 – 0,6% (seis décimos por cento), relativos ao IRPJ;  
2 – 0,6% (seis décimos por cento), relativos à CSLL;  
3 – 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;  
4 – 0,43% (quarenta e três centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;  
5 – 5,16% (cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**i**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **i** do inciso II do art. 5º:  
1 – 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos ao IRPJ;  
2 – 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos à CSLL;  
3 – 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento), relativos à Cofins;  
4 – 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**j**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **j** do inciso II do art. 5º.

1 – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 5,64% (cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º.

**l**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **l** do inciso II do art. 5º;

1 – 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**m**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **m** do inciso II do art. 5º;

1 – 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**n**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **n** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,36% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**o**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **o** do inciso 11 do art. 5º:

1 – 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**p**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **p** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,8% (oito décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,8% (oito décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,61% (sessenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**q**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **q** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 7,08% (sete inteiros e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**r**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **r** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,52% (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 7,3 2% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**s)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea s do inciso II do art. 5º:

1 – 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º.

.....  
 § 3º A pessoa jurídica cuja receita bruta, no decurso do ano-calendário, exceder ao limite a que se refere o inciso II do art. 2º adotar, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, os percentuais previstos na alínea s do inciso II e nos §§ 2º, 3º, inciso

III ou IV, e § 4º, inciso III ou IV, todos do art. 5º acrescidos de 20% (vinte por cento), observado o disposto em seu § 1º.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.” (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
 § 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a alíquota de 1% (um por cento) e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do art. 2º desta lei, mediante a

alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

..... ” (NR)

Art. 4º O § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
 § 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus, o crédito será determinado mediante a alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do art. 5º desta Lei, mediante a alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento).

..... ” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto:

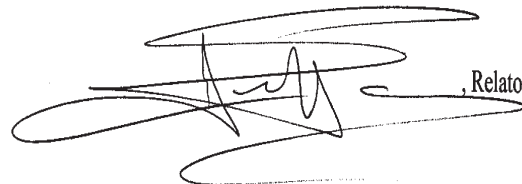
**a)** no art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2006; e

**b)** nos arts. 3º e 4º, a partir de 15 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Nos casos dos arts. 3º e 4º, fica vedada a restituição de valores recolhidos a maior, por força do disposto nesta lei.

Art. 6º Fica revogado o art. 14 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, na parte que dá nova redação aos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Sala das Sessões,



....., Relator-Revisor

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Cópias do parecer já foram distribuídas, já estão nas bancadas.



O parecer do nobre Relator é favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que oferece, e pela rejeição das emendas.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Jefferson Péres, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação, Senador Ney Suassuna, financeira e orçamentária da Medida Provisória, na forma do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Tenho a honra de conceder a palavra ao único orador inscrito, Senador Arthur Virgílio.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> por até dez minutos, Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, cumprimento o Senador Jefferson Péres pela competente forma como se houve – e essa é a sua praxe – elaborando o seu relatório e mais ainda com a presteza com que S. Ex<sup>a</sup> endereçou à Mesa o relatório, queimando prazo e demonstrando a sua vontade de ver a pauta destravada em favor da discussão livre de temas de efetivo interesse do País.

A Medida Provisória nº 275 foi editada basicamente para ampliar os limites de faturamento, para o enquadramento no Simples de R\$ 120 mil para R\$ 240 mil e de R\$ 1,2 milhão para R\$ 2,4 milhões.

Em relação às microempresas, a Medida Provisória manteve a alíquota mínima de recolhimento, ou seja, alíquota de 3%. Mas foi criada outra alíquota, de 5.4%, para os negócios com faturamento anual de R\$ 120 mil, até o limite de R\$ 240 mil.

No caso das empresas de pequeno porte, a Medida Provisória aumento de nove para dezenove o número de alíquotas. As novas taxas de contribuição variam de 9% a 12.6%. A Medida Provisória altera também no seu art. 2º a Lei nº 8.989, de 2005, para dispor que a reutilização do benéfico da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI, na aquisição de automóveis por taxistas ou deficientes físicos, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. Ou seja, o prazo para reutilização do benefício de isenção do IPI será de dois anos inclusive para os veículos adquiridos até 22 de novembro

de 2005, data da publicação da Lei nº 11.196, de 2005, lei essa que reduzia esse prazo de três para dois anos. Na verdade, a alteração é meramente interpretativa e serve para afastar dúvidas que poderiam surgir quando da aplicação da legislação desse imposto.

O Relator dessa medida provisória no Senado Federal, o ilustre Senador Jefferson Péres, fundamentalmente manteve o texto da medida provisória aprovada na Câmara, com duas alterações importantes para a Zona Franca de Manaus e que se referem aos créditos da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Se essas alterações não fossem promovidas, os erros materiais ali existentes acarretariam grave perda de competitividade para pessoas jurídicas estabelecidas fora da Zona Franca de Manaus. A modificação é oportuna e corrige o erro provocado pelas alterações propostas na medida provisória para o art. 23 da Lei nº 9.317, de 1996. Ou seja, Senador Gilberto Mestrinho, fica corrigida uma injustiça que se praticaria contra o Pólo Industrial de Manaus, com essa providência, de acordo com o que viera da Câmara, adotada pelo competente relatório do Senador Jefferson Péres. E S. Ex<sup>a</sup> disse aqui muito bem que nada é meramente de sua lavra, ou seja, foi algo conscientemente negociado com a Receita Federal; foi tudo conformado com os escaninhos decisórios da República.

Portanto, supomos nós que esse projeto de conversão vire letra de lei, sem nenhum questionamento a mais. Repito: faz justiça ao Pólo Industrial de Manaus que, no que se refere aos créditos da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, tenhamos agora duas alterações importantes para a Zona Franca de Manaus, corrigindo distorções e mantendo a perspectiva do Pólo Industrial da terra que V. Ex<sup>a</sup> representa tão bem, que eu busco representar e que o Senador Jefferson Péres representa igualmente de maneira correta, Pólo que perderia competitividade, perderia densidade e começaria a ter, portanto, diminuição dos investimentos. E são os investimentos que definirão o futuro e a pujança de um pólo que, com estagnação, daria inevitavelmente para trás.

Sr. Presidente, por todos os títulos, pelo conteúdo social da medida provisória, por ela visar a facilitar a vida dos que se enquadram no Simples, por ela visar ao benefício de taxistas e deficientes físicos – esse é o cunho social –, e por ela ter a grandeza, a lucidez de perceber o peso do Pólo Industrial de Manaus para o desenvolvimento deste País, é evidente que, representando o meu Partido, PSDB...

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, vejo que V. Ex<sup>a</sup> e os demais membros da Bancada do Amazonas – eu a estou completando como o quarto Senador – têm grandes preocupações porque, historicamente, a Zona Franca – V. Ex<sup>a</sup> já pediu que seja alterado o nome – sempre teve um valor social importantíssimo para o seu Estado. Portanto, preocupam-se quando há tentativa de diminuir a capacidade de produção, de emprego e de tudo que traga um benefício para a sociedade em geral, porque as exportações estão crescendo bem no Amazonas. Não é isso, Senador Gilberto Mestrinho e Senador Jefferson Péres? Então, o Senador Jefferson Péres, assim como V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Mestrinho, tem tido a cabeça no lugar. Não há possibilidade de exagerar naquilo que reivindica para a Amazônia; quer apenas manter o status para o qual foi criada. Estou aqui para fazer um apelo ao Senador Jefferson Péres, por isso pedi licença para fazer um aparte. Ontem falei sobre uma emenda que gostaria de apresentar, referente à isenção de impostos para os corretores de imóveis registrados nos conselhos de corretores, para terem isenção de impostos também para a aquisição dos seus veículos. Faço um apelo ao Senador Ney Suassuna. O Senador Jefferson Péres diz que agasalha a emenda. E é claro que vamos concordar com V. Ex<sup>a</sup> no que está falando. Endosso plenamente tudo o que V. Ex<sup>a</sup> fala e peço desculpas por tê-lo interrompido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Romeu Tuma, a tendência que tenho é de atender V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos no que toca a mim, e, nesse episódio, seguir a orientação do eminente Relator, que, Senador pelo Amazonas, se desincumbe muito bem dessa função neste instante e, Senador pelo Brasil, olhou com olhos largos o valor social que continha esta MP. Ou seja, esta medida provisória não está entre aquelas que eu criticaria, Senador Ney Suassuna, não está entre aquelas que eu condenaria ou que eu buscaria arregimentar forças para derrubar, até porque estou reconhecendo a relevância e o caráter de urgência e, conseqüentemente, a constitucionalidade verdadeira dessa medida provisória.

Se ela beneficia deficientes físicos, nada é mais urgente do que isso. Se ela beneficia taxistas, nada é mais urgente, mais relevante, do que isso. E se ela beneficia um pólo que, sob alguns aspectos, é o segundo mais relevante do País, sob outros aspectos, na pior das hipóteses, é o terceiro, o Pólo de Manaus, nada mais relevante do que isso não só para a bancada do Amazonas, mas para o País.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Arthur Virgílio, nós analisamos aqui o parecer do nosso querido amigo Jefferson Péres e concordamos com ele em gênero, número e grau. Em relação à proposta apresentada pelo Senador Romeu Tuma, ficaríamos um pouco preocupados de que se criasse um certo óbice na Câmara, na volta, mas não nos opomos. Caberá essa opinião ao Relator. Se S. Ex<sup>a</sup> acata, nós não vamos criar problemas, porque o mérito da medida provisória é muito grande, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, e cuida de dar um equilíbrio muito maior, como foi feito no processo de conversão. Por esta razão, nós do PMDB vamos apoiar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

Ouçó o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, os meus agradecimentos pelas palavras amáveis que V. Ex<sup>a</sup> me dirigiu da tribuna. Como sempre, V. Ex<sup>a</sup> é muito vigilante quando se trata da defesa dos interesses do País e, particularmente, do nosso Estado do Amazonas. V. Ex<sup>a</sup> tem dado provas sobejas disso. Quanto à emenda que acaba de me encaminhar o Senador Romeu Tuma, este quarto Senador pelo Amazonas – tanto Tuma se identifica com a nossa terra –, não tenho objeção nenhuma a fazer. Pode-se estender a isenção de impostos aos corretores de imóveis que adquirirem carros. O impacto tributário fiscal disso é mínimo, e a medida beneficia toda uma categoria de profissionais. De forma que acolho, com muita satisfação, a emenda proposta pelo nosso colega de São Paulo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Aliás, Senador, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, do qual tomei conhecimento ontem, homenageando, pelo viés correto, a Presidente do Chile, porque houve pessoas no País que não entenderam, que a confundem com Evo Morales. Não entenderam. Ouviram o galo cantar, mas não sabem precisamente em que terreiro ele cantou. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi preciso e foi na linha do que representa, para o Chile, aquela continuidade que independe até de que Partido esteja no poder, do ponto de vista de certas conquistas tão essenciais para a sustentação do desenvolvimento e crescimento econômico de um país e de um povo que, a meu ver, queima etapas. Estão na frente do Brasil muito e muito, porque já fizeram isso, aquilo e aquilo outro, vão fazer nesta gestão mais aquilo, aquilo e mais aquilo outro. E, depois, o próximo Presidente, certamente, não dará para trás. V. Ex<sup>a</sup> captou muito bem.

O Senador Romeu Tuma é precisamente uma irregularidade legítima constitucional. Digo isso porque só pode haver três Senadores por Estado – a Constituição diz isso –, no entanto, S. Ex<sup>a</sup>, sendo o quarto Senador pelo Amazonas, é uma irregularidade legítima constitucional. Nós o agradecemos muito por isso.

Ouçó o Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, além de cumprimentá-lo pela defesa, mais uma vez, do seu Estado do Amazonas, quero falar de um assunto que diz respeito à democracia brasileira. Estou vendo, pela Internet, a notícia de que desaparecem cerca de 30 mil cédulas na eleição italiana, coisa que não acontece no Brasil, graças às nossas urnas eletrônicas, que são um grande avanço. Este é um ponto que demonstra que a nossa democracia está cada vez mais forte. Essa notícia deve nos fazer sentir orgulho do sistema eleitoral que temos, um sistema avançado. Como V. Ex<sup>a</sup> é um dos principais defensores da democracia e desse sistema automatizado, quis lhe fazer este aparte.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Eduardo Azeredo, muito obrigado pelo aparte.

Sr. Presidente, é isto. Beneficia taxistas, beneficia deficientes físicos e faz justiça ao pólo relevantíssimo para o desenvolvimento brasileiro que é o Pólo Industrial de Manaus. Portanto, o voto do PSDB é, enfaticamente, “sim” e o meu voto de Parlamentar do Amazonas é, entusiasmadamente, “sim” também.

Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Também é o voto do PMDB, Sr. Presidente. Acompanhamos o PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do PMDB acompanha o voto do Relator. É isso, Senador Ney Suassuna?

Senador Aloizio Mercadante, como vota o Governo?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar ao Plenário que essas alterações referentes ao PIS e ao Cofins não dizem respeito à matéria original, que era sobre o estabelecimento de uma tabela relativa ao Simples. Estamos de acordo com as correções que foram feitas em relação à tabela. Quanto ao impacto fiscal de alterações no tratamento tributário da Zona Franca, registro que vamos analisar o impacto dessa matéria e que poderemos alterá-la no processo de tramitação na Câmara dos Deputados.

Sendo assim, votamos “sim”, registrando, portanto, a nossa preocupação com relação a essa alteração.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto a Senadora Heloísa Helena se quer discutir a matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há uma pequena divergência. Aproveito esta oportunidade para louvar a atitude do Senado, que começa a descongestionar sua pauta votando todas as medidas provisórias que aqui estão, a grande maioria delas por consenso. Fico muito feliz em ver a maturidade dos Líderes, que buscam, dessa forma, soluções para que o Congresso, que está passando uma fase difícil em todo esse processo, não fique paralisado diante de medidas provisórias que podem ser reformuladas na Câmara dos Deputados, onde ainda poderá haver melhorias nessas matérias. Por isso, concordamos com esse movimento que surgiu entre os Líderes de tentar limpar a pauta esta manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O propósito é exatamente este: avançarmos na pauta...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, antes de dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, destaque, com muita satisfação, que contamos hoje com a presença do ex-Deputado e ex-Prefeito André Puccinelli. É uma honra muito grande tê-lo neste Senado Federal.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente, prefiro sempre os caminhos da sinceridade aos das ilusões que não se transformam em realidade após. Mas eu tenho informações diversas dessa que acaba de ser aqui relatada pelo Líder Aloizio Mercadante. As informações que tenho – e elas vêm de fonte segura da Bancada do Amazonas, a começar pelo Deputado Pauderney Avelino – são no sentido de que essa modificação referente ao Pólo Industrial de Manaus foi discutida sobeja e fartamente com a Receita Federal. O Senador poderá até se manifestar a respeito do que estou dizendo, a seguir, da maneira que achar melhor. Isso foi feito sob a coordenação do Deputado Pauderney Avelino, na Câmara; o Senador Jefferson Péres ratifica essa informação; foi feito um acordo com a Receita Federal. Não é nada da lavra do Senador, que quer beneficiar a sua província. Não.



O Senador Jefferson Péres faz aquilo que é possível fazer, aquilo que é necessário fazer pelo Pólo Industrial de Manaus, não por ser um Senador do Amazonas, mas por ser um Senador do Brasil que reconhece a importância daquele Pólo.

Isso, para mim, é fundamental, porque nós estamos aqui, o tempo inteiro, envolvendo-nos com promessas que não são cumpridas, com palavras que são empenhadas e não são cumpridas. É por isso que esse Orçamento está aí sem ser aprovado, é por isso que estamos chegando a maio sem termos aprovado o Orçamento, até porque débitos eles têm com a Bahia, débitos eles têm com a perseguição que fazem ao Estado de Sergipe, débitos eles têm com o meu Estado do Amazonas, quando retiram recursos do gasoduto Coari-Manaus, e débitos tinham – parece que agora acertaram os ponteiros e tomara que não descumpram os compromissos – com os Governadores em relação aos efeitos da Lei Kandir.

Eu quero definições, Sr. Presidente, porque é fundamental pisar em terreno firme. Estou crente de que estou aqui ajudando uma sessão a ir para frente, estou facilitando as coisas todas na certeza de que aquilo que me foi repassado pelo Deputado Pauderney Avelino e pelo Senador Jefferson Péres – e neles eu creio – é a expressão da verdade: foi negociado com o Dr. Rachid, da Receita, foi negociado com a Receita tudo o que não é benefício para a Zona Franca, que é repor o prejuízo que a Zona Franca de Manaus levaria na hipótese de ter sido outro o impedimento no Congresso Nacional.

Então, não há espontaneísmo, não há voluntarismo, não há nada a não ser a expressão de um acordo possível entre as forças que negociaram essa medida provisória e a Receita Federal.

Eu gostaria muito de ouvir o Líder Aloizio Mercadante sobre isso, porque só peço algo que acho que não é demais, que é pisar em terrenos firmes, pois quando aqui me empenho, quando faço acordos, eu os faço sempre para cumpri-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar de que em nenhum momento o Senador Jefferson Péres conversou comigo sobre esse texto. Nunca fui consultado e jamais houve qualquer discussão sobre essa emenda.

Em segundo lugar, estou sendo informado de que essas alterações não implicam perda de receita para o Estado, mas é um ajuste de alíquota em relação aos adquirentes estabelecidos fora da Zona Franca e

dentro da Zona Franca para apurar o PIS/Pasep e o Cofins em regime de não-cumulatividade.

Se essa proposta foi acordada com a Receita – como eu disse, em princípio, não tenho nenhuma orientação constitucional contrária a ela –, seguramente, será mantida. Quero dizer que, como Líder do Governo, deveríamos ter feito essa discussão no âmbito do Senado, o que não se fez. De qualquer forma, tendo sido feito pelo Relator diretamente com a Receita, registro, como Líder do Governo, apenas o fato de não ter sido consultado, de não conhecer em detalhe essa alteração, e, como sempre, faço esse registro com toda a transparência, a honestidade e a cautela que me é própria.

Portanto, se não houver acordo, a Câmara pode revogar, discutir ou modificar esse componente. Como a assessoria está me informando que não há perda de receita, não acredito que haverá necessidade de alteração. Só quero esclarecer que não houve, com esta Liderança, nenhum contato para discutir a matéria. Realmente tomei conhecimento hoje, no plenário, sobre a alteração feita pelo Relator. Se bem que, no que se refere à essência da medida provisória, as correções que foram feitas aprimoram o projeto, ficando, portanto, totalmente mantido o espírito fundamental, que é o nosso compromisso.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde o início, estive inabalável ao lado dos Senadores do Amazonas a respeito do Pólo Industrial. E inabalavelmente eu gostaria de me manter, mas, lamentavelmente, não tenho tido a solidariedade da Bancada da Amazônia para o projeto do Maranhão, a criação da zona franca, do qual é Relator nosso ex-Presidente Senador Ramez Tebet. Não tive a solidariedade do Amazonas, mas desejo ter para com eles a solidariedade que não tiveram comigo. Estamos tentando resolver nossos problemas no Maranhão e vejo que também está agora o Amazonas na mesma dificuldade ou em dificuldade parecida. Estou dizendo, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> não percebeu, que eu estive inabalável ao lado do Amazonas e que desejo me manter igualmente inabalável ao lado de V. Ex<sup>a</sup> nessas dificuldades.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queria fazer um alerta e lembrar o Senador Jefferson Péres que se esmerou e se debruçou



sobre a matéria, a MP que trata da taxaçoão sobre as empresas que estejam enquadradas no Simples – de uma reunião que fizemos, no final do ano passado, para discutir o assunto. Estou procurando exatamente lembrar o contexto global em que discutíamos quando tratamos da elevação do limite de faturamento das empresas que poderiam ser enquadradas dentro do Regime Simplificado de Tributação se não me engano, era a MP nº 258.

Estabelecemos um novo limite, Senador Jefferson Péres, exclusivamente em decorrência da inflação. Não foi crescimento de faturamento, não foi crescimento do nível de empresa; foi exclusivamente a aplicação de índices inflacionários para o período entre a antiga fixação do limite em R\$1,2 milhão e a data presente, que levava a dobrar esse limite para R\$2,4 milhões.

Na oportunidade em que acertamos, por consenso, a elevação do limite do Simples de R\$1,2 milhão para R\$2,4 milhões – o Líder Aloizio Mercadante colocou esse fato –, estava presente o Presidente da Associação Comercial de São Paulo, o ex-Deputado Afif Domingos, que é *expert* no assunto, e ficou decidido, de forma evidente, que concordaríamos com o estabelecimento de alíquotas que poderiam ser diferenciadas em relação ao faturamento: R\$1,2 milhão, R\$1,5 milhão, R\$1,6 milhão, até R\$2,4 milhões. Mas nunca se admitiu que o limite novo era decorrente apenas de correção inflacionária, nada mais do que correção inflacionária. Não houve aumento de faturamento. Portanto, o novo limite constituiu apenas uma correção de injustiça, porque empresas, pela inflação, haviam sido incluídas em um regime de tributação diferente, a exemplo do que ocorre com a tabela do Imposto de Renda, quando, pela inflação, pessoas que não deveriam pagar passam a pagar. E a correção da tabela tem justamente a finalidade de fazer justiça: é para que pessoas que não deveriam pagar deixem de pagar, pela correção da tabela do Imposto de Renda.

Estamos fazendo o mesmo com relação ao Simples. Trata-se da correção do faturamento para o enquadramento de empresas que têm aquele faturamento no Regime Tributário Simplificado. E ficou acertado que o teto seria de R\$2,4 milhões, mas jamais se acertou elevação de alíquota, porque não houve variação, não houve crescimento de empresa, não houve robustecimento de empresa, com mais empregados. Houve a correção do faturamento. Portanto, para fazer justiça, está perfeito: alíquotas diferenciadas, mas nunca alíquotas superiores à do regime anterior.

Após o entendimento, e aprovado o aumento do limite de R\$1,2 milhão para R\$2,4 milhões, o Governo editou nova medida provisória, aumentando em mais ou menos 50% a alíquota, e, em decorrência disso, 50%

a mais de arrecadação de impostos, porque aumentou em 50% a alíquota máxima para empresas que tinham faturamento de R\$2,4 milhões, decorrentes apenas de correção de inflação. Veja que injustiça! Quando é para cobrar, quando é para limitar crescimento de empresa, o Governo é impiedoso. E fez isso, Senador Gilberto Mestrinho, por uma medida provisória, em desrespeito claro ao Congresso Nacional, que tem todo o direito de legislar, de discutir a matéria, por projeto de lei.

O meu partido não concorda, em hipótese alguma, com esse fato. É uma questão fechada: não há chance alguma de concordarmos com a elevação de alíquota. A chance é rigorosamente igual a zero, porque é uma injustiça tributária com a pequena empresa, a quem devemos destinar proteção, e nunca extorsão. O que se propõe é extorsão à pequena empresa, e o que o PFL quer é proteção à pequena empresa.

Desse modo, Senador Jefferson Péres, queríamos dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos de acordo com o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, que vamos rediscutir essa matéria na Câmara dos Deputados e vamos insistir no relatório que foi derrubado naquela Casa, que mantém a alíquota máxima igual à alíquota anterior, a fim de que façamos justiça tributária às pequenas empresas, oferecendo a elas instrumentos de fomento ao crescimento, e nunca extorsão que impeça o seu crescimento.

O meu partido vai concordar com o relatório de V. Ex<sup>a</sup> porque ele aplica modificações que levam a matéria de volta à Câmara, onde pretendemos rediscuti-la, dentro deste enfoque básico: dobrar o limite, sim, com a justificativa única de que o que se fez foi corrigir, pela inflação, o faturamento das empresas. Não se agregou nada em matéria de crescimento da empresa por crescimento de faturamento. O que houve foi correção do faturamento pela inflação.

Assim sendo, não concordamos, em hipótese alguma, com o aumento de alíquota, porque isso significa não fomento, mas extorsão e impedimento ao crescimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, com muita satisfação, à Senadora Heloísa Helena, para discutir a matéria. (Pausa.)

Se V. Ex<sup>a</sup> deseja fazer uso da palavra no encaminhamento da votação, pode fazê-lo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Não, Sr. Presidente. Obrigada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Gilberto Mestrinho, para mim, é sempre uma dificuldade votar contra um relatório do meu querido Senador Jefferson Péres. Entretanto, tenho tido a oportunidade de debater, várias vezes nesta Casa, sobre a necessidade

de estabelecer mecanismos que invertam, Senador Geraldo Mesquita, a atual política econômica.

É essencial impedir a brutal e avassaladora transferência de renda entre o pobre favelado, o assalariado da classe média e o setor produtivo para o capital financeiro. Infelizmente, a covardia do atual Governo, repetindo de forma medíocre o Governo anterior, acaba impedindo a taxaço das grandes fortunas, do capital especulativo e da remessa de lucros ao exterior, enquanto as populações mais simples, os favelados, pagam proporcionalmente uma carga tributária maior do que o maior banqueiro do País, do que aquele que mais investe no capital financeiro. Se o favelado ganha um salário mínimo, 52% desse salário é praticamente carga tributária. No setor produtivo, do mesmo modo, Senador Gilberto Mestrinho, sabe V. Ex<sup>a</sup> que quem ganha R\$1,5 mil tem uma carga tributária gravíssima.

Então, é essencial que haja uma modificação da política econômica e, portanto, a taxaço do capital financeiro, o controle de capitais, o alongamento do perfil da dívida pública interna, para diminuir o comprometimento da receita líquida real dos Estados e Municípios, sem investimentos que dinamizem a economia local, gerem emprego, gerem renda. Tudo isso é fato.

Do mesmo modo, é essencial desonerar a carga tributária do setor produtivo, especialmente da pequena e média empresa brasileira – nós sabemos o que é isso –, não apenas porque é responsável por 2% das exportações, mas por 50% dos postos de trabalho com carteira assinada. É realmente muito importante desonerar o setor produtivo, especialmente a micro, a pequena e a média empresa.

Entretanto, este projeto traz dois itens extremamente graves: a flexibilização da legislação trabalhista de forma transversa, obscura e indireta, e a diminuição da capacidade do Estado em fiscalizar a micro e a pequena empresa. Digo isso porque, a partir do art. 39, as empresas de pequeno porte são dispensadas dos seguintes procedimentos: fixação do quadro de trabalho em suas dependências; anotação de férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro; empregar ou matricular seus aprendizes em cursos dos serviços nacionais de aprendizagem. Além disso, as empresas de pequeno porte estão livres da posse do livro intitulado “Inspeção do Trabalho” e de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a concessão de férias coletivas.

Ou seja, os documentos “Quadro de Trabalho”, “Anotação de Férias” e “Livro de Inspeção do Trabalho” são essenciais para a verificação da regularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas pelos empresários. Se tudo isso some, é evidente que se

difficulta muito a fiscalização em relação àquilo que é obrigação trabalhista.

Pelo Quadro de Trabalho, por exemplo, sabe-se quais são os empregados, seus horários, seu trabalho, sua função e outros mais. Além de obrigatório – e agora deixa de sê-lo –, o Quadro é importante para uma essencial, boa e correta averiguação do cumprimento dos direitos trabalhistas. E tudo isso sai.

O projeto estabelece ainda a possibilidade de redução do depósito para o FGTS. Aqui está “ampliando”, mas hoje brigamos para garanti-lo. O único setor que não tem obrigatoriedade de recolher o FGTS é o das empregadas domésticas. Mas estamos lutando para que elas obtenham esse direito. Esta proposta flexibiliza esse direito, a partir do momento em que autoriza a redução, amplia o leque dos trabalhadores e reduz o FGTS. Aí realmente fica muito difícil.

Está aqui. O FGTS – sabem todos – é um direito individual do trabalhador. Sendo assim, é cláusula pétrea. Sei que neste País não tem nada de cláusula pétrea, porque não tem cláusula pétrea da independência entre os Poderes, porque aqui há a promiscuidade degenerada e desmoralizada; não tem cláusula pétrea de direito individual. Se tivesse, Senador Ney Suassuna, o caseiro não teria tido o sigilo quebrado, e o pior: numa mentira safada e deslavada. Disseram que era por movimentação bancária indevida. O rapaz recebeu, no dia 6 de janeiro, R\$10 mil e, no dia 6 de fevereiro, R\$10 mil. Então, a movimentação indevida para quem ganha R\$700,00 estava lá. Só às 19h45 da sexta-feira, para esquentar uma matéria de uma revista de circulação nacional, foi articulado um conluio com o Ministro da Fazenda, Ministro da Justiça, Palácio do Planalto e base bajulatória do Governo – 19h45 de uma sexta-feira à noite. Na segunda-feira, por causa de R\$20 mil, o rapaz estava sendo investigado por lavagem de dinheiro, enquanto não acontece nada com quem, aqui no Brasil, movimenta bilhões de dólares no exterior, nos paraísos fiscais.

Sei que talvez nem devesse ficar cobrando direito individual, mas mesmo assim o cobramos, porque é obrigação nossa fazê-lo. Então, o FGTS é direito individual do trabalhador, portanto é cláusula pétrea, e, a partir do momento em que se torna possível a diminuição das economias poupadas pelo trabalhador, se está indiretamente arrancando direitos trabalhistas consagrados, não por concessão da elite política e econômica brasileira carcomida, cínica, incompetente e insensível, mas pela luta dos trabalhadores.

Sou completamente favorável à desoneração. Mas que o Estado brasileiro a assuma, e não o elo mais fraco da relação capital/trabalho, que é o trabalhador. O Estado brasileiro que assuma a desoneração. O Estado brasileiro tem que desonerar a carga tributária

do setor produtivo? Tem. Tem que desonerar a carga tributária do médio, do pequeno, do microprodutor do campo ou da cidade. Agora, fica realmente difícil incluir nessa desoneração os fracos, os mais fragilizados, os que já não tem ninguém para lutar por eles.

Então, é por isso que eu, infelizmente, vou votar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão.

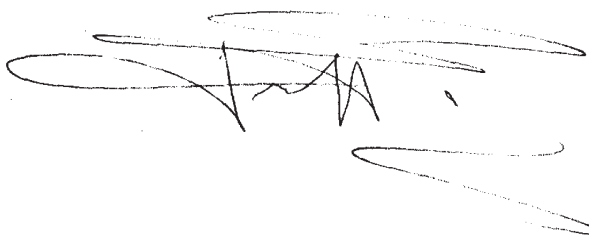
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 391, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, antes da Medida Provisória.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, do nobre Senador Jefferson Péres, com a proposta do Senador Romeu Tuma.

Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acolhi uma emenda apresentada pelo Senador Romeu Tuma, que, entendo, beneficia uma categoria profissional e provoca impacto tributário mínimo.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que, claro, acolho, reconheço, respeito o direito dos que discordaram do meu parecer. Mas devo dizer que sou Senador de Oposição, mas sou também profundamente preocupado com a questão fiscal. O equilíbrio das contas públicas neste ano está seriamente ameaçado, e não é por ser Senador da Oposição que eu não vou levar isso em consideração. Levei, sim, e vou levar sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, terminou o Senador Aloizio Mercadante alegando – e compreendo as razões de S. Ex<sup>a</sup> – que haveria lá uma questão meramente redacional. Ou seja, Senador Jefferson Péres, a concordância de fundo estaria estabelecida e haveria uma questão meramente redacional, ou seja, o espírito do que está no relatório de V. Ex<sup>a</sup> e que faz justiça ao Pólo Industrial de Manaus, esse seria mantido. Fica, portanto, reafirmado aquilo que por mim havia sido proclamado: que V. Ex<sup>a</sup>, tanto quanto o Deputado Pauderney Avelino, havia discutido esse assunto amplamente com a Receita Federal e que havia a convicção do Governo Federal de que não representava perda nenhuma para o Governo Federal; ao contrário, representava ganho para o País fazer-se essa reparação ao Pólo Industrial.

Portanto, o relatório de V. Ex<sup>a</sup> está tecnicamente perfeito, está perfeito no conteúdo ético, até porque negociou o que escreveu.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero reafirmar que, do ponto de vista da essência da Medida Provisória, que é o tratamento da questão do Simples, o projeto é um avanço porque nós dobramos o teto da pequena e microempresa e estabelecemos faixas para impedir o problema do teto. As empresas, quando atingiam o teto do benefício, passavam a sonegar ou a dividir a empresa porque a carga fiscal passava a ser muito elevada. Como agora está sendo feita em faixas, em degraus, faz-se uma curva muito mais suave e elimina-se o procedimento que, do ponto de vista da política fiscal, é totalmente impróprio.

Parabenizo o Senador Jefferson Péres por ter mantido a estrutura pactuada quando dobramos o teto do mecanismo do Simples.

Quanto ao FGTS, existem hoje dez milhões de pequenas e microempresas na informalidade. São 13,5 milhões de trabalhadores, conforme o último censo do IBGE. Esse projeto estimula a formalização das empresas, porque exatamente alivia a carga fiscal e dá estímulo à formalização.

Quanto às empregadas domésticas, aprovamos um instrumento de estímulo à formalização: um incentivo fiscal no Imposto de Renda, para que as pessoas passem a contratar formalmente as empregadas domésticas. Por sinal, essa foi uma bandeira empunhada pelo Senador Renan Calheiros durante muitos anos e S. Ex<sup>a</sup> teve um papel fundamental para que essa matéria fosse adotada como política pública. As famílias

que podem pagar uma empregada doméstica, que podem ter uma trabalhadora em suas casas têm agora um estímulo fiscal exatamente para a formalização dessa categoria e vão deduzir do Imposto de Renda esse gasto. Por isso, não vejo que possa haver prejuízo nessa direção.

Em relação à Emenda da Zona Franca de Manaus, há um problema apenas de técnica legislativa redacional, não há nenhum problema de a aprovarmos. Se for preciso, a própria Câmara poderá fazer a correção necessária. No mérito, não há impacto fiscal, pois é basicamente o problema de como contabilizar a carga não cumulativa dos que estão fora ou dentro da Zona Franca de Manaus.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Lobão, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero me congratular com o Senador Aloizio Mercadante por ter feito menção ao projeto de V. Ex<sup>a</sup> e ao meu também, o das empregadas domésticas.

O Governo Federal se apropriou, na verdade, de uma iniciativa que era minha, de 11 anos, e, recentemente, de V. Ex<sup>a</sup>. Nós conseguimos aprovar o projeto, que foi para a Câmara. O Governo Federal que não foi solidário com ele no momento em que nós o apoiamos e aprovamos agora edita uma medida provisória no sentido de beneficiar as empregadas domésticas. Parabéns ao Governo Federal, mas deveria ter mencionado a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e também a minha modesta iniciativa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem falar no fato de que, da forma como está posto, não atende plenamente ao que se quer com relação a empregados domésticos porque discrimina e limita sobretudo o salário, o que significa, do ponto de vista do próprio mercado, um retrocesso. São idéias que vamos ter de aprimorar aqui no Senado Federal.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Exatamente. Deveria pelo menos ter copiado a nossa iniciativa, que era muito melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é apenas para deixar registrado que é muito importante

a denúncia da “legis-pirataria” do Governo e às vezes até de um Parlamentar em relação ao outro. Vivenciei isso aqui, Senador Mestrinho, com relação à aposentadoria das donas de casa por que lutamos muito, muito, aqui, na época própria, na Reforma da Previdência. Depois, alguém faz um abaixo-assinado e o Governo edita medida provisória. Infelizmente, são muitos os Parlamentares e alguns se acham mais importantes e às vezes ocupam mais o espaço do Governo, das Lideranças bajulatórias do Governo, para exercitar com mais – digamos – repercussão pública o **jus sperniandi**. Vários Parlamentares são roubados na sua criatividade em função dessa coisa vergonhosa e vexatória que é a “legis-pirataria”.

O Senador César Borges e o Senador Osmar Dias também já foram vítimas. O Senador Ney Suassuna está dizendo que também foi, o que já é um milagre, porque...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de maneira bastante breve. Essa prática não é inédita. Eu já fui vítima dela no período ditatorial, precisamente no Governo do General João Batista de Oliveira Figueiredo. Portanto, se consideramos positiva a ação do General Figueiredo de não ter obstaculizado a abertura democrática, nós não podemos concordar com outras coisas que ele fez ou disse. Considero cheiro de povo melhor do que o de cavalo; considero que é melhor o Congresso funcionando plenamente; considero que não é certo o General Newton Cruz cercar o Congresso Nacional. E não considero justa esta prática: um Parlamentar da Oposição – isso aconteceu comigo – entra com um projeto que representa o seu esforço intelectual, a sua concepção de mundo, de vida, representa o seu suor, o suor da sua assessoria, e o que fazia, Senador Geraldo Mesquita, Senador Antonio Carlos, a Maioria à época? Rejeitava o projeto do Deputado, um insignificante Deputado da Oposição, que não tinha maioria para aprovar coisa alguma, e, em seguida, no ano seguinte, conforme o Regimento possibilitasse, mudava uma palavra ou outra e trocava apenas a assinatura. Passava a ser ou da lavra do Executivo, sem especificar o Parlamentar, ou passava a ser da lavra de algum Parlamentar que eles escolhiam. Por exemplo: alguém precisava ser prestigiado e aquilo era algo que daria supostamente votos a alguém, “vamos ajudar o companheiro fulano de tal que sustenta esse árbitro que está posto aí”. Portanto, essa prática vem de longe, mas não é boa de ser imitada. O Governo precisaria ter seguido melhores exemplos até para não ter recebido a acusação de formação de quadrilha, com 40 nomes, remetendo-se simbolicamente à lenda. Essa história de quadrilha com 40 vem da nossa infância.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer ao Senador Arthur Virgílio e a todos que participaram do debate que a distorção, na verdade, é pior do que a pirataria, porque a pirataria compra a idéia, geralmente uma boa idéia; é natural, não importa o caminho; o que importa é o que aquilo proporciona de ganho. O pior que pode acontecer, portanto, não é a pirataria; o pior é a distorção daquilo que se pretende, que é o que tem que ser aprimorado. A pirataria sempre existiu, sempre vai existir com relação a Parlamentares de Governo ou de Oposição. Isso não importa. Mas não concordo em utilizar a idéia e distorcê-la porque aí acontece o pior, que é se inviabilizar uma idéia na prática.

Com relação aos empregados domésticos, temos quase sete milhões de empregados domésticos no Brasil. Dizem as estatísticas que são 6,85 milhões. Não se pode limitar à contratação de um nem ao pagamento do salário mínimo, porque, dessa forma, se está limitando o mercado – assim, já se vai mais longe – e possibilitando a discriminação, porque há muitas famílias que pagam Imposto de Renda e que têm um, dois, três empregados domésticos e que têm duas, três casas. Como essas famílias vão escolher o empregado doméstico que terá formalizada a sua situação? Isso é um absurdo! Isso tem que ser modificado.

Senador Marcelo Crivella, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo para discutir e também para corroborar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Hoje temos no Brasil, dependendo de um salário mínimo, os jovens que entram no mercado de trabalho, os funcionários das pequenas Prefeituras, sobretudo do Nordeste, as empregadas domésticas e quase 15 milhões de brasileiros que estão no subemprego – estes ganhando menos de um salário mínimo e sem carteira assinada. Essa economia informal, na minha cidade do Rio de Janeiro e no meu Estado do Rio de Janeiro, tem estratégias de sobrevivência à margem da legalidade. Muitos já caíram, Sr. Presidente, na criminalidade aberta. Aumentam-se o tráfico de drogas, a prostituição e a pirataria, de tal maneira que a sociedade brasileira inteira clama que aqui, no Congresso, elaboremos leis que dêem condições, que simplifiquem, que ajudem e que estimulem as pequenas e microempresas e o pequeno e microempregador porque são esses hoje que atuam como alívio, trazendo para a situação de trabalho mais de essa milhões de empregados domésticos.

Sr. Presidente, de acordo com meu Partido, devemos apoiar essa medida provisória do Simples,

porque ainda estamos vivendo agruras com o desemprego. Embora avanços nesse sentido tenham sido reconhecidos no Governo Lula, ainda temos 26 milhões de brasileiros desempregados – 10 milhões no desemprego aberto e 15 milhões no subemprego – e índices de criminalidade terríveis. Aliás, chamo a atenção de todos para alguns dados relativos ao Rio de Janeiro.

Senadora Heloísa Helena, em 2005, no Rio de Janeiro, houve 117 mil furtos; 111 mil assaltos com violência, com armas; 79 mil lesões corporais dolosas. Bêbados atropelam pessoas, há balas perdidas, briga de faca e de garrafa. Nas comunidades carentes, grassa a miséria. Esse número de lesões corporais dolosas é absurdo! Houve 6 mil homicídios – isso porque não consideramos 10 mil corpos encontrados ao relento...

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> introduziu o debate sobre o Rio de Janeiro, mas lembro que os problemas de violência não estão restritos a esse Estado. A minha querida Alagoas tem experiências concretas de violência inimagináveis. Portanto, o que vou falar não diz respeito apenas ao Rio de Janeiro, porque o mesmo acontece em Alagoas, nas cidades do interior, na periferia de Maceió. Existem experiências de dor, sofrimento e violência em vários setores da sociedade. O mais difícil e mais doloroso neste debate da violência, Senador Crivella, é que todos os dados estatísticos – do IBGE, do Censo, do Programa de Nacional de Amostragem Domiciliar –, tudo aquilo que é diagnóstico para o planejamento dos serviços públicos, permitem identificar onde mora, qual o Estado, qual a cidade, qual o bairro, qual o número da casa de todas as crianças e jovens deste País. V. Ex<sup>a</sup> já imaginou isso? No meu caso, é por causa da minha função na universidade e, se eu tiver que voltar para lá, já estou voltando a estudar tudo. Nós sabemos exatamente onde mora cada criança e cada jovem brasileiro, cada um deles: o número da casa, o número da rua, se é povoado, se é centro urbano, tudo. Em todos esses espaços, onde há muita violência, Cidade de Deus, de 180 mil pessoas, 120 são fichadas pela polícia como vinculados. Na nossa Rocinha, 120 mil pessoas; apenas 72 têm alguma entrada, alguma vinculação. Realmente, isso é algo muito triste. É a mesma coisa, claro que numa proporção menor, por ser uma cidade diferenciada. Nenhum de nós gosta de falar sobre isso, porque dizem que é ruim para o turismo, para a dinamização da economia, para a geração de emprego e renda. É verdade. Mas, em vez de escondê-lo, temos de

falar do problema, identificar as suas raízes e buscar transformá-lo. Por isso, até introduzimos o aparte num debate tão diferente, mas apenas para deixar claro isto: o que torna mais difícil aceitar isso é o fato de o Estado brasileiro saber o endereço de cada uma das suas crianças e dos seus jovens – 22 milhões de crianças de 0 a 6 anos. O Estado brasileiro sabe onde mora cada uma delas; sabe exatamente onde mora, se há fogão na casa, o que come. Sabe tudo, e, infelizmente, não há alternativas concretas, ágeis e eficazes, ao menos para minimizar o risco de a nossa menininha vender seu corpo por R\$ 1,99 e de o nosso menino ser arrastado, com 6 anos de idade, para ser olheiro do narcotráfico. Então, desculpe-me o alongamento, mas o trator da violência é uma coisa que interessa a todos nós.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ) – Sr. Presidente, vou concluir.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está com a palavra o Senador Marcelo Crivella para concluir seu pronunciamento.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PRB – RJ) – Concluo minhas palavras depois do brilhante aparte da Senadora Heloísa Helena. Na verdade, ficamos contrangidos de trazer temas aqui que – entendo – não deveriam fazer parte de noticiários escandalosos apenas com o objetivo de vender jornais e revistas. No entanto, fazem parte do nosso debate. Afinal de contas, passam pelo nosso Plenário as preocupações com os grandes problemas brasileiros. E a questão da violência está ligada diretamente ao desemprego. A desestruturação das famílias que hoje deixam as crianças ao relento ocorre porque o pai não tem onde trabalhar; a mãe ganha muito pouco, e esse lar vive em condições inaceitáveis de miséria. Desse modo, quando temos a oportunidade de discutir uma medida que amplia o mercado de trabalho, trazendo para a legalidade, sobretudo, os trabalhadores mais humildes, nós, aqui, neste Plenário, precisamos elaborar o melhor.

Assim, Sr. Presidente, apoiando a sua fala, somos favoráveis, sim, à ampliação do número de empregados que poderão ter seu registro na Carteira de Trabalho, e os pagamentos feitos às repartições públicas, ao INSS, descontados do Imposto de Renda do empregador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito para fazer uma pequena correção para a qual fui alertado, agora, pela assessoria: há dois lapsos no meu parecer na parte referente à Zona Franca de Manaus. Peço a atenção da Mesa, mas estou encaminhando por escrito que omiti o § 3º do art. 2º; no art. 4º, omiti o inciso II do § 5º. Encaminho à Mesa a retificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito, a Mesa aguarda o encaminhamento e fará as alterações.

Votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, que tem preferência regimental, com a proposta do Senador Romeu Tuma, e as alterações sugeridas agora pelo nobre Relator Jefferson Péres.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 302, DE 2006**  
(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006 (Medida Provisória nº 275, de 2005).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006 (Medida Provisória nº 275, de 2005), que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros,

bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 302, DE 2006.

**Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006 (Medida Provisória nº 275, de 2005).**

**Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; arts. 1º e 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e o art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 9º, 13 e 23 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, os convênios de adesão ao SIMPLES poderão considerar como empresas de pequeno porte tão-somente aquelas cuja receita bruta, no ano-calendário, seja superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).” (NR)

“Art. 5º.....

I – .....

.....

**d)** de R\$120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo) a R\$240.000,00 (duzen-

tos e quarenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

II – .....

**a)** de R\$240.000,01 (duzentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

**b)** de R\$360.000,01 (trezentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

**c)** de R\$480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

**d)** de R\$600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo) a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 7% (sete por cento);

**e)** de R\$720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais): 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento);

**f)** de R\$840.000,01 (oitocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): 7,8% (sete inteiros e oito décimos por cento);

**g)** de R\$960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais): 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento);

**h)** de R\$1.080.000,01 (um milhão, oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento);

**i)** de R\$1.200.000,01 (um milhão, duzentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais): 9% (nove por cento);

**j)** de R\$1.320.000,01 (um milhão, trezentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais): 9,4% (nove inteiros e quatro décimos por cento);

**l)** de R\$1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais): 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento);

**m)** de R\$1.560.000,01 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais): 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento);

**n)** de R\$1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais): 10,6% (dez inteiros e seis décimos por cento);

**o)** de R\$1.800.000,01 (um milhão, oitocentos mil reais e um centavo) a R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais): 11% (onze por cento);

**p)** de R\$1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais): 11,4% (onze inteiros e quatro décimos por cento);

**q)** de R\$ 2.040.000,01 (dois milhões, quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais): 11,8% (onze inteiros e oito décimos por cento);

**r)** de R\$ 2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais): 12,2% (doze inteiros e dois décimos por cento);

**s)** de R\$ 2.280.000,01 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): 12,6% (doze inteiros e seis décimos por cento).

..... ” (NR)

“Art. 9º.....

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

.....  
 § 1º Na hipótese de início de atividade no ano-calendário imediatamente anterior ao da opção, os valores a que se referem os incisos I e II serão, respectivamente, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento naquele período, desconsideradas as frações de meses.

..... “(NR)

“Art. 13. ....

.....

II – .....

.....

**b)** ultrapassado, no ano-calendário de início de atividades, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período.

.....  
 § 2º A microempresa que ultrapassar, no ano-calendário imediatamente anterior, o limite de receita bruta correspondente a 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) estará excluída do SIMPLES nessa condição, podendo, mediante alteração cadastral, inscrever-se na condição de empresa de pequeno porte.

..... (NR)

“Art. 23. Os valores pagos pelas pessoas jurídicas inscritas no SIMPLES corresponderão a:

I – no caso de microempresas:

**a)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **a** do inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,3% (três décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 0,9% (nove décimos por cento), relativos à COFINS;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 – 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **I** do § 1º do art. 3º;

**b)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **b** do

inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,4% (quatro décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), relativos à COFINS;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 – 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **t** do § 1º do art. 3º;

**c)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **e** do

inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,5% (cinco décimos por cento), relativos à CSLL;



3 – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), relativos à COFINS;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 – 3% (três por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**d**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **d** do inciso I do art. 5º:

1 – 0% (zero por cento), relativo ao IRPJ;

2 – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), relativos à COFINS;

4 – 0% (zero por cento), relativo ao PIS/PASEP;

5 – 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

II – no caso de empresa de pequeno porte:

**e**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **a** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,37% (trinta e sete centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**f**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **f** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,39% (trinta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**g**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **g** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,41% (quarenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**h**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **h** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,6% (seis décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,6% (seis décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,43% (quarenta e três centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 5,16% (cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**i**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **i** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,63% (sessenta e três centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,46% (quarenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**j**) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **j** do inciso II do art. 5º:

1 – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 5,64% (cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

**l)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea l do inciso II do art. 5º:

1 – 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,51% (cinquenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**m)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea m do inciso II do art. 5º:

1 – 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,71% (setenta e um centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**n)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea n do inciso II do art. 5º:

1 – 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,36% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**o)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea o do inciso II do art. 5º:

1 – 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,77% (setenta e sete centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**p)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea p do inciso II do art. 5º:

1 – 0,8% (oito décimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,8% (oito décimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,61% (sessenta e um centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**q)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea q do inciso II do art. 5º:

1 – 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 7,08% (sete inteiros e oito décimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**r)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea r do inciso II do art. 5º:

1 – 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,52% (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

**s)** em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea s do inciso II do art. 5º:

1 – 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos ao IRPJ;

2 – 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), relativos à CSLL;

3 – 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento), relativos à Cofins;

4 – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), relativos ao PIS/Pasep;

5 – 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º.

.....  
 § 3º A pessoa jurídica cuja receita bruta, no decurso do ano-calendário, exceder ao limite a que se refere o inciso II do art. 2º adotará, em relação aos valores excedentes, dentro daquele ano, os percentuais previstos na alínea **s** do inciso II e nos §§ 2º, 3º, inciso III ou IV, e § 4º, inciso III ou IV, todos do art. 5º, acrescidos de 20% (vinte por cento), observado o disposto em seu § 1º (NR)

Art. 2º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....  
 VI – corretores de imóveis, devidamente sindicalizados ou filiados à respectiva associação de classe, desde que destinem o veículo ao exercício de sua profissão.

.....”(NR)

“Art. 2º .....

Parágrafo único. “O prazo de que trata o caput deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.”

..... (NR)

Art. 3º O § 12 do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
 § 12. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% (um por cento) e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 4º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

.....”(NR)

Art. 4º § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) e, na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento).

.....”(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao disposto:

I – no art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2006; e

II – nos arts. 3º e 4º, a partir de 15 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Nos casos dos arts. 3º e 4º, fica vedada a restituição de valores recolhidos a maior, por força do disposto nesta Lei.

Art. 6º Fica revogado o art. 14 da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, na parte que dá nova redação aos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006**  
*(Proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser

apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas 15 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Romel Anizio (PP – MG), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória, com emenda de Relator, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 17 de janeiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 14 de março;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 16 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 10, de 2006, e se esgotará no dia 1º de maio;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 15 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas, Relator revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 303, DE 2006 – PLEN**

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1/2006-CN (nº 1/2006, na origem), a Medida Provisória nº 276, de 2 de janeiro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes no valor de R\$ 350 milhões para a execução de obras rodoviárias emergenciais em âmbito nacional.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 333/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a suplementação extraordinária permitirá a realização de obras emergenciais em uma extensão de 7.445 Km de trechos rodoviários, federais e outros transferidos aos Estados por meio da MP nº 82, de 7 de dezembro de 2002. Destaca a exposição de motivos que recentes levantamentos efetuados pelo

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT apontam estado de emergência devido à precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, que trazem risco à vida de seus usuários e, portanto, requerem uma ação imediata do Governo Federal.

Foram apresentadas 15 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

Submetido à deliberação de Plenário da Câmara dos Deputados, consoante o disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a medida provisória foi acolhida, com aprovação da Emenda de Relator nº 00001, na forma do presente Projeto de Lei de Conversão, na sessão do dia 14/03/06.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência.

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, §3º, da Constituição Federal.

Da adequação Financeira e Orçamentária.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 – LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20-9-2005).

Do Mérito.

O crédito extraordinário visa à realização de obras emergenciais em rodovias com trechos que apresentam, consoante levantamentos recentes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, o que representa risco à vida de seus usuários e requer uma ação imediata do Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.



II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 333/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Foi apresentada a Emenda de Relator, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Romel Anízio, com o fito de corrigir erro de ordem técnica concernente à classificação do “grupo de natureza da despesa” (GND) de parte da dotação do projeto constante do Anexo da Medida Provisória. A alteração foi solicitada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Ofício nº 32/2006-MP, de 10 de fevereiro de 2006.

Quando da edição da Medida Provisória, os gastos programados com a sinalização de rodovias, seguindo uma abordagem já superada, foram classificados como despesas de custeio (GND 3), quando o mais correto é considerá-los no escopo das obras a serem realizadas, ou seja, como investimentos (GND 4). Dessa forma, a Emenda do Relator propunha a alteração do GND, de 3 para 4, de R\$15.000.000,00 da dotação do subtítulo constante do citado Anexo. Por conseguinte, toda a programação contida no Anexo passou a ser classificada como GND 4.

Por não indicarem recursos compensatórios necessários a sua aprovação, como exige o art. 166, § 3º, inc. II, da Constituição federal, votou-se pela inadmissibilidade das Emendas nºs 00009 e 00011, nos termos do art. 20 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ulatimação de sua tramitação no Congresso Nacional.

Por conseguinte, para evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória e o risco de insuficiência dos recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, houve a rejeição das Emendas nºs 00001 a 00008, 00010, 00012 a 00015, que propõem a substituição da programação original da medida provisória.

Diante do exposto, Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

## PARECER Nº de 2006-PLEN

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”.**

Autor: Poder Executivo

Relator-Revisor: Senador **Aelton Freitas**

### I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1/2006-CN (nº 1/2006, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 276, de 2 de janeiro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para a execução de obras rodoviárias emergenciais, em âmbito nacional.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 333/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a suplementação extraordinária permitirá a realização de obras emergenciais em uma extensão de 7.445 km de trechos rodoviários, federais e outros transferidos aos Estados por meio da MP nº 82, de 7 de dezembro de 2002. Destaca a EM que recentes levantamentos efetuados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT apontam estado de emergência devido à precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, que trazem risco à vida de seus usuários e, portanto, requerem uma ação imediata do Governo Federal.

Foram apresentadas 15 (quinze) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

Submetido à deliberação de Plenário da Câmara dos Deputados, consoante o disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002– CN, a medida provisória foi acolhida, com a aprovação da Emenda de Relator nº 1, na forma do presente Projeto de Lei de Conversão, na sessão do dia 14-3-06.

É o relatório.

### II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e ur-

gência –; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

### II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

### II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 –LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20-9-2005).

### II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa à realização de obras emergenciais em rodovias com trechos que apresentam, consoante levantamentos recentes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, precariedade nas condições de seu pavimento, sinalização e obras de arte especiais, o que representa risco à vida de seus usuários e requer uma ação imediata do Governo Federal.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

### II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 333/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

### II.5. Das Emendas

Foi apresentada a Emenda de Relator, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Romel Anízio, com o fito de corrigir erro de ordem técnica concernente à classificação do “grupo de natureza da despesa” (GND) de parte da dotação do projeto constante do Anexo da Medida Provisória. A alteração foi solicitada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Ofício nº 32/2006-MP, de 10 de fevereiro de 2006.

Quando da edição da Medida Provisória, os gastos programados com a sinalização de rodovias, seguindo uma abordagem já superada, foram classificados como despesas de custeio (GND 3), quando o

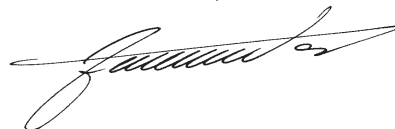
mais correto é considerá-los no escopo das obras a serem realizadas, ou seja, como investimentos (GND 4). Dessa forma, a Emenda do Relator propunha a alteração do GND, de 3 para 4, de R\$15.000.000,00 da dotação do subtítulo constante do citado Anexo. Por conseguinte, toda a programação contida no Anexo passou a ser classificada como GND 4.

Por não indicarem recursos compensatórios necessários à sua aprovação, como exige o art. 166, § 3º, inc. II, da Constituição Federal, votou-se pela inadmissibilidade das Emendas nºs 9 e 11, nos termos do art. 20 da Resolução nº 1, de 2001–CN.

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ultimização de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, para evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, houve a rejeição das Emendas nºs 1 a 8, 10, 12 a 15, que propõem a substituição da programação original da Medida Provisória.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 276, de 2006.

Sala das Sessões, de de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Aelton Freitas é favorável.

É, portanto, pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de urgência, relevância e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Passamos agora à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>

e Srs. Senadores, a presente medida provisória visa à abertura de crédito extraordinário no valor de R\$350 milhões, no âmbito do Ministério dos Transportes, destinado esse valor à realização de obras na malha rodoviária do País, uma vez que levantamentos efetuados pelo DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes) apontam estado de emergência devido à precariedade nas condições de 7.445 quilômetros de extensão de trechos rodoviários federais e outros transferidos aos Estados (MP nº 82/2002).

Os recursos para tanto são provenientes do recolhimento de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE Combustíveis.

Os aspectos constitucionais de relevância e de urgência requeridos pela edição de medida provisória encontram-se atendidos.

Quanto ao aspecto da imprevisibilidade da despesa, requerido pela Constituição para créditos extraordinários por meio de medida provisória, fica configurada, isto sim, a inoperância da administração pública em efetuar ações de manutenção da malha rodoviária, já que o seu desgaste é perfeitamente previsível.

Ante o exposto, a presente MP deve ser discutida por se tratar de execução orçamentária de ações previstas no PLOA 2006, o que configura atropelo no ciclo orçamentário e desrespeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, que, em seu art. 65, determina: “Na abertura de créditos extraordinários, é vedada a criação de novos códigos e títulos para ações já existentes”. A situação se agrava ainda mais quando se observa que a presente medida provisória consigna crédito extraordinário para ações em valor próximo da soma da disponibilidade verificada no final do exercício de 2005 (R\$ 228,7 milhões) e do cancelamento efetuado neste crédito (R\$ 114,7 milhões).

Foram emitidos empenhos no valor de R\$ 175.434.925,12 (50,12% do total), encontrando-se disponíveis R\$174.565.074,88 para execução da presente medida provisória (SIAFI 03/03/2005).

Ressalte-se, ainda, que foi editada a Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006, com a mesma finalidade, no valor de R\$57.554.718,00, perfazendo uma dotação total de R\$407.554.718,00.

Foi publicado no **Diário Oficial** o Decreto 5.729, alterando o prazo de validade dos Restos a Pagar relativos ao exercício financeiro de 2004. O prazo, que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2005, foi prorrogado até 15 de julho de 2006 para oito ministérios setoriais, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Percebemos neste caso, também, uma irregularidade formal, pois o Presidente admitiu a retroatividade em um ato administrativo. Até onde eu sei, Sr. Presidente,

existe jurisprudência afirmando que os atos administrativos não têm efeitos retroativos, mas me disponho...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Mão Santa, há um orador na tribuna, por favor.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... a examinar o assunto com o cuidado devido.

Por outro lado, estamos percebendo que o Poder Executivo está editando regularmente, desde o início deste ano, medidas provisórias abrindo créditos adicionais em favor de vários órgãos do Poder Executivo.

Ora, Sr. Presidente, vamos então examinar a questão conceitual. Os créditos adicionais são, por definição, suplementares, quando destinados a reforço de dotação orçamentária; especiais, quando destinados a despesas para as quais não haja dotação específica; e extraordinários, quando destinados a despesas urgentes e imprevistas.

Mais ainda: os créditos adicionais, como o próprio nome diz, têm esse nome porque adicionam, somam, acrescentam algum recurso a uma peça já existente, ou seja, mais recursos à Lei Orçamentária, como acontece regularmente todos os anos.

Mas o que está acontecendo hoje, Sr. Presidente? É a indagação que faço, Senador Ramez Tebet. Os créditos são adicionais a uma coisa que não existe. Se não existe Orçamento, como ter crédito adicional?

A peça básica, fundamental, foi tratada com esse desleixo pelo Governo que aí está e que ainda se perde na leviandade de dizer que a culpa é do Congresso. Sempre aquela velha história de complexo de Peter Pan, sempre jogando nas costas dos outros uma culpa que não é de outro a não ser do Senhor Presidente da República. A volta – e V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente do Congresso – a essa prática *cucaracha*, atrasada, de não se aprovar o Orçamento no ano-base para gerar efeitos positivos logo no início do ano seguinte; essa prática de se entrar pelo outro ano, e a confusão estabelecida em torno de uma Comissão de Orçamento, que, a meu ver, faliu nos seus princípios e tem de ser mudada, radicalmente, na sua forma de funcionar.

Mas é fundamental, também, que o Governo se conscientizasse da relevância da peça orçamentária, ele que não dá a menor importância para o Orçamento e que pensa que pode driblar a sua incapacidade de aprovar o Orçamento com medidas provisórias, quando o mais certo era empenhar palavras que pudesse cumprir, fazer acordos factíveis e entender algo essencial, ou seja, que nada é mais relevante para o Congresso brasileiro do que a aprovação da Peça Orçamentária. O resto é detalhe. Os ingleses dizem que podem até fechar o Parlamento depois. Eu sempre brinco que, como nós somos latino-americanos, sul-americanos,



nós nunca podemos brincar de fechar Congresso. Nós temos sempre que dizer que a peça mais importante é o Orçamento, mas o Congresso tem que ficar aberto – e bem aberto, sim – o tempo inteiro. Mas os ingleses dizem, com aquela fleuma deles, que dá para fechar o Parlamento, daria para fechar o Parlamento logo em seguida à aprovação da Peça Orçamentária.

Aqui o Governo acha que não. O Governo acha que tudo é relevante, menos o Orçamento. Peça Orçamentária não é importante. Eu chego a ouvir de pessoas acreditadas do Governo, Senador Ramez Tebet – e eu dedico à sua consciência de Presidente do Congresso esta fala modesta – pessoas acreditadas do Governo dizem para mim até em tom de estupefação: Olha, vocês estão pensando que o Governo tem interesse em aprovar o Orçamento?! Não tem, não. Estão prontos para emitir uma porção de medidas provisórias para suprir a ausência do Orçamento.

A partir daí, se há essa falência conceitual no Governo, se o Governo não tem a capacidade de compreender o peso conceitual da Peça Orçamentária, é chocante, é deprimente.

Eu ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a discussão.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, eu vou votar com essa Medida Provisória, mas o meu aparte é pela relevância das considerações de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente é isso aí. Parece que há uma inversão de valores. Quem mais legisla sem dúvida nenhuma é o Poder Executivo. Esse excesso de medidas provisórias realmente coloca o Legislativo numa situação de muita inferioridade. E quero dizer mais ainda a V. Ex<sup>a</sup>: são Medidas Provisórias abrindo créditos, sem base, às vezes, inclusive no Orçamento. Positivamente, é um absurdo. Só os fatos que existem no País é que nos levam, por exemplo, a fazer essas considerações e terminar votando a favor, porque, às vezes, os fatos falam mais alto, mas haverá um instante em que a reação se tornará indispensável, como V. Ex<sup>a</sup> já inicia essa reação, não pela fala de hoje mas pelas outras que V. Ex<sup>a</sup> tem manifestado nesta Casa ao lado de outros Senadores. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador e Presidente Ramez Tebet. Eu chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para este fato. Senador Tasso Jereissati, a impressão que eu tenho – eu sou apocalíptico...Eu diria que nós estaríamos perto do fim do mundo. Ontem saiu aquela peça do Dr. Antônio Fernando de Souza, uma coisa simbólica que remete àquela lenda do Ali Babá. Quarenta, acusados não por mim, não pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, nem

por V. Ex<sup>a</sup>., mas acusados pelo Procurador-Geral da República indicado pelo Senhor Presidente da República de formação de quadrilha. Bastavam 4 mas são 40 – multiplicaram por 10.

Eu não estou vendo nenhum **frisson** no Plenário. Eu não estou vendo nenhuma indignação com o Dr. Antônio Fernando. Eu não estou vendo nada, nada... Estamos aqui trabalhando como se nós fôssemos a Suíça, como se fôssemos a Suécia, como se vivêssemos sob o clima político nórdico, como se aqui, meramente, as coisas fossem normais. Eu dou o exemplo de uma deputada muito relevante, que seria fatalmente primeira ministra pelo Partido Social Democrata sueco. Essa deputada foi à França com o esposo. Era diretora, dirigente fundamental do Partido Socialista Sueco e deputada que seria a primeira ministra. Senador Antonio Carlos, ela não soube explicar cinco mil dólares em gastos que fez numa temporada longa que passou em Paris, numa série de conferências e contatos que ela fez, alguns dias, algumas semanas, sei lá.

Então, é aquela história: ela poderia ter ficado num apartamento mais barato, mas, como levou o marido, pagou um pouco mais às custas do partido – uma besteira. Ela poderia ter feito um jantar mais barato, mas como levou o marido, fez um jantar mais caro. Essa moça teve...Não renunciou ao mandato, mas renunciou à liderança do partido que exercia, renunciou à direção – era presidenta... não sei se lá a figura é presidente ou secretário-geral, mas o que equivale para nós à presidência do partido.

Renunciou e essa moça não se candidatou mais. Eu fico impressionado, porque nenhum *frisson*, nada de anormal, ninguém se choca mais com nada. Daqui a pouco vai começar a passar gente correndo sem roupa e vamos achar que está normal também. Entendeu? E não está normal. Ou seja, eu quero um pronunciamento do Governo sobre o Dr. Antônio Fernando, que está dizendo que tem uma quadrilha dirigindo este País formada por 40 pessoas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita alegria, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O Senador Almeida Lima tinha pedido antes. Eu aguardo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu não reparei que o Senador Almeida Lima havia pedido antes de V. Ex<sup>a</sup>. Senador Almeida Lima, por favor.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Arthur Virgílio, e também à elegância do Senador Eduardo Suplicy, para dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, que a visão exposta neste instante pelas suas palavras está plenamente correta. É estranho que



nenhuma voz se levante contra o Procurador-Geral da República. Será que S. Ex<sup>a</sup> não está em palanque eleitoral também? Se nós tivéssemos ouvido os discursos, por exemplo, da Senadora Ideli Salvatti – e cito apenas um – que dizia que o que a Oposição desejava era palanque eleitoral, as CPIs e o Congresso não teriam estabelecido o indiciamento de mais de 40 corruptos? E o Procurador-Geral da República não teria tido a oportunidade de denunciá-los criminalmente contra quem pede condenação de pena de reclusão, pena privativa de liberdade – em outras palavras, cadeia? Acho até que V. Ex<sup>a</sup> iria trazer uma outra análise, uma outra visão. Acho até que poderia fazê-lo, mas, como ainda não fez, permita-me neste instante dizer que o que mais acho estranho é que, depois que a Comissão Parlamentar de Inquérito indiciou todos eles, que a Procuradoria-Geral da República denunciou a todos como corruptos, criminosos, formadores de quadrilha, aquele Partido que tinha a vanguarda da ética e da moral pública – aliás tinha a propriedade desse tema, desse comportamento – não os levou sequer à Comissão de Ética. Estão com os seus direitos de filiados nesse Partido. Aí é que eu considero extremamente lamentável. Uma figura execrável como o ex-Ministro e o ex-Deputado José Dirceu não está na Comissão de Ética do Partido dos Trabalhadores, grande Partido e grande ética essa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Muito obrigado, Senador Almeida Lima. Veja V. Ex<sup>a</sup> que muita gente honrada existe no PT e muita gente que se desonrou. É o que nós percebemos. Mas veja que esse tal monopólio da ética era mais uma invasão do tipo MST, invadiram a ética, montaram barraca na ética. E na prática, na hora do vamos ver, na hora de governar, vimos que não era bem assim.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> quer ressaltar que não há *frisson* aqui no Plenário, mas é importante registrar que o Procurador-Geral, Antônio Fernando de Souza, designado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Uma excelente escolha. Está de parabéns o Presidente pela escolha que fez.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – ...está mostrando, primeiro, que agiu com isenção, independência e rapidez. Ainda não pude ler todo o seu relatório, mas, pelo conteúdo ressaltado na imprensa, parece-me que, de maneira enxuta, ele que recebeu o relatório da CPMI adiantou o seu trabalho e procurou apresentar um relatório independente daquele que a CPMI produziu, já o tendo encaminhado ao Supremo Tribunal Federal. Precisamos ressaltar que se trata de um relatório de responsabilidade

do Procurador-Geral, que indicia diversas pessoas, que, por sua vez, terão todo o direito de expor a sua defesa. Isso será garantido perante o Supremo Tribunal Federal. É de se registrar também que o Procurador Antonio Fernando de Souza faz denúncias sobre pessoas que, no âmbito do Governo e do Partido dos Trabalhadores, realizaram ações que contrariam a legislação. Ele também registra que a origem do procedimento ocorreu com outros Partidos. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que, inclusive, o próprio PSDB está na origem desse problema. Terá o PSDB, como o PT e os seus membros, todo o direito de defesa, mas quero aqui registrar a importância da atitude independente do Procurador, que, agindo com responsabilidade e rapidez, encaminhou um relatório que será seriamente considerado pela Nação, por nós no Congresso Nacional e pelo Supremo, assegurando-se o direito de defesa a cada um dos implicados.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Senador.

É uma diferença essencial não ter ninguém do PSDB indiciado. Não se vê nenhum envolvimento sistêmico do PSDB nesse episódio. O PSDB não tem nada a ver com o mensalão, ou seja, o PSDB não cabe naquela fábula do Ali Babá. Essa é que é a verdade. Por coincidência, foram 40 os indiciados.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> faz um importante pronunciamento. O Promotor do Ministério Público Federal faz uma denúncia, indiciando o Governo Federal e o Partido do Governo Federal. Denuncia e indicia – e essa é a grande diferença – uma organização criminosa montada pelo núcleo central do Partido dos Trabalhadores, a partir do Governo Federal. Esse é o núcleo da questão. Vou repetir: uma organização criminosa montada pelo núcleo do Partido dos Trabalhadores, do PT, a partir do Governo Lula. Essa talvez tenha sido a denúncia mais grave já feita na história do Brasil em relação ao Governo Federal, Senador José Agripino. Há aqui outros grandes conhecedores da história do Brasil, como o Senador Pedro Simon, que poderiam me ajudar, mas não me lembro de existir na história do Brasil alguma denúncia feita pelo Ministério Público de tal gravidade, ou seja, de ver o Ministério Público dizer que o Partido do Governo montou uma organização criminosa, uma quadrilha, dentro do Governo Federal. Uma organização criminosa dentro do Governo Federal! Eu não sei se existe registro na história de uma denúncia tão grave feita não por uma oposição, por um libelo de um jornalista, por um articulista, por um discurso mais inflamado de alguém, mas pelo Ministério Público Federal, nomeado pelo próprio Presidente de República. Não tenho

conhecimento disso. Outros aqui conhecem melhor e com mais profundidade a história do Brasil e podem fazer referência a isso. Não vejo nesta Casa, como V. Ex<sup>a</sup> faz referência, nenhuma manifestação oficial do Partido do Governo sobre isso. Estou provocando dos Senadores do Partido do Governo, Partido dos Trabalhadores, uma manifestação oficial sobre o assunto, que é muito grave. Senador Arthur Virgílio, quero dizer que esse fato envolve, sim, diretamente o Presidente de República. Uma denúncia como essa não pode deixar de envolver diretamente o Presidente de República. Quem é responsável pelo Governo Federal é o Presidente da República. Não sei se direta ou indiretamente, ele estava envolvido em qualquer... Não é isso que eu estou dizendo, mas o grande responsável pela formação da quadrilha é o Presidente da República no regime presidencialista. É isso que está dito de uma maneira explícita politicamente. E é isso que quero registrar aqui neste momento. Estou provocando os Senadores do PT, do Governo, a se manifestarem sobre isso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, antes de ouvir o Senador Pedro Simon, seguramente, não houve episódio parecido na história brasileira.

E sobre a participação ou a ciência do Presidente da República, corre na Internet já fartamente, que, agora, o marido traído da anedota é o penúltimo a saber; o último é o Lula. Lula não sabe nunca de nada. E não sabe do envolvimento de 40. Não saber de um é grave; não saber de quatro é grave; não saber de oito é grave; não saber de 12 é gravíssimo; não saber de 40 é impossível.

Ouçó o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Realmente, a exposição feita por V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância. O Senador Tasso Jereissati levanta uma hipótese cuja resposta é muito clara. Não há, Senador, na história do Brasil nenhum fato dessa gravidade envolvendo nenhum governo. É a primeira vez que o Procurador-Geral faz uma denúncia dessa. Na verdade, diz bem V. Ex<sup>a</sup>, ele denunciou o Governo, porque estão ali arrolados os altos escalões do Governo. Não citou o Presidente Lula porque não quis. Mas que o Presidente Lula é o grande responsável, eu não tenho dúvida, ele é o grande responsável pela ação. Se não fosse o grande responsável pela ação, alguém teria de ser internado, porque a omissão é doentia. Tudo isso aconteceu em volta dele e ele não sabe de nada? Realmente, é uma pessoa que não está em condições de presidir um país. Deveriam pedir uma análise psiquiátrica, que concluiria: “Olha, este homem não conhece as coisas, não diferencia o verde do azul, não sabe diferenciar o certo do errado”. Mas a grande verdade é que hoje,

meu nobre Senador, vivemos os dois dias mais importantes desde que estou nesta Casa. O primeiro foi o dia em que a CPML teve a coragem, a dignidade de votar o parecer, quando o PT buscava fazer o que fez a CPI do Banestado, não votar parecer nenhum. O Presidente teve coragem, teve firmeza, teve bravura, de fazer o que ele fez. O que queriam era ter dois relatórios, como na CPI do Banestado, e o terceiro que apresentei, que pegava tudo o que o PT falava do PSDB e tudo o PSDB falava do PT, arquivaram, e não saiu. O dia da vitória da Comissão foi fantástico, mas ontem também o foi. Estivemos oito anos com um Procurador engavetador. Este teve a coragem, a dignidade, de dizer o que deveria ser dito, de mostrar o que deveria ser mostrado. E, nessa altura, não interessa pesquisa a, b ou c. Convém que a opinião pública até deixe de olhar para esta Casa e olhe para o Supremo e para o Procurador. Para o Supremo, que não vai poder engavetar, não. Quer dizer, o Procurador anterior engavetava, mas os casos que estão no Supremo, que o ex-Procurador mandou – denúncias contra ministros, contra o presidente do Banco Central, contra várias pessoas – estão na gaveta do Supremo Tribunal Federal. Neste caso, temos de olhar para o Supremo e cobrar dele uma ação, uma ação firme, a fim de que possamos chegar a conclusões.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Pedro Simon. Na verdade, sabemos todos que os fatos do “mensalismo” provaram que, se houve impasse na CPI do Banestado, isso não se deveu ao íntegro Senador Antero Paes de Barros, e sim a um desses “salvados do incêndio” que o Conselho de Ética condena e que o Plenário, à socapa, tem absolvido, como se isso resolvesse. O que fez o Procurador Antonio Fernando de Souza? Mostrou que não basta a dança do deboche, que não resolve nada a impunidade momentânea dos “mensaleiros”. Ele provou basicamente o seguinte: que o problema dos “mensaleiros” não acabava com o fim da CPI; ele começava com o fim da CPI. Creio que esse é o dado mais essencial de ser colocado.

Se o Presidente me permitir, ouço o Senador Mão Santa e encerro.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, o País todo está a admirá-lo. E agora penso que V. Ex<sup>a</sup> está mais forte porque tem a santa Isabel no céu a lhe dar forças. V. Ex<sup>a</sup> faz uma homenagem, o reconhecimento desta Casa, neste Brasil tão sem esperança, ao Procurador-Geral da República Antonio Fernando de Souza. E foi dito aqui que, em nossa história, não eram comuns fatos como esses. Mas a história se repete. Senador Arthur Virgílio, quis Deus eu estar aqui lendo o livro **O Líder** – a autobiografia do mais famoso

prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani. Esse homem foi procurador-geral da República no governo de Reagan e combateu os poderosos, os ricos, os mafiosos. O povo, que está atento, a voz rouca das ruas, chamou-o, com a dignidade, a coragem e a força da justiça, para um mandato popular e o elegeu prefeito de Nova York. Senador Renan Calheiros, leio só a síntese do que escreveu a revista **Time**, a imprensa maior dos Estados Unidos: “Por ter mais fé em nós do que nós mesmos; por ser corajoso quando necessário, rude nas circunstâncias certas, e terno sem ser piegas; por não descansar, não deixar de lado e não fugir da dor ao seu redor; Rudy Giuliani, Prefeito do Mundo, é a Pessoa do Ano da **Time** 2001.” O nome do nosso Rudolph Giuliani do Brasil é Antonio Fernando de Souza. O meu nome mesmo não tem nada a ver com Mão Santa. Minhas mãos são honradas como as suas, Senador Arthur Virgílio, e são generosas para os pobres. São iguais a de todos os humanos. Vou dizer, no Piauí, que ele é até meu primo, porque meu nome é Francisco de Assis de Moraes Souza, e o Procurador-Geral é Antonio Fernando Souza. A ele, os aplausos de todo o Brasil, que ainda tem esperança do fortalecimento da democracia, porque só há democracia com vergonha na cara.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito obrigado de coração, Senador Mão Santa. Eu encerro, Sr. Presidente.

Eu dizia, Sr. Presidente, que os créditos são adicionais a algo que não existe. Se não existe Orçamento, como ter, então, crédito adicional?

Vejamos, o Governo, diante da incapacidade de mobilizar sua base para aprovar o Orçamento para o exercício de 2006, está executando despesas com base em duas irregularidades: as medidas provisórias abrindo créditos adicionais e, agora, a novidade de alongar o prazo para execução de restos a pagar relativos ao exercício de 2004.

Recebemos, ainda por cima, ameaça do Governo, dizendo que se o Orçamento não fora aprovado vai executá-lo por meio de medidas provisórias.

Pois bem, o Orçamento não foi votado ontem e não o será hoje. Vamos ver se o Governo vai ou não editar a tão falada medida provisória. E mais. Vamos ver como será o processo de discussão e votação das mesmas aqui no Senado.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, deixo bem claro que o PSDB não boicotará a sessão nem pedirá verificação de **quorum**. Mas vou recomendar à minha Bancada, no momento do encaminhamento, o voto simbólico, contrário à aprovação dessa medida, por não concordar com a formalidade de execução orçamentária, equivocada, e por não concordar, evidentemente, com a questão conceitual.

Após a Ordem do Dia, Sr. Presidente, voltarei à tribuna porque tenho visto que a agressividade do PT se resume a discutir, Senador Tasso Jereissati, a lojinha de microempresa, que dá R\$800,00 de lucro por mês, do filho do Governador Geraldo Alckmin. Vou acabar de uma vez por toda com essa fraude após a Ordem do Dia. Volto à tribuna, após a Ordem do Dia, e vamos discutir coisas mais sérias do que microempresa que rende R\$800,00 por mês. Vou aqui dar os dados, com transparência, para discutirmos. Na defensiva tem que estar é quem faz parte – isso não se refere à maioria honrada do Partido dos Trabalhadores – daquela lista do Sr. Antonio Fernando. Volto à tribuna, Sr. Presidente.

Eu e minha Bancada votamos contra esta Medida Provisória, sem, no entanto, pedirmos verificação de **quorum**; sem, no entanto, atrapalharmos o andamento normal da sessão.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há dois meses, Senador Geraldo Mesquita, penso que V. Ex<sup>a</sup> estava em plenário e me ouviu falar, como engenheiro, sobre a operação tapa-buraco. V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar-se que eu disse que o Presidente da República estava indo aos Estados, municiado de fogos de artifício, acompanhado de batalhões do respeitável Exército brasileiro, anunciando bombasticamente a operação tapa-buraco, como se fosse a salvação do Brasil e como se fosse o grande programa do Governo Lula. E eu dizia, naquela oportunidade, que, como engenheiro, falaria de um assunto que é a minha praia, porque fui, durante mais de dez anos, construtor de estrada, de aeroporto, e sei, quando dirijo, quando passo numa rua pavimentada a paralelepípedo, a asfalto, ou quando dirijo numa estrada e vejo pavimento trincado, pavimento esburacado, os drenos de corte provocando deterioração no subleito. Sei a origem de tudo aquilo porque aquela é a minha praia. E não é difícil, porque esse é um dos ramos da engenharia. Fiz isso anos e anos da minha vida. E disse, com o conhecimento de causa que tenho – preciso ter, porque me formei em engenharia, o que não é nenhum mérito –, que se estava jogando dinheiro fora. Porque a operação tapa-buraco a que eu estava assistindo – tenho depoimentos sobre rodovias de acesso a Brasília – era o simples jogar massa asfáltica, que custa caro. Massa asfáltica é o produto da mistura de brita, que é granito triturado num britador e que custa uma nota preta, com **filler** – que pode ser cal, um material fino para dar consistência à massa asfáltica – e betume,

derivado de petróleo, caro. É uma coisa cara e que tem de ser aplicada convenientemente. Não se pode pegar essa massa asfáltica e jogá-la num buraco que a chuva abriu, que o tempo deteriorou e que simplesmente é coberto com uma massa asfáltica cara, porque ela vai durar até a primeira chuva.

Eu falei aqui, há uns dois ou três meses, que aquela avalanche de anúncios do Presidente da República muito breve iria mostrar a face real de um Governo que, além de incompetente, é irresponsável, porque está jogando o dinheiro público fora. Governo se faz com competência, com conhecimento de causas e com responsabilidade.

Os tapa-buracos que foram feitos, com raríssimas exceções, Senadora Heloísa Helena, foram-se embora. Isso porque as chuvas que caíram diluíram, deterioraram o asfalto, porque ele não foi feito corretamente. Não se refizeram o subleito, a sub-base, a base. Não se imprimou o solo. Não se estabeleceu uma camada de ligação entre o solo e o asfalto. Simplesmente, pegaram um buraco aberto pelo tempo e que chegou até a sub-base e botaram asfalto, sem cuidarem do que estava embaixo. Asfalto novo não gruda em asfalto velho; a chuva leva. E o Governo não sabe disso! Coitadinho!

O que estamos votando hoje, Sr. Presidente, é o tapa-buraco do tapa-buraco do Governo. É uma medida provisória que vai destinar R\$350 milhões – eu observei bem a destinação – a obras rodoviárias emergenciais.

Sabe o que é, Senador Ramez Tebet, obra rodoviária emergencial? É tapa-buraco. Estamos jogando R\$350 milhões... Vá às rodovias que tiveram os buracos tapados no seu Mato Grosso do Sul para ver se os buracos não estão maiores do que estavam, porque o trabalho que foi feito a chuva levou! Eu sei que, no meu Rio Grande do Norte, aquilo que foi feito a chuva já levou. O que foi feito aqui no entorno de Brasília a chuva já levou. E agora vem o Governo nos pedir para coonestar a sua incompetência e a sua irresponsabilidade. O meu Partido não vai, não.

Sr. Presidente, na palavra que proferi há três meses eu alertei. Se minha palavra tivesse sido considerada – o que nunca é – o Governo teria tomado algumas precauções, teria evitado dispêndios com obras inconvenientes, mal-feitas, mas nada. O problema não é consertar; o problema é gerar efeito político-eleitoral, é aparecer como o governo das providências, providências que a chuva leva, providências que custam o dinheiro do contribuinte, o dinheiro da pequena empresa – vamos votar contra o aumento da alíquota da microempresa –, o dinheiro do prestador de serviço, que está pagando, de Cofins, de PIS/Pasep, de CSLL, o que não pode.

Eu estou fazendo esse alerta com toda responsabilidade porque eu disse antes que vou recomendar o voto “não” a esta medida provisória. Vou orientar minha Bancada a votar “não”. Eu sei que o dinheiro já foi gasto, porque a medida provisória permite isso. Mas eu vou dizer que o PFL vota “não”. Vota “não” à incompetência e à irresponsabilidade anunciadas. Não estou dizendo isso agora, porque anunciei que iria acontecer o que aconteceu há três meses. E eles estão pedindo R\$350 milhões para obras rodoviárias emergenciais, o tapa-buraco de um Governo incompetente, que fez o que não devia fazer e que a chuva levou.

O PFL vai votar contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, quero partilhar com o povo brasileiro o que está sendo votado: um crédito extraordinário de R\$350 milhões.

É sempre importante que deixemos claro do que tratam as medidas provisórias, porque os governos mentem muito, e sei que este Governo mente de uma forma mais sofisticada, desprezível e fraudulenta. Eles passam a repetir a mentira tal qual aprendizes de Goebbels que são. Goebbels, o publicitário de estimação de Hitler, dizia que uma mentira repetida muitas vezes vira verdade. Então, eles passam a repetir todos os minutos que, se alguém vota contra uma medida provisória de R\$350 milhões para a pavimentação, para a restauração das estradas brasileiras, isso é um crime.

É bom deixar absolutamente claro que essa medida provisória, que foi editada em janeiro, tem, como toda medida provisória, eficácia imediata. Então, a partir do momento em que o Governo editou a medida provisória, os R\$350 milhões já foram liberados e já foi feito tudo que ia ser feito com o dinheiro, ou seja, a realização de obras emergenciais em uma extensão de 7.445 quilômetros de trechos rodoviários federais e outros transferidos para os Estados, devido à precariedade nas condições do seu pavimento, sinalização, obras de arte especiais, que trazem risco à vida dos seus usuários e, portanto, requerem uma ação imediata do Governo.

A Constituição estabelece, no § 3º do art. 167, o que é o crédito extraordinário, como entra o crédito extraordinário: “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública...” Quem estabeleceu isso não fui eu, não foi nenhum “radicalóide” da esquerda, mas a Constituição, de que muitos dos medíocres legalistas de



plantão adoram falar, rasgando-a todos as vezes em que seus interesses podem passar a ser obstaculizados.

Então, a Constituição do País diz que a abertura de crédito extraordinário só é admitida em caso de guerra, de calamidade pública e de determinadas despesas imprevisíveis.

É evidente que quem anda pelas estradas do Brasil – não quem anda no Aerolula, não quem tem helicóptero ou avião –, seja o caminhoneiro, seja o pequeno plantador de laranja de uma cidade do interior, seja o pequeno produtor de leite do interior de Alagoas ou de qualquer lugar deste País, seja qualquer outra pessoa que anda no seu carro ou no ônibus, todas as pessoas sabiam, há bastante tempo, dos problemas gravíssimos das estradas e rodovias brasileiras. Todo mundo sabia.

Agora, qual foi a opção do Governo para manter sua política econômica, que corresponde a uma farsa técnica e a uma fraude política que é o projeto neoliberal? O Governo passou três anos fazendo arrocho fiscal. Por que ele faz arrocho fiscal? O que faz o Governo para servir aos parasitas sem pátria do capital financeiro, como ele quer servir aos gigolôs do capital financeiro, a essa gentalha que não gera um único emprego, que não paga nem CPMF? O pobre trabalhador, o mais simples trabalhador brasileiro, quando passa um chequezinho, quando consegue, paga CPMF e quem investe na Bolsa de Valores, o capital financeiro nem CPMF paga. Para o Governo guardar dinheiro, ou seja, manter a alta taxa de juros, o Governo faz duas coisas: ou aumenta a carga tributária ou diminui as despesas nos investimentos e as despesas sociais. Foi o que fez o Governo. Para passar três anos fazendo a sua política de irresponsabilidade fiscal, social e administrativa, para encher a pança dos banqueiros, para justificar o dinheiro que ganha na eleição – é surpreendente, mas o PT ganhou mais até do que o PSDB e o PFL na última eleição para a prefeitura –, para justificar o dinheiro recebido, para justificar a covardia com o capital financeiro, ele diminui despesa social. Aí, três anos de arrocho fiscal e um ano, como sempre, repetindo o que outros Governos fizeram, um ano de libertinagem financeiro-eleitoralista. Foi isso que o Governo fez. Todo mundo sabia.

Quem teve que morrer, morreu. Quem teve que, em função dos problemas das estradas, diminuir o percurso do produtor até o consumidor final, Senador Osmar Dias, pagou o aumento do preço da mercadoria. O caminhoneiro, muitas vezes, para livrar um buraco da estrada pegou um outro carro, matou a família... Tudo isso aconteceu, mas eles fizeram de conta que não viram nada, porque é uma gentalha que faz de conta

que não vê nada, preservando os seus medíocres interesses pessoais, familiares ou outros mais.

Agora resolveram fazer. Três anos de arrocho fiscal e um ano de libertinagem financeira. Ninguém vai ser prejudicado, porque, se obras tiveram que ser feitas, obras já foram feitas. Inclusive, não há dinheiro novo. Sabem todos os que lêem, que não são da base bajulatória do Governo, que, para estabelecer o dinheiro para uma rodovia de não sei onde, ele cancela o crédito de outro lugar. Ele cancelou o crédito, o dinheiro que ia para uma estrada lá da Paraíba para poder fazer uma outra estrada no Rio de Janeiro ou em qualquer outro lugar. É assim que funciona. Cancela um recurso que ia ser disponibilizado e esse recurso vira crédito extraordinário como se crédito novo e dinheiro novo fosse. Não é.

Portanto, as obras já foram feitas, quem é viciado no “propinódromo” da relação entre obra feita e propina no bolso do político já ganhou também, a utilização política também já foi feita, porque já apareceram na televisão quinhentas matérias sobre recuperação de estradas, sinalização, de obras e tudo o mais.

Vou votar contra a Medida Provisória por todos os argumentos aqui apresentados e, especialmente, porque, se nada tivesse sido implementado, eu falaria exatamente o que falei. Eu votaria favorável se pelo menos um percentualzinho, ao invés de encher a “pança” dos banqueiros, fosse destinado às estradas. Como tudo já foi feito – medida provisória tem efeito imediato –, vou votar contra, como protesto a esse tipo de irresponsabilidade fiscal, social e administrativa. Todos os dias, fazem um esforço para legitimar a verborragia neoliberal e a farsa técnica porque são incompetentes. Não são apenas corruptos e insensíveis, são incompetentes, e fazem esse tipo de coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para encaminhar a votação, por até cinco minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também quero declarar a minha posição contrária à aprovação desta Medida Provisória. Aliás, como bem fundamentado no texto constitucional, a Senadora Heloísa Helena mostrou claramente as três

hipóteses para a abertura de crédito extraordinário, objeto da referida Medida Provisória. Mas sabemos que o que foi feito não passou, sem dúvida alguma, de uma operação política, uma operação para ver se conseguia retirar da lama não os veículos que lá se encontravam, mas o próprio Governo, que lá estava. Portanto, não se justifica, e não é por meio de medida provisória que são estabelecidos os pré-requisitos de constitucionalidade, necessidade e urgência. Um governo que está em seu último ano de mandato não ter tido a previsibilidade de que as rodovias brasileiras precisavam e continuam precisando de reparos e melhorias é a prova incontestada de sua irresponsabilidade e incompetência.

O Congresso Nacional não pode corroborar com esse tipo de atitude do Poder Executivo. Por essa razão, sem maiores delongas, o meu voto será contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para encaminhar a votação.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, observando tudo o que já foi dito, acrescento que o País, ao longo do desenvolvimento de sua economia, trabalhou de maneira que o sistema de transporte fosse o rodoviário. Com essa matriz rodoviária, e tendo em vista a situação climática do Brasil – temperatura elevada e índice de chuva muito alto – e a capacidade de carga cada vez mais crescente, por força inclusive da agricultura, é claro que o modelo impõe a qualquer Governo, federal, estadual e municipal, a situação de trabalhar sempre com uma política de emergência para a recuperação de estradas.

Assim sendo, Sr. Presidente, nossa Bancada tem consciência de que essa emergência se faz necessária. Pedimos a todos nesta Casa que aprovem a Medida Provisória, tendo em vista que o prejuízo seria muito maior, principalmente para a agricultura brasileira, se não pudessemos fazer, como o Governo fez, a tempo e a hora, a recuperação de trechos importantes de mais de 7 mil quilômetros de rodovias federais, também repassando recursos para a recuperação de rodovias estaduais.

Portanto, o nosso voto é favorável, e pedimos que a nossa Bancada acompanhe o voto do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, como vota o PFL?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota com o contribuinte, protegendo o interesse do contribuinte, o interesse do prestador de serviço que pagou o que não podia pagar de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da empresa, que pagou o que não podia pagar de Cofins, que teve a sua alíquota majorada. O PFL está com o contribuinte que pagou o Imposto de Renda que não podia pagar, está com o contribuinte que paga o imposto que gera a receita da União, que tem de ser gasta com responsabilidade e com critérios, e nunca com o tapa-buraco incoseqüente que a chuva leva, principalmente quando a despesa é objeto de advertência, e aqui já foi feito o alerta com todas as letras.

Por essa razão, para marcar posição e para defender o dinheiro do contribuinte, o PFL vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para encaminhar a votação.) – O PDT, pelas razões já expostas, vota “não” à Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, voto contra, acompanhando o Líder do meu Partido. E voto contra porque este Governo prega, a cada dia, algo de irresponsável na vida pública brasileira. Ontem, o Procurador da República demonstrou que há motivos para o **impeachment**. Mas nós não queremos o *impeachment*. Queremos o **impeachment** nas urnas. A OAB já demonstrou que o **impeachment** é indispensável pelos atentados que o Presidente da República tem feito.

Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, uma coisa muito grave, e chamo a atenção do Plenário, principalmente do Líder José Agripino. No dia 7 de abril, o Governo editou o Decreto nº 5.748. Nesse Decreto, o Governo enxertou, ao que tudo indica, uma manobra para que se diminua a fiscalização sobre o Governo, que vem gastando o dinheiro público. O art. 4º do referido Decreto revoga parte do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, que obrigava o Governo a publicar mensalmente as demonstrações sintéticas da execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e os balanços patrimoniais e financeiros, como dispõe a Lei nº 4.320. O que se vê aqui – está muito pequeno – é que ele desobriga diversas empresas a apontarem mensalmente os seus balanços, como é obrigação da lei. É fugir da lei para roubar – que é o verbo próprio – que o Procurador da República teve a gentileza de não colocar na sua denúncia.

Mas sou obrigado a chamar a atenção para esse Decreto e pedir, inclusive, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que chame a atenção, porque o Congresso Nacional ficará sem informações, tendo em vista o que se passa.

Daí por que voto “não”, mas voto “não” trazendo outros casos, para que o Governo não proceda dessa maneira, ocultando a verdade para facilitar o furto.

Esta é a minha posição e esta é a minha vontade. Daí por que acompanho, com muito gosto, o Líder José Agripino, que tem-se mostrado um defensor da legalidade e da honestidade pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Maguito Vilela, para encaminhar a votação pelo PMDB.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o País não tinha saída: ou tapava os buracos ou a situação degradingolaria totalmente. Em meu Estado, o Estado de Goiás, o Governo não tapou os buracos das estradas estaduais, e um Juiz de Direito da cidade de Itajá interditou duas rodovias goianas sem condições de trafegabilidade: uma que sai de Itajá e vai a Itarumã e outra que sai de Aporé e vai a Itajá. A Justiça, a pedido do Ministério Público, decretou a interdição dessas duas estradas estaduais, porque lá o Governo não tapa buracos.

Assim, ficamos na dúvida: ou vamos deixar interditar rodovias ou vamos autorizar o tapa-buracos.

De forma que o PMDB vota favoravelmente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para encaminhar votação.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, vou falar pelo PMDB autêntico. O PMDB está meio confuso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aqui não tem separação entre PMDB autêntico ou inautêntico. V. Ex<sup>a</sup> fala por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois sim. Então, está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ou então por delegação de alguma Bancada. Não há isso no Regimento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois é, eu falo pelo povo!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aqui não tem essa divisão. V. Ex<sup>a</sup> fala por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pelo povo do Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> fala pelo povo do Brasil, que V. Ex<sup>a</sup> representa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Aqui é para ter o debate. As palavras devem ser em defesa do povo e da Pátria!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito bem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Só por isso tem razão este Parlamento.

Eu queria dizer o seguinte: meu voto é contra mesmo, porque a ignorância é audaciosa. Senador Ramez Tebet, jamais poderemos permitir um País com 506 anos, num mundo de milhares de anos, sem os fundamentos da Ciência da Administração.

Atentai bem, Senador Renan!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou atentando.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Napoleão Bonaparte disse que a maior desgraça é exercer um cargo para o qual não se está preparado. A Administração é uma ciência velha. Henri Fayol, engenheiro francês, já estabelecia os seguintes princípios: planejar, organizar, coordenar e controlar. Planejamento é a primeira exigência!

Presidente Renan, sei que o Lula diz que se cansa ao ler uma página de livro. Senador Arthur Virgílio, vamos fazer um CD da História do Brasil.

Senadora Patrícia, uma mulher governou este País: Princesa Isabel. O pai dela só viajou três vezes. Atentai, Lula: em 49 anos, ele só fez três viagens. E, chegando, lembrou-se de escrever à filha Isabel: “Isabel, minha filha, o melhor presente que você pode dar a um povo é uma estrada”. Dom João VI ensinou a filha Isabel. Depois, outro Presidente, Washington Luís, disse que governar é fazer estradas: Juscelino, médico como eu, cirurgião, que até cassado foi – atentai bem! –, trabalhou pela energia e transporte. Como se permite um Governo incapaz de ter planejamento quanto às estradas? Já foi uma opção o transporte rodoviário.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – O lema desse Governo é tapar buraco.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois é. Mas não tapa, porque os buracos estão muito grandes.

Então, em protesto e em respeito aos que administraram este País, lembro que é infeliz o país que precisa buscar exemplo na história de outros países.

Nosso voto é contra, porque o Governo se mostrou incapaz de saber os princípios gerais de Administração, que ainda dizem mais: unidade de comando e unidade de direção. A única unidade que temos é em Cristo e em Rui Barbosa.

O Governo está nos decepcionando. Ulysses, um autêntico que existiu na história ninguém pode negar a história, disse que a corrupção é o cupim que destrói a democracia. E nós estamos, no PMDB autêntico, contra esse cupim da corrupção contra a qual pregava Ulysses Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria apenas lembrar a V. Ex<sup>a</sup> – e muitas vezes é importante lembrar algumas coisas – que, quando disseram que não haveria CPI, eu disse que haveria, sim. Quando disseram que a CPI seria chapa branca, eu disse que não seria chapa branca, que ela teria isenção. Quando foi preciso contratar uma consultoria, eu contratei a consultoria para aprofundar a investigação. Quando quiseram acabar a CPI, eu não permiti que acabasse a CPI, no primeiro prazo. Quando recursaram do relatório da CPI para o Presidente do Congresso Nacional, eu desconheci do recurso. Então, se há uma pessoa que defende, com isenção, a investigação e o esclarecimento – V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, tenho que repetir –, essa pessoa é o Presidente do Senado Federal. Estou só lembrando isso a V. Ex<sup>a</sup>.

Quando eu vejo o Procurador-Geral da República, a quem eu respeito muito e admiro, fazer a denúncia de 40 pessoas, quase que convergindo com o que a CPI aprovou e apurou, eu fico feliz, porque o julgamento não é desta Casa, mas o que coube ao Presidente do Senado Federal com relação à investigação eu cumpri. Eu durmo com a minha consciência tranqüila, porque eu fiz o que devia fazer.

De modo que V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas eu não aceito essa divisão no PMDB, porque o que é autêntico para uns pode ser inautêntico para outros. Essa é uma discussão semântica que vai provocar conflitos entre pessoas e não resolve nada. Desculpe-me eu dizer isso, mas é para que eu não seja sempre citado injustamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dar um testemunho a respeito de suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Presidente que tem prestigiado a ação do Congresso, seja como Governo, seja como Oposição. V. Ex<sup>a</sup> tem mostrado isenção e não tem sido subserviente ao Palácio do Planalto. Tem sido, sim, um grande Presidente do Congresso Nacional, fazendo tudo aquilo que é indispensável. Por isso mesmo, merece o nosso respeito e o acatamento pelas suas decisões.

Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que o próprio Senador Mão Santa jamais pensou em ofen-

dê-lo, porque todos nós sabemos o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> realiza com isenção e, sobretudo, com autoridade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação, com base no art. 308, segundo o qual, quando é anunciada a votação de qualquer matéria, é lícito, é regimental a qualquer Senador encaminhar a votação – qualquer Senador. Pode haver alguém que se ache melhor que os outros ou alguém que se ache pior que os outros. Como eu não me acho melhor nem pior, para mim é lícito, é regimental que eu tenha cinco minutos para encaminhar a votação, como qualquer outra pessoa da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está assegurada pelo Regimento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não. Eu estou...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos. Eu já garanti os cinco minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas eu estou falando...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu sei.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas é isso que eu estou falando. Só estou falando para lembrar, até porque o Senador Mão Santa teria o direito de encaminhar como qualquer Senador, independentemente de ser filiado a qualquer partido. Só para encaminhar a votação...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, não foi a isso que me referi.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não quero nem saber. Eu quero me...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante que V. Ex<sup>a</sup> não queira saber das coisas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas eu só quero ter o meu direito... Então, pronto: meu direito regimental de encaminhar a votação, como possibilita o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou garantindo.



**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Assim sendo, eu, Heloísa Helena, do P-SOL, só uma, infelizmente graças a Deus, aprendi a ser uma mulher livre, deixo registrado o meu voto contrário, porque as obras já foram feitas.

Às vezes, algumas pessoas, até porque não leram direito, porque não entenderam bem – não sei –, passam para a opinião pública a impressão de que a aprovação desta matéria é que vai propiciar a operação tapa-buracos, a sinalização, a pavimentação, a restauração das rodovias. Não é. Isso já foi feito no dia 6 de janeiro, quando se editou a medida provisória. Como os argumentos aqui apresentados representam uma farsa técnica e uma fraude política, sinto-me na obrigação de votar contra, e deixo claro para a opinião pública que não é crédito extraordinário, nem foram necessidades emergenciais de calamidade e de guerra ou notadas de repente – não foi um terremoto que abriu um buraco na estrada; não foi um terremoto que derrubou uma ponte; não foi uma enchente; tudo isso já existia. Durante três anos, houve acidentes, pessoas morreram, houve problema com relação ao transporte.

Por tudo isso, meu voto é contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador Ney Suassuna sobre como vota o PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O PMDB, Sr. Presidente, apóia a matéria, e vamos votar favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PTB, Senador Sérgio Zambiasi?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, para encaminhar a votação.

Na forma do Regimento, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um dia após o Procurador-Geral da República lavar a alma do cidadão brasileiro, o Senador Antonio Carlos Magalhães traz a esta tribuna a denúncia de um fato grave: o Governo baixa decreto para não cumprir compromissos, para não prestar contas dos seus gastos à Nação. Se não se tomar uma providência quanto a isso, Presidente Renan Calheiros, se estará cometendo um crime contra o País. Nunca pude admitir que um partido que era monopolista das boas intenções e da transparência tivesse a audácia de editar matéria dessa natureza.

Senador Tasso Jereissati, o que me causa espanto é que já é da era Mantega. Esse é um decreto assinado pelo Ministro Guido Mantega, Senadora Heloísa Helena. Estão querendo fazer com as obras brasileiras, Senador Antonio Carlos, o que eles condenavam, no Período Revolucionário, com as verbas secretas. Se isso não for modificado, o Governo vai poder usar esses recursos sem prestar contas ao Congresso e sem dar nenhuma satisfação ao povo brasileiro dos seus gastos.

Por isso, jogam a culpa na Oposição algumas vezes; de maneira desinformada ou de má-fé, tentam culpar a Oposição pela não votação do Orçamento. Por diversas vezes, Senador Romero Jucá, o Deputado Gilmar Machado, que foi Relator o ano passado e é uma das pessoas mais atuantes naquela Comissão, disseram que o Governo não tinha nenhuma preocupação na aprovação da peça orçamentária porque tinha dinheiro acumulado dos últimos três exercícios para “torrar” era o termo usado, para gastar até dezembro pelo Brasil afora. E citava a cifra de seis ou sete bilhões. Aí é muito bom. Gastar dinheiro em ano eleitoral sem ter que prestar contas à Nação e à sociedade é uma beleza.

Sr. Procurador da República, V. Ex<sup>a</sup>, que ontem deu uma lição ao País: não se pode permitir que esse decreto prospere; é um atentado à lógica, ao bom senso e é mais uma maneira de o Partido dos Trabalhadores enganar o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrado o encaminhamento de votação.

Já consultei os Srs. Líderes partidários e vou colocar agora a matéria em votação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar favoravelmente, como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB encaminha favoravelmente.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicados a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas, contra os votos do PFL, PSDB, PDT e P-SOL, e contra o voto do Senador Mão Santa, pessoal, como Senador da República representante do Piauí.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 27/2005)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ÓRGÃO:** 39000 Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	2	0	3	4	5	VALOR
0220	Manutenção da Malha Rodoviária Federal						350.000.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
26702	0220 1948 OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						350.000.000
26702	0220 1948 0001 OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL						350.000.000
		7	6	2	90	0	211
	TOTAL - GERAL						350.000.000
	TOTAL - FISCAL						350.000.000

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO – para o ano de 2006.

A Presidência comunica ainda que aguardará as indicações das Lideranças partidárias para complementação da composição da referida Comissão.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Vamos votar a última medida provisória, Medida Provisória nº 277.

#### Item 6:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 277, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

À medida provisória foram apresentadas 37 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Benjamin Maranhão (PMDB-PB), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 1º de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de março;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 5 de março, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 11, de 2006, e se esgotará no dia 18 de maio;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 21 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que é o Relator revisor da matéria.

Tem V. Exª a palavra.

#### **PARECER Nº 304, DE 2006–PLEN**

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – RR. Para proferir parecer) – Obrigado, Sr. Presidente. Resumo o meu relatório.

É uma medida provisória que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores no valor total de R\$74.564.000,00.

Tem como objetivo destinar R\$16,5 milhões para o Ministério da Agricultura, com o fim de atender ações de combate à erradicação da febre aftosa em território nacional, em especial no Paraná e em Mato Grosso do Sul, mediante a intensificação da vigilância fitozoossanitária em áreas de fronteiras para impedir o ingresso no Brasil de animais e produtos que possam ser vetores da doença, eliminar espécimes infectadas e indenizar os proprietários que tiverem seus animais sacrificados. Visa também atender ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição da venda de seus produtos em função das medidas impostas, objetivando o controle dessa doença. Do valor total, R\$12 milhões serão aplicados na erradicação da febre aftosa, e o restante destinar-se-á à ação de apoio à população residente em áreas afetadas pela febre aftosa.

Sr. Presidente, serão destinados R\$58,064 milhões para o pagamento da dívida do Brasil perante a ONU, mais especificamente à FAO, órgão da ONU que trata de alimentação e agricultura.

Assim, essa medida provisória atende aos critérios de constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária. Quanto ao mérito, não se discute, porque já tivemos enormes prejuízos com o ingresso da febre aftosa em Estados do sul do País, e no Pará também houve um episódio. Eu recebi duas emendas do Senador Flexa Ribeiro para que, do valor estipulado nesta medida provisória, fossem destinados ao Pará recursos da ordem de R\$5,5 milhões, numa das emendas, e R\$2,5 milhões em outra emenda. Rejeito as duas emendas, Sr. Presidente, e peço a aprovação da medida provisória para que o Brasil possa combater, com mais eficiência, a febre aftosa em nosso território.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O parecer preliminar do Relator é favorável, portanto, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1.

Antes da discussão da matéria, coloco em votação os pressupostos.

Em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se agora à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Ramez Tebet. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e à Senadora Heloísa Helena.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa medida provisória veio até atrasada. Ela está sendo relatada aqui pelo Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná, que conhece perfeitamente os problemas da agricultura e da pecuária não só no seu Estado, como no Brasil. E eu quero felicitá-lo pelo relatório.

Sr. Presidente, nós que somos de Mato Grosso do Sul sabemos o quanto o surto dessa febre aftosa prejudicou a economia e a população do meu Estado. A medida provisória se destina a reparar um pouco os prejuízos sofridos; não cobre tudo, não cobre quase nada, dedicando-se à indenização daqueles proprietários que tiveram os seus animais sacrificados e a ajudar a população que foi sacrificada pelo surto de febre aftosa, cujos efeitos maléficos ainda repercutem profunda e negativamente no agronegócio brasileiro, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Entre as medidas provisórias que votamos hoje, se tivesse de escolher a mais justa, por certo, Sr. Presidente, ganharia esta última, que espero vá destinar a pauta.

Sr. Presidente, aproveito essa oportunidade também – V. Ex<sup>a</sup> me desculpe – para fazer uma saudação especial a V. Ex<sup>a</sup>, que tem conduzido tão bem os destinos desta Casa. Cumprimento-o efusivamente, fazendo coro com as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães.

E o plenário está repleto de ovos de Páscoa, Sr. Presidente. Isso significa, Senadoras Heloísa He-

lena, Ana Júlia Carepa e Ideli Salvatti, que estamos terminando os nossos trabalhos. Vamos ficar quinta, sexta, sábado e domingo nas comemorações da Semana Santa.

A Páscoa é a ressurreição, uma data de amor e de confraternização. Daí por que não quero encerrar as minhas palavras sem antes desejar às famílias de todos os Senadores e Deputados e às famílias brasileiras os melhores votos de felicidades.

Sr. Presidente, não se deve falar só retoricamente. As famílias brasileiras têm sofrido muito – pela violência, pelo desemprego, pela má distribuição de renda, por tantas outras mazelas e até por falta de amor. Nada melhor do que unirmos as nossas preces, nesses dias santos, para torcer e rezar para que Deus abençoe todas as famílias brasileiras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa MP nº 277, de 2006, abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00; R\$16.500.000,00 destinados ao Ministério da Agricultura para as seguintes ações: apoio à população em áreas afetadas pela febre aftosa no valor de R\$4.500.000,00 e erradicação da febre aftosa no valor de R\$12.000.000,00. Ao Ministério de Relações Exteriores, R\$58.064.000,00, destinados à ação de contribuição à FAO, organismo da ONU para alimentação e agricultura.

Sr. Presidente, no **Diário Oficial**, foi publicado o Decreto nº 5.729, alterando o prazo de validade dos Restos a Pagar relativos ao exercício financeiro de 2004.

O prazo, como eu já dissera em discussão anterior, se encerrou no dia 31 de dezembro do ano passado e foi prorrogado até 15 de julho deste ano para oito ministérios setoriais, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Percebemos nesse caso, também, uma irregularidade formal, pois o Presidente admitiu a retroatividade em ato administrativo. Até onde eu sei, Sr. Presidente, há farta jurisprudência asseverando que os atos administrativos não têm efeito retroativo, mas, evidentemente, devemos examinar esses assuntos com os devidos cuidados.

Estamos percebendo que o Poder Executivo vem editando, regularmente, desde o início deste ano, medidas provisórias abrindo créditos adicionais em favor de vários órgãos do Poder Executivo.



Ora, Sr. Presidente, os créditos adicionais são, por definição, suplementares, quando destinados a reforço de dotação orçamentária; especiais, quando destinados a despesas para as quais não haja dotação específica; e extraordinários, quando destinados a despesas urgentes e imprevistas. Essa é a questão conceitual que temos de examinar com cuidado.

Os créditos adicionais, como o próprio nome diz, têm esse nome porque adicionam algum recurso a uma peça já existente, ou seja, adicionam-se recursos à Lei Orçamentária, como acontece regularmente todos os anos. Mas o que acontece hoje é que não temos Orçamento. Se não temos Orçamento, como pode existir a figura do crédito adicional?

O Governo, diante da incapacidade de mobilizar sua base e até da falta de compreensão da importância da peça orçamentária para o funcionamento do País, vem executando despesas com base em duas irregularidades: medidas provisórias abrindo créditos adicionais; e, agora, a novidade de alongar o prazo para a execução de Restos a Pagar relativamente ao exercício de 2004.

Recebemos recentemente ameaça do Presidente Lula dizendo que, se o Orçamento não fosse aprovado, ele o executaria por meio de medidas provisórias.

A grande verdade é que há uma perspectiva de se chegar a um acordo, ou não, terça-feira, de se votar, ou não, terça-feira, mas não se votou ontem e não se votará hoje. Estamos aguardando para ver se o Governo irá ou não editar a sua tão falada medida provisória. Queremos saber também sua amplitude, a que se destina, se é, na verdade, uma necessidade administrativa ou se é uma afronta ao poder soberano do Congresso Nacional.

Muito bem, vamos ver como será então o processo de discussão e votação dessas medidas provisórias aqui no Senado.

Na medida provisória anterior, recomendei à Bancada do PSDB o voto contrário, embora cumprindo o acordo e deixando claro que não pediríamos verificação de quórum, mas frisando a tomada de posição do PSDB.

Desta vez, levando em conta a nobreza dos fins, até porque é matéria vencida, o dinheiro já foi gasto, não queremos ficar, nem simbolicamente, contra erradicação da febre aftosa. E acresce o fato de que o Relator desta matéria é uma figura de enorme conhecimento no campo do setor primário, Senador respeitado, acatado e estimado por todos nós, o Senador Osmar Dias. S. Ex<sup>a</sup> é muito ouvido por nós do PSDB todas as vezes em que a discussão remete na direção do setor primário.

Em homenagem, portanto, à intenção da Medida Provisória, ou seja, a idéia de se erradicar a febre aftosa, em homenagem à figura por todos os títulos respeitável e responsável do Senador Osmar Dias, recomendo, desta vez, embora com os mesmos argumentos da vez anterior, o voto “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Vou ter que me retirar para o cumprimento de um compromisso anteriormente assumido. Passarei a Presidência para o Senador Romeu Tuma. Antes, porém, faço um importante comunicado à Casa: durante a semana que passou e também durante esta semana, nós combinamos com os Líderes e até mesmo com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, a vinda de S. Ex<sup>a</sup> para prestar esclarecimentos no Senado Federal ou no Congresso Nacional. Houve divergência entre os Líderes com relação à data – se era preferível o depoimento durante esta semana ou se seria melhor na próxima semana. Combinamos de decidir coletivamente, como, aliás, sempre fazemos aqui. Todas as vezes que há uma decisão dessa para ser tomada, prefiro reunir os Líderes, ouvi-los para resolvermos o que fazer.

Em alguns momentos, conversei como o Ministro que, primeiro, pediu para vir. S. Ex<sup>a</sup> teve um gesto significativo, e o Senador Antonio Carlos Magalhães acompanhou isso, pessoalmente, também, em várias oportunidades. Depois, pediu para antecipar, mas a Câmara dos Deputados – e, ontem, eu fui comunicado pelo Deputado Aldo Rebelo – resolveu marcar para terça-feira, pela manhã, o depoimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos naquela Casa.

Comunico à Casa que isso não tem, absolutamente, nada a ver com as tratativas que fizemos com os Líderes, nem tampouco com o Ministro. Esse episódio nasceu na Câmara e lá se esgota. No que se refere à vinda do Ministro a este Plenário ou a outra Comissão – se o Plenário ou a outra Comissão o desejarem – é um assunto a ser tratado posteriormente. Não sei por que isso acontece. Ouço falar em fogo amigo, mas não conheço muito isso; não sou especialista nessa matéria. Não sei se o fogo arde, se é fogo mesmo, se pode ser chamado como tal e muito menos se é amigo. Só sei que isso aconteceu e me foi comunicado pelo Presidente Aldo Rebelo, e eu não tenho outra coisa a fazer senão comunicar a verdade ao Plenário do Senado Federal.

Vou passar a Presidência ao Senador Romeu Tuma, para continuar a Ordem do Dia.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, após a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem mesmo, sobre o ordenamento dos trabalhos, Senador Romeu Tuma. Ao mesmo tempo em que ainda estamos na discussão da matéria, para a qual estou inscrita, entendo que, em função do comunicado há pouco feito, tanto a Senadora Ide-lli, como o Senador Arthur Virgílio e eu queremos nos pronunciar. V. Ex<sup>a</sup> é quem manda na Mesa.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Ordem do Dia não pode ser interrompida. E este é um assunto que não encerramos. Vamos tentar fazer a votação desta medida provisória e de todas as matérias da Ordem do Dia. Em seguida, os Parlamentares que desejarem poderão usar da palavra. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser ficar inscrita para discutir a medida provisória...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, eu já estou inscrita, mas, como havia dois Líderes que certamente queriam se pronunciar, eu só questioneei como seria feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço que aguardem, para vencermos a Ordem do Dia. Ficam inscritos para após a Ordem do Dia, como Líderes.

Então, estamos tratando do Item nº 6, que continua em discussão.

Tendo em vista que os pressupostos de relevância e urgência já foram votados, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos. Seria importante darmos urgência à votação.

Senadora Heloisa, V. Ex<sup>a</sup> poderá falar durante os seus dez minutos e, se precisar, mais um minuto, sem dúvida nenhuma, será concedido.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – É lógico que, quando vejo essa tentativa de alguns de correr para pegar o avião, fico querendo falar por mais tempo apenas para perturbar um pouco. Mas, com o apelo do Senador Romeu Tuma, fica difícil fazê-lo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, primeiro, quero compartilhar as preocupações que aqui foram mostradas por vários Senadores, especialmente pelo Relator, Senador Osmar Dias, até porque o Senador Osmar Dias, o Senador Ramez Tebet, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Jonas Pinheiro, que é um lutador pelo setor da agropecuária também, todos, vários Parlamentares já se posicionaram sobre isso há bastante tempo aqui.

Farei algumas colocações em relação à medida provisória e o voto favorável é muito mais uma coisa

simbólica. Sei que fica repetitivo tratar disso, mas é obrigação constitucional fazê-lo e é importante porque é educativo. Primeiro, tem de ser deixado claro, senão parece que, a partir do momento em que estamos aqui aprovando, o dinheiro vai para os Estados. Não é. O dinheiro já foi, porque medida provisória – repito 500 vezes – tem o poder de eficácia imediata. Estamos aqui tratando desses recursos: R\$ 74,564 milhões. É sabido o Governo! A emenda do Governo diz assim: “para os fins que especifica, apoio à população atingida pela febre aftosa”. Entretanto, é importante deixar claro que, dos R\$ 74,564 milhões, apenas R\$ 16,5 milhões são para febre aftosa; R\$ 58 milhões são para pagar a dívida que o Brasil tem com a Organização das Nações Unidas – só para nos ajudar a entender o que está sendo votado.

Então, R\$16,5 milhões desses R\$74 milhões – já foi liberado o dinheiro – são para as questões relacionadas à febre aftosa.

Como o Senador Arthur Virgílio falou, eu falei, o Senador José Agripino e 500 mil pessoas já falaram, o próprio Senador Osmar Dias também, a Constituição diz que medida provisória é para questões emergenciais – calamidade pública, guerras –, para coisas que não estavam previstas. Só que isso já estava previsto de acontecer.

Ora, documentos e mais documentos, pressões e mais pressões dos técnicos do Ministério da Agricultura já tinham sido feitas publicamente, no Congresso Nacional. Alertas já tinham sido feitos aqui várias e várias vezes pelo próprio Senador Osmar Dias. O Tribunal de Contas da União, em um dos seus procedimentos investigatórios, antes da confusão da febre aftosa, já tinha alertado o Poder Público de que poderia haver um surto de aftosa em função da ausência de recursos que não estavam sendo liberados, de tudo aquilo que era objetivo fazer. A intensificação da vigilância fitozoossanitária estava absolutamente comprometida porque não tinha dinheiro nem para o combustível dos carros que vão para as fronteiras. Todos já estavam alertando sobre a questão das fronteiras do Brasil, sobre o que poderia vir, inclusive sobre a necessidade de indenização dos proprietários, de desestruturação das economias locais diante de um problema gravíssimo como esse. Portanto o Governo demonstrou, mais uma vez, ser incompetente, irresponsável e insensível, porque o Parlamento alertou, os técnicos do Ministério da Agricultura, centenas de vezes, alertaram e o Tribunal de Contas da União também alertou.

A febre aftosa, como sabem todos, realmente cria problemas gravíssimos, problemas de conseqüências que vão desde a perda provisória ou definitiva dos mercados internacionais que compram produtos

brasileiros à desestruturação das economias locais. Porque a perda de toda a estrutura pecuária significa perda de postos de trabalhos, perdas graves da arrecadação, problemas fitossanitários gravíssimos também e, além disso, todos os problemas para os quais já vinham sendo alertados.

Então parece que a febre aftosa é algo novo, até parece que foi descoberta um dia desses, Senador Motta; um dia desses é que falaram de febre aftosa, porque, neste Governo, precisa de uma ação emergencial como essa. A febre aftosa, sabe V. Ex<sup>a</sup>, foi descoberta na Itália no século XVI. No século XIX, já estava assolando tudo: Europa, Américas, África, em todo canto já tinha febre aftosa. Então, todos os técnicos do Ministério da Agricultura já vinham alertando, os Parlamentares alertavam e o Tribunal de Contas da União também, Senador Tasso, que, diante da irresponsabilidade do Governo com a vigilância fitozoossanitária, ia haver um surto de febre aftosa – descoberta no século XVI.

Nada disso convenceu o Governo. Depois que tivemos um problema gravíssimo, aí foi liberado o recurso, mas não todo ele – temos que dizer. A medida provisória que nós estamos votando é de R\$ 74,564 milhões, recursos que já foram liberados. Mas, para o problema da febre aftosa, são só R\$ 16,5 milhões. Os R\$ 58 milhões restantes eram para pagar o passivo, a dívida do Brasil com a Organização das Nações Unidas.

É só, Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para discutir a matéria, Senador.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço apenas um minuto porque todos os que conhecem profundamente o assunto estão usando da palavra. O Senador Osmar Dias, que é um especialista, fez os esclarecimentos, e conversei com ele. O Senador Jonas Pinheiro, que é o nosso guru na área do processo da agricultura e da agropecuária, já há muito tempo vem reivindicando essa assistência imprescindível para aqueles produtores de gado que, infelizmente, foram atingidos pela febre aftosa e estão tendo um prejuízo enorme.

Concordo com a Senadora Heloísa Helena de que alguns pontos realmente são difíceis de serem entendidos.

Senador Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> falará em seguida sobre a FAO, sobre a nossa necessidade de assistência à segurança alimentar. O meu Líder, Senador José Agripino, ainda não se manifestou sobre o assunto, mas eu me antecipo dizendo que votarei a favor não só em razão da relatoria do Senador Osmar Dias, mas também pelo entendimento do Senador Jonas Pinheiro, que é um baluarte, no PFL, da defesa do setor agropecuário; por causa de toda a angústia por que passa esse setor neste momento, cuja produção e até mesmo a exportação vem caindo; e por outras razões que não dizem respeito a esta Medida Provisória. O Senador me orientou a votar a favor. Para mim, isso tem um valor imenso. O Senador Osmar Dias também sempre foi um dos orientadores da discussão desse programa.

Agradeço. Espero ter contribuído para a urgência da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, para discutir a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para discutir a matéria, por até dez minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como disse a Senadora Heloísa Helena, a febre aftosa já era um problema anunciado. A qualquer momento aconteceria em função, primeiro, do contingenciamento do recurso para a defesa sanitária animal ou vegetal e, segundo, pela não liberação do pouco recurso que já tinha sido disponibilizado no Orçamento da União.

Sr. Presidente, além de fatores prejudiciais inerentes aos Estados que tiveram o foco da febre aftosa – Paraná e Mato Grosso do Sul –, há uma consequência pior: todos os Estados vizinhos ficam inabilitados para vender carne no exterior. Setenta e nove países trancaram suas portas à compra de carne brasileira em função da febre aftosa. Portanto, o assunto ficou mais grave, porque o produto, a carne desses Estados que foram impedidos de exportar – dos Estados onde houve febre aftosa e daqueles que fazem divisa com esses – ficou toda no Brasil. Isso fez com que o mercado ficasse abarrotado de carne e caísse o preço do produto. Até hoje, Sr. Presidente, o País vem sofrendo com a queda no preço da carne bovina em função desses focos de febre aftosa.

Por isso, eu quero aqui, falando em nome do PFL, dizer que essa Medida Provisória – a qual podemos chamar de Medida Provisória do bem – tem de



ser aprovada, uma vez que o foco de febre aftosa foi perverso tanto para os Estados afetados como também para a União e para os produtores brasileiros, que perderam com a queda do preço. Além disso, o País deixou de vender o seu principal produto na pauta de exportação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador João Batista Motta, para discutir a matéria, por até dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES.

Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sobre a matéria que estamos votando hoje aqui, referente aos recursos para combater a febre aftosa, eu queria dizer o seguinte: não é de hoje que existe febre aftosa no Brasil. A Senadora Heloísa Helena chegou a dizer que, desde o século XVI, ela vem perturbando a nossa pecuária. Eu queria acrescentar ainda, Senadora Heloísa Helena, que a atual febre aftosa não é uma doença maligna; é uma dor de cabeça proveniente de um câncer enraizado há dezenas de anos em nosso Brasil.

O problema da febre aftosa no Brasil é que o pecuarista não tem recursos nem estímulo para combater o mal. Há quatro anos, uma arroba de boi custava, no País, R\$45,00; hoje custa R\$37,00. Acabou o lucro do produtor brasileiro, e acabou por uma série de problemas que temos enfrentado. O País sabe que não tem como conviver com a política desenvolvida com relação à pecuária e à agricultura. Não é possível que o produtor de arroz tenha de produzir e vender a saca a R\$12,00. Não é possível que o produtor de milho tenha de vender uma saca por R\$7,00. Não é possível, Presidente, que este País não adote uma política para rever as injustiças cometidas ao longo do tempo por falta de remuneração de produtos brasileiros, porque, quando o produto é fruto do trabalho da multinacional, do estrangeiro que vem aqui dentro produzir, toda a remuneração é feita, há uma política de amparo; agora, quando o produtor é nacional, não há política para ele.

Não custava nada o Governo brasileiro adotar uma política de seguros, em que o Governo bancasse essa apólice, para que, se o preço caísse, o seguro remunerasse, e que ele pudesse contar, para pagar sua dívida, com a produção, não com a sorte do tempo nem com a sorte do preço, porque isso não acontece – repito – com os produtos produzidos pelas multinacionais aqui dentro.

Não custava nada este País estar preocupado com o valor do dólar. Ontem, a China foi pressionada

pelo governo americano para valorizar sua moeda. E a China respondeu: “Aqui não; aqui mando eu”. Nós precisamos exportar. Com dólar a R\$2,00, só vemos ambiente para a importação. Não vemos nada feito no sentido de proteger o produtor nacional quanto à exportação. Gerar emprego no Brasil não é meta principal. E não é deste Governo, mas de todos os que tivemos neste País. Trabalha-se para se manter o preço dos produtos produzidos pelos brasileiros nivelados por baixo, nivelados na lama, para aquele que ganha R\$300,00 ter acesso a eles. É uma política errada. Isso não acontece nos países mais avançados do mundo, onde se remunera bem a produção e, depois, concede-se um salário capaz de adquirir aqueles produtos bem remunerados. Capilariza-se a economia.

Aqui ocorre o contrário. Aqui se faz exatamente o que é nocivo ao trabalhador brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Encerrada a discussão.

Em votação a medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277, DE 2006**

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$74.564.000,00 (setenta quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, crédito extraordinário no valor de R\$74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem da utilização de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ORGAO : 23000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE : 23101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M P D	I O D	F O D	T O D	U O D	V A L O R
0359 DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA										16.500.000
OPERACOES ESPECIAIS										
26 244	0359 0026	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.500.000
26 244	0359 0074 0001	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		4.500.000
ATIVIDADES										
20 604	0359 4043	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA								12.000.000
20 604	0359 4043 0101	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100		12.000.000
TOTAL - FISCAL										16.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										16.500.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES  
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M P D	I O D	F O D	T O D	U O D	V A L O R
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										58.064.000
OPERACOES ESPECIAIS										
07 212	0681 0074	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO								58.064.000
07 212	0681 0074 3103	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	13	0	100		58.064.000
TOTAL - FISCAL										58.064.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										58.064.000

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A pauta está desobstruída, Sras. e Srs. Senadores vamos prosseguir a Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir prioridade para votação do empréstimo internacional, já aprovada pela CAE e também com o pedido de urgência aprovado. Peço a compreensão do Plenário, tendo em vista a necessidade da aprovação para o Estado de Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Não havendo objeção do Plenário à reivindicação do Senador Eduardo Azeredo, quanto ao empréstimo para Minas Gerais, a Mesa acolhe a solicitação de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo do Senador Eduardo Azeredo, gostaria também de pedir preferência para a votação do decreto legislativo que aprova o acordo que dispõe sobre Organização do Tratado da Cooperação Amazônica. É uma matéria que tramita no Congresso Nacional há mais de três anos e que, de alguma forma, torna factível o funcionamento dessa instituição criada na década de 90.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Mesa considera a solicitação do Senador Marco Maciel, está sensível à mesma e alerta ao Plenário que temos mais de 60 matérias a votar ainda na Ordem do Dia de hoje.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a compreensão do Plenário e dos Líderes, solicito também a possibilidade de colocar na Ordem do Dia, priorizando o Projeto de Lei da Câmara, nº 127/2005, ele define as funções do magistério.

Esse projeto, Sr. Presidente Tião Viana, seguramente interessa a pelo menos um milhão de professores em todo o Brasil. Há uma grande expectativa. Ele

foi aprovado na Câmara e na Comissão de Educação, onde também aprovamos a urgência para vir ao plenário. E entendo que, aprovado aqui no plenário, vamos resolver uma injustiça histórica nas questões do magistério, especialmente nas funções dos diretores de escola. Acredito que faremos um papel importante na vida desses profissionais da educação.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Mesa registra sensibilidade à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, pondera aos Srs. Senadores que tem a mais absoluta vontade em ajudar e entende que não devemos criar como rotina a antecipação de votação de matéria, a não ser em situações excepcionais, como a do Senador Eduardo Azeredo, que pede por uma razão de viagem inadiável, de compromisso inadiável, e tem necessidade de fazer a defesa do projeto do seu Estado, e o Senador Marco Maciel, por razões distintas também. Mas tentará, com toda a certeza, acolher a solicitação do Senador Sérgio Zambiasi, não havendo restrição do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item 7:**

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 16:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006 (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 199, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

Discussão do projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto de decreto legislativo que estamos neste instante discutindo aprova o texto do Acordo de Sede entre o Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, celebrado em 13 de dezembro de 2002.

Como disse o Ministro das Relações Exteriores, na Exposição de Motivos; *“O presente Acordo tem por objetivo estabelecer um marco jurídico para a instalação e o funcionamento, em Brasília, da Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Fundamenta-se no Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), concluído em 3 de junho de 1978, aprovado pelo Congresso Nacional em 18 de outubro de 1980 e promulgado em 18 de agosto de 1980, bem no Protocolo de emenda ao Artigo XXII do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 14 de dezembro de 1998, aprovado pelo Congresso Nacional em 28 de outubro de 1999 e promulgado em 25 de setembro de 2002”*

Como sabem V. Ex<sup>as</sup>, o Brasil tem grande parte do seu território na Região Amazônica. Esse Acordo compreende, além do Brasil, a Bolívia, o Peru, o Equador, a Colômbia, a Venezuela, a Guiana, antiga Guia-

na Inglesa, e o Suriname, antiga colônia holandesa. Trata-se, a meu ver, de algo extremamente importante para o Brasil e os países que integram a Bacia Amazônica. Vivemos tempos de mundialização do planeta e isso traz como conseqüência a necessidade de os países procurarem se unir buscando a promoção do seu desenvolvimento.

No caso brasileiro, além do Mercosul, não podemos deixar de considerar, pelas suas especificidades, a Bacia Amazônica, que constitui certamente o território de maior biodiversidade do mundo. Daí por que a implementação da Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia é fundamental para uma ação coordenada dos países que dela fazem parte.

É bom ter presente que, embora a instituição tenha surgido na década de 90 do século passado, ela está funcionando precariamente falta de aprovação deste decreto legislativo que estabelece sua sede permanente no Brasil, especificamente em Brasília.

Daí por que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tive oportunidade de dizer que a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica ainda carece de implementações, a depender da vontade política dos países aderentes. Não só pela dimensão da Amazônia brasileira, nossa presença, pelo aspecto político e econômico, nas deliberações derivadas do Tratado, é fundamental para o sucesso das políticas comumente colimadas.

E acrescentei, Sr. Presidente: vale salientar que a transformação do Tratado em organização internacional, o que não é raro no Direito Internacional Público contemporâneo, sinaliza para a valorização que os países-membros dão aos temas amazônicos, o que dispensa maiores justificativas, mercê da macro importância que a política internacional reserva ao tema.

Ademais, Sr. Presidente, eu gostaria de salientar que a Constituição de 1988 incluiu em caráter prioritário, no seu art. 4º, parágrafo único, uma disposição que bem demonstra o nosso cuidado com relação à Amazônia:

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Por aí se vê que não podemos deixar de considerar a questão da Amazônia, sobretudo quando sabemos que é sempre vítima de cobiça internacional, não só em função da sua extensão territorial, das grandes reservas de recursos hídricos, cada vez mais demandados pelo mundo, mas sobretudo, pela sua rica biodiversidade. Essa biodiversidade ainda não está adequadamente conhecida, mesmo porque os países da Amazônia ainda estão em desenvolvimento e não

dispõem de meios que permitam alavancar a ciência, a pesquisa e tecnologias capazes de tornar conhecido este rico santuário de recursos naturais.

Sr. Presidente, com a aprovação desse projeto de decreto legislativo, certamente se completará a conformação dessa organização internacional. asília.

A propósito, devo lembrar que já existe, por escolha dos países da Bacia Amazônica, uma pessoa indicada para ser a secretária da Instituição. Trata-se da ex-Vice-Presidente do Equador Rosalía Arteaga, que foi antes Ministra da Educação. Ela é uma conhecida escritora do seu país e já vem exercendo as funções de secretária da Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia. O seu trabalho é em parte prejudicado por não haver ainda o Congresso brasileiro aprovado o referido decreto legislativo.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras instando a que esta Casa, que acaba de dar preferência para a votação da matéria, possa aprovar referida proposição a respeito da OTCA – Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia.

Encerrando minhas palavras, quero fazer um apelo para que, tão logo seja concluída a tramitação do Decreto Legislativo, seja comunicado ao Poder Executivo, para que possamos, assim, dar eficácia plena a essa Organização internacional, que tantos benefícios propiciará ao melhor conhecimento da Amazônia, a sua defesa e a seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, V.Ex<sup>a</sup> como Senador de um Estado que se encontra inserido na Bacia Amazônica, sabe da importância da referida proposição.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Romero Jucá tem a palavra para discutir.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero neste momento apoiar a solicitação do nobre Senador Eduardo Azeredo com relação ao item 178, o Projeto de Resolução nº 24, que autoriza o Estado de Minas Gerais à contratação de operação de crédito. Mas, espelhando nele e pela sua atenção, solicito também, Sr. Presidente, se for possível, a inclusão do item 180, o Projeto de Resolução nº 29, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o BID no valor de até US\$93 milhões, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e

do Distrito Federal, que é o chamado Pnage, na sua fase I, que vem atender a vários Estados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Informo a V. Ex<sup>a</sup> que já está atendido o seu pedido. Será o segundo item a ser votado, após o do Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a maior brevidade, Senadora Ideli Salvatti, porque há orador na tribuna.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Serei breve, Sr. Presidente.

Eu iria fazer também esse pedido de inclusão na pauta do Pnage, fase I, que o Senador César Borges já solicitou...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já está na pauta.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...e também do projeto de resolução que trata do Fida. Os dois estão com parecer favorável da CAE e têm requerimento de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está na pauta também.

O Senador Romero Jucá tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup>. e Srs. Senadores, quero apenas registrar, com satisfação, o encaminhamento favorável, tanto do PMDB quanto da Liderança do Governo, para a votação da Organização do Tratado da Cooperação Amazônica. Como amazônida, como pertencente a um Estado da região amazônica, entendo a prioridade e a responsabilidade que os países da Amazônia Legal precisam ter para que haja o desenvolvimento da nossa região de forma auto-sustentada, respeitando as comunidades indígenas, e que se leve realmente à melhoria da qualidade de vida da população.

Essa Organização do Tratado da Cooperação Amazônica é mais um instrumento importante que os países da região terão para discutir como fórum não só questões tecnológicas, mas também ambientais, culturais, enfim, que dizem respeito à nossa região.

Fui Relator dessa matéria na Comissão de Relações Exteriores e, sem dúvida nenhuma, reputo da maior importância a aprovação dessa estrutura, que ficará em



Brasília e que atuará em conjunto com diversos países. Quero louvar a indicação da ex-Vice-Presidenta do Equador, exatamente uma mulher com a visão da Amazônia e com condições de efetivamente cumprir o seu papel.

Em nome do Governo e do PMDB, recomendamos o voto favorável e registramos a satisfação de ter sido Relator dessa matéria na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para discutir a matéria e, posteriormente, ao Senador Sibá Machado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, disse muito bem o Senador Romero Jucá: nós saímos da parte teórica e vamos para a parte prática, inclusive dimensionando, de maneira expressiva, a Organização que vai embasar as conseqüências positivas do Tratado de Cooperação Amazônica pelo nível de quem começa a dirigi-lo, ou seja, uma ex-ex-Vice-Presidenta do Equador, alguém que teve a ocasião de assumir a presidência de seu Partido. É explorarmos, de maneira conseqüente e em conjunto, a biodiversidade; tratarmos juntos de estudar, portanto, as possibilidades da biotecnologia; extrairmos juntos as lições que a ciência possa nos dar junto com os mateiros da região, com os habitantes que têm o conhecimento empírico da sua região, da minha região; estudarmos juntos as possibilidades em torno dos fármacos; estudarmos juntos os fenômenos e as possibilidades das águas, essa *commodity* fantástica da segunda metade do século XXI; estudarmos juntos a melhor forma de abordarmos os nossos irmãos índios. Enfim, fazermos mais por todos, ao invés de fazermos pouco, cada um por si.

Louvo e quero aqui me reportar ao discurso competente, inteligente, como sempre, de homem de Estado, do Presidente Marco Maciel. Louvo a matéria. Louvo o passo que estamos dando. Portanto, dirijo os meus melhores votos a todos os países amazônicos, no sentido de que saibamos crescer juntos, até porque, se já conseguimos fazer muita coisa separados, juntos haveremos de conquistar um futuro brilhante para todos os nossos povos.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, serei rápido para contribuir com o acerto que já foi feito, de apreciarmos matéria de interesse do Estado de Minas Gerais.

Eu não poderia deixar de destinar aqui algumas palavras sobre a matéria. De fato, a Amazônia é o maior bioma do mundo, com diversidade ainda tão desconhecida, inclusive de informações na área de

mineração, riqueza vegetal e animal, por isso muito mal aproveitada. Penso que ainda há uma dívida muito grande com o avanço da pesquisa, da ciência e da tecnologia naquela região, o que promove a biopirataria e, inclusive, a existência de forças impróprias para o bom relacionamento entre aqueles países. Agora mesmo vimos um conflito que surgiu com o roubo de madeira em meu Estado, na fronteira com o Peru, e tantas outras coisas que têm ocorrido ali que intranquilizam a situação interna do nosso País.

O Brasil, que tem em seu território a maior parte daquela região, não pode ficar alheio a um debate muito mais aprimorado em relação a seus vizinhos. Portanto, Sr. Presidente, penso que vem a calhar a matéria de transformar o que é uma iniciativa ainda tão incipiente em algo muito mais avançado. E eu ainda acho que, além das relações diplomáticas, avançaram nas relações da ciência e da pesquisa daquela região, colocando ali, como é agora, aquela Universidade da Floresta, esse centro de difusão de tecnologia e tantas outras coisas importantes para a boa relação desses países.

Portanto, o voto é favorável a essa matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A Mesa informa aos Senadores Marco Maciel, Arthur Virgílio, Romero Jucá, Sibá Machado e a outros Senadores que a matéria já estará publicada no **Diário Oficial da União** da próxima segunda-feira.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 44, DE 2006**

(Nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado da Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

(\*) O texto do acordo encontra-se publicado no **Diário do Senado Federal**, de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, de 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 205, de 2006, Relator: Senador Luiz Otávio), *que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Não foram oferecidas emendas ao Projeto perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de financiamento importante para o asfaltamento de estradas das cidades mineiras que ainda não tem asfalto.

Este é um projeto do Governador Aécio Neves, que procura que todas as cidades mineiras tenham acesso. São 853 cidades, o que torna a tarefa realmente difícil.

Agradeço a atenção de V. Exª para que essa prioridade pudesse ser dada e peço o voto favorável a todos os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas agradecer às Lideranças todas que pactuaram por essa concessão a um governo que está fazendo um bom uso dos recursos que recebe. Isso se reflete na aprovação absolutamente categorizada que o povo de Minas Gerais tem conferido ao Governador Aécio Neves e à sua administração.

De maneira bastante breve, quero ressaltar a coesão da Bancada mineira em torno desse tema, bem como a articulação febril do Senador Eduardo Azeredo, que foi o responsável por termos tido hoje a possibilidade de votar matéria tão relevante que passa pelo consenso da Casa, de maneira simples. Parece que as coisas simples não são relevantes, mas essa é tão óbvia, tão justa, que passou como se fosse irrelevante. Eu devo marcar que ela é, ao contrário, relevante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Exª.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 305, DE 2006**

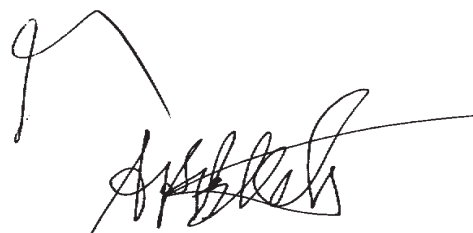
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.

 - RELATOR.





ANEXO AO PARECER Nº 305, DE 2006

**Redação final do Projeto Resolução nº 24, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial da primeira fase do Programa de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte – PROACESSO.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: em até 5 (cinco) anos;

VI – *amortização*: 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 14 de maio de 2010 e a última em 14 de novembro de 2030;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, e calculados semestralmente com base na Libor trimestral – Libor US\$3 meses, mais **spread** a ser definido na data de assinatura do contrato, podendo ser alterada para taxa de juros ajustados até a primeira liberação;

VIII – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que, a princípio, o mutuário pagar

comissão de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos para inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às cotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 392, DE 2006**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano

de Desenvolvimento – BID, no valor de até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Eduardo Azeredo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item extrapauta, atendendo a sugestão do Senador César Borges e da Senadora Ideli Salvatti.

**Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 267, de 2006, Relator: Senador Luiz Otávio), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I.*

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é a

respeito do item 13, que inclui no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O item está na pauta e será votado em seguida.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, apenas para algumas informações gerais que estão substanciando nosso pedido, que, desde já, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter colocado em pauta.

O Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal tem por objetivo melhorar a efetividade e a transparência institucional das administrações públicas estaduais, por meio da modernização da gestão pública.

A coordenação nacional é do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o recurso é do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

As áreas contempladas pelo projeto são: Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Planejamento e Orçamento e Avaliação Institucional e Ferramentas de Gestão.

Os atores envolvidos são vários: a Secretaria do Tesouro Nacional, o Senado Federal, as Procuradorias-Gerais dos Estados, da União, a Secretaria de Planejamento, de Administração, o Fórum dos Secretários de Planejamento, dentre outros.

Vários Estados brasileiros serão contemplados.

O valor total do projeto é de US\$310 milhões, sendo, nessa primeira fase, em aprovação, de US\$155 milhões. O BID entra com US\$93 milhões e os Estados e a União com US\$62 milhões.

Todos os Estados participam, sendo que o Estado da Bahia será contemplado com um total de US\$9,8 milhões, o que representa 7% do valor total. São Paulo fica com 7%, Rio de Janeiro fica com 7%, Minas Gerais também fica com 7% e os restantes 72% se destinam aos demais Estados.

Sr. Presidente, esta é apenas uma informação que eu gostaria de passar aos Srs. Senadores para justificar o pedido de apoio e aprovação deste projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.



A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

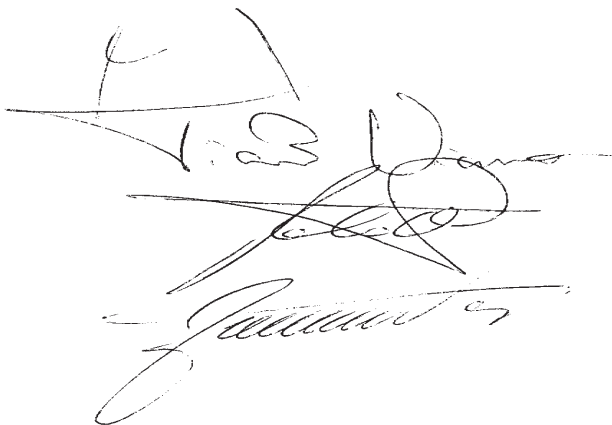
**PARECER Nº 306, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até R\$93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.



ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 2006

**Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até R\$93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares norte-americanos), cujos recur-**

**sos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase 1.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até US\$93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** serão utilizados para financiar o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I.

§ 2º A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – ao atendimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso constantes da Seção 4.01 das Normas Gerais e da Seção 3.02 da minuta do Acordo de Empréstimo, mediante manifestação prévia do BID;

II – à confirmação dos recursos na lei orçamentária anual para 2006.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *valor total*: até US\$93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares norte-americanos);

IV – *modalidade de empréstimo*: mecanismo unimonetário;

V – *prazo de desembolso*: até 5 (cinco) anos;

VI – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos unimonetários qualificados apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável, expressa em termos de porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

VIII – *comissão de compromisso*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (sessenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando

em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, segundo consta nas Normas Gerais do Acordo de Empréstimo, Capítulo III, art. 3.02; cabe ressaltar que de acordo com a Cláusula nº 2.05, das Disposições Especiais da minuta do Acordo de Empréstimo, o Mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – *recursos para inspeção e supervisão geral*: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas com inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da autorização concedida por esta resolução é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 393, DE 2006**

##### **Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE – Fase I.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – **César Borges**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 267, de 2006, Relator **ad hoc**: Senador César Borges), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até vinte e três milhões e cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – Fida*.

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 307, DE 2006**

(Comissão Diretora)

##### **Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de

crédito externo no valor total de até US\$23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos) com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006. – (entra assinatura).

ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 2006

**Redação final do Projeto Resolução nº 28, de 2006.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2006**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos) com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos) Agricultura – FIDA.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Projeto de Suporte ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares no Nordeste Brasileiro.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA;

III – valor total: até US\$23,155,000.00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos);

IV – modalidade de empréstimo: empréstimo em moeda;

V – prazo de carência: 3 (três) anos, contado a partir da ciência da data da aprovação do empréstimo pelo Fida;

VI – amortização: parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 1º de março de 2008 e a última em 1º de setembro de 2022;

VII – juros: exigidos semestralmente e pagos nas mesmas datas da amortização; a taxa de juros adotada pelo Fida para cada ano é a taxa de juros estipulada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desen-

volvimento (BIRD) para empréstimo em cesta de moeda no período de julho a dezembro do ano anterior.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstos na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta resolução deverá ocorrer no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

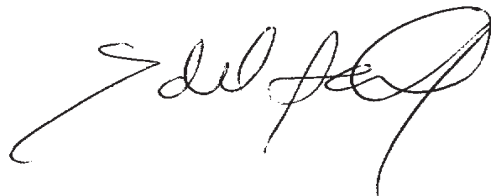
É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 394, DE 2006**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Volta-se aos itens da Ordem do Dia.

**Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Discussão da proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em primeiro turno.

A matéria será votada oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A matéria constou da Ordem do dia da sessão deliberativa de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 10:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 28, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que *altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.*

Parecer favorável, sob nº 1.646, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduard Azeredo.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para adequação do texto do Projeto à Lei Complementar nº 95, de 1998.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:



**PARECER Nº 308, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722, de 2003, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722, de 2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical, para fazer constar a revogação expressa do parágrafo único do art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.

**ANEXO AO PARECER Nº 308, DE 2006****Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722, de 2003, na Casa de origem).****Altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

“Art. 526. ....

Parágrafo único. (revogado)

§ 2º Aplicam-se ao empregado de entidade sindical os preceitos das leis de proteção do trabalho e de previdência social, inclusive o direito de associação em sindicato.”(NR)

Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 395, DE 2006**

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – **César Borges.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 11:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Parecer favorável, sob nº 2.249, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Augusto Botelho, com a Emenda 1-CE, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não-deliberação do Item 1 da pauta.

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-CE, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 309, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788, de 2001, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788, de 2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 309, DE 2006

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788, de 2001, na Casa de origem).**

**Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 30 de agosto como o “Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 396, DE 2006**

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 12:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 100, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005 (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.*

Parecer favorável, sob nº 2.148, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 397, DE 2006

#### Adiamento da discussão para audiência de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do PLC nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, na origem), a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados não é de minha autoria, é de autoria do Deputado Celso Russomanno, e teve como Relator também o Deputado Cláudio Magrão. Foi aprovado por unanimidade na Comissão em que fui Relator. Não traz qualquer inovação ou qualquer prejuízo a ninguém. Diz apenas que, nos encontros internacionais em que o País tenha convênio com essas entidades – um exemplo é a OIT –, se o sindicalista tiver que se afastar do emprego para esse encontro, ele não sofrerá prejuízo. Por isso, o apelo que faço à Casa é que o projeto seja aprovado, e o requerimento rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação da matéria. A seguir, ao Senador Augusto Botelho.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um apelo importante a ser feito; do contrário, vamos pedir verificação de quórum da votação do requerimento, vai cair a sessão, e não se votará mais nada. Assim sendo, é melhor que derrotemos – tenho certeza que o Senador Arthur Virgílio concorda –, com todo o respeito a quem quer discutir. Ainda poderá ser pedido o adiamento durante o encaminhamento de votação. Existem outros mecanismos regimentais para o adia-

mento, inclusive com a participação do Parlamentar que fez o requerimento, aqui na Casa. Em função disso, é muito importante que possamos derrotar o requerimento, que poderá ser apresentado, em outra sessão, sem problemas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Gostaria de manifestar que a posição do PDT também é contra o requerimento. Sou favorável à posição do Senador Paulo Paim. Dessa forma, teremos o projeto aprovado ainda hoje.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa, para encaminhar a votação.

**A SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, para encaminhar, também contrariamente ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Nesse episódio, e com muita honra, o PSDB segue a orientação do Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, seguramente faz uma ponderação a favor do pronunciamento do Senador Paulo Paim e da Senadora Heloísa Helena, pela rejeição do requerimento.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada o requerimento, pelo entendimento da Mesa.

Passa-se à discussão do projeto, rejeitado o requerimento do Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 100, DE 2005**

(Nº 3.883/2004, na Casa de origem)

**Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação a reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 473. ....  
.....

IX – pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja membro.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra a vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 13:**

**EMENDAS DA CÂMARA  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 70, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Parecer favorável, sob nº 200, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wellington Salgado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Em discussão as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação as emendas, em globo, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 310, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 1.711, de 2003, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 1.711, de 2003, na Câmara dos Deputados), que inscreve o nome de “Alberto Santos Dumont” o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, da Câmara dos Deputados, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão.

The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is large and stylized, with the name 'Tião Viana' written below it. The bottom signature is also stylized and appears to be 'Wellington Salgado'.



ANEXO AO PARECER Nº 310, DE 2006

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 1.711, de 2003, na Câmara dos Deputados).**

**Inscribe o nome do Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome do Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 398, DE 2006**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Aelton Freitas, que *inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria*.

Sala das Sessões, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Santos Dumont tem seu nome inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, após a sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 14:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2006**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.**

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Sobre, a mesa, requerimento que passo ler.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 399, DE 2006**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 279 do Regimento Interno do Senado, solicito o adiamento, por trinta dias, da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2006. – **Romeiro Jucá**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será adiada por 30 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 15:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2006**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006 (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.**

Parecer favorável, sob nº 189, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2006**

**(nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados)**

### **TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENÉTICOS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA**

#### **PREÂMBULO**

**As Partes Contratantes,**

***Convencidas* da natureza especial dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, suas distintas características e seus problemas que requerem soluções específicas;**

***Profundamente preocupadas* com a continuada erosão desses recursos;**

***Conscientes* de que os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura são uma preocupação comum a todos os países, já que todos dependem amplamente de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura originados de outras partes;**

***Reconhecendo* que a conservação, a prospecção, a coleta, a caracterização, a avaliação e a documentação dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura são essenciais para alcançar as metas da Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e o Plano de Ação da Cúpula Mundial sobre a Alimentação e para um desenvolvimento agrícola sustentável para as gerações presentes e futuras, e que é necessário fortalecer com urgência a capacidade dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição de realizarem essas tarefas;**

***Observando* que o Plano Global de Ação para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura é uma estrutura internacionalmente acordada para essas atividades;**

***Reconhecendo ainda* que os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura são a matéria prima indispensável para o melhoramento genético dos cultivos, quer por meio da seleção feita pelos agricultores, do fitomelhoramento clássico ou das biotecnologias modernas, e que são essenciais para a adaptação a mudanças ambientais imprevisíveis e às necessidades humanas futuras.**

*Afirmando* que as contribuições passadas, presentes e futuras dos agricultores em todas as regiões do mundo, particularmente aquelas nos centros de origem e de diversidade, na conservação, melhoramento e na disponibilidade desses recursos constituem a base dos Direitos do Agricultor;

*Afirmando também* que os direitos reconhecidos no presente Tratado de conservar, usar, trocar e vender sementes e outros materiais de propagação conservados pelo agricultor, e de participar da tomada de decisões sobre a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, são fundamentais para a aplicação dos Direitos do Agricultor, bem como para sua promoção tanto nacional quanto internacionalmente.

*Reconhecendo* que este Tratado e outros acordos internacionais relevantes para este Tratado devem apoiar-se mutuamente com vistas a alcançar a agricultura sustentável e a segurança alimentar;

*Afirmando* que nada no presente Tratado será interpretado no sentido de representar uma mudança nos direitos e obrigações das Partes Contratantes no âmbito de outros acordos internacionais;

*Compreendendo* que o exposto acima não pretende criar uma hierarquia entre este Tratado e outros acordos internacionais;

*Cientes* de que as questões sobre o manejo dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura estão no ponto de confluência entre a agricultura, o meio ambiente e o comércio e convencidas de que deve haver sinergia entre esses setores;

*Cientes* de sua responsabilidade com as gerações presentes e futuras de conservar a diversidade mundial de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

*Reconhecendo* que, no exercício de seus direitos soberanos sobre seus recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, os Estados podem beneficiar-se mutuamente da criação de um efetivo sistema multilateral para facilitar o acesso a uma seleção negociada desses recursos e para a distribuição justa e equitativa dos benefícios advindos de sua utilização; e

*Desejando* concluir um acordo internacional no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e, doravante denominada FAO, sob o artigo 14 da Constituição da FAO;

Acordaram no seguinte:

## PARTE I - INTRODUÇÃO

### Artigo 1º - Objetivos

1.1 Os objetivos deste Tratado são a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, para uma agricultura sustentável e a segurança alimentar.

1.2 Esses objetivos serão alcançados por meio de estreita ligação deste Tratado com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e com a Convenção sobre Diversidade Biológica.

### Artigo 2º - Utilização dos Termos

Para os propósitos deste Tratado, os seguintes termos terão os significados a eles atribuídos. Essas definições não se aplicam ao comércio de produtos de base agrícolas:

Por "conservação *in situ*" se entende a conservação dos ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e a recuperação de populações viáveis de espécies em seus ambientes naturais e, no caso de espécies vegetais cultivadas ou domesticadas, no ambiente em que desenvolveram suas propriedades características.

Por "conservação *ex situ*" se entende a conservação de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura fora de seu habitat natural.

Por "recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura" se entende qualquer material genético de origem vegetal com valor real ou potencial para a alimentação e a agricultura.

Por "material genético" se entende qualquer material de origem vegetal, inclusive material reprodutivo e de propagação vegetativa, que contenha unidades funcionais de hereditariedade.

Por "variedade" se entende um grupo de plantas dentro de um táxon botânico único no nível mais baixo conhecido, definido pela expressão reproduzível de suas características distintas e outras de caráter genético.

Por "coleção *ex situ*" se entende uma coleção de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura mantida fora de seu habitat natural.

Por "centro de origem" se entende uma área geográfica onde uma espécie vegetal, quer domesticada ou silvestre, desenvolveu pela primeira vez suas propriedades distintas.

Por "centro de diversidade de cultivos" se entende uma área geográfica contendo um nível elevado de diversidade genética de espécies cultivadas em condições *in situ*.

### Artigo 3º - Escopo

Este Tratado está relacionado com os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

## PARTE II – DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 4º - Obrigações Gerais

Cada Parte Contratante assegurará a conformidade de suas leis, regulamentos e procedimentos com as obrigações estipuladas neste Tratado.

### Artigo 5º – Conservação, Prospecção, Coleta, Caracterização, Avaliação e Documentação de Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura

5.1 Cada Parte Contratante promoverá, conforme a legislação nacional e em cooperação com outras Partes Contratantes, quando apropriado, uma abordagem integrada da prospecção, conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e, em particular, conforme o caso:



- a) levantar e inventariar os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, levando em consideração a situação e o grau de variação das populações existentes, incluindo aquelas de uso potencial c, quando viável, avaliar qualquer ameaça a elas;
- b) promover a coleta de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e informações associadas relevantes sobre aqueles recursos fitogenéticos que estejam ameaçados ou sejam de uso potencial;
- c) promover ou apoiar, conforme o caso, os esforços dos agricultores e das comunidades locais no manejo e conservação nas propriedades seus recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;
- d) promover a conservação *in situ* dos parentes silvestres das plantas cultivadas e das plantas silvestres para a produção de alimentos, inclusive em áreas protegidas, apoiando, entre outros, os esforços das comunidades indígenas e locais;
- e) cooperar para promover o desenvolvimento de um sistema eficiente e sustentável de conservação *ex situ*, prestando a devida atenção à necessidade de adequada documentação, caracterização, regeneração e avaliação, bem como promover o desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas para essa finalidade com vistas a melhorar o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.
- f) monitorar a manutenção da viabilidade, do grau de variação e da integridade genética das coleções de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

5.2 As Partes Contratantes deverão, conforme o caso, adotar medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

#### Artigo 6º – Uso Sustentável dos Recursos Fitogenéticos

6.1 As Partes Contratantes elaborarão e manterão políticas e medidas jurídicas apropriadas que promovam o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

6.2 O uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura pode incluir medidas como:

- a) elaboração políticas agrícolas justas que promovam, conforme o caso, o desenvolvimento e a manutenção dos diversos sistemas de cultivo que favoreçam o uso sustentável da agrobiodiversidade e de outros recursos naturais;
- b) fortalecimento a pesquisa que promova e conserve a diversidade biológica maximizando a variação intra-específica e inter-específica em benefício dos agricultores, especialmente daqueles que geram e utilizam suas próprias variedades e aplicam os princípios ecológicos para a manutenção da fertilidade do solo e o combate a doenças, ervas daninhas e pragas;

- c) promoção, conforme o caso, de esforços para o fitomelhoramento que, com a participação dos agricultores, particularmente nos países em desenvolvimento, fortalecendo a capacidade do desenvolvimento de variedades especialmente adaptadas às condições sociais, econômicas e ecológicas, inclusive nas áreas marginais;
- d) ampliação da base genética dos cultivos, aumentando a gama de diversidade genética à disposição dos agricultores;
- e) promoção, conforme o caso, da expansão do uso dos cultivos locais e daqueles ali adaptados, das variedades e das espécies sub-utilizadas;
- f) apoio, conforme o caso, à utilização mais ampla da diversidade de variedades e espécies dos cultivos manejados, conservados e utilizados sustentavelmente nas propriedades e criação de fortes ligações com o fitomelhoramento e o desenvolvimento agrícola a fim de reduzir a vulnerabilidade dos cultivos e da erosão genética e promoção do aumento da produção mundial de alimentos compatível com o desenvolvimento sustentável;
- g) exame e, conforme o caso, ajustamento, das estratégias de melhoramento regulação liberação de variedades e a distribuição de sementes;

#### Artigo 7º - Compromissos Nacionais e Cooperação Internacional

7.1 Cada Parte Contratante incorporará, conforme o caso, em seus programas e políticas de desenvolvimento rural e agrícola, as atividades referidas nos artigos 5º e 6º, e cooperará com outras Partes Contratantes, diretamente ou por meio da FAO, e outras organizações internacionais relevantes, na conservação e no uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

7.2 A cooperação internacional será especialmente dirigida a:

- a) estabelecimento ou fortalecimento das competências dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição em relação à conservação e ao uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;
- b) ampliação das atividades internacionais para promover a conservação, avaliação, documentação, melhoramento genético, fitomelhoramento, multiplicação de sementes; e repartição, acesso e intercâmbio, de acordo com a Parte IV, dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e das informações e tecnologias apropriadas.
- c) manutenção e fortalecimento dos arranjos institucionais estabelecidos na Parte V; e
- d) implementação da estratégia de financiamento prevista no artigo 18.

### Artigo 8º – Assistência Técnica

As Partes Contratantes acordam promover a prestação de assistência técnica às Partes Contratantes, especialmente àquelas que são países em desenvolvimento ou países com economias em transição, em caráter bilateral ou por meio de organizações internacionais pertinentes, com vistas a facilitar a implementação do presente Tratado.

## PARTE III – DIREITOS DOS AGRICULTORES

### Artigo 9º – Direitos dos Agricultores

9.1 As Partes Contratantes reconhecem a enorme contribuição que as comunidades locais e indígenas e os agricultores de todas as regiões do mundo, particularmente dos centros de origem e de diversidade de cultivos, têm realizado e continuarão a realizar para a conservação e para o desenvolvimento dos recursos fitogenéticos que constituem a base da produção alimentar e agrícola em todo o mundo.

9.2 As Partes Contratantes concordam que a responsabilidade de implementar os Direitos dos Agricultores em relação aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura é dos governos nacionais. De acordo com suas necessidades e prioridades, cada Parte Contratante deverá, conforme o caso e sujeito a sua legislação nacional, adotar medidas para proteger e promover os Direitos dos Agricultores, inclusive:

- a) proteção do conhecimento tradicional relevante aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;
- b) o direito de participar de forma equitativa na repartição dos benefícios derivados da utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura; e
- c) o direito de participar na tomada de decisões, em nível nacional, sobre assuntos relacionados à conservação e ao uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

9.3 Nada no presente Artigo será interpretado no sentido de limitar qualquer direito que os agricultores tenham de conservar, usar, trocar e vender sementes ou material de propagação conservado nas propriedades, conforme o caso e sujeito às leis nacionais.

## PARTE IV – O SISTEMA MULTILATERAL DE ACESSO E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

### Artigo 10 – O Sistema Multilateral de Acesso e Repartição de Benefícios

10.1 Em suas relações com outros Estados, as Partes Contratantes reconhecem os direitos soberanos dos Estados sobre seus próprios recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, inclusive a autoridade para determinar o acesso a esses recursos pertence aos governos nacionais e está sujeita à legislação nacional.

10.2 No exercício de seus direitos soberanos, as Partes Contratantes acordam em estabelecer um sistema multilateral que seja eficiente, eficaz e transparente tanto para facilitar o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura quanto para repartir, de forma justa e equitativa, os benefícios derivados da utilização desses recursos, em base complementar e de fortalecimento mútuo.

### Artigo 11 – Cobertura do Sistema Multilateral

11.1 Para alcançar os objetivos de conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e da repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de seu uso, como estabelecido no artigo 1º, o Sistema Multilateral aplicar-se-á aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura relacionados no Anexo I, estabelecidos de acordo com os critérios de segurança alimentar e interdependência.

11.2 O Sistema Multilateral, na forma identificada no artigo 11.1, incluirá todos os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura relacionados no Anexo I que estejam sob o gerenciamento e controle das Partes Contratantes e que sejam de domínio público. Com vistas a alcançar a maior cobertura possível do Sistema Multilateral, as Partes Contratantes convidam todos os outros detentores de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, relacionados no Anexo I, a incluir estes recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral.

11.3 As Partes Contratantes acordam também em tomar medidas apropriadas para encorajar as pessoas físicas e jurídicas em sua jurisdição que detenham recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, relacionados no Anexo I, a incluir estes recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral.

11.4 No prazo de dois anos a partir da entrada em vigor do Tratado, o Órgão-Gestor avaliará o progresso obtido com a inclusão dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, referidos pelo parágrafo 11.3, no Sistema Multilateral. De acordo com essa avaliação, o Órgão Gestor decidirá se o acesso continuará facilitado àquelas pessoas físicas e jurídicas mencionadas no parágrafo 11.3 que não tenham incluído esses recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral, ou se serão tomadas outras medidas consideradas apropriadas.

11.5 O Sistema Multilateral também incluirá os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura relacionados no Anexo I e conservados em coleções *ex situ* dos Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola do Grupo Consultivo sobre Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR), na forma prevista no artigo 15.1a, e de outras instituições internacionais, conforme o artigo 15.5.

### Artigo 12 – Acesso Facilitado aos Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura no Âmbito do Sistema Multilateral

12.1 As Partes Contratantes acordam que o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, no âmbito do Sistema Multilateral, tal como definido no Artigo 11, será realizado de acordo com as disposições deste Tratado.



**12.2** As Partes Contratantes acordam tomar as medidas jurídicas necessárias, ou outras que sejam apropriadas, para proporcionar tal acesso a outras Partes Contratantes por meio do Sistema Multilateral. Para esse fim, o acesso será também concedido às pessoas físicas e jurídicas sob a jurisdição de qualquer Parte Contratante, de acordo com as disposições do artigo 11.4.

**12.3** Esse acesso será proporcionado de acordo com as condições abaixo:

- a) o acesso será concedido exclusivamente para a finalidade de utilização e conservação, para pesquisa, melhoramento e treinamento para alimentação e agricultura, desde que essa finalidade não inclua usos químicos, farmacêuticos e/ou outros usos industriais não relacionados aos alimentos humanos e animais. No caso de cultivos de múltiplo uso (alimentícios e não-alimentícios), sua importância para a segurança alimentar deverá ser o fator determinante para sua inclusão no Sistema Multilateral e sua disponibilidade para o acesso facilitado.
- b) o acesso será concedido de forma agilizada, sem a necessidade de controle individual dos acessos e gratuitamente, ou, quando for cobrada uma taxa, esta não excederá os custos mínimos correspondentes;
- c) todos os dados de passaporte disponíveis e, sujeito à legislação vigente, qualquer outra informação associada descritiva disponível, não-confidencial, disponível serão fornecidas junto com os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;
- d) os beneficiários não reivindicarão qualquer direito de propriedade intelectual ou outros direitos que limitem o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, ou às suas partes ou aos seus componentes genéticos, na forma recebida do Sistema Multilateral.
- e) o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura em desenvolvimento, inclusive material sendo desenvolvido por agricultores, será concedido, a critério de quem o esteja desenvolvendo, durante esse período;
- f) o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, protegidos por direitos de propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, será compatível com relevantes acordos internacionais e leis nacionais;
- g) Os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, acessados no âmbito do Sistema Multilateral, e que tenham sido conservados, serão mantidos à disposição do Sistema Multilateral pelos beneficiários, nos termos deste Tratado; e
- h) sem prejuízo das outras disposições do presente artigo, as Partes Contratantes acordam que o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, encontrados em condições *in situ* será concedido de acordo com a legislação nacional ou, na ausência de tal legislação, de acordo com as normas que venham a ser estabelecidas pelo Órgão Gestor.

12.4 Para esse fim, acesso facilitado será concedido, em consonância com os artigos 12.2 e 12.3 acima, será concedido de acordo com um modelo de Termo de Transferência de Material (TTM) que será adotado pelo Órgão Gestor que contenha as disposições do artigo 12.3, alíneas a, d e g, bem como as disposições sobre repartição de benefícios estabelecidas no artigo 13.2d(ii) e outras disposições relevantes deste Tratado, e a disposição de que o recipiendário dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura exigirá que as condições do TTM serão aplicadas na transferência dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura para outra pessoa ou entidade.

12.5 As Partes Contratantes assegurarão que, no âmbito de seus sistemas jurídicos e em consonância com as exigências jurisdicionais aplicáveis, exista oportunidade para apresentação de recursos, no caso de disputas contratuais decorrentes desses TTM's, reconhecendo que as obrigações vinculadas desses TTM's correspondem, exclusivamente, às partes envolvidas.

12.6 Em situações emergenciais devidas a desastre, a catástrofes, as Partes Contratantes acordam facilitar o acesso aos recursos fitogenéticos apropriados para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral a fim de contribuir para o re-estabelecimento de sistemas agrícolas, em cooperação com os coordenadores de desastres.

### Artigo 13 - Repartição de Benefícios no Sistema Multilateral

13.1 As Partes Contratantes reconhecem que o acesso facilitado aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura incluídos no Sistema Multilateral constitui em si um benefício importante do Sistema Multilateral e acordam que os benefícios dele derivados serão repartidos de forma justa e equitativa, de acordo com as disposições deste Artigo.

13.2 As Partes Contratantes acordam que os benefícios derivados da utilização, inclusive comercial, dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no âmbito do Sistema Multilateral devem ser repartidos de forma justa e equitativa por meio dos seguintes mecanismos: troca de informações, acesso e transferência de tecnologia, capacitação e a repartição dos benefícios derivados da comercialização, levando em consideração as áreas prioritárias de atividades no Plano Global de Ação progressivo, sob a orientação do Órgão Gestor.

#### a) Troca de informações:

As Partes Contratantes acordam tornar disponíveis informações que incluam, entre outras, catálogos e inventários, informações sobre tecnologias, resultados de pesquisas técnicas, científicas e socioeconômicas, inclusive caracterização, avaliação e utilização, em relação àqueles recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura incluídos no Sistema Multilateral. Essas informações serão tomadas disponíveis, quando não-confidenciais, de acordo com a legislação vigente e com as competências nacionais. Tais informações serão tomadas disponíveis a todas as Partes Contratantes deste Tratado, por meio do sistema de informações estabelecido no artigo 17.

### b) Acesso à tecnologia e sua transferência

i) As Partes Contratantes se comprometem a providenciar e/ou facilitar acesso às tecnologias para a conservação, caracterização, avaliação e utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura que estejam incluídos no Sistema Multilateral. Reconhecendo que algumas tecnologias só podem ser transferidas por meio de material genético, as Partes Contratantes providenciarão e/ou facilitarão acesso a essas tecnologias, ao material genético que está incluído no âmbito do Sistema Multilateral e às variedades melhoradas e aos materiais genéticos obtidos mediante o uso de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, incluídos no Sistema Multilateral, em conformidade com as disposições do artigo 12. O acesso a essas tecnologias, variedades melhoradas e material genético será proporcionado e/ou facilitado, respeitando, ao mesmo tempo, os direitos de propriedade e a legislação sobre acesso, e de acordo com as competências nacionais.

ii) O acesso e a transferência de tecnologia aos países, especialmente aos países em desenvolvimento e países com economias em transição, serão realizados por meio de um conjunto de medidas, tais como o estabelecimento, a manutenção e a participação em grupos temáticos, baseados em cultivos, sobre a utilização dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, , todos os tipos de parceria em pesquisa e desenvolvimento e parcerias comerciais relacionadas ao material recebido, desenvolvimento de recursos humanos e acesso efetivo às instalações de pesquisa.

iii) O acesso à tecnologia e transferência de tecnologia, como mencionado acima, itens i) e ii), inclusive àquelas protegidas por direitos de propriedade intelectual, aos países em desenvolvimento que são Partes Contratantes, em particular países menos desenvolvidos e países com economias em transição, serão concedidos e/ou facilitados sob termos justos e mais favoráveis, em particular nos casos das tecnologias para serem usadas na conservação, bem como tecnologias para benefício dos agricultores em países em desenvolvimento, especialmente em países menos desenvolvidos, e de países com economias em transição, inclusive em termos concessionais e preferenciais, onde acordado mutuamente, por meio de, entre outros, parcerias em pesquisa e desenvolvimento sob o Sistema Multilateral. Tal acesso e transferência serão concedidos em termos que reconheçam e sejam consistentes com a proteção adequada e efetiva dos direitos de propriedade intelectual.

### c) Capacitação

Levando em conta as necessidades dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição, tal como refletidas nas prioridades dadas à capacitação em recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura em seus planos e programas, quando existirem, em relação àqueles recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura cobertos pelo Sistema Multilateral, as Partes Contratantes concordam em dar prioridade a:

i) estabelecimento ou fortalecimento de programas voltados à educação e científica e técnica e treinamento em conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura;

ii) desenvolvimento e fortalecimento de instalações para conservação e uso sustentável de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, em particular nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição,

iii) realização de pesquisas científicas, preferencialmente, e onde possível, nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, em cooperação com instituições desses países, e desenvolvendo capacitação para essas pesquisas nas áreas em que forem necessárias.

**d) Repartição de benefícios monetários e outros benefícios da comercialização**

i) As Partes Contratantes acordam, no âmbito do Sistema Multilateral, tomar medidas para assegurar a repartição de benefícios comerciais, mediante a participação dos setores público e privado nas atividades identificadas neste artigo, mediante parcerias e colaborações, inclusive com o setor privado nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição, para o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias;

ii) As Partes Contratantes acordam que o modelo de Termo de Transferência de Material, mencionado no artigo 12.4, incluirá uma disposição mediante a qual o beneficiário, que comercialize um produto que seja um recurso fitogenético para a alimentação e a agricultura, que incorpore material acessado do Sistema Multilateral, , pagará ao mecanismo referido no artigo 19.3f, uma parte equitativa dos benefícios derivados da comercialização daquele produto, salvo se esse produto estiver disponível sem restrições a outros beneficiários para pesquisa e melhoramento, caso este em que o beneficiário que comercialize será incentivado a realizar tal pagamento.

O Órgão Gestor, em sua primeira reunião, determinará a quantia, forma e modalidade do pagamento, conforme as práticas comerciais. O Órgão Gestor poderá decidir estabelecer níveis distintos de pagamento para as diversas categorias de beneficiários que comercializem tais produtos; poderá também decidir sobre a necessidade de isentar desses pagamentos os pequenos agricultores nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição. O Órgão Gestor poderá, de tempos em tempos, revisar os níveis de pagamento com vistas a alcançar uma repartição justa e equitativa dos benefícios e poderá também avaliar, dentro de um período de cinco anos da entrada em vigor do presente Tratado, se o pagamento obrigatório previsto no TTM também se aplica nos casos em que esses produtos comercializados estejam disponíveis sem restrições a outros beneficiários para fins de pesquisa e melhoramento.

13.3 As Partes Contratantes acordam que os benefícios derivados do uso de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, que sejam repartidos no âmbito do Sistema Multilateral, devem fluir primariamente, diretamente e indiretamente, aos agricultores em todos os países, especialmente nos países em desenvolvimento e países com economias em transição, que conservam e utilizam, de forma sustentável, os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

13.4 O Órgão Gestor, em sua primeira reunião, considerará políticas e critérios relevantes para prestar assistência específica no âmbito da estratégia de financiamento acordada, estabelecida no artigo 18, para a conservação dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura nos



países em desenvolvimento e países com economias em transição, cuja contribuição para a diversidade de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura no Sistema Multilateral seja significativa e/ou que tenha necessidades especiais.

13.5 As Partes Contratantes reconhecem que a capacidade de implementar plenamente o Plano Global de Ação, em particular nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição, dependerá, amplamente, da implementação efetiva deste artigo e da estratégia de financiamento prevista no artigo 18.

13.6 As Partes Contratantes considerarão as modalidades de uma estratégia de contribuições voluntárias de repartição de benefícios, por meio da qual as indústrias alimentícias que se beneficiam dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura contribuirão para o Sistema Multilateral.

## PARTE V – COMPONENTES DE APOIO

### Artigo 14 – Plano de Ação Mundial

Reconhecendo que o Plano Global de Ação para a Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, de natureza progressiva, é importante para este Tratado, as Partes Contratantes devem promover sua implementação efetiva, inclusive por meio de ações nacionais e, conforme o caso, cooperação internacional para fornecer uma estrutura coerente para, entre outras coisas, capacitar, transferência de tecnologia e intercâmbio de informação, levando em consideração as disposições do artigo 13.

### Artigo 15 – Coleções *ex situ* de Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura mantidas pelos Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola do Grupo Consultivo em Pesquisa Agrícola Internacional e por outras Instituições Internacionais

15.1 As Partes Contratantes reconhecem a importância para este Tratado das coleções *ex situ* de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura mantidas sob custódia dos Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola (IARC's) do Grupo Consultivo em Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR). As Partes Contratantes convidam aos IARC's para assinar acordos com o Órgão Gestor no que diz respeito a essas coleções *ex situ*, de acordo com os seguintes termos e condições:

a) os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, listados no Anexo 1, deste Tratado e mantidos pelos IARC's serão disponibilizados de acordo com as disposições estabelecidas na Parte IV deste Tratado;

b) os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura mantidos pelos IARC's, não listados no Anexo 1 deste Tratado, e que tenham sido coletados antes de sua entrada em vigor serão disponibilizados de acordo com as disposições do TTM, atualmente em uso conforme os acordos

entre os IARC's e a FAO. Esse TTM será emendado pelo Órgão Gestor até sua segunda sessão regular, em consulta com os IARC's, de acordo com as disposições relevantes deste Tratado, especialmente os artigos 12 e 13 e sob as seguintes condições:

i) os IARC's informarão, periodicamente, ao Órgão Gestor acerca dos TTM's assinados, de acordo com cronograma estabelecido pelo Órgão Gestor;

ii) as Partes Contratantes, em cujo território foram coletados os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura em condições *in situ*, receberão amostras de tais recursos mediante solicitação, sem qualquer TTM;

iii) os benefícios advindos do TTM acima, que sejam creditados ao mecanismo mencionado no artigo 19.3f, aplicar-se-ão, em particular, à conservação e ao uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, especialmente nos programas nacionais e regionais dos países em desenvolvimento e dos países com economias em transição, em particular nos centros de diversidade e nos países menos desenvolvidos; e

iv) os IARC's tomarão as medidas apropriadas, de acordo com suas capacidades, para cumprir efetivamente as condições dos TTM's e informarão, prontamente, ao Órgão Gestor dos casos de não-cumprimento.

c) os IARC's reconhecem a autoridade do Órgão Gestor de prover orientação sobre políticas relativas às coleções *ex situ* mantidas por eles e que sejam sujeitas às disposições deste Tratado.

d) as instalações científicas e técnicas em que essas coleções *ex situ* sejam conservadas permanecem sob a autoridade dos IARC's, que se comprometem a manejar e administrar essas coleções *ex situ* de acordo com normas internacionalmente aceitas, em particular as Normas para Bancos de Germoplasma endossadas pela Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO.

e) quando solicitada por um IARC, o Secretário cuidará esforços de prover a assistência técnica apropriada.

f) O Secretário terá, em qualquer momento, o direito de acesso às instalações, bem como o direito de inspecionar todas as atividades lá realizadas diretamente relacionadas à conservação e à troca de material, previstas por este artigo.

g) Se a boa conservação dessas coleções *ex situ* mantidas pelos IARC's for impedida ou ameaçada por qualquer evento, inclusive força maior, o Secretário, com a aprovação do país sede, auxiliará na evacuação ou na transferência dessas coleções na medida do possível.

15.2 As Partes Contratantes concordam em facilitar o acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, listados no Anexo I, no âmbito do Sistema Multilateral, aos IARC's do CGIAR que tenham firmado acordos com o Órgão Gestor, de acordo com este Tratado. Esses Centros serão incluídos em lista mantida pelo Secretário, disponibilizada às Partes Contratantes mediante solicitação.

15.3 O material não listado no Anexo I, que tenha sido recebido e conservado pelos IARC's após a entrada em vigor deste Tratado, estará disponível para acesso nos termos compatíveis com aqueles mutuamente acordados entre os IARC's que receberem o material e o país de origem desses recursos ou o país que adquiriu esses recursos de acordo com a Convenção sobre Diversidade Biológica ou outra legislação aplicável.

15.4 As Partes Contratantes são incentivadas a fornecer aos IARC's que tenham assinado acordos com o Órgão Gestor, em termos mutuamente acordados, acesso aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura não listados no Anexo I que sejam importantes para os programas e atividades dos IARC's.

15.5 O Órgão Gestor buscará, igualmente, estabelecer acordos, conforme os propósitos enunciados neste artigo com outras instituições internacionais relevantes.

#### Artigo 16. – Redes Internacionais de Recursos Fitogenéticos

16.1 A cooperação existente nas redes internacionais de recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura será incentivada ou desenvolvida com base nos arranjos existentes e compatíveis com os termos deste Tratado, a fim de alcançar a maior cobertura possível dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

16.2 As Partes Contratantes incentivarão, conforme o caso, todas as instituições relevantes, inclusive as governamentais, as privadas, as não-governamentais, as de pesquisa, as de melhoramento e outras instituições, a participar das redes internacionais.

#### Artigo 17. – O Sistema Global de Informação sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura

17.1 As Partes Contratantes cooperarão para desenvolver e fortalecer um sistema mundial de informação para facilitar o intercâmbio de informação, com base em sistemas existentes, sobre assuntos científicos, técnicos e ambientais relacionados aos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, com a expectativa de que esse intercâmbio de informações contribua para a repartição de benefícios, tornando as informações sobre recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura disponíveis para todas as Partes Contratantes. Ao desenvolver o Sistema Mundial de Informação, será buscada cooperação com o Mecanismo de Intermediação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

17.2 Com base em notificação das Partes Contratantes, deve-se fornecer um alerta prévio no caso de ameaças à manutenção eficiente dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, com vistas a salvaguardar o material.

17.3 As Partes Contratantes cooperarão com a Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO em sua avaliação periódica do estado dos recursos fitogenéticos mundiais para a alimentação e a agricultura, a fim de facilitar a atualização do Plano Global de Ação progressivo, mencionado no artigo 14.

## PARTE VI – DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

### Artigo 18 – Recursos Financeiros

18.1 As Partes Contratantes se comprometem a implementar uma estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado, de acordo com o disposto neste artigo.

18.2 Os objetivos da estratégia de financiamento serão os de aumentar a disponibilidade, transparência, eficiência e eficácia do fornecimento de recursos financeiros para a implementação de atividades no âmbito do presente Tratado.

18.3 A fim de mobilizar financiamento para as atividades, planos e programas prioritários, em particular nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição, e levando em conta o Plano de Ação Mundial, o órgão gestor irá periodicamente estabelecer uma meta para esse financiamento.

18.4 Em conformidade com essa estratégia de financiamento:

a) As Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias e apropriadas, no âmbito dos órgãos gestores dos mecanismos, fundos e órgãos internacionais relevantes, a fim de assegurar que as devidas prioridade e atenção sejam dadas à alocação efetiva de recursos previsíveis e acordados para a implementação de planos e programas sob o presente Tratado.

b) A medida em que as Partes Contratantes que sejam países em desenvolvimento e as Partes Contratantes com economias em transição irão implementar efetivamente seus compromissos no âmbito do presente Tratado dependerá da alocação efetiva, particularmente pelas Partes Contratantes que sejam países desenvolvidos, dos recursos objeto do presente artigo. As Partes Contratantes que sejam países em desenvolvimento e as Partes Contratantes com economias em transição darão a devida prioridade em seus próprios planos e programas para o desenvolvimento de capacidades em recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

c) As Partes Contratantes, que sejam países desenvolvidos, também proporcionarão, e as Partes Contratantes que sejam países em desenvolvimento e as Partes Contratantes com economias em transição aproveitarão, os recursos financeiros para a implementação do presente Tratado mediante canais bilaterais, regionais e multilaterais. Esses canais incluirão o mecanismo referido pelo artigo 19.3f.

d) Cada Parte Contratante concorda em realizar atividades nacionais para a conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e em proporcionar recursos financeiros para essas atividades, de acordo com suas capacidades nacionais e meios financeiros. Os recursos financeiros proporcionados não serão usados para fins incompatíveis com o presente Tratado, em particular em áreas relacionadas ao comércio internacional de produtos de base;

e) As Partes Contratantes acordam que os benefícios financeiros decorrentes do artigo 13.2d fazem parte da estratégia de financiamento.



f) Contribuições voluntárias também podem ser proporcionadas pelas Partes Contratantes, pelo setor privado, levando em conta o disposto no artigo 13, pelas organizações não-governamentais e outras fontes. *As Partes Contratantes acordam que o órgão gestor considerará as modalidades de uma estratégia que promova essas contribuições.*

18.5 *As Partes Contratantes acordam que prioridade seja dada à implementação dos planos e programas acordados para agricultores nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos países com economias em transição, que conservem e utilizem forma sustentável os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.*

## PARTE VII – DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

### Artigo 19 – Órgão Gestor

19.1 *Um Órgão Gestor composto de todas as Partes Contratantes fica estabelecido para o presente Tratado.*

19.2 *Todas as decisões do órgão gestor serão tomadas por consenso salvo se tenha estabelecido, por consenso, um outro método de tomar uma decisão sobre certas medidas, com a exceção de que o consenso será sempre necessário em relação aos artigos 23 e 24.*

19.3 *O órgão gestor tem por função promover a plena implementação do presente Tratado, mantendo em vista seus objetivos e em particular:*

a) *fornecer direção e orientação gerais para monitorar e adotar as recomendações que se façam necessárias para implementar o presente Tratado e, em particular, para a operação do Sistema Multilateral;*

b) *adotar planos e programas para a implementação do presente Tratado;*

c) *adotar, em sua primeira sessão, e examinar periodicamente, a estratégia de financiamento para a implementação do presente Tratado, de acordo com o disposto no artigo 18;*

d) *adotar o orçamento do presente Tratado;*

e) *considerar e estabelecer, sujeito à disponibilidade dos recursos necessários, tais órgãos subsidiários que se julgue necessário e seus respectivos mandatos e composições;*

f) *estabelecer, conforme necessário, um mecanismo apropriado, como uma Conta Fiduciária, para receber e utilizar os recursos financeiros que se depositem nela com a finalidade de implementar o presente Tratado;*

g) *estabelecer e manter cooperação com outras organizações internacionais e órgãos de tratados relevantes, em particular a Conferência das Partes à Convenção sobre Diversidade Biológica, a respeito de assuntos cobertos pelo presente Tratado, inclusive sua participação na estratégia de financiamento.*

- h) considerar e adotar, conforme necessário, emendas ao presente Tratado, de acordo com as disposições do artigo 23;
- i) considerar e adotar, conforme necessário, emendas aos anexos do presente Tratado, de acordo com as disposições do artigo 24;
- j) considerar modalidades de uma estratégia para incentivar contribuições voluntárias, em particular, com referência aos artigos 15 e 18;
- k) realizar outras funções que possam ser necessárias para o cumprimento dos objetivos do presente Tratado;
- l) tomar nota das decisões relevantes da Conferência das Partes à Convenção sobre Diversidade Biológica e outras organizações internacionais e órgãos de tratados relevantes;
- m) informar, conforme o caso, a Conferência das Partes à Convenção sobre Diversidade Biológica e outras organizações internacionais e órgãos de tratados relevantes sobre assuntos relacionados à implementação do presente Tratado; e
- n) aprovar os termos dos acordos com os IARC's e outras instituições internacionais no âmbito do artigo 15, e revisar e emendar o TTM previsto no artigo 15.

19.4 Sujeito ao artigo 19.6, cada Parte Contratante terá um voto e poderá ser representada em sessões do órgão gestor por um único delegado que pode ser acompanhado de um suplente e por peritos e assessores. Os suplentes, peritos e assessores poderão participar das deliberações do órgão gestor, porém não poderão votar, salvo nos casos em que sejam devidamente autorizados a substituir o delegado.

19.5 As Nações Unidas, suas agências especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, bem como qualquer Estado que não seja uma Parte Contratante ao presente Tratado, poderão ser representados na qualidade de observadores nas sessões do órgão gestor. Qualquer outro órgão ou agência, quer governamental ou não-governamental, que tenha competência nas áreas de conservação e uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura, que tenha informado ao Secretário de seu desejo de se fazer representado como observador em uma sessão do órgão gestor, poderá ser admitido nessa qualidade salvo se pelo menos um terço das Partes Contratantes presentes se opuser. A admissão e participação de observadores estarão sujeitas às Regras de Procedimento adotadas pelo órgão gestor.

19.6 Uma organização membro da FAO que seja uma Parte Contratante e os estados membros daquela organização membro que sejam Partes Contratantes exercerão seus direitos e cumprirão suas obrigações na qualidade de membros conforme, *mutatis mutandis*, a Constituição e as Regras Gerais da FAO.

19.7 O órgão gestor poderá adotar e emendar, conforme seja necessário, suas próprias Regras de Procedimento e as regras financeiras que não devem ser incompatíveis com o presente Tratado.

19.8 Será necessária a presença de delegados que representem uma maioria das Partes Contratantes para constituir um quorum em cada sessão do órgão gestor.

19.9 O órgão gestor realizará sessões ordinárias pelo menos a cada dois anos. Essas sessões devem, à medida do possível, ser realizadas imediatamente antes ou após as sessões ordinárias da Comissão de Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura.

19.10 Sessões extraordinárias do órgão gestor serão realizadas quando forem consideradas necessárias pelo órgão gestor, ou a pedido por escrito de qualquer Parte Contratante, desde que esse pedido seja apoiado por pelo menos um terço das Partes Contratantes.

19.11 O órgão gestor elegerá seu Presidente e Vice-Presidentes (coletivamente referidos como "a Mesa"), em conformidade com suas Regras de Procedimento.

#### Artigo 20 - Secretário

20.1 O Secretário do órgão gestor será designado pelo Diretor-Geral da FAO com a aprovação do órgão gestor. O Secretário será assessorado pelo número de funcionários que se fizerem necessários.

20.2 O Secretário realizará as seguintes funções:

- a) organizar as sessões do órgão gestor e dos órgãos subsidiários que venham a ser estabelecidos, e lhes prestar apoio administrativo;
- b) auxiliar o órgão gestor na realização de suas funções, inclusive na execução de tarefas específicas que o órgão gestor venha a lhe atribuir;
- c) informar ao órgão gestor sobre suas atividades.

20.3 O Secretário comunicará a todas as Partes Contratantes e ao Diretor-Geral:

- a) as decisões do órgão gestor, no prazo de sessenta dias de sua adoção;
- b) as informações recebidas das Partes Contratantes, de acordo com as disposições do presente Tratado.

20.4 O Secretário providenciará a documentação para as sessões do órgão gestor nos seis idiomas das Nações Unidas.

20.5 O Secretário cooperará com outras organizações e órgãos de tratados, inclusive, em particular, com o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, para realizar os objetivos do presente Tratado.

### Artigo 21 - Cumprimento

O órgão gestor irá, em sua primeira sessão, considerar e aprovar procedimentos de cooperação eficazes e mecanismos operacionais para promover o cumprimento das disposições do presente Tratado e para atender às questões do não-cumprimento. Esses procedimentos e mecanismos incluirão monitoramento, assessoria ou assistência, inclusive jurídica, conforme a necessidade, em particular aos países em desenvolvimento e aos países com economias em transição.

### Artigo 22 – Solução de Controvérsias

22.1 No caso de controvérsia entre Partes Contratantes, no que diz respeito à interpretação ou aplicação do presente Tratado, as Partes envolvidas deverão procurar resolvê-la por meio de negociação.

22.2 Se as partes envolvidas não conseguirem chegar a um acordo por meio de negociação, podem conjuntamente solicitar os bons ofícios, ou solicitar a mediação, de uma terceira parte.

22.3 Ao ratificar, aceitar, aprovar ou aderir ao presente Tratado, ou em qualquer momento posterior, uma Parte Contratante pode declarar por escrito ao Depositário que, no caso de uma controvérsia não resolvida de acordo com o artigo 22.1 ou 22.2, aceita como obrigatório um ou ambos dos seguintes meios de solução de controvérsias:

a) arbitragem de acordo com o procedimento estabelecido na Parte 1 do Anexo II do presente Tratado;

b) submissão da controvérsia à Corte Internacional de Justiça.

22.4 Se, de acordo com o artigo 22.3 acima, as partes na controvérsia não tiverem aceitado o mesmo, ou qualquer outro, procedimento, a controvérsia deve ser submetida a conciliação de acordo, com a Parte 2 do Anexo II do presente Tratado, salvo se as partes acordarem de outra maneira.

### Artigo 23 – Emendas ao Tratado

23.1 Qualquer Parte Contratante poderá propor emendas ao presente Tratado.

23.2 As emendas ao presente Tratado serão adotadas numa sessão do órgão gestor. O Secretário comunicará o texto de qualquer proposta de emenda às Partes Contratantes com uma antecedência mínima de seis meses antes da sessão em que sua adoção seja proposta.

23.3 As emendas ao presente Tratado só serão adotadas por consenso das Partes Contratantes presentes à sessão do órgão gestor.



23.4 Qualquer emenda adotada pelo órgão gestor entrará em vigor para as Partes Contratantes, que a tenham ratificado, aceitado ou aprovado, no nonagésimo dia após o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação por dois terços das Partes Contratantes. Após isso, a emenda entrará em vigor para qualquer outra Parte Contratante no nonagésimo dia após aquela Parte Contratante ter depositado seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação da emenda.

23.5 Para os propósitos deste artigo, um instrumento depositado por uma organização membro da FAO não será contado como sendo adicional àqueles depositados pelos Estados Membros dessa organização.

#### Artigo 24 - Anexos

24.1 Os anexos ao presente Tratado formarão parte integral do presente Tratado e uma referência ao presente Tratado constituirá ao mesmo tempo referência a seus anexos.

24.2 As disposições do Artigo 23 sobre emendas ao presente Tratado aplicar-se-ão às emendas dos anexos.

#### Artigo 25 - Assinatura

O presente Tratado permanecerá aberto para assinatura na FAO do dia 3 de novembro de 2001 até o dia 4 de novembro de 2002 por todos os membros da FAO e qualquer Estado que não seja membro da FAO, mas seja membro das Nações Unidas, ou de qualquer de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica.

#### Artigo 26 – Ratificação, Aceitação ou Aprovação

O presente Tratado será sujeito à ratificação, aceitação ou aprovação pelos membros e não-membros da FAO referidos pelo artigo 25. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao Depositário.

#### Artigo 27 - Adesão

O presente Tratado permanecerá aberto para adesão por todos os membros da FAO e qualquer Estado que não seja membro da FAO, mas seja membro das Nações Unidas, ou de qualquer de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica a partir da data que seja fechado para assinaturas. Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Depositário.

#### Artigo 28 – Entrada em vigor

28.1 Sujeito às disposições do artigo 29.2, o presente Tratado entrará em vigor no nonagésimo dia após o depósito do quadragésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, desde que pelo menos vinte dos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão tenham sido depositados por membros da FAO.

**28.2** Para cada membro da FAO e para qualquer Estado que não seja membro da FAO, mas seja membro das Nações Unidas, ou de qualquer de suas agências especializadas ou da Agência Internacional de Energia Atômica que ratifique, aceite, aprove ou adira ao presente Tratado após o depósito, de acordo com o artigo 28.1, do quadragésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, o Tratado entrará em vigor no nonagésimo dia após o depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

#### Artigo 29 – Organizações Membros da FAO

**29.1** Quando uma organização membro da FAO depositar um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão ao presente Tratado, a organização membro notificará, de acordo com as disposições do artigo II.7 da Constituição da FAO, qualquer mudança na sua repartição de competências em sua declaração de competência submetida no âmbito do artigo II.5 da Constituição da FAO, que seja necessária à luz de sua aceitação do presente Tratado. Qualquer Parte Contratante ao presente Tratado poderá, a qualquer momento, solicitar uma organização membro da FAO, que seja uma Parte Contratante do presente Tratado, a fornecer informações sobre quem, entre a organização membro e seus estados membros, é responsável pela implementação de uma questão específica coberta pelo presente Tratado. A organização membro fornecerá essa informação num prazo razoável.

**29.2** Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, adesão ou denúncia depositados por uma organização membro da FAO não serão contados como sendo adicionais àqueles depositados pelos seus estados membros.

#### Artigo 30 - Reservas

Nenhuma reserva poderá ser feita ao presente Tratado.

#### Artigo 31 – Não-Partes

As Partes Contratantes incentivarão todos os membros da FAO ou outros Estados que não sejam Partes Contratantes do presente Tratado a aceitar o presente Tratado.

#### Artigo 32 – Denúncias

**32.1** Qualquer Parte Contratante poderá em qualquer momento, após dois anos da data em que o presente Tratado tiver entrado em vigor para aquela Parte, notificar o Depositário por escrito de sua retirada do presente Tratado. O Depositário informará imediatamente todas as Partes Contratantes.

**32.2** A denúncia entrará em vigor um ano após a data do recebimento da notificação.

#### Artigo 33 – Rescisão

**33.1** O presente Tratado será automaticamente rescindido se e quando, como resultado de denúncias, o número de Partes Contratantes caia abaixo de quarenta, salvo se as Partes Contratantes restantes decidirem de forma unânime de outra forma.

33.2 O Depositário informará todas as Partes Contratantes restantes quando o número de Partes Contratantes tiver caído para quarenta.

33.3 No caso de rescisão, a disposição dos bens será regida pelas regras financeiras a serem adotadas pelo órgão gestor.

#### Artigo 34 - Depositário

O Diretor-Geral da FAO será o Depositário do presente Tratado.

#### Artigo 35 - Textos Autênticos

Os textos nos idiomas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol do presente Tratado são igualmente autênticos.

### ANEXO I

#### LISTA DE ESPÉCIES CULTIVADAS INCLUÍDAS NO SISTEMA MULTILATERAL

##### Cultivos alimentares

Cultivo	Gênero	Observações
Fruta pão	<i>Artocarpus</i>	Apenas fruta pão.
Aspargos	<i>Asparagus</i>	
Aveia	<i>Avena</i>	
Beterraba	<i>Beta</i>	
Brassicac	<i>Brassica et al.</i>	Os gêneros incluídos são: <i>Brassica</i> , <i>Armoracia</i> , <i>Barbarea</i> , <i>Camelina</i> , <i>Crambe</i> , <i>Diplotaxis</i> , <i>Eruca</i> , <i>Isatis</i> , <i>Lepidium</i> , <i>Raphanobrassica</i> , <i>Raphanus</i> , <i>Rorippa</i> , e <i>Sinapis</i> . Inclui sementes oleaginosas e cultivos vegetais como repolho, colza, mostarda, agrião, rúcula, rabanete e nabo. A espécie <i>Lepidium meyenii</i> (maca) está excluída.
Guandu	<i>Cajanus</i>	
Grão-de-bico	<i>Cicer</i>	

Citrus	Citrus	Os gêneros Poncirus e Fortunella estão incluídos como porta-enxertos.
Coco	Cocos	
Arums principais	Colocasia, Xanthosoma	Os arums principais incluem taro, taioba, inhame e tannia.
Cenoura	Daucus	
Cará	Dioscorea	
Capim-de-galinha	Eleusine	
Morango	Fragaria	
Girassol	Helianthus	
Cevada	Hordeum	
Batata Doce	Ipomoea	
Chincho	Lathyrus	
Lentilha	Lens	
Maçã	Malus	
Mandioca	Manihot	Somente Manihot esculent.
Banana	Musa	Com exceção de Musa textilis.
Arroz	Oryza	
Milheto	Pennisetum	
Feijão	Phaseolus	Com exceção de Phaseolus polyanthus.
Ervilha	Pisum	
Centeio	Secale	
Bataia	Solanum	Inclusive seção tuberosus, com exceção de Solanum phureja.
Berinjela	Solanum	Inclusive seção melongenas
Sorgo	Sorghum	
Triticale	Triticosecale	
Trigo	Triticum et al.	Inclusive Agropyron, Elymus e Secale.
Fava	Vicia	
Feijão fradinho e outros	Vigna	
Milho	Zea	Com exceção de Zea perennis, Zea diploperennis e Zea luxurians.



## Forrageiras

Gênero	Espécie
<b>FORRAGEIRAS LEGUMINOSAS</b>	
<i>Astragalus</i>	<i>chinensis, cicer, arenarius</i>
<i>Canavalia</i>	<i>ensiformis</i>
<i>Coronilla</i>	<i>varia</i>
<i>Hedysarum</i>	<i>coronarum</i>
<i>Lathyrus</i>	<i>cicera, ciliolatus, hirsutus, ochrus, odoratus, sativus</i>
<i>Lespedeza</i>	<i>cuneata, striata, stipulacea</i>
<i>Lotus</i>	<i>corniculatus, subbiflorus, uliginosus</i>
<i>Lupinus</i>	<i>albus, angustifolius, luteus</i>
<i>Medicago</i>	<i>arborea, falcata, sativa, scutellata, rigidula, truncatula</i>
<i>Melilotus</i>	<i>albus, officinalis</i>
<i>Onobrychis</i>	<i>viciifolia</i>
<i>Ornithopus</i>	<i>sativus</i>
<i>Prosopis</i>	<i>affinis, alba, chilensis, nigra, pallida</i>
<i>Pueraria</i>	<i>phaseoloides</i>
<i>Trifolium</i>	<i>alexandrinum, alpestre, ambiguum, angustifolium, arvense, agrocicerum, hybridum, incarnatum, pratense, repens, resupinatum, rueppellianum, semipilosum, subterraneum, vesiculosum</i>
<b>FORRAGEIRAS GRAMÍNEAS</b>	
<i>Andropogon</i>	<i>gayanus</i>
<i>Agropyron</i>	<i>crisatum, desertorum</i>
<i>Agrastis</i>	<i>stolonifera, tenuis</i>
<i>Alopecurus</i>	<i>pratensis</i>
<i>Arrhenatherum</i>	<i>elatius</i>
<i>Dactylis</i>	<i>glomerata</i>
<i>Festuca</i>	<i>arundinacea, gigantea, heterophylla, ovina, pratensis, rubra</i>
<i>Lolium</i>	<i>hybridum, multiflorum, perenne, rigidum, temulentum</i>
<i>Phalaris</i>	<i>aquatica, arundinacea</i>
<i>Phleum</i>	<i>pratense</i>
<i>Poa</i>	<i>alpina, annua, pratensis</i>
<i>Tripsacum</i>	<i>laxum</i>
<b>OUTRAS FORRAGEIRAS</b>	
<i>Atriplex</i>	<i>halimus, nummularia</i>
<i>Salsola</i>	<i>vermiculata</i>

As decisões do tribunal de arbitragem tanto em matéria processual quanto sobre o fundo da questão devem ser tomadas por maioria de seus membros

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 17:**

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Discussão da redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 18:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2000**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 400, DE 2006**

**Adiamento da discussão para determinado dia.**

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 174/2000, por 30 dias úteis, a fim de ser feita na sessão de 30 de maio de 2006.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – **Ideli Salvatti.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 19:**

**19**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390,  
DE 2005-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades, e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A Mesa orienta que, havendo divergência de plenário, pode haver o recurso de adiamento da matéria, com requerimento.

A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP)  
– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> se puder me assegurar, logo após a votação do último item, o direito a uma breve comunicação, pela seguinte razão: na próxima terça-feira, completará 30 anos o falecimento da Zuzu Angel. Eu gostaria de prestar uma breve homenagem a ela. Como na Sexta-Feira Santa não estaremos aqui, peço que me inscreva para uma breve comunicação, se eu não puder falar como orador normalmente inscrito que sou.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Pela ordem, Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo do que solicitou o nobre Senador Eduardo Suplicy, encareço também a V. Ex<sup>a</sup> que me inscrevesse para uma breve comunicação, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>as</sup> estarão inseridos na ordem dos inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 401, DE 2006**

##### **Adiamento da discussão para determinado dia.**

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto PLS nº 390/2005-Complementar, por trinta dias a fim de ser feita na sessão de 30-5-2006.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – **Sibá Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Paulo Paim, e, a seguir, ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para uma comunicação inadiável, na mesma linha dos que me antecederam, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esclareço que V. Ex<sup>as</sup> seguirão a ordem dos inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, pela ordem.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que a sessão de hoje é uma seqüência da de ontem, quero saber se continuam as inscrições para as comunicações de Liderança, uma vez que estou inscrito para falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)  
– Sim. Continuam inscritos os Líderes desde a sessão de ontem. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. É o quinto Líder inscrito, segundo a Assessoria da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item 20:**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006** (*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que *altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, em segundo turno.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

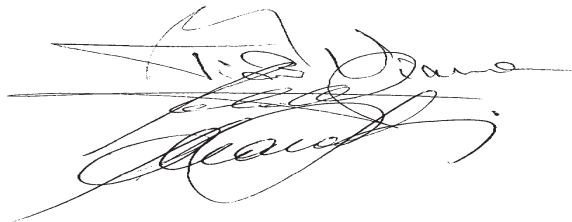
**PARECER Nº 311, DE 2006**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.



**ANEXO AO PARECER Nº 311, DE 2006**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006.**

**Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Tráfico internacional de pessoas para fins de emigração

Art. 206. Promover, intermediar, facilitar ou financiar a entrada irregular de pessoa em território estrangeiro, com o fim de obter lucro:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

I – mediante fraude;

II – por quadrilha ou bando;

III – por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las.

§ 2º A pena é aumentada de um a dois terços, se o crime expõe a perigo a vida ou a saúde de outrem.

§ 3º Se o fato resulta lesão corporal de natureza grave, aplica-se a pena de reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos; se resulta a morte, aplica-se a pena de reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

§ 4º Para os efeitos penais, a expressão ‘entrada irregular’ compreende o ingresso em território estrangeiro sem observância das formalidades legais exigidas pelo país de destino.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º .....  
.....

IX – Tráfico internacional de pessoas para fins de emigração.

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.


É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 402, DE 2006**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

Sala da Sessões, 12 de abril de 2006.





**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 21:**

#### **REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.355, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.**

Parecer favorável, sob nº 162, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 22:**

#### **REQUERIMENTO Nº 5, DE 2006**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 2006, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando inserção em ata de voto de aplauso à Dra. Verônica Michelle Bachelet**

**Jeria, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.**

Parecer favorável, sob nº 295, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a não deliberação do item 1 da pauta.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 403, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

#### **REQUERIMENTO Nº 404, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência propõe ao Plenário a apreciação, na presente sessão, dos seguintes requerimentos:

## – Item extrapauta

**REQUERIMENTO Nº 1.437, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.437, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o de nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 50 e 56, de 2001; 210 e 368, de 2003; e 323, de 2004, por regularem a mesma matéria.**

## – Item extrapauta

**REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.438, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, com o de nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 50 e 56, de 2001; 210 e 368, de 2003; e 323, de 2004, por regularem a mesma matéria.**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votação, em conjunto, dos Requerimentos nºs 1.437 e 1.438, de 2005.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

A Presidência propõe ao Plenário a apreciação, na presente sessão, dos Requerimentos nºs 1.417, 1.439, 1.445, 1.464, 1.465, 1.466, 1.490, de 2005; e 10, 80, 109, 118, 150, 170, 171, 172, 173, 230, 231, 253, 254, 258, 259, 271, 273, 276, 313, 338, 341 e 372, de 2006, de tramitação conjunta e de audiência de outras comissões.

Passa-se à apreciação dos requerimentos:

## – Item extrapauta

**REQUERIMENTO 1.417, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.417, de 2005, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta das propostas de Emenda à Constituição nºs 22, de 2001, e 60, de 2005, por regularem a mesma matéria.**

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, de 2001, e 60, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

## – Item extrapauta:

**REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2005, do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

## – Item extrapauta:

**REQUERIMENTO Nº 1.445, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.445, de 2005, do Senador Sibá Machado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2002, e 52, de 2003, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2002, e 52, de 2003, passam a tramitar em conjunto, e, uma vez que ambos já estão instruídos pela Comissão de Assuntos Econômicos, e, ainda, estando o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, também instruído pela Comissão de Assuntos Sociais, e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, não foi despachado a esta última, as matérias vão ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

## – Item extrapauta:

**REQUERIMENTO Nº 1.464, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.464, de 2005, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103,**

**de 1999; 103 e 461, de 2003; e 83, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999; 103 e 461, de 2003; e 83 e 178, de 2005, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.465, de 2005, do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 1.466, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.466, de 2005, do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria já está instruída pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2004, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2005**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.490, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 209, de 2003; e 48 de 2005, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 209, de 2003; e 48, de 2005, passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 10, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 28, 178, 200, 220 e 370, de 2004, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto, vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais e, posteriormente, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 80, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 80, de 2006, do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Educação, de Constituição, Justiça e Cidadania e, em decisão terminativa, à de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 109, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 109, de 2006, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, posteriormente, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 118, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 118, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 189, de 2002, e 365, de 2005, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. e os Sr<sup>as</sup>. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 150, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 150, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda Constitucional nº 73, de 2005, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, que já se encontram apensadas, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTOS Nºs 170, 171, 172, 173 E 259 DE 2006**

**Votação, em turno único, dos Requerimentos nº 170, 171, 172, 173 e 259 de 2006, da Senadora Ana Júlia Carepa, Sibá Machado, Sérgio Guerra, Leomar Quintanilha e Ideli Salvatti, respectivamente, solicitando audiências das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003.**

Votação em globo, dos Requerimentos nos 171, 172 e 259, de 2006, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovados.

A Presidência declara prejudicados os Requerimentos nºs 170 e 173, de 2006, uma vez que a matéria já foi redistribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em virtude da promulgação da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2005.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, retornando, posteriormente à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 230, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 2006, do Senador João Batista Motta, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2003, e 31, de 2005, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 231, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 2006, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005, por regularem a mesma matéria.**

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do Requerimento acarretará na perda do caráter terminativo atribuído aos Projetos de Lei do Senado.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais, de Educação, de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.494, de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 253, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2006, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, por regularem a mesma matéria.**

A Presidência esclarece que, com a aprovação do Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, perde seu caráter terminativo.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 254, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 254, de 2006, do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004, de sua autoria.**

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 258, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 258, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2003, de sua autoria.**

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 271, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 2006, do Senador Heráclito Fortes, solicitando a tramitação conjunta dos Avisos nºs 4 e 9, de 2003, por regularem a mesma matéria.**

Votação do Requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Avisos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 273, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 273, de 2006, do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 276, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 276, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2002, com os de nºs 44 e 277, de 2004, já apensados, por regularem sobre a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 313, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 2006, do Senador Aelton Freitas, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2005, de sua autoria.**

Votação do requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2005, vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 338, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 338, de 2006, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003, e 88, de 2005, que tramitam em conjunto, a fim de que tenha tramitação autônoma.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005, passa a ter tramitação autônoma.

As matérias retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 341, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 341, de 2006, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 106, de 2005, e 41, de 2006, por regularem sobre a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO Nº 372, DE 2006**

**Votação, em turno único, do Requerimento nº 372, de 2006, da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003, e 291, de 2005, por regularem a mesma matéria.**

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu fiz uma solicitação a V. Ex<sup>a</sup> para inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido. A matéria está aqui e será apresentada a seguir.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência propõe ao Plenário apreciação, na presente sessão, dos projetos de decreto legislativo que dizem respeito a acordo internacional.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a proposta da Presidência para apreciação de acordos e tratados internacionais, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, passaremos à apreciação dos projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2005**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005, (nº 4.671/2004, na casa de origem) que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.**

Parecer favorável nº 204, de 2006, da Comissão de Educação.

Relator, o próprio Senador Sérgio Zambiasi.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

A Senadora Ideli pede a palavra para encaminhar a votação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para um encaminhamento favorável ao projeto, até porque esse é um assunto em que já há jurisprudência, significa que os professores que exerceram durante o seu período de atuação função de atividade escolar que não era obrigatoriamente de sala de aula, mas era de direção, ou seja, todas as atividades conexas com o ato educativo, possam ter a garantia da sua aposentadoria especial.

Portanto, o projeto é legítimo, é justo e ainda vem apenas corroborar com algo que já está consagrado em termos do Judiciário.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me uma rápida manifestação, primeiro, de agradecimento à sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> pela inclusão na Ordem do Dia deste projeto, da interferência e intervenção decisiva da Senadora-Professora Ideli Salvatti. Mais de um milhão de educadores em todo o Brasil estavam aguardando que esta Casa cumprisse com a sua obrigação, uma vez que as funções de magistério

estavam sendo definidas por decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal.

Por iniciativa da Deputada Neyde Aparecida, estamos aqui corrigindo uma injustiça histórica. Ressalto também a participação decisiva no encaminhamento deste projeto do Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho, do Rio Grande do Sul. Essa articulação permitiu que, aqui no Senado, conseguíssemos um exame quase em tempo recorde. A Comissão de Educação aprovou por unanimidade a urgência do projeto. Hoje, as Lideranças desta Casa sensibilizaram-se porque não são apenas um milhão de professores que aguardam nossa decisão, são também seus familiares, seus alunos.

Então, este é um projeto que seguramente esta Casa oferece ao Brasil, numa demonstração de que estamos aqui cumprindo com as nossas obrigações.

Obrigado, Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei tão rápido quanto o Senador Sérgio Zambiasi no encaminhamento deste projeto.

Este é um projeto que de fato nós acompanhamos, por orientação do Cpers, da Andes, desde a Câmara dos Deputados. A Deputada Neyde Aparecida e o Deputado Mendes Ribeiro estiveram em nossos gabinetes, tanto no meu como no do Senador Sérgio Zambiasi, fazendo um apelo para que o projeto fosse aprovado rapidamente.

O brilhante relatório do Senador Sérgio Zambiasi garante a aprovação, na íntegra, do projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, que vai assegurar aposentadoria especial para os professores.

Fiz questão de manifestar-me porque entendo que esta é a vontade do conjunto dos professores deste País, principalmente daqueles que atuam na direção das escolas. Defendo o princípio de que diretor de escola tem de ser eleito pelo voto direto dos professores, mas eles não podem ser prejudicados com a perda do direito à aposentadoria especial porque assumiram o posto da direção por indicação dos próprios colegas. Por isso, reforçamos a importância, no dia de hoje, de o Senado da República aprovar, por unanimidade, o projeto da Deputada Neyde Aparecida, do PT. Na verdade, não é por ser do PT. Entendo que esse projeto reuniu a vontade de todos os partidos que têm com-

promisso com essa categoria tão importante para o nosso País como são os professores.

Parabéns à Deputada Neyde Aparecida e ao Relator nesta Casa, Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero igualmente parabenizar a Deputada Neyde Aparecida e o Senador Zambiasi em relação a esse projeto que, de fato, faz a correção de grave problema na legislação.

Os trabalhadores da educação já foram muito prejudicados, especialmente as mulheres. Quem acompanhou o debate da reforma da Previdência, tanto o debate original, quanto sobre a PEC Paralela, sabe que houve quase que uma punição aos trabalhadores da educação. Casos gravíssimos que não foram ainda superados. Existem muitos projetos tramitando na Casa, de minha autoria e de autoria de vários outros Parlamentares, Deputados e Senadores, para corrigir os desvios gravíssimos contra os trabalhadores da educação, dos professores e demais trabalhadores da educação.

Esse projeto, de fato, resgata uma distorção histórica, Senador Tião Viana, porque o período em que o trabalhador da Educação estava no cargo de direção não contava para aposentadoria especial, embora ele estivesse diretamente envolvido nas funções do magistério. Porque não é justo que nós que estamos afastados das nossas funções, seja da universidade, seja do setor público ou setor privado, não é justo que reivindicemos a aposentadoria especial em função de um direito que tem, por exemplo, um professor universitário ou qualquer outro. Nós não podemos, porque estamos afastados da função. Nesse caso específico, não. A direção de escola, a supervisão, a sala de aula, todas são funções dentro do magistério.

Foi muito importante que o Senador Sérgio Zambiasi e o Senador Paulo Paim trouxessem o debate o mais rápido possível para a correção dessa distorção. Infelizmente muitas outras distorções ainda existem, muitas outras precisam ser corrigidas com relação às trabalhadoras e aos trabalhadores da Educação, especialmente as mulheres, porque foram as mais prejudicadas com a reforma da Previdência. O Senador Paulo Paim viu isto nos últimos debates que nós fizemos: as mulheres foram as mais prejudicadas. Em toda a reforma da Previdência as mulheres, as trabalhadoras da Educação foram duplamente prejudicadas porque nem a PEC Paralela conseguiu minimizar o impacto em relação a sua condição. Mas, claro, há vários projetos tramitando, de minha autoria e de dezenas de outros Parlamentares também. Para as trabalhadoras da educação, qualquer distorção

é muito mais grave. Por quê? Porque são justamente as mulheres, a maioria, que já enfrentam a dupla ou a tripla jornada de trabalho, muitas mulheres que, às vezes, estão em condições absolutamente inadequadas de trabalho, com 50 crianças pela manhã, com 50 crianças à tarde; às vezes, não conseguem ter a paciência necessária para ensinar a lição de casa aos seus próprios filhos, em função de problemas gravíssimos no ambiente de trabalho. Então, enquanto não corrigimos as outras gravíssimas e inseqüentes distorções que demonstram a insensibilidade deste Governo e do Governo passado, pelo menos, fazemos a aprovação desse projeto de autoria da Deputada Neyde Aparecida, tão bem relatado pelo Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

A Mesa cumprimenta o Senador Sérgio Zambiasi, a Senadora Ideli Salvatti, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Paulo Paim pela defesa de uma matéria que se afirma como o único e sólido grande caminho para fazer do Brasil uma grande Nação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2005**  
(Nº 4.671/2004, na Casa de origem)

**Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 67. ....  
.....

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.” (NR)



Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 562, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2005 (nº 2.013/2002, na Câmara dos Deputados), que diz respeito ao acordo relativo à *Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite e ao Acordo Operacional, aprovadas pela 25ª Assembléia das Partes, realizada entre 13 e 17 de novembro de 2000, e pela 31ª Assembléia de Signatários, nos dias 9 e 10 de novembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 227, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 562, DE 2005**

(Nº 2.013/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto das emendas ao Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite e ao Acordo Operacional, aprovadas pela 25ª Assembléia das Partes, realizada entre 13 e 17 de novembro de 2000, e pela 31ª Assembléia de Signatários, nos dias 9 e 10 de novembro de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das emendas ao Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite e ao Acordo Operacional, aprovadas pela 25ª Assembléia das Partes, realizada entre 13 e 17 de novembro de 2000, e pela 31ª Assembléia dos Signatários, nos dias 9 e 10 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam re-

sultar em revisão dos referidos Acordos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto das Emendas ao Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 14-12-2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa está lendo todos os itens que dizem respeito a acordos internacionais. Por isso está fazendo um parecer objetivo com o parecer da Comissão de Relações Exteriores, de maneira resumida, para facilitar o posterior aproveitamento do debate.

**Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 564, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2005 (nº 39/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile no campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Arica, República do Chile, em 20 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 228, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Discussão do Projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 564, DE 2005**

(Nº 39/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile no Campo dos Usos Pacíficos da**

**Energia Nuclear, celebrado em Arica, República do Chile, em 20 de março de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Arica, República do Chile, em 20 de março de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 14-12-2005

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2006 (nº 494/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 6 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 229, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Discussão do Projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 2, DE 2006**

(Nº 494/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do**

**Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 6 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2006 (nº 634/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa sobre Cooperação em Certas Matérias Consulares de Caráter Humanitário, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 230, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Discussão do Projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 3, DE 2006**

(Nº 634/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa sobre**

**Cooperação em certas Matérias Consulares de Caráter Humanitário, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa sobre Cooperação em Certas Matérias Consulares de Caráter Humanitário, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19 -1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 5, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2006 (nº 1.067/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 231, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 5, DE 2006**

(Nº 1.067/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19 -1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2006 (nº 1.069/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Circulação de Produtos Alimentícios, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 232, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2006**

(Nº 1.069/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Circulação de Produtos Alimentícios, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Circulação de Produtos Alimentícios, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 7, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2006 (nº 1.112/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 233, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 7, DE 2006**

(Nº 1.112/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 8, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2006 (nº 1.299/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Supostamente Envolvidas em Atividades Ilícitas Internacionais, assinado em Buenos Aires, em 9 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 234, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:



**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 8, DE 2006**

(Nº 1.299/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Supostamente Envolvidas em Atividades Ilícitas Internacionais, assinado em Buenos Aires, em 9 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Supostamente Envolvidas em atividades Ilícitas Internacionais, assinado em Buenos Aires, em 9 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2006 (nº 1.379/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 235, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Heráclito Fortes.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2006**

(Nº 1.379/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2006 (nº 1.629/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 236, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gerson Camata.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 14, DE 2006**

(Nº 1.629/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Tratado de Extradicação encontra-se publicado no DSF de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 15, de 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2006 (nº 1.837/2005, na Câmara dos Deputados), que *Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 237, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 15, DE 2006**

(Nº 1.837/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 17, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2006 (nº 1.491/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Brasília, em 25 de julho de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 238, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 17, DE 2006**

(Nº 1.491/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Brasília em 25 de julho de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Brasília, em 25 de julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem com quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 18, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2006 (nº 1.696/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Emenda do Artigo XIII da Convenção Constitutiva da União Latina*.

Parecer favorável, sob nº 239, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 18, DE 2006**

(Nº 1.696/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da emenda do Artigo XIII da Convenção Constitutiva da União Latina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emenda do Artigo XIII da Convenção Constitutiva da União Latina.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto de Emenda encontra-se publicado no **DSF** de 19-01-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2006 (nº 1.839/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá no Campo da Luta contra o Crime Organizado, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 2001*.

Parecer favorável, sob nº 240, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Valdir Raupp.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 19, DE 2006**

(Nº 1.839/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá no Campo da Luta contra o Crime Organizado, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá no Campo da Luta contra o Crime Organizado, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 19-1-2006

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 20, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006 (nº 2.308/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a Cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 272, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 20, DE 2006**

(Nº 2.308/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto da Convenção encontra-se publicado no DSF de 19-1-06.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2006 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre o exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 273, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)



Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21, DE 2006**

(Nº 41/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2006 (nº 228/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.*

Parecer favorável, sob nº 274, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2006**

(Nº 228/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 25, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2006 (nº 302/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação na*

*Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 241, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 25, DE 2006**

(Nº 302/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2006 (nº 744/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Po-*

*lônia sobre Cooperação no Campo de Proteção das Plantas, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.*

Parecer favorável, sob nº 242, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2006**

(Nº 744/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre cooperação no Campo de Proteção das Plantas, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre cooperação no Campo de Proteção das Plantas, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 28, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2006 (nº 757/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção nº 176 e da*

*Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 275, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 28, DE 2006**

(Nº 757/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto da Convenção encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2006 (nº 821/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção nº 167 e da Recomendação*

*nº 175 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Segurança e Saúde na Construção, adotadas em Genebra, em 20 de junho de 1988, pela 75ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.*

Parecer favorável, sob nº 243, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2006**

(Nº 821/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova os textos da Convenção nº 167 e da Recomendação nº 175 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Segurança e Saúde na Construção, adotadas em Genebra, em 20 de junho de 1988, pela 75ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção nº 167 e da Recomendação nº 175 da Organização Internacional do Trabalho sobre Segurança e Saúde na Construção, adotadas em Genebra, em 20 de junho de 1988, pela 75ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Os textos da Convenção encontram-se publicados no **DSF** de 19-1-2006

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2006 (nº 1.062/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 276, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Aelton Freitas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2006**

(Nº 1.062/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2006 (nº 3.003/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no artigo 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2006**

(Nº 3.003/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no artigo 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no artigo 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos



ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 34, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2006 (nº 1.326/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, celebrado em Atenas, em 27 de março de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 244, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Valdir Raupp.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 34, DE 2006**

(Nº 1.326/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, celebrado em Atenas, em 27 de março de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República Helênica, celebrado em Atenas, em 27 de março de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 35, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2006 (nº 1.378/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em 4 de dezembro de 2003, em Beirute.*

Parecer favorável, sob nº 245, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 35, DE 2006**

(Nº 1.378/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em 4 de dezembro de 2003, em Beirute.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Go-

verno da República do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em 4 de dezembro de 2003, em Beirute.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 37, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2006 (nº 1.627/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Deli, em 25 de janeiro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 246, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 37, DE 2006**

(Nº 1.627/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Deli, em 25 de janeiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Deli, em 25 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 38, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2006 (nº 1.654/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Brasília, em 05 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 247, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator AD HOC: Senador Valdir Raupp.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 38, DE 2006**

(Nº 1.654/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Brasília, em 5 de outubro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Brasília, em 5 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 19-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 62, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2006 (nº 1.737/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 248, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mão Santa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 62, DE 2006**

(Nº 1.737/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto da Convenção encontra-se publicado no **DSF** de 26-1-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 124, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124 de 2006 (nº 1.628/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 124, DE 2006**

(Nº 1.628/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Também ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 21, inciso XXIII, alínea a, da Constituição Federal, quaisquer atos, ações, programas ou projetos que envolva atividade nuclear para fins pacíficos, empreendidos com fundamento no Protocolo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*)O texto do Protocolo encontra-se publicado no **DSF** de 11 de fevereiro de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 125, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2006 (nº 2.015/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 279, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Serys Shessarenko.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 125, DE 2006**

(Nº 2.015/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares, que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto da Convenção encontra-se publicado no **DSF** de 11-2-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 126, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2006 (nº 2.411/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 280, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:



**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 126, DE 2006**

(Nº 2.411/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos, ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 11-2-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 127, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2006 (nº 1.545/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 281, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 127, DE 2006**

(Nº 1.545/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Tratado encontra-se publicado no **DSF** de 11-2-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 133, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2006 (nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 282, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 133, DE 2006**

(Nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica da Bolívia para permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica da Bolívia para a permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 17-2-2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 134, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006 (nº 1.736/2005, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 283, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 134, DE 2006**

(Nº 1.734/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.**

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Complementar na área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que nos termos do inciso I art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 17-2-2006.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)  
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foi aprovado ontem, por unanimidade, na CAE projeto da programação financeira do qual fui Relatora. Gostaria de que fosse incluído na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo rejeição do Plenário, V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

A Mesa propõe ainda, com a devida observação dos Srs. Líderes, a inclusão, ainda na pauta de hoje, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2003; 9, de 2005; 32, de 2005; e 121, de 2005.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a mesma boa vontade da Senadora, que entendo correta, há um projeto de minha autoria, aprovado aqui em dezembro do ano passado e até hoje não consta na

pauta. Como entendo que já se encerrou o prazo de emendas e ele está pronto para ser votado, peço que o Projeto nº 126 também seja colocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa examinará a matéria sugerida por V. Ex<sup>a</sup> e manifestar-se-á a seguir.

**Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2003**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480/99, na Casa de origem), que denomina Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano, o viaduto do Km 82 da rodovia BR-116 da cidade de Teresópolis, Rio de Janeiro.**

Parecer sob nº 147, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas de Redação nºs 1 e 2, da Comissão de Educação.

Em discussão as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 312, DE 2006**

Comissão Diretora

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480, de 1999, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480,

de 1999, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR –116, na cidade de Teresópolis – RJ, consolidando as Emendas nºs 1 e 2, de redação, da Comissão de Educação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.

**ANEXO AO PARECER Nº 312, DE 2006**

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480, de 1999, na Casa de origem).**

**Denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto localizado no km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto localizado no km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 405, DE 2006**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480, de 1999, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005 (nº 6.763/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.*

Pareceres sob nºs 2.064 e 2.065, de 2005, das Comissões:

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, em Emenda nº 1-CMA, que apresenta (em audiência, nos termos do Requerimento nº 180, de 2005),

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável ao Projeto e à emenda apresentada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

O projeto fala em incluir representantes da Fundação Palmares de comunidades de remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. que o aprovam, sem prejuízo da emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda da Comissão de Meio Ambiente.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2005**  
(Nº 6.763/2002, na Casa de origem)

**Acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.433, de 8 janeiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte § 4º renumerando-se o atual § 4º para § 5º:

Art. 39 .....

§ 4º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias cujos territórios abranjam terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos devem ser incluídos representantes:

I – da Fundação Palmares, como parte da representação da União;

II – das comunidades remanescentes de quilombos afetadas.

..... “(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**EMENDA Nº 1 – CMA**

Dê-se ao § 4º do art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na forma do disposto no Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 39 .....

§ 4º Nos Comitês de Bacias Hidrográficas de bacias cujos territórios abranjam terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, fica assegurada a participação de representantes:

.....”

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2005 (nº 1.763/2003,



na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.868, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Rodolpho Tourinho.

Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2005**

(Nº 1.763/2003, na Casa de origem)

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 86-A. As placas indicativas de hospitais e prontos-socorros a serem colocadas ao longo de vias terrestres do território nacional deverão mostrar, além do símbolo apropriado, a distância e o número do telefone do local de atendimento mais próximo, na forma regulamentada pelo Contran.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005 (nº 4.110/2001, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória – ES.*

Parecer favorável, sob nº 160, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**Nº 121, DE 2005**

(Nº 4.110/2001, na Casa de origem)

**Denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória – ES.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, passa a ser denominado “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– **Item extrapauta:**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 231, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão do Parecer nº 313, de 2006, Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa, sobre a Mensagem nº 116, de 2006 (nº 206/2006, na origem), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2006.*

É o seguinte o parecer:

#### **PARECER Nº 313, DE 2006**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 116, de 2006 (nº 206/2006, na origem) do Presidente da República, que encaminha ao Senado Fede-**

## **ral a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 2006.**

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

### **I – Relatório**

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2006.

Como de praxe, a programação monetária referida explicita as estimativas de faixas de variação dos principais agregados monetários, estipula metas indicativas de sua evolução para o segundo trimestre e para o ano 2006, assim como procede a uma sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu a programação monetária ao Conselho Monetário Nacional, tendo sido aprovada por esse Conselho em sessão realizada em 31 de março do corrente ano.

À Comissão de Assuntos Econômicos, conforme disposto no § 2º do art. 6º da referida lei, cabe emitir parecer sobre a programação monetária, que, desse modo, servirá de base para a aprovação ou rejeição **in totum** da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração (§ 3º do art. 6º da mesma lei).

### **II – Análise**

Não resta dúvida de que a Lei nº 9.069/95, que estabeleceu a definição, formulação e operacionalização da política monetária, atribuiu ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade quanto à evolução da oferta de moeda e das taxas de juros a serem praticadas na economia.

Contrariamente ao ocorrido em situações anteriores, o Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de uma efetiva participação do Congresso Nacional no entendimento e na formulação da programação monetária trimestral. Essa programação é elemento central da política monetária que, em última instância, informa um conjunto de variáveis estratégicas e fundamentais para a compreensão e efetivação dos objetivos macroeconômicos buscados e definidos como prioritários.

Relativamente à programação monetária, proposta e submetida a esta Comissão, cumpre-nos observar que as estimativas de seus principais agregados monetários contemplam uma expansão nominal e real da oferta de moeda.

As taxas de variação previstas para o final do trimestre, junho, e para o final do ano, anualizadas, são, respectivamente, de 12,4% e 11,9% para os meios

de pagamento (M1), de 12,4% e 12,3% para a base monetária restrita, de 18,1% e 15,1% para a base monetária ampliada e de 19,8% e 15,8% para o M4 que, como é sabido, corresponde à oferta de moeda em seu conceito mais amplo e abrangente.

A programação expansionista para os agregados mostra-se compatível com o nível da atividade econômica em crescimento, onde desempenham importância estratégica, iniciada em setembro de 2005, a expansão contínua do nível de emprego e da renda, o crescimento do crédito e o fortalecimento da confiança dos consumidores, além da flexibilização da política monetária. Certamente, esses são fatores que impulsionarão a atividade ao longo dos próximos trimestres, exigindo a continuidade desse processo de flexibilização monetária.

Logicamente, a esses fatores devem ser acrescentados os efeitos provenientes do novo valor do salário mínimo, dos impulsos fiscais ocorridos no último trimestre do ano passado e dos esperados para o primeiro semestre deste ano. Como enfatizado na programação em exame, não se pode descartar, ademais, uma possível recomposição de estoques, que indica que a economia deverá acelerar seu ritmo de crescimento ao longo de 2006, com perspectivas favoráveis do ponto de vista da ampliação da oferta de bens e serviços.

Mais ainda, como se depreende do documento em análise, a programação dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2006 é consistente com a atual sistemática de metas para a inflação e com o cenário provável de comportamento de outros indicadores, como o crescimento esperado do produto e das operações de crédito e o comportamento das taxas de juros.

Com efeito, conforme expresso em documento intitulado Relatório de Inflação, disponível no sítio do Banco Central do Brasil, as expectativas sugerem que a inflação voltará a recuar em 2006, aproximando-se ainda mais da meta de 4,50% fixada para o ano. Dentre os fatores que respaldam as expectativas de recuo da inflação, pode-se destacar o bem-sucedido esforço de desinflação levado a cabo em 2005, que possibilitará uma convergência ainda mais suave para a trajetória de metas. A projeção associada ao cenário de referência indica desaceleração da inflação medida pelo IPCA, que, para o acumulado em doze meses, parte de 5,3% no primeiro trimestre de 2006 e alcança 3,7% no último trimestre.

Essas mesmas expectativas quanto à convergência dos índices de preços à trajetória de metas de inflação sustentam e dão fundamento ao processo de flexibilização da política monetária: o recuo da taxa real esperada de juros, que hoje assistimos, é reflexo do ajuste das expectativas sobre a evolução da taxa Selic,

fator essencial do processo de flexibilização da política monetária iniciado em setembro, como já referido.

Obviamente, a política econômica e, em particular, sua componente monetária, são fatores decisivos para o enfrentamento das questões relacionadas com o crescimento econômico, e sua sustentação, assegurando os fundamentos macroeconômicos da economia brasileira, essenciais para a consolidação da estabilidade obtida desde 1994.

Desempenha papel fundamental para tanto a redução da taxa de juros básica da economia, estipulada pelo Copom, que alcançou seu valor maior de 19,75% ao ano, situando-se, atualmente, no patamar de 16,50% ao ano, com possibilidades de decréscimo continuado.

Assim, de forma compatível com a programação monetária prevista para ser executada ao longo do ano, o decréscimo da taxa básica de juros, taxa Selic, contribui para a sustentação do processo de crescimento, sem que se imponham perspectivas desfavoráveis para a evolução dos preços.

Entendemos que a, redução da taxa de juros mais célere, estipulada pelo Copom, estará assim de acordo com as metas de inflação e garantirá o desenvolvimento econômico e, por conseguinte a geração de emprego no País.

Portanto, no plano interno, os indicadores relativos ao consumo e ao investimento, às taxas de juros e à programação expansionista dos agregados monetários, apontam para a continuidade do processo de aceleração da atividade econômica.

Por outro lado, sabe-se que a taxa de juros, dentre outros fatores determinantes, é função dos déficits internos e externos. Conseqüentemente, a consecução de juros compatíveis com o crescimento do consumo e do investimento, pretendido com a atual flexibilização, pressupõe a reversão estrutural dos desequilíbrios nas contas públicas e nas transações correntes externas. E esses desequilíbrios, como se ressalta no documento que acompanha a mensagem, está sob controle e em condições favoráveis no momento, em particular, os recentes resultados positivos obtidos no Balanço de Pagamentos.

Para a consecução do equilíbrio interno é fundamental que se assegurem resultados primários do setor público capazes de contribuir para a manutenção da relação dívida pública/PIB, num primeiro momento, e para o fomento do nível de poupança interna, numa etapa posterior, já ajustada a economia do setor público, condição, essa sim, indispensável para o processo de crescimento econômico auto-sustentado.

Para tanto, prevê-se que o processo de sustentabilidade da dívida pública deverá se intensificar em 2006 com a consecução da meta de superávit primário de 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), fixada para o

ano na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dessa forma, as perspectivas geradas pela continuidade do esforço fiscal, pela flexibilização da política monetária, bem como pela melhora no perfil da dívida e pelas medidas adotadas para a redução de seu custo de financiamento, devem concorrer para a geração de um círculo virtuoso, garantindo uma redução consistente da relação Dívida Líquida/PIB, no médio e longo prazos, inclusive pela aceleração do ritmo de crescimento do PIB.

Por seu turno, foi essencial, também, equacionar os desequilíbrios de nossas transações correntes com o exterior. Equacioná-los, significou tornar seus financiamentos estáveis, autônomos e menos dependentes de prática de juros que comprometam, em verdade, o próprio financiamento do crescimento da economia brasileira.

A esse respeito, o documento encaminhado a esta Comissão releva que os resultados expressivos proporcionados pela balança comercial permanecem sustentando os superávits em transações correntes e provendo financiamento estável e de qualidade ao balanço de pagamentos. Ressalte-se que as perspectivas para a economia mundial em 2006 seguem favoráveis, não sendo prevista redução acentuada no resultado da balança comercial, mesmo em um cenário de retomada da atividade econômica doméstica. No acumulado de doze meses, o saldo das transações correntes atingiu US\$ 13,5 bilhões em fevereiro de 2006, equivalentes a 1,69% do PIB.

É nesses pressupostos e no compromisso de enfrentamento dos desequilíbrios externos e internos, que comprometem e condicionam os próprios processos de estabilidade econômica e cambial e de crescimento econômico, que entendemos e julgamos oportuna a programação monetária ora submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em suma, o Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, art. 6º, incisos I e II, ao submeter a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2006 à apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar que as faixas de variação dos principais agregados monetários sinalizam para uma política monetária adequada e compatível com os objetivos de estabilidade monetária e de crescimento econômico com ela ajustados.

Resta, assim, a esta Comissão, dar conseqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069/95, concedendo a aprovação da programação monetária sob exame.

### III – Voto

Somos, face ao exposto, favoráveis à aprovação da programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2006, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional,

conforme dispõe o § 20 do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 231, DE 2006**

**Aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2006, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 116, de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2006 – Presidente **Ana Julia Carepa**, Relatora.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 116, DE 2006  
NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REMISSÃO DE 1 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[Assinatura]*

**RELATOR(A):** *Ana Julia Carepa*

**Bloco da Minoria (PFL e PSDB)**

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

**PMDB**

RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1- ROMERO JUCA <i>[Assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>[Assinatura]</i>	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>	8-VAGO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL) <i>[Assinatura]</i>
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

**PDT**

OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1- JEFFERSON PÉRES
--------------------------------	--------------------



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

**Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.**

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora ofere-

cendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006, que passo a ler:

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 313-A, DE 2006**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2006.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 313-A, DE 2006

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006.**

**Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2006, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 116, de 2006 (nº 206/2006, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Enquanto chega o processado do Senador Paulo Paim, a Mesa chama o próximo orador.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Não estando no momento em plenário – deve estar em algum compromisso ao lado –, chamo a Senadora Ideli Salvatti, sem prejuízo do Senador Arthur Virgílio.

Antes, porém, peço licença à Senadora Ideli Salvatti para encerrar o último item da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 4, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes*.

Parecer favorável, sob nº 202, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho.

Não foram oferecidas emendas ao projeto perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, que passo a ler:

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 314, DE 2006**

(Comissão Diretora)

### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, que ins-

titui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes – PNETE.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de abril de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 314, DE 2006

### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005.**

### **Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes – PNETE.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes – PNETE, destinado a promover a criação de postos de trabalho para trabalhadores mais velhos e com experiência profissional.

Art. 2º O PNETE atenderá o trabalhador com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade em situação de desemprego involuntário há mais de 6 (seis) meses, que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – tenha experiência profissional;

II – esteja cadastrado em unidade executora do programa, nos termos desta lei;

III – não aufera renda própria de qualquer natureza, e não esteja em gozo de qualquer benefício previdenciário ou assistencial, inclusive em decorrência de percepção de subvenção econômica de programas congêneres e similares, nos termos do disposto no art. 10.

§ 1º Serão atendidos, prioritariamente, pelo PNETE, os trabalhadores cadastrados no Sistema Nacional de Emprego (SINE) até a data da promulgação desta Lei.

§ 2º O encaminhamento de trabalhador cadastrado no PNETE à empresa contratante, atendidas as habilidades específicas por ela requisitadas e a prioridade de que trata o § 1º, observará a ordem cronológica das inscrições e o disposto no § 4º do art. 5º desta Lei.

§ 3º o PNETE divulgará, bimestralmente, a relação dos trabalhadores inscritos no programa, bem como daqueles já encaminhados e colocados nas empresas, seja pela internet, seja colocando essas relações à disposição do público nos locais de inscrição.

§ 4º O PNETE não abrange o trabalho doméstico, nem o contrato de trabalho por prazo determinado, inclusive o contato de experiência previsto na alínea c do § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º O PNETE deverá buscar a integração com as Comissões Estaduais, Distritais e Municipais de Emprego, e contará com um Conselho Consultivo, ao qual caberá propor diretrizes e critérios para a sua implementação, bem como acompanhar sua execução.

§ 1º As ações desenvolvidas no âmbito do PNETE, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), serão acompanhadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

§ 2º O Conselho Consultivo do PNETE deverá, na medida do possível, ser o mesmo responsável pelo Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE), de que dispõe a Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003.

Art. 4º A inscrição do empregador e o cadastramento do trabalhador no PNETE serão efetuados em unidade de atendimento do SINE ou em órgão e entidades conveniadas.

Parágrafo único. Mediante termo de adesão ao PNETE, poderá inscrever-se como empregador qualquer pessoa jurídica ou física a ela equiparada que firme compromisso de gerar novos empregos na forma dos arts. 5º ao 8º desta lei, e que comprove a regularidade do recolhimento de tributos e de contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e à Dívida Ativa da União.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica à geração de empregos destinados a trabalhadores que atendam aos requisitos fixados no art. 2º desta Lei.

§ 1º O empregador que atender ao disposto no art. 4º terá acesso à subvenção econômica de que trata este artigo no valor de:

I – até 6 (seis) parcelas de R\$200,00 (duzentos reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano-calendário anterior;

II – até 6 (seis) parcelas de R\$100,00 (cem reais), por emprego gerado, para o empregador com renda ou

faturamento superior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no ano calendário anterior.

§ 2º No caso de contratação de empregado sob o regime de tempo parcial, o valor das parcelas referidas no § 1º será proporcional à respectiva jornada.

§ 3º As parcelas da subvenção econômica serão repassadas bimestralmente aos empregadores a partir do segundo mês subsequente ao da contratação.

§ 4º A concessão da subvenção econômica prevista neste artigo é condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros, que serão distribuídos na forma definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 6º O empregador inscrito no PNETE deverá manter, enquanto perdurar o vínculo empregatício com trabalhadores inscritos no PNETE, número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no estabelecimento no mês anterior ao da assinatura do termo de adesão, excluídos desse cálculo os participantes do PNETE, do PNPE e de programas congêneres.

§ 1º O empregador participante do PNETE poderá contratar, nos termos desta Lei:

I – 1 (um) trabalhador, no caso de contar com até 4 (quatro) empregados em seu quadro de pessoal;

II – 2 (dois) trabalhadores, no caso de contar com 5 (cinco) a 10 (dez) empregados em seu quadro de pessoal; e

III – até 20% (vinte por cento) do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos.

§ 2º O quadro de pessoal de que trata o § 1º deste artigo não inclui os trabalhadores contratados pelo PNETE, pelo PNPE e por programas congêneres.

§ 3º No cálculo do número máximo de contratações de que trata o inciso III do § 1º, computar-se-á como unidade a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) e desprezar-se-á a fração inferior a esse valor.

Art. 7º Se houver rescisão do contrato de trabalho de empregador inscrito no PNETE antes de 1 (um) ano de sua vigência, o empregador poderá manter o posto criado, substituindo, em até 30 (trinta) dias, o empregado dispensado por outro que preencha os requisitos do art. 2º, não fazendo jus a novo benefício para o mesmo posto, mas somente a eventuais parcelas remanescentes da subvenção econômica, ou extingui-lo, restituindo as parcelas de subvenção econômica, devidamente corrigidas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para títulos federais.

§ 1º O empregador que descumprir as disposições desta lei ficará impedido de participar do PNETE pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da comunicação de irregularidade, e deverá restituir à União os valores recebidos, corrigidos na forma do **caput**.

§ 2º Caso o trabalhador empregado no âmbito do PNETE venha a, no curso da vigência do contrato de trabalho, deixar de satisfazer aos requisitos previstos no art. 2º, fica a empresa dispensada da restituição das parcelas de subvenção econômica recebidas se mantiver o contrato de trabalho pelo prazo remanescente ou substituir o trabalhador por outro que atenda aos requisitos desta Lei.

Art. 8º É vedada a contratação, no âmbito do PNETE, de trabalhador que seja parente, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, de empregador, sócio da empresa ou dirigente da entidade contratante.

Art. 9º Para a execução do PNETE, poderão ser firmados convênios ou outros instrumentos de cooperação técnica com os estados, o Distrito Federal e os municípios, com organizações sem fins lucrativos e com organismos internacionais.

Art. 10. Nas unidades da Federação e nos municípios onde existirem programas similares e congêneres ao previsto nesta lei, buscar-se-á promover a articulação e a integração das ações dos respectivos programas.

Art. 11. As despesas com a subvenção econômica de que trata o art. 5º correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao órgão responsável pelo PNETE, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

§ 1º O órgão responsável pela implementação do PNETE fornecerá os recursos humanos, materiais e técnicos necessários à administração do programa.

§ 2º O Poder Executivo deverá compatibilizar o montante de subvenções econômicas concedidas com base no art. 5º às dotações orçamentárias referidas no **caput**.

Art. 12. Observado o disposto no art. 11, é o Poder Executivo autorizado a reajustar, a partir do primeiro dia útil do ano posterior ao da entrada em vigor desta lei, os valores da subvenção econômica de que trata o art. 5º, de forma a preservar seu valor real.

Art. 13. O Ministério do Trabalho e Emprego enviará, às respectivas comissões do Congresso Nacional, relatório, nos meses de maio e novembro de cada ano, detalhando o conjunto de empregos criados no âmbito do PNETE e o total de subsídio econômico, por unidade da Federação, por ramo de atividade, por tipo de empresa, discriminará ainda os trabalhadores atendidos por sexo, idade e outros dados considerados relevantes, bem como as expectativas para os próximos 6 (seis) meses.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto à subvenção

por ela criada, a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 406, DE 2006**

##### **Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2006. – Senador, **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Mesa cumprimenta o eminente Senador Paulo Paim e coloca em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2006-CN** (nº 364/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Órgão, referente ao exercício de 2005.

O expediente lido, juntado ao processado do Aviso nº 4, de 2006-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Comissão de Educação, o **Ofício nº 16, de 2006**, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimneto Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Co-



missão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco PT – AC) – A Presidência designa a Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para o ano de 2006.

A Presidência comunica, ainda, que aguardará as indicações das lideranças partidárias para complementação da composição da referida Comissão.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT-AC)**

De acordo com as indicações recebidas das lideranças partidárias e nos termos das normas constantes no **caput** do art. 5º da Resolução nº 1, de 2001-CN e da Resolução nº 2, de 2000-CN, designo para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

**SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL-PSDB)</b>	
Heráclito Fortes	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Romeu Tuma	3. José Jorge
Paulo Octávio	4. Edison Lobão
Sérgio Guerra	5. Antero Paes de Barros
Lúcia Vânia	6. Teotônio Vilela Filho
Leonel Pavan	7. Arthur Virgílio
Flexa Ribeiro	8.
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Leomar Quintanilha (cessão)
Romero Jucá	3. Amir Lando
Gilvam Borges	4. João Alberto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Almeida Lima
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-PSB-PL)</b>	
João Ribeiro	1. Ideli Salvatti
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Serys Slhessarenko	3. Roberto Saturnino
Sibá Machado	4. Fátima Cleide
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Sérgio Zambiasi
<b>P-SOL</b>	
Heloísa Helena	1.
<b>PCdoB</b>	
	1.
<b>*PRB</b>	
Marcelo Crivella	1.

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**PT**

Carlito Meress	1.Carlos Abicalil
Devanir Ribeiro	2.Durval Orlato
Gilmar Machado	3.Iriny Lopes
Jorge Bittar	4.João Grandão
José Pimentel	5.Leonardo Monteiro
Nelson Pellegrino	6.Nazareno Fonteles
Paulo Pimenta	7.Roberto Gouveia
Paulo Rubem Santiago	8.Rubens Otoni
Vignatti	9.Terezinha Fernandes
Walter Pinheiro	10.Vander Loubet

**PMDB**

	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.

**Bloco (PFL/PRONA)**

	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.

**PSDB**

Alberto Goldman	1.Anivaldo Vale
Bismarck Maia	2.Antonio Cambraia
Helenildo Ribeiro	3.Antonio Joaquim
Julio Semeghini	4.João Campos
Narcio Rodrigues	5.Júlio Redecker
Professora Raquel Teixeira	6.Paulo Feijó
Ronaldo Dimas	7.Walter Feldman

**PP**

João Leão	1. Antonio Cruz
Nelson Meurer	2. Benedito de Lira
Márcio Reinaldo Moreira	3. Feu Rosa
Roberto Balestra	4. Leodegar Tiscoski
Herculano Anghinetti	5. Nélio Dias
Francisco Dornelles	6. Sandes Júnior

**PTB**

Alex Canziani	1. Alceste Almeida
José Chaves	2. Cleuber Carneiro
Josué Bengtson	3. Jackson Barreto
Jovair Arantes	4. Paes Landim
Pedro Fernandes	5. Ricarte de Freitas

**PL**

Almir Sá	1. Coronel Alves
Amauri Gasques	2. Milton Monti
Humberto Michiles	3. Raimundo Santos
Jaime Martins	4. Sandro Mabel
Wellington Roberto	5.

**PSB**

Alexandre Cardoso	1. Beto Albuquerque
Gonzaga Patriota	2. Luciano Leitoa
Iberê Ferreira	3. Pastor Francisco Olímpio

**PDT**

	1.
	2.
	3.

**PPS**

Geraldo Resende	1. Cezar Silvestri
Rogério Teófilo	2. Colbert Martins

**PC do B**

Daniel Almeida	1.
----------------	----

**PV**

Leonardo Mattos	1. Marcelo Ortiz
-----------------	------------------

**P-SOL**

Maninha	1. Orlando Fantazzini
---------	-----------------------

**PSC**

Zequinha Marinho	1. Deley
------------------	----------

**PMR**

José Divino	1. Vieira Reis
-------------	----------------

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 231/06/PS-GSE

Brasília, 06 de abril de 2006

Assunto: envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 4-4-06, foi aprovada a Emenda de nº 5 e rejeitadas as emendas de N<sup>os</sup> 1 a 4 e 6, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2006 (MPv nº 269/05, do Poder Executivo), o qual “Altera as Leis n<sup>os</sup> 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 07 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis N<sup>os</sup> 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 08 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005, e dá outras providências.”

2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,  
Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido, juntado ao processo do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 118/2006

Brasília, 12 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Leomar Quintanilha – (em vaga cedida pelo PMDB), como membro suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o nobre Senador Leomar Quintanilha para compor a vaga de suplente cedida pelo PMDB, na Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 407, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 40 combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação no período de 16 a 19 de abril do corrente nos seguintes eventos: Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – CPCM, XI Reunião Birregional Parlamento Europeu / CPCM e III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul, que realizar-se-ão na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 16 a 19 de abril próximo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006 – Senador **Sérgio Zambiasi**

OF. P/16/2006

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência, que serão realizadas, nos dias 17, 18 e 19 de abril próximo, na cidade Buenos Aires, Argentina,



a Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – CPCM, a XI Reunião Birregional Parlamento Europeu/CPCM e a III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul.

Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para meu deslocamento e do Senador Leomar Quintanilha para que possamos participar das reuniões acima citadas, no período de 16 a 19 de abril de 2006, liberação de diárias para cobertura de despesas com hospedagem na capital argentina e passagens aéreas conforme quadro anexo.

Nesse sentido, solicito a liberação do servidor José Maurício Lima de Souza, matrícula nº 2014-2, e da Consultora Legislativa Maria Cláudia Drummond, no período de 16 a 19 de março de 2006, para que possam assessorar os senadores na Reunião de Presidentes da CPC, na XI Reunião Birregional PE/CMC e participarem da III Reunião do GTAN, bem como a liberação de diárias e passagens conforme quadro anexo.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência às solicitações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**,  
Presidente.

## TABELA DE VÔOS PARA OS DIAS 16 A 19 DE ABRIL DE 2006

Senador Sérgio Zambiasi	Porto Alegre - Buenos Aires - Brasília
Senador Leomar Quintanilha	Palmas - Buenos Aires - Brasília
José Maurício Lima de Souza	Brasília - Buenos Aires - Brasília
Maria Cláudia Drummond	Brasília - Buenos Aires - Brasília

### REQUERIMENTO Nº 408, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 40 combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação no período de 16 a 19 de abril do corrente nos seguintes eventos: Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – CPCM, XI Reunião Birregional Parlamento Europeu / CPCM e III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul, que realizar-se-ão na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 16 a 19 de abril próximo.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Leomar Quintanilha**.

OF. P/016/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência, que serão realizadas, nos dias 17, 18 e 19 de abril próximo, na cidade Buenos Aires, Argentina, a Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – CPCM, a XI Reunião Birregional Parlamento Europeu/CPCM e a III Reunião do

Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul.

Assim, solicito a Vossa Excelência às providências necessárias para meu deslocamento e do Senador Leomar Quintanilha para que possamos participar das reuniões acima citadas, no período de 16 a 19 de abril de 2006, liberação de diárias para cobertura de despesas com hospedagem na capital argentina e passagens aéreas conforme quadro anexo.

Nesse sentido, solicito a liberação do servidor José Maurício Lima de Souza, matrícula nº 2014-2, e da Consultora Legislativa Maria Cláudia Drummond, no período de 16 a 19 de março de 2006, para que possam assessorar os senadores na Reunião de Presidentes da CPC, na XI Reunião Birregional PE/CMC e participarem da III Reunião do GTAN, bem como a liberação de diárias e passagens conforme quadro anexo.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência às solicitações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zambiasi**,  
Presidente.

## TABELA DE VÔOS PARA OS DIAS 16 A 19 DE ABRIL DE 2006

Senador Sérgio Zambiasi	Porto Alegre - Buenos Aires - Brasília
Senador Leomar Quintanilha	Palmas - Buenos Aires - Brasília
José Maurício Lima de Souza	Brasília - Buenos Aires - Brasília
Maria Cláudia Drummond	Brasília - Buenos Aires - Brasília

### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere os requerimentos que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 409, DE 2006

**Requer Voto de Aplauso Grupo Industrial SAMSUNG, pelo lançamento no Pólo Industrial de Manaus, de linha de produção de monitores de vídeo com tecnologia que neutraliza a emissão de íons positivos, atuando como produto saudável à saúde humana.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Grupo Industrial SAMSUNG, pelo lançamento de linha de produção de monitores de vídeo saudáveis à saúde humana, graças a avançada tecnologia que neutraliza a emissão de íons positivos.

#### Justificação

O Pólo Industrial de Manaus consolida-se não apenas como centro de elevada produção de itens de informática. Também dá passos significativos com a adoção de tecnologia avançada nessa área. Agora, o grupo Samsung anuncia o lançamento de monitores de vídeo “saudáveis” à saúde humana. Isso será possível com tecnologia que neutraliza a emissão de íons positivos, prejudiciais à saúde humana. A nova linha vai oferecer monitores em que haverá emissão de íons negativos, o que contribui para a diminuição de estresse e envelhecimento dos tecidos das pessoas que trabalham em períodos contínuos diante de computadores ou de televisores.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 410, DE 2006

**Requer Voto de Aplauso ao grupo econômico BenQ de Taiwan, pelo lançamento, em conjunto com a Universidade Estadual do Amazonas – UEAM, de projeto de desenvolvimento de software em Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao grupo BenQ, de Taiwan, pelo lançamento, em conjunto com a Universidade Estadual do Amazonas–UEAM, de programa de desenvolvimento de software.

#### Justificação

O programa de desenvolvimento de software, lançado pelo Grupo BenQ, de Taiwan, em conjunto com a Universidade Estadual do Amazonas, é iniciativa inovadora no Amazonas, que se consolida na área de tecnologia avançada. No programa, serão investidos US\$5,5 milhões de dólares, em especial nas áreas de engenharia de computação de software, de usabilidade e de software embarcado.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 411, DE 2006

**Requer voto de Aplauso à Universidade Estadual do Amazonas–UEAM, pelo lançamento de projeto de desenvolvimento de software em conjunto com o Grupo BenQ de Taiwan.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Universidade Estadual do Amazonas–UEAM, pelo lançamento, em conjunto com o grupo BenQ, de Taiwan, de programa de desenvolvimento de software.

### Justificação

O programa de desenvolvimento de software, lançado pela Universidade Federal de Amazonas e o Grupo BenQ, de Taiwan, e iniciativa inovadora no Amazonas, que se consolida na área de tecnologia avançada. No programa serão investidos US\$5,5 milhões de dólares, em especial nas áreas de engenharia de computação de software, de usabilidade e de software embarcado.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 412, DE 2006

##### Requerimento de tramitação conjunta.

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2003 – Complementar, Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 – Complementar e PLS nº 8, de 2006 – Complementar, visto disciplinarem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

#### REQUERIMENTO Nº 413, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2003, e 219, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Alvaro Dias**.

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REOUERIMENTO Nº 414, DE 2006

Requeiro nos termos do art. 256 do Regimento Interno a retirada do PLS nº 228/2003, que “Dá nova redação ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27

de setembro de 1989, acrescenta-lhe um parágrafo único, e dá outras providências. (Acrescenta a área de abrangência da Amazônia Legal com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social, mediante a execução de programas de financiamento dos setores produtivos, aplicados por meio das instituições financeiras federais)”.

A matéria encontra-se prejudicada.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Jonas Pinheiro**.

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 415, DE 2006

##### Requer Voto de Aplauso ao jornal Transparência Niterói, lançado em Niterói, RJ, como veículo de comunicação em favor da cidadania.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao recém-lançado jornal **Transparência Niterói**, Veículo de informação pró-cidadania.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado.

### Justificação

Este Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao trabalho, quase anônimo e modesto, desenvolvido em Niterói, Estado do Rio, em favor da cidadania. O pequeno jornal, segundo relata sua editora Alciléia M. de Freitas, “é um modesto veículo de comunicação para a cidadania em Niterói de comunicação para a cidadania em Niterói. E mais, em seu editorial, o jornal acrescenta que seu objetivo é o de fortalecer a cidadania pela informação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 416, de 2006**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre as denúncias de que haveria, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, servidores que, indevidamente, estariam violando informações fiscais e bancárias de contribuintes.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as denúncias de que haveria, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, servidores que, indevidamente, estariam violando informações fiscais e bancárias de contribuintes:

1. A Secretaria da Receita Federal já identificou quantos e quais são os funcionários que estariam violando indevidamente informações fiscais e bancárias de milhares de contribuintes?

2. Esses procedimentos irregulares têm alguma vinculação com possíveis interferências políticas?

3. Dentre os contribuintes que tiveram seu sigilo fiscal e bancário violado consta o Sr. Francenildo dos Santos Costa?

4. Que providências estão sendo tomadas no âmbito da Secretaria da Receita Federal visando a apurar os delitos cometidos?

**Justificação**

Segundo as matérias dos jornais **Correio Brasileiro** e **Jornal do Brasil**, de 30 de março do corrente, intituladas “Mais sigilos quebrados” e “Receita investiga vazamento de dados”, funcionários da Receita Federal violaram indevidamente informações fiscais e bancárias de cerca de 6 mil contribuintes, o que pode ter causado inúmeros problemas para os mesmos.

O trabalho de fiscalização feito pela Receita Federal não pode ficar sob suspeita. O crime precisa ser apurado e os culpados exemplarmente punidos, para que não se leve a uma perda de confiança na Instituição.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento desse fato.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade à ausência sem justificativa adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

**REGIMENTO INTERNO****SUBSEÇÃO II****Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 50, § 2º)**

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

**O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)**

– O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2006****Dá nova redação ao art. 46 e acrescenta artigo às disposições transitórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 46 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário e dos Ex-presidentes da República que tenham cumprido integralmente seu mandato, não estejam no exercício de cargo eletivo e gozem de seus direitos políticos, na qualidade de senadores vitalícios.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º O Ex-Presidente da República será investido no mandato de senador vitalício, nos termos do **caput** deste artigo, no início da sessão legislativa que se seguir ao término do seu mandato e fará jus a todas as prerrogativas, garantias, vencimentos e vantagens do cargo de senador, sujeito aos mesmos impedimentos e vedações, participando de todas as deliberações mas, sem direito a voto e não contando sua presença para efeito de **quorum**.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo ao Vice-Presidente que tenha sucedido ao titular, em caráter definitivo, em caso de morte, renúncia ou afastamento por condenação, e que tenha igualmente cumprido todo o período que lhe foi destinado.”

Art. 2º Acrescente-se às Disposições Transitórias da Constituição Federal o seguinte artigo:

“Art. – Os Ex-Presidentes da República que na data da promulgação desta Emenda ao texto constitucional preenchem os requisitos constantes do **caput** do art. 46 e parágrafos 4º e 5º da Constituição Federal serão investidos no cargo de senador vitalício no início da próxima sessão legislativa.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

### Justificação

A presente proposta de emenda à Constituição Federal tem o objetivo de incluir na composição do Senado Federal os Ex-presidentes da República, assim considerados também os que lhes tenham sucedido em caráter definitivo por morte, renúncia ou afastamento do cargo por condenação do titular.

Nesse sentido estamos propondo nova redação ao art. 46 da Constituição Federal, cujo **caput** passa

a dispor sobre o senador vitalício na composição desta Casa e condicionar a investidura no sentido de vedar aos que não tenham cumprido integralmente seu mandato, não gozem de seus direitos políticos e estejam no exercício de cargo eletivo. Do mesmo modo, incluímos dois parágrafos no sentido de aplicar aos Vice-Presidentes que tenham sucedido em caráter definitivo, ou seja, os que foram investidos no cargo de Presidente pela renúncia, morte ou afastamento por condenação do titular e disciplinar a investidura quanto às prerrogativas e vedações, inclusive não permitindo o voto nas deliberações para preservar o equilíbrio da federação.

Na realidade, é da maior relevância aproveitar a experiência adquirida pelos ex-mandatários do País, em assuntos cruciais para a estabilidade e a própria sobrevivência da democracia.

A proposta respeita o critério paritário da representação dos Estados e do Distrito Federal no Senado, respeitando o equilíbrio federativo próprio do sistema bicameral por nós adotado, uma vez que não confere aos senadores vitalícios o direito ao voto. A figura do senador vitalício destaca-se como um conselheiro de grande experiência e afeito às grandes questões nacionais que engrandecem o parlamento.

Assim é o entendimento não só nosso, mas encontra respaldo no direito comparado, relativamente ao papel que os ex-presidentes passam a desempenhar no contexto institucional de seus países, como ocorre na França e na Itália, dentre outros.

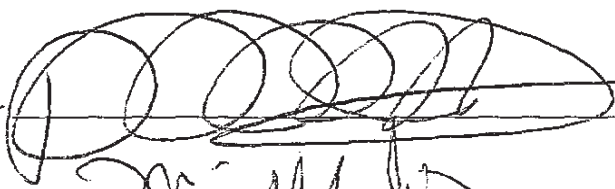
É a maneira da sociedade política saber valorizar e aprender com a sabedoria dos que passaram pela experiência de governá-la. E na verdade o que temos assistido é esse reconhecimento através das eleições que se sucedem e nas quais os nossos Ex-presidentes têm participado e obtido grande apoio nas suas eleições.

Entendemos no entanto, que a eles devemos reservar um papel mais relevante e não vemos justiça na exposição que se vem submetidos para participar da vida política do país. Cremos que ganha o Senado, ganha a classe política, ganha o país com a valiosa participação desses nossos valores, nas discussões dos grandes temas nacionais.


Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Gilvam Borges**.

Assinatura dos Senadores:

NOME


01 -		Augusto Botelho
------	---	-----------------

02 -		João José
------	---	-----------


03 -		Maria Sant
------	---	------------

04 -	Sibi Machado	SIBI MACHADO
------	--------------	--------------

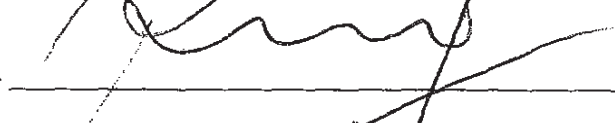
05 -		JOÃO ALBERTO SOUZA
------	--	--------------------


06 -		Roberto
------	---	---------

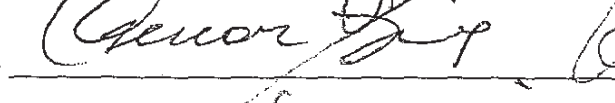
07 -		Magnitude
------	---	-----------

08 -		VALDIR
------	---	--------


09 -	Tião Viana	Tião Viana
------	------------	------------

10 -		Flávio
------	---	--------

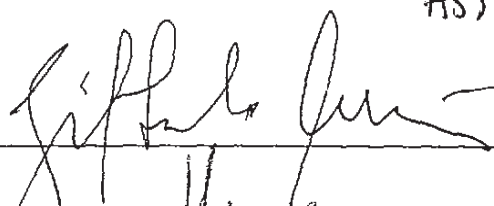


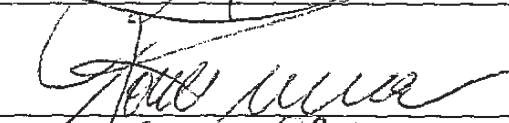
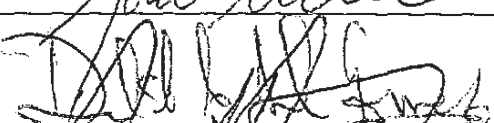


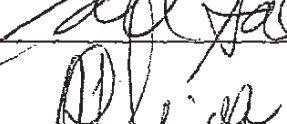
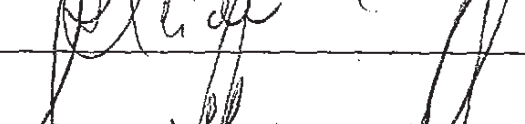
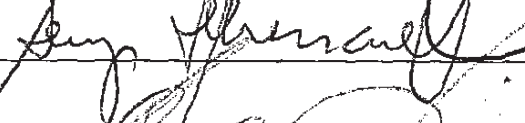


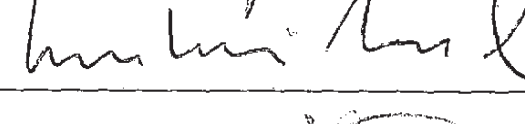
11 -		Romero
------	---	--------

12 -		EDUARDO
------	---	---------

13 -	Osório	Osório
------	--------	--------

14 -		Meir
------	---	------

ASSINATURA CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS: NOME

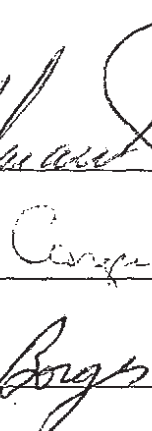
- 15-  - GILBERTO MESQUITA
- 16-  - GERALDO MESQUITA
- 17-  - CAMATA
- 18-  - ROMEM TUMA
- 19-  - DULCIS
- 20-  - FLEX RIBIM
- 21-  - IDEL SALVATTO
- 22-  - FATIMA CLIDE
- 23-  - SERYS SHESSARANKO
- 24-  - ALMEIDA LIMA
- 25-  - ALMEIDA LIMA
- 26-  - (MARCO MACIEL)
- 27-  - GARIBALDI

ASSINATURA

NOME

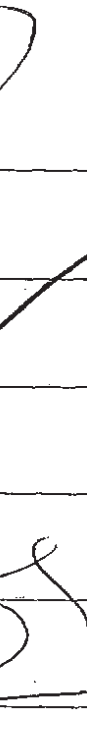
28 -  JOSÉ MARANHÃO

29 -  ANA JÚLIA CARECA


30 -  CÉSAR BORGES

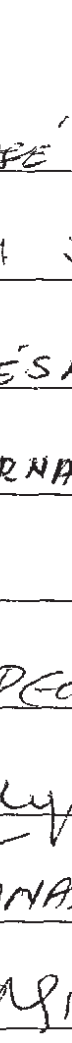
31 -  FERNANDO BEZERRA


32 -  ROBERTO SETTE


33 -  DEMÓSTENES

34 -  HUGO ALMEIDA

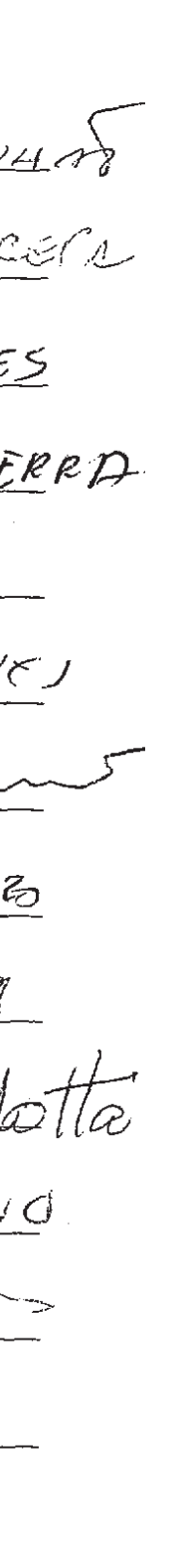
35 -  TOMAZ PINHEIRO

36 -  SÉRGIO GUERRA

37 -  JOÃO BAPTISTA MOTTA

38 -  JOSÉ AZEITEIRO

39 -  ARTHUR AZEITEIRO

40 -  FAMININI





**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE**  
**1988**

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

**Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

**ÍNDICE TEMÁTICO**

**Vide texto compilado**

**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º - A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º - Cada Senador será eleito com dois suplentes.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 232, DE 2006**

**Susta parte do art. 4º do Decreto nº  
5.748, de 6 de abril de 2006, da Presidência  
da República.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.748, de 6 de abril de 2006, da Presidência da República, que “Altera os valores constantes do Anexo II do Decreto nº 5.698, de 8 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”, no que diz respeito à revogação dos §§ 1º e 2º do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O artigo 4º do referido Decreto estabelece a revogação de parágrafos dos Decretos nº 825, de 28 de maio de 1993, e 5.698, de 8 de fevereiro de 2006 Com a revogação dos §§ 1º e 2º do art. 24 do Decreto nº 825, as sociedades de economia mista, empresas públicas e as demais sociedades comerciais, de controle direto ou indireto da União, que integram o orçamento de investimento das estatais, ficam desobrigadas de publicar mensalmente as suas demonstrações sintéticas da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como os balanços patrimonial e financeiro na forma estabelecida na Lei nº 4.320/64. A edição do Decreto nº 5.748, de 2006, segue na contramão das recentes mudanças na Administração Pública Federal, que valorizam a elaboração de relatórios que trazem informações relevantes sobre o patrimônio governamental e que se caracterizam pela sua importância na avaliação da gestão dos recursos administrados pelos gerentes públicos.

Assim, o atual Governo, com o referido Decreto, inviabiliza importante fonte de informações gerenciais de interesse de toda a sociedade, contribuindo de forma negativa no processo de transparência, controle e boa aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Heráclito Fortes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

DECRETO Nº 825, DE 28 DE MAIO DE 1993

**Estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, aprova quadro de cotas trimestrais de despesa para o Poder Executivo e dá outras Providências.**

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Decreta:

.....

TÍTULO III

**Das Disposições Gerais**

CAPÍTULO ÚNICO

**Das Disposições Transitórias e Finais**

Art. 24. O órgão central de contabilidade do Governo Federal fará publicar no **Diário Oficial da União**, até o último dia útil do mês subsequente:

I – demonstrações sintéticas da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

II – balanços patrimonial e financeiro na forma estabelecida na Lei nº 4.320/64.

§ 1º Às sociedades de economia mista, as empresas públicas e as demais sociedades comerciais, de controle direto ou indireto da União, que integrem o orçamento de investimento das estatais, farão publicar, nos prazos acima assinalados, as demonstrações e balanços referidos neste artigo. (Revogado pelo Decreto nº 5.748, de 2006)

§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade de § 1º as empresas públicas e sociedades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social. (Revogado pelo Decreto nº 5.748, de 2006)

.....

DECRETO Nº 5.698,  
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

**Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2006, e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a,

da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 74 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005,

Decreta:

Art. 3º O pagamento de despesas no exercício de 2006, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até o montante constante do Anexo II deste Decreto.

§ 2º Os Ministros de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão, mediante edição de portaria interministerial, alterar ou remanejar os limites de que trata o Anexo II deste Decreto, bem como ampliar os valores disponibilizados para os órgãos e unidades orçamentárias, mediante utilização da reserva constante desse Anexo. (Revogado pelo Decreto nº 5.748, de 2006)

DECRETO Nº 5.748, DE 6 DE ABRIL DE 2006

**Altera os valores constantes do Anexo II do Decreto nº 5.698, de 8 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 74 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005,

Decreta:

Art. 1º Os valores constantes do Anexo II do Decreto nº 5.698, de 8 de fevereiro de 2006, ficam alterados na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Os Ministros de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão, mediante edição de portaria interministerial, alterar ou remanejar os limites de que trata o Anexo deste Decreto, bem como ampliar os valores disponibilizados para os órgãos ou unidades orçamentárias, mediante utilização da reserva constante do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.698, de 8 de fevereiro de 2006.

Brasília, 6 de abril de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Guido Mantega** – **Paulo Bernardo Silva**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 2006**

**Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade**

**de dispor sobre a prática de gesto obsceno por condutor ao volante de veículo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 173-A:

Art. 173-A. Praticar gesto obsceno ou injurioso ao volante, dirigido a outro condutor de veículo ou pedestre:

Infração – média;

Penalidade – multa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Uma das transformações propiciadas pelo Código de Trânsito (CTB), aprovado em 1997, deu-se no campo da disciplina no trânsito. Graças ao rigor das penalidades previstas para os infratores, notam-se mudanças no comportamento dos motoristas, pelo menos em relação às normas básicas de circulação e conduta de veículos estabelecidas no Código.

Todavia, os bons resultados alcançados – indicativos de avanços rumo a um padrão de trânsito mais seguro e disciplinado – parecem não ter ocorrido no plano das relações interpessoais, haja vista que atitudes de hostilidade entre condutores de veículos, ou entre condutores e pedestres, lamentavelmente continuam a acontecer. Para isso, basta que a um motorista pareça – embora não o seja, necessariamente – inadequada, negligente, abusiva ou atrevida a, atitude de outro.

Com a presente iniciativa, pretendemos inibir esse clima de hostilidade, facilmente notado no trânsito das grandes cidades, assegurando aos usuários das vias um ambiente de respeito e convivência pacífica.

Em que pese os atos injuriosos e obscenos já serem tipificados no Código Penal como crime, dificilmente chegarão a ser apurados e punidos como tal quando praticados em circunstâncias tão banais e corriqueiras como é o dia-a-dia do trânsito urbano. Caracterizá-los no CTB como infração de trânsito permitirá que sejam tratados administrativamente, sujeitando aquele que os pratique ao pagamento de multa e à atribuição dos pontos correspondentes às infrações de natureza média à respectiva carteira de habilitação.

Acreditamos que o projeto ora submetido à apreciação dos nobres parlamentares contribui para reduzir a violência no trânsito e para o aperfeiçoamento da legislação. Em razão disso, esperamos receber o apoio necessário a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

.....  
 Art. 173. Disputar corrida por espírito de emulação:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 315, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2006 (nº 1.909, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.**

Relator: Senador **Gilvam Borges**

Relator *ad hoc*: Senador **Flávio Arns**

**I - Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2006 (nº 1.909, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a Legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica Legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2006, não eviden-



ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em fre-

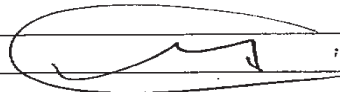
qüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de março de 2006. – Senador **Flávio Arns**, Relator *ad hoc*.

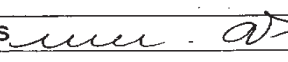
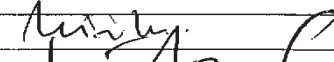
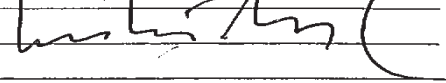
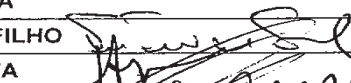
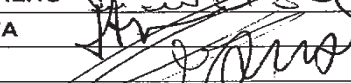
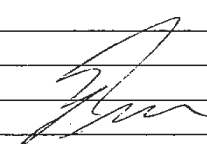
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 059/06 NA REUNIÃO DE 07/03/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Senador Gerson Camata

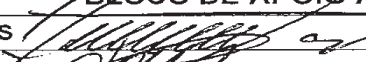

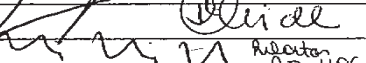
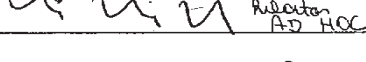


### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	RELATOR:
SÉRGIO CABRAL	4- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
NEY SUASSUNA	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1-(VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS  Relator Ad Hoc	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 59 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA				
VAGO					JUVÊNIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04



SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2006

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

OF. Nº CE/16/2006

Brasília, 7 de março de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 528, 529, 530, 533, 540, 548, 558 e, 560 de 2005 e 59 de 2006

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,  
Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Com a palavra a Líder Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Senadora, quero aqui louvar e parabenizar o Plenário do Senado e a condução tanto do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, como do Senador Tião Viana, Vice-Presidente, pelo trabalho de limpeza de pauta que fizemos hoje, aprovando matérias importantes, relevantes. Votamos todas as medidas provisórias que estavam trancando a pauta e uma série de matérias importantíssimas para o País, como acordos internacionais.

Volto aqui a registrar o projeto que sana uma injustiça para com os nossos professores – os professores e as professoras brasileiros e brasileiras. Ao longo de toda a sessão, inúmeros Parlamentares foram à tribuna exigir posicionamento, até tratando em hora indevida de assuntos da pauta, da conjuntura, que não tinham nada a ver com as matérias que estavam em discussão, em debate. A todos que me procuraram e perguntaram se iria haver uma réplica, um aparte coloquei que, na hora devida, ou seja, depois de terminado nosso trabalho de votação, eu faria o posicionamento público da Bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

Em primeiro lugar, é fundamental deixar aqui registrado que a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, é uma denúncia dura, é uma denúncia pesada. Portanto, é algo que, para todos nós, tem um peso significativo e relevante neste momento político que todos nós acompanhamos.

É importante deixar consignado que essa denúncia a que me referi como dura e pesada abre o processo de investigação para a acusação e para que todos os que estão arrolados nela tenham o direito à ampla defesa e, depois de exercerem o direito do contraditório e da defesa, possam ter, uma vez acolhida pelo Superior Tribunal Federal, o direito ao julgamento. Só depois de julgado é que qualquer um dos que estão arrolados na

denúncia poderá ter a pecha de culpado. Por enquanto, nenhum dos nomes arrolados na denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, são culpados. Por enquanto, ninguém é culpado. Eles estão denunciados.

A denúncia deverá, ainda, passar por um processo de acolhimento do Superior Tribunal Federal (STF), até porque o Ministério Público, entre os inúmeros princípios, tem o princípio da obrigatoriedade. Havendo qualquer indício, ele tem a obrigatoriedade de denunciar. Acionado, ele tem a obrigatoriedade de denunciar. Tendo tomado conhecimento, ele tem a obrigatoriedade de denunciar. Portanto, o Ministério Público, na figura do Sr. Procurador-Geral da República, cumpriu o princípio da obrigatoriedade, apresentando denúncia, que será acolhida ou não pelo Superior Tribunal Federal.

Depois de dado amplo direito de defesa e do contraditório, o julgamento será feito pela Justiça brasileira, e, só depois de transitado em julgado, é que qualquer um dos 40 denunciados poderá receber a pecha de culpado.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu queria pedir ao Presidente o meu direito de poder fazer toda a minha exposição. O direito de conceder aparte é meu. Tive toda a paciência de ouvir, na hora indevida, inúmeros desafios, pronunciamentos, até para respeitar o processo de votação. Aí, gostaria muito de poder externar aqui toda a minha posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, a autoridade do aparte compete a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Quanto ao aparte, é-me concedido o direito de conceder ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa só esclarece que, negado a um Senador, está negado a todos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – A segunda questão a respeito da denúncia é que, a partir do momento em que ela está feita, além de abrir o direito da defesa e do contraditório a todos os que estão nela arrolados, a denúncia também abre a todos nós – todos! – a possibilidade de podermos complementar, encaminhar ao Ministério Público complementos, divergências, coisa que, aliás, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, na CPMI dos Correios, já anunciou, semana passada, que vai fazer.

Queremos encaminhar ao Ministério Público aquilo que foi retirado do relatório, aquilo que não foi incluído no relatório e aquilo que entendemos que há diver-

gência, até pelos documentos, depoimentos, provas produzidas pela própria CPMI dos Correios e que não foram encaminhadas no relatório do Deputado Osmar Serraglio, votado daquela forma controversa, conturbada – sob o nosso ponto de vista –, anti-regimental e inconstitucionalmente aprovado.

Então, nós, que temos essa posição pública, não só temos o direito como também o dever, a obrigação, de complementar o Ministério Público naquilo que entendemos ter a ver com a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República; até porque o Procurador-Geral da República já apresentou a sua denúncia – não deu divulgação – antes inclusive do relatório final da CPMI. Ou seja, ele apresentou a sua denúncia no dia 30 de março. Portanto, a investigação, todo o procedimento adotado pelo Procurador correu em paralelo com a CPMI – correu em paralelo!

Portanto, com relação a determinadas questões que nós entendemos que estão substancialmente comprovadas com documentos, fatos, depoimentos – os quais foram retirados ou não foram incluídos – ou que têm substância suficiente para contestar conclusões tanto do Relator da CPMI, Deputado Serraglio, como do Procurador-Geral da República, nós o faremos.

Por que não o fizemos esta semana? Não o fizemos esta semana, principalmente porque o relatório da CPMI só foi dado a público, na sua íntegra, no dia de ontem. Nós não tivemos acesso a ele. Vários Parlamentares, aliás, externaram sua estranheza, por exemplo, no caso do Banco Opportunity, quando foi dito pelo Relator que ele estava acolhendo parte do voto em separado que a Bancada do PT com outros Parlamentares havia apresentado; em nenhum momento, isso havia sido anunciado e, quando foi votado, não foi anunciado. Isso causou estranheza até a Parlamentares que defendem, aqui no plenário e na CPMI, a atuação do Sr. Daniel Dantas, as ações do Banco Opportunity. Tenho até matérias estranhando que, no relatório entregue ao Ministério Público, estava o indiciamento do Sr. Daniel Dantas e da Sr<sup>a</sup> Carla Cicco, algo que nós já tínhamos proposto há muito tempo, mas que não foi votado ou não foi explicitado que estava sendo votado. Isso ocorreu ontem quando o relatório acabou sendo veiculado.

A outra questão que para nós é muito importante deixar aqui consignada é que a denúncia apresentada pelo Dr. Antonio Fernando, Procurador-Geral da República, é a prova inequívoca de que as instituições estão em pleno funcionamento e com total autonomia. Total autonomia. O Ministério Público está exercendo seu papel de fiscal, de acompanhador da legalidade das ações públicas: havendo indícios, encaminha. Aliás, este é um Procurador que nós podemos denominar de

“encaminhador”. Por mais doído e controverso e até questionável – há algumas questões a respeito das quais vamos apresentar a documentação –, este é um encaminhador. Não é como em situações anteriores, em que o Procurador-Geral da República tinha, nada mais nada menos, do que a alcunha de “engavetador” da República, porque todos os indícios, todos os processos, todos as CPIs que não puderam ser instaladas no Governo anterior, no Ministério Público, na Procuradoria-Geral da República, não tinham encaminhamento e o seu destino era a gaveta.

Portanto, esta é uma prova de soberania, de autonomia: as instituições funcionando a pleno vapor. Por mais difícil que seja para alguém do PT ter as manchetes que nós vemos hoje na capa de todos os jornais, é, indiscutivelmente, também para nós um motivo de orgulho. O Presidente Lula disse: “vou cortar na própria carne se for preciso, porque as instituições, a democracia e a autonomia entre os Poderes serão respeitadas por mim”.

E vêm sendo respeitadas, porque o Legislativo está atuando, há CPIs funcionando de forma diferente, até mesmo neste momento. Concomitantemente, os que tanto nos acusam, os que tanto nos atacam continuam exercendo o controle absoluto onde os possuem e, quando não têm o controle absoluto, utilizam-se de expedientes assemelhados, utilizam as instituições públicas para azeitar comportamentos na Assembléia Legislativa, como é o caso da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em que há 69 CPIs engavetadas e que não puderam ser instaladas.

Então, há todas essas discussões a respeito da autonomia, da soberania dos Poderes – do Legislativo, do Executivo – quando temos aí a Polícia Federal atuando de forma republicana, desmontando quadrilhas, desmontando esquemas que funcionam há décadas na máquina pública, prendendo quem for necessário prender, indiciando quem for necessário indiciar, sem falar na atuação do próprio Procurador da República, sobre quem já tive oportunidade de me manifestar.

Aliás, é importante lembrar que este que não tem a alcunha de engavetador. Se tivesse alcunha, seria de encaminhador, Sr. Presidente.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Este Procurador, Dr. Antonio Fernando, é importante que seja registrado, foi escolhido pelo Presidente Lula em lista tríplice, respeitada a escolha do próprio Ministério Público, porque ele era o primeiro da lista. Portanto, o Presidente Lula tem, tanto na denúncia quanto no relatório do Deputado Osmar Serraglio, a



sua categórica isenção. Sua Excelência está colocado totalmente à parte daquilo que está neste momento sendo denunciado pela ação do Procurador-Geral da República e pelo relatório do Deputado Serraglio. Este Procurador da República, que encaminhou talvez uma das peças mais fortes e duras para nós do PT, foi escolhido de forma republicana pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, respeitando a vontade do Ministério Público.

Para nós é muito difícil vir à tribuna num momento como este. Agora, vamos fazer tudo que estiver ao nosso alcance para complementar a denúncia apresentada e contribuir para que ela possa ter todos os elementos que entendemos importantes, inclusive o esquema do Marcos Valério, pela sua antiguidade, pela sua amplitude, assim como determinadas situações que entendemos como situações que precisam de explicações. Por exemplo, dos Parlamentares indiciados, denunciados pelo Procurador, dos Parlamentares que renunciaram, que foram absolvidos ou que foram condenados pela Câmara, há um que nos causa estranheza. Por que ele, mesmo tendo sido absolvido – e outros que foram absolvidos foram denunciados pelo Procurador – ele, o Deputado Roberto Brant, ficou de fora? Essa seria talvez uma pergunta para a qual poderíamos ter rapidamente esclarecimento do Procurador, talvez até acessando os autos na íntegra, coisa que ainda não tivemos condição de fazer.

É isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrado. E quero dizer que haverá muito debate. É uma pena e lamento se as ações judiciais decorrentes da denúncia efetivamente só puderem acontecer no ano que vem, porque, enquanto não forem julgados e condenados, continuarão na vitrine, condenados sem terem sido submetidos a julgamento, e, efetivamente, todos nós sabemos a utilização eleitoral a que a peça de denúncia apresentada pelo Procurador Antonio Fernando servirá nesse processo eleitoral.

Agradeço, Sr. Presidente.

*O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, com base no art. 14, solicito a V. Ex<sup>a</sup> o direito de me expressar.

Agradeço-lhe.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, tendo sido citado, V. Ex<sup>a</sup> tem direito, sem apartes, a cinco minutos, por favor.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, essa tentativa da Liderança do PT de anestesiar a memória brasileira não resiste aos argumentos mais simples.

A fugitiva Líder do PT que sai do plenário mais uma vez, corre para evitar o debate, dando um mau exemplo ao País e ao seu Partido, fez aqui um discurso dos seus tempos de banco de escola.

Aliás, fui procurado pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, da Base do Governo, em duas ocasiões para a mesma causa. Fui procurado por eles para votar no Relator Osmar Serraglio, candidato da Base do Governo; o nosso candidato era outro e perdemos. E fui também procurado para votar no Dr. Antônio Fernandes como o candidato preferido como Procurador. E nesse eu atendi, para mostrar que a Oposição não é tão radical.

O Procurador do Governo passado era acusado pelos então oposicionistas de um “engavetador” da República; esse, agora, está sendo acusado porque cumpriu o seu papel. Vejam os senhores quanta incoerência.

Citar-me aqui como defensor do Sr. Daniel Dantas não me macula, embora não seja verdade. Aliás, quero desafiar e convidar a Líder fugitiva para que peçamos, aqui, assinaturas para abrir uma CPI e, de uma vez por todas, desvendar esse mistério que envolve o Sr. Daniel Dantas, que envolve o Citibank, hoje protegido e brindado pela Líder do Governo e pelos seus companheiros e que envolve os fundos de pensão e que, por detrás de tudo isto, milhões e milhões de dinheiro em jogo, sem que a clareza do que acontece venha a público.

O Senador Sibá Machado – e, daí, o meu comentário – no seu jurídico voto bem fundamentado, em nenhum momento pede a condenação do Sr. Daniel Dantas. Cita que deve ser condenado em tese. Em tese! Na Justiça brasileira, não existe a figura da condenação “em tese”, como não existe no Brasil se alcançar um desejo em tese. Eu posso dizer que jantei com Gisele Bündchen em tese. Jantei ou não jantei, Senador Sibá Machado? Estou falando em tese. V. Ex<sup>a</sup> foi induzido a um erro ou por falta de segurança de fazer uma acusação porque, ao trazer à baila um assunto dessa natureza, deveria ter pedido, de maneira clara e objetiva, a condenação.

Agora, ninguém trouxe ainda aqui uma outra verdade. A Justiça brasileira, os desembargadores do Rio de Janeiro, por unanimidade, ontem, tornou nulos os atos que fizeram com que essa disputa, que precisa ser esclarecida, esses fatos que precisam ser esclarecidos, Senador Siba Machado, a Justiça do Rio de Janeiro anulou, dando de volta ao grupo do Sr. Dantas

a administração e a direção das empresas que lhe foram tomadas nessa pendenga judicial.

Nem eu, nem V. Ex<sup>a</sup>, nem a Senadora fugitiva Líder do PT conhecemos os meandros e os fatos, daí por que ser oportuna essa CPI, para se abrirem os dados, para se ver tudo isso.

O PT aprendeu a mentir tanto – e tiro V. Ex<sup>a</sup> desse rol, meu caro Presidente – que dia após dia é desmoralizado com a luz da verdade. Imaginem os senhores que o Procurador da República, no cumprimento do seu dever, deixe de tomar a posição que tomou. Acho que só errou no número. Poderia ter sido 39, 43, Senador Suplicy, mas o número quarenta, redondo nos remete às histórias infantis do Ali Babá. Ele só foi cruel aí. Deveria ter tirado mais um ou colocado outro. É duro demais, Senador Sibá Machado, quarenta de uma vez!

E aí, meu caro Senador Suplicy, quero saber como é que vai se defender o Partido dos Trabalhadores na terça-feira, dizendo mais uma vez que o Presidente Lula não sabia de nada no episódio do vazamento das contas do caseiro, quando o Ministro da Justiça declara nos jornais de hoje que o preveniu no dia 21. É difícil! É difícil...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse, por favor.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Como eu sei que V. Ex<sup>a</sup> é um homem justo e deu algumas prorrogações para a sua companheira de Partido, a sua líder, que lhe derrotou, a que não lhe deixou ser líder, deixe seu espírito de justiça falar mais alto e me dê pelo menos mais uns dois minutos para concluir o meu raciocínio, pois não tenho a rapidez de raciocínio que tem V. Ex<sup>a</sup>. Sou mais limitado. Daí, eu lhe peço um pouquinho de generosidade.

Mas, meu caro Sibá Machado, admiro V. Ex<sup>a</sup>, cumpridor do dever partidário por ter assinado aquele voto em separado juntamente com o Deputado Carlos Willian, aquele que fez aquele trem da alegria com mais 15 votos em separado. V. Ex<sup>a</sup> leu um por um. V. Ex<sup>a</sup> já imaginou se o relatório aprovado fosse o voto em separado de V. Ex<sup>a</sup> e mais os 15 do seu companheiro nesse número 4? Só seriam indiciados o relator e o Presidente. Os ladrões do Brasil todo estariam absolvidos.

Eu nunca vi uma desfaçatez dessa. O PT sabe que, irrecorrivelmente, está no banco dos réus e vive desesperadamente a procurar companhias. Fiquem sós! Assumam os seus erros e os seus pecados! Não nos contamine! Para as pragas que atacam o mundo, como a crise aviária, a medicina consegue remédio,

consegue vacina, mas, para blindar a consciência de alguns cidadãos, não há remédio. Só há um conselho: distância deles! Portanto, não nos queiram colocar nesse banco dos réus em que se envolveram. Não nos queiram colocar nessa posição acachapante de envolver-se com os quarenta indiciados. Nós queremos manter a distância, e o direito de gritar e protestar, porque o Brasil não suporta mais isso!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra pela ordem o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, como o Senador Heráclito Fortes gentilmente me citou, por duas vezes, eu preciso fazer uma referência e peço que V. Ex<sup>a</sup> me conceda a palavra pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em seguida ao Senador Marco Maciel.

Dado que já estamos na prorrogação dos trabalhos, vamos conceder dez minutos a todos os oradores, então, e com a devida tolerância.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> contará com a minha colaboração.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex<sup>a</sup> a permuta

do nobre Senador Heráclito Fortes que, salvo engano, é o próximo orador comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Almeida Lima, eu estava inscrito, pela Liderança do Governo, para falar em seguida. Mas antes, levando em conta o pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, em que foi citado o Senador Sibá Machado, devo conceder-lhe a palavra pelo art. 14, por cinco minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Embora a citação tenha sido elogiosa, pelo que agradeço ao Senador Heráclito Fortes, compete a mim fazer alguns esclarecimentos sobre o tema que estava em discussão.

Primeiro, a nossa Senadora Ideli Salvatti já havia agendado outro compromisso inadiável para este momento e, tão-somente por conta disso, ela não pode estar aqui para participar da discussão.

Segundo, nesses três anos e dois meses aqui nesta Casa, Sr. Presidente, tenho acompanhado pessoalmente o trabalho da Senadora Ideli Salvatti, uma das mais brilhantes Senadoras que conheci, que acho honra muito bem a população de seu Estado, Santa Catarina, que honra o nosso Partido, que honra a nossa Bancada, que honra o Governo do Presidente Lula e que, com certeza, honra a população brasileira. E é por isso que é a segunda vez que a Senadora assume esse trabalho como Líder de nossa Bancada.

Mas sobre o fato, Sr. Presidente, sobre o que estava em discussão, foram trinta e sete, ao final, os votos em separado, como alternativas ao relatório apresentado pelo Deputado Osmar Serraglio. Claro que, durante todo o trabalho da Comissão, foram muitos os debates, calorosos debates, e é claro que o relatório não estava a contento da maioria das pessoas que estavam ali, tanto que havia possibilidade de maioria de votos contrários ao relatório. Até vinte e quatro horas antes da data votação, havia a incerteza da aprovação daquele relatório, e o PT é minoria na Comissão.

O que se tentava encontrar era um caminho que pudesse retirar todas as pendências que as Bancadas e os Parlamentares levantavam naquela hora. O Relatório que subscrevi, que é o de nº 4, era o mais completo, porque poderia, inclusive, se houvesse a derrota do relatório do Deputado Osmar Serraglio, ser um relatório alternativo.

É impossível que uma comissão parlamentar de inquérito, Sr. Presidente, possa condenar alguma pessoa. Isso está largamente discutido aqui dentro. Mas ela é eminentemente política, e, por ser política, qualquer nome que seja citado no relatório, que não seja

elogiado, com certeza, será publicamente dado como condenado. É assim que a população deve acompanhar pelos órgãos de mídia nacional.

Nosso Relatório, de nº 4, Sr. Presidente, apontava essa situação que envolvia o Banco Opportunity. Mas o Relator aproveitou do nosso relatório um item, o de nº 39, e apenas as duas últimas das suas seis linhas. Fiquei sabendo por terceiros que ele queria aproveitar mais coisas do relatório, o que acho errado. Sou plenamente contra, porque isso não foi votado. Se isso ocorrer, como a matéria não passou por votação, não é cabível qualquer aproveitamento de qualquer um dos trinta e sete relatórios...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Item é o de nº 49, não 39.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não, são várias páginas... Ah, o item que ele acata é o de nº 49?

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Até o 49.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Mas ele aproveitou as duas últimas linhas do Item nº 49. Ele não acatou o texto. Do nosso texto, que tem mais de trezentas páginas, ele acatou isso.

Portanto, se ele aproveitar mais coisas do que está escrito lá, sobre esse ou sobre qualquer outro assunto, com certeza, no meu entendimento, isso não vale. Isso não poderá ser aproveitado. Com relação aos outros relatórios em separado, ocorre o mesmo. São trinta e sete relatórios.

Sobre esse ponto, as autoridades que fazem a investigação no Brasil trabalham livremente. Foi isso o que Senadora Ideli disse e repetiu, e foi isso que dissemos ao longo do debate desde o ano passado. Foi assim com o Procurador-Geral anterior, é assim com o atual, Dr. Antonio Fernando de Souza, que trabalha livremente, tanto é que não se preocupou em aguardar o resultado da CPI. Ele desenvolveu um trabalho próprio dentro do Ministério Público, não aguardou decisão de ninguém, de absolutamente ninguém.

Eu também concordo e quero entender que o número quarenta, como se vê na reportagem,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Como anteriormente foram concedidos dois minutos de tolerância, eu também peço o mesmo, Sr. Presidente.

O número quarenta, apresentado na imprensa, soa como uma provocação, uma simples provocação. O que nós queremos entender é que, se foram indicados nomes do PT ou de qualquer outro partido, seja no relatório da Procuradoria-Geral da República, seja no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, seja no relatório da Polícia Federal, seja no relatório

de qualquer órgão de investigação, essas pessoas deverão de passar por todas as fases de um processo investigatório, e, com certeza, com amplo direito de defesa. E terão todo o tempo do mundo para apresentar sua defesa – escrita, oral ou como querem que seja –, pessoalmente ou com um advogado.

Sr. Presidente, o debate aqui é meramente político, pois estamos em ano de eleição. É a primeira vez na história do Brasil que uma pessoa de origem simples e popular como o Presidente Lula chega ao mais alto posto do Executivo nacional representando o Estado brasileiro, e representando muito bem, a meu ver, como um governo que veio dar continuação a tudo o que havia de bom no passado e que veio avançar em algumas pendências que não foram colocadas. É sobre esta matéria que vamos nos debruçar: o direito de participação em processos eleitorais de qualquer pessoa com os direitos políticos em dia.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores e o Presidente Lula deverão de se apresentar como candidatos sim, no momento certo, para que o debate seja feito publicamente, na rua, na televisão, em qualquer lugar. E a defesa do projeto de governo – não se trata de pessoas não, Sr. Presidente, mas de projeto de governo –, do projeto de Estado, do projeto de Nação haverá de passar pelo crivo do povo brasileiro, que poderá escolher,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – ...no outubro que virá, qual dos projetos é melhor e mais cabível para o Brasil.

Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Com relação à CPI, defendo o trabalho e o perfil do Presidente da Comissão, o Senador Delcídio Amaral, e do Relator, o Deputado Osmar Serraglio, assim como defendo também os pontos de vista diferentes lá expostos, porque, se aquilo fosse unanimidade, não precisaria nem ser colocado em votação.

Foi só por isso que a nossa Bancada apresentou os pontos de divergência que tínhamos a respeito do relatório do Deputado Osmar Serraglio e foi sobre isso que apresentamos o nosso relatório em separado, que foi derrotado.

Por último, aceitamos a decisão da Comissão e a decisão do Presidente Renan Calheiros, ao dizer que o assunto está encerrado e que, portanto, a defesa dos prejudicados terá de ser feita nas instâncias posteriores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço pelo tempo.

*Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ.) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Pedi a palavra inclusive para evitar a menção ao art. 14.

É importantíssimo o que disse o Senador Sibá Machado, e gostaria até que S. Ex<sup>a</sup> confirmasse. S. Ex<sup>a</sup> diz que, do relatório dele, foi acatado apenas um item e que o acrescentou ali não é da sua lavra. Então, V. Ex<sup>a</sup> não pediu o indiciamento, porque, até o art. 49, não há o indiciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> já esclareceu. Mas, regimentalmente, não posso admitir que estabeleçamos um debate paralelo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Gostaria de contar com a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, porque o assunto é importante, inclusive para o entendimento das pessoas com relação ao relatório. S. Ex<sup>a</sup> disse aqui, foi bem claro e repetiu, que encerrou a participação dele, no Voto em Separado nº 4, no § 49, e que o que acrescentaram não foi da sua lavra. Não foi isso, Senador?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que eu soube por terceiros é que outros pontos do relatório poderiam ser acatados pelo Relator, o que considero errado. Não pode acatar porque não passou por votação. Votação foi apenas o que constou da última reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não pediu o indiciamento?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) Portanto, qualquer outra indicação, inclusive indiciamento, a meu ver, não vale, não procede.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Os esclarecimentos estão feitos. Há um orador na tribuna, e vou conceder a palavra ao Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, queria apenas agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela bondade, e pedir que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ...encaminhe as notas taquigráficas para o Sr. Relator e para a Mesa da Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.



**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para pedir um esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>: eu estou inscrito regularmente?

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> é o próximo orador inscrito, após a fala do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela Liderança do Governo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Prezados Senador, Presidente Roberto Saturnino; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, ressalto, juntamente com o Senador Tião Viana, que me cedeu a oportunidade de falar em nome da Liderança do Governo, a importância do funcionamento das instituições democráticas, a maneira independente e isenta com que o Procurador-Geral Antonio Fernando de Souza encaminhou o seu relatório, inclusive indiciando quarenta pessoas envolvidas com o problema detectado também pela CPMI dos Correios. É importante que os apontados tenham todo o direito de defesa, mas também que a Justiça se pronuncie da maneira a mais independente possível. Que bom que estamos vivendo em uma democracia, Senador Sibá Machado, porque isso significa muito para todos nós brasileiros.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Heráclito Fortes, se...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem urbano e gentil, por isso que São Paulo o admira tanto. Eu queria apenas, Senador Suplicy, perguntar a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas é que V. Ex<sup>a</sup> tem uma tática tal que, de repente, não consigo falar do tema principal para o qual vim à tribuna.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu quero um minuto apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> concede o aparte se desejar, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – S. Ex<sup>a</sup> é um lorde, não nega aparte a um admirador dele como eu.

Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> fez elogios ao Procurador. Quero apenas ouvir de V. Ex<sup>a</sup> – e o Brasil todo está nos assistindo: V. Ex<sup>a</sup> achou justo o indiciamento do Sr. José Dirceu, do Sr. Delúbio Soares, do Sr. Waldomiro Diniz, do Sr. Silvio Pereira? Ou V. Ex<sup>a</sup> acha que foi injusto?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, eles terão o direito completo – quero assegurar – de se defender, a Justiça vai se pronunciar, e eu então terei elementos os mais completos para responder a V. Ex<sup>a</sup>, mas permita-me agora que eu faça o meu pronunciamento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não concorda com o seu Partido. Era só isso o que eu queria saber. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, hoje gostaria de falar de Zuzu Angel. No dia 14 de abril, há 30 anos, ela foi morta, porque, como diziam seus amigos, “ninguém podia com a força dela”. Força de mãe, coisa que não se esquece.

A cultura popular, sempre sábia, lembra que “a força de uma mãe vale mais que um exército”.

A música “Angélica”, de Chico Buarque, gravou para sempre, na memória brasileira, a luta de Zuzu para encontrar seu filho Stuart, torturado até à morte durante a ditadura militar e até hoje desaparecido:

Quem é essa mulher

Que canta sempre esse estribilho?

Só queria embalar meu filho

Que mora na escuridão do mar...

Assim diz a música, que também teve problemas com a censura do Governo Militar, de autoria de Chico Buarque de Holanda.

Stuart Angel Jones tinha pouco mais de 20 anos quando foi preso pelo DOI-CODI no Rio, por pertencer aos quadros do Movimento Revolucionário 8 de Outubro, o MR-8, que lutava contra a ditadura. Levado para a Base Aérea do Galeão, sofreu toda sorte de torturas e humilhações, até que foi amarrado no pára-choque de um jipe, com a boca no cano de escapamento. Morreu por asfixia, morreu por esfolamento, de forma perversa, durante as várias voltas do jipe no pátio do quartel. É cruel demais para continuar, Senador Roberto Saturnino.

Imaginem como foi terrível para Zuzu, a mãe de Stuart, receber uma carta com o relato de Alex Polari, um companheiro dele que testemunhou sua morte em 1971. Imaginem que dura foi a notícia para a jornalista Hildegard Angel e para Ana Cristina, as outras duas filhas de Zuzu que estiveram ao seu lado até o fim.

As três transformaram a sua dor em luta, e Zuzu colocou a sua criatividade a serviço da busca de Stuart e do protesto contra a ditadura e os seus métodos

truculentos. O corpo de Stuart jamais foi encontrado. Os relatos da época dizem que foi jogado ao mar. Sua mulher, Sônia Jones, também morreu em São Paulo.

Zuzu era o apelido de Zuleica Gomes Netto, mineira de Curvelo, a cidade cheia de história e cultura. Nasceu em 1921. Morou em Belo Horizonte e Salvador e, desde cedo, desenhava roupas e costurava para as amigas. Depois se mudou para o Rio, onde a sua criatividade explodiu em peças que usavam, pela primeira vez, as cores e materiais brasileiros, com estampas de papagaios e borboletas. Foi Zuzu quem descobriu o tal “jeitinho da mulher brasileira”. Exportou a sua moda nos anos 60, conquistando clientes como Kim Novak, Lisa Minelli, Joan Crawford e outras estrelas de Hollywood.

Mas Zuzu também costumava dizer: “Quero criar para a mulher comum, a que trabalha e cuida dos filhos, e não apenas para as que copiam figurinos vindos da Europa”. Foi a primeira estilista a juntar moda e democracia. Queria ver suas estampas coloridas nas calçadas, queria ver a renda de bilro – tão brasileira – nos desfiles.

Essa era a Zuzu que surpreendeu muitas passarelas internacionais com as suas “novidades do Brasil” e que, ironicamente, foi surpreendida pela tragédia que vivíamos no Brasil daquela época. E foi a esse mundo da moda internacional, que ela já havia conquistado com a sua criatividade, que Zuzu recorreu para denunciar o que ocorria no País. Ela desfez a imagem do “milagre do país tropical”, que os militares se esforçavam para manter.

Suas criações mudaram. As cores alegres foram substituídas pelo preto e pelo cinza, “enfeitadas” com correntes, crucifixos e anjos, simbolizando o martírio que viveu “seu anjo”, seu filho Tuti, como ela o chamava. Como os filhos de D. Felícia de Oliveira, D. Julieta Petit, D. Helena Pires, D. Ana Silva, D. Encarnação Crispim, D. Isabel Gomes da Silva e centenas de outras mães que, como ela, levavam sua dor aonde fossem.

Foi assim que, em 1972, no auge da ditadura, Zuzu fez um desfile em Nova York, chamou a imprensa internacional, que já a conhecia. As modelos usavam quepes e botas pesadas, em roupas cor verde-oliva, cinza e preto. Pregavam crucifixos e anjos como adornos. As estampas mostravam passarinhos brasileiros engaiolados. Falou aos jornalistas por que havia mudado de estilo. Contou o que significava aquele desfile, que ela conseguiu realizar nas dependências do consulado brasileiro graças à sua astúcia. É que, caso falasse mal do Governo militar brasileiro em território estrangeiro, não poderia voltar ao País sem ser presa. Ela teve mais coragem: falou em território brasileiro, colocado em terra estrangeira.

Zuzu passou a ser perseguida, e, em 14 de 1976, seu carro foi abalroado e jogado num precipício ao sair do túnel Dois Irmãos, no Rio de Janeiro. Hoje o túnel leva o seu nome.

V. Ex<sup>a</sup>, que é morador do Rio de Janeiro, Senador Roberto Saturnino Braga, deve compreender ainda mais que eu próprio os efeitos desses fatos para os cariocas e para os brasileiros.

Pela vida de Zuzu, entendemos por que, há mais de 20 anos, mulheres com lenços brancos na cabeça percorrem todas as quintas-feiras a Praça de Maio, em Buenos Aires, querendo saber dos seus filhos e netos. Ganharam o Prêmio Nobel, e não há no mundo quem possa contestá-las. Já foram chamadas de loucas; hoje, são heroínas. Como Zuzu, que pensava na beleza da mulher brasileira e, com seu destino, acabou representando a sua parte mais bonita, a força interior de quem foi, mais do que tudo, mãe.

Como a morte também é renascimento, quero registrar que, há 30 anos, nasceu um anjo que nos protege. É ele que deve ter conduzido o cineasta Sérgio Rezende a fazer o filme, rodado em setembro do ano passado, que leva o seu nome. Zuzu é o anjo da história do Brasil.

Quero aqui também homenagear o Grupo Tortura Nunca Mais, a Rose Nogueira, presidente do Grupo, que me ajudou nessa reflexão, por sua contínua batalha para que nunca, por razão alguma – de natureza política, de qualquer outra natureza –, haja a prática da tortura no Brasil.

Sr. Presidente, ao concluir, gostaria de transmitir um apelo ao Diretor-Presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Mello, para que receba em audiência o presidente do Sindicato dos Vigias Portuários de Santos, Jorge Ferreira, uma vez que há cerca de 32 navios ali em Santos, bem como outros navios em outros portos, que estão com dificuldades para se movimentar em função de greve. Esses trabalhadores gostariam de ter a oportunidade de dialogar com o Presidente da Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para chegarem a um entendimento.

Avalio como importante também o esforço que o Ministro Waldir Pires está realizando para conversar com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e com todos aqueles que contribuem pelo seu trabalho para a Varig. Espero que possa se encontrar uma solução viável que signifique o respeito, a condução séria dos recursos públicos pelo Governo do Presidente Lula, mas que também signifique um atendimento aos anseios de toda a comunidade da Varig, sem que se promova o emprego de recursos públicos em uma empresa que, em alguns momentos, não foi tão bem administrada, mas em função de tudo aquilo que a Varig representa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, ocupando a Presidência no momento em que V. Ex<sup>a</sup> proferiu seu discurso tão significativo e importante, aproveito para acompanhar V. Ex<sup>a</sup> na homenagem que prestou a essa figura extraordinária, a essa mulher indomável, criativa e altiva que foi Zuzu Angel, tendo vivido tanto tempo no Rio e conquistado o reconhecimento e o respeito de toda a sociedade daquela cidade.

Aproveito também para comunicar ao Senado que brevemente teremos a exibição do filme “Zuzu Angel”, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, de Sérgio Rezende. Eu mesmo solicitei a sessão no Auditório Petrônio Portella para esse fim.

De qualquer maneira, receba V. Ex<sup>a</sup> os nossos cumprimentos pelo discurso significativo que fez.

O próximo orador inscrito é o Senador Almeida Lima, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

*O Sr. Roberto Saturnino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, regimentalmente, não são vinte minutos após a Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Houve um entendimento na Mesa, quando estava aqui, no sentido de que a sessão acabaria às 14 horas e 30 minutos. Em deferência a todos os Senadores, gostaríamos de estender e conceder a palavra por dez minutos a cada um. É evidente que V. Ex<sup>a</sup> terá a sensibilidade da Mesa.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago à tribuna dois assuntos.

O primeiro diz respeito ao pronunciamento feito pela Senadora Ideli Salvatti há poucos instantes, de forma antidemocrática, arrogante e intolerante isso é próprio da Senadora Ideli Salvatti. Tão arrogante, tão intolerante, Senador Sibá Machado, que fez uma citação ao Senador Heráclito Fortes, que teve o direito, pelo art. 14, a uma explicação pessoal. O Senador Heráclito Fortes veio à tribuna, mas ela preferiu dar-lhe as costas, num gesto não muito educado, para não ouvi-lo, mesmo sob protesto do Senador. Eu havia pedido um aparte, que não foi me concedido. Tudo bem. Mas gostaria, nesta primeira parte do meu pronunciamento, dizer que S. Ex<sup>a</sup>, que está ausente neste momen-

to – claro, está em outra atividade, o que é legítimo – imagina que o povo brasileiro é tolo e que os seus Pares no Senado não sabem ouvir?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, só um minuto.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É sobre esse primeiro ponto que V. Ex<sup>a</sup> citou.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Pois não

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Na verdade, a Senadora Ideli talvez não tivesse mais tempo para falar. Foi chamado o primeiro orador pela Liderança, Senador Arthur Virgílio, do PSDB, que não estava presente, e então foi chamada a Senadora Ideli. Talvez, por falta de tempo, ela nem falasse se o Senador Arthur Virgílio tivesse usado a palavra, pois teve que sair quase que imediatamente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Não, ela falou quase por 20 minutos.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Ela teve que sair imediatamente; não tinha mais como ficar. V. Ex<sup>a</sup> a conhece, ela é afeita ao debate e teria tido condições para fazer o debate aqui com V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Heráclito.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Quero ratificar o que eu disse: ela não é dada ao debate; ela não concede apartes, a mim especialmente, mas como esta é uma Casa democrática – Parlamento, *parlare*, falar, debater – insisti no aparte, e ela não me concedeu. É um direito dela. Tanto que a Mesa disse que ela regimentalmente perderia o direito de conceder aparte a qualquer outro Parlamentar.

Mas, veja, à parte a intolerância da Senadora Ideli Salvatti, quero dizer que ela chegou aqui num tom e disse que o Procurador-Geral, o Dr. Antonio Fernando, “correu no paralelo” – essa foi a expressão que ela usou –, como se não estivesse concordando que o Ministério Público aguardasse o resultado da CPI para, posteriormente, denunciar.

A Senadora Ideli Salvatti precisa saber que Ministério Público é uma instituição do Estado, mas autônoma; ele não se vincula à Presidência da República e não depende dela. Segundo aspecto: o Ministério Público não precisa de relatório de CPI para denunciar. O Ministério Público tem o direito de investigar, independentemente de qualquer outra investigação. E, se existe uma CPI em tramitação, em andamento, ele não se subordina à Comissão. Agora, ela disse, com todo o jeito característico à Senadora que o Brasil todo conhece, que “o Ministério Público correu no paralelo”, como se este “correu no paralelo” fosse ilegítimo. É legal, moral, ético, legítimo e, mais ainda,

obrigatório. Essa é a função do Ministério Público. Ele não pode se dobrar, se quedar, nem se omitir diante da ação ou da omissão de qualquer outra instituição. Ele tem autonomia para isso.

O mais gritante e que era objeto do meu aparte – porque fui arrebatado da minha bancada – foi ouvi-la falar de um tal princípio da obrigatoriedade. Senadora Heloísa Helena, sabe o que significa o princípio da obrigatoriedade a que a Senadora Ideli Salvatti se reportou? Que o Ministério Público cumpriu a sua obrigação, porque a obrigação do Procurador-Geral da República era receber o relatório da CPI e denunciar.

Não, Senadora Ideli Salvatti, a senhora está rasgando a Constituição! O Ministério Público não se subordina a quem quer que seja; nem a relatório conclusivo de inquérito policial, nem de inquérito parlamentar ou de quem quer que seja. Ele se subordina ao convencimento dele, Ministério Público; subordina-se à consciência do Procurador-Geral. O Ministério Público denuncia quando está convencido da existência do fato delituoso; em outras palavras, de fato criminoso e sua autoria, do crime, para estabelecer aquilo que, no Direito Penal, se chama nexa causal, nexa de causalidade: aqui está o fato e aqui está o autor. Esse fato é tipificado no Código Penal como crime? Sim. Ou na legislação penal esparsa? Sim. Ele está convencido disso? Está. Ele denuncia. Se o Procurador-Geral da República, quer dizer, o Ministério Público não estiver convencido disso, ele pega o inquérito ou a peça de informação, fecha e pede o arquivamento.

A Senadora vem falar em princípio da obrigatoriedade. Senador Mão Santa, para quê? Para dizer que está cumprindo a lei, que era uma obrigação fazê-lo? Não. O Ministério Público Federal, Sr. Presidente, denunciou porque ele, Procurador da República, o Dr. Antonio Fernando, se convenceu da existência de fatos criminosos e da existência de autores que cometeram tais crimes. Ele denunciou por isso.

Agora, é preciso que esclareça também pelo parlório todo da nobre Senadora quando diz que agora vai haver ampla defesa. Claro que vai haver ampla defesa! O Ministro Relator – para quem for distribuído o processo, os autos, a denúncia, a ação – poderá receber a denúncia ou não. Se encontrar os fundamentos que sustentam o recebimento da denúncia, vai receber.

Ora, a denúncia, todos sabemos, não é condenação, mas é uma instituição do Estado que, em princípio, reconhece um fato criminoso, suas provas e a indicação da autoria daquele que cometeu o crime. Portanto, a ação do Ministério Público não é ação do Presidente Lula.

A Senadora citou o Presidente, que disse: “Vou cortar na própria carne”. Alto lá, Senadora. A ação do Ministério Público não tem nada a ver com o Lula. Até porque, se fosse pela vontade do Presidente Lula, não existiria nada disso; pela vontade do Presidente Lula, não existiria nada disso. O Presidente Lula exonerou Antonio Palocci quando a sociedade inteira repudiava Antonio Palocci. E mesmo assim, o Presidente Lula foi fazer uma solenidade de despedida para homenagear alguém que tinha cometido um ato criminoso comparado só àqueles cometidos pela Ditadura militar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não cabe no perfil, no arcabouço de um Presidente da República ser conivente, complacente e homenagear uma pessoa assim.

Em segundo lugar, quero tratar de outro assunto.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, desculpe interrompê-lo.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, é uma satisfação, uma emoção vê-lo nesta tribuna. Lembro-me de V. Ex<sup>a</sup>, nesta tribuna, quando foi vítima do maior torpedeamento da mídia brasileira: o núcleo duro decidiu detoná-lo.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Esse núcleo duro que já foi detonado.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Pois é.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Pelos crimes que cometeram.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – É aquela volta por cima. E já que estamos na Semana Santa, é o renascimento de V. Ex<sup>a</sup>. Graças a Deus, porque os governantes do passado levaram um herói como V. Ex<sup>a</sup> à força, e V. Ex<sup>a</sup> volta, ensinando Direito, justiça e os caminhos da virtude para a democracia brasileira. V. Ex<sup>a</sup> ressuscita. Como Cristo ressuscitou para o céu, V. Ex<sup>a</sup> ressuscita, com toda a sabedoria e dignidade, para falar para o povo do Brasil.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Agradeço, Senador, pelo aparte.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Almeida Lima...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Com a benevolência da Presidência, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a justa objetividade, em função dos outros oradores inscritos.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Sim, Sr. Presidente. Senador Almeida Lima, a frase da Senadora Ideli Salvatti foi muito clara para mim no sentido



de comparar a diferença gritante entre o que era o Procurador Geraldo Brindeiro e os dois sucessores que tivemos aqui em seguida, inclusive o atual. Muito diferentes! Julgaram trabalhar independentemente, porque é uma função pública, que, embora independente dos Poderes, passa pelo crivo da indicação, aquelas coisas e tal.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Posso interagir com V. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Foi nesse caso que S. Ex<sup>a</sup> fez a comparação. E, no caso do Ministro Palocci, o entendimento que houve na Casa durante o ano passado foi o inverso: a Oposição dizia aqui que quem queria tirá-lo do posto de Ministro da Fazenda era o PT. Era isso que a Oposição dizia nesta Casa, aqui na tribuna.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Foi um setor da Oposição!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Está bem, desculpe. Melhorando aqui: um setor da Oposição dizia isso.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Até porque eu também não me incluí aí.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Correto. Mas é só para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, no contexto do discurso da Senadora Ideli Salvatti, era uma comparação entre Geraldo Brindeiro e seus dois sucessores no Ministério Público.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Senador Sibá Machado, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, com toda sinceridade e com todo respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um homem inteligente e presta um grande serviço a este Governo. Olhamos no plenário, e, para defender o Governo, somente V. Ex<sup>a</sup>, que o faz com sabedoria. Evidentemente, o esforço que V. Ex<sup>a</sup> exerceu há poucos instantes para mostrar a postura da Senadora Ideli Salvatti, particularmente a mim, não convence, não obstante a capacidade que V. Ex<sup>a</sup> teve de argumentar.

A Senadora falou isso em dois momentos completamente distintos. Tratou, em um momento, do princípio da obrigatoriedade – que não conheço – para o Ministério Público. Lá pelas tantas, falou dos outros Procuradores engavetadores. E, nesse aspecto, tem toda a minha solidariedade; assino embaixo. O que os outros cometeram foi um desrespeito à República, um desrespeito ao Estado brasileiro, um desrespeito de quem, à frente de uma instituição do Estado, como o Ministério Público, não atendeu às suas finalidades. Nisso, concordo plenamente com S. Ex<sup>a</sup>, mas, na questão do princípio da obrigatoriedade, não.

Outro aspecto diz respeito ao Ministro Palocci. Naquela sabatina, na Comissão de Assuntos Econômicos, fui o último a falar, para dizer que discordava de

todos os Parlamentares que, naquela noite – pois já era meia-noite –, estavam aplaudindo Antonio Palocci.

Sabe por quê, Senador Sibá Machado? Acho que Deus me deu um pouco de capacidade e de sensibilidade. Creio que a minha derme e a minha epiderme são bastante sensíveis. Tenho um pouco de faro; talvez tenha alguma coisa daqueles animais irracionais que, por não terem a inteligência que nós temos, têm outros sentidos. Senti o faro do Governo Lula desde o começo, senti o faro do Ministro José Dirceu quando naquele 2 de março de 2004, desta tribuna, fui quase agredido fisicamente porque denunciava o Ministro José Dirceu de ser corrupto, de estar envolvido em escândalos. A história mostrou isso. Há muito tempo, já vinha falando de Antonio Palocci. E deu no que deu. Há cerca de três semanas, antes mesmo do episódio que envolvia a quebra do sigilo bancário do Francenildo, eu já falava do Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Portanto, dou por encerrada essa parte do meu pronunciamento e peço permissão ao Presidente apenas para a leitura rápida de um requerimento de meia lauda.

Aproveito para justificar esse requerimento com uma frase da Senadora Ideli Salvatti, que se referiu ao uso de todo expediente indevido, até o da CPI dos Bingos, para ouvir e tentar apurar o que não diz respeito à CPI dos Bingos. Portanto, como entendo que a Constituição deve ser cumprida, a CPI precisa ter fato específico – e a dos Bingos tem um fato específico – já tenho aqui algumas assinaturas – a minha pessoal, a do nobre Senador Mão Santa, a da nobre Senadora Heloísa Helena, a dos Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati e outras assinaturas. Destaco que, há basicamente meia hora, tive esse requerimento pronto, confeccionado para colher as assinaturas. Diz o seguinte:

Requeremos nos termos do art. 58, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 15 membros, para, no prazo de 180 dias, apurar:

**a)** a violação ilegal do sigilo bancário de Francenildo Santos Costa junto à Caixa Econômica Federal;

**b)** a relação mantida por Paulo Okamoto com o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, pertinente a pagamentos de contas pessoais de sua excelência e de seus familiares;

**c)** a relação mantida por Fábio Luiz Lula da Silva, ou por empresa de sua propriedade,

ou da qual seja sócio, com a TELEMAR NORTE E LESTE S/A, concessionária de serviço público federal de telefonia;

**d)** a existência de tráfico de influência de familiares do presidente da República, a exemplo de Genival Inácio da Silva, conhecido como Vavá, irmão do Presidente, na intermediação de demandas de empresários junto às estatais federais, e aos órgãos da administração pública federal, inclusive junto à presidência da República;

**e)** a origem e destinação dos recursos, em reais e em dólares, encontrados, na sala de embarque do Aeroporto de São Paulo, numa maleta e sob as roupas íntimas do Sr. José Adalberto Vieira da Silva, assessor do deputado Estadual petista do Ceará, José Nobre Guimarães.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2006.  
Senador Almeida Lima.

Nosso objetivo é que a CPI dos Bingos, a chamada “CPI do fim do mundo”, não cometa ilegalidades no sentido de convocar para depor ou quebrar sigilo bancário, fiscal ou telefônico do Sr. Okamoto, pois não foi criada para esse fim.

Portanto, como o Presidente Lula diz que vai cortar na própria carne e que poderia doer em quem doesse e como se diz diariamente que tudo o que está sendo apurado neste Parlamento é pela vontade do Governo, está aqui o instrumento: a CPI exclusiva do Senado Federal para tal apuração.

Vamos submeter este nosso requerimento aos nossos Pares, inclusive aos do Partido dos Trabalhadores, para que demonstrem, na prática, Senadora Heloísa Helena, que de fato querem a fiscalização.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – A CPMI dos Correios, que foi concluída, e diziam que não chegaria a lugar algum, porque nada havia para ser apurado, apurou, e o Ministério Público Federal está aí denunciando já 40 pessoas por crimes cometidos.

A alegação, no início, era de que se tratava de palanque político. Aliás, por falar em palanque político nas CPIs, eu encomendei à Consultoria do Senado um projeto de resolução para não permitir, nas CPIs, proselitismo, discurso. A CPI é para tratar de “questão de ordem”, de “pela ordem” e para inquirir, para perguntar. Não se pode passar dez, 15 minutos fazendo discurso. Pronunciamento e proselitismo ficam para o plenário; nas comissões parlamentares de inquérito,

deve-se perguntar, questionar, averiguar, levantar informações, para se chegar a conclusões.

Por esta razão e até para que outros não queiram descaracterizar as CPIs, quando afirmam que elas se tratam de palanque eleitoral, eu estou tomando a iniciativa de um projeto de decreto legislativo, de uma proposição para alterar o Regimento Interno da Casa, especificamente para tirar ou acrescentar normas ao Regimento que venham depurar, deixar a CPI como instrumento verdadeiro de questionamento, de inquisição, de inquérito, de averiguação, de investigação, para que cheguemos com facilidade a resultados.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do P-SOL.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Presidente, vou falar como inscrita, porque, em cinco minutos, não vai dar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Todos terão o tempo de dez minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – De fato, como inscrita, a mim caberiam 20 minutos, mas flexibilizarei para garantir que todos falem.

Sr. Presidente, de fato, não vou tratar dos assuntos que, de alguma forma, rechearam a pauta de debate durante esses dias, embora acaba tratando deles também. Vou falar sobre a Páscoa, a Semana Santa, sobre os gestos extremamente importantes da vida de um homem muito especial, tenho certeza, não apenas para os cristãos, mas para todos aqueles que, de alguma forma, vinculam-se à espiritualidade, sejam budistas, sejam muçulmanos, sejam vinculados a religiões afro-descendentes. Tenho certeza de que não apenas os cristãos conseguem identificar a figura belíssima, movida pela coragem, pela humildade, pela esperança, pela combatividade, como foi e como acaba sendo exemplo freqüente na vida de todos nós, que é Jesus Cristo. E esta semana tratamos sobre Ele.

Eu sempre digo que todas as vezes que fazemos a leitura do Evangelho ou da história da Bíblia, de uma forma geral, é sempre importante buscarmos também a comparação com os momentos presentes, com a realidade concreta. E o Domingo de Ramos é uma parte muito bonita, cheia de aclamação. Lá vinha Jesus entrando na cidade. Até aquele momento, o povo estava todo com Ele, aclamando-o, dando júbilo, abraçando-o como Filho de Deus. A partir do momento que a estrutura do poder – do poder político, do poder econômico, do que representava o poder à época –,

que era Pilatos, entra em cena, e entra em cena de uma forma mais covarde do que Judas...

Por quê, Senador Mão Santa? Claro que a história de Jesus Cristo é de combatividade permanente. Imagine chegar Jesus Cristo frente aos fariseus, aos escribas, aos sicofantas, aos homens que se achavam representantes únicos de Deus e que eram os grandes interpretadores das leis, e dizer: “As crianças, as meretrizes estarão primeiro do que vocês no reino de Deus”. Imagine a confusão! Imagine a confusão entrar no templo, Senador Pedro Simon, e sair com o chicote, batendo nos vendilhões do templo, com um monte de crianças. Fico imaginando aquele monte de menininhos e menininhas aos gritos, como criança gosta de fazer.

Este mesmo Jesus foi exemplo de tantas cenas de humildade belíssimas, inclusive a que se celebra e se compartilha amanhã, que é o Lava-pés. Olha que coisa linda! Ele, o Filho de Deus, humildemente, vai lavar os pés dos seus discípulos. Imagine o que é Ele estar na casa de uma personalidade superpoderosa e aceitar, sob pena de saber o castigo que teria e o que poderia acontecer, que uma pobre moça das ruas chegasse e, com as lágrimas, lavasse os seus pés; com os longos cabelos, enxugasse os seus pés; e, com o unguento que ela usava para atividades tão distintas, perfumasse os pés de Jesus. Imagine o significado disso à época! Não foi uma coisa qualquer o que aconteceu.

E, depois, Ele vai para o julgamento. E Ele também mostra o quanto o Filho de Deus trazia toda a fragilidade de homem que Ele não escondeu. Aquela cena belíssima do Monte das Oliveiras em que Ele, tão desesperado estava, suou suor de sangue – olhe que desespero! –, e Ele, Filho de Deus, disse: “Pai, acaso seja da Tua vontade, afasta de mim esse cálice, tira de mim essa tarefa”. E depois foi para o julgamento.

Volto a dizer que Pilatos ainda foi pior do que Judas, porque Judas traiu pelo dinheiro; recebeu dinheiro para entregá-Lo. Ele não sabia que iam matar Jesus. Quando viu que Jesus estava sendo tão massacrado, tão agredido, o que foi que Judas fez? Correu ao templo e jogou o dinheiro; devolveu o dinheiro para os senhores do templo, os sacerdotes, os poderosos. Portanto, ele abriu mão do dinheiro. Ficou tão sofrido e enlouquecido que se suicidou. Portanto, pagou com a própria vida. Ele mesmo fez isso, Pilatos não. Pilatos trocou Jesus não pelo dinheiro, que devolveu; trocou Jesus pelo poder. Foi por isto que Pilatos o traiu: pelo poder. Ele sabia que, se dissesse não, iria enfrentar a rebeldia do povo, que iria dizer a Herodes e, portanto, ele poderia perder o cargo. Ou seja, ele trocou a vida de alguém que ele sabia antecipadamente que era ino-

cente, jogou-o para condenação, pelo poder. Porque, senão, a rebeldia do povo, dos sacerdotes, levaria a questão ao imperador e haveria a possibilidade de ele perder o cargo, o prestígio, o poder.

E este mesmo Jesus – este danadinho! –, este Jesus é realmente uma história belíssima, maravilhosa. Imaginem o enfrentamento que Ele sofreu. Quando Ele chega ao local da condenação, os soldados pegaram os galhos da roseira mais cheia de espinhos e lhes perguntaram: “Ah! Tu és Rei? Então, cuspo-te a cara para te humilhar. Cadê o teu Pai que não te salva? Tu és reis, terás uma coroa”. Qual é a coroa? Da roseira mais cheia de espinhos fizeram uma coroa para humilhá-lo como rei. Do mesmo jeito que, em cima da cruz, onde o crucificaram, disseram: “Eis aqui o filho de Deus”. E Lá, naquele momento, também tão sofrido, Ele sabia da missão porque, no Monte das Oliveiras, quando suou suor de sangue, disse: “Meu Pai, se possível, me afaste esse cálice” e, depois disse: “Se não é da tua vontade, deixe a tarefa para eu cumprir”. E quando Ele estava crucificado, depois de ter sido humilhado, ter passado por situações tão diversas, Ele, lá na cruz ainda faz o último gesto tão humano: “Elohim, Elohim, porque me abandonaste?” “Deus, meu Deus, por que me abandonaste?” E é ali também que Ele dá o mais belo exemplo. Eu, às vezes, falo muito aqui sobre o tratamento diferenciado que Jesus deu ao ladrão rico e ao ladrão pobre. Ao ladrão rico, que era Zaqueu, mandou devolver quatro vezes o roubado para poder ser perdoado, enquanto que a primeira pessoa que Ele levou para o Reino do Pai, do seu Pai, foi o mais pobrezinho, o ladrãozinho mais pobrezinho que nada tinha a devolver e que estava crucificado com ele, Dimas. Foi a primeira pessoa. Não foi a nenhuma outra. Foi justamente Dimas a primeira pessoa a quem Ele disse: “Estarás comigo hoje no Reino do meu Pai”.

Então, eu acho que nesses momentos em que nós celebramos é que nós fazemos uma retrospectiva muito importante, que vai das celebrações de Domingo de Ramos, o encantamento do Domingo de Ramos e tantas outras coisas mais.

Antes de terminar, eu concedo um aparte ao Senador Mão Santa. Não sei se o Senador Pedro Simon deseja usar a palavra.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senadora Heloisa Helena, eu e todo o País estamos atentamente a ouvi-la. V. Ex<sup>a</sup> me permita: vendo a coragem de V. Ex<sup>a</sup>, dissertando sobre a fraqueza de Pilatos, maior... Fraqueza não. Interesse, ambição, covardia maior do que a de Judas, vendo a coragem de V. Ex<sup>a</sup>, vendo a coragem, a pureza, queria lembrar a mulherzinha de Pilatos. A Adalgizinha dele chegou e disse: olha, o homem é bom, você está sendo fraco, não faça isso.

Verônica que venceu os militares, enxugou o rosto de Cristo. As três mulheres estavam lá: as Marias. E as outras que foram no túmulo e disseram para o mundo que Ele ressuscitou. Se fosse homem talvez ninguém tivesse acreditado, porque ou estava bêbado ou mentindo. Estou orgulhoso. Dizem que estamos com uma história velha. Não. É uma história atual. É como o Pai Nosso – não é velho! – é como a Ave Maria. Vi uma história recente ontem, uma mulher que se tornou Presidenta – segundo Aurélio Buarque, é presidenta mesmo – do Chile. Estou orgulhoso. Sou mais Heloisa Helena. Ela estava aqui ontem nesta tribuna. Ela é médica, é da ciência da saúde, é pediatra. V. Ex<sup>a</sup> é enfermeira, aquela para a qual nunca se prestou uma homenagem, um desfile, mas de quem se lembra na hora do sofrimento e da dor. Entendo que este País está com muita dor e muito sofrimento e poderá lembrar o nome de V. Ex<sup>a</sup> para ser a primeira presidenta deste País.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Obrigada, Senador Mão Santa, obrigada de coração. Sei que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> correspondem à generosidade da sua vida e do seu coração.

Concedo um aparte ao Senador Sibá.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloisa, é mais para elogiar V. Ex<sup>a</sup> pela forma com que vem à tribuna hoje, destoando do cotidiano pelo assunto que traz a esta Casa na antevéspera da Páscoa, na Semana Santa, que, em tempos anteriores, praticamente se comemorava a semana inteira e que agora está reduzida à quinta, à sexta-feira e ao grande domingo, que é o da Ressurreição. Faz V. Ex<sup>a</sup> uma retrospectiva da vida desse Líder Cristão cujos ensinamentos cristãos orientam praticamente 50% da população do Planeta. Fico aqui imaginando que temos até uma dívida conosco mesmo. Quem sabe pudéssemos, nós os que comungamos dessa fé católica ou da fé cristã em geral, talvez dedicar um momento do dia de hoje para uma oração! Quem sabe?! Independentemente do que temos para resolver depois, na semana que vem, entendemos que, acima dessas coisas, há uma responsabilidade muito maior. E o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> traz esse desafio para que nos lembremos de que, independentemente dos nossos acertos e desacertos, concordâncias e discordâncias, nós temos algo muito maior para pensar e construir em torno do bem estar da sociedade e é claro também da espiritualidade de cada um. Portanto, faço esse breve elogio ao pronunciamento com que V. Ex<sup>a</sup> nos brinda nesta tarde da antevéspera de Páscoa.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço de coração a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado, e concedo um aparte ao Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloísa Helena, a oração de V. Ex<sup>a</sup> hoje é perfeita e não caberia aparte. Por isso ouvi com muita atenção.

*(Problema com o som.)*

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Acho que é melhor outro microfone, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Faz jus exatamente ao que eu falava. A oração de V. Ex<sup>a</sup> é perfeita e acabada e não caberia um aparte tão singelo quanto o meu. De qualquer maneira eu não poderia deixar de agregar a essa reflexão daqueles que têm um credo e professam uma religião, sobretudo aquela prevista no Evangelho. Não há dúvidas de que a reflexão que se faz dessa missão de Cristo, do Deus que se fez homem, é uma reflexão de humildade, de um Deus que assume a forma humana, que dá dignidade divina ao ser humano. Michelangelo, na Capela Sistina, fez uma pintura em que Adão se aproxima, cara a cara, *vis-à-vis*, de Deus e praticamente toca com o polegar na Divindade. É o momento supremo desta visão que se tem em que o homem assume a condição divina e Deus, a condição humana. É exatamente esse o papel de humildade que todos nós devemos recolher neste momento de reflexão, na Páscoa, que é o momento de transição da vida terrena para a vida eterna. É exatamente nessa ressurreição que poderíamos fazer ressurgir um Brasil à imagem e semelhança dos ensinamentos de igualdade diante de Deus e diante da Lei, porque este é um ponto elevado em que todos somos iguais. Exatamente, como ressurgir na paz, na harmonia, através desse ato de humildade e até de humilhação? Porque, como V. Ex<sup>a</sup> citou, o lava-pés é o momento em que a autoridade maior da Igreja desce à condição de qualquer homem mais comum. Aí está, mais uma vez, uma afirmação dessa igualdade. É esta a grandeza dos ensinamentos: todos merecem esse padrão que nasce, morre e ressuscita para outra vida. É exatamente essa visão escatológica que a Igreja oferece. E Gabriel fala que a fé é um salto no escuro, mas é exatamente esse salto em que cada um se coloca diante do cosmo e dessa visão teológica. É um momento em que poderíamos reconciliar os interesses, às vezes mesquinhos, que pairam e dominam a política para construir a nação de todos nós, a nação da igualdade, da fraternidade, da dignidade humana, em que o homem está no centro e Deus acima de todos. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando.

Mais uma vez, para deixar registrado, claro que não estamos, ao prestar o tributo à história de luta, humildade e perseverança de Jesus, não estamos a



reivindicar, como cristãos, de forma vaidosa ou soberba, os donos da verdade absoluta. Claro que não estamos a fazê-lo. Senador Amir Lando, digo sempre que – inclusive, conheço-os – tenho amigos ateus ou agnósticos que, com certeza, são capazes de gestos de solidariedade bem maiores do que muitos daqueles que, tais e quais hipócritas e fariseus, sentam, às vezes, no primeiro lugar do banco da igreja para fazer de conta que são ungidos por Deus. Do mesmo jeito, em relação a todas as outras tradições. Acho que há um único Deus. Seja o de Abraão, o de Moisés, o de Buda, o de Maomé, o de Jesus Cristo, há um único. E cada um se inspira na vida de um desses profetas.

Só para concluir, mais uma vez quero dizer dessa história de tantos momentos maravilhosos. Nela, ao mesmo tempo, há a humildade porque Jesus teve gestos de humildade os mais belos e de enfrentamento às normas, às tradições, aos rituais cínicos, hipócritas e mentirosos quando impediu o apedrejamento de Maria e quando curou no sábado dentro do templo. Não que estivesse a dizer que não seguia nenhum dos rituais porque Ele, como judeu, também os fazia, mas só para dizer que, entre o ritual e o amor em plenitude, o amor em plenitude tem que estar à frente. Por isso Ele foi capaz de, ao mesmo tempo em que tinha uma pobre mulher do povo, que vendia o corpo por um prato de comida e lavou com suas lágrimas os pés de Jesus, enxugou-os com seus longos cabelos e os perfumou, Jesus também fez isso com os seus apóstolos no lava-pés, que, nos rituais da Igreja, é amanhã. Esse mesmo homem que foi tão humano pelo medo, que foi tão humano no Monte das Oliveiras, suando suor de sangue e pedindo “Pai, afasta de mim este cálice”, esse homem que foi tão humano que, no auge do medo e do temor, já crucificado, gritou “Elohim, Elohim, Deus, meu Deus, por que me abandonaste?”, esse mesmo homem que deu demonstrações de coragem, de valentia e de humildade é o homem a quem, de alguma forma, a gente presta homenagem ao celebrar a paz, a coragem, a esperança, a humildade de toda a Semana Santa, não apenas do Domingo de Ramos, mas de todos os enfrentamentos anteriores até a ressurreição.

Que todos, neste período de Páscoa, lembremos todas essas histórias belíssimas que não foram apenas contadas, porque não eram apenas contadas, não eram apenas palavras. Como Jesus disse: “Ouçam as palavras deles, mas não copiem o que fazem, porque não sabem”. Falavam, falavam, mas não faziam. É uma história de dedicação, de humildade, de opção pelos pobres, pelos excluídos, pelos marginalizados e por tantos outros.

O Senador Mão Santa lembrava-se de quando estava Jesus com André e Pedro – Pedro, coitado, O

negou várias vezes, mas depois se recompôs. Pedro e André estavam caladinhos do lado d’Ele quando uma mulherzinha do povo que nem nome tinha enfrentou todo o mundo ao vê-IO se arrastar com a cruz. Uma mulherzinha simplória, do povo, enfrentou tudo para dar água a Jesus. Essa não é uma história, mas um exemplo. Que esse exemplo faça parte da nossa reflexão cotidiana. A ressurreição não foi apenas da carne, do corpo – aquele momento belíssimo. A ressurreição significa, acima de tudo, o renascimento. Que possamos celebrar todos os dias o renascimento em solidariedade, em coragem e em esperança.

E repetindo Santo Agostinho, meu querido Senador Pedro Simon, ele dizia que a esperança tem duas filhinhas lindas: uma é a indignação e a outra é a coragem. Indignação de nunca aceitar a injustiça; e a coragem de mover montanha, se preciso for, para modificar.

Então, uma feliz Páscoa para todos os funcionários, não apenas do meu gabinete, mas a todas as Senadoras e Senadores e a todos que nos acompanham, fazendo a fiscalização extremamente importante do Parlamento, a todos que estão aqui presentes, aqueles que estão nos fiscalizando, ouvindo, ou vendo a TV Senado e a Rádio Senado, que celebremos a Páscoa, com os ovos de Páscoa também, não há nenhum problema, a partilha, o coelhinho da Páscoa, o chocolatezinho, mas não referenciado unicamente no comércio, mas referenciados na partilha, na troca, na solidariedade, que isso realmente é que deve mover mentes e corações no nosso Brasil.

Obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento. Não há dúvida de que, nesta hora e neste momento, V. Ex<sup>a</sup> representou uma mensagem muito profunda nesta Casa. E tenho certeza de que as pessoas, independente do culto e da fé, mesmo as que não têm fé, haverão de compreender a profundidade e o significado que V. Ex<sup>a</sup> falou. Esta é a Heloísa Helena de quem eu falo para os meus amigos do Rio Grande, que não é só aquela impetuosa – e quem a assistiu, hoje, deve ter dito realmente o Simon tem razão – mas o lado espiritual dela é muitíssimo maior do que o lado irritadiço.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, quando possível, eu gostaria de usar da palavra, pela liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Fico numa situação difícil, porque, temos uns tantos na frente de V. Ex<sup>a</sup>. Agora, se dependesse de mim, já concederia a palavra a V. Ex<sup>a</sup> neste momento.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso querido companheiro conterrâneo, Senador Pedro Simon, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, para percutir um assunto, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, que preocupa, e muito, o setor produtivo gaúcho, especialmente a área da exportação.

Não bastassem as perdas com a Lei Kandir, diversos setores vêm acusando ou renunciando o encolhimento de suas atividades, inclusive com a ameaça e até o efetivo fechamento de unidades fabris. Como conseqüência, vemos a desaceleração do crescimento da economia e o aumento do desemprego.

Além do setor coureiro-calçadista, que vinha sendo atingido com maior agudez, o quadro atual já abrange outros segmentos. Em decorrência disso, regiões inteiras estão sob ameaça de sofrerem impactos econômicos e sociais extremamente negativos.

Há duas circunstâncias que se configuram, como causas principais dessa situação: a defasagem cambial e a alta taxa de juros, que vieram somar-se à alta carga tributária já existente.

A situação do setor exportador de produtos com valor agregado, que é o grande gerador de emprego no País, é desoladora, especialmente no Rio Grande do Sul. Percebe-se um sentimento de desânimo, especialmente entre os fabricantes de calçados e seus componentes: móveis, balas e pirulitos, metal mecânico, assim como na área da soja e máquinas agrícolas.

Situação idêntica já foi experimentada entre os anos de 1993 a 1995. Lendo publicações da época, lembramos a triste experiência vivida. As coincidências entre os anos de 1993 e 1995 e o atual 2006 vão, desde o *show* dos Rolling Stones, que se apresentavam pela primeira vez no Brasil – apresentaram-se pela segunda vez há pouco tempo –, ao controle artificial do câmbio, por meio de altas taxas de juros. À época, o setor reclamava da defasagem cambial, das altas taxas de juros e das importações de calçados da China, que geraram uma crise sem precedentes no setor. Levantamento feito no final de 1995 apontou que 60 mil sapateiros perderam seus empregos naquele ano.

A importação de calçados, que era de US\$32 milhões, em 1993, passou para US\$258 milhões, em

1994, chegando a US\$550 milhões, em 1995. Atendendo às reivindicações do setor, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, no dia 11 de maio, aumento do imposto sobre importação de calçados, de 20% para alíquotas que variavam entre 47% e 63%.

A crise de 1993 a 1995, na área calçadista, precisou, Senador Simon, de 11 anos para ser superada e para o setor voltar aos patamares de exportações anteriores de US\$1,8 bilhão. Nesses 11 anos, entre 1994 e 2005, o setor calçadista deixou de exportar 466 milhões de pares, que poderiam ter gerado 32 mil empregos por ano e divisas no valor de US\$3,6 bilhões.

Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, será que nada aprendemos com o passado? Será que é preciso repetir a história? Sabemos que é impossível prever o futuro, mas não podemos ignorar o passado, que está sob nossos olhos. Sabemos que não podemos concorrer com a China em produtos de baixo preço, mas não concordamos em perder produtos de alto valor agregado, que, antes, eram feitos na Itália e na Espanha.

Perder empregos para a China é uma dor realmente imensurável. Pior do que isso é perder fábricas inteiras para a Argentina, que adota política de juros menores e câmbio mais competitivo, recepcionando empresas de geração de empregos com grande atenção.

O impacto da desvalorização do dólar está repercutindo em todos os setores exportadores além do coureiro-calçadista. Em reunião na Univates, no Município de Lajeado, os representantes dos setores metal-mecânicos – fumo, madeira, móveis, pedras preciosas, jóias e gemas, balas e doces, calçados e couros – enfatizaram a situação dramática pela qual estão passando.

A participação do Brasil no mercado americano de calçados – o maior do mundo – diminuiu de 8%, em 2000, para 4%, em 2005, enquanto a participação da China cresceu de 63%, em 2000, para 83%, em 2005. Somente no ano de 2005, o Brasil perdeu 3% do mercado americano, enquanto a China ganhou 14%.

Representantes do setor apresentaram a situação ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 21 de dezembro de 2005, solicitando que fossem tomadas providências, pois, caso contrário, as conseqüências seriam dramáticas. Passados quatro meses, os prognósticos continuam negativos e até ampliados. O setor calçadista brasileiro prevê para 2006 uma perda de 25 mil empregos diretos, no mínimo – já está em um patamar de aproximadamente 20 mil –, deixando de exportar 30 milhões de pares.

Não podemos deixar de mencionar a importância de se transformar o Brasil em um País gerador de

empregos na área industrial, o que não acontecerá se o foco das exportações movimentar bilhões de dólares em produtos primários ou semi-elaborados, que também são importantes, mas lembramos que é mais conveniente à economia de um país exportar valor agregado.

Citamos o exemplo do algodão, que, em estado bruto, vale US\$1.20 o quilo. Já na forma de tecido, como matéria-prima, o valor sobe para US\$4.70 o quilo. E um quilo de vestuário, cuja matéria-prima é o mesmo algodão, chega a valer US\$18.00.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Desculpe-me interromper o seu pronunciamento. Isso está acontecendo, Senador Zambiasi, como V. Ex<sup>a</sup> deve saber, porque temos uma política externa que subordina o econômico ao político. A ambição de integrar o Conselho de Segurança, com uma cadeira permanente; o sonho de hegemonia continental na América do Sul leva o Governo brasileiro a fazer concessões que não deveria. Reconheceu a China como economia de mercado, que não é – nem a União Européia a reconhece como tal até hoje –, não adota salvaguardas como deveria. No caso dos calçados e dos têxteis, não temos como competir com a China: mão-de-obra barata, juros quase zero, total ausência de greves etc. Não há como competir em produtos que tenham uma grande agregação de mão-de-obra; não há como competir com os chineses, a não ser adotando-se salvaguardas. Vimos, ontem, a Presidente do Chile. O Chile não entrou no Mercosul, a não ser como associado, e já firmou 23 acordos bilaterais com diversos países do mundo: Estados Unidos, Coréia, China etc. O Brasil só tem três acordos bilaterais, porque o Brasil quer agradar todo mundo, principalmente os vizinhos, para ter uma cadeira no Conselho de Segurança. Enquanto isso, as indústrias têxtil e calçadista do seu Estado vão por água abaixo. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Quero agradecer a importante contribuição e as observações feitas por V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Pois não, Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do pronunciamento. O Senador Simon preside a sessão neste momento, do contrário, eu teria recebido, como recebi há pouco, sob a orientação de

V. Ex<sup>a</sup> e de sua assessoria, o Prefeito Giovani Feltes, de Campo Bom; o Secretário Municipal de Indústria de Novo Hamburgo, Diego Martinez, e também o Prefeito municipal de Dois Irmãos, representando a realidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere do Vale dos Sinos. Quero, além de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, dizer que o desemprego já ultrapassa o número de 20 mil trabalhadores nessa região. Quero cumprimentar a mobilização que os Prefeitos do Vale dos Sinos e região estão fazendo, inclusive pela grande caminhada que farão a Brasília no próximo dia 10 de maio. Eu dizia a eles que nós três...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – ...assim como os Ministros, recebam a delegação do Rio Grande do Sul. Estou convicto também de que vamos colaborar para que haja uma audiência pública, para se discutir a crise do calçado, aqui, no Senado. Mas o meu aparte é para elogiar V. Ex<sup>a</sup> por ter recebido essa delegação e por tê-los encaminhado para dialogar comigo e com o Senador Simon, que preside a sessão neste momento. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Senador Paulo Paim, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela participação sempre pontual e solidária com esses movimentos.

Efetivamente, tive a oportunidade de receber em meu gabinete, há pouco – S. Ex<sup>as</sup> estão agora aqui presentes, na tribuna de honra do plenário desta Casa – o Prefeito de Campo Bom, ex-colega como Deputado Estadual, Giovani Feltes, o Prefeito de Dois Irmãos, Renato Dexheimer, e o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços da cidade de Novo Hamburgo, Diego Martinez. Eles estão, assim como inúmeras outras entidades gaúchas – cito como exemplo o Movimento Brasil Compete Já – mobilizados para essa marcha prevista para o dia 10 de maio.

Quero-me referir, também, à atuação dos coordenadores do Movimento Brasil Compete Já, o Vice-Presidente da ACI de Novo Hamburgo, Jorge Luiz Faccioni, e o Presidente da Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari, Oreno Ardêmio Heineck, entre outros.

Devido à continuidade da política econômica e ao cenário macroeconômico observado, tanto em nível nacional quanto internacional, no qual não se antevê ambiente favorável para a valorização do dólar, as entidades buscaram e estão sugerindo alternativas factíveis e imprescindíveis, que não conflitam com a atual política da União, que, se implantadas, serão decisivas para a sobrevivência das empresas, na sua maioria de pequeno e médio porte, e de seus empregados.

O “Movimento Brasil Compete Já” está pedindo o apoio também do Congresso Nacional, e não tenho

dúvida de que está recebendo, para o agendamento de um encontro de trabalho, Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, com os Ministros Guido Mantega, da Fazenda; Luis Fernando Furlan, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Luiz Marinho, do Trabalho e Emprego; e Dilma Rousseff, da Casa Civil. O objetivo é fazer uma descrição ampla do cenário multisetorial, apresentar e discutir medidas de apoio factíveis. Essa audiência poderá apontar parcerias entre o Governo e o setor produtivo, para que se possa encontrar uma solução para os graves problemas que vêm atingindo o setor.

Como muito bem disse o Senador Paim e com o objetivo de dar uma demonstração real da dramática situação que o setor enfrenta, está prevista para o dia 10 de maio a chegada, em Brasília, dessa caravana com dois mil sapateiros desempregados, Senador Paim. Desempregados! Eles estarão na Esplanada, portando em mão suas carteiras de trabalho, para mostrar ao Governo a desesperadora realidade que esses profissionais e suas famílias estão vivendo.

A Bancada gaúcha no Senado – Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim e eu – e os Srs. Deputados, com certeza, estão mobilizados para articular tais audiências que, ao final, esperamos possam encaminhar uma solução definitiva para os problemas que afligem os setores produtivo e exportador do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Senador Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Os próximos inscritos são: para uma comunicação pela Liderança, Senador Jefferson Peres, Senador José Agripino, Senador Paulo Paim e Senador Mão Santa. São os quatro próximos inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

Vamos ver se conseguimos limitar o tempo. Isso não vale para o Senador Jefferson Péres, mas para os outros, a fim de atendermos e finalizarmos uma sessão que começou ontem e estamos continuando.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que tanto orgulha esta Casa, Senador Pedro Simon, como é bom chamá-lo de Presidente e como eu gostaria que o fosse.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de vir a esta tribuna, em plena Semana Santa, na antevéspera de Sexta-Feira Santa, para falar de paz e amor, mas não posso deixar de registrar o fato gravíssimo que foi manchete dos jornais de hoje: a denúncia oferecida pelo Procurador-Geral da República contra 40 políticos, principalmente, inclusive ex-integrantes da cúpula do Governo com gabinete no Palácio do Planalto.

E agora, José? A festa acabou, a noite esfriou, e agora, José, como ficamos?

Senador José Agripino, o Presidente da República, há um ano diz que não existiu o mensalão, que não está provado, abraça os companheiros que erraram porque é a Oposição fazendo onda. Até mesmo quando um Deputado da base governista, sério como Osmar Serraglio, do PMDB, apresenta um relatório, Sr. Presidente, apontando todos os crimes praticados e pedindo o indiciamento é coisa da Oposição.

Brasileiros que me ouvem, neste momento, pela TV Senado – e são muitos milhares, quem sabe milhões –, talvez desinformados, sabem quem é o Procurador-Geral da República? Sabem o que é Procuradoria Geral da República, meus compatriotas? É o Ministério Público da União. E sabem quem é o titular, o Procurador-Geral? É o Dr. Antonio Fernando Souza, escolhido pelo atual Presidente da República. S. Ex<sup>a</sup> foi colocado lá pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É um homem respeitadíssimo pela sua categoria; isento, portanto. Impossível esse homem ser leviano. Impossível esse homem estar a serviço da Oposição. É o homem escolhido pelo Presidente Lula que vem dizer. Ele nem usa a palavra mensalão e faz muito bem. Não é mensalão. Não havia pagamento mensal a Deputados e Senadores. Havia suborno. Houve suborno de Parlamentares. Parte do Congresso Nacional foi corrompida, subornada por dinheiro espúrio, segundo o Procurador-Geral da República, por uma quadrilha de 40. Quarenta o quê? Ladrões? Como em Ali-Babá? Como nos lembramos das Mil e Uma Noites. Quarenta, Senadora Heloísa Helena. Por coincidência, são quarenta, redondinho.

É a Procuradoria Geral da República que oferece denúncia. “Formação de Quadrilha”, diz o Procurador. Quem era o chefe da quadrilha, segundo o Procurador, e não sou eu que estou dizendo? José Dirceu, Chefe da Casa Civil do Presidente da República. Os outros, Luiz Gushiken, Ministro com gabinete no Palácio do Planalto; Delúbio Soares, amigo íntimo do Presidente da República; José Genoíno, Presidente do PT, amigo próximo do Presidente da República. Pronto. Suborno institucionalizado, insistiu, chefiado do Palácio do Planalto. Quem está dizendo é o Procurador-Geral da República deste País. Não é nenhum opositor brasileiro.

Tomara que o povo brasileiro acorde. Eu não vou pedir **impeachment** do Presidente da República. Não, Senador Pedro Simon. Motivos para **impeachment** existem. Nem no tempo do Collor não estou exagerando – se identificou o comando da operação dentro do Palácio do Planalto. Agora, sim, era de dentro do Palácio do Planalto. Obviamente, nem a Velhinha de



Taubaté pode acreditar que o Presidente da República não sabia. Mas eu não vou pedir o *impeachment*. Não há condições políticas e talvez isso seja tudo que o Presidente Lula queira para se fazer de vítima, vítima da direita, da Oposição. Não.

O povo brasileiro agora sabe que isso existiu. Não foram erros de companheiros, não. Foram crimes, delitos, corrupção institucionalizada. Tomara que, em outubro, eu suba a esta tribuna para dizer: a festa acabou, a noite esfriou e o povo acordou.

Acorda, povo brasileiro!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Depois falarão os Senadores Paulo Paim, Mão Santa, Amir Lando, Cristovam Buarque, a Senadora Ana Júlia Carepa, o Senador Aelton Freitas e, se sobrar tempo, também eu.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, iniciarei o meu pronunciamento mais ou menos por onde terminou o Senador Jefferson Péres.

Senador Jefferson Péres, o País hoje está indignado! Não é o País todo, mas aqueles que tomaram conhecimento do relatório ou das providências de indiciamento do Ministério Público estão indignados. Aqueles que pensavam que a CPMI dos Correios, Senador Mão Santa, agia politicamente estão hoje conscientes de que a CPMI dos Correios foi norteada pela banda boa do Congresso, que teve coragem de escrever um relatório verdadeiro, enfrentando todo tipo de pressão, levou-o à vitória e o encaminhou ao Ministério Público.

Senador Jefferson Péres, tenho 60 anos de idade e não me lembro, em toda a minha vida, desde jovem, de ter ouvido ou lido algo semelhante ao que ocorreu de ontem para cá. O Governo foi indiciado e há uma lista com 40 nomes, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon! Está aqui uma página de jornal. Foram indiciados 40 – não vou citar o nome de todos, porque não quero ser enfadonho –, tipo José Dirceu – todo o mundo sabe quem é; José Genoíno – todo o mundo sabe quem é; Delúbio Soares – todo o mundo sabe quem é; Silvio Pereira – os que não sabiam quem era ficaram sabendo por conta do Land Rover.

O que aqui quero abordar é que o trabalho feito pela CPMI e consubstanciado no relatório contou com a dedicação de Parlamentares – Deputados e Senadores –, que não são profissionais da investigação! A investigação profissional é feita pelo Ministério Público, porque essa é a praia deles. O Ministério Público é a instituição encarregada de defender o interesse do cidadão, da sociedade, e o Procurador é aquele

que interpreta o sentimento da lei para proteger o cidadão e o interesse coletivo. São profissionais da investigação.

Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> já ouviu falar em Marcos Valério? Com certeza. Mas, provavelmente, nunca ouviu falar – assim como eu – em Ramon Hollerbach Cardoso, nem em Cristiano de Mello Paz, nem em Rogério Lanza Tolentino, nem em Geiza Dias dos Santos! Eu havia ouvido falar em Simone Vasconcelos. V. Ex<sup>as</sup> sabem quem são essas pessoas? O Ministério Público, no trabalho que fez, dividiu os indiciados em três blocos: o núcleo político-partidário – José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares, Silvio Pereira e outros; o núcleo publicitário, que há pouco mencionei – eu nunca ouvi falar em Ramon Cardoso, Cristiano de Mello Paz, Geiza Dias dos Santos; quem são essas figuras? São pessoas que o Ministério Público, ao investigar, identificou como tão culpadas quanto Marcos Valério e Simone Vasconcelos. E o Ministério Público está agora fazendo um trabalho profissional, absolutamente isento do ponto de vista político. O terceiro núcleo é o núcleo financeiro, composto por Kátia Rabello, de quem já ouvi falar. Mas quem é José Roberto Salgado? Deste, nunca ouvi falar. Quem é Ayanna Tenório Torres de Jesus? Não sei. Quem é Vinicius Samarane? Não sei. O Ministério Público sabe, e está imputando culpa a essas pessoas. Elas fazem parte de um todo que está comprometido, no meio de 40, e que significa o comprometimento de uma estrutura de Governo que está indiciada pelo Ministério Público.

Senador Jefferson Péres, creio que V. Ex<sup>a</sup>, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Mão Santa estavam aqui quando eu, em aparte que fiz daí da minha cadeira, onde está o Senador Mão Santa agora, disse que estávamos numa guerra violenta, discutindo os termos do relatório, insistindo em que não retirassem do relatório a confirmação de que houve mensalão, de que havia comprometimento de José Dirceu e etc. com a prática da corrupção ativa, e de que havia dinheiro público para subsidiar o valerioduto. Que nós não poderíamos abrir mão desses três pontos e que nós não iríamos nem adicionar nem subtrair nome de ninguém no relatório, e que isso pouca diferença fazia, porque, na hora em que esse relatório fosse entregue, o Ministério Público iria incluir nele aqueles que, no seu julgamento profissional, tivessem culpa no cartório – também poderia excluir do relatório algumas pessoas. Não deu outra! Estão aqui citadas as pessoas de quem eu nunca ouvi falar e que, profissionalmente, o Ministério Público encontrou como culpados. Não deu outra! Fizemos um trabalho político abnegado, em nome da banda boa do Congresso, para derrubar a banda

podre e para entregar o Governo podre. E o Ministério Público, com isenção, fez o seu trabalho.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, com o maior prazer!

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – É preciso que fique bem claro uma outra coisa: foi uma investigação paralela! O Ministério Público não foi influenciado pela CPMI, nem pelo Relatório Serraglio, não. Os trabalhos já estavam concluídos! Foi uma investigação própria, autônoma! Não há influência política alguma no caso!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Nobres Senadores, convém esclarecer que o Procurador-Geral fez questão de entregar o trabalho dele no Supremo Tribunal Federal antes de receber o relatório da Comissão, dando a entender que não fora influenciado por esta peça da CPMI. Ou seja, o Procurador-Geral e a sua equipe chegaram a esses nomes sem tomar conhecimento do relatório da Comissão, e chegaram aos mesmos nomes!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> corrobora com o raciocínio a que quero chegar.

Está aqui no jornal, na página onde são exibidos alguns nomes do núcleo financeiro, do núcleo publicitário e do núcleo político-partidário, uma pequena matéria intitulada “Eu não ia sujar minha biografia, diz Souza”. Souza é Antonio Fernando de Souza, o Procurador-Geral da República, nomeado por Sua Excelência o Presidente Lula. Aliás, antes de nomeado, S. Ex<sup>a</sup> é um Procurador, um cidadão brasileiro, que tem contas a prestar a sociedade e à Instituição que preside. S. Ex<sup>a</sup> está dizendo que não ia sujar sua biografia, e digo que ele não a sujou. Tanto que entregou o relatório, que não está encerrado, Senador Aelton Freitas! Não está encerrado!

O mais importante das investigações são as conclusões a que vamos chegar. Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> é Senador – eu sou pelo terceiro mandato, V. Ex<sup>a</sup> o é por mais tempo do que eu, e me honra muito a companhia de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem de mãos limpas, um homem honrado, um homem de luta e que tem, como eu tenho, imenso zelo pelo patrimônio moral, que é o maior patrimônio de qualquer homem público. Estamos nivelados por baixo. Estamos nivelados por baixo! Graças a Deus, entro no avião e, pelo menos, pelo fato de eu falar com certa frequência, as pessoas ainda me distinguem, como devem distinguir V. Ex<sup>a</sup>. Mas o que está acontecendo é uma coisa importante para nós, para aqueles que fazem política

com seriedade. A versão que o PT e o Governo Lula procuraram passar foi a de que corrupção todos fazem, de que caixa dois todos fazem, de que o que está aí difundido é uma prática normal. E o brasileiro estava se acostumando com essa idéia de que todo mundo é igual e de que o que eles fizeram todo mundo faz! Mas o Ministério Público está desfazendo essa história e mostrando que não. Pela primeira vez na história quarenta é aquela história do Ali Babá –, o Governo inteiro está sendo indiciado. Não é um fato comum. É um fato inédito. É um fato que nunca havia acontecido!

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, diz que o trabalho do Ministério Público correu paralelo. Correu, está correndo e vai continuar correndo. O Senador Delcídio Amaral e o Deputado Osmar Serraglio comeram o pão que o diabo amassou, apresentaram o relatório e, no peito, conseguiram aprová-lo, com os nossos votos, os da Oposição, e com os de algumas pessoas da Base que, com desprendimento, votaram a favor do Relatório. Eu tinha desconfiança de Delcídio, eu tinha desconfiança de Osmar Serraglio e, nesta tribuna, já fiz o mea-culpa e já disse que me orgulho tanto do Deputado Osmar Serraglio como do Senador Delcídio por serem companheiros meus de Parlamento.

O mesmo quero afirmar a respeito do Procurador-Geral da República, que é um brasileiro de respeito e que, nomeado pelo Presidente, teve a coragem de apresentar o Relatório preparado pelos seus subordinados, que são brasileiros, que têm compromisso com a sua instituição e com a lisura, e que estão dizendo, inclusive, que as investigações estão, num primeiro momento, levando a conclusões que estão guardando lacunas. Eles estão dizendo que ainda há lacunas, que eles têm suspeitas e que essas suspeitas estão guardando sob segredo. São apurações que eles estão fazendo por conta própria em função de evidências e provas de que o Ministério Público dispõe, e só ele dispõe. Estão dizendo que não asseveram que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não venha a ser apontado como partícipe do esquema; que o Presidente Lula não seja o 41<sup>o</sup>. Eles que estão dizendo, os procuradores subordinados ao Procurador-Geral da República; eles que são profissionais apolíticos e que têm compromisso com a verdade. São eles que estão dizendo.

Senador Jefferson Péres, fizemos nossa parte na CPI dos Bingos. Fomos incompreendidos, estamos sendo nivelados por baixo, estamos vivendo parte da história do Brasil com incompreensões e com aplausos eventuais. Mas estamos fazendo nossa parte.

O Ministério Público, neste momento, Senadora Heloísa Helena, passa a ter um papel da maior impor-

tância porque será o avalista, o instrumento isento que mostrará, na verdade, quem é quem e quem tem culpa. Temos que ficar acompanhando, daqui para frente, os fatos, porque fizemos a nossa parte, entregamos, a CPI dos Correios, ao Ministério Público, que é composto por profissionais e que agora fará a sua parte.

Senador Jefferson Péres, recebi há pouco a visita do Ministro Tasso Genro, que em muito boa hora visitou os líderes da Oposição para estabelecer ou para restabelecer a boa prática do diálogo em torno dos interesses do Executivo e do Legislativo; mas eu disse a ele do diálogo e que pode ser importante em termos institucionais. Como as coisas estão caminhando, com o descaso do Governo em relação à probidade, à decência e à verdade, não estamos longe de uma crise institucional. E não será por provocação de nossa parte, será pelo aprofundamento das investigações, será pela constatação do que venhamos a fazer na CPI dos Bingos, do que se venha a concluir dos depoimentos de Jorge Mattoso, da quebra de sigilo de Okamoto, do que venha a dizer o Ministro Márcio Thomaz Bastos, do que venha a dizer o Ministério Público ao descobrir, nas lacunas que ele diz existiram nas investigações, nomes de figuras mais importantes do que Márcio Thomaz Bastos e do que Palocci. Talvez nessa hora o sentimento de responsabilidade de brasileiros tenha que funcionar para preservar as instituições.

Em muito boa hora veio o Ministro Tarso Genro visitar o Líder do PFL e o Líder do PSDB, porque não estamos longe de problemas maiores que vão exigir a presença e a palavra firme daqueles que querem o melhor para o País, doa em quem doer, porque os culpados vão ter que pagar o preço. O pior dos mundos é a impunidade, e estaremos prontos para fazer a nossa parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim e posteriormente ao Senador Mão Santa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Pedro Simon, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, num momento tão complexo da conjuntura nacional é bom subir à tribuna do Senado e poder falar desse momento tão importante desta Casa.

Sr. Presidente, esta Casa aprovou, entre ontem e hoje, 93 matérias, desde a Geap, que vai beneficiar no campo da saúde milhares e milhares de servidores públicos, o Super Simples, que vai trazer um benefício enorme para as pequenas e médias empresas, até, no mesmo projeto ainda, benefício para as pessoas portadoras de deficiências.

Sr. Presidente, o Congresso tem que votar, o Congresso tem que deliberar, porque o Super Simples

vai contribuir e é obra desta Casa, é uma obra coletiva entre o Executivo e o Legislativo, sem que se deixe de fazer o debate correspondente às CPIs. Porque investir na micro e pequena empresa significa gerar emprego para toda nossa gente.

Mas, quero destacar, Sr. Presidente, a aprovação, no dia de hoje, do Projeto de Lei nº 100, de 2005, de autoria do Deputado Celso Russomanno, do qual fui o Relator. Esse Projeto, Sr. Presidente, vai permitir que os líderes dos trabalhadores e de empregadores do nosso País, quando convidados para participar de fóruns no nível internacional, não tenham nenhum tipo de prejuízo no seu currículo e na vida laboral. Pelo contrário, isso deve enriquecer o currículo dos nossos dirigentes.

Quero também cumprimentar o Senado por ter aprovado hoje projeto de nossa autoria que incentiva a contratação, por parte das empresas, de trabalhadores com mais de 45 anos, tão discriminados, infelizmente, no mercado de trabalho. É um projeto que segue na linha de incentivar a empresa que contratar trabalhadores, homens e mulheres, com mais de 45 anos.

Houve um recurso ao Plenário, e, felizmente, o Plenário, por unanimidade, vota a aprovação desse projeto. Quero destacar que o relator desse projeto foi o Senador Augusto Botelho.

Destaco, também, um outro projeto votado hoje, da Deputada Neide Aparecida, que teve a relatoria do Senador Sérgio Zambiasi, que vai combater uma discriminação que tinha com o professor que assume a direção da escola. Ele era punido, ou seja, não teria mais direito à aposentadoria especial que têm os demais professores porque ele subiu no cargo – e muitas vezes por votação direta. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, quando Governador do Rio Grande do Sul, trabalhou e enfatizou a importância da eleição direta para o cargo de diretor. Pois bem, assumo como diretor e perco a possibilidade de ter aposentadoria igual aos outros. Então, o bom era não ser diretor! O bom era não ter ascensão na direção da escola!

Por isso, sei que V. Ex<sup>a</sup> trabalhou, porque trabalhei junto, o Deputado Mendes Ribeiro visitou os nossos gabinetes com o projeto também da Deputada Neide Aparecida, que hoje foi aprovado e vai à sanção.

Também, Sr. Presidente, aprovamos aqui – passou meio despercebido; quando vi que efetivamente ia passar, não fiz a defesa no momento, porque foi à unanimidade – a possibilidade de o trabalhador, de o sindicato, associar-se no seu sindicato, que ele possa organizar-se no sindicato dos trabalhadores em sindicato e interagir, sim, com os dirigentes sindicais, na busca dos seus direitos, que são legítimos. Falo, inclusive, como ex-dirigente sindical e acho muito cor-

reto. Vai para a sanção, para que os trabalhadores e entidades sindicais possam também negociar com os seus patrões, no caso, o dirigente sindical. É um projeto aprovado hoje por unanimidade.

Por fim, sobre esse tema, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon. V. Ex<sup>a</sup> foi Relator de um projeto de minha autoria, com poder terminativo – e está indo para a Câmara, porque não houve recurso ao plenário –, que vai garantir o pagamento imediato do Fundo de Garantia daquele prejuízo que os trabalhadores tiveram em decorrência dos Planos Collor e Verão. O projeto foi de minha autoria, mas V. Ex<sup>a</sup> o defendeu na Comissão de Assuntos Econômicos, e foi aprovado por unanimidade e está indo agora para o Senado. Creio que é bom, também, darmos algumas notícias que animam um pouco o nosso povo, a nossa gente, em relação a temas como esse.

Lembro aqui, Senadora Heloísa Helena, que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi fundamental para que o projeto fosse efetivamente votado. O Senador Mão Santa foi Relator do fator previdenciário, e espero que ninguém faça recurso para o Plenário; que se faça um bom debate lá na Câmara e, se forem necessárias alterações, que sejam feitas, e ele volte para cá, para que não haja prejuízo para o trabalhador no ato da aposentadoria. Lembro que, pelo atual fator previdenciário, a mulher perde 35% e o homem, 30%.

Quero também, Sr. Presidente, dizer da minha alegria por ter visitado em Gravataí uma escola onde foi implantado o Projeto Cantando as Diferenças, cujo eixo é o combate ao preconceito racial, ao preconceito contra o idoso e pautado no Estatuto do Idoso e no Estatuto da Igualdade Racial, bem como no Estatuto da Pessoa com Deficiência. É um belíssimo trabalho, Sr. Presidente, mas não vou proceder à sua leitura.

Por exemplo, há também o Projeto Cereja (Centro Regional de Educação de Jovens e Adultos), importantíssimo para a construção da nossa cidadania. Não vou ler na íntegra, mas quero registrar que estou muito empolgado com esse projeto Cantando as Diferenças – e não porque seja pautado em projetos com os quais trabalho muito. Quem coordena esse projeto – e V. Ex<sup>a</sup> o conhece, Senador Pedro Simon, porque eu já o apresentei – é o Santos Fagundes. É um menino – digo menino, mas tem mais de 30 anos – totalmente cego e coordena, em todo o País, o Projeto Cantando as Diferenças, que busca a participação e a inclusão dos idosos, dos deficientes e daqueles que são discriminados pela cor da pele, que, eu sei, têm de V. Ex<sup>a</sup> um apoio muito grande.

Concluo, Sr. Presidente, falando um pouco da nossa agricultura. Tenho acompanhado os movimentos dos nossos produtores lá no Rio Grande e princi-

palmente daqueles que trabalham na lavoura do arroz. Segundo dados divulgados pela Conab no início deste mês, a redução da área plantada de arroz foi da ordem de 19,8%.

Sr. Presidente, diversas iniciativas estão sendo adotadas pelo Ministro Roberto Rodrigues para buscar soluções quanto a essa questão, principalmente da importação de arroz da Argentina e do Uruguai, o que prejudica os agricultores gaúchos, colocando o preço da saca em valores inferiores ao do custo de produção.

Sr. Presidente, esse é um debate que vamos ter de enfrentar. Entendo que a caminhada do Ministro Roberto Rodrigues é muito importante para o nosso orizicultor gaúcho, que tem na cadeia produtiva do arroz uma das bases principais da economia do Rio Grande. Só no Estado, há cerca de 15 mil produtores de arroz; 36 mil trabalhadores rurais em 138 Municípios que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, o que gera, de forma direta e indireta, em torno de 230 mil empregos.

Sei que há um debate muito grande sobre a agricultura. Gostaria de mencionar alguns dados que me foram passados pela assessoria.

No ano de 2002, o custeio da safra de arroz recebeu R\$391 milhões; em 2003, o aporte foi da ordem de R\$583 milhões; em 2004, R\$712 milhões; e, em 2005, R\$770 milhões.

Creio que avançamos, mas temos muito o que fazer, devido à realidade de uma política de importação inadequada decorrente de nossa vizinhança com o Uruguai e a Argentina.

Não podemos deixar de registrar o empenho do Ministro Roberto Rodrigues e de toda a sua equipe na liberação de recursos. Considero S. Ex<sup>a</sup> um verdadeiro guerreiro em defesa do agronegócio brasileiro. Sabemos da importância do nosso agronegócio.

Quero, ainda, rapidamente, dizer que, em 2002, o Governo destinou R\$177,7 milhões para o comércio do arroz. Em 2003, foram 203 milhões; em 2004, R\$249,5 milhões; e, em 2005, R\$281 milhões.

O Ministro da Agricultura apresentou ainda alguns encaminhamentos, como a redução da carga de imposto do PIS/Cofins; uma solução para o pagamento da dívida dos produtores em atraso no processo de negociação; e a liberação de R\$2 bilhões para financiar o comércio da safra deste ano.

Algumas solicitações foram atendidas já no início do mês. Por exemplo, a Secretaria da Receita Federal suspendeu a exigibilidade da contribuição para o PIS/Pasep e Cofins sobre a venda de produtos agropecuários e sobre o crédito presumido decorrente da aquisição desses produtos.



Nos três anos do atual Governo, os financiamentos da União para a agricultura foram de R\$129 bilhões. É bom lembrar que, há mais ou menos oito, dez anos, estávamos em R\$100 bilhões.

Nos últimos dez anos, foi registrado um aporte substancial de recursos no setor agrícola e que tem de avançar mais. Em 1995 – vou resumir essa parte, Sr. Presidente –, foram R\$6,5 bilhões; em 2000, R\$13,8 bilhões; em 2005, R\$55,4 bilhões para a agricultura.

Temos ainda, Sr. Presidente, dados da Embrapa, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, que vão também nessa linha.

Termino dizendo que o pacote agrícola lançado pelo Governo no início deste mês inclui a liberação de novos recursos e a renegociação da dívida, mas isso não pode parar aí devido às dificuldades no campo.

O Governo – espero – deve anunciar medidas complementares em socorro ao pequeno, ao médio produtor. Os nossos agricultores estão com essa expectativa. Falo, Sr. Presidente, lembrando a forte dificuldade da nossa agropecuária. V. Ex<sup>a</sup> é parceiro nesse debate.

Poderíamos lembrar aqui da situação, hoje, da gripe aviária. Com essa preocupação, eu, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Sérgio Zambiasi encaminhamos diversos requerimentos para a realização de audiências públicas a fim de discutir esse assunto. Na segunda-feira, às dez horas da manhã, teremos um debate aqui sobre a gripe aviária com os representantes dos trabalhadores. Até o momento, a partir dos requerimentos que fizemos juntos – e fizemos todos juntos, inclusive este –, ouvimos empresários, o Governo, bem como setores exportadores. É o momento de ouvirmos também os representantes dos trabalhadores, o que se dará na segunda-feira, às 10h.

Obrigado, Presidente Pedro Simon.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho acompanhado os movimentos e as dificuldades enfrentadas pelos produtores de arroz, tanto no Estado do Rio Grande do Sul, quanto nos demais estados produtores. Sei dos problemas que a lavoura orizícola tem enfrentado, passando por uma fase bastante preocupante.

Segundo dados divulgados pela CONAB no início deste mês a redução da área plantada de arroz foi da ordem de 19,8%. Uma péssima notícia à cadeia produtiva.

Diversas iniciativas estão sendo adotadas pelo Ministro Roberto Rodrigues para resolver problemas

como a importação de arroz argentino e uruguaio – que prejudicam os agricultores gaúchos – colocando o preço da saca a valores inferiores ao do custo de produção e para minimizar outras dificuldades como a comercialização da safra e a prorrogação das dívidas dos agricultores.

São ações muito importantes para o orizicultor gaúcho, que tem na cadeia produtiva do arroz uma das bases da sua economia.

Só no Estado temos por volta de 15 mil produtores de arroz, 36 mil trabalhadores rurais e 138 municípios arrozeiros, que geram 232 mil empregos diretos e indiretos.

Muitos tem culpado o governo do Presidente Lula pelas crises que a agricultura vem enfrentando, porém não dá para negar que os recursos destinados à orizicultura tem crescido ano a ano.

No ano de 2002 (governo anterior) o custeio da safra de arroz recebeu R\$391 milhões, em 2003 o aporte foi na ordem de R\$583 milhões (quase o dobro do ano anterior), em 2004 foi disponibilizado para a safra o montante de R\$712 milhões e em 2005 o aporte foi de R\$770 milhões. Quase o dobro dos recursos em 4 anos, um salto considerável!

Não podemos deixar de elogiar o empenho do Ministro Roberto Rodrigues e de toda a sua equipe na liberação desses recursos. Um verdadeiro guerreiro na defesa do agronegócio brasileiro.

Os recursos destinados à comercialização também obtiveram um crescimento considerável:

em 2002 o governo destinou R\$177,7 milhões na comercialização do arroz;  
em 2003, R\$203,3 milhões;  
em 2004, R\$249,5; e  
em 2005 foram empregados R\$281,3 milhões.  
Não dá para reclamar!

O Ministro da Agricultura já solicitou um pacote agrícola para socorrer os produtores em dificuldade. Fazem parte do pedido:

redução da carga de impostos como PIS e Cofins ;

uma solução para pagamento de dívidas dos agricultores em atraso e

a liberação de R\$2 bilhões para financiar a comercialização da safra deste ano.

Algumas solicitações já foram atendidas, no início do mês, por exemplo, a Secretaria da Receita Federal suspendeu a exigibilidade da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre a venda de produtos agropecuários e sobre o crédito presumido decorrente da aquisição desses produtos.

Nos três anos do atual governo os financiamentos da União para a agricultura foram de R\$129 bilhões,

enquanto que durante os oito anos do governo anterior se restringiram aos R\$100 bilhões.

Nos últimos dez anos foi registrado um aporte substancial de recursos no setor agrícola. Enquanto em 1995 foram injetados R\$6,5 bilhões e em 2000 R\$13,8 bilhões no ano de 2005 a cadeia produtiva agrícola recebeu R\$55,4 bilhões. Um salto inegável!

Segundo dados da EMBRAPA: “a produção mundial de arroz não vem acompanhando o crescimento do consumo. Nos últimos seis anos, a produção mundial aumentou cerca de 1,09% ao ano, enquanto a população cresceu 1,32% e o consumo 1,27%, havendo grande preocupação em relação a estabilização da produção mundial.”

O Brasil, maior produtor de arroz depois dos países asiáticos, ocupando a nona posição na produção mundial, também sofre com as dificuldades do mercado internacional.

Sabemos que muito já foi feito, porém há muito por fazer pela nossa orizicultura, por toda a agricultura nacional e pelo agronegócio brasileiro

O pacote agrícola lançado pelo governo no início deste mês inclui a liberação de novos recursos e a renegociação da dívida. Mas não para por aí! O governo deve anunciar medidas complementares em socorro aos nossos agricultores nas próximas semanas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero parabenizar esta casa pela aprovação de projetos importantes e de extrema relevância para o trabalhador brasileiro:

Projeto de Lei da Câmara Nº 100, DE 2005. O qual fui Relator e que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

Projeto de Lei do Senado nº 126/2005 – PNETE– de minha autoria, que incentiva a contratação do trabalhador com mais de 45 anos.

O Projeto de Lei da Câmara – PLC 127/2005, da deputada Neide Aparecida, de relatoria do senador Sérgio Zambiasi, que Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprova-

da pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.

E, ainda, Senhor Presidente, quero registrar a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos, ontem, do Projeto de Lei Nº 358, de 2004 – Complementar que altera a lei complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que autoriza antecipação do pagamento do complemento de atualização monetária em contas vinculadas do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) e dá outras providências. Projeto de minha autoria que contou com o apoio do nobre senador Pedro Simon como relator.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, existem momentos na vida da gente que de tão especiais que são, se tornam impossíveis de traduzir em sua plenitude.

Felizmente a vida nos reserva esta grata coletânea de momentos especiais.

Meus caros, eu passei por momentos tão bons em uma visita que fiz a uma escola no Rio Grande do Sul! Visitei a Escola Municipal Prefeito José Linck, do Município de Gravataí.

Estive na companhia de tantas pessoas generosas, batalhadoras, cheias de boa vontade! Gente que se une pelo bem do coletivo, gente que se preocupa com o bem estar dos semelhantes, gente que olha para o horizonte com vontade de viver e fazer a diferença!

Esta escola desenvolve projetos que têm repercussão de forma muito positiva na cidade. Ela conquistou, no ano de 2005, o Prêmio de Responsabilidade Social, o Prêmio Gestor Público e o Prêmio Nacional da Fundação Abrinq.

Como diz a diretora da escola, Marilza Ramos Coruja, “eles trabalham coletivamente na construção de uma escola alegre, participativa e inclusiva, pois tem a convicção que estes são fundamentos essenciais para garantir a qualidade na escola”

A criação do Projeto Cereja – Centro Regional de Educação de Jovens e Adultos, desenvolvido na escola, auxiliou em importantes conquistas pela escola e pela comunidade.

Eles trabalham com um currículo diferenciado onde a troca de saberes, o incentivo, a auto-estima, a conquista de direitos, o respeito às diferenças, e à inclusão certamente contribuem para a formação de cidadãos conscientes e atuantes na sociedade.

As cooperativas são conquistas dos alunos do Projeto Cereja através da realização de oficinas apresentadas por professores e voluntários na escola.

Existe também a Biblioteca Comunitária que atende toda a comunidade escolar inclusive nos finais de semana criando hábito de leitura, “Clube do Leitor”, “Sarau Cultural” que mostra os talentos da comunidade. Saliento também o “Projeto de Férias” que traz alunos e comunidade para a escola nos meses de janeiro e fevereiro.

É preciso falar também do projeto da Banda da Escola, que chama “Banda Marcial do Novo Milênio” que tem colecionado títulos e troféus como Vice campeão Estadual e Sul-Brasileira em Carazinho.

Este projeto desenvolve habilidades musicais, trabalha a auto-estima e inclui alunos, ex-alunos e comunidade escolar numa parceria muito positiva, mostrando que é possível construir um futuro através da música.

Sem falar no Projeto “Cantando as Diferenças”, sobre o qual já dei detalhes por diversas vezes nesta Tribuna e que é um Projeto que traz profunda alegria ao meu coração.

Neste Projeto eles destacam a diversidade cultural que é oferecida nas Oficinas, o envolvimento de professores e funcionários, a parceria com voluntários, e o apoio da Secretaria Municipal de Educação. Eles garantem que esta integração certamente influencia de forma positiva na história de vida de cada aluno e contribui no processo de aprendizagem.

Como já havia dito em outros pronunciamentos, este Projeto é encantador.

Trata-se de um projeto que tem por objetivo a inclusão política das diferenças, articulando Municípios e comunidade para a adoção de medidas práticas para uma verdadeira inclusão social, através dos Estatutos do Idoso, da Igualdade Racial e da Pessoa Portadora de Deficiência.

Já temos grandes parceiros nesta luta e a Prefeitura Municipal de Gravataí é um deles.

Esta proposta é uma ampla e gradual mudança no modo de se enxergar as mais variadas diferenças de gênero, raça, idade ou condição física, ou seja, uma mudança de consciência e atitude.

Juntos, sociedade, empresários e poder público através do reconhecimento da diversidade de sua gente num resgate histórico dará vez e voz a grande maioria de seu povo que por um motivo ou outro sempre esteve à margem da participação política, das discussões à cerca dos rumos de suas vidas.

Juntos nós sonhamos e conseguimos construir este projeto, agora queremos que ele se torne um programa nacional

Sr. Presidente, repito que esta visita foi um presente para mim.

E as cartas que me foram entregues no dia da visita?

Cartas de seres humanos preocupados com a nossa realidade, com a saúde, a educação, a segurança, moradores de rua, enfim assuntos que envolvem a todos. Cartas que perguntam sobre o nosso trabalho nesta Casa, meus caros Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Em uma delas o aluno faz um apelo para nós: “... Eu peço para ti e para todos os Senadores que continuem fazendo o bem, não o mal. Ajudem a melhorar mais o nosso Brasil...”

Outro aluno registra em sua carta estas palavras: “...O que nós esperamos dos Parlamentares é que olhem pelos menos favorecidos, um País rico como o nosso deve ser tratado como um filho querido. Nós temos muita riqueza para vivermos com tanta injustiça...”

Só posso finalizar este pronunciamento dando meus parabéns ao Prefeito Municipal, Sérgio Stazinski, a Professora e Secretária Municipal de Educação, Romi Cardoso e a todos os demais Secretários, a Diretora da Escola, Marilza Coruja, ao quadro de professores, aos alunos da Escola Municipal Prefeito José Linck, aos pais, aos profissionais da área e demais colaboradores.

É por isso que meu coração se enche de orgulho da minha gente gaúcha. Corações e mãos unidos tornam mais forte a certeza de que um novo amanhecer é possível, uma alvorada que chame para a inclusão, a justiça social, o respeito às diferenças e a disponibilidade em semear o bem.

Meus parabéns a todos vocês, seres humanos imbuídos do espírito de construção de uma sociedade melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao extraordinário, competente, querido e bravo Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos ouvem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> é cristão e, nesta semana cristã que vivemos, um dos mistérios a que assistimos é o da Santíssima Trindade: Pai e Filho, no Céu; o Espírito Santo, aqui.

Senador Heráclito Fortes, olhai esta trindade: Cristo, que pregou o amor; Rui Babosa, para quem só havia um caminho, uma salvação – a lei e a justiça; e Pedro Simon, virtude da democracia do Brasil. Essa é a trindade e esse, o quadro – Deus escreve certo por

linhas tortas. Esse é o quadro em que deverá inspirar-se o povo cristão do Brasil!

Atentai bem, Senador Heráclito Fortes: está aqui o nome do Procurador-Geral, Dr. Antonio Fernando de Souza. Senador Pedro Simon, quero dizer-lhe o seguinte: nem tudo está perdido. Há, sim, 40 ladrões. Aliás, o Lula disse que conhecia 300 picaretas. Mas há, sim, gente boa. Somos quase 180 milhões de habitantes. Há muita gente boa.

Todo o Brasil hoje recebeu como uma bênção da semana cristã a coragem do Sr. Antonio Fernando de Souza. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.” S. Ex<sup>a</sup> é hoje um bem-aventurado.

Senador Pedro Simon e Senadora Heloísa Helena, quando Deus permitiu que o povo piauiense me fizesse Governador do Piauí, aquele Estado devia sete meses aos funcionários públicos. Tive de parcelar a dívida em 24 vezes. Naquele tempo, logicamente, os servidores queriam receber logo. Contudo, hoje compreendem que se fez o possível. E não saí devendo.

Atentai bem! O Piauí estava numa situação difícil. Senador Pedro Simon, quando tomei posse como Governador, a confusão era grande: sete meses de atraso nos pagamentos dos servidores. Divaldo Suruagy foi tragado por essas dificuldades. Mas Deus nos segurou. Eram sete meses de atraso! Senadora Heloísa Helena, a primeira cobrança era de R\$19 milhões, resultado dessa Justiça a que estamos acostumados. Estávamos jogados, ninguém defendia o Estado. Havia três processos! Tínhamos de pagar R\$19 milhões! E havia a versão do não-pode-pagar. E os advogados diziam na televisão: “Esse Governador não vem negociar!” Dezenove milhões a pagar! E, Senador Pedro Simon, eu respondi com aquela fé: “Não sou negociante para negociar; sou Governador do Estado do Piauí!”

Senadora Heloísa Helena, eu entreguei o Palácio Pirajá para a universidade, para que ela fosse grandiosa, e fui para o palácio pequeno e antigo, a fim de que a mocidade estudiosa do Piauí tivesse uma das melhores universidades do Brasil. Deixei o Pirajá e me recolhi ao antigo palácio. E, durante aquela tormenta, adentraram o Pirajá três Procuradores. V. Ex<sup>as</sup> estão vendo agora um Antonio Fernando de Souza. Eu sou do Piauí! Adentraram o recinto três Procuradores e pediram-me uma audiência: “Governador, estamos acompanhando o suplício”.

O Senador Heráclito Fortes era adversário, porém correto, decente. Foi uma bênção de Deus ter posto o Heráclito como meu adversário no Piauí, pois é um homem de caráter e de virtudes.

Senador Heráclito Fortes, Senadora Heloísa Helena, eles se apresentaram. Um deles era o Dr. Willian Guimarães, bem jovem; o outro, Dr. Veloso; e o terceiro,

Dr. Borges. Disseram-me: “Governador, talvez V. Ex<sup>a</sup> não saiba o que são os Procuradores”. Senadora Heloísa Helena, vou confessar que eu estava atordoado – eu tinha sido prefeitinho, médico-cirurgião – e disse que havia mais Procurador no Estado do que muriçoca, porque todo mundo era Procurador. Tinha os do Detran, do DER, cada um pegava um DAS, bastava ser da elite, da Companhia Energética, da Cepisa. E eu disse: “Tem muitos!”. Eles responderam: “Não, só somos nós. Nós entregamos a nossa ciência, a nossa vida para defender o Estado”. E havia toda uma intimidação: “Vamos fazer uma intervenção, são R\$19 milhões!” Aliás, Senador Amir Lando, eram US\$19 milhões, o valor era casado quando assumi: um dólar era igual a um real.

Eles disseram: “Não pague, Governador”. Andei pelo mundo, e Almir Pazzianoto pegou uma canetinha e disse: “Mão Santa, posso acabar com você aqui e agora”. Eu disse: “Mas o senhor não vai, não”. Ele é gente boa. Disse-lhe: “Deus colocou-lhe aí para compreender. Deus colocou o senhor como fez com Moisés, para guiar o povo de Deus, e Davi, para vencer Golias. Ele colocou-lhe aí para me ajudar”.

Mas aqueles três jovens disseram: “Não pague!”. Senadora Heloísa Helena, sofri e acreditei nesses jovens. Dr. Antonio Fernandes de Souza, vi ontem V. Ex<sup>a</sup> e lembrei-me desse episódio. Olhe, eu vi a crença. E eles disseram: “Agüente”.

Depois, foram quatro anos de luta jurídica. Senadora Heloísa Helena, sabe quanto pagou o Governo do Piauí, graças a esses honrados homens Procuradores do Estado do Piauí, como o Dr. Willian Guimarães, Dr. Veloso e Dr. Borges Júnior? Dois milhões de reais! Essa foi a realidade. Tudo era traquinagem, mutreta e sem-vergonhice.

Então, hoje isto representa o que representaram para mim, no passado, no Piauí, aqueles jovens Procuradores em quem acreditei. E eles me ganharam. Eles me trouxeram para cá, porque não saí do espírito da lei e da justiça para estar nesta tribuna.

O Brasil hoje reviveu o Dr. Antonio Fernando de Souza. Atentai bem, Senadora Heloísa Helena! É essa a função do Procurador. A história se repete. Se havia engavetadores, não sei; se havia traquinas, não sei, mas é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. E veio a verdade da justiça, aquela inspirada por Deus, quando entregou as leis a Moisés.

Ô, Lula, sei que você não gosta de ler, e ler Os Dez Mandamentos seria muito cansativo. Mas aprenda pelo menos o quarto – “não roubarás” –, pelo menos um, em respeito à Semana Santa, ao Calvário de Cristo, à vibração das mulheres, à mulher de Pilatos, a Verôni-



ca, às três Marias, as que anunciaram a ressurreição de Jesus, à Senadora Heloísa Helena. Aprenda pelo menos isto na Semana Santa: “não roubarás”.

Deixar roubar é a mesma coisa: é ser cúmplice, é formar quadrilha, Lula. Disse que não sabia, mas como não sabe?! Como? Aí é pior! A ignorância é audaciosa.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Concedeme um aparte, Senador Mão Santa?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu lhe darei já.

Temos de reconhecer o ato do Procurador-Geral, Antonio Fernando de Souza.

Vejam por que os Estados Unidos são um país forte. Teve um jovem Procurador-Geral da República dos Estados Unidos, no Governo Reagan, que combateu a corrupção e a máfia. Os poderosos chegaram, Senador Arthur Virgílio, a transferir um julgamento de Nova Iorque para uma cidade do interior. Ele podia mandar outro, porque ele era o chefe, Senador Pedro Simon, mas ele foi. Ele enfrentou todos e os condenou. A corrupção, como Ulysses disse, é o cupim da democracia. E ele a combateu. De repente, o povo norte-americano o elege e reelege Prefeito.

Sr. Presidente Pedro Simon, a revista **Time** diz sobre ele: “Por ter mais fé em nós do que nós mesmos; por ser corajoso quando necessário, rude nas circunstâncias certas e terno sem ser piegas; por não descansar, não deixar de lado e não fugir da dor ao seu redor; Rudy Giuliani, Prefeito do Mundo, é a Pessoa do Ano **Time** 2001”.

Isso está na autobiografia do mais famoso Prefeito de Nova Iorque, Rudolph Giuliani. Ele era um procurador como esse e como os meus do Piauí, Willian Guimarães, Borges Júnior e Veloso.

Então, esse é o milagre da Semana Santa. Deus existe, Deus é bom, Deus não abandona seu povo. Senadora Heloísa Helena, que abriu a Bíblia hoje, sabe que Deus não esquece e busca no momento exato. Quando Golias humilhava o povo de Deus, Ele chamou um menino e disse: “Vai, Davi!”. Ele escolheu Moisés. E Moisés não perguntou se havia faraó, soldado, exército, Mar Vermelho, seca; não perguntou se tinha 40 anos pela frente, se havia bezerro de ouro. Ele foi. E Deus mandou – e quis mandar na Semana Santa para haver uma ligação – Antonio Fernando de Souza, que é o nosso Rudolph Giuliani, que foi o Procurador-Geral de Ronald Reagan.

Estamos presentes a esta sessão solene, e é bom ver quem está aqui. Nós estamos aqui. E Deus dá um sinal: o Senador Pedro Simon está na Presidência do Senado. Esse é o quadro.

Senador Arthur Virgílio, antes de conceder-lhe um aparte, permita-me dizer que fui convidado para dar uma palestra para a mocidade estudiosa do meu Estado, na Ceut, que é a Harvard do Piauí. A palestra era sobre visão de futuro, sobre problemas de riqueza do Estado, e ocorreu justamente durante aquele episódio do Severino. Ao terminar a palestra, começaram a fazer perguntas: “Não vamos pedir o *impeachment*?”. E respondi: “Nós não podemos fugir da Constituição”. Rui Barbosa já dizia: “Só há um caminho para a salvação, que é a lei e a justiça”. Ulysses beijou a Constituição e disse: “Desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira, abrir um túmulo, enterrar a liberdade”. Sei o que é isso.

Então, há alternativas constitucionais. O Vice se borrou; Severino estava em pânico. Eu disse: “Há uma alternativa: o Presidente do Senado pode passar – está na Constituição – um mês e escolhe, em uma eleição no Congresso, qualquer brasileiro”.

Senador Arthur Virgílio, não citei seu nome, mas citei o de todos esses personagens. No meio, citei – não quero repetir aqui os nomes – Pedro Simon, e o estádio se levantou. Era um estádio coberto. Todos os piauienses queriam Pedro Simon.

Se esse Governo está aí é porque Collor teve azar. O substituto dele era de Minas, um patrimônio da história, Itamar, prefeitinho duas vezes, honrado, honesto, Senador da República, engenheiro.

Aí pintaram as caras minha filha e a de vocês. A Daniela não ia pintar a cara para botar esses aí. Mas se V. Ex<sup>a</sup> estivesse na lista que a Constituição prevê, o povo do Brasil tinha implorado para que V. Ex<sup>a</sup> assumisse esta Pátria, para dar um banho de esperança nas virtudes.

Concedo um aparte o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Serei muito breve, Senador Mão Santa, para apoiar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Já que V. Ex<sup>a</sup> fala no grande Prefeito de Nova Iorque, Rudolph Giuliani, lembro-me e lembro o Senado do episódio de Watergate, aquele que começou com as mentiras de auxiliares do Presidente Richard Nixon, passou para as mentiras do Presidente Nixon e terminou com a renúncia dele, além da prisão e da demissão de John Mitchell, o poderoso Ministro da Justiça do seu Governo. Uma vez, saiu uma charge num jornal americano que dizia basicamente o seguinte, sobre essa história de saber ou não saber: “Se você sabe, você não pode ficar nessa cadeira; se você não sabe, também não pode ficar nessa cadeira!”. Era mais ou menos isso. Ou seja, a obrigação de quem comanda um país é saber. O Presidente é responsável por tudo o que acontece no Brasil. Dizer que não soube de um episódio dá para se tolerar. Dez episódios?

Não dá! Vinte? Não dá! Trinta? Não dá! Quarenta? Muito menos!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço-lhe e incorporo seu aparte ao meu discurso, Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente Pedro Simon, Rui Barbosa está no céu; Cristo, à direita de Deus Pai; e V. Ex<sup>a</sup> está aí, a quem pediria a permissão para terminar falando de Deus.

V. Ex<sup>a</sup> conhece o Piauí. Traduzindo o sentimento do povo do Piauí, entreguei-lhe a maior outorga da nossa primeira Capital, Oeiras, a comenda Grã-Cruz Renascença. O Brasil todo é cristão, assim como o Piauí e o Rio Grande do Sul, e V. Ex<sup>a</sup> é terceiro franciscano, como minha mãe, defendendo a bandeira “Paz e Bem”. O maior espírito religioso do Piauí está em Oeiras, naquela igreja a que fomos certa feita e onde rezamos. V. Ex<sup>a</sup> se lembra das idosas tocando o musical, assim como Davi tocava sua harpa e cantava os Salmos? Essa festa em Oeiras é a mais bonita das festas da Semana Santa no Piauí.

Sei que V. Ex<sup>a</sup> esteve bem pertinho, em São Francisco do Canindé, de quem somos devotos, mas lhe convido para viver a emoção da Semana Santa em Oeiras.

Na sexta-feira passada, estive, Senadora Heloísa Helena, na procissão de Bom Jesus dos Passos, onde estavam quarenta mil piauienses. Um dos passos é feito em uma capelinha onde se fazem três pedidos.

Amanhã, haverá uma procissão, que talvez seja a única no Brasil, a do Fogaréu, em Oeiras, de que só participam homens, com os lampiões, candeeiros, relembrando os cristãos que ouviam Cristo na catacumba.

Deixo a minha homenagem a Oeiras, primeira capital do Piauí que derramou em todos nós esse espírito cristão, e o convite a Pedro Simon para voltar.

Nossa Senhora da Vitória, a igreja matriz de Oeiras, abençoe o nosso Brasil! Manifestamos aqui a gratidão do povo do Brasil a esse extraordinário homem da Justiça, Antonio Fernando de Souza. Termino com as palavras de Montaigne: “O pão de que mais o povo necessita é a justiça”, que começou agora com essa atuação do nosso Procurador-Geral Antonio Fernando de Sousa.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Felicito V. Ex<sup>a</sup>, agradeço a gentileza das referências e peço a V. Ex<sup>a</sup> que ocupe a Presidência. Eu estava inscrito, mas, infelizmente, não vou falar, porque tenho de viajar.

Mas eu não poderia deixar de agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e à ilustre Senadora Heloísa Helena, porque eu também gostaria de falar hoje e dizer duas coisas: a primeira, uma bênção a Antonio Fernando de Souza. Ele entrou para a história do Brasil. Assim como o nosso Presidente da Comissão e o nosso Relator vão fazer história na vida deste Congresso, esse Procurador – depois de termos procuradores engavetadores

que não faziam nada – fez o papel mais digno e mais bonito da história deste País.

A minha amiga Heloísa Helena falou sobre algo que eu gostaria de ter falado: Cristo. Não o Cristo meu, o Cristo teu, mas o Cristo nosso, que é o Cristo amor, o Cristo paz. Numa hora como esta, isso faz bem. Neste momento muito importante que o Congresso vive, foi bom que, em vez da vaidade, em vez de qualquer outra coisa, fosse levantado o nome de Cristo.

Perdoemo-nos mutuamente. Quem não tem pecado que atire a primeira pedra. Não estamos aqui dizendo que nós ganhamos e que eles perderam. Estamos apenas querendo dizer que somos todos brasileiros e queremos que se busque a verdade, doa a quem doer.

Por favor, Senador Mão Santa.

*O Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É muito honroso substituir o Senador Pedro Simon na Presidência, e ainda mais honroso quando anunciamos a palavra ao Líder do PSDB e das Oposições do Brasil, Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas. Em seguida, eu a concederei ao extraordinário Senador Amir Lando.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meio à crise que afeta a República, cabe a mim, mais uma vez, refletir sobre o meu Estado, Rondônia. E o faço com muita tranqüilidade, porque verifico que a Nação é como o corpo: se um membro sofre, sofre o corpo inteiro; se um ponto dolorido afeta o todo é porque essa unidade, a solidariedade nacional, obriga que a Casa dos Estados pense no País como um todo, sobretudo, em todos os brasileiros.

Por isso, como representante do Estado de Rondônia, honra-me assomar a tribuna para dizer dos problemas que estamos enfrentando, principalmente ao do isolamento a que foram condenadas diversas comunidades, como, por exemplo, Machadinho D'Oeste, Buritit e Campo Novo, onde a má conservação das estradas estaduais impedem a circulação de veículos que atendem a demandas inadiáveis, como o socorro, a assistência médica e o fornecimento de gêneros de primeira necessidade. Enfim, o isolamento, em pleno terceiro milênio, é inconcebível.

Não há dúvida de que a natureza foi inclemente pelo excesso de chuvas que castigam a Região Amazônica. Nesta minha experiência de mais de 30 anos posso dizer que não me recorro – não tenho o índice real comparativo –, mas, realmente, foi um dos anos mais chuvosos. Sr. Presidente, essa é a realidade dos povos de Machadinho D'Oeste e de Cujubim, que, hoje, estão isolados. Pessoas que moram em Costa Marques e em São Francisco também se encontram em situação de calamidade pública. Por que isso acontece? Por descaso, por descuido. Aqui falo da BR-429. Falei também da BR-421 que liga Ariquemes a Campo Novo e a Buritit. Para estas duas rodovias, que têm uma matriz federal – a BR-421, hoje, está estadualizada, no sentido de que foi deferido ao Estado a conservação e também a pavimentação –, foram deslocados recursos federais. A Bancada Federal, todos os Partidos – posso dizer isso sem excluir qualquer membro da Bancada Federal: Deputados Federais e Estaduais e os Senadores –, está empenhada, de maneira contínua e permanente, fazendo todos os esforços para que recursos sejam alocados. Mas insiste, sobretudo, o Governador do Estado de Rondônia, imputar à Bancada a responsabilidade da situação penosa em que se encontram essas rodovias no Estado de Rondônia.

Hoje mesmo os jornais esclarecem – e quero transcrever no meu discurso – que a não-prestação de contas e a devolução de mais de R\$3 milhões por parte do Departamento de Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – Dnit – do Estado de Rondônia, na execução de um programa de R\$6 milhões, fez com que a obra da BR-429 fosse paralisada. Hoje, atoleiros, naquela estrada, impedem a circulação. Caminhões e veículos de médio e de grande porte são puxados por tratores. Não há outra saída. Enquanto isso, filas de veículos, de mais de quilômetro de extensão, esperam a oportunidade de serem trasladados de um ponto a outro da estrada. São alguns trechos onde realmente o tráfego está impedido.

Por isso, Sr. Presidente, se venho aqui para exigir, quero, mais uma vez, dizer que a Bancada Federal esteve presente no Dnit, juntamente com o seu Diretor-Geral,

Dr. Mauro Barbosa da Silva, e toda a sua equipe – e aqui quero fazer justiça –, que se empenharam em buscar todas as saídas para minimizar o sofrimento dessas populações, que estão em situação de desespero.

Mais uma vez, quero registrar o empenho da Bancada federal que está com os ouvidos, os olhos e todos os sentidos atentos aos reclamos e ao sofrimento do povo de Rondônia, que fez coro, mais uma vez, no sentido de buscar soluções imediatas, até com a possibilidade de o 5º BEC entrar naquela região, com sua força de trabalho e equipamentos, para dar uma solução emergencial. Pior de tudo é o isolamento; pior de tudo é o sofrimento do povo de Rondônia!

Destaco, por fim, que a responsabilidade jamais foi da Bancada Federal. Não sei por que, no Estado de Rondônia, estabelece-se um clima de beligerância e de acusações entre a Bancada Federal e o Governo Estadual. É inconcebível essa atitude de governar brigando, querelando. A união faz a força. A Bancada Federal jamais demonstrou insensibilidade para atender aos reclamos de Rondônia! As acusações constantes na imprensa de que toda a responsabilidade é da ausência de ações da representação do Estado de Rondônia é uma injustiça e uma mentira deslavada da incompetência que se rebela contra aqueles que trabalham!

Por isso, Sr. Presidente, está aqui toda a explicação do porquê, sobretudo na BR-429, o trânsito está interrompido: as obras foram paralisadas, a recuperação – ou a conserva, como se diz – foi paralisada. Hoje, quem sofre é o povo de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na condição de representante do Estado de Rondônia posso dizer que fui muito além das fronteiras da minha imaginação como homem público. Alcancei degraus que jamais um agricultor, que até os 14 anos manejava apenas o cabo da enxada, pudesse imaginar, chegando a ser Senador por um Estado novo, um Estado progressista, um Estado que tenho a honra de representar, sobretudo, aqueles que trabalham e que fizeram a riqueza de Rondônia num curto espaço de tempo.

Cheguei ao Estado, pela primeira vez, em 1970; e, em 1972, cheguei para ficar como Procurador do Incri. Pude observar o crescimento, o nascimento de cidade por cidade. Tínhamos o privilégio de olhar no mapa e apontar: aqui será uma comunidade. E a colonização: os homens vindo de todos os recantos do Brasil, com determinação, com arrojo, com coragem e, sobretudo, com espírito desbravador, fizeram daquele Estado um dos mais promissores e que cresce a taxas as mais elevadas do País.

Só o trabalho, só o sofrimento, a dedicação e o amor à terra possibilitaram que Rondônia chegasse aonde chegou.

Por isso, Sr. Presidente, convocado pelo meu Estado, resolvi mudar de posto de trabalho. Vou para Rondônia, porque o apelo da nossa gente e da nossa terra faz-me sobretudo dividir o meu destino, dividir o suor da camisa e colocar o pé no barro e na poeira para juntos construirmos um Estado de justiça, de desenvolvimento, de respeito, de harmonia, de compreensão e, sobretudo, de parceria com todas as instâncias do Poder, com todas as instâncias republicanas, Sr. Presidente: o Município, o Estado e a União.

Haveremos, sim, dentro da paz e da concórdia, de somar e construir, principalmente pela edificação do engenho, da arte, da imaginação e do espírito público, porque governar é, acima de tudo, gerir as circunstâncias para criar o bem-estar e a felicidade do povo.

Neste grave momento de crise por que a Nação passa, uma crise inclusive de conflito entre os Poderes – o que é lamentável –, quero dizer que nós todos representamos os anseios e as esperanças da justiça e daquilo que chamo de igualdade a que todos aspiramos.

Por isso, quando se instaura no País um processo como o que vemos, só poderíamos pedir a todos os brasileiros que proclamem a inocência, que castiguem os criminosos e que salvem a República.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

# DIÁRIO DA AMAZÔNIA

DIÁRIO política

Porto Velho, quarta-feira, 12 de abril de 2006

## DNIT atribui ao governo estadual culpa por BR

*Não prestação de contas e devolução de mais de R\$ 3 milhões são os problemas*

Vettran Jr.  
-----  
da redação

A falta de prestação de contas de um montante de mais de R\$ 6 milhões por parte do governo estadual, através do Departamento de Viação e Obras Públicas (atual DER), é a origem dos problemas que levaram a BR-429 às péssimas condições

de conservação, colocando em risco todo o Vale do Guaporé, que pode ficar isolado. A rodovia liga a BR-364, na altura do município de Presidente Médici, à Costa Marques rodovia.

O eschecimento sobre os motivos da falta de manutenção e recuperação da rodovia foi feito ontem, através de Nota Oficial, (via abaixo) pelo próprio Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que se exime de culpa e devolve ao governo estadual a responsabilidade pelo caos a que chegou a BR-429.

Através de sua assessoria de imprensa, o governo do Estado queria jogar do sobre os ombros do Governo Federal, toda a cul-

pa pela falta de manutenção da rodovia. Ontem, o DNIT reagiu e através da nota oficial, traça um histórico do trabalho. Segundo o órgão federal, foi celebrado um convênio com o Devop, em dezembro de 2003, pelo qual o estado assumia a conservação da 429, no trecho do km 35 até São Miguel do Guaporé (km 120). A vigência era até 27 de dezembro de 2005.

Do montante do convênio, no valor de R\$ 43,8 milhões, o DNIT assumiu a responsabilidade pelo valor R\$ 12,45 milhões, ficando o restante, R\$ 31,38 milhão, referente à contrapartida estadual. Deste valor, diz a nota,

foram transferidos ao Devop R\$ 8,19 milhões, correspondente a duas das três parcelas previstas.

O que quer, dos mais de R\$ 8 milhões repassados, o Devop prestou contas de apenas R\$ 2,43 milhões. Além disso, o governo estadual acabou tendo de devolver R\$ 3,84 milhões, exclusivamente por não ter sido aplicado. Hoje, afirma a nota, o contrato encerrou-se por decorso de prazo.

Com relação ao trecho de São Miguel do Guaporé à Costa Marques, o DNIT informou que está em vigência um contrato com a empresa Rondoteira, que tem a responsabilidade de manter o trecho trafegável



*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, O Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência, depois de ter ouvido o Senador Arthur Virgílio, candidato a Governador do Amazonas, ouviu o Senador Amir Lando, candidato a Governador de Rondônia, e agora vai ouvir o Senador Cristovam Buarque, candidato a Presidente da República pelo PDT.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, fico satisfeito de estar falando aqui sobre um assunto pelo qual eu sei que V. Ex<sup>a</sup> tem todo carinho – aliás, pelos dois assuntos sobre os quais vou falar nestes dez minutos.

O primeiro diz respeito ao que está acontecendo com a Varig, empresa que o seu Estado criou para honrar o Brasil. O que vem acontecendo no Brasil, nestes últimos dias, aliás, nos últimos meses e anos, com a saúde da Varig, mostra uma deformação na maneira como estamos raciocinando.

Todos vêem a crise da Varig como uma crise financeira da empresa; não se está vendo que é muito mais que isso, é a crise de um símbolo nacional. Não é apenas uma empresa a mais que entra em falência; não é mesmo uma empresa importante, por ser do ramo dos transportes, que está em crise.

Vemos que o argumento da defesa do nada fazer é sempre no sentido de que, na hora em que a Varig desaparecer, outras entrarão e voarão como ela. Não é assim. Ainda que isso acontecesse, que pudesse haver uma passagem natural da Varig para outras empresas, não seria o mesmo. Estaria desaparecendo um dos raros símbolos deste País com presença internacional. Tirando os nossos jogadores de futebol, um escritor que temos de transcendência mundial, como Paulo Coelho, o Brasil é muito carente de uma presença simbólica firme no cenário mundial. E, entre esses símbolos, eu diria que nenhum, nenhum tem a força, o papel e a imagem da Varig.

Não vim aqui defender uma empresa que deve estar em situação de dificuldade por irresponsabilidade de seus dirigentes. Não venho discutir nem defender uma empresa. Não venho defender os irresponsáveis que causaram essa situação, pois

penso que devam ser punidos. Venho defender um símbolo nacional. Assim como não venho defender também uma empresa que faz o transporte. Isso, com algum sacrifício, substituímos. Mas a marca, o símbolo, a presença, a história dessa empresa não vamos substituir por outra, a não ser esperando os longos anos que a Varig levou para se transformar nessa empresa simbólica no seu ramo e simbólica da presença do Brasil lá fora.

Por isso, quando o Senador Pedro Simon, na segunda-feira desta semana, fez um discurso sobre a Varig, fiz daqui um desafio para que nós, Senadores, elaborássemos um documento ao Presidente da República, insistindo que o Governo não tratasse a Varig como apenas uma empresa; que percebesse nela algo mais do que uma empresa.

Se acontecer de fato o que todos estão prevendo, se de fato acontecer o fim da Varig, que espero não aconteça, o Presidente Lula vai ter essa marca na sua história. O Presidente Lula, Senador Paulo Paim, ficará na história como o Presidente do instante em que um símbolo nacional saiu do ar. Na verdade, não apenas como imagem, mas literariamente. Não podemos deixar que isso aconteça.

Sugeri ao Senador Pedro Simon que fizéssemos um documento ao Presidente da República. Ele pediu que eu fizesse; eu o fiz e quero pedir a sua assinatura e a de outros Senadores para que possamos, terça-feira, encaminhar, Senador Aelton, para o Presidente da República, afirmando a Sua Excelência que pode contar com o Senado no que for preciso. Esse é um assunto.

O outro é que venho pedir, pela primeira vez no Senado, para inscrever nos nossos livros uma matéria que li no jornal **Estado de Minas** – um jornal que se tem de respeitar não apenas como veículo de comunicação, mas também pelo trabalho que faz na área de educação dos jovens daquele Estado, com um programa muito sério de leitura de jornais nas salas de aula; um jornal que merecia esse discurso em si.

Mas há pouco tempo o jornal fez um editorial chamado “A vergonha nacional”. Não era a vergonha nacional de deixar a Varig desaparecer; não. A vergonha nacional desse editorial era a vergonha nacional da educação. No entanto, não vim pedir para incluir o editorial do jornal. Acho que mereceria também, mas não vou pedir. Venho pedir a inscrição nos nossos Anais

da carta de uma criança de 16 anos, um adolescente, em relação ao editorial.

A professora Maria Helena Vilaça Bastos colocou, no dia seguinte à sua publicação, como tema de discussão na sua sala, o editorial “Vergonha Nacional” e pediu que cada um de seus alunos, do segundo ano do ensino médio, fizesse uma carta ao Ministro da Educação. E ela tomou uma das cartas e mandou para o jornal. É a carta desse menino, chamado Diego Turbino Dutra, de 16 anos, do segundo ano do ensino médio do Colégio Frederico Ozanam, de Belo Horizonte, que peço seja incluída nos Anais, por meio do meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental, com certeza absoluta. V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de cinco minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado. Dá tempo sim, porque é uma carta curta, com a síntese feita pelos jovens.

Diz o Diego, dirigindo-se ao Ministro Fernando Haddad:

Senhor ministro, depois da leitura do editorial sobre a triste situação do ensino nacional, proponho três ações para solucionar o grave problema: 1) incentivar a base do ensino, a partir da pré-escola [vejam que sabedoria de um menino de 16 anos], colocando à disposição dos alunos livros indispensáveis, permitindo que, desde pequenos, crescesse neles o interesse pela leitura; 2) destinar mais recursos para as bibliotecas das escolas públicas, pois um livro no Brasil custa em média R\$30 a R\$40, o que não está ao alcance da maioria dos alunos; 3) priorizar o ensino de português, pois para ler é preciso “saber ler” e, para isso, são necessárias escolas que possam oferecer, no mínimo, um ensino de boa qualidade, sem esquecer, é claro, a necessidade de oferecer aos professores todas as disciplinas e um salário digno.

Vejam como começamos a ter, no Brasil, uma preocupação de crianças não só com a sua sala de aula, mas com a educação no País inteiro. Não foi uma reivindicação específica, corporativa, daquilo que ele, Diego, precisa na sua escola. Foi, sim, uma proposta ao Ministro. E é possível fazer isso, Sr. Presidente. Não é difícil! A primeira coisa é fazer como

o Diego, que descobriu que o problema da educação não é municipal em Belo Horizonte: ou ele é tratado de maneira federal, nacional, para todos os estudantes do Brasil, para o futuro do Brasil, ou não vamos ter solução.

Em segundo lugar, essa percepção de que começa na pré-escola. Se verificarmos quantos discursos são feitos, veremos que a maior parte traz como tema as universidades. Se verificarmos, discursos do Presidente da República versam sobre universidade: criação de universidade, ProUni. E a pré-escola que o Diego está propondo aqui? Depois da pré-escola, vem o ensino fundamental. Não haverá neste País uma boa universidade enquanto todas as crianças não terminarem o ensino médio, e os melhores deles e delas conseguirem entrar no vestibular pelo seu mérito, mas não apenas pré-selecionados pelas escolas onde estudaram – todas com o mesmo padrão, todas com o nível equivalente de qualidade.

Ao ler esse editorial e essa carta, como repercussão do editorial, fiquei com a esperança de estar, de fato, surgindo no Brasil o sentimento da importância da educação, algo que não havia. No Brasil, nós, todos, nunca colocamos a educação como valor fundamental. Mesmo uma família que paga uma boa escola para o filho está menos interessada na escola do que o salário que ele vai ter depois de formado, e quando o menino ou a menina escolhem ser filósofo ou filósofa, professor ou professora, com baixos salários, os pais se assustam; os pais querem que escolham carreiras que lhes vão dar dinheiro – não é educação pela educação e, sim, a educação como meio de aumentar a renda.

Então, ao ver uma professora levar esse editorial, ao vê-lo publicado num jornal importante do Estado de Minas, ao ver uma criança fazer uma carta ao Ministro levando essa idéia, começo a acreditar que está chegando a hora de se colocar a educação em primeiro lugar, com o apoio da população brasileira inteira e não apenas da vontade de um ou outro governante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CRISTOVAM BUARQUE EM SEU PRONCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Vergonha nacional

*O ensino do português no país está em debate há quase 40 anos*

Que o brasileiro lê pouco – apenas 1,8 livro não escolares por ano – é fato notório. Que os alunos na maioria da rede escolar na quinta série do ensino fundamental sem saber interpretar corretamente pequena mensagem, também. O tema agora ganha a imprensa internacional. A revista britânica *The Economist* fala da aversão dos brasileiros aos livros. E com palavras duras: a pobreza das bibliotecas públicas e o baixo índice de leitura dos brasileiros constituem “motivo para vergonha nacional”, juntamente com a alta criminalidade, o desemprego e as escorchantes taxas de juros. A revista classifica o Brasil como “um país sem leitores” e diz que um quarto da população com 15 anos ou mais (cerca de 45 milhões de brasileiros) são analfabetos funcionais. Os números são verdadeiros. E a última pesquisa da Bienal do Livro apurou que apenas 16 milhões adquirem livros. A triste realidade pode ser creditada à pobreza da maioria da população, mas também não se pode negar o baixo nível do ensino. Em pesquisa recente sobre hábitos de leitura, os brasileiros ocuparam o 27º lugar em um ranking de 30 países. O péssimo ensino do português está em debate desde o fim dos anos 60 e foi tratado com o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova (1932), que preconizava o ensino básico de seis horas. Pouco se fez para melhorar o ensino. Nada vingou, a não ser o aumento do número de crianças de sete a 14 anos matriculadas nas escolas.

Em janeiro, o governo federal lançou o Plano Nacional de Livros e Leitura, com abertura de bibliotecas públicas e financiamento de editoras. Algumas Organizações Não-Governamentais (ONGs) instalaram bibliotecas circulantes, em duas estações do metrô na cidade de São Paulo. Um fator que desencoraja a leitura é a de os livros serem tão caros: em média, entre R\$ 30 a R\$ 40 a unidade, mais de 10% no salário mínimo do país. De que adianta bibliotecas públicas, se ler é um hábito que só pode ser cultivado em escolas de qualidade e no recesso do lar? Muitos dizem que os séculos de escravidão levaram os governantes a tratar a educação como artigo de segunda classe. Realmente, a leitura é um hábito difícil de se formar. A revista britânica tem razão: ao lado dos crimes e das taxas de juros, não ler é motivo para vergonha nacional.

## Estado de Minas (MG)

12/04/2006

Cartas

### Espaço do Leitor

#### **Editorial - Tema de aula pede ensino de qualidade**

Maria Helena Vilaça Bastos / Belo Horizonte

"O editorial 'Vergonha nacional' (19/3) foi por mim lido em sala de aula e pedi aos alunos que escrevessem uma carta aberta ao ministro da Educação, Fernando Haddad. Foi selecionada uma das cartas do aluno Diego Turbino Dutra, 16 anos, do segundo ano do ensino médio do Colégio Frederico Ozanam, de Belo Horizonte: 'Senhor ministro, depois da leitura do editorial sobre a triste situação do ensino nacional, proponho três ações para solucionar o grave problema: 1) incentivar a base do ensino, a partir da pré-escola, colocando à disposição dos alunos livros indispensáveis, permitindo que, desde pequenos, crescesse neles o interesse pela leitura; 2) destinar mais recursos para as bibliotecas das escolas públicas, pois um livro no Brasil custa em média de R\$ 30 a R\$ 40, o que não está ao alcance da maioria dos alunos; 3) priorizar o ensino de português, pois para ler é preciso 'saber ler', e, para isso, são necessárias escolas que possam oferecer, no mínimo, um ensino de boa qualidade, sem esquecer, claro, a necessidade de oferecer aos professores todas as disciplinas e um salário digno

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, esta Presidência acata, na íntegra, o seu encaminhamento.

Quanto à Varig, vamos coletar as assinaturas de todos os Srs. Senadores, conforme indicado pelo Senador Cristovam Buarque, demonstrando a boa vontade do Senado para encontrarmos uma saída conjunta para essa questão.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e, com certeza, vamos caminhar juntos, porque a Varig, como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, não é só do Rio Grande, mas é orgulho nacional, e, se alguém, de forma incorreta, a administrou, este é o momento de acharmos uma saída, punindo quem, porventura, tenha desviado o dinheiro da Varig. Trata-se de setor estratégico, porque é a aviação brasileira, principalmente o transporte de passageiros. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra de imediato à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mulheres, funcionários e todos aqueles que nos assistem e que nos ouvem também, por muitas vezes, senti-me tentada a entrar no debate da conjuntura.

Farei apenas um registro com relação à Senadora Ideli Salvatti, Líder do meu Partido, pois acho que ela foi extremamente injustiçada aqui. A Senadora estava preocupada e poderia nem falar, porque perderia o voo – fez **check in** antecipado – e teve de sair literalmente correndo. S. Ex<sup>a</sup> não é uma mulher de fugir de debate algum, e todos sabem disso. No entanto, às vezes, tentam repetir algumas coisas para que elas se transformem em verdade.

Não poderia deixar de vir, porque não sei se segunda-feira, dia 17 de abril, estarei aqui ou lá no meu Estado. Não poderia deixar de falar sobre uma tragédia que aconteceu há dez anos – no dia 17 de abril completará dez anos. Refiro-me ao massacre de Eldorado dos Carajás. Quero dizer que esse dia não se apagará da memória de muitos de nós, especialmente de nós, paraenses.

A Polícia Militar, no dia 17 de abril, dez anos atrás, praticou o maior massacre fundiário da história da República do Brasil. Foram mais de 80 pessoas feridas: 69 sem-terra, 12 policiais militares e 19 mortos. Houve 19 assassinatos. Foi uma grande confusão. Lembro que havia acusações, supostas testemunhas, muitas mentiras, muitos desmentidos...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Tudo bem. Concederei a V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte, porque Eldorado dos Carajás é uma lembrança triste, trágica e muito forte, especialmente para mim.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, lamento interrompê-la. Eu estava atendendo a uma ligação. Considero justa sua solidariedade à sua Colega – não foi para mim surpresa. No entanto, peço que sua solidariedade seja justa. Eu fui acusado, eu não provoquei...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Desculpe, eu não vi V. Ex<sup>a</sup> ser acusado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu não provoquei a Líder, que me incitou fazendo insinuações a respeito de pronunciamento que fiz aqui na semana passada com relação ao comportamento do Relator em determinado episódio. Se ela sabia que estava com o horário limitado... É uma praxe nesta Casa – e esta é uma Casa que prima muito pela ética e pelo respeito ao companheiro – não se falar do Colega na sua ausência; não se provoca e sai. Se não podia, poupasse, guardando sua manifestação para segunda-feira ou terça-feira. Agora, não é justo fazer acusações e não ficar aqui para sustentá-las. E quero também pedir a justiça de V. Ex<sup>a</sup>, pois não é a primeira vez que isso acontece. Faça apenas este registro, para que não fique nenhuma dúvida sobre esta questão. Muito obrigado.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Heráclito Fortes.

Quero dizer que eu estava aqui, mas não ouvi nenhuma acusação. Pode ser que, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, eu não tenha percebido alguma coisa. Mas não vou deixar de defender a Senadora Ideli Salvatti, porque não foi só V. Ex<sup>a</sup> quem falou, embora eu nem estivesse me referindo a V. Ex<sup>a</sup>, mas a outros Senadores que subiram à tribuna e falaram sobre a Senadora.

Esse é um debate que pode continuar na segunda-feira ou na terça-feira, com a presença de todos, para que as pessoas possam se defender, mas gostaria de ter o direito de falar sobre Eldorado do Carajás.

Quero lembrar, sim, este trágico e triste episódio que foi Eldorado do Carajás. Eu vivi esse momento. Por coincidência, eu estava no segundo ano de meu primeiro mandato de Deputada Federal. Eu passava pelo corredor onde ficava meu gabinete no Anexo IV, quando me ligaram avisando o que havia ocorrido. Voltei ao plenário da Câmara dos Deputados para falar sobre o episódio: várias pessoas haviam morrido, e, até aquele momento, não sabíamos quantas; tinham usado de uma violência absurda contra os trabalhadores sem-terra.



No dia 10 de abril, 1,5 mil famílias haviam começado uma caminhada, a Caminhada pela Reforma Agrária. Um dia antes do massacre, às 15 horas, as famílias tinham montado um acampamento no quilômetro 96 da PA – 150, na chamada “curva do s”.

Os trabalhadores haviam interditado a estrada e negociavam com o Governo do Estado, exigindo, inclusive, alimentos. Estavam, há mais de um ano, aguardando uma solução da Justiça, inclusive sobre a situação da Fazenda Macaxeira. A Polícia Militar acompanhava a marcha. Esses trabalhadores ficaram literalmente encurralados. Uma tropa veio de Marabá, comandada pelo Coronel Mário Colares Pantoja; e outra, de Parauapebas, comandada pelo Major Oliveira.

Estudei o assunto. Cheguei a ir ao programa do Jô Soares, que, à época, não era feito na Rede Globo, para falar sobre Eldorado. Conheço a história. Depois que o processo saiu da esfera da Justiça Militar, tivemos mais acesso a ele. E pudemos ver a cena a que o Brasil inteiro e o mundo assistiram em que parecia que a Polícia reagia ao ataque dos sem-terra. Se fosse isso já seria um absurdo, porque só morreu gente de um lado, porque só morreram trabalhadores sem-terra, Senador Paulo Paim. Foram dezenove mortos. V. Ex<sup>a</sup> era Deputado, à época, como eu.

Portanto, foi com tristeza e com apreensão que voltei para o plenário da Câmara do Deputados para anunciar que havia acontecido um massacre.

Posteriormente, soubemos da história, que apareceu na televisão, na imprensa. Fiz parte de uma comissão de Deputados e de Senadores que foi ao Pará. Fomos ao local, vimos os corpos, numa cena que jamais esquecerei na minha vida, numa cena macabra, terrível, de 19 pessoas mortas, assassinadas.

Foi um ato de covardia e, infelizmente, de impunidade, porque, dez anos depois, ninguém sequer está preso! Quase disseram que os sem-terra se suicidaram, só faltaram dizer isso no julgamento! O Governador Almir Gabriel, do PSDB, e o Secretário de Segurança não foram sequer indiciados pelo Ministério Público Estadual. Infelizmente, foram exatamente o Governador e o Secretário que deram a ordem: “Desobstrua, a qualquer custo!”. Eles estavam negociando, interromperam a negociação.

E, como eu dizia, aquela cena divulgada para o País inteiro em que os sem-terra avançavam com paus, com terçados – havia um revólver –, parecia um ataque. Mas vi o filme inteiro, e não era um ataque: era o segundo momento do massacre, era uma defesa.

E bastava ver todo o filme – o cinegrafista estava do outro lado, onde estavam as tropas de Parauapebas, comandadas pelo Major Oliveira –, para constatar que a tropa de Marabá, formada por policiais armados

e protegidos, desceu do ônibus atirando. E já havia Polícia. Percebe-se que o cinegrafista sai correndo quando ouve os tiros. Ouve-se o barulho, e pode-se ver a fumaça das metralhadoras.

Naquele momento, os trabalhadores sem-terra tentaram resgatar o corpo do primeiro assassinado, um sem-terra conhecido como Mudinho. Ele foi o primeiro assassinado exatamente porque era surdo-mudo. Ele não ouviu que os policiais já haviam descido do ônibus atirando. Os policiais pararam o ônibus atrás de um caminhão, que eles tinham colocado como barreira, e ele não ouviu. Ele tinha descido do caminhão, os policiais desceram do ônibus atirando, e ele foi o primeiro a tombar, foi o primeiro a ser assassinado. Os sem-terra foram tentar resgatar o corpo de Mudinho.

Esse foi um fato trágico na história do Brasil. Gostaria que nunca tivesse ocorrido, que nunca precisássemos lembrar dele, mas é preciso mostrar a verdade, porque muitos dizem que a Polícia matou em legítima defesa. Não é verdade! A Polícia chegou atacando, atirando, matando, assassinando!

É um exemplo triste e doloroso da falta de noção de alguns governantes sobre o que é democracia, sobre o que são direitos, sobre o que é a vida de um ser humano. E é para que não vivamos mais esses momentos que vamos lembrar, sim, Eldorado dos Carajás, esse triste massacre.

Eu falei da impunidade. Infelizmente, os únicos dois condenados, Coronel Pantoja e Major Oliveira, estão cumprindo pena em liberdade.

O meu Estado ainda tem muitos passos a dar em busca da paz no campo, mas tem dado passos importantes. Há pelo menos dezessete anos, neste País, Senador Paulo Paim, não se fazia regularização fundiária. E no Pará também isso se verificava. O Estado é campeão de morte e de violência no campo, campeão de trabalho escravo, mas ali hoje se faz um processo de regularização fundiária.

A Medida Provisória do Bem, que nós, Senadores e Deputados Federais, aprovamos, traz no seu bojo a possibilidade de que milhares e milhares de famílias possam, enfim, ter seu título de terra; pelo menos aqueles que têm até 500 hectares. Na verdade, essa medida atingirá quase 90% dos que têm propriedade na Amazônia, ou seja, a grande maioria dos agricultores.

Aproveito para desejar uma feliz Páscoa a todos os Senadores, Deputados, funcionários, em especial ao povo do meu Estado, e àquelas pessoas que tombaram em Eldorado dos Carajás, aos defensores dos direitos humanos e outras lideranças que continuaram tombando, mortos, assassinados inclusive pelo aparato de Estado, ou seja, pela Polícia. Infelizmente, há uma relação promíscua entre setores do Estado e o latifúndio

dio assassino. Não são todos os latifúndios – façamos justiça – mas há um setor do latifúndio que faz parte do consórcio da morte, que financia a violência.

Desculpem-me se falo com emoção, mas é impossível, para mim, não falar com emoção de um fato que ocorreu no meu Estado e cujas conseqüências eu tenho vivido em relação ao que significa a violência contra os trabalhadores.

Hoje é fácil criticar o MST. Não que eu concorde com todas as ações, de algumas eu discordo, mas, quando se analisa o histórico, o número de mortes e assassinatos de trabalhadores rurais, de defensores dos direitos humanos, verifica-se o quanto, infelizmente, essa balança pesa contra os trabalhadores e sempre a favor dos poderosos.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que, com certeza, ainda temos muitos passos a dar.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Prometo concluir neste minuto, Sr. Presidente.

Dos 18 mil trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao trabalho escravo no Brasil, desde a criação do grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho, em 1995, há mais de 10 anos, 12 mil, dois terços, foram libertados no atual Governo, o que mostra, sim, o compromisso deste Governo com a regularização fundiária, a ampliação de recursos e a assistência técnica.

Enfim, não dá para consertar toda herança maldita em pouco tempo, mas estamos dando passos firmes para que o episódio de Eldorado dos Carajás não se repita e que ele fique na nossa memória como um exemplo triste, e que, neste momento de Páscoa, de renascimento, renasça também em nosso coração a esperança de viver um País melhor.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senadora Ana Júlia Carepa, futura Governadora do Estado do Pará, esta Presidência gostaria muito...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA.

Fora do microfone.) – Agora não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Então, no momento adequado.

Gostaria de registrar toda solidariedade da Mesa do Senado ao seu pronunciamento, para que fatos como esse não voltem a acontecer no nosso País.

O massacre de Eldorado dos Carajás, em que dezenove agricultores foram covardemente assassinados, faz com que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> repercuta em todo o País. Massacre de Eldorado dos Carajás, nunca mais!

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, pedindo desculpas a S. Ex<sup>a</sup> por fazê-lo esperar trinta segundos na tribuna, mas o massacre de Eldorado dos Carajás marcou a vida de todos nós.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com certeza, Senador Paulo Paim, e peço a compreensão também por insistir nessa fala de hoje, mas este é um momento de grande dificuldade para o nosso produtor rural, principalmente o do agronegócio.

No momento em que a crise do agronegócio brasileiro atinge seu auge, a última semana trouxe algumas importantes novidades, como o anúncio de um pacote governamental de socorro ao setor, que já não está tendo mais condição de sobrevivência, e de planos de prevenção contra a gripe aviária também.

Entretanto, apesar de aplaudir o esforço do Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, em defesa dos produtores, quero também ressaltar que muito mais importante do que a atrasada, que ainda devemos chamar de pontual liberação dos recursos, será o Governo definir e anunciar incentivos que garantam a recuperação consistente e duradoura dessa atividade que, na última década, tem sido o sustentáculo do nosso País.

O nosso Ministro da Agricultura tem batido nessa tecla e deve ser atendido pelas outras instâncias do Executivo Federal. O pacote lançado pelo Governo Federal de R\$8,9 bilhões e mais R\$5,7 bilhões alocados em crédito para estocagem a ser liberado por bancos públicos e privados de 8,75% ao ano – o nosso produtor não suporta e não tem mais condição de pagar um juro maior do que esse e, felizmente, fomos também atendidos –, representa, sem dúvida, um alívio providencial para os produtores. Estão inclusas medidas de apoio à comercialização e à prorrogação de empréstimos de custeio e investimento.

Dentre os R\$16,8 bilhões, R\$7,7 bilhões referem-se a alongamento de dívidas vencidas em 2006 e em 2005; e R\$1,2 bilhão são recursos de orçamentos destinados a garantir o preço mínimo dos produtos mais afetados, sendo que R\$238 bilhões para a compra de alimentos na agricultura familiar e R\$1 bilhão para sustentar o valor de mercado das culturas de arroz, milho, trigo e algodão.

A ajuda tarda, mas ainda chega em boa hora, pois, em virtude da queda dos preços, da valorização do real, das condições climáticas desfavoráveis que tivemos neste ano, da baixa oferta de crédito e do alto endividamento dos empresários rurais, calcula-se que o agronegócio nacional acumula perdas de R\$ 30 bilhões nos últimos dois anos. As medidas

anunciadas pelo Governo sinalizam uma esperança, especialmente se encaradas apenas como o primeiro passo na adoção de políticas que protejam e resgatem a capacidade produtiva e de geração de renda de nossos agricultores.

Postergar parcelas vencidas e determinar a rolagem do custeio de financiamento de safras, por exemplo, foram ações acertadas e providenciais, apesar de que a necessidade da rediscussão em 2007 poderia ser evitada, concedendo-se, desde já, um prazo maior para essas renegociações.

Entendo como justo os produtores esperarem mais ainda do Governo, pois, de fato, a ajuda que receberam não condiz com os resultados que geram para a economia do nosso País. Como bem disse o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Dr. Antônio Ernesto de Salvo, o setor produz cerca de R\$180 bilhões por ano e, por isso, merece mais auxílio e atenção.

É preciso que o Governo avance agora em temas como aperfeiçoamento do seguro rural e a redução dos tributos para a atividade agropecuária, como aqueles que incidem sobre insumos importados e sobre lucros nas operações envolvendo títulos agrícolas. Mudanças no PIS/Cofins, por exemplo, também seriam muito bem-vindas para as cadeias produtivas.

Aproveito a oportunidade, nobre Senador Paulo Paim, para pedir o apoio dos nobres Pares ao PLS nº 408, de 2003, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos e determina a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para treze ramos do cooperativismo brasileiro. A matéria encontra-se pronta para a pauta, com parecer favorável do nobre Senador Osmar Dias, relator e também defensor intransigente das causas agropecuárias.

Já em relação aos planos de prevenção contra a gripe aviária, também anunciados na última semana pelo Governo Federal, temos de destacar que representam uma tranquilidade diante da possível ameaça de outra crise para o agronegócio e, nesse caso, para a saúde pública, pois a doença das aves já contaminou e matou mais de 100 pessoas em países da Europa, Ásia e África.

Estão sendo adotadas regras mais rígidas para o trânsito de aves vivas e ovos galados entre os Estados e somente produtos de granjas certificadas pelo Ministério da Agricultura cruzarão livremente os limites internos do País.

Além disso, o Governo está providenciando investimentos em laboratórios oficiais, para dotá-los de capacidade adequada à oferta de diagnósticos rápidos.

Por nossa condição de maior exportador de aves do mundo e terceiro principal produtor, já havia manifestado minha preocupação com o surgimento da gripe aviária em nosso País aqui mesmo desta tribuna. Mas, felizmente, Senador Paulo Paim, parece que as providências estão sendo adotadas de segurança, nesse caso.

Ao encerrar este pronunciamento, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço coro com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, no sentido de que os produtores brasileiros possam se manter firmes e conscientes de que a grave crise enfrentada, ainda que demore um pouco, irá passar. Essa é a nossa grande esperança.

Nós e as principais lideranças do setor estamos empenhados para cobrar do Governo ações que venham a reduzir o custo de produção e não descansaremos descansaremos enquanto as justas demandas da agricultura nacional não forem contempladas.

Uma bela Páscoa a todos os telespectadores da TV Senado e aos nobres Colegas que se encontram no plenário até este momento.

Feliz Páscoa a todos!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A Presidência cumprimenta o Senador Aelton Freitas pelo pronunciamento de hoje, em defesa da agricultura brasileira, como também pelo discurso que proferiu nesta semana, em defesa da nossa querida Varig, que está em uma situação muito difícil.

Como último orador inscrito, passo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe também de dez minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, às vezes, Senadora Heloísa Helena, evitamos trazer os problemas dos nossos Estados a esta Casa. Entretanto, há determinadas provocações que nos obrigam a denunciar e a mostrar à Nação a administração atabalhoada do Governo do Piauí e o desespero do seu Governador.

A manchete do jornal **O Dia**, de segunda-feira, foi a seguinte: “Wellington: boicote da Oposição está atrapalhando o Piauí”.

O Governador do Piauí joga a culpa na Oposição pela não-aprovação do Orçamento e diz umas asneiras em que é difícil acreditar. Uma delas é que nunca, na história, o Orçamento deixou de ser votado no ano corrente – e foi Deputado aqui, foi nosso colega, foi seu colega de bancada.

Sabe bem V. Ex<sup>a</sup> que o Orçamento, votado no ano corrente, só foi implantado já na metade do primeiro Governo de Fernando Henrique Cardoso; que,

no Governo Itamar Franco, houve um ano em que o Orçamento sequer foi votado; e que, no próprio Governo Fernando Henrique Cardoso – não me lembro agora com precisão se no penúltimo ano ou no antepenúltimo – houve dificuldade, e o Orçamento só foi votado em abril.

O Orçamento só é votado com rapidez quando o Governo é competente e claro, quando diz o que quer e para o que quer. E estamos vendo exatamente a confirmação de tudo o que eu digo. Ora, se o Governo sabia das dificuldades que teria para agradar ou para atender a todos na questão da Lei Kandir, Senadora Heloísa Helena, por que não abriu o jogo de maneira clara e chamou os Governadores para conversar desde o começo? Ele levou com a barriga, porque achava que podia governar com medidas provisórias, usando Restos a Pagar.

Eu, que sou da Comissão de Orçamento, ouvi várias vezes representantes do PT dizerem: “Não temos nenhuma pressa; temos no cofre 6 bilhões para gastar no ano eleitoral e vamos gastar, e vamos sobreviver com as medidas provisórias”.

Já tenho alguns anos de convivência nesta Casa, sei onde as “pedras dormem e as andorinhas cantam” – se é que cantam!, e penso que não – e vi, de antemão, que o moleiro seria sufocado. Por outro lado, Senadora Heloísa Helena, só procede dessa maneira quem joga a toalha e tem a certeza de que não estará mais no comando da nação, ano que vem! Porque essa modalidade é uma emergência, e não uma prática costumeira! E o governante que assim age tira toda a sua possibilidade de governar com tranqüilidade no ano seguinte.

Nunca vi um governo ter essa capacidade de fazer as suas bobagens – e estou dizendo “bobagens” porque o Regimento o permite – e, depois, querer colocar a culpa nos outros!

Senador Paulo Paim, o Governo não tratou o assunto do Orçamento da Nação com seriedade em momento algum! Hoje mesmo, há um *síte* mostrando que continuam insistindo que vão liberar dinheiro com medida provisória. Mostram autoritarismo, mostram falta de transparência e, acima de tudo, má-fé!

Vimos, hoje, um decreto baixado – e aqui denunciado! – que isenta o Governo de prestar conta mensalmente dos gastos praticados. Nem na Ditadura se fez isso, Senador Paulo Paim! O Governo da Ditadura, que tirou a força do Parlamento no que dizia respeito à modificação de verbas ou à criação de despesas, respeitou o Congresso Nacional no item da prestação de contas. Este Governo! – infelizmente, falo isso com o maior constrangimento; V. Ex<sup>a</sup> está presidindo

a sessão, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que se encontra na parte “do trigo”, e não “do joio”.

O que me deixa triste é que o Governo inova essa modalidade, parecendo aquelas verbas muito usadas no período da Ditadura, que chamavam de “verbas secretas”, que eram destinadas exatamente para o aparelho policial, para que fossem gastas sem que prestassem contas a ninguém.

O Brasil teve muita sorte, Senadora Heloísa Helena, de esses escândalos estourarem não digo na hora certa, mas ainda há tempo. V. Ex<sup>a</sup> sabe como foi o mau comportamento de alguns setores do Governo na questão da CPI do Banestado. E ainda quiseram pousar de salvadores da Pátria! Lembro-me que o então exuberante Líder queria entregar para o Ministério Público, para que o Ministério Público desse continuidade às apurações não dos fatos acontecidos, mas de uma lista de escolhidos dos perseguidos pelo atual Governo, o que parecia estar muito próximo da chantagem.

A CPI do Banestado, que pelo menos abriu caminhos para que a Nação apurasse fatos graves que estavam acontecendo, terminou sem fim, terminou com desavença: o Governo, com maioria, sem permitir que o relatório final fosse feito e fosse entregue. E, agora, diz o jornal: “Boicote da Oposição está atrapalhando o Piauí”. Atrapalhando em quê? O Piauí não tem, neste Orçamento, por incompetência do Governo, nenhum projeto estruturante!

Em outra nota de jornal – li há pouco –, dizem que bati o pé para aprovar 10 milhões para a construção de uma ferrovia que liga Teresina a Luís Correia, Parnaíba a Luís Correia. Senador, qual é a minha obrigação aqui? É defender recursos para o Piauí ou defender recursos para a Venezuela?

Estou dentro do meu direito e do meu dever. Não acho justo que os outros Estados recebam fortunas para suas obras, quer sejam para ferrovias, quer sejam para hidrovias, e o Piauí não tenha o mesmo direito. E, usando da faculdade do meu mandato, eu o faço com a consciência tranqüila e na claridade do dia. Faço isso porque não defendo empreiteiras; não defendo obra sobre a qual não se possa esclarecer; não descumpro acordo, como Sua Excelência fez com relação aos recursos para a revitalização do centro de Teresina. Sou transparente e tenho obrigação de sê-lo.

Acho estranho que o Governador não defenda recursos que estão sendo destinados ao Piauí. V. Ex<sup>a</sup> sabe que parei a votação, e não me envergonho, tenho muito orgulho disso, porque não cumpriram o acordo para os recursos da plataforma de combate a incêndio de Teresina. O Governador está levando o assunto devagar. Decerto tem medo que a plataforma



seja construída até outubro e não quer dividir comigo esse mérito.

Senadora Heloísa Helena, a plataforma e o dinheiro são do Estado. Só vou fiscalizar se ele vai comprar o melhor equipamento e se os preços serão justos. Se houver preço acima do mercado, virei aqui e denunciarei.

Governador que negocia precatório e paga obra de 20 anos – e vou trazer esse assunto aqui, estou documentando-o – não tem condições de acusar a Oposição de cumprir o seu dever, não tem o direito de não aceitar que um Senador do Piauí lute por verbas para o seu Estado.

Ele foi omissivo na questão da Ferrovia Transnordestina, não se posicionou para que as obras começassem exatamente no trecho de Eliseu Martins, integrando-se ao Estado de Pernambuco. E o que acontecerá? A prioridade vai ser dada para a interligação de Pernambuco com o Ceará e vamos ficar para depois. Mas as promessas são coisas inadmissíveis.

O jornal do dia anterior a esse publicou: “Petrobras vai investir um bilhão no Piauí.”. Em quê? Não se descobriu petróleo. É só engodo para fazer média com a população. E quer que fiquemos calados com isso!

Essa questão dos precatórios é grave e o Governador empenhou-se pessoalmente: obras feitas pelo Governo Alberto Silva e que as administrações seguintes não tiveram coragem de pagar. Durma-se com um barulho desses!

Agora, virou Roque Santeiro. Quando a imprensa pergunta, ele diz: “Eu perdôo o Senador Heráclito, não vou responder.” Deu para carregar andor: onde há um ele vai atrás. Embora não professe a religião católica e seja de outra religião, acredita que aquilo dá voto. E há aquele lunático colega seu de Bancada, o Deputado Nazareno, aquele que propôs a renda máxima, que dizia que o brasileiro só poderia receber até R\$4mil e que, a partir daí, o dinheiro seria destinado à criação de um fundo para alimentar o desenvolvimento do Estado. Nem Fidel Castro teve coragem de fazer isso em Cuba. Não sei de onde ele tirou esse modelo. É um gênio. O projeto está aí, ele deveria colocá-lo em votação e vir às ruas defendê-lo.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> se lembra que há pouco tempo rompeu com o PT, porque dizia que ele estava no mau caminho, até que limpassem o PT das pessoas ruins, e citava uma série desses que foram condenados por roubo. Não se mexeu em nada, não se levou para a Comissão de Ética ninguém e o Sr. Nazareno Fontelles voltou a ser um assíduo defensor do Governador Wellington Dias, com quem, em determinado momento, e os jornais estão aí, brigou. Houve um acordo por de-

baixo dos panos. Não sei para que foi, que vantagem está por trás disso, mas houve um acordo.

Outro dia, quis me colocar a culpa – e quanto a isso a Justiça vai tomar suas providências, porque já tomei as minhas –, querendo me envolver na questão do pai do Francenildo.

Agora, falo por um direito legítimo, que é meu, defendendo o Orçamento e o melhor para o Piauí, e ele me critica. Ainda manda recado, dizendo que é protegido pela Igreja. É papa-hóstia. Esconde-se nas sacristias para ver se obtém imunidade. Ele deveria lembrar o compromisso que assumiu de exigir o rompimento do seu Partido com a ALCA. Hoje, quando vê o Partido dos Trabalhadores ser porta-voz e defensor do Fundo Monetário Internacional e da ALCA, cala a boca, fica cabisbaixo e bate palma.

Durma-se com um barulho desses!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Sérgio Guerra, João Batista Motta, Luiz Pontes, Antero Paes de Barros, Amir Lando, Alvaro Dias, Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca e Valdir Raupp, enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, às vésperas da passagem do 53º Dia Mundial dos Portadores de Hanseníase, ocorrido em 29 de janeiro, o jornal **Correio Braziliense** publicou uma ampla reportagem sobre o tema, sob o título “A Luta contra o Mal”. Na matéria, assinada pelo repórter Hércules Barros, descobre-se que, embora o Brasil tenha registrado avanços na luta contra a hanseníase, garantindo tratamento a um número maior de pacientes, continuamos em segundo lugar entre os países com maior número de casos. E isso mantém o Brasil distante das metas fixadas pela OMS, a Organização Mundial de Saúde.

Apesar disso, alguns números – ainda longe dos padrões internacionais – parecem conspirar a nosso favor, pelo menos se considerarmos os últimos dois anos, quando o registro de novos casos de hanseníase teve uma queda sensível, da ordem de 25%. Esse recuo significa que, no ano passado, perto de 11 mil pessoas deixaram de contrair a moléstia. A mudança decorre, em parte, dos investimentos realizados pelo Ministério da Saúde na detecção e no tratamento precoce dos portadores da doença. Em 2005, a taxa de detecção da doença ficou em 2,09 casos por 10 mil

habitantes, contra 2,76 no ano anterior, uma redução considerável.

No entanto, mesmo tendo em conta esses números auspiciosos, o Brasil não alcançou o objetivo traçado pela OMS, no que se refere à taxa de prevalência. Essa taxa é calculada com base no número de pacientes. Segundo os dados mais recentes, a taxa de prevalência hoje no Brasil é 1,48. É uma taxa declinante, mas ainda bastante elevada, na medida em que a Organização Mundial de Saúde recomenda uma taxa de um paciente portador de hanseníase para cada 10 mil habitantes.

E com relação a esse índice, releva esclarecer, sem prejuízo do mérito das ações oficiais, que o Brasil vem claudicando há muitos anos. Desde o início dos anos 90, a OMS vem trabalhando com os governos de mais de uma centena de países que registram alta incidência da hanseníase. O objetivo inicial era atingir o índice recomendado – 1,00 – em 2000. O Brasil falhou; novo prazo, de cinco anos, foi concedido, mas, lamentavelmente, remanesce ainda aquém dos objetivos acordados, como se verifica pela taxa de prevalência atual. O número fixado pela OMS não é cabalístico, é dado objetivo. Ocorre que, quando se atinge menos de um caso para cada 10 mil habitantes, torna-se mais fácil romper a cadeia de transmissão e vencer a moléstia. Esse é um enorme desafio que ainda temos diante de nós. O dado animador é que o Governo não está esmorecendo; há números, pelo menos números, que evidenciam um real interesse no equacionamento da questão que aflige tantos brasileiros.

Nos últimos dois anos, os investimentos do Ministério da Saúde para o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Eliminação de Hanseníase, que tem a participação do Governo Federal, Estados, Municípios e sociedade civil organizada, quase dobraram, elevando-se de 7,7 milhões de reais em 2004 para 13,1 milhões de reais em 2005. Apenas no ano passado, como informa o Ministério da Saúde, foram repassados 2,9 milhões de reais para os 176 municípios prioritários, assim considerados aqueles que concentram a maioria dos casos. Para o setor de pesquisa da doença, foram destinados 2 milhões de reais, enquanto outros 3,6 milhões de reais foram aplicados na reestruturação de antigos hospitais-colônia. Como forma de estimular e facilitar a detecção, foi implantado o Sistema de Alerta da Hanseníase, no âmbito do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde.

Além da aplicação direta de recursos em programas específicos, outras iniciativas importantes também vêm sendo adotadas pelas autoridades federais, como a ampliação da rede de atendimento para a viabilização do diagnóstico precoce, o que favorece a redução da

cadeia de transmissão da doença. Nesse sentido, um passo decisivo foi o aumento do número de unidades de saúde em todo o País, da ordem de 41 %, entre 2004 e 2005. Isso significa que mais de 12 mil postos de saúde tornaram-se aptos a realizar o diagnóstico da doença.

Para que se tenha uma idéia da magnitude do problema, em termos globais, é importante observar os dados mais recentes da OMS. Em 2004, cerca de 408 mil novos casos foram detectados em 114 países. O número ainda é alto, mas desde 2001, apontam as estatísticas, tem-se verificado uma tendência à diminuição do número de registros. Apenas entre 2003 e 2004, houve uma redução de 21%. Esse recuo, insistem os pesquisadores, deve-se quase exclusivamente à diminuição do número de casos na Índia. Por outro lado, os mesmos especialistas asseveram que, em regiões da África e da América, os números mantiveram-se estáveis.

Agora, no final de janeiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou que um grupo de trabalho interministerial daria início às discussões em torno de políticas públicas destinadas aos portadores de hanseníase. O Presidente da República disse que o Governo Federal está engajado e comprometido com a diminuição da hanseníase no Brasil. E garantiu: “é um compromisso do Ministério da Saúde, assumido com as organizações que cuidam da hanseníase no Brasil.”

O comprometimento do Presidente da República com uma questão de saúde pública dessa relevância é, sem dúvida, decisivo para o encaminhamento de soluções rápidas e adequadas. Isso, é claro, se, mais do que retórica oficial, tivermos ação oficial, decidida e eficaz. Como vimos, o Brasil já deixou de cumprir, em duas ocasiões, as metas estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde. Entretanto, nos últimos anos, o Governo tem adotado medidas de combate à hanseníase que merecem reconhecimento e estímulo. A eficácia das ações, entretanto, só será comprovada quando o País atingir o número recomendado pela OMS.

Enfim, o que nós sinceramente esperamos, Senhor Presidente, é que o Brasil consiga em 2006 – ano que será pródigo em promessas – aproximar-se realisticamente das metas fixadas pela OMS, livrando do sofrimento e da discriminação milhares de brasileiros.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar o artigo intitulado “Presidente não encontra nomes para ministério”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do último dia 30 de março do corrente.

O artigo destaca que caso o ministro Jaques Wagner (Coordenação Política) decida concorrer ao

governo da Bahia, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderá ser obrigado a extinguir esse cargo de ministro, por pura falta de nomes para preenchê-lo.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria ainda de fazer neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Revolução", de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 31 de março do corrente.

O artigo, publicado em 31 de março, data que lembra o golpe militar de 1964, trata de outra revolução: segundo a jornalista, "Trata-se da revolução que ocorreu no PT depois que Lula chegou ao poder. O resultado

## Presidente não encontra nomes para ministério

**ELIANE CANTANHÉDE**

COLUNISTA DA FOLHA

Caso o ministro Jaques Wagner (Coordenação Política) decida concorrer ao governo da Bahia, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderá ser obrigado a extinguir esse cargo de ministro, por pura falta de nomes para preenchê-lo. Wagner seria substituído por uma espécie de assessor parlamentar, sem status de ministro.

Com a saída de Antonio Palocci da Fazenda, a queda da cúpula do PT e o envolvimento de petistas no "mensalão", Lula tenta fazer a contabilidade do que lhe resta para preencher as vagas dos ministros que deixam o governo até amanhã para disputar as eleições.

O mais provável é que os secretários-executivos sejam promovidos aos lugares dos atuais chefes.

Diante do vácuo petista, cresce o apetite dos partidos aliados, principalmente do PMDB. A bancada governista do partido na Câmara, com apoio do presidente do Senado, Renan Calheiros (AL), e do ex-presidente José Sarney (AP) tenta emplacar Paulo Lusto-

foi a queda de toda a cúpula partidária e dos homens do presidente. E agora, como preencher os cargos de governo e de campanha? Sobram vagas, faltam candidatos." O Presidente Lula está cada vez mais isolado, e terá dificuldades para montar uma equipe para levar seu governo até o final do mandato.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

sa para a Saúde, na vaga do peemedebista Saraiva Felipe, que está de saída para disputar em Minas.

Conforme a Folha apurou, isso pode ser um novo foco de dificuldades de Lula com o PMDB, porque Lustosa foi praticamente vetado para presidir a Agência Nacional de Telecomunicações e não teria sentido nomeá-lo ministro.

Apesar de não ter batido martelo, Lula trabalha com as seguintes opções: o ex-ministro Tarso Genro para a Defesa, no lugar de José Alencar; o presidente do Incra, Rolf Rackbart, na Reforma Agrária, substituindo Miguel Rossetto, e os partidos aliados mantendo suas cotas. O PL nos Transportes, o PCdoB nos Esportes, e o PSB na Integração Nacional. O ex-ministro José Dirceu, que saiu da Casa Civil e foi cassado, tem conversado com Lula sobre o tabuleiro. Os problemas para encaixar nomes se estendem à campanha eleitoral, e Lula está disposto a diluir responsabilidades, com três comandos nacionais e vários regionais.

ELIANE CANTANHÊ DE

## Revolução

**BRASÍLIA** - *Calma! Não se trata do golpe de 64, “comemorado” hoje. Trata-se da revolução que ocorreu no PT depois que Lula chegou ao poder. O resultado foi a queda de toda a cúpula partidária e dos homens do presidente. E agora, como preencher os cargos de governo e de campanha? Sobram vagas, faltam candidatos.*

*Se sair do Senado para disputar o Palácio dos Bandeirantes, Mercadante deixará o governo entregue aos leões no Congresso, com Ideli Salvatti se esgoelando numa Casa e Ângela Guadagnin sambando na outra. E elas pelo menos fazem e acontecem. Cadê o resto da bancada?*

*Quanto a Jaques Wagner: optou pela campanha e pelas praias da Bahia e abre um buraco no Planalto. Quem botar na coordenação política? Dirceu, Palocci, Genoio e Gushiken cataram. João Paulo Cunha foi tragado pelo “valerioduto”. Os deputados Greenhalgh e Virgílio Guimarães foram derrotados na disputa pela presidência da Câmara, nada mais, nada menos, por Severino Cavalcanti. Sobra um último moicano, Sigma-ri-ri-ri. E, aí, o que sobra para a*

*campanha do PT no DF?*

*Entre os sobreviventes, há Tarso Genro. Como Mercadante, ele é cotado para tudo (em terra de cego, quem tem olho é rei...), mas, se não serviu para presidir o PT, por que serviria para ser coordenador político? À noite, ele foi escolhido coordenador político.*

*Quem não tem ministro vai de secretário-geral. E isso não é tudo. Lula está muito mais preocupado com a campanha do que com um governo em fim de festa. E tem três problemas: 1) montar uma equipe de primeiro time para coordenar a reeleição; 2) manter o namoro com a cúpula governista do PMDB, apesar de as próximas pesquisas registrarem o “efeito caseiro”; 3) enfrentar chapas poderosas do PSDB em São Paulo e Minas.*

*Lula não pode correr o risco de ter uma coordenação fraca de campanha, nem de empurrar o PMDB de Garotinho para o colo dos tucanos, nem de ficar em franca desvantagem nos maiores redutos eleitorais. Mas é exatamente isso o que pode ocorrer.*

@ → [elianec@uol.com.br](mailto:elianec@uol.com.br)

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Por que Lula ficou de fora”, publicada na revista **Época** de 3 de abril de 2006.

Segundo a matéria, o relatório final da CPMI dos Correios propõe o indiciamento de 124 pessoas, incluindo 20 parlamentares e dois ex-ministros, José Dirceu e Luiz Gushiken. Confirma textualmente a existência do “mensalão”, o esquema de compra de apoio aos

parlamentares pelo governo, mas poupa o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Área plantada de grãos pode retroceder 7 anos” publicada no jornal **Gazeta Mercantil** de 3 de abril de 2006.

A matéria explica que o endividamento dos agricultores, em razão da quebra da safra, pode



reduzir substancialmente a área plantada em relação aos últimos sete anos. Essa quebra de safra se deve, principalmente, em virtude dos problemas climáticos, da redução dos preços das principais commodities agrícolas, como soja e milho, e da valorização de 18,5% do real frente ao dólar nos últimos 12 meses, tornando o agronegócio brasileiro menos competitivo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Por que Lula ficou de fora

## O relatório da CPI confirmou o mensalão, poupou o presidente e tudo indica que será aprovado

**D**e depois de dez meses de trabalho, o relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), só conseguiu terminar seu parecer às 2 da madrugada da quarta-feira 29, a menos de dez horas do prazo marcado para a apresentação do resultado. O atraso foi causado pela pressão feita até o último momento por políticos do governo e da oposição, na tentativa de salvar aliados do indiciamento.

O resultado final é um relatório que fica no meio do caminho. Propõe o indiciamento de 124 pessoas, incluindo 20 parlamentares e dois ex-ministros, José Dirceu e Luiz Gushiken. Confirma textualmente a existência do "mensalão", o esquema de compra de apoio dos parlamentares pelo governo. Mas poupa o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto diz que "não há qualquer fato" capaz de provar que Lula sabia do esquema. Foi uma surpresa, porque Serraglio anunciou várias vezes a intenção de incluir em seu relatório a acusação de que Lula foi conivente com o mensalão. No final, resolveu ceder às pressões de governistas, como a senadora Ideli Salvatti e os deputados Arlindo Chinaglia e Henrique Fontana.

O melhor exemplo da indecisão do relator é o caso da Gamecorp, empresa de Fábio Luiz da Silva, filho do presidente. O relatório recomenda que o Ministério Público investigue a venda de parte das ações da empresa para a Telemar, maior operadora de telefones do país. Mas não cita o nome de Lulinha e, assim, não explica a razão para o pedido de investigação. O governo Lula trabalhou no Congresso para derrubar o relatório de Serraglio e aprovar outro, sem o indiciamento dos ex-ministros José Dirceu e Luiz Gushiken. Não deu certo.

O relatório de Serraglio atribui a montagem do mensalão ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e ao publicitário Marcos Valério. De acordo com Serraglio, tratava-se de um "esquema de cooptação de apoio político ilícito". O dinheiro, repassado aos parlamentares de partidos que apoiavam o governo Lula, era, segundo o relatório, desviado de empresas estatais ou repassado por companhias privadas interessadas em negócios com órgãos públicos.

Para esta semana espera-se uma disputa política acirrada dentro da própria CPI sobre a aprovação do relatório. O embate está marcado para a terça-feira, mas pode ser adiado, caso algum par-

lamentar peça para examinar o processo. Uma pesquisa realizada por *ÉPOCA* entre os 32 parlamentares da CPI aponta para uma aprovação apertada do relatório. São necessários 17 votos para a aprovação. Até a sexta-feira, o levantamento indicava que a votação seria de exatamente 17 votos contra 15.

Até o fim da semana, o Congresso vivia o temor da divulgação de outra lista com o nome de novos "mensaleiros", parlamentares que teriam assessores recebendo dinheiro de Marcos Valério. Tal lista teria sido montada pelo cruzamento da relação de servidores do Congresso com as pessoas que estiveram no Banco Rural do Brasília Shopping, principal ponto de saque do valerioduto, entre 2003 e 2004. Seriam, ao todo, mais de 60 servidores ou ex-servidores de parlamentares que ainda não haviam sido citados. Nos dias em que estiveram no banco, há saques em dinheiro nas contas das empresas de Valério. O desafio é provar que o dinheiro chegou mesmo ao bolso dos parlamentares.

"É preciso investigar para separar o joio do trigo", diz Osmar Serraglio. Ele vai mandar toda a investigação para o Ministério Público para que tanto trabalho não caia no esquecimento e mais uma CPI não termine em pizza. ■

MATHEUS LEITÃO

# Área plantada de grãos pode retroceder 7 anos

Lucia Kassai e  
Isabel Dias de Aguiar  
São Paulo

Clima adverso e perda de competitividade pela desvalorização do dólar motivam a crise no campo

A área plantada com lavouras de grãos no Brasil pode cair 21% neste ano, para até 36,9 milhões de hectares, a menor desde 1998. "A crise no campo indica que vamos voltar à área plantada dos anos do governo Fernando Henrique Cardoso", projeta o analista André Pessoa, da Agroconsult.

No interior do País se multiplicam histórias de agricultores devolvendo tratores, renegociando dívidas e demitindo funcionários. A atual situação da agricultura é resultado de uma equação que envolve três anos consecutivos de quebra da safra em razão de problemas climáticos, a redução dos preços das principais commodities agrícolas, como soja e milho, e a valorização de 18,5% do real frente ao dólar nos últimos 12 meses, tornando o agronegócio brasileiro menos competitivo frente a seus principais adversários, que são Argentina e EUA.

O termômetro da crise pode ser expresso em números. A recessão no campo mostra que o PIB do agronegócio encolheu 4,7% no ano passado e deve fechar com uma queda ainda mais expressiva neste ano.

Produtores agrícolas devedores do crédito rural deverão enviar em massa notificação aos bancos de que não poderão pagar suas dívidas. "Será a maior manifestação de insolvência dos tempos recentes", afirmou o presidente da Comissão Nacional de Crédito Agrícola da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Carlos Sperotto.

A notificação será coletiva e está sendo coordenada pela CNA. A distribuição dos formulários já está sendo feita pela entidade. Os agricultores deverão preencher os impressos com os dados pessoais e relativos às pendências bancárias e enviá-los às instituições financeiras à medida que as dívidas forem vencendo. Sperotto explicou que a notificação e o conseqüente pedido de prorrogação dos pagamentos estão previstos na legislação que criou o crédito agrícola.

Promogar o vencimento das dívidas agrícolas é apenas parte da solução para a grave situação financeira dos produtores, informa Sperotto. A agricultura brasileira aguarda a edição do que se convencionou como MP do Bem da Agricultura, o que deverá ocorrer a partir de amanhã. Apesar de ter sido anunciado o envio de medida provisória ao Congresso boa parte das medidas de socorro ao setor dispensam a apreciação de deputados e senadores, uma vez que incluem renúncia fiscal e definição das normas para o financiamento da produção e para o Programa de Escoamento de Produto (PEP).

Segundo o secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Ivan Wedekin, a proposta é de adotar um conjunto de medidas pa-

ra atenuar as dificuldades no campo, que deverão se anunciadas durante esta semana. Muitas dessas medidas ainda estão sendo negociadas com a área econômica do governo, como a redução ou até a completa isenção de impostos para os fertilizantes e defensivos. "Os agricultores enfrentam os efeitos dramáticos da quebra de três safras consecutivas e precisam de apoio", disse Wedekin. Segundo informou, a correção de rumo será por meio de medidas estruturais que contribuam para a redução dos custos de produção, mas haverá também recursos para financiar a comercialização.

A intenção do governo é reduzir custos para evitar a queda da produção agrícola e a redução dos investimentos em tecnologia no campo, o que levaria a uma dramática redução na oferta de alimentos no país.

Técnicos do Ministério da Agricultura defendem também a edição de uma medida provisória, para a redução dos preços dos insumos. Na prática significa a criação de produtos veterinários e defensivos agrícolas genéricos, na forma como existem em outros países agrícolas, como a Argentina. O genérico agrícola teria um preço 10% menor que os convencionais.

Medidas para a drástica queda nos custos das lavouras terão efeito mais rápido em favor dos agricultores, do que teria a correção das taxas de câmbio ou a abrupta alta dos preços, de acordo com o raciocínio de alguns analistas. Para o consultor Daniel Dias, da FNP, o maior entrave à atividade agrícola são os custos elevados da produção. Infra-estrutura deficiente também deverá contribuir para agravar a situação dos produtores.

Para Dias, o produtor não deverá desistir de plantar suas lavouras. Isso significa que a tendência de os estoques crescerem ainda mais. "Será a maior relação estoque consumo dos últimos tempos", disse Dias. Como a tendência é de o real se manter valorizado por um bom tempo, com a oferta elevada, os preços podem cair ainda mais. A safra, para ele, é gastar menos nas próximas safras para garantir pequena margem de lucro.

## EUA plantam mais soja

Neste contexto, a lavoura de soja, que responde por quase 50% da área cultivada no Brasil, deve ser uma das mais prejudicadas. Na última semana, o governo dos Estados Unidos anunciou sua primeira estimativa de plantio para a safra nova, prevendo aumento de 6,6% na área cultivada com soja, e queda de 4,6% para o milho. Em razão dos elevados custos de fertilizantes para a lavoura de milho, os americanos optaram pela soja, o que deve repercutir na decisão de plantio no Brasil. "Este crescimento de área nos Estados Unidos é mais uma prova de que a crise é no Brasil e provocada pelo câmbio", diz Renato Sayeg, da Tetras Corretora. Para ele, se a safra americana escapar de problemas climáticos, certamente teremos mais um ano de preços fracos para a soja em 2006/07. "Não sei se vamos reduzir a área cultivada, mas certamente o nível de tecnologia será menor".

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a revista **Veja** da semana passada revelou que um alto funcionário do Ministério da Justiça estava na casa do ex-ministro Antonio Palocci quando o ex-presidente da CEF lhe entregou o extrato bancário do caseiro Francenildo. A presença do funcionário do Ministério da Justiça na casa de Palocci levantou a suspeita de envolvimento do Ministro Márcio Thomaz Bastos naquele episódio.

Pois bem. A mesma revista **Veja**, agora em sua edição de 12 de abril do corrente, publicou matéria intitulada “O ministro foi cúmplice”, mostrando que “**Veja** descobriu que, sete dias depois do convescote inicial na casa de Palocci, o próprio Márcio Thomaz Bastos foi à residência oficial do ex-ministro da Fazenda com uma missão ainda mais imprópria: descobrir uma maneira de encobrir a participação da cúpula do governo no crime”. Ainda segundo a matéria, “Márcio Thomaz Bastos tem o dever de proteger os direitos dos cidadãos. Mas ajudou Palocci a encobrir o crime de violação do sigilo do caseiro Francenildo”.

A matéria faz, também, um paralelo do episódio com o caso Watergate que, em 1974, levou o presidente dos Estados Unidos da América, Richard Nixon, à renúncia.

**A** violação de sigilo do caseiro Francenildo Costa já produziu a queda de um ministro (Antonio Palocci, da Fazenda) e do presidente do segundo maior banco estatal do país (Jorge Mattoso, da Caixa Econômica Federal). Na semana passada, **VEJA** revelou que Palocci comandou a operação ilegal e que um alto funcionário do Ministério da Justiça — Daniel Goldberg, secretário de Direito Econômico — estava na casa do ministro no momento em que Mattoso lhe entregou um extrato com a movimentação bancária do caseiro. Na manhã seguinte, a pedido de Palocci, outro assessor de Márcio Thomaz Bastos — seu chefe-de-gabinete Cláudio Alencar — solicitou à PF que investigasse Francenildo por uma movimentação atípica em sua conta bancária. Em outras palavras, que transformasse uma vítima em suspeito de lavagem de dinheiro. Os fatos são graves, mas o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, apressou-se em dizer que ele e seus assessores devem ser preservados porque não tiveram participação ativa no episódio. O problema é que a história não termina aí.

Apesar dos esforços do governo para esconder o fato, **VEJA** descobriu que, sete dias depois do convescote inicial na casa de Palocci, o próprio Márcio Thomaz Bastos foi à residência oficial do ex-ministro da Fazenda com uma missão ainda mais imprópria: descobrir uma maneira de encobrir a participação da cúpula do governo no crime. Essa segunda reunião ocorreu no começo da tarde de 23 de março. Além de Márcio Thomaz Bastos e Palocci, também estavam na casa Jorge Mattoso e o advogado criminalista Arnaldo Malheiros Filho — este último convocado a Brasília pelo próprio ministro da Justiça. No encontro, Palocci e Mattoso não só discutiram o que falariam à Polícia Federal como também a possibilidade de, por 1 milhão de reais, arrumar um funcionário subalterno da Caixa que assumisse responsabilidade pela lambança. Se

**Márcio Thomaz Bastos tem o dever de proteger os direitos dos cidadãos. Mas ajudou Palocci a encobrir o crime de violação do sigilo do caseiro Francenildo**

**Marcelo Carneiro**

conseguissem, tanto Palocci quanto Mattoso manteriam seus cargos.

Governos podem e devem cumprir missões secretas. Mas nunca clandestinas. A operação de governo encetada para manter Antonio Palocci à frente do Ministério da Fazenda foi clandestina. Dela participaram altos funcionários da administração federal, que usaram carros oficiais e conspiraram em residências oficiais. Fossem eles cidadãos comuns, não investidos de cargos na mais alta hierarquia administrativa do país, suas ações, pela natureza ilegal, seriam passíveis de capitulação no crime de formação de quadrilha. Sendo um complot orquestrado por funcionários de confiança do presidente da República, a gravidade do crime se aprofunda de maneira tal que suas consequências são funestas para os envolvidos e assustadoras para a nação. O paralelo mais recente é com o escândalo Watergate, que em 1974 levou o presidente americano Richard Nixon à renúncia.

As analogias entre a crise atual e o caso Watergate são patentes: integrantes de um governo que acham que podem usar impunemente a máquina do Estado para perseguir inimigos, um crime menor que se torna cada vez mais grave — e evidente — pelas tentativas desesperadas de acobertamento, a autofagia que se dissemina à medida que os condenados decidem que

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar o artigo intitulado “O rei solitário”, de autoria do jornalista Celso Ming, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 29 de março do corrente.

O artigo resume o que foi para o governo a demissão do ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci: “Lula é um rei cada vez mais solitário. Perdeu quase todos os companheiros que tinham certa experiência em administração pública”. E continua: “O PT recrutou professores de corrupção entre os agentes ligados a empreiteiras de lixo e empresas de transporte municipal. O resultado disso é o exercício tosco da coisa, que larga digitais por onde passa e desestabiliza a administração pública”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

não vão pagar a conta sozinhos. Um ministro da Justiça também teve um papel decisivo em Watergate: John Mitchell, homem de confiança do presidente Richard Nixon. Saíram de sua cabeça as principais malféitorias do escândalo: a idéia de usar grampos sem ordem judicial e a criação de um grupo de “assessores” encarregados de fazer o serviço sujo. Foi ele quem arquitetou plantar microfones num comitê do Partido Democrata, para levantar informações lesivas aos adversários políticos. Quando os autores foram detidos, por acaso, Mitchell orquestrou todas as manobras para evitar que a ilegalidade fosse relacionada com a Casa Branca. O caso degringolou até que Nixon, prestes a ser condenado no Congresso, renunciou. John Mitchell se tornou o primeiro ex-titular do Departamento de Justiça dos Estados Unidos a ser condenado e preso.

Na tarde de sexta-feira, **VEJA** ouviu as explicações de Márcio Thomaz Bastos para sua presença na reunião. O ministro admite ter convocado Malheiros a pedido de Palocci. Disse que foi à casa porque o advogado, de quem é amigo, gostaria que ele estivesse presente. E também “porque, como ministro da Justiça, eu queria me inteirar dos fatos, já que a Polícia Federal já havia instaurado um inquérito para apurá-los”. Márcio Thomaz Bastos afirmou ainda que permaneceu apenas meia hora na residência, período no qual Malheiros teria feito “uma exposição teórica sobre o crime de violação de sigilo bancário”. Segundo ele, nenhum outro assunto teria sido discutido. E qual a razão para a presença de Jorge Mattoso? “Foi uma surpresa. Não sabíamos (Márcio Thomaz Bastos e Malheiros) que ele estaria lá. Foi Palocci quem o chamou.” Concluída a reunião, os convidados deixaram juntos a casa do então ministro da Fazenda. Márcio Thomaz Bastos disse que retomou sua agenda e que Malheiros e Mattoso se dirigiram a outro local em Brasília, para conversar com outras pessoas. “Mas não saberia dizer com quem. Eles não me disseram.” Há vários problemas (todos gravíssimos)



no fato de Márcio Thomaz Bastos admitir sua participação numa reunião em que tomaram parte um renomado advogado criminalista e dois altos funcionários do governo, hoje indiciados por quebra de sigilo bancário. O mais preocupante deles é que o ministro da Justiça — ministro da Justiça, enfatize-se — forneceu assessoria jurídica aos dois violadores de um dos

direitos básicos dos cidadãos, com os quais tentou forjar uma saída salvadora.

Entende-se que Márcio Thomaz Bastos tente negar o propósito do encontro do qual tomou parte. Admiti-lo equivale a renunciar. No encontro, Mattoso concordou com a estratégia suja de terceirizar a autoria do crime — desde que não

## Crime de Estado

A sucessão de delitos que envolveu a quebra do sigilo bancário de um caseiro já dura 25 dias e está longe de seu desfecho

**14 de março**

terça-feira

■ O caseiro Francenildo Costa diz em entrevista que viu “dez ou vinte vezes” o ministro Antonio Palocci na Mansão do Lobby

**16 de março**

quinta-feira

■ **17:00** Francenildo fala à CPI dos Bingos, mas uma liminar do STF suspende seu depoimento

■ **18:00** O caseiro segue para a Polícia Federal, onde ingressa no programa de proteção à testemunha

■ No Palácio do Planalto, Palocci ordena ao presidente da CEF, Jorge Mattoso, que vasculhe as contas do caseiro, conforme revelaria VEJA em sua edição Número 1950

■ **20:00** Mattoso fornece os dados do caseiro a seu consultor Ricardo Schumann e determina: “Veja o que ele tem na Caixa”

■ **18:05** O sigilo é quebrado e o extrato com as informações bancárias de Francenildo é impresso

■ **22:00** Schumann entrega o extrato a Mattoso

se tentasse atribuir a culpa a funcionários de carreira da Caixa Econômica Federal. Ficou decidido que somente os nomeados politicamente receberiam a proposta de embolsar 1 milhão de reais em troca de assumir a autoria do crime de violação de sigilo bancário. Mattoso e Malheiros saíram da casa de Palocci para procurar os candidatos ao “prêmio do milhão”. Márcio Thomaz Bastos, que deixou a casa no mesmo momento, diz não saber para onde Malheiros e Mattoso seguiram depois do encontro. Se o ministro da Justiça estiver falando a verdade, é de presumir que o advogado e o ex-presidente da CEF conversaram por telepatia. Sim, por telepatia, já que, embora nunca tivessem

se encontrado, combinaram um novo compromisso na frente do ministro da Justiça sem que este percebesse.

Desde o início do escândalo, o ministro Márcio Thomaz Bastos tem ensaiado movimentos erráticos. Inicialmente deu apoio irrestrito a Palocci. Márcio Thomaz Bastos só declarou que o ministro seria investigado depois que o próprio ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso revelou em depoimento à Polícia Federal seu envolvimento. Até aquele momento, o ministro da Justiça permanecera calado sobre a participação de seus assessores diretos no episódio e, principalmente, sobre sua própria presença na casa de Palocci no dia 23 de março. Esse vai-e-vem obedece a uma lógica. Assim que os fatos vão sendo revelados,

Márcio Thomaz Bastos vai criando novas versões jurídicas para defender a pele dos integrantes do governo — e, é claro, a sua própria. Forma-se, dessa maneira, uma espécie de universo jurídico paralelo, que nunca tangencia a verdade. Foi assim, por exemplo, na infeliz versão de que a origem do dinheiro do valerioduto eram empréstimos contraídos em bancos e que os recursos se destinavam apenas a pagar dívidas de campanha do caixa dois do partido. Tentava-se encobrir algo inquestionável: o desvio de dinheiro público para comprar deputados dispostos a votar favoravelmente ao governo — em suma, o mensalão.

Segundo informações obtidas por VEJA, desde que a violação do sigilo do caseiro foi tornada pública, no início da noite de sexta-feira 17 de março, Márcio Thomaz Bastos não só já tinha todos os detalhes da participação de Palocci no comando da operação como foi escalado pelo governo para elaborar uma saída que poupasse o ministro. Isso equivale a dizer que o ministro da Justiça do governo Lula, que deveria ter dado ordem de prisão a Palocci assim que foi informado de sua participação em um ato criminoso, não só fez vista grossa como participou de um plano para enganar a opinião pública.

■ **18:10** Mattoso repassa o extrato a Palocci na casa oficial do ministro, onde estão o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e o assessor de imprensa do Ministério da Fazenda, Marcelo Netto. Palocci pede a Goldberg que “mande” a PF investigar a movimentação bancária do caseiro

sexta-feira

■ **05:30** Goldberg reúne-se com o chefe-de-gabinete do Ministério da Justiça, Cláudio Alencar, para tratar do pedido de Palocci. Eles solicitam à PF uma investigação sobre o caseiro

■ **17:00** Em Rondônia, o ministro Márcio Thomaz Bastos defende Palocci das acusações do caseiro e diz que a PF não investigará o ministro

■ **18:45** O blog da revista Época publica as informações bancárias de Francenildo

■ **19:10** A Caixa Econômica informa o Banco Central e o Coaf sobre movimentações suspeitas na conta do caseiro



Não é preciso ser um gênio jurídico para saber que isso é grave. Muito grave. Se o estágio civilizatório da cúpula petista fosse um pouco menos rudimentar, eles teriam motivos para estar preocupados. Muito preocupados.

Só depois que VEJA revelou a presença dos assessores de Márcio Thomaz Bastos, Goldberg e Alencar, em reuniões na casa de Palocci, o ministro finalmente veio a público prestar esclarecimentos sobre o episódio. Jurou que não tinha nada a ver com o que seus auxiliares foram fazer na residência oficial do ministro da Fazenda, na calada da noite. Deu até um alibi: estava em Rondônia e seu telefone não funcionava. Considerando que, enquanto o ministro estava em Rondônia, a PF iniciou uma perseguição ao caseiro, resta uma pergunta: será que foi à revelia de Márcio Thomaz Bastos, a quem a PF é subordinada? Na segunda-feira passada, sob pressão da oposição, que exigiu explicações, Márcio Thomaz Bastos declarou: "Não tenho motivo para ser ouvido". A determinação do ministro não durou três dias. Na quinta-feira, com a sua situação ainda mais complicada, o titular da Justiça declarou que havia mudado novamente de idéia. Agora se oferecia para prestar

**Borges, vice-presidente da Caixa: "Um milhão? nunca ouvi falar"**

esclarecimentos no Congresso. Márcio Thomaz Bastos e o governo ainda têm muito a explicar sobre o episódio. A proposta de dar 1 milhão de reais para que funcionários da Caixa assumissem a violação das contas do caseiro é um exemplo. Não é o único. É o mais ousado.

Na semana passada, VEJA ouviu de um ex-integrante da república petista a seguinte história: um dos responsáveis por arregimentar candidatos à bolada foi Carlos Augusto Borges, atual vice-presidente de Transferência de Benefícios da Caixa. Borges, um sindicalista que chegou a presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal, é homem de confiança de Lula. Na Caixa, sua nomeação foi explicada como cota pessoal do presidente. De acordo com o relato obtido por VEJA, Borges fez a oferta a pelo menos

dois funcionários do banco. Um deles, Clarice Coppetti, também vice-presidente, da área de Tecnologia da CEF, teria aceitado assumir a responsabilidade pela quebra. Mas a oferta esbarrou em um problema: Clarice é casada com Cesar Alvarez, assessor especial da Presidência da República e, por isso mesmo, muito próximo a Lula. A emenda poderia sair pior que o soneto e a crise acabaria batendo às portas do Palácio do Planalto. Tanto Borges como Clarice, por meio da assessoria de

#### segunda-feira

■ Em meio ao repúdio da opinião pública contra a quebra do sigilo do caseiro, Bastos deixa de defender Palocci e diz que a violação é "grave"  
 ■ O ministro da Justiça encontra-se com o presidente Lula e discute o caso  
 ■ Numa velocidade incomum para seus padrões, o Coaf recomenda a PF que investigue o caseiro

#### terça-feira

■ A PF abre uma curiosa investigação sobre a quebra de sigilo, na qual Francenildo figura como vítima e como acusado por movimentação financeira suspeita

#### quinta-feira

■ Palocci reúne-se com Mattoso, o advogado Arnaldo Malheiros e o ministro Márcio Thomaz Bastos. Aprova-se a proposta de pagar 1 milhão de reais para algum funcionário da Caixa assumir sozinho a quebra de sigilo. A presença do ministro da Justiça é revelada nesta edição de VEJA

■ Em outras reuniões em Brasília, Carlos Augusto Borges, vice-presidente de transferência de benefícios da Caixa e amigo de Lula, tenta convencer funcionários da Caixa a aceitar a proposta de 1 milhão. Não tem sucesso

imprensa da Caixa, negaram participação e disseram que, caso tivessem seus nomes citados, processariam a revista. A única coisa certa que se sabe desse “jogo do milhão” é que ninguém pegou a bolada.

Outro fato nebuloso é a participação da Receita Federal no escândalo. Inicialmente, a Receita informou que não podia ter sido a responsável por um eventual vazamento do recolhimento de CPMF nas contas do caseiro, entre janeiro e março de 2006, porque esse período ainda nem está em sua base de dados. Explica-se: teriam sido informações sobre o recolhimento de CPMF que permitiram aos violadores constatar que o caseiro havia recebido depósitos altos em sua conta. Recomenda-se agora que a Receita mude sua versão, assim como o ministro da Justiça muda a sua a cada dia. Isso porque, embora a CEF só tivesse obtido um extrato com a movimentação recente do caseiro, Marcelo Netto, assessor do ex-ministro Palocci, dizia aos quatro cantos que obtivera os dados

de recolhimento de CPMF nos três últimos meses de 2005 — informações que a Receita efetivamente tinha e que, tudo indica, foram repassadas a Netto.

Ou seja, a Receita realmente não vazou os dados de 2006. Vazou os de 2005. A cada dia, o escândalo da violação do sigilo de um simples caseiro vai tomando mais insustentável o cargo dos inventores de versões. A participação do ministro da Justiça na farsa só contribui para acelerar a espiral de incerteza em que se afunda o governo Lula. No momento, é impossível afirmar até onde vai a cadeia de comando dessa sucessão de crimes.

Mas não é impossível supor. Na semana passada, o nome de Gilberto Carvalho, chefe do gabinete pessoal do presidente Lula, aparecia como um dos envolvidos na operação. Não existem evidências concretas disso. Apenas a recomendação que Carvalho recebeu de Lula: “Fica longe da confusão senão sobra para você”. O exemplo de Watergate mostra que essas trapalhadas começam com a simplicidade do furto e terminam com a força das grandes reviravoltas da história.

27 de março	28 de março	1º de abril	2 de abril	3 de abril	4 de abril	6 de abril
<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>sábado</b>	<b>domingo</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quinta-feira</b>
O ministro Palocci é emitido depois que Jorge Mattoso depõe na Polícia Federal e diz que tratou com as informações sobre o caso em silêncio	■ Márcio Thomaz Bastos diz ser natural que Palocci ou outras pessoas envolvidas na quebra de sigilo sejam investigados. Mas ressalva: “Só participei do lado político das coisas”	■ VEJA revela a presença de assessores do ministro Márcio Thomaz Bastos em reuniões com Palocci em que foi tratada a quebra de sigilo do caseiro	■ Goldberg e Alencar prestam depoimento à PF	■ Márcio Thomaz Bastos diz que não prestará depoimento: “Não tenho motivo para ser ouvido”	■ Palocci depõe e é indiciado pelo vazamento	■ Márcio Thomaz Bastos muda de idéia e se oferece para prestar esclarecimentos no Congresso

# O rei solitário

Quando o novo ministro da Fazenda, Guido Mantega, diz que nada muda na política econômica, como isso deve ser entendido?

Pela reação metáfora do segundo escalão do Ministério da Fazenda está de saída. Para o cargo de secretário-executivo vai o economista Luciano Coutinho, um "desenvolvimentista" histórico, também crítico histórico da linha vigente até agora. Como será mantida a política econômica se a velha guarda está sendo substituída por gente que pensa de maneira diferente e defende outras prioridades?

Ainda assim, não há por que duvidar da sinceridade de Mantega. A questão está em saber se, no longo de uma estressante campanha eleitoral, quando a valdeira estiver submetida a todo tipo de pressão, especialmente ao fogo amigo, o novo ministro conseguirá impor seu jogo.

Mantega integrou o governo primeiramente como ministro do Planejamento e depois como presidente do BNDES. Nesse tempo, nunca foi chamado à Tá-

vola Redonda do rei Lula. Nunca foi figura de proa no partido. Difícilmente será outro Palocci. Sua principal característica é a capacidade de se amoldar ao que pede o chefe. O problema é que o presidente Lula precisa de alguém que seja bem mais do que um subordinado obediente.

Lula é um rei cada vez mais solitário. Perdeu quase todos os companheiros que tinham certa experiência em administração pública. Perdeu Zé Dirceu, Crisóstvam Buarque, José Genoíno e acaba de perder Antonio Palocci e Jorge Mattoso. Luiz Gushiken é um exilado dentro do Planalto; Tarso Genro ficou falando sozinho; o senador Suplicy não diz coisa com coisa e alardeia independência; o senador Mercadante faz mais pose do que gestos eficazes; o ministro Paulo Bernardo parece preterido; Henrique Meirelles não tem ascendência no PT; o ministro Jaques Wagner sai do governo para garimpar votos junto ao eleitorado; Ciro Gomes, idem.

O governo Lula, que padecia de falta de densidade, ficou mais rarefeito. A figura mais forte, de-

pois de Lula, é a ministra Dilma Rousseff, que não tem compromisso com a ortodoxia econômica nem queda para a coordenação política. Os erros primários na condução da crise e o pastelão trágico desempenhado por Palocci e Mattoso provam isso.

O PT continua vítima do maquiavelismo primário que se abateu sobre certas esquerdas. Seus próceres acreditam que,

## É preciso mais do que declarar que a política econômica não muda

se for para o bem da classe trabalhadora, não tem importância resvalar provisoriamente para coisas sujas. "Nasce a estranha figura do corrupto por tempo determinado", denunciou o filósofo José Arthur Giannotti em entrevista ao caderno *Aliás*, deste jornal, em 19 de junho de 2005.

O PT recrutou professores de corrupção entre os agentes ligados a empreiteiras de lixo e

empresas de transporte municipal. O resultado disso é o exercício tosco da coisa, que larga digitais por onde passa e desestabiliza a administração pública.

O presidente Lula precisa de alguém que aponte caminhos e o ajude a resistir a pressões, como Palocci fazia com perfeição. E Mantega não tem esse perfil.

Para ganhar credibilidade, quem passou os três últimos anos atacando a política econômica conduzida por Palocci, tem de fazer mais do que declarar que a política econômica não muda. Confiança não cai do céu; conquista-se na luta diária.

Mantega tem a seu favor um currículo de defesa da responsabilidade fiscal e da autonomia do Banco Central, mas a notória hostilidade à linha política comandada por Palocci não ajuda.

Se contasse com Palocci, Lula não precisaria de avalista para a proposta de política econômica para um segundo mandato. Mas Mantega não parece em condições de desempenhar essa função. Isso sugere que, em breve, Lula precise editar uma nova Carta ao Povo Brasileiro. ●

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna na tarde de hoje para solicitar que seja encaminhado aos Anais do Senado Federal o artigo intitulado “Uma conta de chegar”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** de 31 de março do corrente.

O artigo traz comentários sobre o relatório final da CPI dos Correios e aponta, como seus pontos fortes, o “desmascaramento da farsa petista dos recursos não contabilizados, o pedido de indiciamento do ex-ministro José Dirceu e do seu então colega Luiz Gushiken”. O artigo aponta, ainda, como pontos fracos, a absolvição do Presidente Lula e a omissão de seu filho, Fábio Luis.

O artigo conclui: “sirva de consolo que o relatório tenha rebatido o chorrilho de mentiras que o PT e os seus cúmplices quiseram impingir à opinião pública desde a hora zero do escândalo sobre a natureza de seus malfeitos”.

## Uma conta de chegar

**Q**uando se fala para dizer exatamente o que se pensa, sem censuras mentais, se procura utilizar a linguagem mais simples e corriqueira com preocupação precípua de ser claro. Já quando se é obrigado a dizer algo que não é o que realmente se pensa, quanto mais rebuscada e tortuosa a linguagem, melhor.

É o que nos vem à mente, de imediato, quando se lê, no cartapácio de 1.800 páginas, em dois volumes, que constitui o relatório final da CPI dos Correios, o trecho sobre o presidente Lula e o mensalão – cuja existência o documento confirma, sem eufemismos nem circunlóquios. “O mensalão”, escreveu singelamente o relator Osmar Serraglio, do PMDB paranaense, “foi uma realidade.”

E Lula sabia? Teria ele autorizado ou, por outra, teria ele podido impedir que vicejasse o que o deputado definiu como “prática ilícita de cooptação política, financiada com dinheiro escuso de cofres públicos e privados (...), a degradação de um escambo imoral de favores, que teve importantes membros da classe política como protagonistas”? Constatada a realidade da ilicitude, nenhuma outra indaga-

ção poderia ser mais importante do que essa. Desde junho do ano passado, quando o então deputado Roberto Jefferson introduziu o neologismo mensalão no léxico político nacional e à medida que se empilhavam as evidências do suborno sistemático de deputados para servir ao governo, a questão mais explosiva era a da cumplicidade ou não do presidente com o esquema.

O relator ficou com a segunda alternativa, mas deixando uma brecha para que se deduza de seu parecer que ele poderia ter estancado a lambança. Na requintadamente obscurecida linguagem de Serraglio: “Como é de sabença, não incide, aqui, responsabilidade objetiva do Chefe Maior da Nação, simplesmente, por ocupar a cúspide da estrutura do Poder Executivo, o que significaria ser responsabilizado independentemente de ciência ou não. Em sede de responsabilidade subjetiva, não parece que havia dificuldade (grifo nosso) para que pudesse lobrigar a anormalidade com que a maioria parlamentar se forjava. Contudo, não se tem qualquer fato que evidencie haver se omitido.”

Sr. Presidente, solicito mais uma vez que o artigo acima citado passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Palocci se recolhe e evita seu gabinete na Fazenda”, publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 23 de março do corrente.

“Onde está a ética?” O ministro petista está recolhido, não se pronuncia sobre as denúncias, não se defende e até trocou seu gabinete no ministério por um mais isolado no Palácio do Planalto. Enquanto isso as denúncias se agravam, o governo tenta evitar o desgaste, mas nada se explica.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Essa passagem sintetiza os insuperáveis limites que cercam toda apuração parlamentar de práticas de corrupção, como a protagonizada pelo PT, operada pela dupla Marcos Valério-Delúbio Soares, e reduzida pelo presidente da República, numa estranha entrevista em Paris, a mero crime eleitoral – o uso de caixa Z –, com a atenuante de se tratar, segundo ele, de algo feito “sistematicamente” no País. A rigor, o resultado de uma CPI é uma conta de chegar. Ali, a busca da verdade objetiva sofre os efeitos tanto da preocupação da maioria dos seus integrantes de tirar proveito eleitoral dos holofotes da mídia quanto dos cálculos de conveniência de governistas e oposicionistas – que se traduzem ora em arreglos, ora em confrontos que pouco elucidam.

Encarado com filosófica resignação, o Relatório Serraglio – que dificilmente será aprovado como veio – pode ser comparado ao proverbial copo meio cheio, meio vazio. Os seus pontos fortes são o desmascaramento da farsa petista dos recursos não contabilizados; o pedido de indiciamento do ex-ministro José Dir-

ceu, que “estava a par de todos os acontecimentos e coordenava as decisões, junto com a diretoria do PT”, e do seu então colega Luiz Gushiken, acusado de tráfico de influência e corrupção ativa, entre pelo menos 135 citados; a identificação do Fundo Visanet (gerido pelo Banco do Brasil), e das empresas Brasil Telecom, Usiminas e Cosipa, como fontes do valerioduto.

Os seus pontos fracos são – além da “absolvição” de Lula – a omissão do seu filho, Fábio Luis, no trecho de quase 300 palavras dedicado ao polêmico investimento de R\$ 5 milhões da Telemar (de que participam os fundos Petros e Previ) na pequena empresa GameCorp, de que Fábio é sócio; a menção de apenas 19 deputados envolvidos no mensalão (porque se desistiu de investigar outros); e o silêncio sobre a falta de iniciativa da comissão de quebrar os sigilos de algum parlamentar. Decerto se deveria ir mais fundo e mais longe na devassa do mensalão. Sirva de consolo que o relatório tenha rebatido o chorrilho de mentiras que o PT e os seus cúmplices quiseram impingir à opinião pública desde a hora zero do escândalo sobre a natureza de seus malfeitos.



Quinta-feira, 23 de março de 2006

O GLOBO

**ONDE ESTÁ A ÉTICA? Petista está recolhido e não fala com a imprensa desde que foi acusado pelo caseiro Francenildo**

# Palocci se recolhe e evita seu gabinete na Fazenda

Ministro não tem participado de cerimônias públicas e agora tem despachado somente no Palácio do Planalto

Cristiane Jungblut

BRASÍLIA. Acuada pelas afirmações do caseiro Francenildo Santos Costa de que manteria relação com ex-assessor de Ribeirão Preto (SP), o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, trocou nos últimos nove dias seu gabinete no Ministério pelo gabinete que tem no Palácio do Planalto. Desde o dia 14, Palocci não participa de eventos públicos. Para evitar a imprensa, tem

saído cedo de casa, chegando ao Planalto diariamente por volta das 9h. Mas essa tática nem sempre tem dado certo: o ministro já foi flagrado dentro do carro, com expressão abatida e sem gravata.

Palocci sempre despachou também no terceiro andar do Planalto, ao lado do gabinete do presidente Lula. Ele costumava passar uma parte do dia despachando na Presidência, mas agora fica o dia inteiro fora de seu gabinete na Fazenda

da, onde tem que entrar pela porta principal.

Ontem, ele participou de reuniões com Lula e com ministros sobre a votação do Orçamento deste ano 2006, que está emperrada no Congresso.

**Mesmo no Planalto, Palocci não participa de evento**

Na saída da reunião, o vice-líder do governo na Câmara, deputado Beto Albuquerque (PSB-RS), disse que Palocci estava

quando o caseiro deu entrevista ao "Estado de S. Paulo" afirmando que ele frequentou a casa-casero bate às portas do Ministério da Fazenda.

Palocci tem compromisso público amanhã, em São Paulo, promovido pela Câmara de Comércio Brasileira, mas sua assessoria ainda não confirmou sua presença. ■

▶ **NO GLOBO ONLINE:**

As denúncias que pesam contra Palocci  
www.oglobo.com.br/pis

## Lula cobra pressa nas investigações

Governo tenta evitar desgaste de Palocci no caso da violação do sigilo

dizer. Se alguma coisa imputar a ele algum tipo de culpa, evidentemente aí a decisão vai para a mão do presidente Lula. Com isso que está revelado até agora, vamos sustentá-lo.

**No governo, já há quem defenda saída do ministro**

O ministro participou de manhã de seminário do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Cdes), na qual sua assessoria divulgou a presença do presidente da CEF, Jorge Mattoso, que não ocorreu.

Como já ocorre há mais de uma semana, outros ministros, como Luiz Fernando Furlan, saíram em defesa de Palocci. Apesar das manifestações públicas, há defensores de que Palocci deixe o governo no dia 31 de março.

Após a reunião de coordenação de governo, Lula teve conversa reservada com alguns ministros, em especial com o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. ■

do presidente — disse Wagner, acrescentando:

— Não domino a estrutura da Caixa, mas se a PF puder apressar (as investigações) até acho bom: Com um resultado consistente, a lição pá- ra. Do Palácio do Planalto não saiu orientação para que se quebrasse a regra do Estado democrático. O presidente Lula sustenta a posição do ministro Palocci. A menos que no nível das investigações se revele alguma coisa que seja impeditiva, o ministro fica no cargo.

Dentro do governo, o discurso continua sendo o de que é preciso manter a defesa de Palocci, sob o argumento de que ele não tem envolvimento com a quebra do sigilo e de que o ato foi praticado por alguém de forma "preocupada" e até "amadora". Perguntado sobre o que seria imputado para Palocci permitiu responder:

— Só a investigação pode

BRASÍLIA. O Palácio do Planalto nega ter dado ordem para a quebra ilegal do sigilo do caseiro Francenildo Santos Costa e cobrou pressa nas investigações sobre o caso, apesar de a Caixa Econômica Federal (CEF) ter adotado estratégia oposta, pedindo 15 dias para investigar. Ontem, em diversas reuniões sobre a crise envolvendo o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, o presidente Lula reiterou ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que quer rapidez nas apurações.

De manhã, o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner, disse que seria melhor que a Polícia Federal concluisse logo as investigações. Jaques Wagner disse ainda que não partiu do Palácio do Planalto orientação para a quebra do sigilo e defendeu a permanência do ministro Palocci.

— Os culpados serão punidos. O presidente não vai viver com quebra da regra democrática. Essa é a orientação

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a revista **Veja**, em sua edição de 5 de abril do corrente, publicou matéria intitulada “Cresce a solidão do presidente”, mostrando que “Com a demissão de Palocci, ‘o homem a quem devo muito’, ocorrida menos de um ano depois da queda de José Dirceu, ‘o capitão do time’, Lula perdeu a última referência de solidez em seu governo”.

A matéria relaciona os nomes dos “companheiros” que foram defenestrados pelo presidente Lula para que seu governo continuasse de pé: Delúbio Soares, José Genoíno, Sílvio Pereira, José Dirceu, Luiz Gushiken, Antonio Palocci. Todos envolvidos em escândalos de corrupção. Segundo a matéria, “Com a queda desses companheiros, Lula não fica isolado apenas no exercício do poder. Isola-se da própria história política”.

Para finalizar, Sr. Presidente, solicito que a matéria da revista *Veja* seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o episódio en-

volvendo a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e a conseqüente demissão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso.

A última informação, de que dois assessores do Ministro da Justiça confirmaram à Polícia Federal que estiveram na casa de Palocci no dia em que ele recebeu o extrato do caseiro Francenildo, colocam em dúvida se houve ou não o envolvimento do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na quebra do sigilo do caseiro.

Está ficando cada vez mais claro que a violação do sigilo do caseiro foi uma decisão política do governo.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# CRESCER A SOLIDÃO

Com a queda de Palocci, Lula perde seu último guardião, fica mais só no poder e se isola de sua própria história política

Otávio Cabral e Leandra Peres

**N**a quarta-feira passada, o casal presidencial, sob a mais absoluta discrição, voltou a morar no Palácio da Alvorada, depois de uma reforma de dezessete meses que custou 18 milhões de reais. A idéia inicial era marcar a volta ao palácio residencial com uma festa de reinauguração, com alguma pompa e muitos convidados. Mas o evento, que a oposição apelidava de Baile da Ilha Fiscal, numa referência à grande festa imperial promovida a seis dias do nascimento da República, foi melancolicamente cancelado. O cancelamento da festa do Alvorada talvez seja a expressão mais visível

da solidão em que o presidente Lula mergulhou — um presidente que não encontra clima favorável nem mesmo para participar de um evento festivo em sua morada oficial. Com a demissão de Antonio Palocci, “o homem a quem devo muito”, ocorrida menos de um ano depois da queda de José Dirceu, “o capitão do time”, Lula perdeu a última referência de solidez em seu governo. “Nunca vi o Lula tão triste, tão preocupado”, atesta um petista com acesso ao presidente. “Nem a resaca das derrotas nas eleições foi tão dura para ele quanto a demissão de Palocci.”

A solidão presidencial soma-se uma suspeita incômoda e recorrente: Lula sabia? Lula sabia da operação que violou o sigilo bancário do caseiro? Não há sinais de que o presidente tenha sido informado antecipadamente da operação clandestina, mas seus auxiliares e aliados chegam ao ponto de dizer que o presidente não sabia de nada — nem que o caseiro tinha muito dinheiro em sua conta. Isso é altamente improvável. Em 14 de março, quando o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou a entrevista de Francenildo Costa incriminando Palocci, o senador petista

**Cadê o companheiro que estava aqui?**

**DELÚBIO SOARES**  
Ex-secretário de finanças do PT e tesoureiro da campanha presidencial de 2002  
**Por que caiu**  
Tomou para si a responsabilidade pelos “empréstimos” bancários que o PT diz ter feito por meio de Marcos Valério. O dinheiro abasteceu o valeiroduto

**JOSÉ GENOÍNO**  
Ex-presidente do PT  
**Por que caiu**  
Mentiu ao afirmar jamais ter sido avalista dos “empréstimos” tomados por Marcos Valério. Um assessor de seu irmão, deputado estadual pelo Ceará, foi preso com **100 000 dólares** na cueca

**SÍLVIO PEREIRA**  
Ex-secretário-geral do PT  
**Por que caiu**  
Acusado de intermediar indicações políticas para cargos públicos, admitiu ter recebido um jipe Land Rover de presente de uma empreiteira com negócios com o governo

**JOSÉ DIRCEU**  
Ex-ministro-chefe da Casa Civil e ex-deputado federal  
**Por que caiu**  
Foi acusado de ser o mentor e o coordenador do mensalão

# DO PRESIDENTE

Tião Viana, um dos mais assíduos interlocutores de Lula, espalhava no Congresso que o caseiro recebera dinheiro para falar. Mas Lula não foi informado de nada? No dia seguinte, num jantar para festejar o aniversário do ministro Jaques Wagner, o assunto foi abertamente comentado. Entre os presentes, estavam dois assessores íntimos do presidente, seu secretário particular Gilberto Carvalho e sua assessora especial Clara Ant. Mas, de novo, Lula não foi informado de nada? Pela versão oficial, Lula só soube do caso no dia 17 de março, quando a notícia dos extratos do caseiro com depósitos de 25 000 reais já era pública.

É certo, porém, que Lula teve informações sobre a exata dimensão da crise no dia 21 de março, terça-feira, seis dias antes da demissão de Palocci. Nessa data, o presidente comandou uma reunião no Planalto, na qual foi informado da situação. Soube que a quebra do sigilo bancário estava perigosamente perto de Palocci e teve uma reação de profunda decepção. Mas, mesmo diante da gravidade dos fatos, o presidente não tomou nenhuma providência. Preferiu esperar. Dois dias de-

pois, a 23 de março, quinta-feira, em nova reunião no Planalto, dessa vez tensa e longa, encerrada lá pelas 11 da noite, Lula pressionou Palocci a se explicar — e, mesmo diante das respostas esquivas do ministro, novamente não tomou nenhuma providência. Deu-lhe um prazo até a segunda-feira. No dia seguinte, 24 de março, sexta-feira, Lula soube de tudo por um telefonema de Jorge Mattoso, então presidente da Caixa Econômica Federal. Conforme relato de dois interlocutores do presidente ouvidos por VEJA, Mattoso contou que quebrara o sigilo do caseiro a pedido de Palocci e avisou que revelaria tudo à polícia. De novo, Lula preferiu esperar os acontecimentos.

Completadas mais de duas semanas desde que seu governo cometeu o mais violento ataque à Constituição e aos direitos de um cidadão, o presidente ainda não veio a públi-

co falar do assunto nem dizer se tinha ou não ciência dos fatos — e, dado o passado recente, é inútil esperar que Lula preste satisfações claras à sociedade. Na ausência disso, a opinião pública limita-se a interpretar o comportamento e os discursos presidenciais — e, aí, entra-se no reino da ambigüidade. Na segunda-feira, 27 de março, dia em que Jorge Mattoso entregou Palocci na polícia, assessores de Lula vazaram para jornalistas que ele, sentindo-se traído por seu ministro da Fazenda, decidira demiti-lo no mesmo dia. Nem

## RESERVAS EM CAMPO

**Dilma e Mantega, que sucederam os caídos Dirceu e Palocci: técnicos competentes, mas de segundo time**

### LUIZ GUSHIKEN

Ex-ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica

#### Por que caiu

Descobriu-se que a Globalprev, empresa da qual havia sido sócio, multiplicou seus contratos com fundos de pensão estatais e aumentou seu faturamento em **600%** desde o início do governo Lula. Mesmo sem o status de ministro, continua no governo

### ANTONIO PALOCCI

Ex-ministro da Fazenda

#### Por que caiu

Foi desmentido na sua afirmação de que nunca estivera na Casa dos Prazeres e acusado de participar da operação de quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa

### JOÃO PAULO CUNHA

Ex-presidente da Câmara dos Deputados

#### Por que caiu

Ainda está na corda bamba. A Câmara dos Deputados deve votar seu pedido de cassação nesta quarta. O petista sacou **50 000 reais** das contas de Marcos Valério

uma coisa nem outra fazem sentido. Além de conhecer a participação do ministro antes disso, o presidente tratou Palocci com imensa fraternidade na solenidade de sua despedida. Chamou-o de “grande irmão” e “eterno companheiro”, expressões calorosas demais para o “traído” dirigir ao “traidor”. A liturgia sugere que Lula não iria desancar seu ministro, mas um pouco mais de formalidade talvez não deixasse tantas dúvidas sobre a suposta traição.

Nada disso diminui o impacto imenso que a saída de Palocci provocou no governo e, especificamente, no próprio presidente. Por circunstâncias políticas e pessoais, Lula talvez tenha sido o presidente da história democrática que mais delegou poderes a seus auxiliares. Foi isso que tornou José Dirceu, quando estava no governo, uma espécie de primeiro-ministro. Fenômeno semelhante aconteceu com Palocci, que, no comando da Fazenda, era quase como um co-presidente da República, razão pela qual sua saída é tão pesada. Em 1958, quando demitiu seu ministro da Fazenda, o presidente Juscelino Kubitschek perdeu um ministro e um amigo de juventude, além do braço-direito do governo. Mas ninguém achou, então, que a saída de José Maria Alkmin pudesse levar o governo a mudar de rota, abandonar o lema dos “cinquenta anos em cinco” ou desistir de construir Brasília. O governo era o próprio JK. “Todos sabiam que a política era do presidente”, diz o historiador Estevão Martins, da Universidade de Brasília. “Agora, quando Palocci sai, Lula é obrigado a dar mostras contundentes de seu compromisso com uma política que deveria ser sua, e não do ministro. Isso acontece porque nenhum outro presidente aceitou dividir seu poder como Lula.”

Na história brasileira, não são inco-muns os presidentes que acabam presas de uma profunda solidão política. Getúlio Vargas, apesar de ainda contar com aliados de peso e de respeito, sentiu-se tão só a ponto de disparar um tiro no peito, em 1954. Jânio Quadros é outro que, ao assumir, rompeu com o próprio partido e, num lance radical de populismo que não deu certo, renunciou ao cargo em 1961. Na história mais recente, Fernando Collor, às vésperas do seu impeachment, chegou aos extremos do isolamento em palácio. Contava apenas com alguns amigos, e nada mais. O caso de Lula, no entanto, tem características especiais. Sua solidão parece mais aguda porque não perdeu somente auxiliares de extrema importância. Perdeu companheiros de vida. Em seu dis-

curso de despedida, Palocci afirmou ter dedicado 25 de seus 45 anos de vida ao projeto político do presidente. José Dirceu estava ao lado de Lula havia mais de duas décadas. O ex-tesoureiro Delúbio Soares, que carrega nos ombros todos os pecados petistas, dividia seu quarto de estudante com Lula quando este era um simples sindicalista — e depois, já no exercício do poder, segurava a cigarrilha que o presidente fumava às escondidas em cerimônias oficiais.

Com a queda desses companheiros, Lula não fica isolado apenas no exercício do poder. Isola-se da própria história política. Na semana passada, antes da saída de oito ministros para concorrer nas eleições de outubro e depois da demissão de Palocci, o governo contava com catorze ministros do PT. Só seis, no entanto, ti-

**SOLIDÃO SEM FIM**  
**Jânio e Getúlio**  
**sofreram com o**  
**isolamento do poder:**  
**não acabaram bem**

nham uma intimidade maior com Lula. Há ainda outra agravante. O partido de Lula, que nunca foi uma sigla de ocasião como é tão comum na vida brasileira, também

desempenhava um papel fundamental na trajetória política do presidente. Com o estouro do mensalão, o PT entrou numa espiral de desmoralização que o transformou num fantasma de si próprio. É inevitável que, com tudo isso, Lula venha tendo toda sorte de dificuldades políticas. No Congresso Nacional, por exemplo, onde não tem líderes com estatura e estofo, o governo tropeça até para negociar acordos razoavelmente fáceis, a tal ponto que o Orçamento da União de 2006 até hoje não foi votado em plenário — um atraso que não acontecia desde 2000. O projeto de aumentar o salário mínimo para 350 reais empacou de tal forma que Lula precisou



editar uma medida provisória para que pudesse vigorar já em abril.

A escassez de quadros é outro sintoma da situação de penúria e isolamento do governo. Na semana passada, com a saída dos oito ministros que vão disputar a eleição, o Palácio do Planalto teve problemas para preencher as vagas. Como uma cadeira de ministro costuma ser disputada feito balão de ouro em Brasília, o excesso de cadeiras vazias é um sintoma eloquente de desprestígio e esfacelamento da base política. Havia dois ministros em particular que o presidente gostaria que se mantivessem no governo — Ciro Gomes, da Integração Nacional, e Jaques Wagner, das Relações Institucionais. Lula tentou convencê-los a ficar até a última hora, argumentando inclusive sobre sua solidão palaciana e a falta de apoio político. Em vão. Os dois preferiram deixar o cargo e pensar no futuro concorrendo a algum car-

go eletivo em outubro. Para a cadeira de Jaques Wagner, Lula convidou nada menos que quatro políticos petistas até que, no fim, um deles aceitou — Tarso Genro, o mesmo que já ocupou dois ministérios no governo, depois saiu para presidir o PT na crise do mensalão e agora volta para um terceiro ministério.

Sem os companheiros de longa data, o partido que ajudou a fundar e a levar ao poder e com seus aliados ressabiados, Lula vive uma situação tão complexa que lança uma nuvem escura sobre os últimos nove meses de seu governo — e, até mesmo, sobre um eventual segundo mandato, caso venha a vencer as eleições de outubro. Com a desertificação de seu governo, Lula é empurrado cada vez mais a fazer o que menos gosta — governar. Averso às tarefas burocráticas, aos despachos enfi-

## SEM RUMO

**Dirceu e Palocci: na economia e na política, para o bem e para mal, eles governavam o país**

donhos com ministros, à leitura modorrenta de documentos oficiais, Lula gosta mesmo é de viajar e misturar-se ao povo. Nos próximos meses, a tendência é que exercite ao máximo sua capacidade de se comunicar diretamente com as massas, sem intermediários, vitaminando sua campanha reeleitoral. Até agora, como outro resultado de sua solidão, Lula não conseguiu montar um QG de campanha e está tendo dificuldade de atrair aliados, até mesmo os tradicionais, como o PCdoB, que acompanha Lula desde 1989, mas desta vez está fazendo exigências para apoiar a reeleição. As dificuldades e o isolamento não permitem supor que Lula não será reeleito. Pode ser que seja, ele ainda é o líder nas pesquisas. A dúvida que fica é, se for reeleito, com quem Lula vai governar? ■

# POLÍTICA

11 DE ABRIL DE 2006 // CRISE ÉTICA

Oposição cobra a explicação do ministro da Justiça, que deverá ser convocado a depor no Senado

## Aumenta pressão sobre Bastos

LUIZ CARLOS AZEDO  
DA EQUIPE DO CORREIO

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, perdeu o apoio que tinha junto aos cardeais da oposição. Até os amigos, como o senador Antonio Carlos Magalhães (PT-BR), mesmo contrangidos, desejam que o ministro vá ao plenário do Senado para prestar esclarecimentos sobre seu envolvimento na operação comandada pelo ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci para intimidar o caseiro Francenildo Costa. O requerimento para a convocação de Bastos, de autoria do líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio Neto (AM), chegou ontem à Mesa Diretora e precisa ser aprovado pela maioria dos membros da Casa, onde a oposição é minoritária.

A oposição está convencida de que o ministro da Justiça teve conhecimento da operação e que o inquérito aberto pela Polícia Federal tinha o objetivo inicial de inves-

tigar o caseiro, cujo sigilo bancário foi quebrado ilegalmente. "Estou propondo a convocação do ministro ao plenário do Senado Federal. Não proponho que vá à CPI porque não quero tratá-lo como 'pele', afirmou Virgílio. "Eu quero saber se houve omissão dele, do presidente Lula ou se não houve a comissão" completa.

Bastos foi envolvido na quebra ilegal do sigilo do caseiro por causa dos depoimentos do secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e do chefe de gabinete do ministério, Cláudio Alencar, na Polícia Federal. Eles confirmaram que Palocci pediu que fosse investigada uma movimentação financeira antes a notícia de que o caseiro havia perdido um processo e o ministro da Justiça, Dirceu, que ambos são pessoas de confiança de Bastos, e fizeram diversos contatos telefônicos com ele, inclusive durante a reunião. Para a oposição, as novas informações indicam que a violação do sigilo do caseiro foi uma decisão do governo e contou, no mínimo, com a omissão do ministro da Justiça.

### Estorvo

A situação de Bastos também pode se complicar porque a defesa do governo no Congresso, nesse caso do caseiro, viu um estorvo para alguns aliados, que mantêm boas relações com a oposição. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), por exemplo, apoia o candidato do tucano Teotônio Vilela Filho ao governo de Alagoas. O ex-presidente José Sarney (PMDB-MA) não esconde a irritação com o estímulo dado pelo presidente Lula à candidatura do ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça Edson Vidigal (PSB) ao governo do Maranhão, com apoio do governador José Reinaldo, contra Roseana Sarney (PEL). Para evitar a ida de Bastos ao Senado, o governo precisará contar com o firme apoio de Renan e Sarney. Hoje, o presidente do Senado vai consultar os líderes para decidir a data do depoimento.

Na Câmara, o líder do PEL, Rodrigo Maia, amplia as críticas ao ministro da Justiça. "A Polícia Federal abriu o inquérito para intimidar o caseiro, mas os fatos acabaram demonstran-

do que Francenildo falava a verdade e que o ministro Palocci determinou a quebra do sigilo bancário", argumenta Maia. Segundo ele, os dois assessores de Bastos que participaram da reunião com Palocci e Mattoso, no dia em que o sigilo foi quebrado, foram mandados pelo ministro da Justiça. "Eles não teriam ido à reunião sem conhecimento de Bastos, não têm autonomia para isso".

A sorte de Bastos também depende da CPI dos Bingos, onde a oposição tem absoluta maioria. O presidente da comissão, Efraim Menais (PT-PE), vai analisar os depoimentos dos dois funcionários do Ministério da Justiça e do ex-ministro Antonio Palocci à Polícia Federal. "Depois de analisar esses depoimentos, a CPI analisa o passo seguinte", afirmou. "Se ficar provado que o ministro tinha conhecimento, Bastos tem que pedir exoneração ou o presidente Lula deve exonerá-lo", disse.

Bastos voltou a negar, ontem, sua participação e a dos assessores da sua pasta na violação e vazamento do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

## Nada de bola da vez

SANDRO LIMA  
DA EQUIPE DO CORREIO

O governo saiu ontem em defesa do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que tornou-se o novo alvo da oposição na crise política envolvendo a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa. Após a cerimônia coletiva de posse dos novos ministros, ontem à tarde, no Palácio do Planalto, os principais auxiliares da presidente Luiz Inácio Lula da Silva apoiaram Bastos. "É um dos melhores ministros do governo e está firme no cargo", garantiu a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff.

A ministra esteve comentar o envolvimento do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci na quebra do sigilo do caseiro. "É o tipo de discus-

são em que eu não vou entrar. Sobre essa questão, a única coisa que acho é que o que está feito está feito. Nós já fizemos a cerimônia e foi substituído o ministro", disse. O ministro de Relações Institucionais, Tarso Genro, afirmou que há "integral confiança" do governo em Thomaz Bastos e que não há menor possibilidade da crise chegar nele. "Nunca um governo foi tão investigado, inclusive pela sua própria polícia", afirmou o comandante-geral da Polícia Federal, Fernando Augusto da Silva, que também foi apoiado por Bastos. "Portanto, o governo não tem nenhum temor. Isso faz parte do jogo político, da disputa política, uma acusação deste tipo", afirmou.

Tarso Genro afirmou que Bastos está disponível para dar todas as explicações em qualquer instituição, mas para ser convocado tem que ter algum fundamento. "Não há

fundamentos para a convocação do ministro (pela CPI dos Bingos)", afirmou Genro.

Os ministros que deixaram o governo também defenderam Bastos. O ex-ministro de Relações Institucionais Jaques Wagner afirmou que o ministro da Justiça está tranquilo e prestara todos os esclarecimentos.

O ex-ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, disse que preferiu entrar no governo e passar tranquilamente do cargo. "Estava de longe, o Maranhão tem uma história". Ciro negou que Lula soubesse uma semana antes da informação sobre a quebra do sigilo do caseiro. Disse ainda que Bastos sempre agiu de maneira correta e isenta. "Não vi nada que agora que possa envolver o ministro (da Justiça)", disse o novo ministro da Defesa, Waldir Pires.

JORNAL DO BRASIL

# Conchavo no alto escalão

Assessores de Thomaz Bastos operaram com o objetivo de transferir para a Polícia Federal toda a investigação contra Palocci

HUGO MARQUES  
E LEANDRO MAZZINI

BRASÍLIA - Os depoimentos à Polícia Federal do secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e do chefe de gabinete do Ministério da Justiça, Cláudio Alencar, revelam uma operação tramada para transferir o inquérito contra o então ministro da Fazenda Antonio Palocci de Ribeirão Preto para a PF em Brasília, subordinada ao ministro Márcio Thomaz Bastos. Portanto, os auxiliares do ministro não teriam sido consultados apenas sobre a possibilidade de abrir investigação contra o caseiro Francenildo Costa, que denunciou Palocci.

Durante a reunião, na casa de Palocci, na noite do dia 15 - quando o caseiro prestou depoimento na CPI dos Bingos - os assessores do ministro Thomaz Bastos se prontificaram a informar Palocci, no dia seguinte, sobre a estratégia. Segundo a PF, os auxiliares de Bastos disseram ao então ministro que estudariam um recurso jurídico para avocar, junto ao Supremo Tribunal Federal, as investigações da Polícia Civil de Ribeirão Preto para a Polícia Federal. O instrumento jurídico usado seria uma "ação de reclamação".

Goldberg e Alencar também disseram a Palocci que não seria possível colocar a Polícia Federal atrás do caseiro com base em "hoatos" sobre movimentação financeira incompatível. Naquele mesmo dia, a imprensa publicou o extrato da conta do caseiro. Ainda no dia 17 Thomaz Bastos foi avisado da reunião com Palocci pelo chefe de gabinete, durante escala na Base Aérea de Brasília. O secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Luiz Paulo Telles, disse que soube do caso pela imprensa - versão usada ontem pelo ministro, que defendeu os subordinados.

No Rio, Thomaz Bastos disse que não teme ser investigado por uma CPI a respeito da quebra do sigilo do caseiro Francenildo Costa. E também não vê o porquê disso

- Não há nenhum motivo para eu ser ouvido numa CPI. Os fatos estão praticamente esclarecidos no governo e a Polícia Federal continuará a investigar com total liberdade - afirmou, durante evento no Morro do Vidigal, Zona Sul do Rio.

O ministro confirmou que assessores dele foram à casa do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci mas "eles não aten-

deram ao pedido". Bastos não esclareceu, porém, qual seria a solicitação e a que se referia. Garantiu, no entanto, que nenhum dos dois esteve a par da invasão da conta bancária do caseiro.

- Eles não assistiram a nenhuma quebra de sigilo ou vazamento de informações - explicou Bastos.

Para a Polícia Federal, a iniciativa dos auxiliares de Bastos em depor domingo mostra que os assessores resolveram se manifestar só depois que os nomes deles chegaram à imprensa. Se necessário, a PF deverá ouvir o

## PSDB quer depoimento do ministro no Senado sobre caso Francenildo

próprio ministro com objetivo de desvendar a "cadeia de comando" da operação para investigar o caseiro. Com isso, a permanência de Bastos no governo dependeria muito de eventuais revelações de Antonio Palocci sobre a reunião com os auxiliares do ministério

O que mais intriga a Polícia Federal é que os dois auxiliares de Bastos tenham demorado duas semanas para contar a versão sobre a reunião na casa de Palocci,

mesmo estando a própria PF na mira de instituições citadas como responsáveis pelo vazamento do sigilo de Francenildo Costa.

No dia 27, o ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso informou à PF todo o esquema da quebra de sigilo do caseiro e revelou que tinha entregue o extrato a Palocci. Os auxiliares de Bastos só foram ouvidos domingo. O Ministério da Justiça informou ontem que os dois auxiliares se colocaram a disposição para serem ouvidos na última quinta-feira, mas até então o delegado que preside o inquérito, Rodrigo Carneiro Gomes, não tinha recebido oficialmente estes pedidos.

Enquanto nada se resolve na Polícia Federal, a oposição articulou para pressionar o ministro, que pode ser convocado a depor no plenário do Senado. O requerimento, de autoria do líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), chegou ontem à Mesa Diretora mas precisa ser aprovado pela maioria dos membros da Casa.

## Ministro na mira da OAB

BRASÍLIA - O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, defendeu ontem a investigação do suposto envolvimento do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na revelação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa. Num referencial, Thomaz Bastos, Busato disse que ninguém está acima da lei, acima da

quebra de princípios éticos e morais".

- Se até mesmo o ministro está envolvido, ele deverá também sofrer as consequências da lei e da sua suposta falta de ética - acrescentou Busato, a seguir ao lançamento da campanha de combate à corrupção eleitoral em conjunto com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Dois assessores de Bastos - o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e o chefe de gabinete do Ministério da Justiça, Cláudio Alencar - também são procurados por Antonio Palocci que pediu para a Polícia Federal investigar e ca-

**"Ninguém está acima da lei", afirma presidente da Ordem**

seiro por movimentação financeira atípica. Para a oposição, as novas informações indicariam que a violação do sigilo do caseiro foi uma decisão do governo e ela teria contado, no mínimo, com a omissão de Bastos.

Busato disse ainda que não as notícias sobre o suposto envolvimento de Bastos com a quebra do sigilo "trazem certo constrangimento a OAB, uma vez que ele é oriundo da entidade". Busato lembrou que Bastos

foi presidente da Ordem, de 1987 a 1989

Busato classificou como "lamentável" o suposto envolvimento de Palocci na violação do sigilo bancário do caseiro

Nos protestamos desde o início e continuamos lamentando essa situação. Há de nota a crise moral e política pela qual o governo está passando: foi a segunda maior autoridade da República, o condutor da política econômica, envolvido numa quebra de princípio ético tão grave - disse o presidente da OAB. (Com *Folhapress*)

## Intimação será entregue hoje

Terminou ontem à meia-noite o prazo de validade do exame de saúde do ministro Palocci, que o livrou da segunda intimação da PF. Hoje, os policiais entregam a intimação ao ex-ministro. Se Palocci não comparecer por conta própria, será conduzido obrigatoriamente à PF na terceira intimação.

Palocci poderá ser indiciado por divulgação de sigilo, a mesma tipificação atribuída a

Jorge Mattoso. Dependendo dos agravantes, pode ganhar uma pena de até seis anos de reclusão. Mas o delegado Rodrigo diz que foi divulgada muita informação "equivocada" sobre os crimes que seriam atribuídos a Palocci.

O delegado já conseguiu contactar o advogado de Jorge Mattoso, que se dispôs a apresentar seu cliente para depor pela segunda vez. Mattoso es-

tava ontem em São Paulo. É possível que a PF em Brasília envie carta precatória para ouvir o ex-presidente da Caixa em São Paulo.

O delegado seccional de Ribeirão Preto (SP), Benedito Antonio Valencise, pediu à PF para acompanhar o depoimento de Palocci, mas o pedido foi negado.

O Ministério da Justiça ne-

Bastos tenham feito alguma operação para tentar salvar o ex-ministro Palocci. Segundo o ministério, Daniel Goldberg tomou ciência dos detalhes da reunião sobre o sigilo do caseiro, na casa de Palocci, só no dia 27, quando Mattoso prestou depoimento. O ministério reitera que no primeiro dia útil após a divulgação das informações sigilosas do caseiro foi aberto inquérito, por ordem de Thomaz Bastos. (H.M.)

## O estrategista de Palocci sumiu

BRASÍLIA - Desde sexta-feira, uma equipe de policiais federais tem feito diligências para encontrar o jornalista Marcelo Netto, que foi assessor de imprensa do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci.

Nos depoimentos que prestaram domingo na PF, o secretário de Direito Econômico, Daniel Goldberg, e o chefe de gabinete do Ministério da Justiça, Cláudio Alencar,

revelaram ter visto Marcelo Netto na casa de Antonio Palocci, na noite do dia 16, quando o ministro recebeu os extratos bancários do caseiro Francenildo Costa.

Para a PF, há indícios de que Marcelo pode estar envolvido no vazamento das informações bancárias do caseiro. O jornalista era o homem que mais desfrutava da confiança do ex-ministro. Foi diretor da Rede Globo em Brasília entre 1996 e

1999 e, muitas vezes, chamava os repórteres da emissora a sua sala e fazia longos sermões sempre que observava repetidos erros no vídeo. Aos subordinados, avisava a hora em que ia chamar alguém a sua sala de forma irônica.

- Hoje, vou abrir a minha caixinha de maldades - dizia.

Ja nesta época, a Rede Globo orientava os repórteres para que os assuntos mais polêmicos

fossem diretos para a direção da emissora. Por este método, alguns repórteres passaram a ler o texto que vinha pronto da direção.

Marcelo de Amorim Netto foi casado com a jornalista Miriam Leitão, com quem teve dois filhos. Depois, casou com a também jornalista Ana Paula Padrao. Como assessor de Palocci, assumiu a figura de estrategista do ministro. (H.M.)

O FIM DA ERA PALOCCI: Delegado da Polícia Federal avisa que pretende interrogar ex-ministro até segunda-feira.

## 'Ele precisa ser investigado. Democracia é isso'

Thomaz Bastos defende apuração de envolvimento de Palocci na violação ilegal do sigilo bancário de caseiro

Jailton de Carvalho

• BRASÍLIA. O ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci deixou o governo mas não se livrou das complicações do inquérito sobre a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa. A PF pretende intimar e interrogar Palocci até segunda-feira, antes que o ex-ministro retorne a Ribeirão Preto. Ao longo das investigações, a PF deve também voltar a interrogar o ex-presidente da CEF Jorge Mattoso. O delegado Gomes quer esclarecer detalhes da operação que resultou na quebra do sigilo. Mattoso disse que pediu a seus subordinados uma pesquisa na conta do caseiro, mas não deixou claro se agiu por ordens superiores. Para o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, o inquérito deve apurar o envolvimento de Palocci no vazamento das informações da conta.

— Acho que ele precisa ser investigado. Ele vai ser investigado. Democracia é isso — afirmou Thomaz Bastos, depois de participar da solenidade de comemoração dos 62 anos da Polícia Federal.

O delegado Rodrigo Gomes decidiu chamar Palocci para depor depois que o ex-ministro teve seu nome citado pelo ex-presidente da Caixa como um dos destinatários de cópia do extrato. Mas antes de marcar o interrogatório, a PF espera levantar mais informações sobre o caso. Palocci deve ser confrontado com as declarações

de Mattoso e com dados ainda não divulgados. A expectativa da PF é que o ex-ministro ajude a esclarecer como uma cópia do extrato da conta de Francenildo chegou à revista "Época" no dia 17 de março.

### Jornalista pode ter que depor

• Depois do depoimento de Palocci, a PF decidirá se intima o jornalista Marcelo Netto, ex-assessor de Palocci na Fazenda Hoje, a 10ª Vara da Justiça Federal deverá decidir se atenderá os pedidos da polícia para levar adiante as investigações. Num dos documentos, Gomes pede autorização para periciar o computador portátil que o gerente de Contas Jeter Ribeiro diz ter usado para emitir o extrato da conta. Ribeiro entregou o computador à PF no domingo, mas esse ter apagado os arquivos.

— Ele disse que fez isso por medo — disse um policial com acesso ao depoimento.

O gerente não expatou de que tinha medo. Ele e os demais funcionários da Caixa acusados de envolvimento na operação de quebra de sigilo disseram em depoimento que invadiram a conta do caseiro cumprindo ordens superiores. Eles alegam que não sabiam que as informações seriam repassadas à imprensa. Jeter teria extraído o extrato a pedido da superintendente nacional de Gestão de Pessoas, Sueli Aparecida Mas-

cumbas. Ela admitiu que acionou Jeter a pedido de Ricardo Schumann, consultor da presidência da Caixa. Schumann confessou que estava seguindo uma instrução de Mattoso.

Rodrigo Gomes considerou plausíveis as explicações dos três funcionários: Jeter, Sueli e Schumann. Eles não foram indicados por quebra de sigilo funcional, como Mattoso. O ex-presidente da Caixa foi enquadrado no artigo 325 do Código Penal, que prevê penas de dois a seis anos de prisão, e multa. A PF deve intimar dois funcionários da Caixa com quem Mattoso esteve na sexta-feira do dia 17, um dia depois de receber o extrato da conta do caseiro. Neste encontro, Mattoso teria determinado que os técnicos entregassem ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e ao Banco Central um relatório sobre as movimentações na conta de Francenildo.

A PF também pretende fazer uma análise completa das fitas do circuito interno de TV e dos registros de entrada e saída da sede da Caixa no dia 16, data da invasão da conta do caseiro. A quebra do sigilo de Francenildo provocou a demissão de Palocci e de Mattoso, mas para Thomaz Bastos o episódio não afetará a campanha a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

— Não enfraquece o presidente Lula. O que vai enfraquecer um candidato é ele não ter votos, não ter a confiança da população. O governo vai muito

bem — disse Thomaz Bastos.

O ministro até desafiou os críticos do governo a comparar os indicadores econômicos e sociais de Lula com os números dos oito anos de administração do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

O procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, disse ontem que caberá ao Ministério Público no Distrito Federal decidir se é o caso ou não de denunciar à Justiça o ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci por envolvimento na quebra do sigilo bancário do caseiro. Na condição de ex-ministro, Palocci não tem mais direito a foro privilegiado, isto é, perder a prerrogativa de ser processado apenas no Supremo Tribunal Federal, podendo responder agora a ações judiciais em instâncias inferiores.

Antônio Fernando Souza decidiu publicar a decisão sobre a intimação de Palocci aos procuradores da República Gustavo Pessanha e João Manoel, que já atenuavam o caso. O procurador-geral também refletiu sobre informações sobre o caso que sua decisão não se aplica. Enquanto Palocci comparecer, a Justiça somente em Aracaju. Em agosto do ano passado, o então chefe da Polícia Federal, Sérgio Cabral, pediu a abertura do inquérito. Em seguida, o Procurador-geral foi o PFL, que protocolou representação contra Palocci e o então presidente da Caixa, Jorge Mattoso, pelo sigilo do caseiro.



# Delegado de Ribeirão pedirá à PF que Palocci seja proibido de deixar o país

Polícia alega que ex-ministro responde a inquéritos como investigado

Jucimara de Pauda

Especial para O Globo

• RIBEIRÃO PRETO. A Polícia Civil e o Ministério Público Estadual esperam apenas o ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci Filho decidir onde vai fixar residência para intimá-lo à depor. O delegado de Ribeirão, Benedito Antonio Valencise, também quer impedir que Palocci viaje para o exterior. Para isso, vai enviar à Polícia Federal ofício dizendo que o ex-ministro responde a inquérito na Polícia Civil na "condição de investigado".

— O nosso interesse não permitir que Palocci viaje ao exterior é agilizar as investigações. e para isso ele deve permanecer

no país — afirma o delegado.

No Ministério Público Estadual, segundo o promotor Aroldo Costa Filho, tramitam cerca de 50 inquéritos que envolvem o nome de Palocci.

— Parece brincadeira, mas é verdade. São muitos e vão desde a contratação irregular até o projeto do Vale dos Rios — afirma o promotor.

O projeto Vale dos Rios foi lançado por Palocci em sua segunda gestão em Ribeirão. Previa a revitalização da área central da cidade. Há registro de gastos de R\$ 2 milhões no projeto, mas nada foi construído.

— Estamos procurando entrar em contato com ele (Palocci) para marcar os depoi-

mentos. Com a saída do Ministério da Fazenda podemos investigar com mais facilidade — salienta o promotor.

O delegado Valencise disse que pretende convocar Palocci para depor "nos próximos dias" e que tem dados para indicá-lo por crimes de peculato e formação de quadrilha.

— Ele deve ser intimado e interrogado. Com base em documentos que comprovam a participação dele nos crimes podemos indicá-lo. Agora ele é um cidadão comum que pode ser indiciado e interrogado.

Se Palocci ficar em Brasília, poderá ser intimado por carta precatória, e se voltar para Ribeirão receberá intimação do

oficial de Justiça.

— Se ele ficar em Brasília também não teremos problemas. Eu posso me deslocar até lá para pegar o depoimento — completa o delegado.

Valencise disse que, por enquanto, não há motivos para pedir a prisão preventiva do ex-ministro.

— Mas não descartamos esta hipótese se, no decorrer das apurações ele desaparecer ou não for localizado para a intimação, fizer ameaça ou coação contra testemunha para enfraquecer provas. Se ocorrer um destes casos, podemos representar para a decretação da prisão — enfatizou. ■

## Os focos de investigação contra Palocci

### ▶ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E POLÍCIA CIVIL EM RIBEIRÃO PRETO

Os promotores e o delegado Benedito Valencise já disseram que vão intimar o agora ex-ministro Antônio Palocci tão logo ele decida onde irá morar. Valencise disse que já tem elementos para indiciar Palocci pelos crimes de peculato e formação de quadrilha. A principal denúncia contra Palocci foi feita por Rogério Buratti, que foi secretário de Governo de Palocci (1993-94) em Ribeirão Preto na primeira gestão do ex-ministro na Prefeitura. Buratti afirmou que, entre 2001 e 2002, na segunda gestão do petista na prefeitura, a empresa Leão & Leão pagava mensada de R\$ 50 mil a Palocci, então prefeito de Ribeirão, e a outros da região. O dinheiro, segundo Buratti, era destinado por Palocci para o Diretório Nacional do PT e era recolhido pelo assessor de Palocci, Ralph Barquete, que morreu de câncer há dois anos.

Segundo o Ministério Público, Palocci e sua gestão na prefeitura são alvo de cerca de 50 inquéritos, que vão desde contratação irregular até projetos de revitalização da cidade que nunca saíram do papel. A gestão de Palocci é acusada de superfaturar também contratos da varrição de ruas e a coleta de lixo na cidade, trabalhos executados pela empreiteira Leão & Leão, que ajudou a pagar despesas de campanha eleitoral de Lula em 2002, como panfletos de candidatos petistas.

### ▶ NA POLÍCIA FEDERAL

Palocci será chamado a depor por causa da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que testemunha e então ministrou ao afirmar que o viu várias vezes na casa alugada em Brasília por ex-assessores de Palocci em Ribeirão Preto acusados de corrupção. O sigilo bancário da conta do caseiro na Caixa Econômica Federal foi violado na noite de 16 de março. O extrato foi tirado por um gerente da caixa, repassado a uma suprintendente e a um assessor da presidência da CEF, até chegar ao então presidente do banco, Jorgo Mattoso, que o entregou ao ministro. O extrato foi divulgado no site da revista Época no dia 17 de março.

### ▶ NA CPI DOS BÍNGOS

Palocci foi uma vez à CPI dos Bíngos, no fim de janeiro. A CPI o investiga pela suspeita de que ele teria beneficiado ex-assessores de Ribeirão Preto que supostamente atuaram em Brasília para fazer lobby a favor de empresas paulistas. O crime ainda não foi comprovado, mas a CPI diz já ter indícios suficientes para indiciá-lo por falso testemunho. Em seu depoimento, Palocci pagou que tivesse ido à casa alugada pelos ex-assessores no "Lago Sul" em Brasília, onde funcionava uma espécie de "central de negócios" do grupo. O ex-ministro, no entanto, foi desmentido na CPI por duas testemunhas: o caseiro Francenildo dos Santos Costa e o montista Francisco das Chagas. A comissão também investiga a participação de Palocci na fuga do sigilo bancário, por isso pediu intimação para o depoimento.

# POLÍTICA

“EU MESMO DEFENDI O MINISTRO NO PASSADO QUANDO FOI ACUSADO PELO DOLEIRO TONINHO DA BARCELONA. MAS NESSE CASO NÃO PODE TER TRÉGUA. ELE TOMOU CONHECIMENTO DA QUEBRA DO SIGILO E SÓ SE OPÔS QUANDO VIU O RESULTADO”

José Carlos Aleluia, PFL-BA, líder da minoria na Câmara

## CRISE ÉTICA

Dois assessores do ministro da Justiça depõem na Polícia Federal para explicar encontro com Antonio Palocci no mesmo dia que o ex-chefe da equipe econômica recebeu extrato bancário do caseiro Francenildo

# Na ante-sala de Thomaz Bastos

FERNANDA ODILLA  
DAQUILE DO CORREIO

**D**epois de fazer ruit a cúpula da equipe econômica, a crise bate agora na porta do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. No final da manhã de ontem, dois funcionários de confiança do ministro prestaram depoimento na Superintendência da Polícia Federal, em Brasília. Por cerca de quatro horas, o delegado Rodrigo Gomes ouviu o secretário de Direito Econômico, Daniel Krepel Goldberg, e o chefe-de-gabinete do ministro, Cláudio Alencar. Os dois confirmaram que estiveram na casa de Antonio Palocci, não dia em que ele recebeu o extrato do caseiro Francenildo Costa.

À PF, Goldberg e Alencar negaram ter visto a movimentação financeira do caseiro. Mas Goldberg revelou que Palocci queria que a PF — subordinada ao Ministério da Justiça — abrisse uma investigação contra Francenildo. Os depoimentos de ontem confirmaram o que a PF já sabia e complicaram ainda mais a situação do ex-ministro Palocci, dando munição para a oposição,

que agora mira em Thomaz Bastos (veja reportagem ao lado).

Goldberg e Alencar confirmaram que, no dia 10 de março, por volta das 23h, foram a casa do ex-ministro, a convite do próprio Palocci. Alencar pouco tempo ficou na residência oficial, por causa de outro compromisso. Mas Goldberg disse ter visto o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, e o assessor de imprensa Marcelo Netto. A Goldberg, segundo ele contou ao delegado, Palocci pediu para ver o que poderia ser feito em sua área de atuação para punir ou pressionar o caseiro. Alencar saiu de lá com a encomenda de acionar a PF para abrir inquérito contra o caseiro. Esse seria o primeiro passo para desbaratar a suposta armarção política contra Palocci.

### Perguntas

A resposta da dupla não veio de imediato. Na manhã seguinte, eles voltaram à casa de Palocci para avisar que não poderiam investigar o caseiro. Assim, o caso foi relatado ao delegado Rodrigo Gomes, ontem. Dono de uma ficha-limpa na polícia e na Justiça, até aquele momento nada pesava contra Francenildo.

A versão relatada por Alencar e Goldberg protege o Ministério da Justiça, mas, ao mesmo tempo, aponta pelo menos dois pontos de interrogação. O primeiro: Palocci pediu investigação contra o caseiro sem mostrar a movimentação financeira de Francenildo? E, depois, a dupla poderia tomar uma decisão como essa sem consultar o ministro Márcio Thomaz Bastos? Tanto no dia em que o extrato foi retirado de forma ilegal quanto na manhã seguinte, quando os dois auxiliares de Bastos dizem ter negado o pedido de Palocci, o ministro estava em Rondônia, na divisa do Brasil com a Bolívia. E, de acordo com sua assessoria, incomunicável.

Oficialmente, o Ministério da Justiça diz que Márcio Thomaz Bastos foi informado do encontro e do pedido de investigação na noite do dia 17, uma sexta-feira, quando o avião fez um pouso técnico na base aérea de Brasília e Cláudio Alencar lhe relatou pessoalmente os acontecimentos dos últimos dias. No final de semana seguinte da quebra de sigilo, o ministro conversou com Paulo Lacerda, diretor-geral da PF. A idéia de instaurar um inquérito para o caso ganhava corpo. Mas o alvo não seria o caseiro, mas sim a quebra ilegal de sua movimentação financeira e o vazamento de infor-

mações sigilosas.

Na segunda-feira, dia 20, o Ministério da Fazenda pediu à Polícia Federal que investigasse o caseiro por suspeita de lavagem de dinheiro. E a PF foi instruída a descobrir quem havia quebrado o sigilo sem autorização judicial. O advogado do caseiro, Wlécio Nascimento, avalia que muitas perguntas

continuam sem respostas. “Quando o filho é feio, ninguém quer. A PF precisa esclarecer quem esteve na casa do ministro e o que cada um sabia exatamente sobre a quebra do sigilo”, afirma o advogado. Confiante do trabalho da PF, ele espera que os federais não se inibam com o fato de dois funcionários do alto escalão do Ministério da Justiça terem participado da reunião com Palocci.

### Perfil

Daniel Goldberg não é apenas o funcionário graduado do Ministério da Justiça. É admirado por Thomaz Bastos, que já classificou o advogado de 30 anos como “um prodígio, um profissional que

beira a genialidade". Além de diploma pela Universidade de São Paulo e mestrado em direito pela universidade americana de Harvard, uma das mais conceituadas do mundo, o secretário tem no

currículo passagens por dois importantes escritórios, um nos EUA e outro no Brasil.

O jovem advogado paulista aceitou o convite para assumir a Secretaria de Direito Econômico (SDE)

sem pensar duas vezes se trocaria a promissora carreira num escritório em São Paulo pelo serviço público. A pasta na Esplanada é o terceiro emprego, depois da universidade. E o salário é de R\$ 6.850.

## PF prepara indiciamento

A situação do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci ficou ainda mais complicada depois do depoimento dos dois funcionários do Ministério da Justiça. A Polícia Federal, que ouviu o ex-ministro nesta quarta-feira, já tem elementos para indiciar Palocci por pelo menos três crimes: abuso de poder, quebra do sigilo funcional e advocacia administrativa (quando o servidor age dentro do governo indevidamente em seu benefício ou de terceiro).

O presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, também deve responder na Justiça pela quebra de sigilo do caseiro Francenildo da Costa. Mat-

toso confessou ter entregue o extrato com todas as movimentações financeiras do caseiro nas mãos do ex-ministro. Por isso, ele e Palocci foram denunciados.

O depoimento de ontem de Daniel Goldberg, secretário de Direito Econômico do MJ, e Cláudio Alercar, chefe de gabinete do ministro Márcio Thomaz Bastos, refoçou a principal linha de investigação dos federais. Foi Palocci quem deu a ordem para a quebra do sigilo bancário do caseiro.

Antes de vazar os extratos bancários à revista *Época*, a assessoria de Palocci avisou ao senador Tião Viana (PT-AC) que "coisas

estranhas" a respeito do caseiro tinham sido descobertas. Palocci, que havia negado à CPI dos Bingos ter pisado na mansão, no Lago Sul de Brasília, alugada por seus ex-colaboradores na prefeitura de Ribeirão Preto, foi desmentido pelo caseiro. Ele disse ter visto o ex-ministro mais de 20 vezes na casa, onde havia partilha de dinheiro e eram organizadas festas com garotas de programa – agenciadas muitas vezes por Jeane Mary Corner.

## A bola da vez da oposição

Com as novas revelações sobre o episódio da quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro que fazia acusações ao ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci Filho, a oposição mudou o tom e já fala abertamente que o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) é a bola da vez do escândalo. PFL, PSDB e PPS bateram ontem na tecla de que a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa foi uma decisão do governo Luiz Inácio Lula da Silva que contou, no mínimo, com a omissão de Bastos.

"As informações de envolvimento de assessores do ministro da Justiça na quebra

do sigilo mostram que há corrupção sistêmica no governo. Todos os que estão ao redor de Lula estão contaminados", disse o líder da oposição na Câmara, José Carlos Aleluia (PFL-BA). Dois assessores de Bastos foram procurados por Palocci para que a Polícia Federal investigasse o caseiro, embora eles neguem ter tido conhecimento da quebra ilegal do sigilo de Francenildo.

Bastos, ao longo dos mais de três anos de governo Lula sempre foi poupado em razão de sua trajetória de criminalista, que já serviu inclusive a pefelistas no passado. "Eu mesmo defendi o ministro no passado quando foi acusado pelo doleiro Toninho da Barcelona. Mas nesse caso não pode ter trégua. Ele tomou conhecimento da quebra do sigilo e só se opôs quando viu o resultado", afirmou Aleluia.

## Plenário

Agora, a oposição quer explicações do ministro da Justiça. O líder do PPS, deputado Fernando Coruja (SC) articula a aprovação de requerimento, apresentado na quarta-feira, para que a Câmara convoque Bastos a dar explicações ao plenário. O depoimento precisa ser colocado em pauta pelo presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), e aprovado por maioria simples.

Para o senador Alvaro Dias (PSDB-PR), está claro que a violação do sigilo do caseiro foi uma decisão política do governo. "Até agora, está implícito que o presidente Lula tinha conhecimento. O maior indício é o fato de Palocci ter dado expediente numa sala a poucos metros do presidente na

semana em que a crise foi deflagrada entre os dias 17 e 27 de março. Isso nos dá o direito de fazer a ilação de que Lula pelo menos ficou sabendo do que havia acontecido", disse.

Presidente da CPI dos Bingos, o senador Efraim Morais (PFL-PE) afirmou que a comissão vai avançar nas investigações sobre o caso. Amanhã, deverá ser colocada em votação o requerimento para que Mattoso fale à CPI. "Ele é uma fonte importante para contar toda essa história. Ainda não concordo com a convocação do Palocci. Só vou pensar nisso depois que ele falar na Polícia Federal", afirmou Efraim, referindo-se ao depoimento do ex-ministro marcado para quarta-feira.

CRISE ÉTICA

Thomaz Bastos afirma que assessores tiveram encontro com o então ministro Fazenda, mas negaram pedido para abrir inquérito sobre lavagem de dinheiro contra o caseiro Francenildo dos Santos Costa

# MINISTRO DEVOLVE VIOLAÇÃO A PALOCCI

MARCELO GRACIA

**O** então ministro da Justiça, Thomaz Bastos, afirmou em um dia após o nome dele ser mencionado em um relatório de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) que o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, De acordo com ele, os dois assessores foram sondados sobre a possibilidade de o caseiro Francenildo dos Santos Costa ser investigado por suposta movimentação financeira atípica, mas não assistiram a nenhuma quebra de sigilo, nenhum vazamento de sigilo. "Eles, simplesmente, foram lá e receberam um pedido que não quiseram atender", afirmou.

As declarações de Thomaz Bastos ocorreram um dia após o nome dele ser mencionado em um relatório de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) que o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, De acordo com ele, os dois assessores foram sondados sobre a possibilidade de o caseiro Francenildo dos Santos Costa ser investigado por suposta movimentação financeira atípica, mas não assistiram a nenhuma quebra de sigilo, nenhum vazamento de sigilo. "Eles, simplesmente, foram lá e receberam um pedido que não quiseram atender", afirmou.

De imediato, levantou-se a suspeita de participação do ministro da Justiça na estratégia montada por Palocci e assessores para tentar desqualificar Francenildo. Do depoimento dos dois a PF percebeu ainda outras coisas. Os dois funcionários do ministério tiveram acesso a casa de Palocci sem conhecimento de Thomaz Bastos. Outro ponto a esclarecer é o fato de eles terem encon-

trado Palocci no dia 16 de março, mas só se apresentaram espontaneamente à PF 13 dias depois, como o fizeram no último domingo.

A oposição exige explicação do ministro da Justiça. "Eu não tenho nenhum motivo para ser ouvido", disse, em entrevista no topo da Favela do Vidigal, no Rio, ontem à tarde. "O fato é que, efetivamente, não houve nenhuma demora, nenhum deslize e nenhuma leniência da PF nem do governo federal." O diretor-geral da Polícia Federal, Paulo Lacerda, afirmou não ver necessidade de convocação do ministro da Justiça para depor no inquérito.

**Depoimentos**

Para a PF a violação de sigilo do caseiro está praticamente desvendada. Mas será preciso colher ainda alguns depoimentos. Palocci já foi indiciado no Rio de Janeiro, quando deverá sair indiciado por pelo menos três crimes (leia quadro). Maitoso também retornará à PF. A polí-

cia tenta localizar o jornalista Marcelo Netto, assessor de Palocci, para tentar esclarecer o vazamento da quebra do sigilo bancário do caseiro à imprensa. Os dois jornais contam que ele agora ignorava que ele teria repassado os dados do caseiro para a revista *Época* no dia seguinte à impressão dos extratos.

Além de falar da movimentação financeira de Francenildo Costa, Palocci pediu a Daniel Goldberg e Cláudio Alencar se seria possível à Polícia Federal assinar as investigações sobre os esquemas de corrupção na Prefeitura de Ribeirão Preto (SP), quando Palocci administrava a cidade. O ex-ministro tentaria se safar dos desdobramentos do inquérito conduzido sob a batuta do delegado da Polícia Civil Benedito Antonio Valenciso. O delegado afirma ter indícios sobre a participação de Palocci em fraudes no sistema de limpeza pública da cidade em benefício da empresa Leão Leão entre os anos de 2001 e 2002. O pensista nega as acusações.

**POSSÍVEIS INDICÂMIENTOS**

**1. Quebra do sigilo funcional**

A violação do sigilo funcional consiste em revelar fato de que tem ciência em função do cargo que exerce e que deva permanecer em segredo, caso do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa

**2. Abuso de poder**

É o exercício irregular do poder por quem detém a competência para prática de determinado ato, mas o pratica além de seus limites, ou o ato foi praticado por alguém que não detém competência para tal

**3. Advocacia administrativa**

Quando o servidor público age em seu benefício ou de terceiros. No caso, Palocci teria determinado a quebra do sigilo bancário para desqualificar o caseiro e se livrar das acusações



# Investigação frustrada

REPORTAGEM

por **ANTÔNIO CORRÊA**

O então ministro da Fazenda, Antônio Palocci, tentou forçar a Polícia Federal a abrir inquérito para investigar se o caseiro Francenildo dos Santos Costa havia recebido pagamento para prestar falso testemunho à CPI dos Bimões. Em reunião com o secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Daniel Goldberg, no dia 16 de março à noite, uma quinta-feira, Palocci disse ter informações de que o caseiro havia recebido dinheiro em espécie, cerca de R\$ 40 mil, para comprar uma casinha. Atendeu, porém, ao pedido de informações sem a revista *O Globo*, que teria um coponúncio fechada para publicar a reportagem, e disse:

Logo depois de "a conversa com Gold[berg] em sua residência oficial, na Península dos Ministros, chegou o então presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso. Palocci recebeu Mattoso num escritório localizado na entrada da casa. A visita durou cinco minutos. O ministro retornou à sala onde estava Goldberg e prosseguiu a reunião. O assessor especial da Fazenda Marcelo Netto estava na mesma sala, um pouco

atastado, mas podia ouvir o que os dois conversavam.

Na manhã seguinte, Goldberg teve reunião com o chefe de gabinete do ministro Marcio Thomaz Bastos, Cláudio Alencar, e informou sobre o pedido de Palocci. Os dois concluíram que um suposto falso testemunho seria, em tese, crime federal. Mas entenderam que a Polícia Federal não consideraria as informações de jornalistas como prova suficiente para abrir um inquérito. Levantaram a hipótese de que o caseiro tivesse passado informações sobre os depósitos ao programa de proteção a testemunhas. Goldberg e Alencar foram até a casa de Palocci, às 10h30, e informaram as suas conclusões. Palocci insistiu que as suas informações eram queridas e pediu tempo: "Me aguardem para ir à Polícia Federal". O ministro não teria falado na existência do extrato da conta do caseiro.

## Prova

Alencar vai até a sede da PF às 16h30, e informa o diretor-executivo, Zulmar Pimentel, sobre o pedido de Palocci e os indícios apresentados pelo ministro. "Não é o bastante", diz o diretor, explicando que seria preciso uma prova mais objetiva para abrir o inquérito.

Acrescenta, ainda, que o caseiro já havia deixado o programa de proteção a testemunhas. Palocci é informado às 17h de que o inquérito não será aberto. Por volta das 19h, Alencar vai até a Base Aérea para levar documentos ao ministro da Justiça, que fazia uma parada para reabastecimento de aeronave na cidade. O chefe de gabinete informa o ministro sobre as conversas com Palocci.

Enquanto conversam, chega um fax do gabinete do ministro com uma cópia do blog da revista *Época*. A reportagem informa o conteúdo do extrato da conta do caseiro. No final de semana, Thomaz recebe Goldberg na sua residência e determina a abertura de inquérito da PF para investigar a quebra de sigilo bancário do caseiro. No dia 30, uma quinta-feira, três dias após o depoimento de Mattoso, Goldberg e Alencar enviam ofício à PF onde afirmam que "têm interesse em prestar informações" relativas ao inquérito. São chamadas a depor no domingo, dia 2 deste mês.

*O Globo* afirmou ontem que tinha informações de que o caseiro teria recebido dinheiro. "O jornal foi atrás, tentou apurar, mas não conseguiu confirmar a informação", concluiu o jornal.

## AS ARTICULAÇÕES

### Quinta



O presidente da Caixa, Jorge Mattoso, chama o

ministro Joaquim Leites para a sua residência. Os dois conversam até tarde e Mattoso pede para a revista *O Globo* não publicar a reportagem.



Antônio Palocci telefona para Daniel Goldberg e pede que ele vá à sua casa, na

Península dos Ministros, às 23h: "Venha à minha casa às 11h", pede o ministro.



Por determinação da superintendente de Gestão de Pessoas da Caixa, Sueli Mascarenhas, o gerente

Peter Ribeiro pressa a conta do

caseiro, utilizando um computador portátil. Sueli pega o extrato na impressora e o leva a Schumann.



Schumann deixa a Caixa pela garagem e vai ao restaurante

La Floresta, na 432 Sul, onde estão Mattoso e os outros do banco.



Mattoso recebe um telefonema do então ministro Antônio

Palocci, ainda no restaurante, e informa que informaria o Banco Central e o Cofab sobre os valores do extrato que tem em mãos.



Goldberg vai até a casa de Palocci, acompanhado do

chefe de gabinete do ministro da

Justiça, Cláudio Alencar. O chefe de gabinete não desce do carro.

Quando o carro oficial do ministério começa a deixar o pátio interno, entra um carro escuro com Jorge Mattoso no banco da frente. Goldberg entra e se reúne com Palocci numa sala grande. Palocci diz ter informações, passadas pelo jornal *O Globo*, de que o caseiro Francenildo dos Santos teria recebido R\$ 40 mil para comprar uma casinha e pede que a Polícia Federal investigue o caso. O assessor especial Marcelo Netto acompanha a conversa na mesma sala, a distância.



Mattoso entra na casa e é recebido por Palocci, a sós,

num escritório localizado na

entrada da casa. Conversam por cinco minutos.



Goldberg telefona para Alencar e marca uma reunião para a manhã do dia seguinte.

**Sexta-feira**



No Ministério da Justiça, Goldberg tem reunião com Alencar e informa sobre o pedido de Palocci. Os dois concluem que um suposto falso testemunho à CPI dos Bingos seria, em tese, crime federal, mas entendem que as informações colhidas com jornalistas não seria suficiente para abrir um inquérito policial

Levantaram a possibilidade de que Francisco tivesse passado informações sobre o depósito de R\$ 40 mil ao programa de proteção a testemunhas



Em nova reunião na casa de Palocci, Goldberg e Alencar informam que não seria possível abrir o inquérito com base nas informações existentes. Palocci pede um tempo "Me aguardem para ir à Polícia Federal".



Alencar vai até a sede da PF e tem reunião com o diretor-executivo, Zulmar Pimentel. Zulmar diz que não há como abrir o inquérito. "Isso não é o bastante". E avisa que o

caseiro já deixou o programa de proteção.



Goldberg informa a Palocci que não seria possível abrir o inquérito.



Alencar vai até a Base Aérea encontrar com o ministro Márcio Thomaz Bastos quando o avião do ministro faz uma parada para reabastecimento na cidade. Leva documentos para o ministro assinar e relata os contatos com Palocci. Thomaz Bastos recebe um fax do ministro com cópia da reportagem veiculada no bing da revista Época, com as informações sobre os depósitos de R\$ 36 mil na conta do caseiro.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para comunicar à Casa, as principais questões debatidas no 1º Congresso Internacional de Integração do Parlamento Latino-Americano em Rondônia, do qual participei, juntamente com a Senadora Fátima Cleide e o Senador Efraim Moraes, Primeiro Secretário do Senado Federal e Diretor Nacional do Programa Interlegis.

Nesta oportunidade, quero tecer, também, algumas considerações sobre projeto integrado na área de energia, que está sendo objeto de conversação entre os presidentes latino-americanos, notadamente os da América do Sul.

O Congresso Internacional foi promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia nos dias 30 e 31 de março, e reuniu representantes parlamentares dos países limítrofes da Bolívia e Paraguai, deputados federais e estaduais, vereadores, prefeitos e representantes de diversos segmentos da sociedade rondoniense, e de diferentes órgãos municipais, estaduais e federais.

Mereceram destaque as palestras sobre o Parlamento do Mercosul, proferida pelo Deputado Nacional do Paraguai, advogado Luiz Alberto Medonza,

membro titular do Julgado de Magistrados daquele País, e sobre o Parlamento Latino Americano, pelo ex-presidente do Senado da Bolívia, Sandro Stefano Giordano. O deputado Luiz Alberto Medonza solicitou lealdade do Brasil com as nações latino-americanas, e solidariedade com os países vizinhos, em questões, por exemplo, como o desenvolvimento cultural e tecnológico, através de parcerias entre universidades brasileiras e paraguaias.

Ao final, após deliberação, foi divulgada a Carta do 1º Congresso Internacional de Integração do Parlamento Latino-Americano em Rondônia, cuja transcrição solicito seja realizada nos Anais desta Casa. Nesta carta, os participantes assumem pacto pela integração parlamentar na América Latina e compromisso para efetiva união na busca do crescimento sócio-econômico, do aperfeiçoamento das relações interinstitucionais e no combate à pobreza e na promoção da paz social.

O pensamento dominante é que a inserção definitiva dos interesses da América Latina no concerto das relações internacionais depende de uma legislação continental integrada que corresponda aos anseios de desenvolvimento regional, na qual todos caminham juntos, e da prioridade dada pelas

lideranças políticas dos diferentes países aos projetos integradores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, projetos integradores na América Latina não são, hoje, um vir a ser, mas uma realidade que já influi, de forma decisiva, no dia-a-dia de nossa economia. E, aqui, não falo do Mercosul ou qualquer outro instrumento que viabilize mercados à indústria nacional que alimenta a economia do sudeste, mas, me refiro, também, às condições necessárias à existência e desenvolvimento desta indústria. Refiro-me à energia.

Todos nós assistimos, nos últimos dois meses, que, em meio a organização das empresas envolvidas para ampliar o gasoduto que transporta gás da Bolívia para consumo no Brasil, emerge a questão dos investimentos da Petrobrás naquele País.

O Presidente Evo Morales anunciou, e a imprensa mundial deu ampla divulgação, uma política de nacionalização do setor. Isto, em um contexto no qual o Chile apresenta demandas de consumo de gás e petróleo com a redução da produção argentina, admitindo discutir a devolução de território conquistado da Bolívia na costa do Pacífico para viabilizar porto marítimo àquele País. Segue-se a isso, o fato de que a gigante russa no segmento de energia, a Gazprom, propõe parceria com a estatal boliviana YPFB, para investir na exploração e produção de gás natural. Trunfos que fragilizam a posição da Petrobrás.

Por outro lado, a proposta de construção do gasoduto do sul para transportar gás da Venezuela ao Brasil e Argentina, com a qual se poderia esperar alternativa a eventual dependência da Bolívia, envolve, também, aquele País e o Paraguai, cuja participação no empreendimento passou a ser considerada imprescindível pelo presidente Hugo Chavez, da Venezuela que, neste sentido, foi secundado pela diplomacia brasileira com manifestação do Chanceler Celso Amorim, após reunir-se, no mês passado, com a Presidente do Chile, Michelle Bachelet.

A questão da energia está na pauta da diplomacia na América do Sul, sendo objeto de discussão no encontro entre os Presidentes Lula e Michelle Bachelet.

Michelle Bachelet, que defende uma Alca básica, na qual as condições mínimas de todos os países sejam equivalentes e assim se possa ir avançando, já reuniu-se com o presidente da Argentina Nestor Kirchner, e fará escala em Assunção para conversar

com o presidente do Paraguai Nicanor Duarte, antes de vir ao Brasil.

Por outro lado, no dia 19, deve ser realizada uma cúpula sobre o gás no Paraguai, reunindo o presidente daquele país com os presidentes da Venezuela, Uruguai e da Bolívia, para tratar da distribuição do gás na região e incorporar a Bolívia, o Paraguai e o Uruguai no projeto do gasoduto do sul, que já vem sendo tratado entre a Venezuela, o Brasil e a Argentina, desde o último dia 19 de janeiro. Isso, depois que o presidente Evo Morales confirmou suas intenções de nacionalizar o setor de hidrocarbonetos na Bolívia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mundo, a busca do gás é, cada vez mais, longínqua. A Europa vai à Sibéria, a China acabou de celebrar acordo para um gasoduto que levará o gás do Turcomenistão até sua indústria, e os Estados Unidos recorrem ao Alaska.

Os mercados financeiros investem em projetos deste tipo, e o **The Wall Street Journal** informou, dias atrás, que a corretora Franklin Templeton Investments pretende lançar, nos Estados Unidos, o primeiro fundo dedicado exclusivamente a investimentos no Brasil, na Rússia, na Índia e na China, com vistas, inclusive, à proposta que o Primeiro Ministro da Rússia, Mikhail Fradkov, apresentou em sua viagem ao Brasil e à Argentina, para utilizar a experiência das empresas russas Gazprom e Sroytransgaz na construção do gasoduto do sul.

Portanto, aqui, estas questões parecem distantes da devida reflexão, enquanto, lá fora, já se organizam fundos de investimento e propostas comerciais, que revelam a importância reconhecida, no mundo inteiro, aos projetos relacionados com produção e distribuição de energia.

Neste quadro, quero reiterar a necessidade de se construir os gasodutos para ligar Manaus e Porto Velho com os campos de extração em Urucu, no Amazonas, onde o gás está sendo, em parte, queimado, desperdiçado. Adicione-se a isso o prejuízo do frete para o transporte do diesel, para funcionar a termoeleétrica em Porto Velho que, aliás, foi construída já há alguns anos para consumir exatamente aquele gás, que é mais barato e muito menos poluente, e que ainda não chegou.

Mais do que isso, tendo em vista suprir demandas de consumo de energia do sudeste e sul do Brasil, reitero a necessidade de se priorizar a construção das hidrelétricas do Rio Madeira, capa-

zes de produzir o equivalente à metade da energia produzida em Itaipu. Isso, também, viabilizará a hidrovia do Madeira, consolidando um fluxo de transporte barato do centro da América do Sul, inclusive da Bolívia, para o Atlântico.

Neste quadro, que evidencia a dependência da indústria nacional, é imprescindível que se dê prioridade para as questões energéticas, tendo em vista o enorme manancial de recursos naturais que dispomos no interior de nossas fronteiras, sem descuidar dos projetos integrados com os países da América do Sul, principalmente no sentido de consolidar a infra-estrutura que assegure destino ao gás da Venezuela, em benefício do desenvolvimento em nosso continente.

Por fim, cabe exigir em nome do Povo Rondoniense, o imediato início das obras do Gasoduto e das Hidrelétricas do Rio Madeira, inclusive da hidrovia indispensável para escoar a produção do Vale do Guaporé, bem como a aceleração no cronograma de implantação da mesma, porque Rondônia tem pressa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

“Nós, o povo latino-americano, aqui representado no 1.º Congresso Internacional de Integração do Parlamento Latino-Americano em Rondônia, vimos por meio desta Carta afirmar nosso compromisso com uma verdadeira e efetiva união de esforços no continente latino-americano em busca do crescimento sócio-econômico, do aperfeiçoamento das relações inter-institucionais, o combate à pobreza, pela promoção da paz social.

“Conclamamos nossos representantes parlamentares, em todos os níveis, a participar de um processo que resulte na inserção definitiva de nossos interesses no concerto das relações internacionais através de uma legislação continental integrada que corresponda aos anseios de desenvolvimento regional..

“Somos parte de uma América Latina que se quer mostrar unida, solidária e respeitada por sua identidade própria..

“Dessa auto-estima que nos imbuímos, não abriremos mão.

“Exigimos que nossas lideranças políticas confirmem a devida prioridade aos projetos integradores.

“Repudiamos a idéia policialesca de países que pretendem exercer supervisão ou vigilância, de qualquer tipo ao nosso povo e as nossas instituições.

“A integração que queremos ver realizada, diferentemente daquelas propostas que nos chegam por outras vias, é uma integração na qual se possa dizer “todos caminhando juntos”, e não “todos seguindo um”.

“Que a idéia de uma comunidade de nações latino-americanas, de diferentes maneiras expressas na maioria das constituições de nossos países, passe da meta à concretização, da proposta à ação, do sonho à realidade.

“Entendemos que este Congresso haja sido um primeiro e singelo passo na construção de nosso próprio futuro. Um passo que nos conduza à felicidade que sonhamos e merecemos. E que não se perca em palavras vãs e ações inócuas.”

Porto Velho, março de 2006

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há um novo contencioso no âmbito do Mercosul. Estou me referindo, senhor Presidente, aos reclames das empresas fornecedoras de equipamentos para o setor elétrico instaladas no Brasil, concernentes aos rumos do processo de licitação realizado pela binacional argentino-paraguaia Yacyretá para a construção de uma usina hidrelétrica. Segundo as mencionadas fornecedoras do setor de energia, a concorrência está sendo direcionada para beneficiar empresas locais, notadamente a Indústrias Metalúrgicas Pescarmona Sociedad Anônima, Industrial, Comercial y Financiera (IMPSA).

O projeto licitado pela binacional argentino-paraguaia é a Central Hidroelétrica Del Brazo Aña Cuá, prevista para ser instalada no Rio Paraná, divisa entre Argentina e Paraguai. O empreendimento terá capacidade de geração de aproximadamente 250 MW médios, com três unidades geradoras.

O presidente da Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústria de Base – Abdib – Paulo Godoy



– vem atuando de forma equilibrada como porta voz dos problemas enfrentados pelas companhias que querem participar do negócio, um investimento de aproximadamente US\$400 milhões.

O regimento interno da binacional Yacyretá abriga uma regra que estabelece em licitações um mecanismo chamado “iniciador privado”. A referida regra determina que empresas locais apresentem proposta antes das demais companhias interessadas em participar do processo licitatório. Se determinada proposição for declarada de interesse da Yacyretá, a empresa que a apresentou torna-se o “iniciador privado”.

Como benefício, a proposta do “iniciador” é publicada no edital da licitação como preço de referência. Como ressalta a Abdib, se essa proposta for menor ou igual à das outras empresas que disputam a execução do projeto, o “iniciador” é declarado vencedor. Caso seus preços sejam 15% superiores aos demais concorrentes, pode apresentar uma nova oferta em dez dias. Na presente licitação para a usina Aña Cuá, a IMPSA foi escolhida pela Yacyretá como “iniciador privado” do projeto.

A argumentação apresentada pelo presidente da Abdib está calcada na questão e no princípio da isonomia, lembrando que a Argentina tem uma legislação protecionista. Existem duas empresas que desejam participar da licitação em tela, mas avaliam que o presente edital as impede de concorrer em igualdade de condições: a Voith Siemens e a Alstom.

Sergio Parada, vice-presidente da Voith Siemens, alega que se trata de uma concorrência no mínimo suspeita, para não dizer fraudulenta”. O senhor Parada destaca ainda que a Argentina exerceu forte pressão na escolha e fixação da figura do “iniciador”.

Sr. Presidente, trago esse tema à tribuna do Senado Federal na perspectiva de que um litígio dessa natureza seja mais um fator de desestabilização no Mercado Comum do Sul. Portanto, é salutar que o governo federal, por intermédio do Itamaraty, interfira no processo e acione nossas embaixadas em Buenos Aires e Assunção. Não podemos permitir que o impasse seja consolidado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também, que o Itamaraty, ao longo da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, passou por transformações consideráveis tanto nos

planos administrativo e funcional, como no foco da política externa.

O tema foi abordado nesta terça-feira, dia 11 de abril, com toda acuidade, pelo embaixador aposentado Rubens Barbosa, atualmente consultor e presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Com todo conhecimento que lhe é peculiar da Casa de Rio Branco, o nosso ex-embaixador nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha destaca que “a ideologização das decisões e a politização das negociações comerciais são algumas das características que moldam as prioridades da política externa definidas pela atual administração do Itamaraty”.

O Itamaraty sempre foi conduzido a partir de uma perspectiva de Estado. No atual governo é mister destacar que essa tradição foi rompida. Considero lapidar a conclusão que nos oferece o embaixador Rubens Barbosa: “Com ou sem vitória da oposição em outubro, haverá muitos nós a desatar no Itamaraty”.

Nesse contexto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra, nos anais desta Casa, do artigo intitulado “Diplomacia em tempos de mudança”, de autoria do embaixador Rubens Barbosa, publicado hoje no Jornal **O Estado de S.Paulo**.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Imprensa internacional registra viagem de Pontes”, publicada no jornal **Globo** em sua edição de 31 de março do corrente.

A matéria destaca que a BBC inglesa mencionou as críticas internas no Brasil ao custo da viagem, com muitos alegando que esse dinheiro poderia ser mais bem utilizado em outras áreas do próprio programa espacial. Os comentários da imprensa internacional foram irônicos, além de lembrarem a tragédia na Base de Alcântara, no Maranhão.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Diplomacia em tempos de mudança

Rubens Barbosa

Desde a queda do Muro de Berlim, com o fim da guerra fria, uma nova ordem política e econômica mundial vem tomando forma sob nossos olhos e os governos procuram adaptar-se às novas circunstâncias. São tempos de grandes desafios e oportunidades. Novos fatos estão sendo criados a todo instante. A tecnologia encurta as distâncias. Novos países surgem. A ameaça de conflitos está mais dentro dos Estados do que entre eles. Os países árticos emergentes ocupam espaços crescentes e já são responsáveis por mais da metade do PIB mundial.

Reconhecendo os novos desafios globais, algumas chancelarias ao redor do mundo começam a se ajustar a essas realidades, procurando defender da melhor forma possível seus interesses. O exemplo é a experiência de outros países para melhorar a eficiência de sua diplomacia são relevantes. Surgem soluções inovadoras, como postos virtuais, aprimora-se a política de pessoal, modernizam-se os métodos de trabalho, ultrapassados pela rapidez das comunicações, sofisticam-se a aplicação das tecnologias de informação e o treinamento adequado às novas demandas e se redefinem os meios oferecidos no exterior a diplomatas.

Enquanto isso, no Brasil, o Itamaraty também parece empenhado em reformas administrativas, de pessoal, de carreira e de objetivos, o que seria auspicioso, não fossem a peculiar visão do mundo e as prioridades que fundamentam essas transformações. Os diplomatas no Itamaraty do governo Lula, segundo a política vigente, estão sendo formados e doutrinaados para ajudar a trans-

formar o mundo e contribuir para uma nova geografia política, econômica e comercial mundial, para rejeitar a situação atual do um mundo globalizado, o enfraquecimento das organizações multilaterais em decorrência do unilateralismo dos EUA, além do realce às relações com os países em desenvolvimento.

A ideologização das decisões e a politização das negociações comerciais são algumas das características que moldam as prioridades da política externa definida pela atual administração do Itamaraty.

Outra diferença é que, enquanto as chancelarias visam mudanças de qualidade, as transformações que estão sendo implementadas no Itamaraty se resumem a incrementos quantitativos, inclusive com perdas qualitativas potenciais: mais embaixadas (16, das quais 9 na África) e mais diplomatas para resolver todos os problemas. Nada ou quase nada é pensado para aperfeiçoar os métodos de trabalho, melhorar a política de pessoal ou modernizar as estruturas.

A retirada do inglês como língua eliminatória (reintroduzida diante do clamor de protesto então observado) e a obrigatoriedade de leituras politicamente dirigidas para os diplomatas que voltam para Brasília são exemplos recentes de trapalhadas que arrancam a imagem da instituição, mas podem ser consideradas relativamente inofensivas se revertidas a tempo.

Agora, porém, segundo as informações disponíveis, estão sendo tomadas medidas que justificam reais preocupações.

Antes de abordá-las, lembro que alguns anos atrás, com o propósito de estudar meios e modos de modernizar o Itamaraty, foi ali constituída uma comissão que, integrada por todas as chefias da instituição e presidida pelo então titular da pasta, Fernando Henrique Cardoso, se reuniu por vários meses. Após debates que envolveram consultas aos chefes dos postos no exterior, essa comissão produziu um relatório circunstanciando as disfuncionalidades do Itamaraty, com sugestões de medidas corretivas. Várias dessas medidas foram implementadas, com resultados positivos.

Contrariamente àquele democrático precedente, a reforma que agora se anuncia em Brasília foi arquitetada de maneira centralizada e pouco transparente e, a seguir, fadada em medidas provisórias que foram ou vão ser submetidas ao Con-

gresso Nacional.

Segundo a ideia superada de que problemas organizacionais são resolvidos pela expansão continuada dos meios, foi proposta a criação de 100 cargos de diplomata para serem preenchidos em quatro anos. O bom senso do Senado reduziu esse número a 105, mas, por pressão do Executivo, a Câmara dos Deputados, com pouca divulgação, anulou essa decisão e restabeleceu o número inicial. As etapas seguintes em termos de carreira, isto é, a criação de novas gratificações e a alteração de regras para acelerar as promoções dos funcionários simpáticos à chefia, estão prontas, mas parecem também encontrar resistência no Legislativo, avesso a aumentar despesas pouco justificadas em ano eleitoral.

O problema é que, no momento de antecipar o uso dos poderes a serem conferidos pela legislação proposta, promoções já foram feitas em dezembro com fundamento legal, no mínimo, discutível, e o Instituto Rio Branco realizou concurso para preencher vagas que poderiam

## Com ou sem vitória da oposição, haverá muitos nós a desatar no Itamaraty

não se ter materializado.

Tendo atravessado até mesmo os 20 anos de regime militar como uma instituição do Estado, com formação e organização de quadros independente do pensamento situacionista, é paradoxal que o Itamaraty seja hoje objeto de uma ameaça tão séria a aspectos fundamentais da sua independência institucional.

Os equívocos hoje cometidos na área administrativa da chancelaria brasileira têm parentesco com os erros e distorções de prioridades perpetrados também na área da política externa. A gestão que está desestruturando uma instituição até então considerada modelo de boa organização é a mesma que não consegue acertar o passo nas relações com os vizinhos e com seus parceiros tradicionais de peso e que, deixando de lado a defesa dos interesses nacionais permanentes, sai mundo afora a fazer política ideológica na esperança de ressuscitar realidades do passado.

Com ou sem a vitória da oposição em outubro, haverá muitos nós a desatar no Itamaraty. Os aqui mencionados, na esfera administrativa, estarão entre os primeiros, pois não existe boa política sem bons instrumentos para executá-la. ■

Rubens Barbosa, consultor, presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da Fiesp, foi embaixador do Brasil nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha

# *Imprensa internacional registra viagem de Pontes*

## BBC cita críticas e 'Clarín' fala da Copa

• Além dos 180 milhões de brasileiros, a imprensa estrangeira também estava de olho no espaço anteontem à noite, acompanhando a ida do primeiro astronauta brasileiro à órbita da Terra.

A agência espanhola EFE, sob o título "Brasil vibra com o lançamento ao espaço de seu primeiro astronauta", disse que a decolagem da nave Soyuz "paralisou por alguns minutos o Brasil, que acompanhou ao vivo o histórico acontecimento pelos canais de TV". Segundo a agência, o lançamento "conseguiu a façanha de interromper até as transmissões das partidas de futebol, um esporte quase sagrado para os brasileiros". Já a inglesa Reuters disse que "convidados brasileiros na base bateram palmas, riram e soltaram gritos de encorajamento quando a nave saiu com segurança da atmosfera", alguns deles agitando bandeiras verde-amarelas.

Em seu site na internet, o diário argentino "El Clarín" disse que Pontes levou "uma camiseta da seleção com a esperança de que o Brasil ganhe a Copa", fato também mencionado pela agência de notícias americana AP.

Já a rede inglesa BBC em seu site lembrou que a ida de Pontes ao espaço ocorre menos de três anos após a explosão de um foguete na Base de Alcântara, no Maranhão, que resultou na morte de 21 integrantes do programa espacial brasileiro. A rede mencionou as críticas internas no Brasil ao custo da viagem (US\$ 10 milhões), com muitos alegando que esse dinheiro poderia ser mais bem utilizado em outras áreas do próprio programa espacial.

O jornal espanhol "El País" lembrou que Pontes "é o oitavo ibero-americano enviado ao espaço".

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o provérbio latino **agere, non loqui** cai como uma luva para avaliar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Parece feito de encomenda para definir esse Governo que aí está: atos, não palavras.

O boca-roto chegou ao Palácio do Planalto e, até aqui, não percebeu que de um Presidente exige-se que fale menos e faça mais. Lula só fala. Não fala menos. Fala muito.

Pior, e ainda a propósito do ditado latino, Lula fala e fala, no pior estilo. Nada à altura de um Presidente. Quanto aos seus atos, são todos de improbidade administrativa, de um governante rodeado por uma quadrilha afeita a roubos e corrupção. Sabe de tudo e diz que de nada sabe.

Sabe, sim. É só seguir outro dito popular, este bem brasileiro, carioca da gema: Pergunte ao João! João é o cidadão brasileiro. E o cidadão brasileiro vai responder que Lula sabe de tudo.

E dirá mais: dirá que Lula é o chefe de todos esses desmandos, incluindo aparelhamento, mensalões, República de Ribeirão Preto, Valérioduto, Okamoto, Aerolula e até dólares na cueca. Chefe, sim. Sim e Sim!

A roubalheira que faz a festa da quadrilha petista que tomou de assalto o Governo merecia até figurar do *Guinness*, o livro dos records.

Lula tem tudo a ver com o Guinness, em mais de um verbete: roubalheira, aparelhamento, corrupção, desrespeito ao cidadão comum (leia-se Francenildo), mesmo não sendo ele o executor direto da pilhagem petista, de que é o mandante ou o responsável, por dolo ou por omissão.

Ele, Lula, chega ao Guinness com pontos percentuais de fazer inveja a Collor de Melo, o defenestrado Presidente.

Por muito menos, Jânio Quadros renunciou à Presidência da República. Por muitíssimo menos, o Presidente Getúlio Vargas cometeu suicídio.

Os pontos percentuais de Lula para o ingresso triunfal no Guinness seriam mais do que suficientes para justificar o seu impeachment.

Mas não será preciso. Faltam apenas oito meses para o fim desse desastrado quadriênio, o quadriênio perdido. Melhor será o impeachment popular, pelo voto democrático, o mesmo voto que elegeu Lula quando ele inspirava confiança. Quando inspirava confiança!

Quando o 31 de dezembro chegar, será a hora de acabar com a farsa implantada por Lula, a pretexto de presidir a Nação. Ele não preside a Nação, ele a amarfanha e enxovalha.

Para a felicidade geral da Nação, diga a ele que vá.

Já é possível vislumbrar o fim desse imenso pesadelo com que Lula presenteou os brasileiros, fazendo-se passar pelo governante que distribui alimentos em vez de criar empregos, do falho dirigente que compra avião de luxo para seus giros internacionais. E que persegue um simples caseiro que ousou revelar o que sabia sobre a festiva casa do Lago Sul de Brasília.

De seu Governo, se é que assim pode ser chamado o que temos aí, não há o que dizer. Este é o Governo que mente e se mantém na crista da onda graças a um aparato de propaganda. Com propaganda, ele segue tapeando os brasileiros incautos.

A mais recente tapeação é essa história do vôo espacial do brasileiro coronel Marcos Pontes à estação ISS. Ele, o coronel da FAB, como bom militar, cumpriu seu dever. E foi escolhido para o vôo pela sua disciplina, capacidade e dedicação aos estudos.

No fundo, porém, tudo não passou de uma farsa. Mais uma! É o turismo espacial, que custou ao Brasil 10 milhões de dólares.

Para quê? Para propaganda eleitoral de Lula, no seu vale-tudo para tentar se reeleger.

Farsa mesmo. Pura propaganda eleitoral. Se esse Governo fosse decente, bastaria esperar um pouco. Em 2009, um brasileiro poderia ir ao espaço, à ISS, a Estação Espacial Internacional. Poderia, sim, e sem qualquer gasto.

Mas não. Lula optou por jogar 10 milhões de dólares pela janela.

Com esse dinheirão todo, jogado fora, repito, o astrônomo Rogério de Freitas Mourão calcula que poderiam ser formados 290 doutores no Brasil ou 150 em universidades estrangeiras.

Para Lula, no entanto, mais importante é a sua propaganda eleitoral.

Um editorial do jornal O Estado de S. Paulo afirma que esse turismo espacial apenas pôs a nu as deficiências e o atraso do Programa Espacial Brasileiro, que o Governo Federal sistematicamente tem relegado a segundo plano na sua política – se é que ela existe – de desenvolvimento científico e tecnológico.

Esse é o Governo que Lula exhibe ao País, ao mesmo tempo em que deixa as estradas intransitáveis e inunda a Nação de propaganda.

A propaganda, esta sim, é bem feita. E só.

No fundo, no fundo, saiba o Presidente, o povo está infeliz. A propaganda tapeia, não alimenta nem cria emprego.



Ainda esta manhã – e aí desço ao varejo, que é importante, porque toca de perto no povo – recebi um telefonema. Era um cidadão simples, um aposentado, que denunciava:

Senador, o Governo Lula não está vacinando os idosos contra a gripe, como sempre ocorria nos meses de abril.

Diz esse brasileiro, o Sr. Milton Gomes, morador da cidade de Piraju, no interior paulista, que até agora nem notícia da vacinação. E ninguém dá a menor informação.

Para mandar um astronauta ao espaço, o Governo Lula tem 10 milhões de dólares.

Para vacinar os idosos, nada, nenhum centavo, nenhum vintém!

Aqueles 10 milhões de dólares do turismo espacial bem que poderiam honrar o compromisso da vacinação dos idosos.

O que ocorre é que Lula tudo faz em nome da propaganda oficial e deixa o povo a ver navios, sem assistência, sem nada.

Não é por acaso que a avaliação do desempenho de Lula continua despencando:

Em março de 2003, no comecinho desse Governo, a avaliação positiva do Presidente era alta, 45,0%. Foi caindo, caindo. E a avaliação negativa só subiu: passou de 7,9% em março de 2003, para 24,1% neste mês de abril de 2006.

O Governo Lula não tem consistência. Se uma pesquisa pedir ao povo que indique três obras de Lula, garanto que ninguém saberá dizer. E nada há de mistério nisso. Afinal, Lula nada realizou. Só falou, só inaugurou pedras fundamentais e até andou inaugurando obras inauguradas e até escada de aeroportos, sem falar no lançamento de editais de licitação para obras que só Deus sabe quando serão construídas.

Encerro, com um dado da economia do Brasil da Era Lula, no industrial:

– A indústria brasileira despencou para a penúltima posição no ranking de aumento de produtividade, segundo dados da CNI divulgados hoje, com uma lista de 23 países.

Faço uma comparação:

Hoje o Brasil é o semi-lanterninha (está no 22º lugar entre os 23 países). E em crescimento de PIB está em último lugar na América. Só ganha do Haiti e o Haiti está em guerra interna.

Nos anos 90, portanto incluindo os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, o crescimento da produtividade no Brasil foi um dos maiores da história. Acima de muitos países. Isso, aliás, contribuiu para o

bom desempenho das exportações brasileiras nesses últimos anos.

Essa queda, que levou a Era Lula a colocar o Brasil na semi-lanterninha, é explicável. Para crescer, é preciso trabalhar. E o Governo Lula não trabalha, é preguiçoso. Prefere ficar numa boa, curtindo as delícias do poder fácil. E o País que se dane!

A essas alturas, já não adianta alertar com um acorda, Lula!. Já passou da hora. Melhor é deixar Lula nesse **dolce farniente**, que mostra um senhor (Monsieur Le Président Lulá) a descansar à sombra frondosa do lazer continuado e persistente.

Encerro, com outro dito, aquele do Dorme, Lula, dorme. Dorme, que o País (que não vela por ti) já enxerga o fim da Republicueta Petista.

Dezembro vem aí. E em janeiro, mais do que nunca despertos, os brasileiros vão respirar aliviados, para o Adeus, Lula, adeus!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde os primeiros meses do governo Lula a oposição vem criticando o aparelhamento do Estado promovido pelo Partido dos Trabalhadores e o uso da máquina pública para seu benefício. Da mesma forma, o PT sempre foi um crítico do processo de privatização com a alegação de que se precisava proteger o patrimônio público.

É nesse contexto que destaco a matéria intitulada “O PT privatizou o Estado brasileiro”, de autoria do jornalista J. R. Guzzo, publicado na revista Exame de 12 de abril do corrente. Segundo o jornalista, “O PT trabalha contra a privatização das empresas estatais por uma única razão concreta: depois de privatizadas, elas não podem mais ser utilizadas em caráter pessoal por quem manda no governo. O que o partido quer mesmo, como acaba de comprovar na frente de todo mundo com os delitos grosseiros praticados pela Caixa Econômica Federal (CEF), é privatizar a máquina do Estado brasileiro para o uso particular de militantes, amigos e sócios de ocasião”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal, para que o pesquisador do futuro possa confrontar o que era o PT antes de chegar ao poder e agora, sob o comando do Presidente Lula.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O PT privatizou o Estado brasileiro

O uso da máquina pública para benefício particular dos poderosos — velha praga da vida política do país — atingiu um nível jamais visto na história do Brasil

O PT, PELO QUE DIZ E PELO QUE FAZ, É UM GRANDE ADVERSÁRIO da privatização no Brasil. Em três anos de governo, não foi capaz de privatizar uma única empresa estatal. Faz o que pode para esvaziar as agências reguladoras das concessionárias de serviços públicos, uma peça-chave para o funcionamento do processo de privatização, e procura, entre outras coisas, aumentar o grau de estatização no setor de energia elétrica. Tudo isso é feito, segundo o PT e a esquerda em geral, com o elevado propósito de proteger o “patrimônio público”. Conversa. Ninguém, aí, quer proteger patrimônio público nenhum. O PT trabalha contra a privatização das empresas estatais por uma única razão concreta: depois de privatizadas, elas não podem mais ser utilizadas em caráter pessoal por quem manda no governo. O que o partido quer mesmo, como acaba de comprovar na frente de todo mundo com os delitos grosseiros praticados pela direção da Caixa Econômica Federal (CEF), é privatizar a máquina do Estado brasileiro para o uso particular de militantes, amigos e sócios de ocasião.

Trata-se de uma velha praga da vida política do Brasil e de qualquer país subdesenvolvido, sem dúvida, mas o que torna a situação alarmante, agora, é que o PT está levando a privatização da máquina estatal a um nível jamais visto antes. Já se podia antever o tamanho da encrenca pelas experiências anteriores do partido — os casos, entre tantos outros, das prefeituras de Ribeirão Preto, de conseqüências funestas para o ex-ministro Antonio Palocci, ou de Santo André, que deu até em homicídio, ou, ainda, de São José dos Campos, onde tudo começou, e justamente pelas mãos da dançarina do mensalão, a então prefeita e agora deputada federal Angela Guadagnin. (Foi ali que o ex-militante petista Paulo de Tarso Venceslau denunciou anos atrás a assinatura de contratos que favoreciam o empresário Roberto Teixeira, amigo e compadre do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva. Como se sabe, Venceslau foi expulso do PT, Teixeira continuou contando com toda a proteção do partido e a prefeita foi adiante na sua carreira, que acaba de atingir o pon-

to culminante com a dancinha que praticou no plenário do Congresso para comemorar a impunidade de mais um absolvido no esquema do mensalão.) Como no PT os erros sempre servem de lição para se cometer novos erros, não deu outra: com a chegada do partido ao governo federal, tudo o que tinha ocorrido de errado antes virou brincadeira perto do que se viu dali por diante.

A calamidade ocorrida na CEF está longe de ser a única manifestação, no presente governo, de aproveitamento do serviço público para servir a interesses pessoais de peixes graúdos do PT, mas com certeza é a mais exemplar de todas — pelo tamanho do deslante cometido, pela arrogância de seus autores em achar que podem tudo e, francamente, pela burrice com que se fez a lambança toda. É o tipo da história em que, do começo ao fim, não há uma única coisa certa. Com o auxílio de diretores e a autoridade que tem sobre os gerentes, o presidente da Caixa, Jorge Mattoso, violou o sigilo da conta de um cliente que fazia acusações ao então ministro Palocci, com a idéia de desmoralizar o acusador e ajudar o chefe. Em seguida, foi entregar pessoalmente a Palocci o extrato que havia surrupiado, e logo depois a informação foi publicada pela revista *Época*. Imediatamente, é óbvio, a violação do sigilo ficou constatada, e imediatamente, como também é óbvio, tornou-se inevitável identificar o culpado. Parece piada, mas Mattoso pediu então “15 dias” para apurar os fatos — ou seja, pediu 15 dias para descobrir o que ele próprio, Mattoso, sabia perfeitamente que tinha feito.

O presidente Lula, a essa altura, teve a idéia de “exigir” a punição dos culpados. Foi o tipo de coisa sem pé nem cabeça. Como assim? A única pessoa em condições de punir, no caso,

era o próprio presidente, pois só ele tinha autoridade para aplicar a única punição possível: a demissão imediata de toda a diretoria da Caixa, no mínimo por inépcia em estado puro. Em vez disso, Lula ficou esperando que Mattoso, Palocci ou sabe lá mais quem desse um jeito na coisa, como tem sido a regra-padrão do governo em todos os casos do gênero. Desta vez não deu. A casa acabou caindo quando Mattoso, sem saída, confessou ter violado o sigilo e entregue o extrato a Palocci. Só aí, enfim, os envolvidos se demitiram.

**A deputada Angela Guadagnin comemora a absolvição de João Magno (PT-MG): impunidade**

A autópsia do caso CEF pode servir de tema, no futuro, para um curso de estudos sobre a degeneração do Estado brasileiro. A simples leitura de quem era quem na diretoria já vale por uma viagem de trem-fantasma: há gente que estava lá por indicação da ex-prefeita paulistana Marta Suplicy, do assessor presidencial Marco Aurélio Garcia, do sindicalismo gaúcho... Em comum, para todos e acima de tudo, era o fato de pertencerem ao PT. E onde foi parar a defesa do "patrimônio público"? Não dá para descobrir. Os acionistas da CEF — teoricamente, o "povo brasileiro" — e seus 33 milhões de correntistas, cujos interesses deveriam estar em primeiro lugar nas obrigações da diretoria, não aparecem nessa foto. O que aparece é a defesa dos interesses políticos e particulares de quem manda no governo e no partido: empregos, carro oficial, contratos com fornecedores amigos, um lugarzinho para parentes e, no extremo dessa

maneira de agir, a violação da lei na tentativa de safar um ministro de Estado. Poucas coisas exigem tanto cuidado de um banco quanto conservar a confiança dos clientes. Eles precisam ter certeza de que seus depósitos vão ser creditados, que seus DOCs e TEDs serão executados e que os gerentes não vão sair por aí distribuindo o extrato de suas contas. Sem isso, vão embora e o banco quebra. Ao violar o sigilo de um cliente, a direção da CEF mostrou seu pouco caso com o patrimônio moral do banco, agrediu os interesses do público e humilhou os 70 000 funcionários, que nada têm a ver com o desastre.

É muito ruim, e não é tudo. Palocci, Mattoso e outros tiveram de deixar o cargo, mas a maneira como saíram mostra que a idéia de fazer do Estado uma propriedade privada do PT continua intacta. O presidente Lula, como dito, exigiu a punição dos responsáveis, mas, quando os responsáveis apareceram, ele não deu o menor sinal de reprovação ao que tinham feito. Ao contrário: disse, na cerimônia de despedida de Palocci, que o ex-ministro era um grande irmão, eterno companheiro e autor de uma obra extraordinária, que deixou o Brasil "infinitamente melhor" do que estava. À primeira vista, não dá para entender nada. À segunda vista, dá para entender tudo. Os amigos não foram demitidos porque o presidente desaprova sua conduta, mas apenas porque a operação que fizeram deu errado e não foi mais possível deixar tudo como estava. No fundo, para Lula, é perfeitamente normal que a companheirada do PT use o governo da forma que está usando, o que explica a atual situação em que um escândalo sucede a outro. Se o Palácio do Planalto e os caciques mais importantes do partido acham que está tudo em ordem, por que parar? A CEF foi apenas um caso que não deu para segurar.

Se está complicado assim, dá para imaginar como seriam as coisas se o PT tivesse à sua disposição, além de CEF, Banco do Brasil, Banco Popular, Furnas, Correios, Resseguros e por aí afora, todas as estatais que foram privatizadas nos governos anteriores. O que estaria acontecendo hoje nas usinas siderúrgicas, bancos estaduais, telefônicas, Rede Ferroviária Federal? A única maneira realmente eficaz de eliminar os problemas

nas empresas do governo é acabar com elas, como se vê.

Para a esquerda e o PT, "não é por aí". Sua grande tese em relação à ruína das estatais sempre foi a de que tudo se resolveria colocando gente virtuosa no comando, algo que só aconteceria quando chegassem ao governo — eles, sim, iriam proteger o patrimônio público, impedir que fosse usado para atender a interesses privados e instaurar, enfim, a moralidade. Consta-se agora, com o PT no governo, qual foi o resultado da aplicação dessas virtudes. É certo que tudo já estava muito ruim no serviço público brasileiro antes do dia 1º de janeiro de 2003. Mas a última coisa de que o país precisava era que a situação ficasse ainda pior, e foi exatamente isso o que aconteceu. Com sua atuação concreta nestes últimos três anos, o PT vem fazendo um governo tóxico. Não há níveis seguros de consumo para as substâncias que utiliza em sua conduta. ■

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ninguém é rico o bastante para desprezar o combate ao desperdício, ao consumo desnecessário e sem proveito. Na pobreza, o emprego eficiente dos recursos disponíveis é dever ainda mais agudo.

Esse princípio, válido para indivíduos, mostra-se também conveniente para sociedades e países. Nas economias contemporâneas, altamente industrializadas, automatizadas e informatizadas, a energia, sobretudo a elétrica, é o recurso produtivo mais valioso. Tivemos a oportunidade de perceber isso alguns anos atrás, quando estivemos sobpairava a ameaça do colapso de nosso sistema de fornecimento de eletricidade – o “apagão” -, o que nos obrigou à tomada de consciência da necessidade da racionalização do uso da energia.

Não é o Brasil um país rico, mas nos falta, muitas vezes, o senso da parcimônia. É da nossa cultura. Entretanto, temos inúmeros problemas sociais a resolver, e capacidade econômica limitada para tratar de todos eles. Precisamos poupar o que temos, cortar gastos excessivos, concentrar esforços e recursos nas ações mais urgentes.

Precisamos superar a desigualdade e a miséria da maioria do povo. É obrigação do Estado e dos administradores conscientes. Nada é pior, insisto, que o dispêndio inútil, o esbanjamento, diante de um quadro de carência e de falta de horizontes.

Por tudo isso, devemos saudar iniciativas oficiais como o Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (RELUZ), que visa a tornar energeticamente eficientes cinco milhões de pontos de iluminação pública em todo o País, e a instalar outro milhão desses pontos. São evidentes os benefícios aportados por esse programa à sociedade: promove-se a segurança pública, preocupação maior de muita gente, assegura-se o direito das pessoas de ir e vir em à noite em vias iluminadas – e tudo isso com economia de energia elétrica.

O RELUZ é bancado economicamente, em parte, por recursos da Reserva Global de Reversão, um fundo financeiro gerido pela Eletrobrás e formado pela contribuição das concessionárias de energia elétrica. Elas têm todo interesse em contribuir: a economia de eletricidade prevista para quando o RELUZ estiver plenamente implantado, por volta de 2010, será de 300 megawatts de carga nos horário de pico de consumo e de 1,3 bilhões bilhão de quilowatts-hora por ano.

Entre os benefícios específicos auferidos pelas concessionárias destacam-se: a redução das perdas e a melhoria de suas condições operativas, a disponibilização de carga para atender a novos consumido-

res, o ganho na programação dos investimentos na expansão da rede e a redução da inadimplência das prefeituras municipais.

As administrações locais também serão beneficiadas pelo aumento da segurança pública e pela melhoria do tráfego viário possibilitado pela maior disponibilidade de iluminação. A redução de suas contas de eletricidade liberará recursos para outros investimentos de alcance social, como saúde e educação. O emprego de equipamentos padronizados, mais modernos e eficientes, também resultará em redução dos custos de manutenção da rede pública de iluminação.

A diminuição da demanda por novas instalações de geração de energia, de origem hídrica ou termelétrica, tem ainda o mérito ambiental de adiar ou mesmo tornar desnecessárias essas obras que sempre causam algum impacto à natureza, quer pela alteração da paisagem, quer pela exaustão de gases causadores do efeito-estufa.

O total provável de melhoria de eficiência da iluminação pública no Brasil, segundo a Eletrobrás, é de 7,5 milhões de pontos de luz, o que representa 302 megawatts de potência, ou 1.322 gigawatts-hora por ano de energia. Em dinheiro, isso significa uma economia de cerca de 212 milhões de reais para as prefeituras e, para as empresas, de 312 milhões em investimentos evitados em geração, transmissão e distribuição. Isso equivale a quase a metade da capacidade de uma usina como Angra I, ou o consumo de cerca de 710 mil lares brasileiros.

Até o ano passado, o RELUZ já havia beneficiado 1.140 Municípios, em 22 Estados, modernizando cerca de 1,6 milhões milhão de pontos de iluminação pública. São mais de 50 milhões de pessoas atingidas, e uma economia anual de 98 milhões de reais para as prefeituras.

Mais de 900 novos Municípios já têm contratos de implementação assinados, e outros mil encontram-se em fase de análise técnica e econômica. Esses números nos dão idéia da dimensão do Brasil e do potencial de recursos que passarão a estar disponíveis para o investimento social a partir da implantação do RELUZ.

A região Norte, uma das mais carentes de presença do Estado, onde há ainda muitas cidades abastecidas por geradores locais, isoladas do sistema elétrico nacional, terá certamente muito a ganhar com a disponibilização de mais recursos para investimentos em iluminação pública.

O País precisa expandir seu parque de geração elétrica para sustentar o desenvolvimento econômico que gerará os empregos e a riqueza de que nosso povo tanto necessita. Mas é preciso também economizar a



energia disponível e combater o desperdício, para podermos investir também na melhoria imediata das condições de vida dos mais pobres. O Governo, por meio do RELUZ, tem feito sua parte no cumprimento desse objetivo, com a colaboração inestimável da Eletrobrás e das concessionárias de energia elétrica.

É uma demonstração de que este País tem solução, desde que sejam encontrados caminhos participativos, envolvendo Governo, empresas e a sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar nota da coluna Opinião do jornal **O Globo**, publicada no dia 31 de março do corrente.

A nota, intitulada “Crise de identidade”, parece piada, mas é fato no grande ministério do presidente

Lula. Começa assim: O ministro da Cultura, Gilberto Gil, criou uma crise ao criticar publicamente outro ministro do governo, o ministro das Comunicações, Hélio Costa.

“Está na hora do ministro definir-se: se é músico, animador de auditório juvenil, agitador das massas, defensor de *lobbies* de corporações. Ou ministro”.

Sr. Presidente, requiero que a nota publicada no jornal **O Globo** seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**OPINIÃO**

**CRISE DE IDENTIDADE**

• A INUSITADA crise deflagrada pelo ministro Gilberto Gil com o colega Hélio Costa faz pensar. O que leva alguém a ler em público um texto deselegante, ofensivo contra alguém da mesma equipe de trabalho?

NÃO É por descuido — pois seria menosprezar a inteligência do ministro da Cul-

tura. É mais razoável imaginar que possa ser por alguma confusão de identidade que acomete o próprio Gil.

ESTÁ NA hora de o ministro definir-se: se é músico, animador de auditório juvenil, agitador das massas, defensor de *lobbies* de corporações. Ou ministro.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Desemprego cresce”, publicada no jornal **Correio Brasileiro** em sua edição de 24 de março do corrente.

A matéria da jornalista Edna Simão mostra que o desemprego voltou a subir no país e atingiu a casa de dois dígitos, o que não acontecia desde junho de 2005 e era tratado como uma vitória do governo Lula.

Índice volta a ser de 10%, o que não ocorria desde junho de 2005 e era tratado como uma vitória do atual governo na criação de vagas.

A boa notícia é que a renda do trabalhador aumentou 1,1%

# Desemprego cresce

EDNA SIMÃO  
DA EQUIPE DO CORREIO

**A** taxa de desemprego voltou a subir e atingiu a casa dos dois dígitos. De janeiro para fevereiro, o número saltou de 9,2% para 10,1% em seis regiões metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), segundo Pesquisa Mensal do Emprego (PME), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Desde junho do ano passado, este percentual não atingia a marca dos dois dígitos, o que era tratado como uma grande vitória do governo Luiz Inácio Lula da Silva no combate ao desemprego. Por outro lado, o rendimento do trabalhador cresceu 1,1% em fevereiro na comparação com o primeiro mês do ano. Segundo o gerente da PME, Cimar Azeredo, em fevereiro, tradicionalmente, ocorre um aumento do desemprego no país devido à demissão de funcionários temporários e à elevação do número de pessoas que passam a procurar emprego.

No mês passado, 341 mil novas pessoas decidiram voltar a buscar trabalho, o que impactou em um acréscimo de 9,5% do contingente de desocupados em relação a janeiro. “A taxa deve continuar subindo durante todo o primeiro trimestre e isso depende de vários fatores, inclusive o impacto da crise política”, destacou Azeredo.

Apesar da taxa de desemprego ter atingido 10,1% em fevereiro, Azeredo frisou que este é o melhor resultado para o mês desde o início da pesquisa, em 2002, e é 0,5 ponto percentual inferior ao apurado em fevereiro de 2005. A alta de 0,9 ponto percentual ante janeiro é motivo de preocupação para o gerente da PME. Isso porque, nos anos anteriores, este número tem variado entre 0,3 a 0,5 ponto percentual. O desemprego em fevereiro cresceu em Belo Horizonte (6,9% para 7,9%), em São Paulo (9,2% para 10,5%). Em Recife e

Porto Alegre houve estabilidade. Já em Salvador, o desemprego caiu (14,9% para 13,6%).

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, mostrou tranquilidade ao comentar os dados do IBGE. Para ele, este é um movimento pontual de início de ano e a tendência é de que a taxa de desemprego entre no processo de baixa a partir de maio. “Até abril deve aumentar um pouco, mas depois entra em um processo de queda. O importante é olhar a tendência”, disse. Segundo Marinho, a taxa média do desemprego de 2006 deverá ser inferior aos 9,8% de 2005.

“Se não houver catástrofe, o que nada indica, 2006 será muito melhor do que 2005”, afirmou o ministro, que nos tempos de sindicalista costumava ser muito

mais crítico com relação a elevação da taxa de desemprego no país e a condução da política econômica. Ele classificou como **catástrofe a possibilidade de um ataque terrorista.** “Nem um ataque tucano e do PFL será suficiente para interromper esse processo”, afirmou.

Durante fevereiro, a quantidade de pessoas com carteira assinada ficou estável em relação a janeiro. Dados

da PME mostram, no entanto, que em um ano foram criados cerca de 398 mil postos de trabalho com carteira assinada, ou seja, uma alta de 5,1%. Por outro lado, o número de trabalhadores sem carteira assinada diminuiu na comparação mensal. Quanto ao rendimento médio real foi estimado em R\$ 999,80, registrando aumento de 1,1% na comparação mensal. Em relação a fevereiro de 2005, a recuperação no poder de compra do trabalhador foi de 2,5%.

A pesquisa do IBGE informa ainda que as contratações no grupo de serviços prestados à empresa, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediária financeira cresceram 3,2% entre fevereiro de 2005 e 2006. O mesmo avanço foi apurado no setor de educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal, permitindo ao pesquisador do futuro avaliar o que foi a gestão petista no Governo Federal.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### Efeito é sazonal

O aumento da taxa de desemprego em fevereiro é sazonal e deverá começar a ser revertido a partir de abril. Esta é a perspectiva dos economistas Márcio Pochmann (Unicamp) e Marcelo de Ávila (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea). Para eles, a taxa de desemprego deve fechar este ano abaixo da média de 2005, de 9,8%. O desemprego é justificado pela previsão de um crescimento econômico maior neste ano.

Segundo Pochmann, o desemprego deve subir no primeiro trimestre e depois se acomodar. “Não há muita continuidade das empresas no início do ano, mas, por outro lado, sempre ocorrem as demissões de funcionários temporários. Isso acaba afetando negativamente os números”, afirmou. Para o economista da Unicamp, o país tem condições de excitar o aumento da taxa de desemprego de 8%. Isso depende, no entanto, de um crescimento econômico de, pelo menos, 4%.

Apesar da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) mostrar que o rendimento do trabalhador subiu 1,1%, Pochmann explicou que, na prática, isso não ocorreu. “Como houve demissão de temporários, que normalmente recebem salários menores, a renda média aparentemente sobe, mas isso não quer dizer que houve um impulso de crescimento na renda”, explicou.

Ávila acrescentou que o resultado de fevereiro não denota, pelo menos por enquanto, uma piora no mercado de trabalho. “A elevação do desemprego no mês passado foi maior do que eu esperava. Poderia ter continuado na casa de um dígito”, comentou. A expectativa de continuidade da queda da taxa de juros e de elevação dos gastos do governo devido às eleições, assim como o reajuste do salário mínimo, deve aquecer a economia brasileira, o que beneficiará diretamente o mercado de trabalho. “A perspectiva é de melhoria. Acredito que o PTB terá uma contribuição maior do consumo das famílias neste ano”, concluiu. (ES)

**SE NÃO HOVER UMA CATÁSTROFE, O QUE NADA INDICA, 2006 SERÁ MUITO MELHOR DO QUE 2005.**

Luiz Marinho, ministro do Trabalho

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o fato de dois terços do Estado de Rondônia estarem cobertos pela Floresta Amazônica é, para os rondonienses, motivo de imenso orgulho. Fomos agraciados pela natureza com um trecho particularmente belo da maior floresta equatorial do planeta, repleto de belezas ecológicas como o lago do Cuniã, perto da capital, Porto Velho.

No entanto, a administração sustentável desse patrimônio natural, bem como o estabelecimento de uma desejada harmonia entre as necessidades do progresso humano e as demandas do meio ambiente, sempre foram, e sempre serão, alguns de nossos grandes desafios. Enquanto não alcançamos o estado ideal dessa integração entre civilização e natureza, é nosso dever, enquanto líderes políticos e representantes do povo no Poder Público, zelar pela solução pacífica dos conflitos que fatalmente ocorrerão toda vez que um homem derrubar uma árvore ou um garimpeiro adentrar uma reserva indígena.

Sr. Presidente, estamos vivenciando, no presente momento, uma dessas situações conflituosas. Refiro-me aos problemas enfrentados pelos extratores de toras do Estado de Rondônia.

Trata-se, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de uma categoria que engloba sete mil trabalhadores, em sua maioria pais de família. São, em geral, pessoas muito simples, enfrentando tempos extremamente duros. Falta comida nas mesas, falta remédio nos armários, falta energia nas tomadas, e sobram contas vencidas, dívidas e dúvidas sobre o futuro.

Em meados de fevereiro, compareci a uma reunião da qual participaram representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ibama e da Associação dos Extratores de Toras e Indústrias Madeireiras do Estado de Rondônia (ATIMER), além de membros da bancada parlamentar de Rondônia. O encontro – motivado, principalmente, pelo bloqueio da BR-364 na altura do Município de Ariquemes, provocado por trabalhadores da indústria madeireira – foi bastante produtivo. Foi acertada uma série de providências a serem tomadas por cada uma das partes envolvidas, com o intuito de regularizar a atividade dos extratores e reduzir consideravelmente a atividade ilegal de extração de madeira.

O Ibama, por exemplo, foi encarregado, entre outras coisas, de acelerar a realização das vistorias dos projetos de manejo apresentados pela Atimer e de estabelecer regras de manejo de baixa intensidade para áreas pequenas e médias. A Atimer, por sua vez, prometeu colaborar mais intensamen-

te no combate à exploração ilegal de madeira no Estado.

Ocorre, Sr. Presidente, que os prazos acertados para a implementação da parte do acordo que cabe ao Ibama não estão sendo cumpridos. Para os extratores, um dia sem trabalho sinaliza mesa vazia no futuro próximo. Tal situação, aliada às chuvas que dificultam o trabalho dos extratores, pode significar meses sem trabalho para a categoria.

O Ibama, que prometeu agilizar a concessão de licenças, agora fala em prazo mínimo de 120 dias para realizar os ajustes necessários na sistemática anterior. Sr. Presidente, quatro meses sem trabalho é algo impensável para a categoria dos extratores. Seria o caos. É preciso que nos sentemos novamente e encontremos uma solução emergencial para o caso. Esse é o apelo que lanço às autoridades ambientais do Governo Federal. Conseguimos uma grande vitória com a aprovação, pelo Conama, do zoneamento ecológico-econômico do nosso Estado, mas ainda temos muitas pendências na área ambiental, e a situação dos extratores de toras é das mais urgentes.

Sr. Presidente, quero ainda tratar de outro tema, mas ainda dentro da esfera ambiental. Gostaria de registrar o importante trabalho que vem sendo realizado pela Deputada Federal Marinha Raupp para a viabilização do plano estadual de florestas de Rondônia. O plano vem sendo discutido há dois anos, a partir de um diagnóstico apresentado pela Federação das Indústrias de Rondônia (Fiero), e ganhou, com a aprovação do zoneamento ecológico-econômico, um alento renovado.

A Deputada tem-se engajado com afinco na condução das discussões do plano, participando de reuniões com órgãos das esferas federal e estadual, com representantes do setor produtivo e com a própria Fiero. O principal objetivo dessa iniciativa é construir uma proposta que harmonize a exploração florestal no Estado de Rondônia ao novo zoneamento ecológico, à legislação ambiental e às competências da União, dos Estados e dos Municípios na exploração florestal.

Sr. Presidente, a questão ambiental, especialmente no Estado de Rondônia, sempre envolveu discussões extremamente complicadas, em que, não raro, chegou-se à aplicação da violência pelas partes envolvidas.

Nos últimos tempos, sobretudo parece que estávamos alcançando um estágio em que o diálogo, a troca de experiências, a negociação racional e harmoniosa estavam dando lugar à brutalidade, à truculência e à irracionalidade.

Todavia, há esperança. A aprovação do zoneamento ecológico-econômico, as discussões por um plano estadual de florestas e as gestões que se estão realizando em prol da atividade madeireira em Rondônia – obviamente, uma exploração madeireira responsável, sustentável e ecologicamente correta –, tudo isso nos enche de esperanças em relação ao futuro da questão ambiental no Brasil e, especificamente, na Amazônia. Estou convicto de que estamos trilhando o caminho correto.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Desejo feliz Páscoa a todos e que a luz de Deus nos oriente.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)*

**(OS Nº 12133/06)**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PMR – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Maguito Vilela\*  
PFL – Demóstenes Torres\*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Reginaldo Duarte\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Morais\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PMDB – Gerson Camata\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra \*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – Teotônio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
Sem partido – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
BLOCO-PT – Delcídio Amaral\*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
<b>PMDB</b>	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>PDT</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Shhessarenko – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(5)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)



**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT  
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) <sup>(3)</sup>	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) <sup>(6)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br



**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)



**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995

**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**5ª Eleição Geral:** 23.11.2005

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>2</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) <sup>3</sup>		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
(Vago) <sup>6</sup>			4. (Vago) <sup>4</sup>		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camata	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) <sup>5</sup>		
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
<b>Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 29.3.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gilberto Goellner que deixou o exercício do cargo em 8.12.2005, em virtude de reassunção do titular.

<sup>4</sup> O Senador Álvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com Ofício nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

<sup>5</sup> O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

<sup>6</sup> O Senador Leonel Pavan renunciou ao cargo de acordo com OF. INT. GSLP nº 43/2006, publicado no DSF de 29.3.2006.

## CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

### COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

**5ª Designação:** 22.03.2005

**6ª Designação:** 20.04.2005

**7ª Designação:** 16.05.2005

**8ª Designação:** 16.05.2005

### COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>			
<p>Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. .....</p>	311	<p>2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. ....</p>	
<p>Crise do agronegócio, destacando os esforços do Ministro Roberto Rodrigues em defesa dos produtores nacional. ....</p>	465		
<b>ALMEIDA LIMA</b>			
<p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. .....</p>	320	<p>Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. ....</p>	252
<p>Justificativa a requerimento de criação de CPI destinada a apurar a violação ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, dentre outros assuntos. ....</p>	438		
<p>Críticas ao discurso da Senadora Ideli Salvatti, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. ....</p>	438		
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
<p>Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de</p>		<p>Comentários acerca do impacto fiscal de alterações no tratamento tributário da Zona Franca de Manaus. ....</p>	299
		<p>Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em fun-</p>	



	Pág.		Pág.
ção da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. ....	302	Protesto contra a situação penosa das rodovias do Estado de Rondônia. ....	457
<b>ALVARO DIAS</b>		Considerações sobre as questões debatidas no primeiro Congresso Internacional de Integração do Parlamento Latino-Americano, em Rondônia. .	493
Transcrição da matéria intitulada “A história oficial”, de autoria do articulista Fernando Rodrigues, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006. ....	51	<b>ANA JÚLIA CAREPA</b>	
Comentários sobre a investigação, pela CPMI dos Bingos, a respeito da quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e defesa da necessidade de o Ministro da Justiça ser ouvido sobre a questão. ....	72	Comentários acerca do Projeto do Senado Osmar Dias, que trata do cooperativismo. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	115
Comentários sobre o último ensaio de Peter Flynn, professor emérito da Universidade de Glasgow, intitulado “Crise, Corrupção e Mudança em Perspectiva Política”. ....	133	Parecer nº 313, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 116, de 2006 (nº 206/2006, na origem) do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 2006. ....	405
Queda da produtividade nacional resultante dos baixos investimentos. ....	133	Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006, que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2006. ....	407
Transcrição do editorial intitulado “Os mistérios de Santo André”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 10 de março de 2006. ....	133	Lembrança do massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996, quando trabalhadores rurais foram executados pela polícia do Estado do Pará. ....	463
Informações de que o Brasil passou a ocupar o penúltimo lugar no ranking de produtividade da Confederação Nacional da Indústria (CNI), formado por 23 países. ....	236	Defesa da Senadora Ideli Salvatti, que não pode permanecer no Plenário para responder às críticas a seu pronunciamento, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. ....	463
Requerimento nº 413, de 2006, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2003 e 219, de 2005, por regularem a mesma matéria. ....	418	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Registro da matéria intitulada “Imprensa internacional registra viagem de Pontes”, publicada no jornal <i>O Globo</i> em sua edição de 31 de março de 2006. ....	495	Transcrição do artigo publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006, de autoria do jornalista Plínio Fraga e intitulado “A esperteza embute a mentira”. ....	45
Transformações ocorridas no Itamaraty durante o Governo Lula. ....	495	Transcrição da matéria intitulada “Nova Direção”, da colunista do Panorama Econômico, Miriam Leitão, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 28 de março de 2006; e da matéria “Mantega diz que crescimento pode chegar a 4,5% em 2006”, de autoria de Claudia Safatle, publicada no jornal <i>Valor</i> , edição de 28 de março de 2006. ....	124
Contencioso no Mercosul devido aos reclames das empresas fornecedoras de equipamentos para o setor elétrico instaladas no Brasil. ....	495	Comentários sobre a matéria intitulada “Cresce a solidão do presidente”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de abril de 2006. ....	481
<b>AMIR LANDO</b>		Transcrição de matérias relacionadas ao episódio envolvendo a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e a consequente demissão do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e do Presidente da Caixa Econômica	
Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	443		

Pág.	Pág.
<p>Federal, Jorge Mattoso. (“Aumenta pressão sobre Bastos”, <i>Correio Braziliense</i>, 4/4/06; “Conchavo no alto escalão”, <i>Jornal do Brasil</i>, 4/4/06; “Ele precisa ser investigado. Democracia é isso”, <i>O Globo</i>, 29/3/06; “Na ante-sala de Thomaz Bastos”, <i>Correio Braziliense</i>, 3/4/06; “Ministro devolve violação a Palocci”, <i>Correio Braziliense</i>, 4/4/06.) ..... 481</p> <p><b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b></p> <p>Reclamação contra o tratamento que os Estados Unidos estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. .... 97</p> <p>Considerações acerca do Orçamento Impositivo. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. .... 106</p> <p>Sugestão de elaboração de uma nota pública, explicando as razões porque não foi votado o Orçamento da União para o exercício de 2006. ... 228</p> <p>Críticas ao Presidente Lula pela ausência de um Plano de Governo. .... 228</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. .... 321</p> <p><b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b></p> <p>Considerações sobre a aprovação do Orçamento da União para 2006. .... 105</p> <p>Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. .... 110</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2006-COMPLEMENTAR, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo a obrigatoriedade da execução do orçamento, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. .... 193</p> <p>Requerimento nº 412, de 2006, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado - Complementares nºs 68, de 2003; 250, de 2005 e 8, de 2006, por regularem a mesma matéria. .... 418</p> <p><b>ARTHUR VIRGÍLIO</b></p> <p>Transcrição da matéria intitulada “Quem faz a cabeça de Alckmin”, publicada na revista Exame, edição de 29 de março de 2006. .... 56</p>	<p>Requerimento nº 389, de 2006, que requer, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca da reduzida consignação de verbas para aquisição de livros pelas bibliotecas das Universidades Federais. .... 211</p> <p>Requerimento nº 390, de 2006, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Cultura sobre a presença de livro de discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação. .... 211</p> <p>Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. .... 249</p> <p>Críticas a votação do Orçamento da União ser realizada na noite do dia 11 de abril ou até mesmo no dia seguinte, dia 12 de abril de 2006. .... 249</p> <p>Considerações acerca do fim dos trabalhos da CPML dos Correios. .... 277</p> <p>Registro do lançamento de programa de desenvolvimento de software, uma parceria da Universidade Estadual do Amazonas e o grupo industrial BenQ, de Taiwan. .... 285</p> <p>Anúncio de produção, pela empresa Samsung, dos denominados “monitores saudáveis”. .... 285</p> <p>Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pe-</p>

	Pág.		Pág.
queno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. ....	296	50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). ....	337
Necessidade de aprovação do Orçamento.	298	Requerimento nº 409, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Grupo Industrial Samsung, pelo lançamento, no Pólo Industrial de Manaus, de linha de produção de monitores de vídeo com tecnologia que neutraliza a emissão de íons positivos, atuando como produto saudável à saúde humana. ....	417
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. ....	302	Requerimento nº 410, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Grupo Econômico BenQ, de Taiwan, pelo lançamento, em conjunto com a Universidade Estadual do Amazonas - UEAM, de projeto de desenvolvimento de software, em Manaus. ....	417
Críticas ao Governo por sua ilegitimidade legislativa. ....	303	Requerimento nº 411, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Universidade Estadual do Amazonas - UEAM, pelo lançamento de projeto de desenvolvimento de software, em conjunto com o Grupo BenQ, de Taiwan. ....	417
Discussão do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	313	Requerimento nº 415, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao <i>Jornal Transparência Niterói</i> , lançado em Niterói, Rio de Janeiro, como veículo de comunicação em favor da cidadania. ....	418
Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. ....	327	Requerimento nº 416, de 2006, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as denúncias de que haveria, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, servidores que, indevidamente, estariam violando informações fiscais e bancárias de contribuintes. ....	419
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. ....	336	Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2006, que susta parte do art. 4º do Decreto nº 5.748, de 6 de abril de 2006, da Presidência da República. (Dispõe sobre a publicação mensal da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como dos balanços patrimonial e financeiro das entidades da administração pública federal direta e indireta). ....	425
Comentários acerca do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$		Comparação do episódio Watergate com a atuação do Presidente Lula, que alega não saber dos casos de corrupção em seu Governo. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	456
		Destaque para a matéria intitulada “O PT privatizou o Estado brasileiro”, de autoria do jornalista	

Pág.	Pág.
J.R. Guzzo, publicado na revista <i>Exame</i> de 12 de abril de 2006. ....	499
Críticas ao Governo Lula. ....	499
<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Necessidade de uma maior valorização ao SUS. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	94
Homenagem pelo transcurso dos 10 anos de atividades da TV Senado, que passará a ser transmitida em sinal aberto em 12 capitais, ampliando seu alcance no país.....	222
Requerimento nº 396, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla. ....	345
<b>CÉSAR BORGES</b>	
Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Romero Jucá. ....	85
Considerações sobre a política econômica do Estado da Bahia, a falta de investimentos em infraestrutura e a discriminação sofrida pelo Estado por parte do Governo Federal. ....	111
Elogios à atuação do Senador Delcídio Amaral e do Deputado Oscar Serraglio na CPMI dos Correios. ....	111
Comunicação de que, por formação quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão ilegal de divisas, corrupção ativa e passiva e peculato, o Ministério Público apresentou ao STF denúncia contra 40 pessoas, entre elas José Dirceu e José Genuíno. ....	276
Discussão do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) - Fase 1. ....	339
Requerimento nº 393, de 2006, que dispensa a publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento	
(BID), no valor total de até US\$ 93,000,000.00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) - Fase 1. ....	341
Requerimento nº 395, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical .....	344
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Importância da educação para a mudança da pirâmide social. Aparte ao Senador Tião Viana. ...	77
Citação de exemplos de corrupção psicológica permanente, o que leva a população a pensar que a mentira na política é hábito normal. ....	80
Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	91
Encaminhamento de Requerimento solicitando homenagem póstuma a Leonel Brizola. ....	114
Requerimento nº 386, de 2006 que requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 21 de junho de 2006, destinada a homenagear o saudoso líder político, Leonel de Moura Brizola, no transcurso do segundo aniversário de seu falecimento. ....	117
Registro de carta dirigida por um aluno mineiro ao Ministro da Educação, propondo soluções para resolver a crise na educação, após leitura do editorial, intitulado "Vergonha Nacional", publicado pelo jornal O Estado de Minas. ....	460
Apelo ao Presidente da República pela preservação da Varig, empresa de transporte aéreo. ....	460
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
Parecer nº 294, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005 (nº 5.239/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único, remunerado com § 1º, e acrescenta § 2º ao art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de	



	Pág.		Pág.
1986, institui o Programa Nacional de Apoio à cultura – PRONAC e dá outras providências. ....	13	milhões de dólares dos Estados Unidos da América. ....	338
<b>EDISON LOBÃO</b>		<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
Necessidade de maiores investimentos no Esporte visando a inclusão social de crianças e jovens. ....	20	Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Pedro Simon. ....	90
Comentários acerca do impacto fiscal de alterações no tratamento tributário da Zona Franca de Manaus. ....	299	Melhoria na Saúde pública em relação ao Governo passado, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	95
<b>EDUARDO AZEREDO</b>		Reclamação contra o tratamento que os brasileiros estão sofrendo nos aeroportos Norte-Americanos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	98
Parecer nº 292, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Ofício “S” nº 5, de 2004, do Senhor Ministro de Estado da Defesa, informando que, tendo em vista o agravamento da situação na República do Haiti, determinou o envio de um avião da Força Aérea Brasileira àquele País, bem como de um destacamento de fuzileiros navais, a fim de promover a retirada de brasileiros e dar segurança às instalações diplomáticas do Brasil em Porto Príncipe. ....	10	Solicitação de vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao Senado Federal. ....	102
A situação precária da saúde pública. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	94	Solicitação de vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino. ....	103
Apreensão com o rumo dos trabalhos do Senado Federal. ....	100	Importância do funcionamento das instituições democráticas. ....	436
Preocupação com a infra-estrutura brasileira, especialmente no tocante às rodovias, como a BR-040, que se encontra com as obras de duplicação paralisadas. ....	100	Lembrança dos 30 anos da morte de Zuleika Gomes Netto, a Zuzu Angel, ocorrida em 14 de abril de 1976. ....	436
Referência ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães que reclamou contra o tratamento que os ESTADOS UNIDOS estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. ....	100	<b>EFRAIM MORAIS</b>	
Necessidade de uma definição sobre o destino da Varig. ....	232	Parecer nº 305, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Resolução nº 24, de 2006. ....	337
Discussão do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). ....	337	<b>FLEXA RIBEIRO</b>	
Requerimento nº 392, de 2006, que dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2006, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cinquenta		Transcrição do artigo intitulado “Governo trava guerra sobre responsáveis pela violação”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 29 de março de 2006. ....	52
		Transcrição do editorial intitulado “O gigantismo tributário”, publicado no jornal <i>Zero Hora</i> , edição de 3 de março de 2006. ....	130
		Discussão da proposta do Orçamento da União com relação aos recursos disponibilizados para a Lei Kandir, para o atendimento das compensações financeiras aos Estados exportadores. ....	231
		Requerimento nº 397, de 2006, que requer adiamento da discussão do PLC nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, na origem), que trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte a fim de sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos. ....	346

	Pág.		Pág.
Registro da nota da coluna Opinião do jornal <i>O Globo</i> , publicada no dia 31 de março de 2006, intitulada “Crise de identidade”. .....	504	Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2006, que acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança.....	203
<b>GILVAM BORGES</b>		Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2006, que altera a alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a estabilidade da empregada gestante. ....	206
Registro da liberação de recursos orçamentários destinados ao município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá. ....	35	Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2006, que altera a alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a estabilidade da empregada gestante. ....	208
Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2006, que altera dispositivo do Código de Processo Civil, transformando os contratos de seguro, cujos contratantes sejam pessoa física, em títulos executivos extrajudiciais. ....	65	Críticas quanto à atuação do Presidente Lula. Aparte ao Senador José Jorge. ....	214
Considerações sobre o mercado de seguros. ....	74	Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005 .....	300
Justificação de projeto encaminhado por S.Exa. à Mesa, que transforma os contratos de seguro, cujos contratantes sejam pessoas físicas, em títulos extrajudiciais. ....	74	Críticas ao Governo por sua ilegitimidade legislativa. ....	303
Reflexão sobre a origem histórica das CPIs, seu funcionamento, suas limitações e seu acompanhamento atento pela opinião pública. ....	220	Discussão do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	319
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2006, que dá nova redação ao art. 46, da Constituição Federal, e acrescenta artigo às disposições transitórias. (O ex-Presidente da República será investido no mandato de Senador Vitalício, no início da sessão legislativa que se seguir ao término do seu mandato). ....	419	Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	323
Parecer nº 315, de 2006, da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2006 (nº 1.909, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. ..	427	Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das	
<b>HELOÍSA HELENA</b>			
Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2006, que autoriza a realização de plebiscito sobre o pagamento da dívida pública externa brasileira, e dá outras providências. ....	198		
Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2006, que insere Parágrafo no art. 58, da Constituição Federal, para conferir às comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal incumbidas da fiscalização dos atos e contratos do Poder Executivo as mesmas prerrogativas das comissões parlamentares de inquérito. ....	201		

VIII

	Pág.		Pág.
Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. ....	329	votação da redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA. ....	342
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 397, de 2006 que requer adiamento da discussão do PLC nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, na origem), que trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a fim de sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos. ....	346	Requerimento nº 398, de 2006, que requer dispensa da publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 2.677/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Aelton Freitas, que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro de Heróis da Pátria. ....	348
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005 que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. ....	383	Requerimento nº 400, de 2006, que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 174/2000, por trinta dias úteis, a fim de ser feita na sessão do dia 30 de maio de 2006. ....	373
Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. ....	441	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005 que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. ....	382
<b>HERÁCLITO FORTES</b>		Requerimento nº 405, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480, de 1999, na casa de origem), que denomina “viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ. ..	402
Descaso do Governo Lula com as Agências Reguladoras. Aparte ao Senador José Jorge. ....	23	Considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. ....	430
Repúdio às críticas dirigidas ao Congresso pelo Governador do Piauí, Wellington Dias, com relação à votação do Orçamento da União. ....	38	Louvor ao Plenário do Senado e a seu Presidente pela aprovação, no dia 11 de abril de 2006, de importantes matérias. ....	430
Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	324	<b>JEFFERSON PÉRES</b>	
Resposta ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. ...	432	Necessidade de uma definição sobre o destino da Varig. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. ...	233
Críticas à atuação da Senadora Ideli Salvatti, que provocou uma discussão e saiu logo em seguida. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. ....	463	Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que	
Análise das afirmações do Governador Wellington Dias, que vem culpando a Oposição pela não-aprovação do Orçamento da União. ....	466		
<b>IDELI SALVATTI</b>			
Registro de evento a ser realizado na Embrapa, dia 7 de abril de 2006, para anunciar o Plano Nacional de Prevenção da Gripe Aviária. ....	42		
Requerimento nº 394, de 2006, que dispensa publicação do Parecer, para imediata discussão e			

Pág.	Pág.
<p>o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. ....</p> <p>Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. ....</p> <p>Requerimento nº 391, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, antes da Medida Provisória. ....</p> <p>Considerações acerca da política econômica do país, que se subordina ao campo político. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....</p> <p>Considerações sobre a denúncia oferecida pelo Procurador-Geral da República contra 40 pessoas ligadas ao Palácio do Planalto. ....</p> <p><b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b></p> <p>Saudações à iniciativa da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural (ANP), que está planejando a realização de rodada de fóruns regionais para tratar da licitação de Áreas Inativas com Acumulações Marginais de Petróleo e Gás Natural no Maranhão. ....</p> <p><b>JOÃO BATISTA MOTTA</b></p> <p>Transcrição da matéria “Oposição quer pedir punição da deputada”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 25 de março de 2006. ....</p> <p>Transcrição da matéria intitulada “Assessor se demite”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i>, edição de 28 de março de 2006. ....</p> <p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006,</p>	<p>que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. ...</p> <p>Considerações sobre a matéria intitulada “O ministro foi cúmplice”, publicada na revista <i>Veja</i>, edição de 12 de abril de 2006. ....</p> <p>Comentários ao artigo intitulado “O rei solitário”, de autoria do jornalista Celso Ming, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> em sua edição de 29 de março de 2006. ....</p> <p><b>JONAS PINHEIRO</b></p> <p>Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. ....</p> <p>Requerimento nº 414, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003, de sua autoria. ....</p> <p><b>JOSÉ AGRIPINO</b></p> <p>Ponderações sobre a antecipação da audiência do Ministro da Justiça no Senado. ....</p> <p>Leitura de trechos de entrevista do Ministro Tarso Genro sobre a vinda do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao Senado Federal.....</p> <p>Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para</p>
287	331
302	474
302	474
446	330
447	418
235	102
53	102
123	102



	Pág.		Pág.
pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. ....	253	Comentários à festa realizada, no dia 6 de abril de 2006, pelo Presidente Lula para comemorar a reinauguração do Palácio da Alvorada. ....	41
Comentários acerca do relatório da CPMI dos Correios. ....	277	Quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e o provável envolvimento do Ministro da Justiça no episódio. ....	82
Discussão do Parecer nº 301, de 2006 – PLEN, sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005. ....	299	Apresentação de Requerimento convocando o advogado Arnaldo Malheiros Filho, para esclarecimento de dúvidas junto à CPI dos Bingos. Aparte ao Senador José Agripino. ....	104
Discussão do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	318	Postura do Presidente Lula diante das denúncias que sufocam seu Governo. ....	212
Repercussões do relatório da CPMI dos Correios. ....	448		
<b>JOSÉ JORGE</b>		<b>JOSÉ SARNEY</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2006, que autoriza o envio de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) e de destacamento de fuzileiros navais à República do Haiti, com o objetivo de promover a evacuação de nacionais brasileiros residentes naquele país, bem como de outros cidadãos de países vizinhos ao Brasil, e de dar segurança às instalações diplomáticas brasileiras na capital haitiana. ....	11	Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. ....	251
Descaso do Governo Lula com as Agências Reguladoras. ....	22		
Considerações sobre o pedido de demissão do Vice-Presidente do Banco do Brasil, José Luiz de Cerqueira César. ....	22	<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	
Importância da Educação para o desenvolvimento do Estado. Aparte ao Senador Edison Lobão. ....	22	Transcrição do artigo intitulado “A gênese da violação”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de março de 2006. ....	50
Críticas ao Governo Federal, devido o excesso de Ministros. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	38	Transcrição do artigo intitulado “Fim do Mundo”, de autoria da jornalista Eliane Catanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 23 de março de 2006. ....	131
		Registro da matéria intitulada “Desemprego cresce”, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> em sua edição de 24 de março de 2006. ....	505
		<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
		Requerimento nº 408, de 2006, que requer, nos termos do art. 40, combinado com o artigo 13,	

	Pág.	XI	Pág.
ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como desempenho de missão no exterior, sua participação na Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - CPCM; XI Reunião Birregional Parlamento Europeu / CPCM e III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul, que será realizada na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 16 a 19 de abril de 2006. ....	416		503
<b>LEONEL PAVAN</b>			
Transcrição do artigo intitulado “É uma vergonha!”, de autoria do jornalista Boris Casoy, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 28 de março de 2006. ....	55		479
Transcrição de matérias que sintetizam o desgaste que o Presidente Lula causou ao país, mantendo Antonio Palocci no cargo de Ministro da Fazenda. A saber: Palocci credita saída a ‘quadro conflituoso’ da <i>Folha de S. Paulo</i> , de 29 de março de 2006; Cai o último homem forte de Lula do <i>Jornal do Brasil</i> , de 28 de março de 2006; Palocci sai, a crise fica da <i>Folha de S. Paulo</i> , de 28 de março de 2006; Apurar toda a verdade do <i>O Estado de S. Paulo</i> , de 28 de março de 2006. ....	126		479
<b>LÚCIA VÂNIA</b>			
Parecer nº 295, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 5, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Drª Verônica Michelle Bachellet Jeria, pela vitória nas eleições Presidenciais do Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno. ....	17		81
<b>LUIZ OTÁVIO</b>			
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	110		92
Considerações sobre o Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, destinado a tornar energeticamente eficientes pontos de iluminação pública em todo o País e instalar outros pontos. ....	503		219
Considerações sobre o Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, destinado a tornar energeticamente eficientes pontos de			223
iluminação pública em todo o País e instalar outros pontos. ....			503
<b>LUIZ PONTES</b>			
Transcrição da matéria intitulada “Alckmin decola”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> em sua edição de 22 de março de 2006. ....			46
Registro do artigo intitulado “Não está mal’ – está péssima”, publicado na seção Notas & Informações do jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , do dia 23 de março de 2006. ....			132
Transcrição do artigo intitulado “Uma conta de chegar”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 31 de março de 2006. ....			479
Comentários à matéria intitulada “Palocci se recolhe e evita seu gabinete na Fazenda”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> em sua edição de 23 de março de 2006. ....			479
<b>MAGUITO VILELA</b>			
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006, assim como as demais matérias que se encontram na pauta. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....			109
Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....			322
<b>MÃO SANTA</b>			
Críticas às políticas assistencialistas do Governo e solicita uma maior valorização do trabalho. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....			81
Críticas ao Governo Federal no setor de saúde. ....			92
Desempenho do Governo Lula na economia, fazendo referências às pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre o fraco crescimento econômico brasileiro, em comparação ao resto do mundo. ....			219
Homenagem pelo transcurso dos 10 anos de atividades da TV Senado, que passará a ser transmitida em sinal aberto em 12 capitais, ampliando seu alcance no país. Aparte ao Senador Augusto Botelho. ....			223

Pág.	Pág.
Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. ....	304
Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	252
Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	422
Elogio ao Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, que apresentou ao STF denúncia contra 40 pessoas envolvidas com o esquema do “mensalão”. ....	454
<b>MARCELO CRIVELLA</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2006, que veda a instalação de presídios em cidades turísticas. ....	195
Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, que altera a Lei nº 9.294, de julho de 1996, para vedar a propaganda de bebidas alcoólicas na televisão, no rádio e no cinema, modificar sua definição e proibir o patrocínio de eventos culturais e esportivos por empresas produtoras de bebidas. ....	197
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 341, de 2006, que requer preferência para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em fun-	
ção da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, antes da Medida Provisória. ....	304
<b>MARCO MACIEL</b>	
Registro das comemorações dos 10 anos da Lei 9.307, de 1996, que dispõe sobre a arbitragem comercial. ....	68
Comunicação do lançamento, no dia 10 de maio próximo, do livro Operação Arbitrer - A história da Lei 9.307, de 1996, sobre a arbitragem comercial do Brasil. ....	68
Requerimento nº 388, de 2006, que requer que sobre o PLS nº 273/2003 - altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do referido Fundo”, além da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. ....	210
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. ....	334
<b>NEY SUASSUNA</b>	
Elogios às mudanças implementadas pelo Prefeito de Souza-PB, Senhor Salomão Gadelha, que obteve na Justiça o direito de a prefeitura administrar o sistema de água e esgoto do município, isentando as contas de impostos e permitindo seu parcelamento. ....	84
Requerimento nº 387, de 2006, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao nadador paraibano Kaio Márcio de Almeida pela conquista da medalha de ouro no Mundial de Natação, realizado em Xangai na República Popular da China, na categoria 100 metros borboleta. ....	210
Preocupação com o aumento da carga tributária para as micros e pequenas empresas, caso seja aprovada a Medida Provisória nº 275, de 2005. ...	229

	Pág.	XIII	Pág.
<b>OSMAR DIAS</b>			
Comentários sobre manifestação da Unicafe - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, contra o Projeto de Lei de autoria de S.Exa., que trata de coopera- tividade. ....	114	Expectativas no sentido de que se encontre uma solução para a grave situação financeira da Varig. ....	214
Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Re- lações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. ...	326	Destaca o início da implantação do Pólo Naval da cidade de Rio Grande, prevendo a construção de um dique seco e de plataformas oceânicas e de navios petroleiros. ....	214
<b>PAPALÉO PAES</b>			
Transcrição da matéria intitulada “Caixa abri- ga afilhados do PT e aliados”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 28 de março de 2006. ....	44	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 397, de 2006 que requer adiamento da discus- são do PLC nº 100, de 2005 (PL nº 3.883/2004, na origem), que trata do Estatuto Nacional da Micro- empresa e da Empresa de Pequeno Porte, a fim de sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos. ....	346
Reflexões sobre o turismo no mundo globa- lizado do século XXI e como atividade degradante pelo comércio do sexo, fato que já vem sendo re- gistrado no Amapá. ....	73	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005 que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. ....	382
Comentários sobre reportagem intitulada “A Luta contra o Mal”, de autoria do repórter Hércu- les Barros, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 29 de janeiro de 2006. ....	468	Requerimento nº 406, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Na- cional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. ....	411
Registro do artigo intitulado “Presidente não encontra nomes para ministério”, de autoria da arti- culista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 30 de março de 2006. ....	468	Considerações sobre a crise do setor cou- reiro-calçadista do Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ....	446
Registro do artigo intitulado “Revolução”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publica- do no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> de 31 de março de 2006. ....	468	Regozijo pela implantação, em Gravataí - RS, do Projeto Cantando as Diferenças. ....	450
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES</b>			
Reclamação contra o tratamento que os ES- TADOS UNIDOS estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	98	Crise da agricultura de arroz do Rio Grande do Sul.....	450
<b>PAULO PAIM</b>			
Defesa da aprovação de Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, de autoria de S.Exa., que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Pro- fissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep). ....	214	Regozijo pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 100, de 2005, que permite a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filia- do, e do Projeto de Lei do Senado 126, de 2005, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes (Pnete), o qual tem por meta beneficiar trabalhadores com mais de 45 anos de idade. ....	450
Registro do título alcançado pela gaúcha Ra- faela Zanella, que se tornou Miss Brasil 2006. ....	214	Debate sobre a gripe aviária. ....	450
<b>PEDRO SIMON</b>			
		Problemas enfrentados pela Varig, empresa de transporte aéreo. Aparte ao Senador Romero Jucá. ....	85
		Satisfação com o resultado final da CPMI dos Correios. ....	89



XIV

	Pág.		Pág.
Solidariedade à Varig pela grave situação financeira que atravessa e apelo à Chefe da Casa Civil no sentido de auxiliar a empresa. ....	89	para agricultura que o ministro diz estar no fundo do poço”, publicado no jornal <i>O Globo</i> , de 07 de abril de 2006. ....	36
<b>RAMEZ TEBET</b>		Considerações a respeito da votação do Orçamento da União.....	41
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006, assim como as demais matérias que se encontram na pauta. ....	108	Análise de publicação do Ministério da Saúde intitulada “Resposta”, a respeito do combate à AIDS. ....	59
Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. ....	327	Elogios ao Programa Farmácia Popular, implantado pelo Governo Federal. Aparte ao Senador Tião Viana. ....	77
<b>ROBERTO SATURNINO</b>		Defesa do fortalecimento do transporte aéreo brasileiro, lamentando os problemas enfrentados pela Varig e informando que, em caso de colapso da referida empresa, a TAM já se comprometeu a criar linha para Boa Vista, e Roraima. ....	84
Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Indicação nº 2, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que propõe a adoção das necessárias providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que seja estudada a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério de Relações Exteriores; a inclusão, ainda neste ano de 2004, na programação de visitas de autoridades ao nosso País, a do Presidente da Costa do Marfim, Senhor Laurent Gbagbo. ....	12	Defesa da aprovação do Orçamento na noite de 11 de abril de 2006. ....	233
Necessidade de uma maior rapidez na votação do Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	106	Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. ....	250
<b>RODOLPHO TOURINHO</b>		Parecer nº 298, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006, que “abre crédito extraordinário em favor dos Transportes e de Encargos da União no valor global de R\$516.132.994,00, para os fins que especifica”. ....	265
Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2006, que altera o art. 1º da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para incluir Municípios na concessão do microcrédito. ....	65	Parecer nº 300, de 2006 – PLEN que trata do PLV nº 5, de 2006, proveniente da Medida Provisória 274, de 2005. ....	276
Considerações acerca da falta de investimentos em infra-estrutura no Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges. ....	113	Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação	
<b>ROMERO JUCÁ</b>			
Comentários à gestão do Ministro Gilberto Gil. ....	36		
Transcrição da matéria “Um socorro de R\$ 14,6 bilhões - Pacote do governo dará recursos			

Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. .... 335

Requerimento nº 399, de 2006, que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006, que aprova o texto de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002. .... 348

Requerimento nº 402, de 2006, que requer a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação na redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. .... 375

Requerimento nº 403, de 2006, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. .... 376

Requerimento nº 404, de 2006, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2004, como Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensados aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004. .... 376

ROMEU TUMA

Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. .... 110

Comunicação à Casa de que seu filho Romeu Tuma Júnior, Corregedor da Assembléia Legislativa de São Paulo, teve o seu gabinete assaltado e destruído. .... 117

Considerações sobre matéria exibida pelo programa Fantástico da Rede Globo de Televisão, a respeito de Suzane Richthofen, acusada da participação no assassinato dos pais. .... 224

Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Car-

reira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. .... 253

Discussão do Parecer nº 304, de 2006-PLEN, proveniente da Medida Provisória nº 277, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica. .... 330

SÉRGIO GUERRA

Transcrição do artigo intitulado “Fazer a diferença”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal *O Globo*, edição de 2 de abril de 2006. .... 54

Transcrição da matéria intitulada “Empresário pagou helicóptero para Palocci”, publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 2 de abril de 2006. .. 121

Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. .... 239

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Por que Lula ficou de fora”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 3 de abril de 2006. ....	471	Comentários acerca do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep). Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	215
Registro da matéria intitulada “Área plantada de grãos pode retroceder 7 anos” publicada no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> de 3 de abril de 2006. ....	471	Homenagem a Miss Acre, Cláudia Barreto, que alcançou o segundo lugar no concurso Miss Brasil. Avaliação positiva do programa Bolsa-Família. ....	226
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>		Avaliação positiva do programa Bolsa-Família. ....	226
Comentários acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005, que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. ....	382	Discussão da proposta do Orçamento da União com relação aos recursos disponibilizados para a Lei Kandir, para o atendimento das compensações financeiras aos Estados exportadores. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	231
Requerimento nº 407, de 2006, que requer, nos termos do art. 40, combinado com o artigo 13, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como desempenho de missão no exterior, sua participação na Reunião de Presidentes da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul - CPCM; XI Reunião Birregional Parlamento Europeu / CPCM e III Reunião do Grupo Técnico para a Instalação do Parlamento do Mercosul, que será realizada na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 16 a 19 de abril de 2006. ....	415	Encaminhamento à votação do Parecer nº 303, de 2006, - PLEN sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 276/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica”. ....	321
Considerações sobre a crise do setor coureiro-calçadista do Rio Grande do Sul. ....	445	Comentários acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002. ....	336
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>		Requerimento nº 401, de 2006, que solicita o adiamento da discussão do Projeto PLS nº 390/2005-Complementar, por trinta dias úteis, a fim de ser feita na sessão do dia 30 de maio de 2006. ....	374
Conclamação pela votação urgente da proposta de Orçamento da União. ....	234	Sustentação de que no Governo Lula, as instituições investigam com total liberdade. ....	434
Saudações à Senhora Michelle Bachelet, Presidente da República do Chile, em visita oficial ao Brasil. ....	234	Apoio ao discurso da Senadora Ideli Salvatti, que teceu considerações sobre a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Senhor Antonio Fernando de Souza, contra membros do Partido dos Trabalhadores. ....	434
<b>SIBÁ MACHADO</b>		Reflexão sobre o significado da Páscoa, festa cristã que celebra a ressurreição de Jesus Cristo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ....	443
Reclamação contra o tratamento que os Estados Unidos estão dispensando aos brasileiros que viajam para aquele país. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	99	<b>TIÃO VIANA</b>	
Considerações acerca da votação do Orçamento de 2006. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. ....	107	Informação sobre as conquistas do Governo Federal com a implementação de políticas sociais de proteção à população idosa. ....	76
Apelo ao Senado da República no sentido de que vote o Orçamento da União para 2006. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	109	Informação sobre as conquistas do Governo Federal com a implementação de políticas sociais de proteção à população idosa. ....	96
Comentários acerca do Projeto do Senado Osmar Dias, que trata do cooperativismo. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	116		

Pág.	Pág.
<p>Discute Parecer nº 296, de 2006, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 272, de 2005, que altera as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e fixa critérios temporários para pagamento da gratificação de Desenvolvimento de Atividade de Médico-Pericial – GDAMP. ....</p> <p>Parecer nº 297, de 2006, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (Medida Provisória nº 272, de 2005). ....</p> <p>Parecer nº 299, de 2006, da Comissão Diretora. Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006 (Medida Provisória nº 273, de 2005). .</p> <p>Parecer nº 302, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006 (Medida Provisória nº 275, de 2005). ....</p> <p>Parecer nº 306, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Resolução nº 29, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) - Fase 1. ....</p> <p>Parecer nº 307, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2006 que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$23.155.00 (vinte e três milhões e cento e cinquenta e cinco mil dólares dos Estados</p>	<p>Unidos da América) com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA. ....</p> <p>Parecer nº 308, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005 (nº 722/de 2003, na Casa de origem). ....</p> <p>Parecer nº 309, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla. ....</p> <p>Parecer nº 310, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003 (nº 1.711, de 2003, na Câmara dos Deputados). ....</p> <p>Parecer nº 311, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006. ....</p> <p>Parecer nº 312, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480, de 1999, na casa de origem). ....</p> <p>Parecer nº 313-A, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006. ....</p> <p>Parecer nº 314, de 2006, da Comissão Diretora, que dá Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005. ....</p> <p><b>VALDIR RAUPP</b></p> <p>Transcurso, no dia 07 de abril, do Dia Nacional do Jornalista e do Dia Mundial da Saúde. ....</p> <p>Críticas ao Projeto de Lei aprovado pelos Estados Unidos a respeito do controle migratório. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2006, que fixa a idade mínima para o trabalho como ator, modelo e similares. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2006, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de dispor sobre a prática de gesto obsceno por condutor ao volante de veículo. ....</p> <p>Problemas enfrentados pelos extratores de toras do Estado de Rondônia. ....</p> <p>Registro do importante trabalho que vem sendo realizado pela Deputada Federal Marinha Raupp para a viabilização do plano estadual de florestas de Rondônia. ....</p>
251	341
254	344
267	345
305	347
340	375
	402
	408
	409
	19
	19
	192
	426
	506
	506